Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 5

2.3 - Outras Informações Relevantes 7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 8

3.2 - Medições Não Contábeis 9

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 13

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 14

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 16

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 17

3.7 - Nível de Endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras Informações Relevantes 20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 21

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 52

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 55

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 95

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 99

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 100

4.7 - Outras Contingências Relevantes 106

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 107

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 108

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 114

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 118

5.4 - Programa de Integridade 120

5.5 - Alterações significativas 125

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 126

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 128

6.3 - Breve Histórico 129

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 133

6.6 - Outras Informações Relevantes 134

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 135

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 150

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 151

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 164

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 184

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 185

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 195

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 196

7.8 - Políticas Socioambientais 197

7.9 - Outras Informações Relevantes 198

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 204

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 205

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 208

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 209

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 210

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 211

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 214

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 221

9.2 - Outras Informações Relevantes 223

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 228

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 290

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 297

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 300

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 305

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 309

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 312

10.8 - Plano de Negócios 314

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 316

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 320

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 321

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 322

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 352

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 357

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 360

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 361

12.7/8 - Composição Dos Comitês 371

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 375

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 376

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 381

12.12 - Outras informações relevantes 384

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 395

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 405

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 410

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 412

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 414

13.6 - Opções em Aberto 415

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 416

13.8 - Precificação Das Ações/opções 417

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 418

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 419

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 421

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 423

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 424

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 425

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 426

13.16 - Outras Informações Relevantes 427

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 429

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 430
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 431
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 433
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 434

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 435
15.3 - Distribuição de Capital 437
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 438
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 439
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 440
15.7 - Principais Operações Societárias 441
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 442

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 443
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 446
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 469
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 472

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 476
17.2 - Aumentos do Capital Social 477
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 478
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 479
17.5 - Outras Informações Relevantes 480

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 481

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 482

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 484

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 485

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 486

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 490

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 491

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 492

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 493

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 494

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 495

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 496

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 497

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 506

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 507

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 508

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 509

20.2 - Outras Informações Relevantes 510

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 512

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 513

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 515

21.4 - Outras Informações Relevantes 516

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Rafael Salvador Grisolia**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**André Corrêa Natal**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RAFAEL SALVADOR GRISOLIA, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 06.717.082-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 868.641.737-04, na qualidade de Diretor Presidente da **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques 250, térreo, 1º ao 9º andares, CEP 20.211-140, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ("**Companhia**"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019

RAFAEL SALVADOR GRISOLIA
Diretor Presidente

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANDRÉ CORRÊA NATAL, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.349.869-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 086.640.127-09, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques 250, térreo, 1º ao 9º andares, CEP 20.211-140, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("**Companhia**"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2019.

ANDRÉ CORRÊA NATAL
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável tendo em vista que CEO e DRI já apresentaram as declações nos itens 1.1 e 1.2.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0002-01
Data Início	01/09/2015
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria contábil para os exercícios de 2015 e 2016, incluindo: (a) auditoria de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (b) revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas; (c) serviços de impostos relacionados à revisão de cumprimento da legislação tributária e outros serviços de impostos; e (d) revisões de relatórios contábeis referentes à concessão de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017 corresponde ao montante acumulado de R$2.093.841,09, incluindo: (a) a auditoria das demonstrações contábeis e a revisão de nossas informações intermediárias individuais e consolidadas no montante de R$2.001.632,04; (b) serviços de impostos no montante de R$80.622,29; e (c) revisões de relatórios contábeis e financeiros referentes à concessão de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo no montante de R$11.586,76.
Justificativa da substituição	A substituição visou a atender ao disposto no artigo 31 da Instrução da CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que a substituição de auditor visou atender ao disposto no artigo 31 da Instrução da CVM nº 308, de 14 de maio de 1999.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Alexandre Fermino Alvares	01/09/2015	120.604.568-00	Rua do Russel, 804, 6° e 7° andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (021) 32326112, Fax (0000) 0000000000, e-mail: alexandre.alvares@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG - AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	17/04/2017
Descrição do serviço contratado	O contrato assinado com a KPMG Auditores Independentes tem por objeto a prestação, pelos auditores independentes, dos serviços de auditoria contábil para (i) emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 2017, 2018 e 2019, (ii) revisão e emissão de relatório sobre as Informações Trimestrais (ITRs) individuais e consolidadas da Companhia para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, 2018 e 2019, podendo ser prorrogado para os anos de 2020 e 2021, conforme a seguir: (a) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (b) revisão de nossas das informações intermediárias individuais e consolidadas; (c) serviços de impostos relacionados à revisão de cumprimento da legislação tributária e outros serviços de impostos; e (d) revisões de relatórios contábeis e financeiros referentes à concessão de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, os honorários totais incorridos com o auditor foram de R$2.098.378,47. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os honorários incorridos com os auditores independentes em razão da prestação dos serviços acima mencionados para a Companhia e suas controladas foram de R$1.782.118,51, sendo R$1.692.281,00 em auditoria contábil; R$64.162,17 em auditoria tributária; e R$25.675,34 com revisões de relatórios contábeis e financeiros referentes à concessão de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Bruno Bressan Marcondes	06/11/2018	085.187.797-40	Rua do Passeio, 38, setor 2 / 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (021) 22079131, Fax (0000) 0000000000, e-mail: bmarcondes@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3. Outras informações relevantes

A KPMG Consultoria Ltda., CNPJ 01.708.167/0002-55 (“KPMG”), prestou os seguintes serviços de consultoria consistente na adequação do ativo imobilizado seguindo os preceitos do CPC 27 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil.

Início contratação serviço: 15/12/2014

Fim contratação serviço: 01/02/2017

O contrato com a KPMG foi interrompido por um instrumento particular de distrato, tendo como justificativa da interrupção o atendimento ao artigo 23 da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, segundo o qual seria caracterizada a perda da objetividade e independência em relação ao serviço de consultoria em questão. O serviço de consultoria consistente na adequação do ativo imobilizado está em processo de licitação para nova contratação.

A Companhia, em conformidade ao disposto no inciso II, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, adota como suas principais diretrizes políticas os seguintes princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses de seus clientes.

Além disso, o estatuto social da Companhia dispõe, em seu artigo 25, de um Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), com competência para análise e manifestação, dentre outros, sobre: (i) a contratação e a destituição do auditor independente; e (ii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores interno, bem como as atividades da área de controles internos da Companhia.

----------//----------

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	10.163.000.000,00	9.686.000.000,00	8.826.000.000,00	7.410.000.000,00
Ativo Total	26.669.000.000,00	25.345.000.000,00	23.762.000.000,00	31.398.000.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	22.432.000.000,00	97.770.000.000,00	84.567.000.000,00	86.637.000.000,00
Resultado Bruto	1.590.000.000,00	5.856.000.000,00	6.367.000.000,00	6.465.000.000,00
Resultado Líquido	477.000.000,00	3.193.000.000,00	1.151.000.000,00	-315.000.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.165.000.000	1.165.000.000	1.165.000.000	1.165.000.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,723605	8,314163	7,585760	6,360515
Resultado Básico por Ação	0,409442	2,740772	0,987983	-0,270000
Resultado Diluído por Ação	0,40	2,74	0,98	-0,27

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2. Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

A Companhia apresenta as seguintes medições não contábeis:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em		
(Reais milhões)	**2019**	**2018**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
EBITDA	662	562	2.803	2.574	439
EBITDA Ajustado	841	773	2.558	3.067	2.995
Margem EBITDA ajustado	3,7%	3,4%	2,6%	3,6%	3,5%
EBITDA LTM	2.903	2.600	2.803	2.574	439
EBITDA LTM Ajustado	2.626	3.193	2.558	3.067	2.995
Dívida Bruta	6.375	-	5.603	4.738	12.940
Dívida Financeira Líquida	2.376	-	2.356	3.885	9.509
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	0,90	-	0,92	1,27	3,17

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em		
(Reais milhões)	**2019**	**2018**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2016**
Lucro líquido	**477**	**247**	**3.193**	**1.151**	**(315)**
(+) Resultado Financeiro Líquido	(227)	46	(2.423)	557	622
(+) Depreciação/Amortização	128	106	417	452	454
(+) IR/CSLL	284	163	1.616	414	(322)
EBITDA	**662**	**562**	**2.803**	**2.574**	**439**
(+) Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes	124	121	522	545	542
(+) Perdas de Crédito Esperadas – sistema isolado e interligado de energia	(7)	(19)	(120)	(155)	411
(+) Perdas e provisões com processos judiciais	55	78	(991)	119	1.079
(+) Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV)	(3)	22	92	(144)	434
(+) Anistias fiscais	-	2	193	80	6
(+) Encargos tributários sobre receitas financeiras	10	7	59	48	84
EBITDA Ajustado	841	773	2.558	3.067	2.995
Receita de vendas de produtos e serviços prestados	**22.432**	**22.499**	**97.770**	**84.567**	**86.637**
Margem EBITDA Ajustado[1]	3,7%	3,4%	2,6%	3,6%	3,5%

	LTM (últimos 12 meses)	
(Reais milhões)	**31.03.2019**	**31.03.2018**
Lucro líquido	**3.423**	**1.242**
(+) Resultado Financeiro Líquido	(2.696)	455
(+) Depreciação/Amortização	439	446
(+) IR/CSLL	1.737	457
EBITDA LTM	2.903	2.600
(+) Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes	525	541
(+) Perdas de Crédito Esperadas - sistema isolado e interligado de energia	(108)	(86)
(+) Perdas e provisões com processos judiciais	(1.014)	117
(+) Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV)	67	(101)
(+) Anistias fiscais	191	82
(+) Encargos tributários sobre receitas financeiras	62	40
EBITDA LTM AJUSTADO	2.626	3.193

[1] Margem EBITDA Ajustado é calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas de produtos e serviços prestados.

3.2 - Medições Não Contábeis

Reconciliação com o Fluxo de Caixa Operacional

(Reais milhões)	31/03/2019	31/03/2018
EBITDA AJUSTADO	841	773
Ajuste ao lucro líquido para apurar o fluxo de caixa das atividades operacionais	104	61
Variação Contas a receber	766	185
Variação Estoques	54	214
Variação Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(168)	(113)
Variação Despesas antecipadas	(13)	(45)
Variação Depósitos Judiciais	(47)	(5)
Variação Fornecedores	(115)	(355)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(200)	-
Variação Impostos, taxas e contribuições	(97)	(65)
Variação Planos de pensão e de saúde	(40)	(38)
Variação Plano de incentivo ao desligamento voluntário	(11)	(1)
Variação Outros ativos e passivos	10	18
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	1.084	629

	LTM (12 meses)		Exercício social findo em		
(Reais milhões)	31/03/2019	31/03/2018	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
EBITDA AJUSTADO	2.626	3.193	2.558	3.067	2.995
Ajuste ao lucro líquido para apurar o fluxo de caixa das atividades operacionais	347	212	304	360	821
Variação Contas a receber	2.309	(326)	1.728	(154)	536
Variação Estoques	233	(761)	393	(533)	204
Variação Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(652)	(592)	(597)	(569)	(359)
Variação Despesas antecipadas	(57)	(78)	(89)	(87)	(45)
Variação Depósitos Judiciais	(55)	(12)	(13)	(7)	(116)
Variação Fornecedores	(320)	206	(560)	38	(531)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(226)	(36)	(26)	(96)	(313)
Variação Impostos, taxas e contribuições	(163)	(249)	(131)	(225)	(273)
Variação Planos de pensão e de saúde	(200)	(153)	(198)	(139)	(137)
Variação Plano de incentivo ao desligamento voluntário	(27)	(217)	(17)	(293)	(85)
Variação Outros ativos e passivos	(32)	(26)	(24)	(92)	(63)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	**3.783**	**1.161**	**3.328**	**1.270**	**2.634**

Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes: as bonificações antecipadas concedidas aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes correspondem à parcela disponibilizada, principalmente, em espécie e realizada sob condições pré-estabelecidas com tais partes, que uma vez cumpridas, tornam-se inexigíveis, sendo absorvidas como despesa pela Companhia. Trata-se de um regime de metas que, uma vez atingidas, isenta os recipientes, revendedores dos postos de serviço, da devolução à Companhia desses valores antecipados a título de bonificação. São classificadas originalmente como despesas antecipadas e reconhecidas no resultado proporcionalmente aos seus prazos de vigência.

Perdas de créditos esperadas: os valores ajustados referem-se às provisões relativas aos recebíveis devidos à Companhia pelas empresas térmicas do sistema isolado e interligado de energia, segmento atendido substancialmente pela Companhia e que vêm ultimamente enfrentando dificuldades financeiras.

Perdas e provisões com processos judiciais: os valores ajustados se referem às perdas incorridas em processos transitados em julgado, bem como as provisões efetuadas com base nos

3.2 - Medições Não Contábeis

pareceres obtidos junto aos advogados responsáveis pelo acompanhamento dos processos judiciais ou pela própria área jurídica da Companhia.

Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV: os ajustes referem-se aos valores que impactaram os resultados da Companhia pela provisão dos gastos estimados com indenizações relativas ao plano, bem como pela reversão da provisão em função das desistências de adesão ao plano ocorridas nos respectivos períodos.

Anistias fiscais: trata-se das provisões para pagamentos referente a adesão aos programas de anistia instituídos por Leis Estaduais e do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) da União sobre passivos tributários de ICMS e de tributos federais junto aos estados e à União, respectivamente. A Companhia considera o ajuste apropriado porque fornece informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais.

Encargos tributários sobre receitas financeiras: os ajustes são referentes aos gastos com IOF, PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras da Companhia e que estão classificados em despesas tributárias.

(Reais milhões)	Período de três meses 31/03/2019	Em 31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
(+) Financiamentos	5.434	5.524	4.640	12.814
(+) Cessão de direitos creditórios	18	31	26	31
(+) Arrendamentos mercantis	923	48	72	95
Dívida Bruta	6.375	5.603	4.738	12.940
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(3.849)	(3.057)	(483)	(655)
(-) Saldo da Companhia aplicado no Fundo de Investimento em direitos creditórios – FIDC	(150)	(190)	(370)	(2.776)
Dívida Financeira Líquida	2.376	2.356	3.885	9.509

(Reais milhões)	Período de três meses 31/03/2019	Em 31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Dívida Financeira Líquida	2.376	2.356	3.885	9.509
EBITDA LTM Ajustado	2.626	2.558	3.067	2.995
Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado	0,90	0,92	1,27	3,17

c. motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações:

EBITDA, EBITDA LTM, EBITDA Ajustado e EBITDA LTM Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras. Desde 1 de janeiro de 2013, a Companhia calcula seu EBITDA de acordo com a instrução CVM 527 de 4 de outubro de 2012. Tal medição consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização ("EBITDA"). O EBITDA LTM se refere ao EBITDA dos últimos 12 meses da data de encerramento do período a que se refere.

O EBITDA Ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, plano de incentivo do

3.2 - Medições Não Contábeis

desligamento voluntário (PIDV), gastos com anistias fiscais e encargos tributários sobre receitas financeiras. A descrição de cada um desses ajustes encontra-se no item b desta seção.

O EBITDA LTM Ajustado significa o EBITDA Ajustado da Companhia para os doze meses (quatro trimestres) mais recentemente encerrados.

Os valores mencionados no EBITDA, EBITDA LTM, no EBITDA Ajustado e no EBITDA LTM Ajustado não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA, EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA LTM Ajustado para medir seu desempenho operacional e liquidez, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA e o EBITDA ajustado não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; (iii) indicadores de desempenho operacional; ou (iv) indicadores de liquidez.

Margem EBITDA Ajustado

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas de produtos e serviços prestados. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um indicador alternativo da margem operacional, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

Dívida Financeira Líquida

Definimos Dívida Financeira Líquida como Financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos da Cessão de direitos creditórios circulante e não circulante, e Arredamentos mercantis circulante e não circulante (em conjunto “Dívida Bruta”) subtraída do caixa e equivalentes de caixa e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC. A Companhia utiliza a dívida financeira líquida para mensurar o capital necessário para quitar os instrumentos de dívida.

Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o índice Dívida Financeira Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado como um indicador suplementar para auxiliar a gestão da alavancagem, bem como para ajudar a avaliar a liquidez da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Privatização da Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Em 10 de abril de 2019, após cumpridas todas as condicionantes previstas no Edital de Leilão nº2/2018-PPI/PND e seus anexos, para a outorga de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("**Eletrobras**") transferiu o controle acionário da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("**Amazonas Energia**") para o consórcio formado pelas sociedades Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. e ATEM'S Distribuidora de Petróleo S.A.

Não há instrumento de assunção de dívida no contrato da Amazonas Energia celebrado com a Companhia, não cabendo portanto, qualquer saldo a Eletrobras.

A dívida da Amazonas Energia com a Companhia, em 31 de março de 2019, é de R$2.001 milhões. A Companhia está avaliando os impactos dessa privatização no valor justo do instrumento financeiro e eventuais alterações serão reconhecidas nas demonstrações intermediárias do segundo trimestre de 2019.

3.4. Política de destinação dos resultados

Período	2018	2017	2016
a. Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal. Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Reserva Estatutária. De acordo com o artigo 50 (inciso VI) do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2018, a Companhia com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, pode constituir parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações previstas no artigo 50 (itens I a V), até o limite de 80% do capital social. Reserva de Retenção de Lucros. Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.	Reserva Legal. Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Reserva Estatutária. De acordo com o artigo 48 (inciso VI) do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2017, a Companhia com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, pode constituir parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações previstas no artigo 48 (itens I a V), até o limite de 80% do capital social. Reserva de Retenção de Lucros. Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.	Reserva Legal. Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Reserva Estatutária. De acordo com o artigo 46 do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2016, a Companhia destinava, a parcela mínima de 0,5% sobre o capital social integralizado, usando como base o lucro líquido apurado em seu balanço anual, para constituição de reserva especial, com o fim de custear os programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da Companhia. O saldo acumulado dessa reserva não poderia exceder 5% do capital social integralizado. Reserva de Retenção de Lucros. Destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de distribuição de derivados de petróleo, etanol, infraestrutura de apoio, aportes de capital e financiamento a clientes, em consonância com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.
a.i Valores das retenções de lucros	Reserva Legal: R$159,6 milhões Reserva de Incentivos Fiscais: R$0,4 milhão Total: R$160 milhões	Reserva Legal: R$58 milhões Reserva de Incentivos Fiscais: R$1 milhão Total: R$59 milhões	Não houve constituição de reservas em função do prejuízo apurado no exercício
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5,0%	5,1%	Não aplicável
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2018 (em seu artigo 50, inciso III) previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados às reservas previstas no artigo 50, deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo	O Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2017 (em seu artigo 48) previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados às reservas previstas no artigo 48, deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo	O Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2016 (em seu artigo 7º) previa a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, e rateado pelas ações em que se dividir o capital social da Companhia, podendo, para efeito do pagamento da

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.	202, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações.	remuneração devida aos acionistas, ser computados o valor pago ou o valor creditado a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 2.673, de 16.07.98.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2018 (artigo 50, parágrafo único), a Companhia poderá realizar pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre capital próprio previstos neste no artigo 50 do Estatuto Social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2017 (artigo 48, parágrafo único), a Companhia poderá realizar pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e intercalares e os juros sobre capital próprio previstos neste no artigo 48 do Estatuto Social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	De acordo com o Estatuto Social da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2016 (artigo 45), ao final de cada exercício social deveria ser levantado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras para apurar o lucro líquido do exercício, cuja destinação seria objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Conforme o artigo 45, parágrafo único, e o artigo 7º, parágrafo 1º, a Companhia podia ainda levantar balanços semestrais para pagamento de dividendos, por deliberação do Conselho de Administração.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia, não há restrições a distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia possui uma Política de Distribuição de Dividendos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 6 de outubro de 2017. A referida política se encontra disponível no site do RI da BR Distribuidora, conforme endereço abaixo: https:// ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/	A Companhia possui uma Política de Distribuição de Dividendos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na data de 6 de outubro de 2017. A referida política se encontra disponível no site do RI da BR Distribuidora, conforme endereço abaixo: https:// ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/	Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016
Lucro líquido ajustado	0,00	3.033.000.000,00	1.092.000.000,00	-315.000.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	100,000000	100,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	32,965104	13,041015	-4,251012
Dividendo distribuído total	0,00	3.033.000.000,00	1.092.000.000,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	160.000.000,00	59.000.000,00	0,00
Data da aprovação da retenção		24/04/2019	25/04/2018	

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00						0,00	
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			563.795.476,50	30/04/2019	658.543.589,77	19/07/2018		
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			2.469.262.710,93	31/10/2019	433.616.632,99	04/09/2018		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

Não houve declaração de juros sobre capital próprio declarado à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017. O montante de juros sobre capital próprio declarado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R$747 milhões, declarados à conta de reserva de retenção de lucros.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2019	16.506.000.000,00	Índice de Endividamento	1,62412700	
31/12/2018	15.659.000.000,00	Índice de Endividamento	1,61666300	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Empréstimo	Quirografárias		18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
Financiamento	Quirografárias		131.000.000,00	261.000.000,00	176.000.000,00	382.000.000,00	950.000.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		243.000.000,00	3.635.000.000,00	731.000.000,00	793.000.000,00	5.402.000.000,00
Total			397.000.000,00	3.896.000.000,00	907.000.000,00	1.175.000.000,00	6.375.000.000,00

Observação

Observação: As informações constantes deste item se referem às informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia, apresentadas de acordo com o IFRS. O montante com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, devem ser consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.

Exercício social (31/12/2018)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Empréstimo	Quirografárias		31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00
Financiamento	Quirografárias		47.000.000,00	26.000.000,00	8.000.000,00	3.000.000,00	84.000.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		186.000.000,00	3.755.000.000,00	798.000.000,00	743.000.000,00	5.482.000.000,00
Total			270.000.000,00	3.781.000.000,00	806.000.000,00	746.000.000,00	5.603.000.000,00

Observação

Observação: As informações constantes deste item se referem às informações consolidadas da Companhia, apresentadas de acordo com o IFRS. O montante com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, devem ser consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 Outras informações relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia entende que todas as informações relevantes foram incluídas nos demais itens desta seção 3 do Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1. Descrição dos fatores de risco

O investimento nas ações de emissão da Companhia envolve a exposição do investidor a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo, e nas demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, condição societária ou negócios poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas nos documentos acima mencionados. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia tem conhecimento e que acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais que, nesta data, a Companhia desconhece ou que atualmente considera irrelevantes também poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, quando se afirma que um risco, uma incerteza ou um potencial problema pode vir a ter um “efeito adverso” ou “afetar adversamente” a Companhia significa que o risco, incerteza ou problema poderá prejudicar as atividades da Companhia em seus diversos aspectos, tais como: sua participação de mercado, reputação e imagem, negócios, situação financeira, resultados operacionais, margens, fluxo de caixa ou perspectivas, ou no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões semelhantes usadas nesta seção devem ser consideradas com significado equivalente.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e, embora estejam descritos abaixo em subseções para facilitar o entendimento, podem também se aplicar a outras subseções.

a. Riscos relacionados à Companhia:

a.1 Decisões desfavoráveis em processos judiciais, arbitrais ou administrativos podem afetar a Companhia adversamente.

Em 31 de março de 2019, a Companhia figurava no polo passivo de processos judiciais, arbitrais ou administrativos, cujo valor total envolvido era de R$15.393,4 milhões, dos quais R$1.036,8 milhões estavam provisionados em 31 de março de 2019.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia que envolvam ou alcancem valores substanciais, obriguem a Companhia a despender valores significativos ou que prejudiquem suas operações ou sua imagem e reputação, podem afetar de forma adversa a Companhia e seus resultados operacionais e financeiros.

Dentre os litígios nos quais a Companhia figura no polo passivo, destaca-se a ação indenizatória movida por Forte Comércio, Importação, Exportação e Administração Ltda. ("Rede Forte") e outros. Referida ação tem como objetivo declarar a extinção dos contratos existentes entre as partes, celebrados para a exploração comercial e distribuição de combustível em São Paulo, e condenar a Companhia ao pagamento de indenizações por danos materiais e morais, em razão da ausência de participação da Companhia no processo de reestruturação do Grupo Forte, obrigação esta que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estaria prevista em diversos contratos de promessa de compra e venda mercantil, locação e sublocação firmados entre as partes e alegadamente inadimplidos pela Companhia em 1999.

A Companhia foi condenada em segunda instância em 15 de junho de 2009, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ("TJSP") a indenizar a Rede Forte pelos referidos danos materiais e morais, em razão de rescisão injustificada dos contratos, a serem apurados em futura liquidação de sentença. A Companhia interpôs Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), ao qual foi negado provimento monocraticamente pelo Ministro Lázaro Guimarães, em 13 de dezembro de 2017. A Companhia interpôs agravo interno, de forma a submeter a matéria ao colegiado, em 22 de agosto de 2018, e teve seu recurso provido por 4 votos a 1, no sentido de determinar que novo julgamento de seus embargos de declaração, opostos em 25 de outubro de 2018, seja realizado. Está pendente, ainda, julgamento de embargos de declaração da União para que o processo seja remetido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região ("TRF-3"), haja vista a presença da União como interessada juridicamente no feito.

Considerando os termos da decisão proferida pelo TJSP e dos contratos celebrados entre as partes, os valores indenizatórios a serem pagos pela Companhia podem alcançar valores significativos. Embora a parte contrária tenha estimado montante de condenação em R$1.600 milhões, tendo apresentado proposta de acordo neste sentido, tal parte, no final de 2017, enviou carta ao mercado estimando a condenação em R$8.000 milhões. Face às consequências que podem advir ao interesse público em razão de condenação dessa natureza, a União interveio na ação e atualmente figura como parte no processo. Diante da necessidade de liquidação de sentença, não é possível apurar com precisão o valor atualmente em discussão.

Além disso, a Companhia é parte, na qualidade de requerida, de procedimento arbitral em trâmite junto à *International Chamber of Commerce* (ICC), iniciado a pedido de WTorre Engenharia e Construção S.A. e Taranto Fundo de Investimento Imobiliário. As requerentes sustentam fazer jus ao recebimento de vultosa indenização, em razão da resilição, pela Companhia, de contrato de locação atípica (*built-to-suit*) para instalação e posterior locação do Terminal de Rondonópolis, localizado no Estado do Mato Grosso, às requeridas, sob a alegação de que a Companhia teria suscitado a nulidade de referido contrato como forma de se eximir do adimplemento de suas obrigações. A Companhia apresentou defesa em maio de 2018 que se encontra pendente de julgamento. O prognóstico atribuído pelos advogados que patrocinam a causa é de chance de perda possível, no valor atualizado de R$860 milhões em 31 de março de 2019. No âmbito da Ação Civil Pública ("ACP") movida pela Companhia e União perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro, esta determinou a suspensão dos efeitos da declaração de inexigibilidade de licitação, que culminou na escolha da WTorre. Em razão desse provimento na ACP, o procedimento arbitral encontra-se suspenso.

Sem prejuízo dos demais processos indicados pela Companhia neste Formulário de Referência, a Companhia entende que os processos acima destacados são os mais relevantes no qual figura no polo passivo.

Adicionalmente, a Companhia é ré em ações de improbidade administrativa e ações civis públicas e poderá estar sujeita a outras penalidades relacionadas, inclusive, à ausência de procedimentos licitatórios em sua contratação por empresas e entidades que estão sujeitas à Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada e à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Em caso de condenação definitiva, a Companhia pode, dentre outros, ser impossibilitada de contratar com o poder público e/ou perder benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, o que pode lhe afetar adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Para mais informações sobre estes e outros processos envolvendo à Companhia, ver o item 4.3 deste Formulário de Referência.

a.2 Desdobramentos da Operação Lava Jato podem prejudicar a reputação e afetar os negócios e resultados da Companhia de forma negativa e relevante.

Em março de 2014, a Polícia Federal deflagrou investigações de corrupção e lavagem de dinheiro visando apurar eventuais irregularidades em contratos celebrados pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") com diversas construtoras. Estas investigações, conhecidas como "Operação Lava Jato", que se iniciaram na Petrobras e se estenderam a algumas de suas subsidiárias, dentre elas a Companhia, desvendaram um esquema de pagamentos indevidos envolvendo não só construtoras, mas também operadores financeiros, políticos e agentes públicos. Parte destas investigações foi direcionada a averiguar irregularidades cometidas por fornecedores da Petrobras e da Companhia, tendo sido descoberto um esquema de pagamentos indevidos que envolvia um vasto rol de participantes, incluindo determinados ex-funcionários e ex-administradores da Petrobras e da Companhia.

Com base nas informações disponíveis à Companhia, referido esquema consistia no (i) superfaturamento em contratos celebrados pela Petrobras e pela Companhia com um conjunto de empresas, gerando utilização de valores por tais empresas para a realização de pagamentos irregulares; e (ii) possível tráfico de influência entre administradores, políticos e representantes de empresas com relação comercial com a Companhia.

Que sejam do interesse da Companhia, existem ainda outros inquéritos em andamento junto ao STF e perante o poder judiciário federal do Estado do Paraná, em sua maioria ainda sigilosos, que também podem versar sobre ilícitos praticados em detrimento dos interesses da Companhia e aos quais a Companhia ainda não teve pleno acesso.

Dentre os inquéritos já tornados públicos, cabe citar os inquéritos nº 4112, nº 3990 e 4162, que tratam da suposta influência política do senador Fernando Collor de Mello e do deputado Vander Loubet, e de práticas criminosas no âmbito da Companhia em relação, dentre outros, a (i) Contratos com a Rede de Postos DVBR e UTC Engenharia; (ii) Operação envolvendo Laginha Agroindustrial; e (iii) contratos com a FTC Cards Processamento e Serviços de Fidelização Ltda. Os dois primeiros inquéritos foram objeto de denúncia apresentada e recebida pelo Supremo Tribunal Federal ("STF"), tendo o último sido objeto de oferecimento de denúncia ainda não apreciada pelo STF.

Em decorrência das investigações realizadas na Operação Lava Jato, a Companhia concluiu que parte dos gastos incorridos para a construção de determinados ativos imobilizados da Companhia incluiu gastos adicionais em razão do superfaturamento de referidos contratos celebrados com fornecedores participantes do esquema ilegal descrito acima, e, portanto, não deveriam ter sido incluídos no custo histórico de referidos ativos imobilizados da Companhia. Assim, no terceiro trimestre de 2014, a Companhia reconheceu uma baixa contábil no montante de R$23 milhões. A metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, em conformidade com orientações da Petrobras auditadas pelos respectivos auditores independentes, para determinar os montantes relativos aos gastos adicionais indevidamente capitalizados, com base nas informações disponíveis, envolvem algumas incertezas, não sendo possível garantir a precisão da baixa contábil realizada e reconhecida nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. Caso haja necessidade de baixa contábil adicional relacionado a este ou outros indevidos, incluindo custos históricos dos ativos imobilizados, os resultados financeiros da Companhia poderão ser adversamente impactados, além dos danos à imagem e reputação da Companhia que poderão resultar, dentre outros, nos rebaixamentos de suas notas de crédito e outros efeitos materiais adversos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que os desdobramentos das investigações relacionadas à "Operação Lava Jato" e a outras operações de investigação envolvendo a Petrobras ou a Companhia não levarão à descoberta e potencial confirmação de novas irregularidades envolvendo a Companhia, seus empregados e ex-empregados, tampouco que os valores envolvidos nas investigações não serão revistos, o que pode causar danos aos negócios, resultados operacionais, condição financeira e imagem da Companhia.

Para mais informações, vide seção 7.9 deste Formulário de Referência.

a.3 Práticas anticompetitivas e discussões junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica podem causar efeito adverso nos resultados da Companhia.

Práticas anticompetitivas são um relevante ponto de atenção ao mercado de combustíveis no Brasil, do qual a Companhia faz parte. Além das investigações envolvendo a Companhia, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") tem investigado ativamente o mercado de distribuição e revenda de combustíveis em todo o Brasil e o desfecho dessas investigações e dos processos administrativos e judiciais em curso podem gerar impacto adverso significativo sobre os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia. O não cumprimento da legislação aplicável e outras exigências impostas pelo CADE podem resultar em litigâncias, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízo de reputação da Companhia.

Para mais informações a respeito das ações envolvendo a Companhia, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

a.4 As operações da Companhia podem ser adversamente afetadas se a Companhia não mantiver parte significativa dos contratos de fornecimento e de franquia da "BR Mania" e "Lubrax +" com revendedores de postos de serviço e franqueados.

De acordo com a legislação brasileira, os distribuidores de combustíveis não podem operar postos de serviço, os quais devem ser operados por terceiros, ainda que o distribuidor de combustíveis seja proprietário de tais postos de serviço. Neste sentido, a Companhia celebra com terceiros interessados, contratos de fornecimento, os quais podem ser exclusivos, com a cessão de uso de marca para operação de referidos postos. Atualmente, todos os contratos de fornecimento firmados com terceiros englobam cessão de uso de marca.

Adicionalmente, as lojas "BR Mania" e os centros "Lubrax+" são operados em um formato de franquia oferecido a referidos revendedores de postos de serviço com a bandeira BR ("Revendedores") que optam por incluir referidos serviços em suas unidades. A Companhia celebra contratos de franquia com referidos Revendedores e é remunerada por meio do pagamento de taxas de franquia e *royalties*.

Os prazos médios negociados para os contratos de fornecimento e contratos de franquia são de 5 a 10 anos. Não é possível garantir que quaisquer destes contratos celebrados pela Companhia com terceiros Revendedores e franqueados, respectivamente, serão renovados ou que a Companhia terá condições de negociar renovações em termos e condições favoráveis.

Além disso, a Companhia compete com outras distribuidoras de combustíveis e lubrificantes por Revendedores e franqueados e nos últimos anos notou-se um aumento da competição no mercado de distribuição. As ações tomadas pela Companhia e por outras distribuidoras de combustíveis e lubrificantes, tanto para manter e renovar os respectivos contratos de fornecimento, como para converter um posto de serviço bandeira branca em posto sob regime de fornecimento exclusivo da Companhia, ou mesmo alterar a bandeira de um posto de serviço de concorrente, podem acirrar a competição, exigindo que a Companhia incorra em custos e despesas relevantes para manter a sua base de operadores e franqueados ou resultando na perda de operadores ou franqueados pela

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, podendo causar um efeito material adverso nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

a.5 As obrigações relacionadas aos planos de benefícios previdenciários e assistência médica da Companhia podem ser maiores do que foi inicialmente previsto e é possível que seja necessário o aporte de recursos adicionais para o pagamento de tais obrigações.

Em 31 de março de 2019, a Companhia possuía obrigações relacionadas aos planos de benefícios previdenciários e assistência médica no valor de R$4.989 milhões. Os critérios utilizados para determinar as obrigações relativas a planos de benefícios previdenciários, administrados pela Petros, e de assistência médica da Companhia são baseados em estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira relacionadas (i) ao cálculo dos fluxos de caixa projetados de curto e longo prazos, bem como de seu valor presente, e (ii) à aplicação de normas regulamentares e normas específicas do conjunto de sociedades composto pela Petrobras e suas subsidiárias ("Sistema Petrobras"). O não atendimento destas expectativas pode resultar em divergências entre o valor das obrigações inicialmente previsto e o valor efetivamente realizado.

As carteiras de investimentos dos planos de pensão Petros ("Planos Petros") estão sujeitas a riscos inerentes à gestão de seus investimentos e a condições de mercado, o que pode impactar a rentabilidade mínima necessária para a cobertura dos passivos ao longo do tempo.

Quanto à assistência médica oferecida pela Companhia a seus colaboradores, os fluxos de caixa projetados também podem ser impactados por questões alheias ao controle da Companhia, incluindo, mas não se limitando a (i) ao aumento dos custos médicos acima do esperado; (ii) demandas adicionais em razão da ampliação de coberturas definidas pelo órgão regulador ou extensão de benefícios; e, ainda, (iii) dificuldades em ajustar o aumento das contribuições dos participantes, a serem definidas no âmbito de acordos coletivos, na mesma proporção dos custos, o que pode gerar uma obrigação para a Companhia em arcar com custos adicionais acumulados.

Em caso de ocorrência de déficits nos resultados dos Planos Petros e no plano de assistência médica oferecido pela Companhia a seus empregados, inclusive em decorrência de ações judiciais, contribuições extraordinárias ou acréscimos de participação no custeio por parte dos patrocinadores, a Companhia poderá ser obrigada a arcar com pagamentos de valores não programados o que consequentemente resultará em um aumento dos passivos e fluxos de caixa contributivos da Companhia, o que pode resultar em um efeito material adverso em seus resultados operacionais e financeiros.

Para mais informações sobre os planos de benefícios previdenciários e do benefício de assistência médica da Companhia, vide os itens 7.9 e 14.3 (b) deste Formulário de Referência.

a.6 A Companhia está exposta a comportamentos incompatíveis com sua ética e padrões de conformidade.

A Companhia está sujeita ao risco de que seus representantes, conselheiros, diretores, empregados, contratados, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, revendedores, prepostos ou qualquer pessoa com quem a Companhia faça negócios, se envolvam em atividade fraudulenta, pratiquem atos de corrupção ou suborno, contornem ou anulem os controles e procedimentos internos ou utilizem ou manipulem os bens da Companhia em seu benefício pessoal ou comercial, direta ou indiretamente, em detrimento da legislação e normas vigentes e dos interesses legítimos da Companhia.

A Companhia não pode garantir que seus representantes, conselheiros, administradores, diretores, empregados, contratados, sejam eles fornecedores, prestadores de serviços, franqueados, revendedores ou prepostos, cumprirão os princípios éticos da Companhia. Qualquer falha ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

percepção de falha em seguir esses princípios ou em cumprir a governança aplicável ou obrigações regulatórias pode prejudicar a reputação da Companhia, limitar sua capacidade de obter financiamentos e causar um efeito material adverso sobre a imagem, resultados operacionais, a condição financeira da Companhia e precificação de seus valores mobiliários.

a.7 A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

O Governo Federal promulgou em 1º de agosto de 2013 a Lei nº 12.846 ("Lei Anticorrupção") que introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. De forma semelhante ao U.K Bribery Act, e ao *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América ("FCPA"), passíveis de aplicação à Companhia, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção incluindo a Lei Anticorrupção, ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra a Companhia pode levar a aplicabilidade de multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso relevante.

a.8 A Companhia utiliza marcas que pertencem à Petrobras e possui contrato de licenciamento dessas marcas. A não renovação ou rescisão desse contrato pode causar efeito adverso para a Companhia.

A Petrobras, é titular das principais marcas utilizadas nas atividades da Companhia, tais como as marcas "BR", "Podium", "Petrobras Grid", "Petrobras Premmia", "BR Aviation" e "De Olho no Combustível", utilizadas na identificação dos postos de serviço e uma série de produtos, programas e serviços da Companhia, tais como combustíveis, programa de fidelidade e programa de certificação.

Em 22 de setembro de 2017, foi celebrado Contrato de Licença de Uso de Marcas entre a Companhia e a Petrobras, por meio do qual a Petrobras concede à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária de marcas, incluindo, mas não se limitando a, "BR"; "Petrobras"; "Petrobras Podium"; "Petrobras Grid"; "Petrobras Premmia"; "De Olho no Combustível"; e "BR Aviation" ("Contrato de Licenciamento"), o qual foi aditado pelas partes em 28 de junho de 2019 ("Primeiro Aditivo").

Nos termos do Primeiro Aditivo, o prazo de vigência do contrato é de 10 anos contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 24 meses do seu final.

Nos termos do Primeiro Aditivo, a licença é outorgada em caráter exclusivo apenas para os segmentos de Postos de Serviços[1] e de aviação – para os quais a Companhia deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras. A Companhia também deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras nos segmentos de óleo e gás e biocombustíveis. Além disso, no âmbito dos Postos de Serviços, a Companhia só poderá utilizar a marca "LUBRAX" para a comercialização de lubrificantes.

Nos termos do Primeiro Aditivo, a Petrobras se obriga a, durante a vigência do Contrato de Licenciamento, direta ou indiretamente, abster-se de atuar no segmento de Postos de Serviços em todo o território nacional. A Petrobras terá, ainda, o direito de primeira oferta para explorar, em

[1] "Postos de Serviços", nos termos do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento, são entendidos como qualquer instalação onde são ofertados ao público consumidor business-to-consumer – B2C produtos e serviços de Óleo e Gás e/ou relacionados a quaisquer outras fontes de energia (renováveis ou não), destinadas a abastecer veículos automotivos ou náuticos, incluindo lojas de conveniência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

conjunto com a Companhia, os novos negócios, produtos ou serviços da Companhia no âmbito dos Postos de Serviços, em segmentos de Novas Energias[2] que contenham sinergia com o mercado de Óleo e Gás. Além disso, a Petrobras terá o direito de preferência para que marcas de sua titularidade sejam utilizadas nos novos negócios da Companhia.

Adicionalmente, o Contrato de Licenciamento poderá ser resilido por interesse mútuo das partes**.** Caso uma das partes comprovadamente e de forma continuada descumpra obrigações por ela assumidas e não sane referido descumprimento após recebimento de notificação, a parte prejudicada poderá, alternativamente, (i) rescindir unilateralmente o Contrato de Licenciamento, ficando a parte que deu causa à rescisão sujeita ao pagamento da multa rescisória no valor equivalente ao valor médio das taxas de royalties efetivamente pagas até o momento da rescisão multiplicado pelo número total de anos do Contrato de Licenciamento; ou (ii) exigir o pagamento de multa por descumprimento no valor de R$450.000,00. A Petrobras poderá resilir unilateralmente o Contrato de Licenciamento, sem ônus, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 3 meses, caso a Companhia (i) passe a ter novo acionista controlador ou bloco de controle que detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% das ações com direito a voto de emissão da Companhia; ou (ii) se retire do Novo Mercado da B3. Além disso, o Contrato poderá ser rescindindo, mediante notificação por escrito de efeito imediato, em caso de descumprimento comprovado e material de determinadas obrigações de conformidade e conduta das partes, sendo, em nessas hipóteses, aplicável multa rescisória.

Em caso de rescisão ou resilição contratual, a Companhia deverá apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de *debranding*, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela Petrobras. Esse plano deverá ser realizado pela Companhia em no máximo 1 ano após a sua aprovação final, com exceção de (i) bases operacionais, em geral, frotas, pontos de venda e embalagens de lubrificantes, em que o prazo máximo será de 2 anos; (ii) Postos de Serviço, em que o prazo máximo será de 6 anos; e (iii) marcas de uso corporativo, em que o prazo máximo será de 180 dias. Na hipótese de o procedimento de *debranding* não ser concluído dentro do prazo e nos termos previstos no Contrato de Licenciamento, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa não-compensatória no valor de R$10.000.000,00 por mês de atraso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Durante o período de *debranding* o valor dos royalties será reduzido: (i) em 25% no terceiro e quarto ano de *debranding*; e (ii) em 50% no quinto e sexto ano de *debranding*.

Caso o Contrato de Licenciamento não seja renovado após o término de seu prazo de vigência, a Companhia não pode garantir que a Petrobras permitirá que a Companhia utilize essas marcas e/ou as sublicencie aos seus postos revendedores, o que poderá causar efeito adverso aos negócios e operações da Companhia.

Para mais informações vide item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

a.9 O acordo mediante o qual a Companhia opera a distribuição de gás natural no Espírito Santo pode ser resolvido e a Companhia não ser indenizada pela perda dos seus ativos

A Companhia era concessionária do serviço de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo nos termos de um contrato de concessão com prazo de duração até o ano de 2043. Em 27 de agosto de 2003, foi ajuizada Ação Popular em face da Companhia, objetivando a anulação do contrato de concessão por ausência de prévia licitação, a qual julgada em 2ª Instância, foi declarada prescrita a pretensão de declaração de nulidade do contrato de concessão. Não obstante, considerando a imprescritibilidade do dano ao erário, condenou-se a Companhia a

[2] "Novas Energias", nos termos do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento, são novas formas de energia que não estejam relacionadas a queima de combustíveis fósseis ou biocombustíveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

indenizar os eventuais danos causados ao Estado do Espírito Santo, a serem apurados em liquidação de sentença. A Companhia recorreu da condenação, assim como o autor quanto à prescrição. Ambos recursos estão pendentes de julgamento.

Neste mesmo contexto, em 2 de fevereiro de 2016, o Governador do Estado do Espírito Santo sancionou a Lei Estadual nº 10.493 extinguindo o referido contrato de concessão celebrado com a Companhia, com base no artigo 43 da Lei 8.987/95, que determina a extinção de todas as concessões de serviços públicos outorgados sem licitação na vigência da Constituição Federal de 1988. A Companhia impetrou mandado de segurança objetivando declarar nula a Lei Estadual nº 10.493/16. O pedido de liminar foi indeferido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo e a Companhia interpôs recurso, o qual se encontra pendente de julgamento no Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Paralelamente, em 12 de agosto de 2016, a Companhia celebrou um Memorando de Entendimentos ("MoU") com o Estado do Espírito Santo, a fim de realizar um acordo para a realização de estudos e avaliações visando a constituição de empresa estatal para distribuição de gás natural no Espírito Santo, em que seriam sócios o Estado e a Companhia. Como resultado dos estudos e avaliações do MoU, foi elaborado um Instrumento de Compromisso Condicional ("ICC"), que foi assinado com o Estado do Espírito Santo em 23 de maio de 2018. O documento tem por objetivo constituir a empresa estadual para distribuição de gás e resolução da Ação Popular e do mandado de segurança movido pela Companhia contra a Lei Estadual nº 10.493/16.

Em face dos avanços ocorridos para alcançar o acordo para a constituição da empresa e no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos ("NUPEMEC"), o Governo do Espírito Santo sancionou em 14 de dezembro de 2018 a Lei 10.955, autorizando a criação de empresa estadual para distribuição de gás, tendo a Companhia como sócia.

Em 22 de julho de 2019, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da Companhia de Gás do Espírito Santo ("ES Gás"), sociedade de economia mista entre o Estado do Espírito Santo e a Companhia. Na referida assembleia, foi aprovado o capital social inicial da ES Gás com participação da Companhia em 60,33% do capital social total da ES Gás, sendo a Companhia detentora de 49% de ações ordinárias e 100% das preferenciais de emissão da ES Gás. A ES Gás somente assumirá os serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo após a assinatura do novo contrato de concessão com o Estado do Espírito Santo. Enquanto isso, a Companhia continuará operando a distribuição de gás canalizado. No dia 23 de julho de 2019, a Companhia, o Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Espírito Santo apresentaram petição ao NUPEMEC requerendo a homologação do ICC sob condição resolutiva, caso as partes não cheguem a um consenso sobre o novo contrato de concessão a ser firmado entre a ES Gás e o Estado do Espírito Santo. Assim, caso as partes não logrem êxito em tal intento, não há garantias de que a Companhia seja devidamente ressarcida pela retomada de seus ativos, bem como, caso seja ressarcida, o acordo seja eventualmente questionado.

Pelo exposto acima, caso (i) a ação popular não seja extinta quanto a prescrição da pretensão de anular a concessão, seja no contexto do contrato anterior ou do novo contrato de concessão; (ii) a ES Gás, a Companhia e o Estado do Espírito Santo não cheguem a um consenso quanto aos termos do novo contrato de concessão, resultando na resolução do ICC, a Companhia poderá ter seus negócios e resultados operacionais e financeiros afetados de forma adversa. Para mais informações sobre este e outros processos, ver o item 4.3 deste Formulário de Referência.

a.10 A distribuição dos produtos da Companhia pode sofrer um impacto adverso relevante caso suas atividades, a dos Revendedores ou dos principais fornecedores e prestadores de serviços da Companhia sofram paralisações significativas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O recebimento, a armazenagem e a distribuição de todos os produtos no território nacional depende de uma logística segura, confiável e sem paralisações ou atrasos. A Companhia depende do funcionamento regular das suas operações, das operações de seus prestadores de serviços, Revendedores da Rede de Postos e seus fornecedores, em especial a Petrobras, para cumprir pontualmente com suas obrigações.

As atividades da Companhia e de seus principais prestadores de serviços, Revendedores e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, às logísticas associadas, podem sofrer interrupções parciais ou totais, temporárias ou permanentes por razões diversas, tais como greves, paralisações ou outras formas de movimentação laboral, hipótese em que as atividades da Companhia e os seus resultados poderão ser afetados de forma adversa.

a.11 Falhas nos sistemas de tecnologia da informação, segurança da informação (*cybersecurity*) e sistemas e serviços de telecomunicações da Companhia podem impactar adversamente suas operações e reputação.

As operações da Companhia dependem fortemente de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações, incluindo, mas não se limitando, à logística de distribuição de combustíveis e lubrificantes e sistemas de faturamento e gestão das lojas franqueadas “BR Mania” e centros “Lubrax+”. Interrupções em referidos sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais (incluindo *hackers*) podem interromper ou mesmo paralisar as atividades da Companhia, impactando adversamente as operações e reputação da Companhia, além de expor a Companhia a riscos de demandas judiciais por parte dos franqueados por possíveis perdas financeiras por eles sofridos.

Da mesma forma, falhas na plataforma que processa o Programa Premmia, tais como o vazamento das informações dos membros do Programa Premmia, as quais são armazenadas e geridas por terceiros, podem acarretar prejuízos financeiros e de imagem para a Companhia, podendo resultar em impactos adversos nos seus negócios.

Adicionalmente, falhas na segurança de informações sensíveis devido a ações intencionais ou não, externas como cyberterrorismo, ou internas tais como negligência ou má conduta dos empregados da Companhia podem ter um impacto negativo em sua reputação, relacionamento com entes externos (governo, órgãos reguladores, parceiros, fornecedores, entre outros), no posicionamento estratégico da Companhia em relação aos seus competidores ou impactos em seus resultados em função do vazamento de informações ou uso delas de forma privilegiada.

Ainda, após a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”), que ocorrerá em 15/08/2020, falhas na segurança de informações, vazamento de informações e incidentes de segurança cibernética que afetem dados pessoais tratados pela Compania poderão sujeitar a Companhia às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R$50 milhões por infração; (c) publicitação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

a.12 A Companhia tem participação societária em dois projetos de usinas Termoelétricas e pode ter que pagar multas decorrentes de atraso no início de suas operações.

A Companhia possui participação acionária em duas sociedades de propósito especifico (SPE), Pecém Energia S.A. (45%) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (50%) (“Termoelétricas”), cujos objetos são a construção, implantação, operação e manutenção de usinas termoelétricas, com

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capacidade de 143.080 kW cada, cujo início da operação comercial está previsto para 06 de outubro de 2020, conforme recente deliberação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O início de operação comercial de referidas usinas pode sofrer atrasos em decorrência de uma série de fatores, incluindo alongamento do processo de licenciamento ou falhas e inconsistências dos projetos, o que poderá acarretar na aplicação de multas pela ANEEL.

Considerando, ainda, a estrutura de capital prevista para os projetos, composta por capital próprio e de terceiros, em caso de condições restritivas de crédito, poderá haver necessidades de aportes de capital adicionais pela Companhia nas Termoelétricas.

Caso qualquer das hipóteses acima venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

a.13 A atuação inadequada dos Revendedores e dos franqueados das lojas "BR Mania" e centros "Lubrax+" pode causar efeitos adversos aos negócios da Companhia.

Como descrito no item a.4 acima, a legislação brasileira não permite que os distribuidores de combustíveis operem postos de serviço, os quais devem ser operados por terceiros, ainda que o distribuidor de combustíveis seja proprietário dos estabelecimentos comerciais em que estão localizados tais postos de serviço. Adicionalmente, as lojas "BR Mania" e os centros "Lubrax+" operam em um formato de franquia oferecida a referidos Revendedores com a bandeira BR que optam por incluir tais serviços em suas unidades.

Nesse sentido, os Revendedores com bandeira BR e franqueados das lojas "BR Mania" e centros "Lubrax+" são terceiros independentes, responsáveis pela gestão, supervisão e operação dos postos de serviço e das franquias "BR Mania" e "Lubrax+". Portanto, caso os Revendedores e franqueados das lojas "BR Mania" e "Lubrax+" não sejam capazes de operar dentro dos padrões exigidos pela Companhia e de acordo com a legislação e regulamentação aplicável, a performance e qualidade dos serviços prestados pela Rede de Postos podem ser afetadas de forma adversa.

Exemplificativamente, a Companhia não pode garantir que Revendedores não adulterem as bombas de combustível, vendam combustíveis adulterados, ou, ainda, que não pratiquem outras fraudes na venda de combustíveis ao consumidor. Adicionalmente, há potencial geração de passivos ambientais devido a eventuais vazamentos subterrâneos de combustíveis, uma vez que sua prevenção depende, principalmente, de adequada operação e manutenção pelo operador do posto de serviço. Na medida em que ações como estas ocorram, a Companhia pode ser afetada de forma adversa, podendo ser considerada como responsável solidária ou, ainda, ter a sua reputação impactada, não apenas com relação ao segmento operacional de Rede de Postos, mas também se estendendo a todos os demais segmentos operacionais da Companhia, bem como capacidade de geração de receitas, resultados operacionais, condição financeira e imagem.

Além disso, a Companhia pode se envolver em eventuais disputas com os Revendedores ou franqueados por conta da má atuação ou descumprimento de termos contratuais por tais Revendedores ou franqueados, o que pode causar dano à imagem e reputação da Companhia. Essas disputas podem prejudicar o relacionamento da Companhia com os demais Revendedores ou franqueados que atuem em uma mesma área de influência, podendo (i) incitar a má conduta aos outros Revendedores ou franqueados, e (ii) afetar de forma adversa a imagem de postos de serviço com bandeira BR em referida área de influência, em ambos os casos podendo afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Adicionalmente, em caso de distrato com revendedores e franqueados, a Companhia pode não ser capaz de assegurar a imediata descaracterização de suas marcas nos pontos de venda, podendo afetar negativamente sua imagem.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a.14 A Companhia pode identificar deficiências significativas em seus controles internos de relatórios financeiros e contábeis, o que pode resultar em um efeito material adverso sobre os resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações.

Devido às limitações inerentes aos controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tais controles podem não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças em condições ou ao risco de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

a.15 A Companhia pode não conseguir desenvolver áreas correlacionadas aos seus negócios.

A Companhia atua em diversos mercados em áreas correlacionadas aos seus negócios de distribuição de combustíveis, como o programa de fidelidade Premmia, as parcerias para emissão de cartões de crédito e a franquia de lojas “BR Mania” e centros “Lubrax+”.

A Companhia pode não conseguir desenvolver referidas atividades conforme sua estratégia de negócios, resultando em perdas dos investimentos realizados no desenvolvimento destas áreas e, consequentemente, impactos adversos significativos nos negócios, resultados e situação financeira da Companhia.

a.16 A dificuldade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso nos resultados operacionais e nos negócios da Companhia.

A Companhia depende dos membros da sua administração, bem como dos serviços do seu corpo técnico para a execução de suas atividades e implantação e desenvolvimento de novos projetos. Caso a Companhia perca os principais membros de sua administração ou não seja capaz de atrair e manter pessoal com a mesma experiência e qualificação, terá de atrair e treinar novos profissionais, sendo que pessoas qualificadas podem não estar disponíveis no mercado quando necessário. A demanda de pessoal qualificado, bem como a existência de oportunidades de trabalho atraentes no Brasil e em outros países podem afetar a capacidade da Companhia de contratar e reter tais pessoas do mercado. Caso a Companhia não consiga manter o seu quadro de pessoal qualificado, os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser negativamente afetados.

Adicionalmente, o resultado da Companhia no longo prazo depende da capacidade de continuar a treinar, qualificar e reter com sucesso a sua mão de obra.

a.17 A Companhia pode não ser capaz de reduzir seus custos e despesas operacionais e aumentar sua eficiência operacional.

A redução de custos e despesas operacionais e o aumento da eficiência operacional são primordiais para o sucesso da estratégia de crescimento da Companhia, não sendo possível, no entanto, garantir que a Companhia atingirá todas as metas de redução estabelecidas, tampouco garantir que a Companhia não terá que arcar com custos não programados, o que poderá resultar em impactos adversos para a situação financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a.18 As apólices de seguros da Companhia podem não cobrir ou ser insuficientes para cobrir sinistros que venham a ocorrer.

As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades. Por exemplo, a Companhia não mantém cobertura de seguro para os ativos da empresa em caso de guerra, terrorismo ou sabotagem, ou contra a interrupção das operações no Brasil. No caso de um incidente operacional ou em caso de greve dos empregados da Companhia ou de qualquer de seus principais fornecedores e prestadores de serviços, a possível interrupção das operações pode ter um impacto financeiro e operacional negativo sobre os negócios da Companhia.

Tampouco é possível assegurar que haverá cobertura de seguro para todos os danos decorrentes de possíveis acidentes correlacionados aos riscos na área de segurança, meio ambiente e saúde, o que, em caso de incidentes, pode impactar negativamente os resultados e operações da Companhia.

Além disso, a Companhia pode não ser capaz de renovar suas apólices de seguro existentes e, caso sejam renovadas, não pode garantir se conseguirá renová-las nas mesmas condições contratadas ou com taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas, o que pode, consequentemente, causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios, resultados e situação financeira.

a.19 A distribuição dos produtos da Companhia pode sofrer um impacto adverso relevante caso as condições climáticas impactem adversamente as logísticas associadas ao seu negócio.

A cadeia de distribuição da Companhia tem forte dependência do transporte rodoviário, o qual pode ser negativamente afetado, ou mesmo paralisado, devido a condições climáticas adversas, como alagamentos, incêndios, desabamentos de terra e desmoronamentos causados, por exemplo, por chuvas. No mesmo sentido, os demais modais de transporte utilizados pela Companhia, tais como ferrovias, barcaças, navios e dutos também podem ser adversamente afetados por conta de condições climáticas adversas. Dessa forma, caso as atividades dos modais normalmente utilizados pela Companhia sejam afetadas ou mesmo interrompidas, a Companhia poderá depender de rotas alternativas, que podem não atender a contento as suas necessidades, o que poderá afetar adversamente seus custos e resultados operacionais, bem como o cumprimento de prazos de entregas a seus clientes.

a.20 A Companhia pode ser obrigada a substituir sua frota terceirizada caso venham a ser proferidas decisões judiciais que restrinjam a terceirização de sua atividade fim.

Em 31 de março de 2019, a Companhia utilizava-se de aproximadamente 160 companhias de transporte na sua cadeia de distribuição. Essas companhias de transporte disponibilizam para a Companhia aproximadamente 8.000 caminhões, com cadastro de cerca de 8.300 motoristas.

Na data deste Formulário de Referência, está em tramitação a Ação Civil Pública nº 0002007-98.2011.5.15.0013, conforme mencionada no item 4.3 na qual a Companhia foi condenada em segunda instância entre outras obrigações, a (i) se abster, em todos os seus estabelecimentos e em todo o território nacional, de contratar por meio de terceirização os seguintes serviços: serviços de suporte técnico à atividade operacional, gestão documental, suporte técnico para gerenciamento de risco, apoio operacional e transporte e distribuição (incluída a carga e a descarga) de combustíveis e derivados de petróleo; (ii) rescindir, no prazo de 12 meses, os contratos de terceirização em vigor; (iii) realizar, também no prazo de 12 meses, o preenchimento de tais vagas mediante concurso público, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R$10.000,00 por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dia e para cada trabalhador encontrado em situação irregular, além do pagamento de indenização por dano moral coletivo. Em 18 de outubro de 2018, o julgamento de recurso, apresentado pela Companhia, no Tribunal Superior do Trabalho foi suspenso até que o STF profira decisão em uma ação, com repercussão geral reconhecida, discutindo a licitude de terceirização de atividade fim, cuja decisão afetará todas as ações judiciais em curso no Brasil com o mesmo tema.

Em 30 de agosto de 2018, o Supremo definiu a questão no julgamento da ADPF nº 324 e do RE nº 958252, no qual concluiu pela inconstitucionalidade do entendimento adotado por várias decisões da Justiça do Trabalho que pretendia restringir a possibilidade de empresas terceirizarem atividades-fim, com base na Súmula 331 do TST. Assim, no julgamento dessas ações o STF reconheceu a licitude da terceirização de serviços, independente destes ocorrerem na atividade-fim ou na atividade meio, consolidando o entendimento em decisão com repercussão geral reconhecida (Tema 725), aplicável a todos os processos pendentes e futuros. O STF, contudo, ainda não esclareceu se o entendimento do Tema 725 será aplicável somente aos processos ajuizados após a decisão ou se será também aplicável aos processos ajuizados antes da decisão, como é caso Ação Civil Pública que envolve a Companhia.

Além disso, a Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (“Lei da Reforma Trabalhista”), que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017, considera como prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com a sua execução.

Em 31 de março de 2019, o julgamento do recurso apresentado pela Companhia segue suspenso e não deve prosseguir até que o STF esclareça se a decisão do Tema 725 será aplicável aos processos ajuizados antes da publicação da referida decisão ou não. Não há previsão de retomada do julgamento.

A Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de terceiros, com base nas alterações trazidas pela Lei da Reforma Trabalhista e no Tema 725, continua a ser responsável subsidiária pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados dos prestadores desses serviços terceirizados se os mesmos deixarem de cumprir com suas respectivas obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que poderá afetar os negócios e resultados financeiros e operacionais de forma relevante e adversa.

Para mais informações sobre as ações judiciais sobre licitude de terceirização envolvendo a Companhia, vide itens 4.3 e 4.6 deste Formulário de Referência.

a.21 Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o estatuto social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido anual ajustado. O ajuste do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos inclui contribuições à reserva legal e outras deduções que reduzem o valor disponível para a deliberação de dividendos. O lucro líquido também pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos acumulados ou ser retido, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, assim também ficando indisponível para a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Nesse sentido, a Companhia poderá não pagar dividendos acima da distribuição mínima obrigatória prevista em seu estatuto social, ou mesmo não distribuir quaisquer dividendos aos seus acionistas, em qualquer exercício fiscal, caso o Conselho de Administração da Companhia informe que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista da condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b. Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

A Companhia acredita não estar exposta, atualmente, a quaisquer riscos relacionados a um controlador ou a um grupo de controle.

c. Riscos relacionados a seus acionistas:

c.1 Informações adicionais descobertas na "Operação Lava Jato" ou outras investigações podem revelar novas situações causadoras de danos à Petrobras e podem produzir instabilidade no ambiente político e na defesa de litígios.

Conforme o disposto no item a.2, no âmbito da "Operação Lava Jato", foi descoberto um esquema de pagamentos indevidos envolvendo ex-funcionários e ex-administradores da Petrobras.

Como desdobramento das investigações, operadores, políticos e agentes públicos foram presos, bem como executivos de grandes empresas envolvidas nas irregularidades. Em consequência às prisões, foram celebrados acordos de leniência com empresas e acordos de colaboração premiada com as pessoas físicas, sejam os executivos e operadores e políticos e agentes públicos. Os depoimentos apresentados no âmbito desses acordos desvendaram diversos outros esquemas e irregularidades envolvendo contratos celebrados pela Petrobras que se tornaram objeto de investigações paralelas, algumas ainda em curso.

Adicionalmente, em 11 de abril de 2017, o STF tornou públicos os conteúdos das colaborações premiadas de executivos do Grupo Odebrecht ("Odebrecht"), empreiteira envolvida na investigação da "Operação Lava Jato". Estas colaborações alegam o envolvimento de diversos políticos, partidos políticos e alguns ex-executivos da Petrobras em atividades que estão compreendidas na "Operação Lava Jato".

Os desdobramentos das investigações relacionadas à Odebrecht e o surgimento de novas colaborações de outras pessoas físicas ou jurídicas no âmbito da "Operação Lava Jato" ou outras investigações podem levar à descoberta, e potencial confirmação, de informações danosas aos interesses da Petrobras, além de afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

Além dos prejuízos já constatados e outros que eventualmente venham a ser identificados em relação à Petrobras e suas subsidiárias, em decorrência dos fatos apurados pela "Operação Lava Jato", não é possível garantir que o Sistema Petrobras não será obrigado a pagar multas, quaisquer outras penalidades pecuniárias ou, ainda, acatará a determinações ou ordens judiciais sobre comportamentos futuros ou sofrer outras penalidades.

Além disso, a Petrobras foi ré em diversas ações individuais e coletivas nos Estados Unidos ("EUA") e foi investigada pela Securities Exchange Commission ("SEC") (a comissão de valores mobiliários dos EUA) e pelo Departamento de Justiça dos EUA ("DoJ") a respeito de eventual violação de leis norte-americanas, dentre as quais a Foreign Corrupt Practices Act of 1977, a Lei Sobre a Prática de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA").

Em novembro de 2014, a Petrobras recebeu uma intimação da SEC solicitando alguns documentos e informações em relação, entre outros itens, à "Operação Lava Jato" e eventual alegação relativa à violação do FCPA. O DoJ realizou uma investigação semelhante.

Em 27 de setembro de 2018, a Petrobras divulgou o fechamento de acordos para encerramento das investigações da SEC e do DoJ, relacionados aos controles internos, registros contábeis e demonstrações financeiras da Petrobras, durante o período de 2003 a 2012. Nos termos do acordo ("Non-Prosecution Agreement", ou "NPA") com o DoJ, a Petobras admitiu que alguns antigos executivos e diretores da Petrobras deram origem a violações de livros e registros e disposições de controles internos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Petrobras, como parte da resolução da SEC, encerrou as acusações de violações da Lei de Mercado de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1933 e dos livros e registros e disposições de controle interno da Lei do Mercado de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1934, sem admitir as alegações da SEC.

Os acordos, sujeito a seus termos, encerram completamente as investigações das autoridades norte-americanas. Segundo os termos dos respectivos acordos, a Petrobras pagou nos Estados Unidos US$ 85,3 milhões ao DoJ e US$ 85,3 milhões à SEC. Adicionalmente, os acordos reconhecem a destinação de US$ 682,6 milhões, às autoridades brasileiras, que foram depositados pela Petrobras em 30 de janeiro de 2019. A SEC também creditou os pagamentos que a Petrobras já efetuou, conforme anunciado previamente pela Petrobras, acerca da liquidação de uma ação coletiva de valores mobiliários nos Estados Unidos. O montante de US$ 853,2 milhões (R$3,536 bilhões) referente ao acordo acima citado foi registrado em outras despesas operacionais em 30 de setembro de 2018.

Se, durante o prazo do NPA (três anos, a menos que estendido), o DoJ concluir que a Petrobras tenha cometido um crime sob a lei federal dos EUA, fornecido deliberadamente informações falsas ou enganosas ou de outra forma violado o NPA, a Petrobras poderá estar sujeita a processos judiciais e multas ou penalidades adicionais, inclusive nos termos do FCPA. A “Operação Lava Jato” ainda está em curso e informações relevantes adicionais, que afetem os interesses da Petrobras, podem vir à tona. Quaisquer desdobramentos adversos podem impactar negativamente a Petrobras e desviar os esforços e atenção da administração da Petrobras das suas atividades ordinárias.

Em relação a qualquer investigação ou processo futuro realizados por qualquer outra autoridade no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, ou qualquer violação ao NPA, a Petrobras pode ser demandada a pagar multas ou outros tipos de condenações em dinheiro, ou a cumprir determinações judiciais ou ordens sobre comportamentos futuros ou sofrer outras penalidades, o que pode ter um efeito material adverso sobre a Petrobras.

Em relação às investigações da SEC ou do DoJ, ou qualquer outra investigação realizada por demais autoridades, em qualquer jurisdição, a Companhia não pode garantir que o Sistema Petrobras não será obrigado a pagar multas ou quaisquer outras penalidades pecuniárias, acatar a determinações ou ordens judiciais, bem como sofrer outras penalidades. Qualquer dessas sanções pode ter um efeito material adverso sobre a imagem e reputação, os resultados operacionais e condição financeira da Petrobras podendo, consequentemente, afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

É possível que queixas ou reclamações adicionais venham a ser apresentadas nos EUA, no Brasil ou em outros países contra a Petrobras, relacionadas à “Operação Lava Jato” ou outras investigações no futuro. Também é possível que informações adicionais que afetem interesses da Petrobras ou da Companhia venham à tona no curso das atuais investigações. A administração da Petrobras pode ser obrigada a empenhar esforços na defesa dessas queixas ou reclamações, em detrimento ao negócio principal da Petrobras e, consequentemente, da Companhia.

c.2 A União Federal, como acionista controladora da Petrobras, pode buscar objetivos distintos dos acionistas da Companhia, o que pode impactar os objetivos econômicos e empresariais da Companhia.

Como acionista controladora da Petrobras, a União Federal adotou, e pode continuar adotando no futuro, certas políticas macroeconômicas e sociais por meio da Petrobras, conforme permitido por lei. A legislação brasileira exige que a União Federal detenha a maioria das ações com direito a voto da Petrobras e, por conseguinte, a União Federal tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Petrobras e, através deles, a eleição dos Diretores da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Petrobras. Assim, a Petrobras pode se dedicar a atividades que priorizem os objetivos da União, ao invés dos seus próprios objetivos econômicos e empresariais. Neste sentido, o exercício do direito de voto da Petrobras na Companhia pode também refletir as diretrizes da União que priorizem seus próprios objetivos econômicos e empresariais.

As eleições presidenciais no Brasil ocorrem a cada quatro anos e mudanças nos representantes eleitos podem levar a alteração dos membros do Conselho de Administração da Petrobras indicados pelo acionista controlador, podendo resultar em impactos relevantes na condução da estratégia e das orientações de negócios da Petrobras e, consequentemente, da Companhia.

Em particular, a Petrobras auxiliou e pode ter que auxiliar a União Federal e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") a garantir que a oferta e demanda de petróleo e derivados no Brasil atendam aos requisitos de consumo do mercado brasileiro. Antes de 2002, preços de petróleo e de derivados de petróleo eram regulados pelo Governo Federal brasileiro, ocasionalmente abaixo dos preços prevalecentes no mercado internacional. Não há garantias de que no futuro o controle de preços não será reinstituído pelo Governo e, caso instituído, seus efeitos podem fazer com que as variações de preços afetem a Petrobras de forma distinta da indústria de petróleo, o que pode vir a impactar adversamente os negócios e resultados financeiros da Companhia.

c.3 Os interesses da Petrobras podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

A Petrobras poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem vir a ser consideradas conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia e que podem não resultar em melhorias dos resultados operacionais da Companhia, o que pode afetar adversamente a cotação das ações de emissão da Companhia.

Em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petrobrás ("Oferta"), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia não se enquadra mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n°. 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"). Desta forma, após a Oferta, a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no §7º do art. 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio. Contudo, em razão da participação relevante remanescente da Petrobras na Companhia após a conclusão da Oferta, o Tribunal de Contas da União, demais órgãos de controle e cortes judiciárias podem adotar um posicionamento diverso do disposto acima de modo a considerar que a Petrobras ainda é a controladora da Companhia (ou exercer posição preponderante nas deliberações e negócios da Companhia), e, por conta disto, exigir obrigações adicionais da Companhia, bem como a sua completa sujeição ao regime jurídico da Lei das Estatais. Tal entendimento poderia prejudicar o direcionamento estratégico da Companhia, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

c.4 A Companhia não possui um acionista controlador majoritário, o que pode torná-la suscetível a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou um grupo de controle.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em razão da realização da Oferta, a Petrobras, antiga acionista controladora da Companhia teve sua participação societária na Companhia reduzida para menos de 50% do capital social da Companhia.

Neste sentido, a Companhia deixou de ter um acionista titular da maioria absoluta do seu capital votante. Uma companhia aberta com capital pulverizado está suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a exercer o controle e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia. Além disso, a Companhia se tornou mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

d. Riscos relacionados a suas controladas e coligadas:

A Companhia acredita que, atualmente, os riscos relacionados a suas controladas e coligadas já estão expostos nos demais itens desta seção 4.1.

e. Riscos relacionados a seus fornecedores:

e.1 Os resultados da Companhia podem ser impactados negativamente pela perda de exclusividade na distribuição de determinados produtos da Petrobras.

A Companhia é a distribuidora exclusiva do coque produzido pela Petrobras no mercado nacional. O contrato que garante referida exclusividade tem vigência até fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por um período adicional de 5 anos em comum acordo entre as partes.

Tal contrato de exclusividade pode ser rescindido, dentre outros eventos, em caso de inadimplemento, desconformidade de pagamentos e descumprimento de normas, cessão dos direitos contratuais sem a anuência da outra parte, alteração societária que conflite com o objeto do contrato ou revogação das licenças necessárias para a consecução da atividade.

Caso a Companhia não consiga renovar tal contrato ou o renove em condições menos vantajosas ou desfavoráveis, inclusive sem a exclusividade acima mencionada, ou, ainda, caso a Petrobras rescinda o contrato, os negócios, resultados e situação financeira da Companhia poderão ser afetados de forma materialmente adversa.

Para mais informações sobre estes e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

e.2 A Companhia e o setor de distribuição de combustíveis no Brasil são substancialmente dependentes do fornecimento de combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras. Qualquer interrupção no suprimento de combustíveis derivados do petróleo pela Petrobras poderá afetar, negativa e substancialmente, a capacidade da Companhia de distribuir combustíveis aos seus clientes.

A Companhia adquire da Petrobras a maior parcela do volume de combustíveis e derivados de petróleo necessários para o desenvolvimento de suas atividades nesse mercado.

Caso ocorra uma redução estrutural e significativa no fornecimento desses derivados de petróleo pela Petrobras e as importações não sejam suficientes para suprir a demanda da Companhia, inclusive como resultado do alto custo envolvido, estruturas logísticas insuficientes ou atrasos nas construções de novas refinarias, a capacidade da Companhia de distribuir combustíveis aos seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consumidores poderá ser afetada, impactando de forma relevante e adversa sua geração de receita e seus resultados financeiros.

e.3 Os fornecedores contratados pela Companhia podem não ser capazes de entregar produtos ou realizar os serviços nos prazos que a Companhia necessita.

A Companhia depende de diversos fornecedores para a operação, manutenção e expansão de seus negócios, tais como (i) fornecedores de equipamentos, peças, componentes, insumos e serviços, e (ii) fornecedores para os produtos de marca própria e da indústria comercializados nas lojas de conveniência “BR Mania” e centros “Lubrax+”. Se esses fornecedores e prestadores de serviços deixarem de entregar, ou atrasarem suas entregas, as vendas da Companhia poderão ser impactadas de forma adversa, podendo levar a adiamentos ou à suspensão de projetos que podem causar efeito adverso para a Companhia.

Além disso, a Companhia conta com fornecedores de produtos e serviços relacionados com a identidade visual da Rede de Postos e nas franquias das lojas “BR Mania” e centros “Lubrax+”, como por exemplo, totens, coberturas, adesivos de bombas, dentre outros, que são importantes para manter a identidade visual que a Companhia possui perante seus consumidores. Interrupções e atrasos no fornecimento desses elementos de identidade visual podem prejudicar a percepção do consumidor sobre os serviços da Companhia, impactando a Companhia de forma adversa.

f. Riscos relacionados a seus clientes:

f.1 A Companhia está exposta a riscos de crédito e inadimplência de seus clientes.

Alguns clientes da Companhia podem apresentar restrições financeiras ou problemas de liquidez que podem ter um efeito negativo significativo na sua capacidade de solvência. Problemas financeiros graves enfrentados pelos clientes da Companhia, com maior sensibilidade no mercado consumidor que conta com os clientes com maior faturamento, e que inclui os segmentos operacionais Mercado Consumidor, Mercado de Aviação, Energia e Químicos, tendo em vista que adquirem volumes expressivos de produtos, pode resultar em uma diminuição no fluxo de caixa operacional da Companhia e, ao mesmo tempo, reduzir ou limitar a demanda futura por esses clientes pelos produtos e serviços da Companhia, o que pode ter um efeito adverso sobre os negócios, resultado das operações e condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, a eventual desaceleração ou retração econômica brasileira poderá ocasionar eventos como a desvalorização do Real, aumento dos níveis de inflação, aumentos nas taxas domésticas de juros, aumento no nível de desemprego, e a restrição a concessão de crédito poderá levar os clientes da Companhia a se tornarem inadimplentes com relação à obrigações contratadas junto à Companhia, o que poderá acarretar um aumento em perdas e/ou provisões para devedores duvidosos da Companhia, causando efeito relevante adverso em seus negócios.

Além disso, a Companhia está sujeita a outros riscos relacionados a conduta de seus clientes, incluindo riscos relacionados à reputação de seus clientes, como, por exemplo, descumprimento por parte de seus clientes de leis de combate à corrupção ou lavagem de dinheiro, embargos, violações trabalhistas, dentre outros.

f.2 A alta concentração do mercado de aviação brasileiro em poucas companhias aéreas pode impactar nos resultados da Companhia, caso qualquer dessas companhias enfrente problemas financeiros.

A Companhia atua no mercado de aviação brasileiro, que é altamente concentrado em poucas companhias aéreas. Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mais de 91% dos passageiros transportados estão concentrados em três grandes companhias aéreas nacionais,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

quais sejam: LATAM, Gol e Azul. O fornecimento de combustíveis aéreos para o mercado nacional representa aproximadamente 74% do volume do segmento Mercado de Aviação. Desta forma, caso qualquer destas companhias aéreas enfrente dificuldades financeiras a Companhia poderá ser adversamente afetada.

Adicionalmente, a Companhia compete com outras duas grandes distribuidoras no fornecimento de combustível para tais companhias aéreas, quais sejam: Raízen e Air BP, que estão presentes nos grandes aeroportos do país.

Considerando a alta concentração do setor, a migração de qualquer uma das grandes companhias nacionais para outro distribuidor pode afetar de forma adversa os resultados financeiros da Companhia.

f.3 O segmento Mercado de Aviação pode ser impactado negativamente por conta da internacionalização das companhias aéreas brasileiras.

Em 11 de abril de 2017, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional projeto de lei para permitir o controle acionário de companhias aéreas brasileiras por empresas estrangeiras.

Em 13 de dezembro de 2018, o então presidente Michel Temer, assinou medida provisória (MP 863/2018) elevando de 20% para 100% o limite da participação estrangeira. A Medida Provisória foi aprovada pelo plenário da Câmara dos Deputados em 21 de maio de 2019 e pelo Senado Federal no dia seguinte. Em 17 de junho de 2019, a MP 863/2018 foi convertida em lei – Lei n°. 13.842/2019.

Este novo cenário de companhias aéreas brasileiras controladas por empresas estrangeiras representa risco ao segmento “Mercado de Aviação”, devido ao grau de incerteza de como o mercado irá operar com possíveis novos entrantes na operação doméstica, bem como às mudanças de gestão que poderão ocorrer nas companhias aéreas brasileiras já existentes.

A Companhia, que dentre os supridores de querosene de aviação no Brasil, é a única que tem atuação restrita ao país, pode ser impactada de diferentes formas.

Com o poder de decisão de companhias aéreas brasileiras podendo migrar para agentes estrangeiros, no caso de opção por acordos globais, com várias localidades do mundo negociadas em pacote, a Companhia poderá ser adversamente impactada.

f.4 A Companhia pode não conseguir renovar o Acordo de Parceria para o fornecimento de produtos químicos à área de E&P da Petrobras.

Parcela relevante do faturamento do segmento de produtos químicos da Companhia está vinculada ao fornecimento de produtos químicos à área de Exploração e Produção (“E&P”) da Petrobras, formalizado por um Acordo de Parceria entre a Companhia e a Petrobras (“Acordo de Parceria”). O Acordo de Parceria está vigente até julho de 2021 e não há garantias de que a Companhia consegurá renová-lo.

Além disso, o Acordo de Parceria poderá ser rescindido, dentre outros eventos, em caso de inadimplemento, desconformidade de pagamentos e descumprimento de normas, cessão dos direitos contratuais sem a anuência da outra parte, alteração societária que conflite com o objeto do contrato ou revogação das licenças necessárias para a consecução da atividade.

Ainda, a Petrobras poderá encerrar antecipadamente o Acordo de Parceria, a seu exclusivo critério, devendo comunicar à Companhia com 90 dias de antecedência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Neste sentido, caso o Acordo de Parceria seja rescindido ou seu prazo não seja renovado, a Companhia poderá ser afetada de forma material e adversa em seus negócios e resultados operacionais e financeiros.

Para mais informações sobre estes e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atua:

g.1 Práticas anticompetitivas, evasão fiscal e adulteração de combustíveis no segmento de distribuição de combustíveis podem distorcer os preços de mercado.

Práticas anticompetitivas por parte de alguns dos concorrentes da Companhia têm sido um dos principais problemas para a Companhia. Geralmente, essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes ou pela adição de etanol anidro em proporções superiores às permitidas pela lei vigente, permitindo-os cobrar preços menores que aqueles praticados pela Companhia, o que poderá gerar um impacto adverso na situação financeira da Companhia e em seus resultados operacionais.

Impostos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-os cobrar preços menores dos consumidores em comparação aos cobrados por grandes distribuidores como a Companhia. Como os preços finais para os produtos vendidos por distribuidores são calculados com base nos impostos incidentes na compra e venda de combustíveis, entre outros fatores, práticas anticompetitivas pelos concorrentes da Companhia como a evasão fiscal podem reduzir o volume de vendas da Companhia e afetar adversamente suas margens operacionais. Além disso, caso haja aumento nos impostos incidentes em combustíveis, maior será a probabilidade de evasão fiscal, gerando distorção nos preços dos combustíveis vendidos pela Companhia e, consequentemente impactando negativamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

g.2 Interpretações divergentes ou mudanças na interpretação da legislação tributária, podem representar um efeito adverso sobre a condição financeira da Companhia e sobre os resultados de suas operações.

As normas tributárias, como toda norma legal, estão sujeitas a interpretações divergentes por parte das autoridades competentes (nos níveis federal, estadual ou municipal) de forma que os posicionamentos da Companhia podem vir a ser contestados pelas autoridades fiscais e, eventualmente, acarretar cobranças de tributos e encargos não antecipados pela Companhia. As mudanças na interpretação da Companhia, no que se refere às normas tributárias, podem decorrer da evolução das decisões administrativas e judiciais, caso em que a própria Companhia pode atualizar seus procedimentos, podendo resultar em pagamento de débitos fiscais, com incidência de encargos. Alterações na interpretação ou interpretações divergentes quanto à regulamentação tributária, bem como a decisão da Companhia de liquidar quaisquer reivindicações relativas a tais regulamentações, podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados de operações da Companhia.

g.3 A concorrência no mercado de distribuição de combustíveis pode afetar as margens operacionais da Companhia.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo. A Companhia compete com distribuidores domésticos de combustíveis que adquirem produtos derivados do petróleo da Petrobras e ainda uma quantidade relevante ou, em alguns casos específicos, quase a totalidade do seu volume de produtos via importação, o que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pode causar vantagens aos competidores, que podem conseguir praticar preços menores do que os preços praticados pela Companhia.

Medidas adotadas pelos atuais participantes da indústria de distribuição, incluindo a ampliação de sua rede de distribuição ou ativos logísticos, ou, ainda, o ingresso de novos participantes no mercado, poderão resultar na elevação da oferta de combustíveis, o que poderá intensificar a concorrência enfrentada pela Companhia, reduzindo seu volume de vendas, aumentando suas despesas com marketing e, consequentemente, afetando adversamente seus negócios, resultados operacionais e sua condição financeira.

A Companhia compete também com produtores e distribuidores que fornecem não só combustíveis, mas também formas alternativas de energia, tais como gás natural, carvão e biomassa, para suprir a demanda de clientes nas áreas industrial, comercial e de varejo. Um aumento na utilização dessas fontes alternativas de energia poderá reduzir o consumo dos combustíveis comercializados pela Companhia, causando um impacto adverso nos negócios da Companhia.

g.4 A Companhia está exposta ao risco de liquidez e pode sofrer efeito adverso caso não honre com suas obrigações financeiras

A Companhia utiliza seus recursos preponderantemente em seus gastos operacionais. A exposição ao risco de liquidez na Companhia está associada principalmente a eventuais descasamentos entre recebimentos e pagamentos que possam prejudicar a capacidade da Companhia em honrar com as suas obrigações financeiras de curto e médio prazo. A percepção de risco da Companhia perante os bancos poderá ficar comprometida caso a geração de caixa operacional não seja capaz de cobrir os desembolsos, entre eles a amortização de juros e principal das dívidas bancárias nos seus vencimentos.

g.5 Os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia. A competição com fontes alternativas de energia e o desenvolvimento de novas fontes no futuro poderão afetar adversamente o mercado de combustíveis derivados de petróleo.

Os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia, como a energia solar e eólica. Variações no preço relativo ou o desenvolvimento de fontes alternativas de energia podem afetar adversamente o mercado de distribuição de combustíveis derivados de petróleo e, consequentemente, os negócios, situação financeira e resultado das operações da Companhia.

g.6 Parte das receitas da Companhia provém de vendas de combustíveis a usinas termoelétricas que, se não forem acionadas, podem provocar efeito adverso nos resultados da Companhia.

No exercício de 2018 e no período de três meses findo em 31 de março de 2019, respectivamente, 2% e 1,5% das receitas líquidas da Companhia foram geradas pela venda de óleos combustíveis e diesel para usinas termoelétricas. O acionamento de tais usinas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) pode diminuir, caso haja uma melhora nas condições climáticas pela conexão de grandes blocos de energia ao Sistema Interligado Nacional, pelo crescimento da oferta de fontes de energia alternativas no Brasil, ou mesmo pelo aumento da capacidade das usinas de gerar energia com menor custo.

O ONS ordena o fornecimento de energia pelas usinas termoelétricas movidas a combustíveis líquidos somente quando a energia gerada pelas demais fontes produtoras (hidroelétricas, termoelétricas a gás natural, solares e eólicas) não é suficiente para atender a demanda do sistema elétrico nacional. Como grande parte das usinas termelétricas está ligada ao Sistema Interligado Nacional, caso o ONS disponha de tais fontes alternativas de geração de energia elétrica, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

demanda por geração de energia por usinas movidas a combustíveis líquidos (óleo diesel e óleo combustível) pode diminuir, causando um impacto adverso nos negócios da Companhia.

Da mesma forma, um aumento na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, como energias solar e eólica, também pode causar uma redução significativa a médio e longo prazo na geração de energia nas usinas termoelétricas ligadas ao Sistema Interligado Nacional.

Assim, uma diminuição no acionamento de tais usinas termoelétricas como fonte de energia, pode reduzir as vendas de óleo combustível, ocasionando impactos negativos no faturamento da Companhia.

g.7 O mercado brasileiro de lojas de conveniência pode não se desenvolver da forma prevista pela Companhia.

A Companhia atua no mercado de lojas de conveniência e de troca de óleo, por meio das franquias de lojas “BR Mania” e centros “Lubrax+”. A Companhia não pode garantir que o mercado de lojas de conveniência e de centro de serviços automotivos continue se desenvolvendo tal como nos últimos anos. Tampouco pode garantir que os atuais níveis de penetração de lojas de conveniência e de centro de serviços automotivos por posto de serviço se mantenham nos patamares atuais.

Caso os fatores mencionados acima não sejam mantidos, a geração de receita oriunda das franquias de lojas “BR Mania” e ou centros “Lubrax+” pode ser impactada de forma adversa, o que pode causar um impacto adverso nos resultados operacionais e na capacidade de geração de caixa da Companhia.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atua:

h.1 A Companhia está sujeita a regulamentos de diversas agências reguladoras e autoridades ambientais, de saúde e de segurança e aos padrões da indústria

As atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis federais, estaduais e municipais, regulamentações e exigências de licenciamento ambiental relacionadas com a proteção da saúde humana, da produção, distribuição e comercialização de derivados do petróleo e gás natural, da segurança de seus colaboradores, do meio ambiente, entre outros. Assim, a Companhia precisa observar normas de segurança destinadas às estruturas de recebimento, movimentação, armazenagem e expedição de produtos, bem como a manutenção, reforma e ampliação de equipamentos e instalações. Tais normas muitas vezes limitam ou proíbem emissão, transporte, descarte, disposição final de resíduos ou vazamentos de substâncias perigosas produzidas nas atividades da Companhia.

Além disso, questões ambientais têm exigido uma atuação mais representativa das autoridades, principalmente pelo Ministério Público, bem como um posicionamento cada vez mais rígido por parte dos tribunais superiores. Na esfera administrativa, por sua vez, destaca-se a ampliação das exigências para gestão e descomissionamento de áreas contaminadas. A não observância dessas leis tem impacto para Companhia nas esferas cível, criminal e administrativa.

Especificamente na esfera cível, a legislação ambiental brasileira prevê a responsabilidade objetiva e solidária, o que faz com que a Companhia possa a vir a ser responsabilizada integralmente por danos ambientais que tenham sido causados dentro de sua cadeia de atividades, independentemente de ter agido com culpa para ocorrência do dano. Na esfera administrativa, o valor das multas ambientais pode chegar a R$50 milhões, além do risco de sanções de suspensão de atividades em alguns casos críticos. Na esfera criminal, situações de maior gravidade podem acarretar a prisão de diretores e gestores, impactando tanto a capacidade de gestão como a imagem da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além da aplicação das leis ambientais no Brasil, o negócio de petróleo e gás é altamente regulamentado por várias agências governamentais. Assim, a Companhia está sujeita a diversas obrigações, como obter e manter diversos tipos de licenças e autorizações emitidas pelos órgãos reguladores, bem como observar variadas especificações técnicas quanto aos seus produtos e serviços. A não observância ou cumprimento dessas leis, regulamentos, licenças ou autorizações pode resultar em penalidades, por exemplo, multas e obrigação de compensação de danos ambientais ou até mesmo suspensão das atividades da Companhia, que podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Atualmente encontram-se em discussão diversas normas referentes às atividades da Companhia em diversas Agências Reguladoras, com destaque para discussões conduzidas pela ANP sobre a possibilidade de venda direta de etanol e outros produtos diretamente do produtor aos clientes, o fim da tutela regulatória a possíveis violações da exclusividade na rede de postos revendedores e possíveis medidas para permitir a verticalização na indústria de combustíveis. A Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") vem discutindo, ainda, normas sobre valores mínimos para frete. Caso referidas alterações sejam aprovadas, podem ter impacto adverso para os negócios da Companhia, podendo gerar maiores custos de operação e novas frentes de competição por outros agentes hoje vedados de competir em mercados de atuação da Companhia.

Ainda, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou renovar suas licenças e autorizações expedidas pelas autoridades ambientais e regulatórias dentro dos prazos estabelecidos em lei, ou que não haverá atrasos na emissão ou renovação dessas licenças e autorizações. Eventuais atrasos e falhas na manutenção dessas licenças podem gerar advertências, multas administrativas e até suspensão das atividades da Companhia, além de sanções criminais.

Adicionalmente, o Governo Federal e os governos estaduais e municipais poderão rever a regulamentação que rege o setor petroleiro e de combustíveis no Brasil ou propor alterações a essas leis e regulamentos ao Poder Legislativo competente, o que pode afetar a Companhia de forma material e adversa.

Com relação à saúde humana e segurança dos trabalhadores, o aumento de despesas para cumprir com regulamentos de segurança e saúde podem resultar em custos adicionais, tais como os relacionados a indenizações e tratamento médico, como exames, medicação e internação hospitalar. Acidentes de trabalho que causam lesões temporárias ou permanentes, doenças ocupacionais em função da exposição de trabalhadores a agentes insalubres, principalmente ruído e vapores de combustíveis, e outras questões de saúde e segurança relacionados a falhas na prevenção de acidentes também podem causar efeitos adversos nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

h.2 Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos para cumprimento destas regulações, bem como em menor demanda por produtos da Companhia.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória, como taxação sobre emissões de GEE e criação de mercados de emissões de GEE com limitação de emissões.

Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Isso inclui a adoção de limites e regimes de comércio, impostos sobre

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a emissão de gás carbônico, aumento nos padrões de eficiência e incentivos ou obrigações do uso de energias renováveis. Tais exigências podem reduzir a demanda por hidrocarbonetos, assim como levar a uma substituição da sua demanda por fontes de energia com menor teor de carbono. Adicionalmente, muitos governos têm proporcionado vantagens tarifárias e outros subsídios, além da exigência de regras obrigatórias, para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas que o petróleo ou gás. Os governos também vêm promovendo pesquisas na busca por novas tecnologias para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que poderá implicar em redução da demanda por produtos da Companhia. Ainda, a atual regulamentação sobre GEE, ou, ainda, a regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar substancialmente os custos da Companhia para estar em conformidade e, consequentemente, aumentar os preços dos produtos que distribui, reduzindo a competitividade. Tal regulamentação poderá também limitar drasticamente a produção das fontes de energia provenientes de hidrocarbonetos no longo prazo.

Além disso, em abril de 2016, vários países (dentre os quais o Brasil) assinaram o Acordo de Paris, um novo acordo global sobre o meio ambiente adotando as Contribuições Intencionais Nacionalmente Determinadas (*Intended Nationally Determined Contributions*) ("INDC"). As INDC são comprometimentos de cada país para descrever publicamente quais ações climáticas com respeito a emissões de carbono estão planejadas pós 2020. As INDC do Brasil incluem, entre outros, aumentar a parcela de biocombustíveis mais sustentáveis e outras fontes renováveis na matriz energética nacional. É esperado que haverá maior regulamentação quanto a emissões de GEE e mudanças climáticas que podem afetar materialmente a Companhia, tanto diretamente (através dos investimentos de capital adicionais necessários para conformar com a nova regulamentação) e indiretamente (afetando a demanda por combustíveis fósseis e seus preços). Tais efeitos podem afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Tais pontos podem levar a um menor consumo dos produtos distribuídos pela Companhia, assim como a adoção de fontes de energia renováveis no mercado de varejo no longo prazo. Essa situação levaria a uma diminuição do mercado consumidor, referente ao setor em que a Companhia atua, podendo impactar negativamente suas receitas.

i. Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua:

Não aplicável, visto que a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. Riscos relacionados a questões socioambientais:

j.1 O armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos petroquímicos, são atividades perigosas e que envolvem riscos de segurança e operacionais inerentes a tais atividades.

As atividades realizadas pela Companhia, dentre as quais se incluem o armazenamento e o transporte de combustíveis, assim como a produção, o armazenamento e o transporte de produtos inflamáveis, explosivos e tóxicos, envolvem riscos socioambientais, incluindo riscos relacionados à segurança de seus colaboradores, terceiros e comunidades da área de abrangência. As barreiras e os sistemas de prevenção de riscos e contenção de danos podem falhar, causando lesões diretas a pessoas, tais como lesões corporais e morte, bem como danos a propriedades, instalações ou equipamentos, próprios, terceiros e comunidades da área de abrangência, e danos ao meio ambiente tais como contaminação de solo, lençol freático, galerias pluviais, córregos, lagoas, rios, praias e outros corpos hídricos, podendo causar danos ambientais irreversíveis e irreparáveis.

A constatação de contaminação ou de um acidente relevante em qualquer das suas unidades, postos de serviço ou instalações poderá, inclusive, acarretar danos à imagem da Companhia, além,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de forçá-la a suspender, por período indeterminado, suas atividades no local, resultando em custos de remediação e em redução de receitas. Compensações advindas de apólices de seguros, se disponíveis, podem não ser recebidas de forma oportuna ou ser insuficientes para cobrir todas as perdas, inclusive lucros cessantes. Quebras de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de peças ou equipamentos de reposição necessários também podem ter efeito substancialmente desfavorável nas operações da Companhia e, consequentemente, em seus resultados.

Os custos para adequação à legislação atual e futura bem como exigências das autoridades, relacionados à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e a responsabilidades advindas de liberações de substâncias perigosas ou exposição a substâncias perigosas no passado ou no presente, podem afetar adversamente os negócios ou desempenho financeiro da Companhia.

j.2 As operações de abastecimento de aeronaves exigem grau máximo de segurança operacional, não permitindo falhas ou deficiências na execução do serviço, nem no controle de qualidade do produto, o que poderia provocar acidentes aéreos.

A Companhia atua no segmento operacional Mercado de Aviação com o objetivo de receber, armazenar e promover o abastecimento de aeronaves nacionais e internacionais em trânsito nos aeroportos do Brasil. Essas atividades estão sujeitas a liberação de substâncias tóxicas ou inflamáveis, formação de incêndio, contaminação de solo e água e danos a pessoas, materiais e instalações, durante as operações no pátio de estacionamento de aeronaves envolvendo os veículos abastecedores. Avaliações ou a aplicação sistemática desses procedimentos estão sujeitas a falhas na identificação de perigos potenciais, na prevenção de acidentes ou no controle de qualidade dos produtos, podendo provocar danos físicos, tais como lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de propriedade, de instalações ou equipamentos, vazamentos e mau funcionamento de aeronaves, podendo causar acidentes aéreos de grande magnitude, o que pode afetar adversamente a imagem e resultados operacionais e financeiros da Companhia, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de vultosas condenações em processos judiciais com o objetivo de indenizar eventuais vítimas de acidentes resultantes das atividades da Companhia.

j.3 As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de impactos nos meios de vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades do entorno.

As atividades realizadas pela Companhia envolvem riscos de impactos na vida e na dinâmica socioeconômica das comunidades, principalmente aquelas vizinhas às unidades operacionais da Companhia e de postos de serviço e franqueados, que revendem produtos fornecidos pela Companhia. Entre esses impactos estão: tráfego de caminhões, aumento da movimentação de veículos e pessoas no entorno das unidades da Companhia, realização de obras, desapropriação de imóveis e remoção de comunidades.

Por conta de referidos impactos, é possível que haja paralisações da operação de unidades por protestos das comunidades do entorno, bem como investigações e medidas judiciais do Ministério Público e demais autoridades. Tais protestos ou investigações podem ser motivados, inclusive, por falta de diálogo da Companhia com as comunidades do entorno de suas unidades.

Ademais, é possível que os fornecedores da Companhia ou os Revendedores pratiquem condutas que violem direitos humanos e que a Companhia seja solidariamente responsabilizada em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, sendo demandada a arcar com despesas com reparação ou remediação. Consequentemente, é possível que a Companhia tenha dificuldades para obter ou manter licenças de operação, e sua reputação seja negativamente afetada.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

k. Riscos Macroeconômicos:

k.1 Os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser materialmente afetados pela desaceleração da economia nacional e mundial e pela instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros.

A economia global permanece relativamente fragilizada, quando comparada ao período que antecedeu a crise financeira de 2008 e 2009. Os efeitos da crise na Zona do Euro, que se originou em função da crise nos mercados financeiros globais, continuam a impactar o mercado mundial. Adicionalmente, fatores como a instabilidade relacionada à crise financeira na Grécia, a aprovação da saída do Reino Unido da União Européia e o conflito comercial entre Estados Unidos e China podem trazer volatilidade dos mercados financeiros com possível contágio para os países emergentes, gerando redução generalizada da atividade econômica. Em relação ao mercado interno brasileiro, o país apresentou nos últimos anos uma forte desaceleração da economia, com recessão que possui efeitos amplificadores na arrecadação de impostos e, consequentemente, piorando os atuais problemas fiscais do país.

Uma desaceleração econômica poderá afetar materialmente a liquidez, o desempenho dos negócios ou a condição financeira dos clientes da Companhia, que, por sua vez, poderá resultar não apenas em redução na demanda por seus produtos, mas também em maior inadimplência por parte dos seus clientes. Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de captar recursos, bem como inviabilizar seu custo de captação.

Tais crises nos mercados nacional e internacional também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos da Companhia tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplência dos recebíveis da Companhia, ou, ainda, se a Companhia não conseguir realizar empréstimos para seus negócios, sua condição financeira e o resultado de suas operações podem ser adversamente afetados.

k.2 O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica brasileira podem causar um efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e no preço das ações de emissão da Companhia.

Ao final da década de 80 e início de 90, o governo utilizou diversas políticas na forma de Planos Econômicos para controle da taxa de inflação e, ainda hoje, o Governo Federal pode exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Assim, dado um possível cenário de crise econômica, o governo pode realizar alguma intervenção direta ou indireta na economia de modo a atingir determinados objetivos macroeconômicos, como controle da inflação, aumento da taxa de crescimento do PIB, controle da taxa de câmbio, controle da base monetária, entre outras. Esta atuação do governo, bem como seu impacto na economia brasileira, pode causar efeito adverso relevante nas atividades, nos resultados operacionais e no preço das ações de emissão da Companhia.

As políticas econômicas do Governo Federal podem ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, sobre as condições de mercado e sobre os preços dos valores mobiliários dessas empresas, incluindo a Companhia. A condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados negativamente por vários fatores e pela resposta do governo brasileiro a esses fatores, dentre os quais:

- taxas de câmbio e controles sobre o câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- inflação;
- financiamento do déficit em conta corrente do governo;
- dívida pública interna e de desequilíbrio fiscal;
- instabilidade de preços e custos;
- taxas de juros;
- instabilidade social e política;
- redução de salários e níveis de renda;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- liquidez dos mercados de capitais e de dívida;
- política fiscal;
- política monetária;
- controles sobre a importação e exportação;
- política regulatória para a indústria de petróleo e gás, distribuição de derivados, incluindo a política de preços;
- política energética;
- alterações na legislação tributária;
- alterações nas normas trabalhistas;
- provimento de serviços de utilidade pública tais como energia;
- alegações de corrupção contra partidos políticos, autoridades eleitas ou outros agentes públicos, incluindo alegações feitas em relação à “Operação Lava Jato”; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil.

Os fatores descritos acima, bem como as incertezas sobre as políticas ou regulamentações que podem ser adotadas pelo governo brasileiro em relação a esses fatores, em conjunto com o atual cenário político do país, podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos títulos emitidos por companhias brasileiras, causando um efeito material adverso sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

k.3 A instabilidade do cenário político do país poderá afetar adversamente a Companhia, impactando negativamente os seus resultados operacionais e a sua situação financeira.

O desempenho da economia brasileira é historicamente influenciado pelo ambiente político do país. Crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral no mercado brasileiro, influenciando de forma relevante na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os recentes escândalos de corrupção atualmente investigados pelo Ministério Público Federal em operações tais como a “Operação Lava Jato”, “Zelotes”, “Greenfield”, “Eficiência” e outras, geram incertezas e impactam de forma negativa o ambiente político e a economia brasileira. As investigações sobre os esquemas de corrupção envolvem membros do Governo Federal, do Poder Legislativo e funcionários de grandes empresas, e impactam negativamente a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, sobretudo a imagem e a reputação das empresas investigadas, incluindo a Companhia. Não é possível prever se novos escândalos de corrupção surgirão ou se haverá novos desdobramentos relacionados às investigações em curso, ou seus resultados sobre a economia brasileira.

Em 1º de janeiro de 2019, após uma tumultuada disputa presidencial um novo governo tomou posse. A Companhia não consegue prever os efeitos que as medidas que serão adotadas por esse novo governo terão no ambiente político, social e na economia brasileira.

Além disso, as divisões políticas ressaltadas no Brasil em razão das eleições poderão resultar em impasses no Congresso e dificuldade de implementação dos planos de governo, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que podem afetar adversamente as operações da Companhia. Adicionalmente, incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, podem contribuir para a instabilidade econômica do país e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiros.

Além disso, a economia brasileira vivenciou uma recessão acentuada nos últimos anos, devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do Governo Federal em exercícios anteriores associado à queda global dos preços de *commodities*. O Governo Federal atual busca aprovar uma reforma fiscal para estimular a economia e reduzir o déficit orçamentário, mas é incerto se conseguirá o apoio necessário no Congresso para aprovar reformas específicas adicionais, tais como a reforma da previdência social.

Desta forma, a instabilidade do cenário político do país poderá afetar adversamente e a economia brasileira e, consequentemente, a Companhia, impactando negativamente os seus resultados operacionais e a sua situação financeira, bem como a cotação de suas ações.

k.4 A alteração da carga tributária incidente sobre as operações da Companhia pode distorcer os preços de mercado e afetar a Companhia negativamente.

Como mencionado acima no item g.1, os preços finais dos produtos comercializados pela Companhia são calculados, entre outros, com base no valor dos tributos incidentes sobre as operações de compra e venda de combustíveis. Por exemplo, o preço dos combustíveis vendidos pela Companhia aumentou em julho de 2017, com o aumento, pelo Governo Federal, da alíquota do Programa de Integração Social e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (“PIS/COFINS”) incidente sobre a comercialização de combustíveis. Caso haja aumento na carga tributária incidente sobre os produtos comercializados pela Companhia, a Companhia pode não ser capaz de repassar aos seus clientes esses aumentos aos preços e de manter as margens atualmente praticadas.

Tais aumentos podem levar a Companhia a ter seu volume de vendas e suas margens reduzidas, o que poderia afetar adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

k.5 Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito efetuados por agência de classificação de risco afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no mercado de capitais. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de *rating* de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de *rating*. Standard & Poor's inicialmente reduziu o *rating* de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB+ para BB. Em janeiro de 2018 a Standard & Poor's rebaixou a nota brasileira de BB para BB-, mantendo a perspectiva de estabilidade para o *rating*. Em dezembro de 2015, a agência Moody's revisou os *ratings* de emissão e de títulos do Brasil para Baa3 e, posteriormente, rebaixou os *rating*s de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiros, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em dezembro de 2015, Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Como resultado, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa.

Um prolongamento dos resultados ruins da economia brasileira pode levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Qualquer rebaixamento adicional de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode aumentar a percepção de risco dos investimentos no Brasil e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações de emissão da Companhia.

k.6 Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários em todo mundo, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas das economias desenvolvidas e de países, tanto de economias desenvolvidas como emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado de valores mobiliários das companhias brasileiras como, por exemplo, o referendo popular que aprovou a saída do Reino Unido da União Europeia, a eleição do atual presidente dos Estados Unidos. A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras, uma vez que uma crise financeira pode causar um aumento do custo de financiamento, a tal ponto que se torne impeditivo para as companhias brasileiras. Adicionalmente, crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que poderia prejudicar o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

Adicionalmente, condições econômicas e crises financeiras, principalmente nos Estados Unidos, na Europa e na China, podem afetar a economia mundial, gerando diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetam o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária, dentre outros, que podem, direta ou indiretamente, ter um efeito adverso sobre a Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

k.7 A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente a economia brasileira, podendo prejudicar os resultados das operações da Companhia.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações com relação ao Dólar norte-americano e outras moedas mais fortes ao longo das últimas décadas. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações súbitas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária a mensal, sistemas de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e dois mercados distintos de câmbio. A desvalorização ao longo de períodos mais curtos resultou em flutuações significativas da taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar dos Estados Unidos e moedas de outros países. Por exemplo, a desvalorização do real frente ao dólar foi 13,4% em 2014 e 47,0% em 2015. Em 2016, houve uma valorização do real frente ao dólar de 16,5%, enquanto que em 31 de dezembro de 2017, a desvalorização acumulada do real frente ao dólar era de 1,5%. Em 2018, ocorreu a desvalorização do real frente ao dólar de 16,5%. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o dólar valorizou frente ao real em 0,96%.

Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional, nem se pode garantir que o real não desvalorizará novamente em relação ao dólar dos Estados Unidos. As depreciações do real geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo Federal, inclusive com a adoção de políticas antirrecessão econômica. Por outro lado, a apreciação do real em relação ao dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Nesse sentido, ambas as situações acima mencionadas podem afetar desfavoravelmente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. As depreciações do real frente ao dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que pode afetar negativamente a Companhia.

k.8 A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre a Companhia e sobre o preço de mercado de suas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la, tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente com a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), foi de 6,29% em 2016, 2,95% em 2017 e 3,75% em 2018.

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica, historicamente, o Governo Federal adotou políticas monetárias que resultaram em uma das taxas de juros mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil determina as taxas básicas de juros geralmente disponíveis no sistema bancário brasileiro com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. As taxas de juros brasileiras continuam altas e qualquer aumento nas mesmas pode afetar negativamente a rentabilidade da Companhia e seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultados operacionais, bem como aumentar os custos associados a suas operações de financiamento.

A inflação e as medidas governamentais para combater a inflação, juntamente da especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, tiveram e deverão continuar a ter efeitos negativos e significativos sobre a economia brasileira, incluindo o aumento na volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários. Além disso, muitas vezes as medidas para controlar a inflação incluíram manter uma política monetária rígida com altas taxas de juros restringindo, dessa forma, a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, essas políticas podem não conseguir impedir o aumento da taxa de inflação. Além disso, a ausência de tais políticas pode provocar aumentos na taxa de inflação e, dessa forma, afetar negativamente a estabilidade econômica. Na eventualidade de um aumento da inflação, a Companhia pode não conseguir ajustar os preços que cobra dos seus consumidores para compensar os efeitos deste aumento em sua estrutura de custos, o que pode afetar adversamente a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2. Descrição dos principais riscos de mercado

Dentre os riscos de mercado, a Companhia está exposta, pela natureza de seu negócio, principalmente aos riscos de preço, cambial e taxa de juros.

a. Risco de variação dos preços de produtos

A Companhia não tem controle sobre os fatores que impactam o preço nacional e internacional do petróleo e seus derivados, e o preço do gás natural. O setor petroquímico apresenta natureza cíclica, alternando períodos tipicamente caracterizados por oferta restrita, aumento de preços e margens de lucro e por períodos de excesso de oferta, com diminuição de preços e margens de lucro.

Em julho de 2017, a Petrobras lançou uma nova política de preços de derivados de petróleo, por meio da qual busca um maior alinhamento dos preços do petróleo e seus derivados praticados no Brasil, com os preços praticados no mercado internacional, realizando alterações nos preços com maior frequência do que anteriormente realizado.

No mercado internacional, os preços praticados para venda do petróleo e seus derivados são influenciados por diversos fatores de caráter macroeconômico, geopolítico, capacidade de produção por parte da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, impactos no meio ambiente e desenvolvimento de novas tecnologias e fontes alternativas de energia, dentre outros.

O aumento da importação de combustíveis pela Companhia e a contínua integração dos mercados regionais e mundiais de *commodities* químicas, bem como a implementação, pela Petrobras, de uma política de preços atrelada às variações do mercado internacional, fazem com que eventos que afetem a indústria petroquímica mundialmente, impactem de maneira relevante a situação financeira e o resultado das operações da Companhia.

Os preços praticados pelos seus fornecedores nacionais (principalmente a Petrobras) ou internacionais na venda dos derivados do petróleo, que são um dos principais componentes do custo de produtos vendidos pela Companhia, estão em grande parte relacionados ao preço do petróleo. Por conseguinte, as margens, valores de estoques, volumes de venda e receitas da Companhia, podem ser afetados adversamente por uma flutuação significativa do preço do petróleo e dos seus derivados.

Da mesma forma, o preço do etanol varia de acordo com o estágio e as condições da safra de cana de açúcar, aumentando na entressafra e diminuindo na época de colheita. Fatores diversos, alheios ao controle da Companhia, tais como alterações climáticas, crises econômicas, de desabastecimento, variações no preço da gasolina no mercado interno, e o preço do açúcar nos mercados internacionais (que pode afetar a oferta de etanol), podem fazer com que a curva sazonal prevista para os custos e receitas da Companhia difira significativamente daquela programada, impactando adversamente o fluxo de caixa da Companhia e, consequentemente, os negócios da Companhia.

O preço do etanol é um dos principais componentes do custo de produtos vendidos pela Companhia. Assim, caso haja uma flutuação significativa do preço do etanol e a Companhia não consiga ajustar seus custos e receitas em tempo hábil, as margens da Companhia podem ser afetadas adversamente.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Contratos (em centavos por galão)				(em milhões de reais)		
Tipo	Quantidade	Preço Médio de Venda	Fechamento em 31.03.2019	MTM (Valor do Contrato)	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
RBOB (Gasolina)	201	738,52	733,55	0,42	(15,06)	(30,54)
HO (Diesel)	635	771,47	768,20	0,87	(50,34)	(101,56)

Foi utilizada a Ptax de 31/03/2019 (3,8967) para cálculo dos números descritos acima.

O valor justo do derivativo de *commodity* está classificado como nível 1.

Estas operações exigem depósito de margens de garantia cujo saldo em 31 de março de 2019 é de R$ 33 (R$ 6 em 31 de dezembro de 2018).

b. Risco cambial

A Companhia vende produtos para clientes estrangeiros, que representaram 1,8% da receita líquida da Companhia no período encerrado em 31 de março de 2019, principalmente querosene para aviação ("QAV"), que representou 95% do volume das suas exportações no mesmo período. Em razão disso, a Companhia está exposta ao risco de variação cambial, pois adquire produtos de fornecedores nacionais em Reais e os vende a clientes estrangeiros em outras moedas, predominantemente em Dólar norte-americano. A formulação do preço de venda a referidos clientes é realizada com base na taxa média do mês anterior à venda, sendo que, considerando o prazo de pagamento que cada cliente possui, existe um risco temporal associado à flutuação da taxa de câmbio, podendo afetar de forma adversa e relevante as margens de venda consideradas na formulação inicial do preço de venda.

Adicionalmente, a importação de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis também expõe a Companhia a riscos cambiais, em razão da possibilidade de flutuação cambial entre o momento da aquisição dos produtos e seu respectivo pagamento. Isso porque, caso haja neste ínterim uma desvalorização do Real, o custo dos produtos importados poderá ser superior ao custo do produto nacional. Além disso, desde julho de 2017, a Petrobras, adotou uma nova política de aderência dos preços no mercado nacional em relação ao mercado internacional, de forma que tanto os produtos importados quanto os produtos nacionais adquiridos da Petrobras (maior fornecedor da Companhia) passaram a ser influenciados pela variação do dólar norte-americano, apresentando reajustes diários. Desta forma, qualquer desvalorização do Real frente a outras moedas, primordialmente o Dólar norte-americano, pode acarretar em um aumento no custo de aquisição de produtos derivados de petróleo, podendo gerar um efeito adverso sobre a Companhia no tocante às futuras compras.

A Companhia também oferece às grandes companhias aéreas nacionais a possibilidade de fixar seus preços de venda futuros de QAV em reais. O custo do QAV é atrelado à variação do dólar norte-americano, portanto, a Companhia fica exposta à variação da taxa de câmbio no período entre o momento da fixação do preço em Real para o cliente e o momento de aquisição desse produto junto ao fornecedor. Desta forma, qualquer desvalorização do real frente ao Dólar norte-americano, pode acarretar em um aumento no custo de aquisição de QAV frente ao valor que foi pago pelos referidos clientes, podendo gerar um efeito adverso sobre a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 31 de março de 2019, os cenários possíveis e remotos consideram a deterioração na variável de risco de 25% e 50%, respectivamente, em relação a esta mesma data. O valor justo no cenário provável é calculado com base na PTAX de venda do último dia útil atualizada pelo cupom limpo, obtido no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que ajusta o valor de acordo com o vencimento de cada contrato. Datas intermediárias são interpoladas.

Derivativos de Moeda Estrangeira	Risco (*)	Cenário Provável em 31.03.2019	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Contratos a termo de dólar (NDF)	Valorização do Dólar frente ao Real	(3)	(19)	(34)

(*) A Companhia tem mais posição vendida do que comprada em USD.

c. Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juros da Companhia está associado, principalmente, ao Certificados de Depósito Interbancário ("CDI") e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), indexadores dos principais financiamentos da Companhia.

A Companhia e suas investidas consolidadas, atualmente não utilizam instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

O quadro abaixo apresenta, quantitativamente, a forma com que o risco de taxa de juros pode afetar a Companhia (sendo o cenário provável, conforme indicado abaixo, calculado exclusivamente com dados disponibilizados pelo Banco Central e pela CETIP em 31 de março de 2019):

					Consolidado
		Risco	Cenário I - provável	Cenário II - possível (*)	Cenário III - remoto (*)
	Exposição em 31 de março de 2019	CDI	6,40%	8,00%	9,60%
		IPCA	3,86%	4,82%	5,78%
		SELIC	6,50%	8,12%	9,75%
		IGPM	4,22%	5,27%	6,33%
		INPC	4,29%	5,37%	6,44%
Instrumentos financeiros ativos					
Aplicações financeiras - CDI - 100%	3.282	CDI	210	263	315
Aplicações - FIDC	150	CDI	10	12	14
Aplicações financeiras - SELIC	148	SELIC	10	12	14
Financiamentos a receber - CDI- 100%	63	CDI	4	5	6
Financiamentos a receber - CDI - 124,75%	887	CDI	71	89	106
Financiamentos a receber - IGPM	249	IGPM	11	13	16
Financiamentos a receber - INPC	85	INPC	4	5	5
Financiamentos a receber - SELIC	92	SELIC	6	7	9
Instrumentos financeiros passivos					
Debêntures - CDI - 111,57%	(3.627)	CDI	(259)	(324)	(388)
Debêntures 9ª série - CDI - 98%	(479)	CDI	(30)	(38)	(45)
Debêntures 10ª série - CDI - 100%	(204)	CDI	(13)	(16)	(20)
Debêntures 11ª série - IPCA	(289)	IPCA	(11)	(14)	(17)
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI) - IPCA	(803)	IPCA	(31)	(39)	(46)
Resultado financeiro líquido, conforme estimativas					
Ganho/(perda)			(18)	(25)	(31)

Critérios
Cenário provável - considera a projeção das taxas para 2019, conforme Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil. Em relação ao CDI, foi utilizada como fonte a CETIP.
(*) Cenário II e III - consideram uma deterioração da taxa projetada no cenário provável de 25% e 50%, respectivamente.
Para a análise de sensibilidade foi considerada apenas a deterioração da taxa de juros em relação ao saldo em aberto em 31 de março de 2019, considerando este constante.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e/ou suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades, principalmente, de naturezas ambiental, econômica, cível, trabalhista e tributária.

Em 31 de março de 2019, a Companhia figurava como ré em 10.090 processos administrativos e judiciais contenciosos e não contenciosos, cujo valor total envolvido com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R$15.393,4 milhões. De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de março de 2019, R$1.036,8 milhões estavam provisionados (classificados como processos com chance de perda provável).

As provisões da Companhia são registradas conforme o Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") 25/IAS 37. As provisões refletem apenas os processos identificados com chance de perda provável e cujo valor em discussão possa ser quantificado, com base nas avaliações feitas por seus assessores jurídicos externos ou internos.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação em vigor, processos que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio, a capacidade financeira ou os negócios da Companhia, tendo sido considerados outros fatores que possam influenciar a decisão do investidor, como, por exemplo, riscos de imagem decorrentes de quaisquer desses ou futuros processos, bem como riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

i. Administrativos

A) Agências Reguladoras

Em 31 de março de 2019, a Companhia figurava como ré em 45 processos sancionadores junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis ("ANP") e 5 processos sancionadores junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ").

Não é possível estimar exatamente o montante que deverá ser pago pela Companhia em caso de perda, pois os valores das multas podem variar consideravelmente e as agências só fixam tal montante quando da decisão do processo.

Existem ainda outros processos administrativos sancionadores de menor impacto, geralmente casos pontuais, perante órgãos de metrologia (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ("INMETRO") e Instituto de Pesos e Medidas ("IPEM")), autoridades de trânsito e/ou transporte (Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e Polícia Rodoviária Federal ("PRF") e Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") em razão da Assistência Médica Suplementar (AMS), pela qual a Companhia é operadora de plano de saúde de autogestão concedido aos seus empregados.

Os processos decorrentes de infrações de trânsito nas atividades de transporte, em geral são casos pontuais, decorrentes de infração por parte dos transportadores, contratados pela Companhia ou por seus clientes. Nestes casos, embora a Companhia, por vezes, seja autuada, busca-se o ressarcimento junto ao responsável, por isso os processos perante a ANTT não estão contabilizados no cômputo acima.

Para fins de esclarecimento, nos últimos anos (de 2015 a 31/03/2019) a Companhia pagou R$2,5 milhões em multas para a ANP. Destaca-se, contudo, que este valor não se trata de estimativa em relação aos processos ainda em curso, e tem por finalidade apenas apresentar os dados históricos sobre o tema.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Nos processos sancionadores instaurados pela ANP, além de possível aplicação de multas, existe eventual sanção de suspensão ou de revogação da autorização para exercício da atividade econômica temporária de estabelecimentos ou instalações da Companhia, nos termos dos artigos 8º e 10 da Lei nº 9.847/99. Da mesma forma existe possibilidade de interdição das instalações nos processos perante a ANTAQ. A Companhia não possui histórico de sanções de interdição recorrente por parte dos órgãos reguladores.

B) Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE")

Em 31 de março de 2019, a Companhia figurava em 4 procedimentos no âmbito do CADE sendo 3 processos administrativos sancionadores e 1 inquérito administrativo.

Nos processos administrativos sancionadores, tem-se a imputação, à Companhia, das condutas anticoncorrenciais de influenciar a adoção de conduta uniforme entre seus Revendedores (Processo Administrativo nº 08012.002867/2007-57), bem como a imputação de discriminação de adquirentes para beneficiar a rede de postos Cascol (Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54) e possível criação de barreiras à entrada de concorrentes (Processo Administrativo nº 08700.001831/2014-27).

Em relação aos procedimentos administrativos relativos ao controle de condutas que ainda estão em fase de inquérito, investiga-se a existência de suposto cartel no Distrito Federal (Inquérito Administrativo nº 08012.008859/2009-86).

Para os processos administrativos sancionadores, como a Lei nº 12.529/11 dispõe que a multa pode variar entre 0,1% até 20% do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no exercício anterior à instauração do processo no ramo de atividade em que ocorreu a infração, estimamos as multas indicadas nas tabelas abaixo, com base (i) no percentual médio da jurisprudência consolidada no CADE, considerando-se um cenário conservador, e (ii) na receita auferida pela Companhia no mercado investigado nos autos, considerando-se que a jurisprudência do CADE, ao sancionar empresas com faturamentos muito elevados, vem se posicionando no sentido de usar como base de cálculo o faturamento bruto anual no mercado relevante investigado no processo, que não pode ser nunca inferior à vantagem auferida com a infração. Para os administradores direta ou indiretamente responsáveis pela infração cometida, se comprovada a sua culpa ou dolo, poderá ser aplicada multa de 1% a 20% da multa imposta à Companhia.

Sem prejuízo das multas pecuniárias, outras penas de restrição de direitos poderiam, em tese, ser impostas à Companhia, isolada ou cumulativamente, na forma dos artigos 38 e seguintes da Lei nº 12.529/11.

Mais abaixo, na abordagem individualizada de cada um dos feitos relacionados ao CADE em que a Companhia está envolvida, serão delineados os possíveis impactos no caso de perda.

Destacamos a seguir os processos administrativos em curso em que a Companhia é parte:

Processo nº	**Inquérito Administrativo nº 08012.008859/2009-86**
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	28/08/2012
d. partes no processo	Companhia, Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Automotivos e de Lubrificantes do Distrito Federal - SINDICOMBUSTÍVEIS –DF; Petrobras Distribuidora S/A; Raízen Combustíveis S/A; Ipiranga Produtos de PetroleoS/A; Alesat Combustíveis S/A e as seguintes redes de postos: Autoshopping; Brasal; CASCOL; Gasoline, Igrejinha, Ilson, Iticar, Karserv; Misuno Kay;

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Passarela, Servcar, Arrochela, JB, JPC; Disbrave e Rede Z + Z
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há, uma vez que ainda se trata de inquérito.
f. principais fatos	Objeto: Referido inquérito tem por origem a convolação de averiguação preliminar que fora instaurada em 08/05/2012. Destina-se a apurar a existência de cartel de preços na revenda e na distribuição de combustíveis no Distrito Federal. Fase Processual: em se tratando de inquérito, procedimento cujo objeto é justamente colher elementos de convicção, sem delimitação de fases processuais, tem-se que o quesito não se aplica. Todavia, vale notar que houve ofício de requisição de informações à Companhia em 28/09/2018, o qual foi respondido pela Companhia em 15/10/2018.
g. chance de perda	Possível quanto à chance de ser convertido em Processo Administrativo.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Trata-se, aqui, de inquérito administrativo, de sorte que não há previsão de aplicação de sanção quando do seu desfecho. No desenrolar do procedimento, caso a Superintendência-Geral do CADE entenda que não há indícios da existência do ilícito apurado, determinará o arquivamento dos autos. Caso, pelo contrário, vislumbre a existência de lastro probatório mínimo para instauração de processo administrativo, poderá fazê-lo. Neste caso, não há a imposição de sanções à Companhia. Importante ressaltar, contudo, que um dos investigados celebrou compromisso de cessação de conduta com o CADE. Sendo certo que um dos requisitos para acordo dessa espécie é a colaboração com o CADE, é bastante real a possibilidade de instauração de procedimento administrativo. Nessa última hipótese, a Companhia e seus administradores ver-se-iam expostos às possíveis cominações prescritas na Lei nº 12.529/2011.

Processo nº	**Processo Administrativo nº 08700.001831/2014-27**
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	28/02/2014
d. partes no processo	Companhia e Air BP, Raízen Combustíveis, Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos - GRU
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Risco financeiro estimado em R$81.448.270,58, em 31 de março de 2019.
f. principais fatos	Objeto: Investiga supostas condutas anticoncorrenciais praticadas pelas investigadas com o intuito de criar barreiras à entrada de concorrentes no mercado de distribuição de combustíveis de aviação no aeroporto internacional de Guarulhos/SP ("GRU"), mais especificamente o de Querosene de Aviação. Em 05/09/2017, despacho da Superintendência-Geral do CADE determinou a prorrogação do prazo de análise.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Fase Processual: Em 02/10/2018, o Inquérito Administrativo foi convertido em Processo Administrativo no CADE. A Companhia produziu e protocolizou sua defesa tempestivamente em 2019, ainda pendente de apreciação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	O risco financeiro de R$81.448.270,58 foi calculado com base no percentual de 5% (histórico médio dos percentuais fixados pelo CADE) do faturamento bruto da GMAV (Gerência de Marketing de Aviação da Companhia) naquele aeroporto (GRU), no exercício anterior ao da instauração do Processo Administrativo.

Processo nº	**Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54**
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência Geral do CADE
c. data de instauração	11/05/2011
d. partes no processo	Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$229.223.719,59, atualizado em 31/03/2019
f. principais fatos	Objeto: Processo administrativo com o objetivo de apurar se a Companhia teria discriminado adquirentes, no Distrito Federal, para beneficiar a rede de postos Cascol. A conduta reputada à Companhia foi de abuso do poder de mercado mediante discriminação das condições operacionais de venda no mercado de revenda de combustíveis, relacionada ao contrato comercial firmado entre a Companhia e a Rede Gasol (atualmente denominada Cascol), pelo qual a Companhia estaria favorecendo a rede revendedora de combustíveis por meio de condições contratuais prejudiciais à concorrência. Fase processual: Em 13 de dezembro de 2017, o CADE homologou um Termo de Compromisso de Cessação ("TCC") com a Companhia, pelo qual a Companhia se comprometeu a cessar a suposta prática investigada, sem reconhecimento de culpa, reduzindo a relação comercial estabelecida com a Rede Cascol. Não há obrigatoriedade de pagamento de contribuição pecuniária por se tratar de conduta anticompetitiva unilateral, sem existência de acordos, combinações ou ajustes entre concorrentes que caracterizem cartel. Em 09/05/2018, Parecer PROCADE – Cumprimento da 1ª fase do TCC.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Considerando a homologação do TCC, o Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54 está suspenso com relação à Companhia e só voltará a tramitar na hipótese de seu descumprimento. Em caso de descumprimento, além de multa no valor de até R$6.200.000,00, a Companhia estará sujeita a uma multa de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa no exercício anterior à instauração do processo administrativo, considerando o ramo de atividade em que atua. Em caso de descumprimento do TCC, os administradores direta ou indiretamente responsáveis pela infração cometida, quando comprovada a sua culpa ou dolo, estarão sujeitos a multa de 1% a 20% da aplicada à empresa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Sem prejuízo das multas pecuniárias, outras penas de restrição de direitos poderão ser impostas, isolada ou cumulativamente, na forma do artigo 38 e seguintes da Lei nº 12.529/2011. Neste caso, a possível multa é estimada em R$229.223.719,59, considerando aplicação de alíquota de 10%, sobre o valor do faturamento no mercado relevante afetado pela conduta, não podendo ser excluída a possibilidade de a base de cálculo ser estabelecida em dimensão mais ampla.

Processo nº	**Processo Administrativo nº 08700.010769/2014-64 (Autos Principais de Acesso Restrito nº 08012.002867/2007-57)**
a. juízo	CADE
b. instância	Superintendência-Geral do CADE
c. data de instauração	28/04/2010
d. partes no processo	Companhia e Alberto Carlos Souto Soares, Alexandre de Moura Mendonça, Aldo Marconi Rocha Machado, Amadeu Vieira Filho, Anderson Paiva Quintão, Antônio Henrique de Melo Reis, Eduardo Jorge Pereira, Fernando Rennó Campos, Fernando Santos Araújo, Flávio Marcus Pereira Lara, José Ornar Campos, Luiz Augusto Vasconcelos Soares, Marcílio Massaud Mesquita, Márcio Croso Soares, Marcelo Dias, Márcio Teixeira Lott, Mário Lucio Nunes, Rodrigo Costa Mendes, Sebastião Vitor de Sá Neto, Tomaz Lisita Filho, Wagner Luis Saab Amorim, Walter Gomes Junior, Posto Fórum Ltda., Posto Brilhante Ltda., Posto Alto Sion Ltda., Posto Chicago Ltda., Posto União Ltda., Mendonça & Cia Ltda. (Posto Boa Vista, Posto Camões, Posto Miramar, Posto Fazenda Velha), Posto Seguro Ltda., Delma Comércio de Combustíveis Ltda. (Posto Delma), Posto Floramar Ltda., Posto Vilarinho Ltda., Comercial Dona Clara Ltda. (Posto Dona Clara), Posto Maria Amélia Ltda., Posto Trovão Ltda., Posto Celt Ltda. (Ouro Fino II), Posto Aeroporto Ltda., CCA Comercial de Combustíveis Automotivos Ltda., Posto Cassino Ltda., Posto Álamo Ltda., Posto Castelo Nuevo Ltda., Posto França e Campos Ltda. (Posto Pica Pau), Posto Jéssica Ltda., Posto Mississipi Ltda., Posto Campo Florido Ltda., Posto Campos Ltda., Posto Mário Weneck Ltda., Posto Hugo Werneck Ltda., Posto Santa Bárbara Ltda., Companhia de Distribuição Ltda. (Posto Extra), Posto Ponte Nova Ltda., MM Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. (Posto Sion), Posto Tatiana Ltda. (Via Brasil), Posto Buritis Ltda., Posto Mustang Ltda., Posto Nova Contagem Ltda., Posto Indiana Ltda. (Posto Tropical), Posto Oklahoma Ltda., Posto Atlanta Ltda., Posto Jardim das Oliveiras Ltda., Posto Parada Obrigatória Ltda., Posto de Combustível Lubrimil Ltda. (Posto Dom Bosco, Posto Petrobel Ltda. (Xuá II), Posto Santa Lucia Ltda., Posto Grajaú Ltda., Posto Ouro Fino Ltda., Posto Raja Auto Serviço Ltda. (Posto Raja), Organizações Novo Belvedere Ltda. EPP (Posto Belvedere), Posto Mangabeiras Ltda., Posto CM Ltda., W.R. Simone Comercial Ltda., E.A. França Comercial Ltda. (Posto Inter Oil), Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - Minaspetro, Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., AleSat Combustíveis S.A. (denominação atual de Ale Combustíveis S.A.), Raízen Combustíveis S.A. (denominação atual da Shell Brasil Ltda.).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$64.445.861,88, atualizado até 31/03/2019.
f. principais fatos	Objeto: Processo administrativo que investiga supostos cartéis entre revendedores e suposta influência - pela Companhia, outras distribuidoras e o sindicato da revenda – a que Revendedores adotassem conduta uniforme no mercado de distribuição e revenda de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	gasolina comum e álcool combustível nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e Betim, todos em Minas Gerais. A suposta influência na revenda ocorreria através da cobrança de preços maiores aos postos não participantes do suposto cartel na revenda, como forma de pressionar os postos não participantes a aderirem ao cartel de preços-bomba. Fase Processual: Em 15/10/2018, parecer do MPF pela condenação administrativa das acusadas. Em 07/11/2018, TCC firmado pela ALESAT. Em 31/12/2018, processo estava pendente de julgamento pelo CADE. Em abril de 2019 o CADE prolatou decisão parcialmente favorável à BR, absolvendo-a da prática de cartel e impondo à BR uma multa de R$64.445.861,88.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Tendo em vista o ilícito concorrencial investigado nestes autos, em caso de condenação da Companhia, a multa aplicável foi estimada com base no percentual de 15%, aplicado sobre a base de cálculo consistente no faturamento bruto da Companhia no mercado relevante geográfico supostamente afetado pela conduta, qual seja, as cidades de Belo Horizonte, Betim e Contagem/MG, no ano anterior à instauração do Processo Administrativo (2009), não podendo ser excluída a possibilidade de a base de cálculo ser estabelecida em dimensão mais ampla.

ii. Contingências cíveis

Em 31 de março de 2019, a Companhia era ré em 3.155 processos administrativos e judiciais de natureza cível, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chances de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R$4.227,2 milhões. Neste universo estão compreendidos os processos envolvendo os entes públicos mencionados no item 4.3(i) acima deste Formulário de Referência, salvo aqueles envolvendo a ANP e o CADE. O valor total provisionado (considerando apenas aqueles classificados com chance de perda provável) é de R$382 milhões.

Destacamos abaixo os processos cíveis acima de R$40 milhões e os relevantes, considerados assim aqueles que podem causar maiores impactos na Companhia, sejam financeiros ou de reputação.

Processo nº	**1002728-84.2018.4.01.3400**
a. juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
b. instância	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
c. data de instauração	07/02/2018
d. partes no processo	Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros – AMBEP (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A., Petróleo Brasileiro S.A., Petros, CEF, na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento em Participações Sondas – FIP Sondas, Sete Brasil Participações S.A., Wagner Pinheiro de Oliveira, Luis Carlos Fernandes Afonso, Newton Carneiro da Cunha, Carlos Fernando Costa e Maurício França Rube
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$911.293.178,53 (valor da parcela atribuída à Companhia com base nas informações da área de gestão de pessoas da Companhia) atualizado até 31/03/2019.
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pela AMBEP questionando "equacionamento de déficit do Plano Petros 1", que, segundo alega, pretende repartir custos relativos a coberturas de eventos que não seriam de responsabilidade dos participantes (seus associados).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	A Autora pleiteia, diante disso, (i) que seja declarado não ser possível imputar aos participantes a responsabilidade pela cobertura do déficit do Plano Petros do Sistema Petrobras ("PPSP"), e (ii) especificamente em relação à Companhia, a condenação "solidária", na qualidade de patrocinadora, a recompor as parcelas do déficit financeiro do plano, decorrente das perdas experimentadas por alegada "gestão temerária" do plano desde 2003, assim como de parcela relativa aos compromissos atuariais não reconhecidos perante os planos, nas situações em que os custos para a composição de reservas passadas não possam ser atribuídos aos participantes. Para fundamentar os pedidos realizados em sua inicial, a Autora alega a ocorrência de práticas ilícitas promovidas pelos gestores do fundo PETROS, que teriam sido apuradas em Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI") e seriam objeto de investigação pelo Ministério Público. O processo encontra-se ainda na fase de citação, não tendo ainda sido deflagrado o prazo para contestação pela Companhia.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, estimamos um impacto financeiro aproximado de R$911.293.178,53, atualizado até 31/03/2019.

Processo nº	**5830020005246177**
a. juízo	21ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	19/04/2000.
d. partes no processo	Forte Comércio, Exportação, Importação e Administração Ltda. (Autora e Reconvinda) x Companhia (Ré e Reconvinte).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O valor em discussão atualizado é R$1,6 bilhão, conforme proposta de acordo apresentada pela Rede Forte. No fim de 2017, a Rede Forte enviou carta ao mercado estimando a condenação em R$8 bilhões - nada obstante ter se manifestado em juízo a respeito de sua iliquidez. No entendimento dos advogados que patrocinam a causa em favor da Companhia, o valor seria de R$274.209.751,40 (em 31 de março de 2019). Tal diferença decorre da necessidade de se promover uma liquidação da sentença após seu trânsito em julgado fazendo com que o risco atual não possa ser definido com precisão pelos advogados externos.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	A Autora sustenta que a não assinatura, por parte da Companhia, de um contrato autorizando a emissão de debêntures com lastro em recebíveis de contratos de locação celebrados entre a Companhia e postos da Autora lhe teria causado perdas e danos, tanto materiais como morais. A Autora requer a reparação dos danos morais e a condenação da Companhia nos danos materiais, com a rescisão de todos os contratos firmados com a Autora e aplicação das multas contratuais. Segundo a Autora e sociedades do grupo da Autora, a Companhia teria sido responsável pela derrocada de seu projeto de soerguimento, já que teria se recusado, imotivadamente, a assinar contrato no qual autorizava a cessão de recebíveis para lastrear a emissão de debêntures em favor da Autora. Esta sustenta que a Companhia já havia se comprometido anteriormente com tal operação. Há correspondências trocadas entre as partes documentando a intenção de cessão de recebíveis, sem, no entanto, fazer qualquer menção acerca da impossibilidade de compensação com eventuais débitos gerados pelo grupo da Autora junto à Companhia. Os recebíveis em questão advieram de contratos de locação de imóveis de propriedade da Autora à Companhia, posteriormente sublocados a postos revendedores integrantes da Rede de Postos da Autora (“Revendedores”) para que estes os explorassem como postos Revendedores vinculados à Rede de Postos da Companhia, através de contratos de promessa de compra e venda. A Companhia sustenta que não teria anuído com a operação na forma como foi apresentada, além de ser a real credora da relação com base em contratos de mútuo inadimplidos pela Autora (R$32 milhões em valores históricos, referentes ao ano 2000). Após ter sido vitoriosa em primeira instância (sentença de 25/03/2008), a Companhia sucumbiu perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (acórdão de 15/06/2009). A Companhia interpôs Recurso Especial, ao STJ admitindo em 12/06/2018 para posterior julgamento do mérito das alegações da Companhia. Manejado Agravo Interno pela Companhia, a Quarta Turma do STJ deu provimento ao recurso para posterior julgamento do recurso especial pelo colegiado. No julgamento do RESP (sessão de 23/08/2018), a Quarta Turma, por maioria, deu provimento ao recurso especial da Companhia, determinando o retorno dos autos ao tribunal de origem para que se manifeste sobre os pontos omissos articulados pela Companhia em seu recurso. A União apresentou Embargos de Declaração, sustentando a ocorrência de omissão em relação ao deferimento do seu ingresso na lide como assistente simples, diante do que pleiteia o envio dos autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para suprir as referidas omissões.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, estimamos um impacto financeiro aproximado de R$274.209.751,40 (em 31 de março de 2019).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº	**0215484-10.2016.8.19.0001**
a. juízo	31ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro
b. instância	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
c. data de instauração	29/06/2016
d. partes no processo	Petrobras Distribuidora S.A. (Autor) x WTorre Engenharia e Construção S.A. e Taranto Fundo de Investimento Imobiliário.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$100.000,00 (valor atribuído à causa)
f. principais fatos	Trata-se de ação movida pela Companhia contra WTorre e Taranto FII com o objetivo de ver reconhecida: (i) a nulidade do contrato de locação atípica firmado entre as partes para a construção e locação do Terminal de Distribuição de Combustíveis em Rondonópolis; e (ii) inexistência de dever de pagar qualquer multa ou reparar eventuais custos incorridos pelas rés por conta do contrato nulo. A Companhia sustenta que o procedimento de inexigibilidade de licitação foi fraudado, o que teria viciado de nulidade o contrato posteriormente firmado. A sentença extinguiu o processo sem resolução de mérito, argumentando que a existência de compromisso arbitral impediria o exercício da Jurisdição por aquele Juízo. A Companhia interpôs apelação, aindapendente de apreciação pelo Tribunal. A União interveio no processo e o deferimento da intervenção será apreciado quando do processamento da apelação no segundo grau. Processo conexo ao procedimento arbitral envolvendo as mesmas partes, no qual se discute a culpa da Companhia pela rescisão do contrato de locação atípico, ensejando a aplicação das penalidades previstas na avença. Na Corte arbitral, WTorre e Taranto sustentam que a Companhia já manifestou sua intenção de descumprir o contrato, ao argumento de que o contrato seria “nulo”, utilizando-se de tal artifício para simplesmente deixar de adimplir com suas obrigações. A Companhia, por sua vez, alega que houve fraude no procedimento de inexigibilidade de licitação prévio à contratação, fazendo com que o contrato posteriormente firmado ficasse viciado de nulidade. Sustenta, preliminarmente, a impossibilidade de utilização do procedimento arbitral no caso, já que a nulidade do procedimento prévio levou à nulidade de todas as disposições contratuais. Em janeiro de 2018, a Companhia ajuizou Ação Civil Pública em coautoria à AGU na justiça federal, tendo obtido liminar para “para determinar a suspensão dos efeitos da declaração de inexigibilidade de licitação, que culminou na escolha de contratada para construção e exploração do empreendimento denominado Terminal de Distribuição de Combustíveis em Rondópolis/MT”. A decisão foi desafiada por recurso interposto por W. Torre, tendo sido mantida na primeira e segunda instâncias em caráter liminar. A Companhia apresentou defesa no procedimento arbitral em maio de 2018.
g. chance de perda	Possível (Companhia autora no processo judicial – ganho possível – e Ré no processo arbitral).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h. análise do impacto em caso de perda no processo	Neste processo não há pedido formulado contra a Companhia. No procedimento arbitral, estimamos o risco de perda como possível e no valor de R$860.112.552.76 (atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0142844-05.1999.8.19.0001**
a. juízo	33ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro
b. instância	6ª C.C. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
c. data de instauração	29/09/1999
d. partes no processo	VALPAR – Comercial de Combustíveis Vale do Paraíso (Autora) ("VALPAR") x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$90.258.476,49 até 31 de março de 2019.
f. principais fatos	O Processo envolve cerca de 15 contratos de Promessa de Compra e Venda Mercantil, Mútuo e Transporte, em que a autora alega, principalmente, o descumprimento por parte da Companhia, nos Contratos de Transporte e de Mútuo, acarretando um profundo desequilíbrio operacional e financeiro. De acordo com a VALPAR, a Companhia deixou de conceder fretes de combustível conforme ajustado contratualmente. A Companhia por sua vez, alega que a VALPAR deixou de adquirir as quantidades mínimas de combustíveis que lhe dariam direito aos fretes reclamados. Neste processo, a Companhia já foi definitivamente condenada, sendo que atualmente está em trâmite o cumprimento de sentença. A parte líquida da sentença, correspondente aos fretes contratados e não concedidos pela Companhia à VALPAR (R$3,2 milhões em 1999), já foi devidamente paga. Uma parte da liquidação de sentença diz respeito à obrigação da Companhia honrar com os contratos de frete junto à VALPAR nas rotas previstas na década de 1990. Considerando a extinção de tais rotas com o passar dos anos, a VALPAR requereu a conversão em perdas e danos, o que poderia gerar contingência relevante contra a Companhia. A juíza, no entanto, determinou a compensação de tais perdas e danos com valores devidos pela VALPAR à Companhia (R$11 milhões em valores atuais), por meio de decisão já transitada em julgado. Ainda está pendente a liquidação da parte referente ao volume de combustível que a VALPAR deixou de revender em virtude da cessação do fornecimento por parte da Companhia. O laudo pericial nesta fase apurou os lucros cessantes em mais de R$140 milhões, sendo que a Companhia logrou êxito em obter do TJRJ provimento no sentido da realização de uma nova perícia, que está em andamento. Em 12/12/2016, o perito Judicial designado pelo relator apresentou esclarecimentos nos termos do qual considerou devido o valor de, no máximo, R$2.756.137,65. Em sessão realizada no dia 01/08/2018 a câmara julgadora decidiu, por maioria, converter o julgamento em diligências para que o perito preste novos esclarecimentos ao tribunal. Aguarda-se a conclusão da perícia.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no	Em caso de perda, a Companhia terá que indenizar a VALPAR. No pior cenário, o valor total do laudo original (R$140.701.000,96) poderá ser

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

processo	utilizado como parâmetro. Há provisionamento de R$90.258.476,49 até 31/03/2019, que corresponde ao cenário de perda provável.

Processo nº	**0000784-22.2001.8.16.0001**
a. juízo	8ª Vara Cível de Curitiba/PR
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	30/04/2001
d. partes no processo	DISLUB Distribuidora de Lubrificantes Ltda. (Autor) ("DISLUB") x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$85.410.832,88 (em 31 de março de 2019).
f. principais fatos	A DISLUB pede indenização em virtude de suposto inadimplemento de contrato de fornecimento de produtos por parte da Companhia, que teria suspendido a entrega de produtos com a avença ainda em curso, gerando prejuízos morais e materiais à autora. Sustenta que a verdadeira motivação para o inadimplemento teria sido que a Companhia não lhe forneceria mais produtos, sem que houvesse o recolhimento antecipado do ICMS, apesar de haver duas decisões judiciais favoráveis que desobrigavam a DISLUB do recolhimento antecipado do ICMS. A Companhia sustenta que em razão de divergências havidas no curso da relação contratual, optou por não renovar o contrato a partir de junho de 2000, motivo da negativa de fornecimento de produtos à DISLUB. Suscitou, ainda, que a STARLUB, sociedade do mesmo grupo econômico da DISLUB, passou a adquirir produtos da Companhia com mais frequência após a rescisão com a DISLUB. A Companhia perdeu parte significativa da demanda em primeira e segunda instâncias, sendo condenada em lucros cessantes. Contudo, os pedidos de custeio com remanejamento de pessoal, danos morais, dentre outros, não acatados. Em 16/12/2016, o Relator do Agravo de Instrumento em Recurso Especial da Companhia no STJ anulou, o acórdão proferido pelo TJPR e determinou retorno dos autos ao Tribunal de origem, para manifestação acerca da nulidade da perícia, bem como sobre o cálculo dos lucros cessantes com base no faturamento. Em face desta decisão, a DISLUB opôs embargos de declaração, já rejeitados pelo relator. A DISLUB então interpôs Agravo Interno que aguarda julgamento.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Valor provisionado em R$85.410.832,88 (atualizado em 31/03/2019).

Processo nº	**0302992-60.2006.8.04.0001**
a. juízo	3ª Vara Cível de Manaus/AM
b. instância	Tribunal de Justiça do Amazonas
c. data de instauração	09/10/2006
d. partes no processo	Francisco Messias Cameli (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$187.079.460,14 (atualizado em 31/03/2019).
f. principais fatos	O Autor alega que suas balsas teriam sido indevidamente retidas pela Companhia em uma Base de Distribuição da Companhia (a BASUL - Base de Distribuição de Cruzeiro do Sul/AC), para utilização como depósito de combustíveis. Desse modo, pede o autor que a Companhia seja condenada ao pagamento dos aluguéis das balsas da CONAVE

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	durante o período compreendido de 1992 a 2001, período em que as referidas balsas estiveram estacionadas na BASUL. Em sua defesa, a Companhia alega: (i) ilegitimidade ativa do Autor; (ii) a possibilidade de aplicação de uma prescrição ânua, disposta no Código Comercial; e (iii) que o preço do frete pago pela Companhia já previa o pagamento de sobrestadia e indenizações. Tendo sido julgado procedente o pedido do Autor em primeira instância, em apelação, a Companhia argumenta: (i) sobre a possibilidade de aplicação do instituto da *supressio*; (ii) que requerer, em caso de procedência dos pedidos iniciais, a liquidação por artigos deve ser aplicada. A apelação encontra-se pendente de julgamento. Aguardando julgamento da apelação pelo Tribunal de Justiça amazonense.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$187.079.460,14 (atualizado em 31/03/2019).

Processo nº	**0014046-21.2003.8.08.0024**
a. juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Vitória/ES
b. instância	Tribunal de Justiça do Espírito Santo/ES
c. data de instauração	27/08/2003
d. partes no processo	Robson Mendes Neves (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A., Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Estado do Espírito Santo, Albuino da Cunha Azeredo, Christiano Dias Lopes Filho e Orlando Galvão Filho, Mario de Paiva Ramos, Joel Mendes Rennó e Paulo César Gomes Hartung (Réus)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor ilíquido. A condenação da Companhia poderá significar a indenização por eventuais prejuízos sofridos pelo Estado do Espírito Santo no momento da concessão de exploração do gás, sendo certo que o valor será apurado em fase de liquidação da sentença, assim como a decretação de invalidade do Contrato de Concessão de gás canalizado firmado entre a Companhia e o Estado do Espírito Santo.
f. principais fatos	Em 27 de agosto de 2003, foi ajuizada uma Ação Popular em face da Companhia, objetivando a anulação do contrato de fornecimento de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo, firmado entre a Companhia e o Estado do Espírito Santo, por ausência de prévia licitação. Os principais pedidos formulados na inicial foram os seguintes: (a) a decretação da invalidade ou a extinção do Contrato de Concessão com a declaração de nulidade das cláusulas que garantem a exclusividade do serviço; (b) a imediata assunção pelo Estado do Espírito Santo do serviço de gás canalizado; e (c) apuração de eventuais indenizações de ambas as partes (Companhia pelo investimento realizado e Estado do Espírito Santo pelos danos causados ao erário) apenas na fase de liquidação de sentença. De acordo com a redação da Constituição Federal vigente à época da celebração do contrato (1993), a exploração do serviço de distribuição de gás nos Estados somente poderia se dar diretamente por estes entes, ou através de concessão para empresa estatal. A Companhia alega que era a única estatal constituída que poderia prestar tal serviço. A Companhia alega ainda que, por ser uma estatal federal, a licitação era, ao tempo, inexigível. A sentença, por sua vez, decidiu o seguinte: (a) que o contrato de concessão é ilícito, tendo restado constatado que foi firmado sem

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	realização de licitação; (b) decretou a nulidade do contrato de concessão e a assunção da concessão pelo Estado no prazo de 180 dias contados do trânsito em julgado; (c) determinou que a apuração de eventuais indenizações de ambas as partes deverá ser auferida em sede de liquidação de sentença. A Companhia foi condenada em primeiro grau, sendo que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo ("TJES") manteve parcialmente a referida decisão. Após julgamento de recurso de apelação, o TJES: (a) embora tenha reconhecido que o contrato de concessão seja ilícito por ausência de licitação, acolheu a prescrição da pretensão de anulação do Contrato de Concessão, mantendo hígida a concessão; (b) considerou imprescritível a pretensão indenizatória do erário; e (c) manteve a sentença na parte em que determinou que eventuais indenizações devidas às partes sejam auferidos em sede de liquidação de sentença. Companhia e o autor interpuseram Recurso Especial e Extraordinário (10/07/2015). Em 02.08.2016, ao apreciar a admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pelo Autor, foi determinado que o Colegiado reapreciasse a apelação para eventual juízo de retração. Em 28.04.2017, foi publicado acórdão no qual a 1ª Câmara à unanimidade manteve *in totum* o acórdão anteriormente proferido. Em 02.05.2017 foi protocolizada petição ratificando o Recurso Especial e aguarda-se o exame de admissibilidade dos recursos excepcionais. Em suma, o autor busca a reforma do Acórdão no que tange ao pedido de anulação do contrato, pugnando pela restauração da sentença de primeiro grau. Neste mesmo contexto, em fevereiro de 2016, o Governador do Estado do Espírito Santo sancionou a Lei Estadual nº 10.493, de 02 de fevereiro de 2016, extinguindo referido contrato de concessão mantido com a Companhia, com base no artigo 43 da Lei 8.987/95, que determina a extinção de todas as concessões de serviços públicos outorgados sem licitação na vigência da Constituição Federal de 1988. A Companhia impetrou mandado de segurança objetivando declarar nula referida lei, porém o pedido de liminar foi indeferido pelo TJES. A Companhia interpôs recurso, o qual se encontra pendente de julgamento. Após exclusão do Autor Popular no começo de 2019, BR, MP-ES, PGE-ES seguem negociando no TJES uma tentativa de acordo envolvendo todas as partes e interesses, ainda em curso.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Sujeito a eventual liquidação de sentença. Em caso de perda, a Companhia: (i) poderá ter que indenizar o Estado do Espírito Santo por eventuais prejuízos sofridos pelo referido estado no momento da concessão de exploração do gás; bem como (ii) poderá signicar a decretação de invalidade do Contrato de Concessão de gás canalizado firmado entre a Companhia e o Estado do Espírito Santo.

Processo nº	**0157801-98.2005.8.19.0001 (20050011598217)**
a. juízo	3ª Vara de Fazenda Pública da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
b. instância	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
c. data de instauração	22/12/2005.
d. partes no processo	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A., Petrobras S.A., Luiz Paulo Fernandes Conde, José Paulo Junqueira Lopes, João José Assad, Município do Rio de Janeiro e Shell do Brasil S.A. (Réus).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Em caso de perda, a Companhia terá que (i) indenizar o Município do Rio de Janeiro por eventuais prejuízos decorrentes da ausência de

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	licitação, sendo apurado o valor em fase de liquidação de sentença; e (ii) ficar impedida, por cinco anos, de participar de licitações e contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. R$12.439,74, atualizado em 31/03/2019.
f. principais fatos	Ação Civil Pública objetivando o reconhecimento de improbidade administrativa em virtude da assinatura de termos de permissão de uso entre o Município do Rio de Janeiro e a Companhia sem a realização de prévia licitação. Os termos referiam-se às áreas que a Companhia utilizou para exploração de postos Revendedores de sua Rede de Postos. A ação foi julgada parcialmente procedente, condenando somente os réus LUIZ PAULO CONDE e JOÃO JOSÉ ASSAD, em 23.05.2013. Contudo, a sentença foi parcialmente reformada em grau de recurso, para condenar também a Companhia, em 08.08.2014. Foi negado provimento aos Embargos Infringentes opostos pela Companhia, por maioria dos votos, em 12.01.2015. No momento, aguarda-se julgamento de Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos interpostos pela Companhia. Dentre estes, apenas o Recurso Especial já foi admitido, tendo sido deferida medida cautelar, em 12.08.2015, para suspender os efeitos da sentença até julgamento final do referido recurso. Há parecer do Ministério Público Federal favorável ao provimento do recurso especial da companhia. Em face à inadmissão do recurso extraordinário, a Companhia interpôs agravo. Em 23/11/2018 o Ministro Relator no STJ deu provimento monocrático ao REsp da BR para julgar improcedente a pretensão da ACP, em plena convergência com o parecer do douto Parquet federal, sem condenação do autor da ação em honorários advocatícios, contudo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Em caso de perda, a Companhia: (i) terá que indenizar o Município do Rio de Janeiro por eventuais prejuízos decorrentes da ausência de licitação; e (ii) poderá ser condenada a permanecer impedida, por cinco anos, de participar de licitações e contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. R$12.439,74, atualizado em 31/03/2019.

Processo nº	**1195901-23.2013.8.13.0024**
a. juízo	4ª Vara Cível de Belo Horizonte
b. instância	4ª Vara Cível de Belo Horizonte
c. data de instauração	19/03/2013
d. partes no processo	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos a serem arbitrados pelo Juízo em fase de liquidação, caso sejam julgados procedentes os pedidos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. R$800.048,96, atualizado em 31/03/2019.
f. principais fatos	O Ministério Público propôs Ação Civil Pública alegando que os Réus teriam fixado artificialmente o preço do combustível, mantendo-os acima da concorrência, o que caracterizaria a formação de cartel durante o período entre novembro de 2007 a maio de 2008. Além disso, o Autor também alega que os Réus praticaram a verticalização, ou seja, distribuíram gasolina e etanol em desacordo com as normas estabelecidas pelas Leis 8.137/90 e 8.884/94. Requer, então, (i) a condenação dos réus ao ressarcimento do dano moral difuso causado contra os direitos dos consumidores, com multa de 1% a 30% do faturamento bruto no exercício de 2007, excluídos os impostos, atualizado com juros e correção monetária na data do pagamento; (ii)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	proibição dos réus de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, junto à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como entidades da administração indireta, por prazo não inferior a cinco anos; e a (iii) condenação dos réus ao ressarcimento dos prejuízos sofridos pelos consumidores, a título individual, ou a um resultado prático equivalente, em função da cobrança dos preços cartelizados, tendo por base o preço cobrado imediatamente antes da formação do cartel. Processo em fase de citação dos demais réus, sendo que nem todos os réus foram ainda citados. A Companhia ainda não apresentou sua contestação, aguardando a citação de todos os réus.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	O pedido corresponde à fixação dos danos no intervalo de 1 a 30% do valor do faturamento bruto da Companhia em 2007, que, de acordo com a GPL, equivale de R$540 MM a R$16,2 bilhões. R$800.048,96, atualizado em 31/03/2019.

Processo nº	**0016247-11.2000.8.17.0001**
a. juízo	2ª Vara Cível de Recife
b. instância	2ª Vara Cível de Recife
c. data de instauração	29/05/2000
d. partes no processo	DISCOM Distribuidora de Combustíveis e Comércio (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Perdas e danos por rescisão contratual com atribuição de culpa à Companhia. Lucros cessantes. R$192.132.821,95 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Discom alega que a Companhia firmou em outubro de 1997 um contrato de fornecimento de derivados de petróleo, o qual passou a descumprir imotivadamente, deixando de fornecer produtos a partir de maio de 2000, gerando, assim, danos para a Autora. Em sua defesa, a Companhia alega que a rescisão foi motivada, pois a DISCOM se viu envolvida em fatos ilícitos à época em apuração por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Estado de Pernambuco e que o contrato previa hipóteses de sua suspensão (suspensão de sua execução) e que, a Companhia, portanto, agiu amparada por previsão contratual. Foi elaborada perícia que concluiu que a Companhia deveria indenizar a DISCOM no valor de R$81.295.428,18. Concluso o laudo, o juiz julgou antecipadamente a causa, condenando a Companhia ao pagamento de tais valores. Irresignada, a Companhia recorreu alegando cerceamento de defesa, pois não foi ouvida sobre a perícia e tampouco foi realizada audiência das partes. Já no STJ, a Companhia conseguiu anular integralmente a sentença que acolheu a perícia original, já que os lucros cessantes foram calculados com base no faturamento e não no lucro líquido. Nova perícia foi realizada apresentando diferentes cenários de condenação, tendo a sentença julgado procedente o pedido sem, no entanto, deixar claro qual valor apurado pelo laudo havia sido acolhido, mencionando somente o percentual de margem de lucro a ser considerado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	O processo encontra-se em fase de recurso de apelação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	No pior cenário, o impacto seria a perda financeira no montante de R$192.132.821,95 (valor atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0000214-70.2000.8.16.0001**
a. juízo	2ª Vara Cível de Curitiba
b. instância	2ª Vara Cível de Curitiba
c. data de instauração	22/05/2000
d. partes no processo	Único Combustíveis Ltda (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$82.555.969,39 (valor atualizado até 31/03/2019), assim subdividido: - Perda Possível: R$69.707.097,99; e - Perda Provável: R$12.848.871,40.
f. principais fatos	A Único Combustíveis ajuizou ação em face da Companhia postulando indenização pela responsabilidade da Companhia na rescisão do contrato de fornecimento de combustíveis. A Companhia se defende afirmando que os Autores, e não ela, deram causa à rescisão. Ação com trânsito em julgado desfavorável à Companhia. Laudo pericial homologado na liquidação de sentença apurando valor histórico de R$40 milhões. A Companhia apresentou recurso sustentando que o critério de margem bruta/líquida para fins de apuração dos lucros cessantes foi equivocadamente utilizado pelo Perito. A ÚNICO também agravou tentando majorar a condenação para R$54.781.285,48 já incluídos os honorários. Esse valor é baseado em um cenário alternativo levantado pelo próprio perito em seu laudo. O Tribunal de Justiça negou provimento ao agravo da Companhia e proveu o da Único, majorando o valor da condenação. A Companhia interpôs Recurso Especial tendo sido deferido liminarmente efeito suspensivo ao recurso, afastando risco de constrição do patrimônio da companhia até o julgamento do recurso pelo Superior Tribunal de Justiça. Em razão da decisão do STJ, publicada em março de 2019, que anulou a decisão dos Embargos de Declaração do TJ/PR, o tribunal local terá que se manifestar sobre a questão do lucro líquido versus faturamento bruto conforme apontado pela BR. Dessa forma, considerando que a jurisprudência do STJ usa o lucro liquido e não o faturamento bruto, a multa deverá ser recalculada, sendo esse valor encontrado pelo nosso assistente técnico. A diferença de R$69.707.098,02 em relação ao valor encontrado pelo perito foi registrado como perda possível em ficha paralela.
g. chance de perda	- Perda Possível: R$69.707.097,99 (valor atualizado até 31/03/019); e - Perda Provável: R$12.848.871,40 (valor atualizado até 31/03/2019).
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Impacto financeiro correspondente a R$82.555.969,39 (valor atualizado até 31/03/2019), assim subdividido: - Perda Possível: R$69.707.097,99; e - Perda Provável: R$12.848.871,40.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº	**0397189-38.2016.8.19.0001**
a. juízo	48ª Vara Cível do Rio de Janeiro
b. instância	48ª Vara Cível do Rio de Janeiro
c. data de instauração	19/11/2016
d. partes no processo	Borborema Energética S.A. (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$156.239.305,34 (atualizado até 31/03/2019).
f. principais fatos	A Borborema sustenta suposta precificação equivocada do combustível fornecido pela Companhia à Borborema, tendo em vista o disposto nas Cláusulas 2.1 e 2.1.1 do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil firmado entre as partes, na Proposta Comercial e na Portaria MME 42/2007. Audiência de conciliação foi realizada em 10.05.2017, restando infrutífera. Processo em fase de produção de prova pericial. Em 18/12/2018 foram apresentadas as considerações do perito, acerca dos quesitos complementares da Companhia – favoráveis à mesma. A Companhia sustenta, em sua defesa, que o preço foi formado de acordo com a proposta comercial e que os reajustes praticados seguiram tanto as previsões contratuais quanto normas regulatórias aplicáveis, não havendo que se falar em qualquer débito.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$156.239.305,34 (atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0246761-10.2017.8.19.0001**
a. juízo	40ª Vara Cível do Rio de Janeiro
b. instância	40ª Vara Cível do Rio de Janeiro
c. data de instauração	22/09/2017
d. partes no processo	Borborema Energética S.A. (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$59.205.676,20 (atualizado até 31/03/2019).
f. principais fatos	Nesta ação, Borborema requer a nulidade de diversas cláusulas contratuais do contrato de promessa de compra e venda mercantil celebrado em 29/12/2009, vinculado à Carta Comercial GMTE nº 10A/2009.A cláusulas em que requer a nulidade são as seguintes: 1.1 (compra com exclusividade), 1.3 (limitação de fornecimento de óleo combustível à Borborema) e 2.4 (remuneração da Borborema à BR dos investimentos realizados pelo Sistema Petrobras para viabilizar o fornecimento). Ao final, requer a condenação da BR em perdas e danos em razão dos “prejuízos” da exclusividade.Processo em primeira instância, em fase pericial.
g. chance de perda	Possível – R$7.256.340,04 (atualizado até 31/03/2019) Remota – R$51.949.336,20 (atualizado até 31/03/2019)
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$59.205.676,20 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**0020219-84.2008.4.02.5101**
a. juízo	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro
b. instância	15ª Vara Federal do Rio de Janeiro

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. data de instauração	22/10/2008
d. partes no processo	Associação das Empresas da Marina Governador e outros (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A. e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$42.969.017,31 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Trata-se de pedido de indenização por supostas benfeitorias em imóvel de propriedade da Companhia que restaria ocupado pelos autores e em processo de desapropriação pela União Federal. A Companhia alega, em defesa, (i) ausência de responsabilidade da Companhia; (ii) incorporação das benfeitorias edificadas e impossibilidade de indenizá-las; (iii) ausência de fundo de comércio indenizável; e (iv) litigância de má-fé. Processo em fase de produção de prova pericial.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$42.969.017,31 (atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0009591-38.1997.8.10.0001**
a. juízo	6ª Vara Cível de São Luís/MA
b. instância	6ª Vara Cível de São Luís/MA
c. data de instauração	31/10/1997
d. partes no processo	Marçal & Filhos Ltda., Graçamar Transportes Ltda. e Adeilton Marçal (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$50.472.696,21 (atualizado até 31/03/2019).
f. principais fatos	Trata-se de ação indenizatória proposta em 31/10/1997 por Marçal & Filhos Ltda., Graçamar Transportes e Turismo Ltda. e Adeilton Marçal da Silva contra a Ipiranga alegando que a antecessora Ré, a Cia. Atlantic de Petróleo, com o intuito de intimidá-los, ajuizou, em dez. 1994, ação de falência contra o posto revendedor Marçal & Filhos Ltda., da qual veio a desistir em set. 1997. Alegam que a Atlantic agiu com abuso de direito ao pleitear a falência do Posto Revendedor sem que o mesmo estivesse insolvente ou houvesse qualquer indício de quebra, ressaltando que, antes desse processo, todos os Autores gozavam de bom conceito na praça, sem qualquer título creditício protestado, e estavam apenas a enfrentar transitória mora. Qualificam o pedido de falência, por isso, de *"desacautelado, abusivo e inconsequente"*, pedindo, além de reparação por danos morais aos 3 autores, ressarcimento dos seguintes danos materiais: pela demissão de empregados de Marçal & Filhos (R$65.900,21), lucros cessantes de Marçal & Filhos (R$2.151.600,00), e lucros cessantes de Graçamar (R$34.651.362,90). Somados, esses pedidos atingem a quantia de R$36.868.863,11 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), em valores da época do ajuizamento da ação. Em decisão *inaudita altera parte*, o MM. Juiz deferiu o pedido de tutela antecipada parcial, para ser a Ipiranga condenada a pagar em Juízo no prazo de 15 dias, os valores de R$65.900,21 e R$2.151.600, além de 10% de honorários advocatícios. Essa decisão foi integralmente reformada, por maioria de votos, por acórdão da 2ª Câmara Cível do e. Tribunal de Justiça do Maranhão (rel. para o acórdão Des. Guerreiro Júnior).

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Em 03/09/2014 publicada sentença julgando totalmente improcedente a ação, com a seguinte conclusão: "Do exposto, julgo improcedentes os pedidos dado que, em suma, a ré agiu no exercício regular do direito de ação, portanto sob excludente de ilicitude civil (art.188, I, CC), e não usou do processo falimentar para prejudicar os autores, ou obter vantagem indevida. Condeno o autor ADEILTON MARÇAL DA SILVA ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência que arbitro em R$50.000,00, por apreciação equitativa". Em 17/02/2017 foi negado provimento ao Recurso de Apelação dos Autores e dado provimento ao Recurso de Apelação da Companhia que visava majorar os honorários. Em 17/07/2017 foi negado provimento aos Embargos de Declaração interpostos pelo autor, motivo pelo qual interpuseram REsp., inadmitidos em 01/12/2017. Houve em 2018 interposição de recurso de agravo em REsp pelo autor, pendente de julgamento no STJ.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$50.472.696,21 (atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0163426-15.2012.8.21.0001**
a. juízo	1ª Vara Cível do Porto Alegre
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	24/05/2012
d. partes no processo	Feijó, Cavagnolli & Cia. Ltda. (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$42.902.699,00 (atualizado até 31/03/2019).
f. principais fatos	Trata-se de liquidação provisória da sentença proferida no processo nº 00110500573127. A Companhia firmou contrato com a empresa autora, pelo qual a Feijó cedeu à Companhia os direitos decorrentes da sua inscrição no então DNC em troca do compromisso da Companhia em lhe ceder um contrato de comissão mercantil em um dos pontos que estavam em negociação com o Município de Porto Alegre/RS. A Companhia não cumpriu o pactuado com o posto revendedor e foi condenada a indenizá-lo pelos danos emergentes e lucros cessantes, em valores apurados em liquidação de sentença. Na liquidação, o magistrado acolheu o laudo do perito judicial, para fixar o saldo credor em favor da parte autora no valor de R$40.041.510,67 (quarenta milhões, quarenta e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos). A Companhia recorreu e obteve decisão determinando que o laudo pericial limite-se aos postos de gasolina objeto da lide, para fins de apuração do valor do fundo de comércio e dos lucros cessantes. Após, interpôs Recurso Especial (cujo objeto principal é a obtenção de decisão determinando o abatimento das despesas operacionais do cálculo dos lucros cessantes), o qual não foi admitido no TJ/RS. Interposto Agravo em Recurso Especial, o STJ não conheceu do recurso. Atualmente, aguarda-se julgamento do Agravo Interno

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	interposto pela Companhia. Paralelamente, a Feijó interpôs agravo de instrumento, o qual foi provido para determinar o prosseguimento do feito no tocante à parcela incontroversa. Assim, em 19/05/2016, a Companhia efetuou o pagamento de R$20.415.753,94, sendo que o prosseguimento da liquidação de sentença, para apuração do saldo devedor, deverá aguardar o julgamento definitivo do recurso da Companhia no STJ. Agravo interno da Companhia provido, por unanimidade, para converter o AREsp em REsp. O recurso especial da Companhia, em 31/12/2018, estava concluso para julgamento desde 14/03/2018.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$42.902.699,00 (atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0006687-98.2005.8.16.0001**
a. juízo	2ª Vara Cível de Curitiba
b. instância	Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração	18/12/2007
d. partes no processo	Giancarlo Bibas e outros (Autor em Reconvenção) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$76.728.819,24 (atualizado até 31/03/2019).
f. principais fatos	A Companhia ingressou com ação monitória em face dos de Giancarlo Bibas e outros que, na condição de garantidores do Contrato Vendor firmado com a empresa Único Combustíveis Ltda., assumiram a responsabilidade solidária do débito. Autores reconvintes pediram o reconhecimento da ilegitimidade e o pagamento em dobro do que supostamente a Companhia estaria cobrando indevidamente. Insucesso sumário dos reconvintes em 1ª instância. Com isso, os reconvintes interpuseram Agravo de Instrumento que, desprovido, culminou com a interposição de recurso especial e agravo interno, que ao final foi provido pela 4ª Turma do STJ para determinar o retorno dos autos à instância de origem para julgar o mérito da reconvenção. Em face do acórdão a Companhia interpôs dois embargos de declaração, ambos rejeitados. Decisão apenas dispõe que o processo retorne à instância de piso para que esta julgue a reconvenção como de direito. Logo, a reconvenção terá trâmite normal em primeira instância. Não há, portanto, decisão de mérito ainda e entendemos remotas as possibilidades de sucesso do autor principalmente considerando a evidente falta de má-fé da Companhia.
g. chance de perda	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$76.728.819,24 (atualizado até 31/03/2019).

Processo nº	**0000867-94.2005.8.05.0230**
a. juízo	Vara Única de Santo Estêvão-BA
b. instância	Vara Única de Santo Estêvão-BA
c. data de instauração	09/05/2005
d. partes no processo	Posto Pau de Vela Bahia Ltda. (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Pedido líquido de condenação da Companhia no valor total de R$40.123.218,95 (atualizado até 31/03/2019)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. principais fatos	Foi ajuizada ação indenizatória pelo Posto Pau de Vela em face da BR, requerendo pagamento de indenização por danos causados ao posto em função de práticas (preços e prazos) que inviabilizariam a obtenção de lucro pelo autor além, dos gastos em investimentos e danos morais. Em 05/7/2005 foi apresentada contestação pela BR. Há perícia nos autos indicando que algumas condições comerciais impostas pela BR teriam sido um dos fatores que colaboraram para os prejuízos sofridos pela parte autora. Entretanto, não foi feita liquidação, de modo que não se pode afirmar ainda a exata extensão desses alegados danos. O laudo elaborado por assistente técnico da BR rebate as conclusões do perito nomeado pelo juízo. O processo se encontra pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$40.123.218,95 (atualizado até 31/03/2019)

iii. Contingências trabalhistas

Em 31 de março de 2019, a Companhia era ré em 5.385 processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R$1.442,2 milhões, dos quais R$335,4 milhões estavam provisionados, pois classificados como com chance de perda provável.

Em processos trabalhistas, a depender do perfil em discussão e de se a relação trabalhista segue continuada no curso do processo, os valores envolvidos e apontados como riscos financeiros podem sofrer majoração substancial no decorrer do tempo.

Destacamos abaixo os processos trabalhistas que envolvem discussão superior a R$40 milhões, independentemente da classificação de perda, e aqueles que a Companhia entende ser relevantes, independentemente do valor:

Processo nº	**0002007-98.2011.5.15.0013 (TEVAP)**
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	19/12/2011
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$300.825,23 (atualizado até 31/03/2019).
f. principais fatos	Ação Civil Pública por meio da qual o Ministério Público do Trabalho pretende obter o reconhecimento da ilicitude da contratação de empresas para a realização dos serviços de suporte técnico à atividade operacional, de gestão documental, de suporte para gerenciamento de risco, de apoio operacional e de transporte de combustíveis e derivados de petróleo e, rescinda, no prazo de 12 meses, os contratos de terceirização em vigor e, em igual prazo, proceda ao preenchimento de tais vagas, mediante concurso público, sob pena de pagamento de astreintes, e indenização por dano moral coletivo no valor de R$3.000.000,00. Em 25/6/2012, a 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos julgou a ação improcedente. Em julgamento de recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho deu provimento aos pedidos do Ministério Público do Trabalho para condenar a Companhia nas obrigações de fazer e não fazer em todo território nacional sob pena de pagamento de astreintes, no importe de R$10.000,00 (dez mil reais)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	por dia e para cada trabalhador encontrado em situação irregular, bem como condenou-a ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R$3.000.000,00. O Tribunal Superior do Trabalho manteve a condenação, em recurso interposto pela Companhia, contudo, restringindo seus efeitos ao Terminal de São José dos Campos-SP, bem como reduziu o valor da condenação em danos morais para R$200.000,00. No julgamento do recurso interposto pelo Ministério Público do Trabalho o Tribunal Superior do Trabalho restabeleceu a delimitação territorial da condenação na forma como havia sido proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, ou seja, para todos os estabelecimentos e em todo o território nacional. Em 24/4/2017, como decorrência da publicação da Lei 13.429/2017 que dispôs sobre as relações de trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros, apresentamos embargos declaratórios para solicitar, dentre outros pedidos, a perda do objeto do referido processo, sob o fundamento de que a referida lei permite a terceirização de forma ampla. Adicionalmente, em 10/7/2017, peticionamos mais uma vez requerendo a suspensão dos efeitos do acórdão, até que fosse proferida decisão nos embargos acima mencionados. Em 13/7/2017, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho deferiu o pedido de suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, até a publicação do acórdão que julgar os embargos de declaração opostos pela Companhia. Em face dessa decisão o Ministério Público do Trabalho protocolizou o recurso de agravo regimental que, por decisão do Ministro do referido Tribunal, somente será autuado após o julgamento do recurso anteriormente protocolizado pela Companhia. Em 16/1/2018 a União efetuou pedido de intervenção no processo. Em 24/9/2018, a Companhia apresentou nova petição requerendo a extinção do processo por perda do objeto sob o fundamento que o STF concluiu no julgamento da ADPF n.º 324 e do RE n.º 958252, que é lícita a terceirização de serviços,fixando, em repercussão geral, o Tema 725 com o enunciado "É lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante". A Companhia alegou que o Tema 725 vincula todos os processos pendentes e futuros, como a presente ação. O presente feito envolve questão relativa à “Responsabilidade Subsidiária de Ente Público na Terceirização de Serviços”, matéria que ainda está pendente de pronunciamento pelo Supremo Tribunal Federal. Em 18/10/2018, o TST determinou a suspensão do julgamento do recurso da Companhia até o julgamento final da matéria relativa à modulação ou não pelo STF dos efeitos da decisão no Tema 725 que considera lícita a terceirização de quaisquer atividades. Em 31 de março de 2019 o feito segue suspenso e não deve prosseguir até que a decisão proferida pelo STF se torne final e irrecorrível.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Processo no TST segue suspenso, sem data para retomada do julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$300.760,73 (atualizado até 31/03/2019) O STF definiu a questão no julgamento da ADPF nº 324 e do RE nº 958252, no qual concluiu pela inconstitucionalidade do entendimento adotado por várias decisões da Justiça do Trabalho que pretendia restringir a possibilidade de empresas terceirizarem atividades-fim, com base na Súmula 331 do TST. Assim, no julgamento dessas ações o STF reconheceu a licitude da terceirização de serviços, independente destes ocorrerem na atividade fim ou na atividade meio, consolidando o entendimento em decisão com repercussão geral reconhecida (Tema 725). Além disso, a Lei da Reforma Trabalhista que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017, considera como prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com sua execução. O impacto operacional da obrigação de fazer (serviços de suporte técnico à atividade operacional, de gestão documental, de suporte para gerenciamento de risco, de apoio operacional e de transporte de combustíveis e derivados de petróleo) nacionalmente é que esses serviços passariam a ser efetuados por empregados da própria Companhia e não mais por empregados das empresas terceirizadas. Além disso, caberia à Companhia prover os instrumentos necessários à execução do serviço, tais como adquirir, alugar ou comodatar, balsas etc, necessário ao transporte de produtos combustíveis. Assim, a Companhia entende que o impacto operacional pode ser classificado como perda remota tendo em vista as recentes decisões do STF e a Lei da Reforma Trabalhista. Contudo, em relação à condenação por danos morais coletivos, a expectativa é de perda possível.

Processo nº	**0000482-12.2010.5.09.0651**
a. juízo	17ª Vara do Trabalho de Curitiba
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. data de instauração	22/04/2010
d. partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$27.023,03 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Ação Civil Pública por meio da qual o Ministério Público do Trabalho pretende obter a condenação da Companhia para se abster de contratar mão de obra terceirizada para realizar sua atividade fim, especialmente o cargo de técnico de abastecimento, sob pena de multa diária de R$5.000,00, por trabalhador que vier a ser encontrado em situação irregular; ii) abster-se de realizar novos contratos ou instrumentos análogos, não condizentes com sua finalidade social, notadamente para intermediar mão de obra, na forma constante do pedido de 3.1, sob pena de igual multa diária; iii) dano moral coletivo, entendendo razoável uma indenização de R$200.000,00

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	A sentença foi procedente em 1º grau e mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Companhia foi condenada a abster-se de terceirizar a atividade fim de técnico de abastecimento e de realizar novos contratos análogos de intermediação de mão de obra, sob pena de multa diária de R$5.000,00 por trabalhador irregular. Em 19/12/2014, foi publicado acórdão do TST, negando provimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. Opostos embargos declaratórios pela Companhia, os mesmos foram parcialmente acolhidos apenas sanar erro material. Foram interpostos Recurso Extraordinário no STF e Embargos à SDI. Os embargos não foram admitidos. Em 17/08/2015, foi interposto Agravo Regimental. Desde 04/10/2017 concluso ao ministro José Roberto Freire Pimenta.
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$27.023,03 (atualizado até 31/03/2019). Provisionado. O STF definiu a questão no julgamento da ADPF nº 324 e do RE nº 958252, no qual concluiu pela inconstitucionalidade do entendimento adotado por várias decisões da Justiça do Trabalho que pretendia restringir a possibilidade de empresas terceirizarem atividades-fim, com base na Súmula 331 do TST. Assim, no julgamento dessas ações o STF reconheceu a licitude da terceirização de serviços, independente destes ocorrerem na atividade fim ou na atividade meio, consolidando o entendimento em decisão com repercussão geral reconhecida (Tema 725). Além disso, a Lei da Reforma Trabalhista que entrou em vigor em 11 de novembro de 2017, considera como prestação de serviços a terceiros a transferência feita pela contratante da execução de quaisquer de suas atividades, inclusive sua atividade principal, à pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços que possua capacidade econômica compatível com sua execução. O impacto operacional da obrigação de fazer está limitado à instalação da Companhia no aeroporto de São José dos Pinhais – PR, onde os abastecimentos das aeronaves dos clientes da Companhia passariam a ser efetuados por empregados da própria Companhia e não mais por empregados da empresa terceirizada. Assim, a Companhia entende que o impacto operacional pode ser classificado como perda remota tendo em vista as recentes decisões do STF e a Lei da Reforma Trabalhista. Contudo, em relação à condenação por danos morais coletivos, a expectativa é de perda possível. Contudo, em relação à condenação por danos morais, a expectativa é de perda provável.

iv. Contingências tributárias

Em 31 de março de 2019, a Companhia era ré em cerca de 1.152 processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R$8.523,7 milhões dos quais, R$307,5 milhões estavam provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Nos processos contenciosos tributários, o Jurídico da Companhia é o responsável pela fixação dos riscos, que é realizada considerando entre outros aspectos, os elementos fático-contábeis disponibilizados pela área fiscal.

Quanto aos processos não contenciosos tributários, a Área Fiscal da Companhia é a responsável na fixação dos riscos, que é realizada considerando, entre outros elementos, as ponderações sobre teses de Direito enviadas pelo Jurídico.

Isto elucidado, destacamos abaixo os processos tributários relevantes nos quais a Companhia é parte, considerando assim os processos que envolvem discussão superior a R$100 milhões, independentemente da classificação de perda:

Processo nº	**Execução Fiscal nº 0000508-91.2014.8.03.0002**
a. juízo	Origem: 3ª Vara Cível de Santana-AP Atual: 1ª Turma do STJ.
b. instância	STJ
c. data de instauração	22/01/2014
d. partes no processo	Estado do Amapá x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$535.001.186,91 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Processo judicial em que a Companhia discute de quem é a legitimidade passiva para honrar o pagamento de ICMS que não foi retido nas operações de venda de óleo diesel em razão de decisões judiciais de primeira e segunda instâncias proferidas em processo no qual foram partes Eletronorte e o Estado do Amapá. Posteriormente o STF reconheceu a incidência do tributo, o que ensejou a cobrança de forma retroativa pelo Estado do Amapá. Companhia defende o afastamento da sua legitimidade passiva haja vista decisão judicial em processo de terceiro (Eletronorte), que teria feito migrar para o demandante a responsabilidade pelo pagamento do tributo. Houve decisões em primeira e segunda instâncias desfavoráveis à Companhia em Exceção de Pré-Executividade. Aguarda-se julgamento de embargos de declaração do estado do Amapá contra decisão que admitiu o Recurso Especial da Companhia no Agravo em REsp nº 1.017.880-AP. Paralelamente, o Estado do Amapá ingressou com um requerimento da medição pela CCAF-AGU, que está em tramitação.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$535.001.186,91 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**Ação Cautelar Inominada nº 0000824-98.2006.8.17.0001**
a. juízo	2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Pernambuco – PE
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/01/2006
d. partes no processo	Discom x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$165.401.184,42 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	A presente cautelar inominada, proposta em janeiro de 2006, em face da Companhia e do Estado de Pernambuco, objetiva determinar a indisponibilidade dos bens e direitos da Companhia, no valor histórico de R$45.531.314,00,

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	O valor em questão é objeto da Execução Fiscal nº0036641-68.2002.8.17.0001, bem como da Ação Cautelar Fiscal nº 0133476-16.2005.8.17.0001, ajuizadas pelo Estado de Pernambuco em face da Discom, neste último caso, objetivando a indisponibilidade dos bens da Discom para garantir o pagamento de futuras execuções fiscais. A Cautelar inominada proposta pela Discom em face da Companhia, portanto, está atrelada ao sucesso da Cautelar Fiscal proposta pelo Estado de Pernambuco em face da Discom e, por esta razão, encontra-se sobrestada até que haja decisão final no mesmo. Há que se ressaltar que a sentença proferida na aludida Cautelar Fiscal proposta pelo Estado, em face da Discom, que julgou improcedente o referido pedido, já foi confirmada em todas as instâncias. Até 31/03/2019, contudo, não houve certificação de seu trânsito em julgado.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$165.401.184,42 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**Execução Fiscal nº 5034066-87.2010.8.09.0051**
a. juízo	1ª Vara de Fazenda Estadual de Goiânia-GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/04/2010
d. partes no processo	Estado de Goiás x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$149.972.525,44 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado de Goiás para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados por meio de dezesseis autos de infração com objetos distintos, dentre os quais: (i) transferência interestadual de querosene de aviação (QAV) entre estabelecimentos do contribuinte (consideração de estabelecimento atacadista como varejista); (ii) estorno de créditos apurados na aquisição de insumos aplicados a saídas subsequentes não tributadas; (iii) creditamento indevido em razão da devolução simbólica de QAV promovida por prestadores de serviço de abastecimento; (iv) erros no preenchimento de obrigações acessórias. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância. Fase pericial em curso
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$149.972.525,44 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**Execução Fiscal nº 0298097-57.2009.8.09.0051**
a. juízo	1ª Vara de Fazenda Estadual de Goiânia-GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/05/2009
d. partes no processo	Estado de Goiás x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$140.132.976,48 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Processo ajuizado pelo Estado de Goiás para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados por meio de nove autos de infração com

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	objetos distintos, dentre os quais: (i) transferência interestadual de querosene de aviação (QAV) entre estabelecimentos do contribuinte (consideração de estabelecimento atacadista como varejista); (ii) recolhimento a menor de ICMS-ST em remessa interestaduais de combustíveis destinados a consumidores finais; (iii) recolhimento a menor de ICMS-ST em remessa interestaduais de combustíveis destinados a outro estabelecimento da Companhia; (iv) diferença de ICMS-ST decorrente da não inclusão do ICMS em sua própria base de cálculo. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal em primeira instância. Fase pericial em curso.
g. chance de perda	R$140.132.976,48 (atualizado até 31/03/2019). Assim subdividido: R$108.710.300,10 – Perda Possível R$31.422.676,38 – Perda Provável – valor provisionado
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$140.132.976,48 (atualizado até 31/03/2019). Assim subdividido: R$108.710.300,10 – Perda Possível R$31.422.676,38 – Perda Provável – valor provisionado

Processo nº	**Execução Fiscal nº 0033845-34.2012.4.02.5101**
a. juízo	Origem: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	TRF – 2ª Região
c. data de instauração	16/01/2013
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$131.170.193,91 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para a cobrança de supostos débitos de IRPJ apurados entre abril de 2006 e março de 2008 decorrentes de compensações não homologadas realizadas pela Companhia com base em créditos de IPI apurados na aquisição de insumos tributados e mantidos mesmo após a venda de produtos não tributados. A Companhia defende a imunidade de produtos derivados de petróleo e a manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos tributados utilizados na produção de produtos não tributados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Sentença favorável à Companhia proferida em 30 de junho de 2017. Recebimento da apelação da União em 04/10/2017. Autos conclusos ao desembargador federal no TRF-2 desde abril de 2018
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$131.170.193,91 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**Execução Fiscal nº 0101392-29.2010.8.19.0001 / Ação Anulatória nº 0044431-15.2003.8.19.0001**
a. juízo	11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital – RJ
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/03/2010
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$100.322.118,86 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Processo em que se discute a apropriação indevida de crédito de ICMS, sob a alegação, pelo Estado do Rio de Janeiro, de suposto creditamento em dobro pela Companhia. A Companhia defende que não houve creditamento indevido, conforme demonstrado por meio de perícia. Aguardando-se a manifestação do Estado do Rio de Janeiro. A execução fiscal encontra-se suspensa aguardando-se a decisão final na ação anulatória 20030010454323 - 0044431-15.2003.8.19.0001. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Na Ação Anulatória nº 20030010454323 (0044431-15.2003.8.19.0001), após decisão do STJ que determinou novo julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), foi reconhecido pelo próprio tribunal, em novo julgamento, a nulidade da decisão proferida em primeira instância. Atualmente aguarda-se o novo julgamento em primeira instância judicial. A Execução fiscal permanece suspensa até a resolução da ação anulatória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$100.322.118,86 (atualizado até 31/03/2019)

Processos Administrativos Tributários Contenciosos

Processo nº	**Processo nº E-04/059027/2011 (NL nº 51001220)**
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/12/2011
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$759.714.296,98 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas entre os anos de 2006 e 2010 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº 81.869.669. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos. Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa. Foi realizado pedido – ainda não apreciado pela SEFAZ-RJ – para reconhecimento de remissão de créditos fiscais desta natureza com base em preceitos da LC nº 160/2017 e Convênio CONFAZ nº

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	190/2017
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$759.714.296,98 (atualizado em 31/03/2019)

Processo nº	**Processo nº E-04/059037/2011 (NL nº 51001216)**
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	26/12/2011
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$241.462.004,96 (atualizado até 31/03/ 2019)
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas entre os anos de 2006 e 2011 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº 81.283.885. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos. Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa. Foi realizado pedido – ainda não apreciado pela SEFAZ-RJ – para reconhecimento de remissão de créditos fiscais desta natureza, com base em preceitos da LC nº 160/2017 e Convênio CONFAZ nº 190/2017
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$241.462.004,96 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	Processo nº E-04/059031/2011 (NL nº 51001233)
a. juízo	SEFAZ-RJ - Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	04/04/2012
d. partes no processo	Estado do Rio de Janeiro x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$108.997.100,46 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Nota de lançamento decorrente do cumprimento da decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3674 que reconheceu a inconstitucionalidade de benefício fiscal concedido pelo Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei nº 4.181/2003 (RIOAEROTEC) e determinou a cobrança da diferença de alíquota de 3% para 15% nas operações internas com querosene de aviação (QAV) ocorridas no ano de 2011 realizadas pelo estabelecimento de inscrição estadual nº 81.869.669. A Companhia defende-se sob o argumento de que apenas obedeceu às normas aplicáveis, em confiança legítima, e que o próprio Estado do

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Rio de Janeiro ainda busca, em embargos de declaração na ADI, a modulação dos efeitos de sentença para que a inconstitucionalidade reconhecida não se aplique aos fatos pretéritos. Após a apresentação de impugnação pela Companhia, atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa. Foi realizado pedido – ainda não apreciado pela SEFAZ-RJ – para reconhecimento de remissão de créditos fiscais desta natureza, com base em preceitos da LC nº 160/2017 e Convênio CONFAZ nº 190/2017
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$108.997.100,46 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**AI SEFAZ-PE nº 201400000248656000**
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	28/05/2014
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$165.174.610,07 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	A Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre janeiro de 2008 e agosto de 2012 nas operações de saídas internas (transferências) de querosene de aviação destinadas a suas filiais localizadas no estado que destinariam o produto ao abastecimento de aeronaves em voos para o exterior. A Companhia defende que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. Após decisão em primeira instância administrativa parcialmente favorável à Companhia, reconhecendo a decadência de parte da autuação correspondente a fatos geradores ocorridos em 2008, aguarda-se o julgamento do recurso em segunda instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$165.174.610,07 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**AI SEFAZ-PE nº 201500000779326511**
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	2ª instância.
c. data de instauração	23/11/2015
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$146.022.891,88 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	A Companhia teria deixado de recolher aos cofres do Estado de Pernambuco o ICMS entre janeiro de 2010 e dezembro de 2014 em virtude de não ter estornado créditos tomados nas aquisições ao realizar saídas interestaduais e para o exterior de querosene de aviação (QAV) a empresas nacionais e estrangeiras de aviação em voos para o exterior. A Companhia defende que a venda de QAV a empresas para voos internacionais equipara-se a exportação e, portanto, válida a

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	manutenção dos créditos e que a mera transferência não configura fato gerador de ICMS. Na primeira instância administrativa, foi reconhecida a decadência do período fiscal compreendido entre janeiro a outubro de 2010, tendo assim sido julgada parcialmente procedente a autuação, para exigir da Companhia, como ICMS devido, o valor remanescente, acrescido de multa de 90% do valor. Aguarda-se agora o julgamento do Recurso Voluntário da Companhia, pelo Tribunal Administrativo local.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$146.022.891,88 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**AI SEFAZ-RN nº 000001235/2016**
a. juízo	Secretaria Estadual de Fazenda do Rio Grande do Norte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/12/2016
d. partes no processo	Estado do Rio Grande do Norte x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$106.151.278,89 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado do Rio Grande do Norte para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 sob a alegação principal de que a Companhia teria realizado entradas e saídas em seu estoque sem devida escrituração fiscal e correspondente tributação. A Companhia defende-se por meio de recomposição de estoque – demonstração de que não houve entradas nem saídas não escrituradas, mas tão somente variação dentro dos percentuais aceitos pela ANP e oriunda eminentemente de variação de temperatura dos combustíveis. Argumenta-se, ainda, que a maior parte da autuação está relacionada a mercadorias sujeitas ao pagamento de ICMS por substituição tributária pela refinaria de petróleo, não pela Companhia. Após a apresentação da impugnação administrativa pela Companhia, aguarda-se o julgamento do processo em 1ª instância. Está em curso a fase pericial
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$106.151.278,89 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**AI SEFAZ-SP nº 40985106**
a. juízo	SEFAZ-SP - Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	26/02/2018
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$332.634.619,85 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2014 e dezembro de 2015. As acusações são: (i) ausência de pagamento de ICMS sobre transferências e devoluções de biodiesel; (ii) ausência de pagamento de ICMS (diferencial de alíquotas) em relação a mercadorias adquiridas para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para uso e consumo; (iii) ausência de pagamento de ICMS sobre devoluções de biodiesel e

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	etanol hidratado; (iv) creditamento indevido de ICMS incidente sobre mercadorias adquiridas de outros estados para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para seu uso e consumo; (v) creditamento indevido de ICMS próprio oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vi) creditamento indevido de ICMS-Substituição Tributária oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vii) emissão de notas fiscais sem a efetiva saída das mercadorias nelas relacionadas (operação relacionada a vendas diretas de combustíveis de aviação da Companhia a clientes específicos) em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (viii) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de saída; (ix) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de entrada; (x) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias sujeitas ao ICMS; e (xi) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias não sujeitas ao ICMS. Perfil: ICMS - Aviação Revenda A principal alegação da Companhia é ausência de fato gerador na mera transferência ou na devolução de empréstimos de produtos, bem como a ausência de prejuízos para a Fazenda nas operações da Companhia em revenda de combustível de aviação. Após decisão em primeira instância administrativa majoritariamente desfavorável à Companhia, foi interposto recurso à autoridade de 2ª instância, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$332.634.619,85 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**AI SEFAZ-SP nº 4067887-8**
a. juízo	SEFAZ-SP - Secretaria Estadual de Fazenda de São Paulo
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	14/12/2016
d. partes no processo	Estado de São Paulo x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$433.274.870,38 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de São Paulo para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2012 e dezembro de 2013. As acusações são: (i) ausência de pagamento de ICMS sobre transferências e devoluções de biodiesel; (ii) ausência de pagamento de ICMS (diferencial de alíquotas) em relação a mercadorias adquiridas para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para uso e consumo; (iii) ausência de pagamento de ICMS sobre devoluções de biodiesel e etanol hidratado; (iv) creditamento indevido de ICMS incidente sobre mercadorias adquiridas de outros estados para incorporação ao seu ativo imobilizado ou para seu uso e consumo; (v) creditamento indevido de ICMS próprio oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vi) creditamento indevido de ICMS-Substituição Tributária oriundo de devoluções simbólicas por prestadores de serviços operacionais-Revendedores de combustíveis de aviação em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (vii) emissão de notas fiscais sem a efetiva saída das mercadorias nelas relacionadas (operação relacionada a vendas diretas de combustíveis de aviação da Companhia a clientes específicos) em razão da adoção de procedimento anteriormente autorizado por regime especial que se encontrava vencido no período autuado; (viii) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de saída; (ix) escrituração digital em valores inferiores àqueles constantes de notas fiscais de entrada; (x) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias sujeitas ao ICMS; e (xi) ausência de escrituração digital de notas fiscais de entrada de mercadorias não sujeitas ao ICMS. Perfil: ICMS - Aviação Revenda A principal alegação da Companhia é ausência de fato gerador na mera transferência ou na devolução de empréstimos de produtos, bem como a ausência de prejuízos para a Fazenda nas operações da Companhia em revenda de combustível de aviação. Após decisão em primeira instância administrativa majoritariamente desfavorável à Companhia, foi interposto recurso, onde a autoridade de 2ª instância deu parcial provimento ao recurso determinando o retorno dos autos à 1ª instância para novo julgamento. Aguarda-se nova decisão administrativa de 1º grau.
g. chance de perda	Perda Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$433.274.870,38 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**AI SEFAZ-PE nº 201600000623815411**
a. juízo	SEFAZ-PE - Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	20/07/2016
d. partes no processo	Estado de Pernambuco x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$359.419.475,89 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Autuação lavrada pelo Estado de Pernambuco para cobrança de supostos débitos de ICMS apurados entre janeiro de 2014 e dezembro de 2014 em razão da utilização irregular de créditos oriundos de aquisições de querosene de aviação (QAV) que foram objeto de saídas interestaduais subsequentes não tributadas. As autoridades fiscais entendem que as normas permissivas de manutenção dos créditos fiscais previstas no §3º, do art. 32, da Lei Estadual nº 10.259/1989 e do §21, do art. 34, do Decreto nº 14.876/1991 foram tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 11.408/1996. A Companhia defende a manutenção de existência e eficácia da norma permissiva do crédito.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Após decisão em primeira instância administrativa majoritariamente desfavorável à Companhia, aguarda-se julgamento do recurso em segunda instância.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$359.419.475,89 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**PAF nº 16682.721.492/2013-10 (DEBCADs nº 51011039-8; nº 51011040-1; e nº 51011041-0)**
a. juízo	CARF – Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	03/01/2014
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$113.028.225,15 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Segundo a fiscalização, a Companhia teria deixado de recolher entre janeiro de 2009 e dezembro de 2011, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros além da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) sobre gratificação de contingente, gratificação extraordinária gerencial, incentivo a participação acionária, bônus de desempenho. O mesmo processo versa sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração de contribuintes individuais constantes em DIRF e de pessoas físicas que prestaram serviços à Companhia por meio de cooperativas de trabalho. Decisão de 1ª instância desfavorável à Companhia. Em sua defesa a Companhia defende a ausência de natureza salarial das gratificações pagas por não serem habituais; a existência de diferença temporal entre valores declarados em DIRF e GFIPs; que atua como mera intermediária na contratação de cooperativas, não sendo tomadora dos serviços prestados; a existência de erros formais na apuração dos valores pela autoridade fiscal; e o feito confiscatório da multa de 75% aplicada. Após decisão em primeira instância administrativa desfavorável à Companhia em 16 de junho de 2014, houve julgamento do seu recurso voluntário pelo CARF, majoriatiamente negando provimento aos pedidos de reforma da Companhia. A Companhia, no começo de 2019, interpôs Recurso Especial buscando ver reanalisando o caso pelo CARF.
g. chance de perda	Possível – R$88.866.748,75 Remota – R$24.161.476,41.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$113.028.225,15 até 31/03/2019, assim dividido: Possível – R$88.866.748,75, atualizado até 31/03/2019 Remota – R$24.161.476,41, atualizado até 31/03/2019

Processo nº	**PAF nº 16682.722.406/2015-40 (apensado ao PAF nº 16682.720.832/2017-19)**
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/05/2017
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$106.454.138,86 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia em outubro de 2013 mediante a utilização de créditos de PIS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme direito reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 0011409-28.2005.4.02.5101). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1a instância administrativa divergiu do parecer do auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$106.454.138,86 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**PAF nº 16682.900.801/2019-01 (apensado ao PAF nº 16682.900.770/2019-81)**
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/02/2019
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$99.798.951,67 (atualizado em 31 de março de 2019)
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensação de débito de IRPJ realizada pela Companhia em fevereiro/2014 mediante a utilização de créditos de Saldo Negativo de IRPJ do ano calendário de 2013. Em março de 2019 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando o pedido de compensação, em virtude da recomposição das parcelas de crédito do imposto.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$99.798.951,67 (atualizado em 31 de março de 2019)

v. Contingências ambientais

Em 31 de março de 2019, a Companhia era ré em 307 processos administrativos e judiciais de natureza ambiental, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de R$311 milhões, dos quais R$11,9 milhões estavam provisionados (classificados como chance de perda provável). Para os fins do disposto nesta seção relativa às contingências ambientais, o critério de quantificação do risco financeiro considera apenas as ações de natureza ambiental que possuem valor líquido (quantificável). Observa-se que, para o valor provisionado referido, foi analisado o risco financeiro de todos os processos classificados como com chance de perda provável. Para os casos judiciais ou administrativos em que não há valor da causa e o pedido ou obrigações fixadas são ilíquidos, não se considera que causem repercussão no valor do risco.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Considerando que existem ações judiciais de natureza ambiental que não podem ser quantificadas em função do seu objeto, informamos que, eventualmente, podem existir ações que, no momento da liquidação de sentença, venham a atingir valores superiores a R$40 milhões.

Destacamos, abaixo, os processos de natureza ambiental em que a Companhia é parte e considerados relevantes:

Processo nº	**0018438-73.2009.4.03.6100**
a. juízo	24ª Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo (SP)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12/04/2011
d. partes no processo	Autora: Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ Réus: INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social (1º réu); Posto Belas Artes (2º réu); Petrobras Distribuidora S.A. (3º réu), CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Básico (4º réu).
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$50.379.445,95 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Trata-se de ação de cobrança pelo rito ordinário, ajuizada pelo METRÔ em face da Companhia; do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); do POSTO BELAS ARTES (POSTO); e da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, esta última, na qualidade de litisdenunciada; cujo objetivo é a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R$39.428.893,00 (valor histórico), desde à data do ajuizamento da ação. Para tanto, o Autor alega: a) que contratou com o consórcio Via Amarela, a construção da linha 04 do Metrô de São Paulo, no imóvel localizado na Rua da Consolação, nº 2.367, declarado de utilidade pública por meio do Decreto Estadual nº 46.230, de 30 de outubro de 2001, e objeto de procedimento expropriatório em trâmite na 5ª vara Federal desta Seção Judiciária (processo 2006.61.00.002908-6); b) que foi constatada a contaminação do solo por hidrocarbonetos, proveniente da atividade de revenda de produtos derivados de petróleo exercida pelo POSTO BELAS ARTES, que locava o imóvel de propriedade do 1º réu, INSS, desde o ano de 1969; c) que a contaminação, constatada quando da realização da perícia nos autos do processo de desapropriação, era muito maior do que a encontrada na área quando da efetiva realização das obras; d) que dado à necessidade de entrega imediata das obras, entendeu, por sua conta e risco, retirar todo o solo que se encontrava contaminado, destinando-o aos Municípios de Magé (RJ) e Curitiba (PR); e) que a alegada intervenção técnica redundou nos custos apontados na inicial como devidos pelos réus. Todos os réus foram citados e apresentaram contestação tempestiva. A CETESB foi litisdenunciada pelo INSS em 2014, sendo incluída no polo passivo da demanda em despacho publicado em 23/01/2014. O processo encontra-se ainda na fase de produção de provas, tendo o Juízo deferido a produção de prova pericial que deverá ser realizada somente através de documentos, considerando já não mais existir local onde o dano ocorreu, já que no imóvel, hoje, funciona a estação Paulista da Linha 4 (Amarela) do Metrô. Nomeado o perito, deferido a indicação de assistentes técnicos e apresentados os quesitos de todas as partes, o processo encontra-se paralisado desde 12/2014.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Atualmente, aguarda-se a realização de perícia.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$50.379.445,95 (atualizado até 31/03/2019)

Processo nº	**5275180-75.2017.8.09.0051**
a. juízo	3º Vara de Fazenda Pública da Comarca de Goiânia/GO
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/08/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás Réus: Petrobras Distribuidora, Município de Goiania e Ita Transportes Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$87.547.143,55 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em decorrência do derramamento de produto asfáltico fornecido pela Companhia, armazenado na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) de Goiânia/GO, em equipamento desse órgão, que atingiu dois rios em Goiânia/GO (Ribeirão Anicuns e Rio Meia Ponte). O produto estava armazenado em tanque elevado instalado próximo ao rio, que foi, por sua vez, atingido por caminhão caçamba manobrado no pátio da SEMOB, por empresa de transportes contratada pela SEMOB. O Ministério Público objetiva a determinação de que o Município de Goiânia suspenda imediatamente qualquer atividade a ser desenvolvida no raio de 100 metros, em área de preservação permanente; A elaboração de Plano de Investigação de Passivo Ambiental (IPA), de toda a área do empreendimento e suas imediações; remoção de todos os tanques de combustíveis instalados em área de preservação permanente , precedida da competente licença ou autorização para desinstalação perante a Agência Municipal do Meio Ambiente; remoção de todas as estruturas existentes na área de preservação permanente (100 metros às margens do Ribeirão Anicuns), bem como sua revegetação com espécies nativas do Cerrado, conforme Projeto de Recuperação de Área – PRAD (com pedido de liminar de tutela antecipada);condenação dos requeridos, em caráter solidário, na indenização dos danos ambientais materiais causados ao meio ambiente, mananciais hídricos e da biodiversidade, no valor de R$35.417.798,47; e condenação das requeridas, em caráter solidário, na indenização dos danos ambientais coletivos causados ao meio ambiente, mananciais hídricos e da biodiversidade, no valor de R$35.417.798,47. Atualmente, o processo encontra-se em fase de perícia. Houve manifestação do perito sobre as impugnações feitas pelas partes em relação à proposta de honorários, metodologia dos trabalhos e em relação aos assistentes indicados para fins de suporte aos trabalhos periciais. Na sequência, a BR impugnou novamente manifestação do perito, apresentando ao juiz exposição sobre a relevância dos quesitos indeferidos, além de apontar a ausência dos currículos dos

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	assistentens, requisito essencial e previsto na legislação para comprovar a aptidão na função. Aguarda-se despacho judicial sobre a questão.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$87.547.143,55 (atualizado até 31/03/2019)

vi. Contingências criminais

Em 16 de novembro de 2015, após Inquérito Policial IP 889/2010-SR/DPF/DF que investigou a formação de cartel na revenda de combustíveis no mercado relevante do Distrito Federal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ("MPDFT") ajuizou a ação penal 0047902-28.2010.8.07.0001 em face de vários denunciados, entre eles colaborador e ex-colaborador da Companhia.

Em paralelo, o MPDFT ajuizou ação cautelar por meio da qual requereu o bloqueio de valores em contas correntes dos réus e de seus empregadores, ou seja, no caso do empregado e ex-empregado da Companhia, o bloqueio nas contas da Companhia.

O MPDFT requereu, então, o bloqueio de contas da Companhia até o montante de R$263.735.938,56, sob o argumento de que seria o produto do ilícito auferido pela Companhia.

Em 31 de julho de 2018, foram bloqueados R$658.057.572,04 nas contas correntes da Companhia. Imediatamente, a Companhia peticionou na referida ação cautelar requerendo o desbloqueio dos valores retidos a maior do que havia sido requerido e ajuizou mandado de segurança, obtendo a liminar postulada, com o objetivo de suspender os efeitos do referido bloqueio de contas.

Ao referido mandado de segurança impetrado pela Companhia foi concedida a segurança na sessão de 25 de março de 2019, conferindo-se o desejado efeito suspensivo à Apelação interposta pela BR em face da decisão que havia determinado a penhora online de suas contas, a qual será oportunamente julgada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Processo nº	2018.01.1.016450-2
a. juízo	1º Vara Criminal do Distrito Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	29/05/2018
d. partes no processo	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Autor) x Ex-funcionários da Companhia e de outras distribuidoras Além da Companhia como interessada, entre Réus e interessados constam a Ipiranga Produtos De Petroleo S.A., JT Comercio de Derivados de Petróleo Ltda., Jarjour Veículos e Petróleo Limitada, Ivan Ornelas Lara, Rivanaldo Gomes de Araujo, Auto Shopping Derivados de Petroleo Ltda., Auto Posto QS 09 Ltda., Jose Carlos Ulhoa Fonseca, Posto de Gasolina dos Anões Ltda., Raízen Combustíveis S.A., Marc De Melo Lima, Auto Posto São Judas Tadeu Ltda., Marcos Pereira Lombardi, Grupo Original, Adão do Nascimento Pereira, Paulo Roberto Marcondes, Marco Antônio Modesto, Águas Claras Posto de Servicos Ltda., Odilon Roberto Prado de Souza, Ilson Moreira de Andrade, Karserv Combustíveis Lubrificantes e Servicos Ltda., Cláudio José Simm, Maria Tereza Pontes Ornelas Lara, Daniel Alves de Oliveira, Alexandre Bristot Borges, Celso de Paula e Silva Filho, São João Postos de Abastecimento e Servicos Ltda., Drive Car Transportes E Combustiveis Ltda., So Car Derivados de Petróleo Ltda., Serv Car

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	Derivados de Petroleo Ltda. e Bracodel - Brazlandia Comércio de Petróleo e Derivados Ltda.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$267.285.631,59 (atualizado até 31/03/2019)
f. principais fatos	Em 16 de novembro de 2015, após Inquérito Policial IP 889/2010-SR/DPF/DF que investigou a formação de cartel na revenda de combustíveis no mercado relevante do Distrito Federal, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ("MPDFT") ajuizou a ação penal 0047902-28.2010.8.07.0001 em face de vários denunciados, entre eles colaborador e ex-colaborador da Companhia. Em paralelo, o MPDFT ajuizou ação cautelar por meio da qual requereu o bloqueio de valores em contas correntes dos réus e de seus empregadores, ou seja, no caso do empregado e ex-empregado da Companhia, o bloqueio nas contas da Companhia. O MPDFT requereu, então, o bloqueio de contas da Companhia até o montante de R$263.735.938,56, sob o argumento de que seria o produto do ilícito auferido pela Companhia. Em 31 de julho de 2018, foram bloqueados R$658.057.572,04 nas contas correntes da Companhia. Imediatamente, a Companhia peticionou na referida ação cautelar requerendo o desbloqueio dos valores retidos a maior do que havia sido requerido e ajuizou mandado de segurança, obtendo a liminar postulada, com o objetivo de suspender os efeitos do referido bloqueio de contas. O referido mandado de segurança impetrado pela foi julgado no dia 25/03/2019 no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, quando então foi concedida a segurança à Companhia sendo o pedido julgado procedente, mas apenas para manter o efeito suspensivo a Apelação da Companhia. Assim, as contas da Companhia permanecem desbloqueadas com relação a este processo.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	Há bons argumentos e fundamentos jurídicos na defesa da Companhia, razão pela qual o processo está classificado como sendo de perda remota. Todavia, no caso de reversão da situação atual, favorável em parte à Companhia, os valores poderão voltar a ser bloqueados, resultando em um impacto financeiro de R$267.285.631,59 (atualizado até 31/03/2019). Não há, no objeto desta ação criminal ou de qualquer previsão legal para esta hipótese, hipótese de vedação de contratação com a Administração Pública. Há chances de risco à imagem, quer no mercado local/regional quer no mercado nacional, a depender da divulgação de mídia a ser dada ao caso.r

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.3 acima

Em 31 de março de 2019, o valor total provisionado pela Companhia com relação aos processos descritos e elencados no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R$219.967.880,18, sendo provisionados os processos classificados como com chance de perda provável.

(i) **Processos administrativos**: não há provisões de processos administrativos descritos e elencados no item 4.3.

(ii) **Processos cíveis**: o valor total provisionado dos processos cíveis descritos e elencados no item 4.3 corresponde a R$188.518.180,77.

(iii) **Processos trabalhistas**: o valor total provisionado dos processos trabalhistas descritos e elencados no item 4.3 corresponde a R$27.023,03.

(iv) **Processos tributários**: o valor total provisionado dos processos tributários descritos e elencados no item 4.3 corresponde a R$31.422.676,38.

(v) **Processos ambientais**: não há provisões de processos ambientais descritos e elencados no item 4.3.

(vi) **Processos criminais**: não há provisões de processos criminais descritos e elencados no item 4.3.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, cujas partes contrárias à Companhia sejam administradores ou ex-administradores, ex-controladores e investidores da Companhia ou de suas controladas.

Nos processos contenciosos tributários, o departamento jurídico da Companhia é o responsável pela fixação dos riscos, que é realizada considerando, entre outros aspectos, os elementos fático-contábeis disponibilizados pela área fiscal.

Quanto aos processos não contenciosos tributários, a área fiscal da Companhia é a responsável na fixação dos riscos, que é realizada considerando, entre outros elementos, as ponderações sobre teses jurídicas enviadas pelo departamento jurídico da Companhia.

Relacionamos abaixo os processos judiciais nos quais a União Federal, na qualidade de controladora indireta da Companhia, é parte, os quais a Companhia entende como sendo os mais relevantes e/ou com valores de risco financeiro acima de R$100 milhões, conforme também apresentados no item 4.3 acima. São eles:

Processo nº	**Execução Fiscal nº 0033845-34.2012.4.02.5101**
a. juízo	Origem: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
b. instância	TRF – 2ªRegião
c. data de instauração	16/01/2013
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$131.170.193,91, atualizado até 31/03/2019
f. principais fatos	Processo ajuizado pela União para a cobrança de supostos débitos de IRPJ apurados entre abril de 2006 e março de 2008 decorrentes de compensações não homologadas realizadas pela Companhia com base em créditos de IPI apurados na aquisição de insumos tributados e mantidos mesmo após a venda de produtos não tributados. A Companhia defende a imunidade de produtos derivados de petróleo e a manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos tributados utilizados na produção de produtos não tributados. O valor em discussão neste processo encontra-se integralmente garantido por meio de fiança bancária. Sentença favorável à Companhia proferida em 30 de junho de 2017. Recebimento da apelação da União em 04/10/2017. Autos conclusos ao desembargador federal no TRF-2 desde abril de 2018
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$131.170.193,91, atualizado até 31/03/2019

Processo nº	**PAF nº 16682.721.492/2013-10 (DEBCADs nº 51011039-8; nº 51011040-1; e nº 51011041-0)**
a. juízo	CARF – Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	03/01/2014
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$113.028.25,15, atualizado até 31/03/2019
f. principais fatos	Segundo a fiscalização, a Companhia teria deixado de recolher entre

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	janeiro de 2009 e dezembro de 2011, contribuição previdenciária patronal (INSS), contribuição previdenciária destinada a terceiros além da contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa dos riscos ambientais do trabalho (RAT) sobre gratificação de contingente, gratificação extraordinária gerencial, incentivo a participação acionária, bônus de desempenho. O mesmo processo versa sobre suposta ausência de pagamento das referidas contribuições sobre a remuneração de contribuintes individuais constantes em DIRF e de pessoas físicas que prestaram serviços à Companhia por meio de cooperativas de trabalho. Decisão de 1ª instância desfavorável à Companhia. Em sua defesa a Companhia defende a ausência de natureza salarial das gratificações pagas por não serem habituais; a existência de diferença temporal entre valores declarados em DIRF e GFIPs; que atua como mera intermediária na contratação de cooperativas, não sendo tomadora dos serviços prestados; a existência de erros formais na apuração dos valores pela autoridade fiscal; e o feito confiscatório da multa de 75% aplicada. Após decisão em primeira instância administrativa desfavorável à Companhia em 16 de junho de 2014, houve julgamento do seu recurso voluntário pelo CARF, majoritariamente negando provimento aos pedidos de reforma da Companhia. A Companhia, no começo de 2019, interpôs Recurso Especial buscando ver reanalisado o caso pelo CARF.
g. chance de perda	Possível – R$88.866.748,75 Remota – R$24.161.476,41
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$113.028.25,15, atualizado até 31/03/2019, assim dividido: Possível – R$88.866.748,75, atualizado até 31/03/2019 Remota – R$24.161.476,41, atualizado até 31/03/2019

Processos Administrativos Tributários Não Contenciosos:

Processo nº	**PAF nº 16682.722.406/2015-40 (apensado ao PAF nº 16682.720.832/2017-19)**
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/05/2017
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$106.454.138,86, atualizado até 31/03/2019
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensações débitos de IRPJ realizadas pela Companhia em outubro de 2013 mediante a utilização de créditos de PIS decorrentes de pagamento a maior do tributo conforme direito reconhecido definitivamente na esfera judicial em fevereiro de 2013 (onde não houve apuração de valores – ação ordinária nº 50011409-28.2005.4.02.5101). Em novembro de 2015 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando os pedidos de compensação, uma vez que foram refeitas as apurações incluindo o faturamento de produtos monofásicos na Base de Cálculo de PIS/COFINS. Após manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia, a decisão em 1ª instância administrativa divergiu do parecer do

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

	auditor que não reconheceu a compensação, reconhecendo improbidade contábil ao reduzir o crédito pleiteado a zero. Em agosto de 2016 foi determinado o retorno do pedido de compensação à origem para uma nova decisão.
g. chance de perda	Perda Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$106.454.138,86, atualizado até 31/03/2019

Processo nº	**PAF nº 16682.900.801/2019-01 (apensado ao PAF nº 16682.900.770/2019-81)**
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/02/2019
d. partes no processo	União x Petrobras Distribuidora S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$99.798.951,67 (atualizado em 31 de março de 2019)
f. principais fatos	Cobrança decorrente da não homologação, pela Receita Federal, de compensação de débito de IRPJ realizada pela Companhia em fevereiro/2014 mediante a utilização de créditos de Saldo Negativo de IRPJ do ano calendário de 2013. Em março de 2019 tomamos ciência do Despacho Decisório não homologando o pedido de compensação, em virtude da recomposição das parcelas de crédito do imposto.
g. chance de perda	Remota
h. análise do impacto em caso de perda no processo	R$99.798.951,67 (atualizado em 31 de março de 2019)

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1. Indicar o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.4 acima

Em 31 de março de 2019, não havia valor total provisionado em relação aos processos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5. Processos sigilosos relevantes

Em 31 de março de 2019, a Companhia era parte no seguinte processo sigiloso relevante:

Processo Arbitral	
a. análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto financeiro corresponde aos valores informados no item “b” imediatamente abaixo.
b. valores envolvidos no processo	R$860.112.552,76, atualizado até 31/03/2019.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

i. Trabalhistas

Em processos trabalhistas, a depender do perfil em discussão e de se a relação trabalhista segue continuada no curso do processo, os valores envolvidos e apontados como riscos financeiros podem sofrer majoração substancial no decorrer do tempo.

a. valores envolvidos	R$416.411.161,50 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Pedido de ex-empregados de empresas contratadas requerendo a condenação subsidiária da Companhia pelos créditos trabalhistas supostamente não honrados por suas empregadoras. Perda Possível: R$116.024.897,66 Perda Provável: R$76.458.755,57 Perda Remota: R$223.927.508,27

a. valores envolvidos	R$321.735.777,86 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Pedido realizado por empregados para fins de ajuste da remuneração em virtude da adoção pela Companhia da chamada RMNR – Remuneração mínima por nível e regime. O valor ainda dependerá de liquidação por se tratar de relação continuativa Perda Possível: R$255.592.506,61 Perda Provável: R$59.841.773,34 Perda Remota: R$6.301.497,91

a. valores envolvidos	R$20.449.722,99 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Reajustes referentes a Planos Econômicos – Bresser e Verão, consistentes no reajuste remuneratório de 26,06% em razão de expurgos inflacionários/congelamento de salários, no período compreendido entre julho de 1987 a dezembro de 1989. Perda Possível: R$18.658.487,15 Perda Provável: R$1.791.235,84 Perda Remota: R$0,00

a. valores envolvidos	R$100.284.929,93 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Adicional de Periculosidade para Assessor Comercial e Profissional de Vendas. Perda Possível: R$51.180.558,16 Perda Provável: R$25.797.879,45 Perda Remota: R$23.306.492,32

a. valores envolvidos	R$100.030.762,77 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Reintegração ao emprego Perda Possível: R$10.344.126,30 Perda Provável: R$21.675.130,98 Perda Remota: R$68.011.505,48

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

a. valores envolvidos	R$153.315.824,04 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Isonomia de assessor comercial com profissional de vendas. Perda Possível: R$14.423.287,64 Perda Provável: R$7.119.596,71 Perda Remota: R$131.772.939,69

a. valores envolvidos	R$38.232.523,51 (atualizado até 31/03/ 2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Súmula 372 do Tribunal Superior do Trabalho – manutenção de gratificação de função Perda Possível: R$11.683.753,73 Perda Provável: R$22.398.927,25 Perda Remota: R$4.149.842,54

ii. Tributários

Os processos contenciosos tributários nos quais a Companhia é parte são classificados pela área jurídica da Companhia, que é realizada considerando, entre outros aspectos, os elementos fático-contábeis disponibilizados pela área fiscal.

Os processos não contenciosos tributários nos quais a Companhia é parte são classificados pela área Fiscal da Companhia, entre outros elementos, as ponderações sobre teses de Direito enviadas pela área jurídica da Companhia.

ii.1. Contenciosos

a. valores envolvidos	R$1.279.401.350,57 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS QAV - Diferença De Alíquota. RJ. Cobrança da diferença de alíquota nas operações com QAV. O Estado do RJ concedeu benefício fiscal que foi declarado inconstitucional na ADI 3.674-RN. 16 casos. Perda Possível: R$1.279.401.350,57 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

a. valores envolvidos	R$1.511.425.490,59 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Aviação Revenda. Cobrança de ICMS/ST remessa e devolução simbólica de QAV para revenda; consideração de estabelecimento atacadista como varejista; inidoneidade de documentação fiscal. 30 casos. Perda Possível: R$1.480.140.594,00 Perda Provável: R$29.653.623,42 Perda Remota: R$1.631.273,17

a. valores envolvidos	R$965.958.032,74 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS divergência de estoque - Variação nos estoques: ICMS - Processos nos quais a Companhia discute a não incidência de ICMS sobre a variação nos volumes de combustíveis por sobras e faltas nos estoques decorrente da operacionalização e transporte dos produtos. A Companhia recebe produtos da refinaria de petróleo faturados à temperatura de 20º C. Quando da comercialização (clientes consumidores), a Companhia vende o produto à temperatura ambiente, resultando em variação do estoque decorrente das variações volumétricas naturais em função da

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

	temperatura - 195 casos. Perda Possível: R$906.003.668,38 Perda Provável: R$57.825.950,12 Perda Remota: R$2.128.414,24

a. valores envolvidos	R$765.135.740,81 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS-ST liminares - Processos judiciais em que a Companhia discute de quem é a legitimidade passiva para honrar o pagamento de ICMS que não foi retido por substituição tributária em virtude de liminares obtidas pelos adquirentes, mas hoje são devidos em virtude de insucesso final desses adquirentes nas demandas por eles movidas em face dos Estados – 25 casos. Perda Possível: R$752.515.252,48 Perda Provável: R$112,79 Perda Remota: R$12.620.375,54

a. valores envolvidos	R$480.094.061,85 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Aviação Exportação. Cobrança de ICMS em supostas vendas de QAV sem destaque de ICMS para Cias aéreas nacionais e estrangeiras, para voos a outros estados ou para o exterior. 17 casos. Perda Possível: R$480.094.061,85 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

a. valores envolvidos	R$434.415.812,41 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – CRÉDITOS - LEI PE DERROGADA. Fisco acusa a Companhia de ter tomado/utilizado crédito em operações que não gerariam tal direito ao creditamento. Discute-se se as possibilidades de tomada de créditos fiscais previstas no §3º, do art. 32, da Lei Estadual nº 10.259/1989 e do §21, do art. 34, do Decreto Nº 14.876/1991 foram tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 11.408/1996. 3 casos. Perda Possível: R$434.415.812,41 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

a. valores envolvidos	R$240.878.829,79 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	IPI. Processos em que se discute a incidência de IPI sobre produtos derivados de petróleo e a possibilidade de manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos utilizados na produção de derivados de petróleo. 11 casos. Perda Possível: R$240.878.829,79 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

a. valores envolvidos	R$376.972.293,61 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Obrigações acessórias. Processos em que se discute multas e demais punições pelo inadequado cumprimento de obrigações tributárias acessórios. 113 casos. Perda Possível: R$320.014.357,04

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

	Perda Provável: R$55.294.977,44 Perda Remota: R$1.662.959,13

a. valores envolvidos	R$278.538.062,44 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Discussões sobre NCM de produtos. Processos em que se discute a NCM a ser apontada para produtos químicos adquiridos e revendidos. 26 casos. Perda Possível: R$278.538.062,44 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

a. valores envolvidos	R$160.644.796,97 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	INSS – PLR/Bônus. Processos em que se discute se incide ou não contribuição previdenciária sobre pagamento de PLR e bônus. 8 casos. Perda Possível: R$134.158.797,45 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$26.485.999,52

a. valores envolvidos	R$123.438.096,90 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Crédito sobre frete. Processos em que se discute a possibilidade de tomada de créditos de ICMS sobre frete associado a operações não tributadas. 45 casos. Perda Possível: R$86.063.111,35 Perda Provável: R$37.072.018,57 Perda Remota: R$302.966,98

a. valores envolvidos	R$118.303.651,14 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Creditamento Indevido. Processos em que se discute a apropriação de crédito de ICMS pela BR. 47 casos. Perda Possível: R$101.973.677,81 Perda Provável: R$9.767.401,99 Perda Remota: R$6.562.571,34

a. valores envolvidos	R$103.583.929,48 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	ICMS – Créditos duplicidade. Processo em que se discute a apropriação de crédito escritural de ICMS, sendo em vista que o ERJ autuou a Companhia por suposta escrituração de créditos em duplicidade. 1 caso. Perda Possível: R$103.583.929,48 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

ii.2. Não contenciosos

a. valores envolvidos	R$326.468.056.56 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	IPI – Pedidos de compensação não homologados pela Receita Federal - créditos de IPI (insumo) compensados com IRPJ e CSLL 36 casos. Perda Possível: R$326.468.056.56 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$0,00

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

a. valores envolvidos	R$493.906.783,01 (atualizado até 31/03/2019)
b. prática do emissor ou de sua controladora que causou tal contingência	Créditos não homologados de tributos federais 25 casos. Perda Possível: R$0,00 Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$493.906.783,01

iii. Concorrenciais

a. valores envolvidos	R$293.669.581,47 (atualizado até 31/032019)
b. Processos e Inquéritos Administrativos junto ao CADE	Processos Administrativos Concorrenciais onde se discute eventual formação de cartel entre distribuidoras e entre revendedores de combustível automotivo. Processo Administrativo relativo a discriminação de adquirentes no mercado relevante do D.F. para beneficiar a rede CASCOL. A Companhia celebrou TCC que vem sendo adequadamente cumprido. 2 casos (respectivamente o Inquérito Administrativo nº 08012.008859/2009-86 e o Processo Administrativo nº 08012.005799/2003-54). Perda Possível: R$64.445.861,88. Perda Provável: R$0,00 Perda Remota: R$229.223.719,59

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1. Indicar o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.6 acima

Em 31 de março de 2019, o valor total provisionado nos processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R$404.697.383,47.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7. Outras contingências relevantes

A Companhia conduz atualmente o gerenciamento de contaminação ambiental em imóveis de sua propriedade localizados no bairro de Heliópolis, na cidade de São Paulo, em razão da existência de plumas de contaminação por solventes e metais que podem causar riscos à saúde humana. Há moradias irregulares instaladas nas proximidades do local contaminado. O processo de gerenciamento ambiental vem sendo conduzido perante à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, sendo que o Ministério Público também acompanha o referido processo por meio de um inquérito civil instaurado para este fim.

A Companhia atualmente é ré em uma ação civil pública (processo judicial nº 0035667-49.2017.8.19.0001), por meio da qual o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (“MPRJ”) pleiteia o cancelamento da inscrição estadual da Companhia, declaração de nulidade de todos os incentivos fiscais titularizados pela Companhia e pagamento de multa. Para tanto, o MPRJ atribuiu originalmente o valor da causa em R$13.888.129,50. O referido processo judicial, em 31 de março de 2019, estava classificado como processo com chance de perda remota, o risco financeiro era de R$18.417.652,39 e encontrava-se em primeira instância, estando elencado no item 4.3.

A Companhia responde a processos administrativos sancionadores perante entes/órgãos federais, no âmbito dos quais pode ser condenada. Em casos perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), por exemplo, caso haja condenações reiteradas no prazo previsto na Lei nº 9.847/99, poderá caracterizar-se a reincidência, podendo resultar na aplicação de pena pela ANP materializada em suspensão ou revogação da autorização de funcionamento da instalação autuada.

Em processos trabalhistas, a depender do perfil em discussão e de se a relação trabalhista segue continuada no curso do processo, os valores envolvidos e apontados como riscos financeiros podem sofrer majoração substancial no decorrer do tempo.

Por fim, a Companhia é parte de investigação criminal relacionada ao suposto controle indevido de preço final dos combustíveis dos postos revendedores de Curitiba (Operação Margem Controlada). Tal investigação resultou em 31 de julho de 2018 na prisão temporária de três empregados da Companhia. Atualmente, a investigação ainda esta em curso.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8. Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, pois a Companhia é nacional, com sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, pois a Companhia é nacional, com sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, pois a Companhia é nacional, com sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desses direitos, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, pois a Companhia é nacional, com sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, pois a Companhia é nacional, com sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos

Em 27 de outubro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gestão de Riscos Empresariais, que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos aos quais a Companhia está exposta em decorrência de suas operações e atividades, incluindo aqueles identificados no item 4.1. Em 26 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização da referida política.

A Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia é pautada em recomendações metodológicas mundialmente reconhecidas tais como as recomendações do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e a Norma ISO 31000, além de atender às orientações do Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos Empresariais tem por objetivo estabelecer os princípios e diretrizes corporativas que devem nortear a gestão dos riscos empresariais da Companhia.

Essa política estabelece cinco princípios: (i) a vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e os direitos, as obrigações, as instalações, os processos, as informações, a reputação e a imagem da Companhia resguardados contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não; (ii) a gestão de riscos insere-se no compromisso da Companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos onde atuar; (iii) a gestão de riscos deve estar alinhada e coerente com o Plano Estratégico da Companhia; (iv) os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada, aproveitando os benefícios inerentes à diversificação; e (v) as ações de resposta devem considerar as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor aos acionistas.

Além disso, essa política também estabelece dez diretrizes corporativas: (i) fortalecer a filosofia de gestão de riscos como parte da cultura empresarial da Companhia; (ii) aproveitar as oportunidades e antecipar-se às ameaças que afetam seus objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de conformidade; (iii) promover a uniformidade de conceitos e a integração de metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos como forma de melhorar a confiabilidade das informações e a transparência de todo o processo; (iv) gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte de forma a mantê-los em um nível tolerável de exposição; (v) empreender ações de gerenciamento de risco de forma eficaz, eficiente, econômica e efetiva; (vi) alinhar as ações de gerenciamento de riscos com as ações das unidades organizacionais responsáveis por controles internos, pela conformidade e pela auditoria interna; (vii) garantir a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento; (viii) garantir a administradores, investidores e demais públicos de interesse, um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão, desde que respeitado o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação; (ix) assegurar aos empregados e às empresas prestadoras de serviços (através de contratos) a capacitação para o gerenciamento de riscos de forma contínua e adequada às suas atribuições; e (x) reforçar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

i. Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia considera os riscos em suas decisões e entende que a gestão deve ser realizada de maneira integrada e que as respostas aos riscos devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e alcance.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Padrão de Definições, Classificação e Gerenciamento dos Riscos Empresariais da Companhia, aprovado pela Diretoria Executiva em 21 de setembro de 2015 e revisto em 30 de junho de 2017, considera os riscos classificados em cinco grupos de naturezas distintas:

Agrupamentos de Risco	Em que consiste
Estratégico	Riscos que podem comprometer os objetivos estratégicos e/ou a realização do plano de negócio e gestão
Negócios	Riscos relativos aos negócios da Companhia de acordo com a cadeia de valor (Mercado Consumidor, Produção de Lubrificantes, Rede de Postos e Serviços)
Financeiro	Riscos de natureza financeira, em especial, o risco contábil, de mercado, de crédito e de liquidez, que podem prejudicar o fluxo de caixa e relatórios financeiros
Conformidade	Riscos relacionados ao cumprimento de leis e dos regulamentos pertinentes, bem como código de ética, guia de conduta, etc.
Operacional	Riscos quanto à utilização eficiente e eficaz dos recursos operacionais, relacionados, dentre outros, aos processos e sistemas de informação da Companhia

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

A gestão de riscos da Companhia está alinhada com o seu Plano Estratégico de Negócios. Após serem identificados, os riscos são classificados quanto a sua frequência e criticidade. Planos de ação são definidos e realizados com o objetivo de mitigar tais riscos.

Os instrumentos utilizados para a proteção variam de acordo com a natureza dos riscos:

(a) **Riscos Estratégicos e de Negócios**: Pela própria peculiaridade do mercado em que atua, a Companhia está exposta a uma série de riscos estratégicos e de negócios, gerenciáveis e não gerenciáveis, tais como os riscos associados à oscilação de preços de seus produtos no mercado nacional, alterações nos padrões de consumo da sociedade, atuação de concorrentes, desempenho de fornecedores, mudanças regulatórias ou tributárias, condições macroeconômicas e da indústria, entre outros. A gestão destes riscos, por sua vez, ocorre a partir de um processo de planejamento e de gestão de carteira que preza pela economicidade na seleção dos projetos, pela diversificação das linhas de negócios e pelo estrito cumprimento de metas, as quais são periodicamente acompanhadas nos mais diversos níveis hierárquicos. Além disto, a Companhia continuamente monitora a evolução do cenário externo e a atuação em seus diversos públicos de interesse.

(b) **Riscos Financeiros**: A Companhia gerencia ativamente seus riscos financeiros considerando seus diversos fluxos operacionais, as aplicações das disponibilidades financeiras, condições de endividamento e demais posições em ativos, passivos, desembolsos e recebimentos.

(a.1) **Riscos Financeiros de Mercado**: Os riscos de preços de *commodities*, moedas e juros são gerenciados conforme informações apresentadas no item 5.2 deste Formulário de Referência.

(b.2) **Demais Riscos Financeiros**: Além dos riscos de mercado a Companhia também gerencia os riscos financeiros de crédito e de liquidez:

Risco de Crédito: O padrão de gerenciamento de risco de crédito tem como objetivo o estabelecimento de uma metodologia para gerenciar riscos deste tipo que possam comprometer a saúde e a viabilidade econômico-financeira da Companhia. Este

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

padrão descreve a identificação do risco de cada cliente individualmente com base em seu histórico de relacionamento com a Companhia, suas restrições financeiras como também de sócios e garantidores, a qualidade das garantias oferecidas, a real necessidade do crédito demandado, a sazonalidade do ramo de atuação do cliente e avaliação total do grupo econômico a que ele pertencer. Também são considerados riscos maiores abrangendo segmentos ou áreas de atuação de grupos de clientes. O risco de crédito é proveniente das operações de vendas a prazo, concessão de financiamento e parcelamento de débitos da Companhia. Além da própria análise individual na concessão de crédito para fornecimento a prazo, concessões financeiras e parcelamentos, a Companhia mantém acompanhamento dos indicadores de inadimplência, com fixação de metas para as áreas comerciais, e que permitem identificar flutuações atípicas tomando-se medidas de ajustes nas práticas adotadas bem como nos esforços de cobrança. Caso algum limite de crédito seja excedido, é solicitado à área responsável o enquadramento do respectivo limite. Para os clientes, nosso sistema de informação bloqueia o registro de uma venda a prazo, quando o saldo do limite de crédito do cliente for inferior ao valor dessa venda.

Risco de Liquidez: O gerenciamento do risco de liquidez tem como objetivo evitar eventuais descasamentos entre recebimentos e pagamentos que possam prejudicar a capacidade da Companhia de cumprir seus compromissos no tempo e na forma devidos, estabelecendo planos de ação que criem uma equilibrada combinação entre risco, retorno, liquidez e solvência. De acordo com padrão de gerenciamento da liquidez, a previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela área financeira da Companhia. É realizada uma projeção de caixa de longo prazo revisada e reprojetada mensalmente e discutida em fóruns e comitês executivos representativos, a qual serve como parâmetro para definição do plano de ação para gestão do caixa. Havendo indicativo de necessidade de caixa, a área financeira avaliará e adotará ações para mitigação do risco, que consiste em: (i) buscar ajuste no limite disponível FIDC-NP para cessão de recebíveis; (ii) remanejar obrigações e antecipar direitos; (iii) rever o caixa mínimo necessário; (iv); propor ações na gestão do giro, envolvendo as áreas responsáveis (contas a receber clientes, contas a pagar e política de estoque); e, ainda, (v) acessar o mercado bancário ou de capitais através da emissão de dívidas para manutenção da liquidez da Companhia. Cumpre ressaltar que a aplicação no FIDC-NP apontada no item (i) acima era uma ação para mitigação do risco disponível à Companhia até a conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**" e "**Oferta**", respectivamente). Com a conclusão da Oferta, a participação remanescente da Petrobras no capital da Companhia passou a ser inferior a 50%, de forma que a Companhia deixou de realizar aplicações e cessões no FIDC-NP.

(c) Riscos de Conformidade: A gestão de riscos insere-se no compromisso da Companhia de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos para o exercício de suas atividades. Os riscos de conformidade, em especial os relativos à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, dentre outros, são mitigados por meio de controles internos, treinamentos e da constante divulgação do Código de Ética, Guia de Conduta e outros instrumentos de prevenção. Nesse sentido, a designação de gerentes executivos, gerentes, assistentes, consultores e coordenadores da Companhia exige prévia avaliação de integridade (*Background Check* de Integridade), enquanto a contratação de fornecedores de bens e serviços de determinados segmentos depende do adequado grau de riscos de integridade, obtido a partir de diligências realizadas pela gerência de conformidade (*Due Dilligence* de Integridade de Fornecedores), conforme detalhado no item 5.3 abaixo.

(d) Riscos Operacionais: A Companhia tem como prioridade a segurança e a confiabilidade de seus processos e instalações, de forma a proteger as pessoas e o meio ambiente. Todos os empregados da Companhia, incluindo o presidente e os diretores executivos, devem zelar pela segurança e atingir a meta compartilhada de segurança prevista no sistema de avaliação de desempenho. A Companhia acredita que a vida deve ser respeitada em toda sua diversidade e resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A gestão deste risco ocorre a partir de rígidos programas de inspeções e de manutenções nas instalações da Companhia, além de um contínuo esforço de treinamento de sua força de trabalho para o correto cumprimento de requisitos de segurança, de acordo com as melhores práticas internacionais.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos na Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abarca, na prática, desde o Conselho de Administração até os empregados prestadores de serviço e demais partes relacionadas.

No que tange à governança do processo de gestão de riscos, a estrutura organizacional da Companhia dispõe dos seguintes órgãos colegiados:

- **Conselho de Administração**: É formado por nove membros titulares e realiza reuniões mensais com pautas de temáticas diversas. Tem como atribuições aprovar o "Apetite a Risco da Companhia", definido como a quantidade total de riscos que a Companhia está disposta a assumir na busca de sua missão ou visão, e acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos; dentre outras atribuições. O Regimento Interno do Conselho de Administração e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Conselho de Administração no que tange ao gerenciamento de riscos.

- **Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE")**: É formado por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros titulares, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, podendo um de seus membros ser externo escolhido dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração. De acordo com o regimento interno, aprovado em 30 de julho de 2018, é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, a análise e manifestação sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos. O escopo das atribuições do CAE pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, conforme Estatuto Social da Companhia, observada a legislação aplicável. O Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário no que tange ao gerenciamento de riscos.

- **Comitê de Riscos e Financeiro ("CORF")**: É formado por, no mínimo, três, e no máximo, quatro membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia. De acordo com o regimento interno, aprovado em 30 de setembro de 2018, o CORF é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no cumprimento de suas responsabilidades, compreendendo, mas não se limitando, a análise e a emissão de recomendações sobre os riscos concernentes à gestão financeira, à proposta de plano estratégico, ao plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do CORF a serem submetidas ao Conselho de Administração. O escopo das atribuições do CORF pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observada a legislação aplicável. O Regimento Interno do Comitê de Riscos e Financeiro e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Comitê de Riscos e Financeiro no que tange ao gerenciamento de riscos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Diretoria Executiva**: É formada por cinco membros titulares e realiza reuniões semanais com pautas de temáticas diversas. Tem como atribuições, dentre outras, propor ao Conselho de Administração a aprovação do "Apetite a Risco da Companhia" e deliberar sobre medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o apetite ao risco e a execução das estratégias da Companhia. O Regimento Interno da Diretoria Executiva e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros da Diretoria Estatutário no que tange ao gerenciamento de riscos.

- **Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos**: É formado por 19 membros titulares e realiza reuniões ordinárias semestrais, com pautas de temáticas diversas. De acordo com o regimento interno aprovado em 2015 e revisto em 04 de setembro de 2018 pela Diretoria Executiva, o comitê tem como atribuições, dentre outras, promover o debate integrado, analisar propostas, avaliar e monitorar ações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos que sejam relevantes ao Plano Estratégico da Companhia, promover a aderência às regulamentações, leis, normas e padrões de governança, propor a criação e extinção de comissões e grupos de trabalho vinculados ao comitê, podendo formular recomendações aos gestores, dentre outras atribuições. O Regimento Interno do Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros do Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos no que tange ao gerenciamento de riscos.

Dentre as iniciativas de aprimoramento de governança, a Companhia optou por privilegiar a discussão e a deliberação colegiada. As atividades dos órgãos acima são definidas em regimentos internos, que estabelecem a finalidade, composição, atribuições, regras de funcionamento, deveres, responsabilidades e avaliação de desempenho de cada colegiado.

Além disso, a gestão de riscos da Companhia também é composta pelas seguintes estruturas organizacionais:

- **Auditoria Interna**: É subordinada ao Conselho de Administração, responsável por promover avaliação sobre a eficácia dos processos, avaliar as atividades de conformidade, governança e risco, por meio de plano anual de auditoria, bem como o assessoramento ao Conselho de Administração, ao CAE, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no exercício do controle das atividades da Companhia. Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, os quais são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria. O Regimento Interno da Auditoria Interna e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros da Auditoria Interna no que tange ao gerenciamento de riscos.

- **Gerência Executiva de Governança, Risco e Conformidade ("GGRC")**: Foi constituída em janeiro de 2016 e é composta pelas gerências de Governança, Riscos Corporativos, Conformidade e Suporte em Controle Interno. Tem como atribuições: (i) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, risco e conformidade; (ii) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; (iii) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. Tais atribuições e responsabilidades são exercidas pelo gerente executivo da referida gerência.

- **Gerência de Riscos Corporativos**: Tem como atribuição fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos da Companhia, monitorar e reportar os riscos relevantes, em articulação com as diversas áreas da Companhia. Tais atribuições e responsabilidades são exercidas pelo gerente da referida gerência.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Gestores da Companhia**: Têm como atribuições identificar, qualificar e gerenciar os riscos, assegurando a execução das ações de resposta sob sua responsabilidade, inclusive de controles internos, e comunicar, tempestivamente, aos outros gestores os riscos que afetam suas respectivas atividades. A cada um dos gestores compete desenvolver e aprimorar metodologias de suas áreas de atuação, de forma a potencializar a identificação, tratamento e monitoramento dos riscos específicos.

- **Comissão de Ética**: Atualmente é composta por cinco membros titulares designados dentre empregados da Companhia Dentre outras, possui as seguintes atribuições: (i) orientar, disseminar e promover o cumprimento dos princípios éticos e dos compromissos de conduta estabelecidos pelos documentos que compõem o Sistema de Gestão da Ética da Companhia, acompanhando sua implementação, desenvolvimento e monitoramento na Companhia; (ii) atuar como instância consultiva em questões relacionadas aos princípios éticos e aos compromissos de conduta estabelecidos pela companhia; (iii) analisar temas de relevância relacionados a infrações éticas podendo emitir recomendações decorrentes dessas infrações visando contribuir para as práticas de Governança Corporativa e a proteção da imagem da Companhia; (iv) instaurar apuração de ofício ou mediante denúncia de desvios de conduta, relativos aos temas tratados pela Comissão de Ética,; (v) comunicar ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria Estatutário, apuração de denúncia instaurada sobre conduta de membros da Diretoria Executiva (DE), do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal; (vi) lavrar, quando aplicável, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional; (vii) aplicar a penalidade de censura ética; (viii) emitir recomendações sobre temas relacionados à gestão da ética; e (ix) representar a Companhia nos Fóruns específicos relacionados à Gestão da Ética. O Regimento Interno da Comissão de Ética e a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia não preveem ou atribuem responsabilidades específicas a cada um dos membros da Comissão de Ética no que tange ao gerenciamento de riscos.

Maiores informações sobre a estrutura organizacional e governança da Companhia, incluindo a identificação dos membros de órgãos, comitês e comissões, estão dispostas na seção 12 deste Formulário de Referência.

c. Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A gestão de riscos é de responsabilidade de todos os gestores da estrutura organizacional da Companhia. A proposição dos princípios e diretrizes de gestão de riscos consta na Política de Gestão de Riscos Empresarias da Companhia, proposta pela GGRC, cuja estrutura está expressa no item 5.1.b(iii) acima.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, atuando de forma independente das áreas de gestão de negócios da Companhia.

Nesse sentido, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. A Companhia acredita que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para conferir razoável segurança em seus processos e demonstrações financeiras.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia possui formalização de padrões de gerenciamento de riscos de mercado tais como risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço de mercadorias para as operações de suprimento da Companhia.

O padrão para risco de taxa de juros foi aprovado pela Gerência Executiva Financeira em 05 de novembro de 2015. O padrão para risco de preço de mercadorias e o padrão para risco cambial foram aprovados pelo Conselho de Administração, respectivamente, em 30 de maio de 2017 e 16 de junho de 2017, tendo o padrão de risco cambial sofrido revisão em 28 de janeiro de 2019.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Risco relativo a taxas de juros: O padrão de gerenciamento de risco de taxas de juros tem como objetivo estabelecer uma metodologia para o monitoramento deste tipo de risco que possa advir das operações financeiras ou comerciais da Companhia que estejam pré-fixadas ou pós-fixadas a taxas de juros diversas. A estratégia deste padrão se concentra na análise das taxas e *duration* dos contratos mais relevantes para a Companhia, tanto nas captações quanto no financiamento a grandes clientes ou acordos de pagamento de dívidas. São então considerados cenários de taxas de juros prováveis e possíveis para avaliar impactos futuros no caixa da Companhia, principalmente no curto prazo. A Companhia utiliza-se de aplicações em ativos, com rentabilidade atrelada ao CDI, para a aplicação de caixa de curto prazo sempre que for a melhor opção. A mitigação do risco global à taxa de juros ocorre no lado passivo, na negociação de taxas a serem aplicadas nos parcelamentos de débitos de clientes e em estruturas de captação. Cumpre ressaltar que, até a conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**" e "**Oferta**", respectivamente), a Companhia utilizava-se de aplicações no FIDC-NP, com rentabilidade atrelada ao CDI, para aplicação de caixa de curto prazo sempre fosse a melhor opção para gerenciamento de risco de taxas de juros. Com a conclusão da Oferta, a participação remanecente da Petrobras no capital da Companhia passou a ser inferior a 50%, de forma que a Companhia deixou de realizar aplicações no FIDC-NP.

Risco cambial: A Companhia possui uma diretriz de *hedge* cambial que tem como objetivo gerenciar o risco cambial das operações comerciais da Companhia. Essa diretriz determina a forma de identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos cambiais decorrentes de operações de importação, exportação, ajustes de estoque e fixação de preços em reais para clientes de produtos com custos atrelados à moeda estrangeira. Para cada situação, há uma determinação quanto à estratégia de anular o risco cambial com operações de derivativos, determinando sempre a contratação de cobertura de *hedge* cambial para 100% da exposição, com atenção à existência de lastros em operações comerciais ou financeiras. Alterações na diretriz de *hedge* cambial são deliberadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Risco de preço: A diretriz de *hedge* para operações de derivados de petróleo e biocombustíveis estabelece as regras de execução, controle e registros dessas operações de forma a permitir uma efetiva gestão de riscos de preços. Essa diretriz condiciona operações com derivativos a situações de *hedge* que possuam lastro em atividades comerciais e de suprimento. Ela prevê a utilização de derivativos com o objetivo de proteger a Companhia face o risco decorrente de importações de derivados de petróleo para proteger o preço de produtos que estão com volume de estoque fora da política estabelecida. Também é prevista a possibilidade de utilizar derivativos para ações comerciais de venda (operações que visam garantir a margem da Companhia em contratos de venda de produtos que possuem precificação com base em cotações internacionais). Por fim, no caso do etanol, é realizado *hedge* cruzado a partir de derivativos de gasolina, com vistas a garantir que o movimento da precificação desse produto se restrinja a fundamentos do mercado de etanol.

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Como consequência da atividade desenvolvida pela Companhia, há diversos riscos de mercado a que a Companhia está exposta, tais como os já mencionados riscos de taxas de juros, cambial e

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

de preço. Diante deste cenário a Companhia adota métodos de análise e avaliação visando a minimização e mitigação dos riscos.

Com relação ao risco de taxas de juros, a Companhia busca mitigá-lo através da escolha das taxas de juros a serem utilizadas em parcelamentos de débitos de clientes e em estruturas de captação, uma vez que a aplicação do caixa está rentabilizada a CDI nas aplicações da Companhia.

A Companhia busca proteção para os riscos de câmbio e de preços de mercadorias, executando operações de derivativos cambiais e de *commodities* de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos normativos de gerenciamento de riscos.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

No caso das exportações, o risco da Companhia é apenas o cambial, uma vez que o preço em dólar repassado ao cliente reflete o custo do produto em real. A estratégia nesses casos é executar *hedge* cambial para os prazos de pagamentos das exportações de forma a garantir as margens consideradas na formulação dos preços de venda em dólar.

Nas importações, há tanto o risco de preço da *commodity* quanto o cambial. A estratégia de *hedge* das importações tem o objetivo de proteger a competitividade dos custos das cargas importadas na data da respectiva nacionalização, em relação aos custos praticados no mercado brasileiro.

A Companhia faz uso de derivativos distintos, na forma de *hedge,* para as variáveis *commodity* e câmbio. Dessa forma, os efeitos que vão precificar as cargas importadas ficam equivalentes àqueles que estarão influenciando o preço no mercado brasileiro, com o objetivo de mitigar um possível descasamento de preços da carga importada com o preço praticado no mercado brasileiro no momento da nacionalização. A estratégia de *hedge*, via utilização de derivativos de *commodities* e de câmbio, atua em momentos como a precificação da carga, seu pagamento e sua nacionalização, que representa o custo de entrada no estoque.

No gerenciamento dos níveis de estoque de produtos da Companhia, são contratadas operações de *hedge* de *commodities* e de câmbio nos momentos em que os níveis de produtos estocados estão fora do nível ótimo visando a antecipação da correção desses níveis, quando então as operações de derivativos são desmontadas.

Nas ofertas de preços futuros em reais para seus clientes sobre produtos cujos custos variam com o câmbio, a Companhia efetua operações de *hedge* cambial de forma a eliminar os riscos futuros de variação cambial.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Nas operações de *hedge* cambial são utilizados contratos a termo de moeda sem entrega física com instituições bancárias brasileiras e, no caso das operações de hedge de *commodities*, são usados contratos futuros de gasolina e diesel em operações com corretoras *offshore*, estando previsto também o uso de opções tanto em derivativos cambiais como de *commodities*. No caso dos biocombustíveis, poderão ser usados contratos futuros de etanol em bolsas *onshore* e *offshore*. Desde a aprovação da diretriz de *hedge* de suprimentos de derivados de petróleo e biocombustíveis em março de 2017, não ocorreram importações ou exportações de biocombustíveis que necessitassem do uso desses derivativos.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O monitoramento dos riscos é feito com base no parâmetro do tamanho da exposição da Companhia em cada uma de suas atividades que tragam risco cambial e de *commodity*, conforme diretrizes da Companhia para operações desta natureza, sempre com atenção às posições contratadas em derivativos, de forma que não excedam as exposições físicas correspondentes. Esse monitoramento das exposições físicas é realizado diariamente, minimizando tanto a possibilidade quanto ao impacto financeiro de eventual descasamento entre exposição e proteção, sendo que as atuais diretrizes de gerenciamento de risco, tanto cambial como de *commodity*, determinam a contratação de *hedge* para toda a exposição da Companhia.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia só opera instrumentos derivativos com objetivo de *hedge*, sendo que não realiza operações dessa natureza com fins especulativos.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela aprovação do Apetite a Risco da Companhia, proposto pela Diretoria Executiva. A partir desta definição, cabe à Diretora Executiva deliberar sobre medidas necessárias para garantir o alinhamento entre o Apetite a Risco e a execução das estratégias da Companhia. No que tange ao gerenciamento de riscos de mercado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não contam com atribuições e responsabilidades específicas.

Ao Conselho de Administração cabe também acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos da Companhia e conta com o assessoramento do Comitê de Auditoria Estatutário quanto ao estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos. No que tange ao gerenciamento de riscos de mercado, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e, conforme mencionado acima, do Conselho de Administração não contam com atribuições e responsabilidades específicas.

À Gerência Executiva de Governança, Risco e Conformidade, por meio da Gerência de Riscos Corporativos, cabe identificar, priorizar, monitorar e reportar periodicamente à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração o efeito dos principais riscos nos resultados integrados da Companhia. As atribuições e responsabilidades da Gerência de Riscos Corporativos e da Gerência de Riscos Corporativos são exercidas pelos seus respectivos gerentes.

À Gerência Executiva Financeira cabe propor diretrizes para a execução do *hedge* cambial das operações comerciais da Companhia, abordando também seus controles e registros, em linha com a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, além de reportar nas Reuniões de Análises Críticas os resultados de todas as operações de *hedge* cambial executadas na Companhia. As atribuições e responsabilidades da Gerência Executiva Financeira são exercidas pelo gerente executivo da referida gerência.

As Reuniões de Análises Críticas da Diretoria Executiva ocorrem mensalmente e visam ao monitoramento da evolução dos resultados econômico-financeitos da Companhia e do mercado de distribuição. Previamente a cada uma das Reuniões de Análises Críticas, cada Diretoria promove uma reunião com seus respectivos executivos, que, por sua vez, promovem reuniões com as suas equipes.

À Gerência Executiva de Aquisições e Importação cabe propor diretrizes para execução do *hedge* de commodities da Companhia, abordando também seus controles e registros, em linha com a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, além de reportar nas Reuniões de Análises Críticas o resultado das operações de importações, incluída a contribuição das operações de *hedge* executadas para as mesmas. As atribuições e responsabilidades da Gerência Executiva de Aquisições e Importação são exercidas pelo gerente executivo da referida gerência.

c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos financeiros, cuja estrutura está representada no item 5.1. b(iii), está vinculada à estrutura que visa suportar a Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia, sendo que o risco de mercado é parte dela. A estrutura de controles internos encontra-se descrita no item 5.3(b).

Para os riscos financeiros, a companhia adota por princípio uma gestão integrada de riscos, segundo a qual o foco da gestão não está nos riscos individuais das operações ou das unidades de negócio, mas na perspectiva mais ampla e consolidada da corporação, capturando possíveis benefícios oriundos da diversificação dos negócios.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

As ações de resposta ao risco de mercado, inclusive de controles internos, são monitoradas junto aos seus gestores e tem como objetivo: (1) proteger o fluxo de caixa da Companhia dos efeitos de variações adversas das taxas de câmbio, taxas de juros e preços de derivados de petróleo; (2) reduzir o impacto de variações dessas variáveis nas demonstrações financeiras, no sentido de buscar um alinhamento entre o resultado contábil e a realidade econômica e operacional; (3) assegurar o valor econômico e margem das operações complementares.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Descrição de Controles Internos

a. Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos em nível de entidade, financeiros e de tecnologia da informação referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações. Os controles internos da Companhia têm por objetivo fornecer segurança razoável à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Devido às limitações inerentes aos controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente de quão bem desenhados e executados, os referidos controles internos podem não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Portanto, até mesmo quando esses sistemas são considerados eficazes, eles podem fornecer somente uma segurança razoável em relação à preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças em condições ou ao risco de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

A administração, baseada nos critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), realiza revisão de sua materialidade e riscos específicos, bem como do mapeamento de processos, principais sistemas de informação e controles. Estes principais controles internos são autoavaliados anualmente pelos gestores da Companhia (*control self-assessment*), revisados quanto à adequação do desenho pela área de Controles Internos e testados por nossos auditores internos quanto à sua eficácia.

A administração da Companhia adota medidas para manutenção de um ambiente de controle efetivo e, ao longo do exercício de 2018, aprimorou principalmente controles relacionados à contratação de serviços de abastecimento de aeronaves, monitoramento de rentabilidade dos postos de serviço e gestão de acesso aos sistemas.

A administração da Companhia avaliou a eficácia dos controles internos sobre os relatórios financeiros da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Com base nessa avaliação, realizada anualmente, usando a classificação de deficiências de controle interno da norma brasileira NBC TA 265 (Norma Brasileira de Contabilidade 265), a administração da Companhia concluiu que os controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia foram efetivos em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui em sua estrutura uma Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade, responsável por coordenar as atividades de conformidade e controles internos, reportando periodicamente suas atividades ao Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, a Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade possui em sua estrutura a Gerência de Avaliação e Desenho de Controles Internos, que conduz, anualmente, a revisão de fluxos dos principais processos, controles e sistemas de informação relevantes, bem como a revisão da autoavaliação destes controles (*Control Self-Assessment* – CSA) realizada pelos gestores, como parte do processo de certificação de controles internos da Petrobras, atendendo inclusive à Lei Sarbanes-Oxley (SOx) dos Estados Unidos da América, baseada nos critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of*

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Adicionalmente, visando à mitigação de riscos de fraude e corrupção, entre outros, a Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade tem orientado, por meio da Gerência de Avaliação e Desenho de Controles Internos e da Gerência de Conformidade, a implementação de atividades de controle e conformidade pelas áreas gestoras de processos de negócio e de tecnologia da informação, e reportado à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário.

A Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração, é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos, reportando os resultados ao Comitê de Auditoria Estatutário.

c. Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O estabelecimento e a manutenção dos controles internos da Companhia referentes à preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, bem como a avaliação da sua eficácia, é um processo executado pelos gestores, sob responsabilidade do Presidente e do Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores, supervisionado pelo Gerente Executivo de Governança, Riscos e Conformidade e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A auditoria realizada pelos auditores independentes da Companhia tem por objetivo a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, mas sem o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Consequentemente, os auditores independentes não expressaram uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. De todo modo, ao planejar e realizar a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, os auditores independentes consideraram os controles internos sobre relatórios financeiros da Companhia para determinar seus procedimentos de auditoria com o objetivo de expressar suas opiniões sobre as demonstrações financeiras da Companhia. As normas brasileiras e internacionais de auditoria exigem que o auditor independente relate quaisquer deficiências significativas identificadas durante o planejamento e desempenho de sua auditoria ao Conselho de Administração da Companhia. Não foram apontadas ao Conselho de Administração da Companhia quaisquer deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Os diretores da Companhia avaliaram o relatório circunstanciado preparado pelos auditores independentes e entendem que não há relevância e necessidade de divulgação dos comentários relativos às outras deficiências (isto é, deficiências não significativas) identificadas pelos auditores independentes.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme citado no item (d) acima, não foram identificadas, pelos auditores independentes, deficiências significativas. Os diretores comentam que, ainda assim, foram definidos planos de remediação considerados adequados pela administração, que acompanha sua implementação.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Instrumentos de Conformidade e Integridade Empresarial

a. Regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos contra a administração pública

A Companhia adota uma série de mecanismos de forma orientar seus administradores e funcionários a conduzir os negócios e atividades com integridade e em conformidade com a lei. Tais mecanismos estão descritos no item (i) a seguir. Todas as políticas e demais normas internas da Companhia são objeto de análise crítica com periodicidade máxima de 2 anos, sendo as revisões realizadas sempre que necessário.

(i) Principais mecanismos e procedimentos de integridade

- **Programa BR de Prevenção da Corrupção**: Aprovado em junho de 2015, tem por objetivo determinar as condutas a serem seguidas para prevenir, detectar, apurar e mitigar desvios decorrentes de fraudes ou corrupção, por meio da gestão integrada de ações e controles da estrutura de governança da Companhia. O documento estabelece as principais atribuições de cada um dos órgãos internos de combate à fraude e corrupção. Adicionalmente, há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.

- **Padrão de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes, Hospitalidades e Contrapartidas de Patrocínio**: Aprovado em janeiro de 2016, tem por objetivo orientar e auxiliar a conduta dos empregados da Companhia quanto ao recebimento ou oferecimento de presentes, brindes, hospitalidade e contrapartida de patrocínio. O referido padrão é aplicável à Companhia e há recomendação de que suas orientações sejam seguidas também pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.

- **Política de Gestão de Riscos Empresariais**: Aprovada em outubro de 2015, estabelece os princípios e diretrizes corporativas para a gestão dos riscos empresariais, que são objeto de revisão anual. Para mais informações, vide item 5.1 deste Formulário de Referência.

- **Padrão de Avaliação e Suporte ao Tratamento dos Riscos de Conformidade Relacionados à Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**: O Padrão de Gerenciamento de Riscos de Fraude e Corrupção, que foi revisado e teve sua nomenclatura alterada, tem como objetivo estabelecer a metodologia para a detecção, prevenção e tratamento de situações que possam expor ativos das Companhia a riscos de fraude, corrupção lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Além disso, ele estabelece que o processo de gerenciamento dos riscos relacionados à fraude, corrupção e temas afins deve ser realizado anualmente, levando-se em consideração os riscos e controles previamente identificados, bem como as lições aprendidas no ano anterior. O padrão é aplicável à Companhia.

- **Procedimento de *Due Diligence* de Integridade**: Desde 2016, a Companhia vem implementando procedimento de *Due Diligence* de Integridade com suas contrapartes. É realizada avaliação periódica de fatores de risco de integridade aos quais a Companhia pode estar exposta no relacionamento com terceiros, elaborada a partir de informações relacionadas à reputação, idoneidade e às práticas de combate à fraude e corrupção. O processo de *Due Diligence* de Integridade é baseado em riscos e considera critérios como: porte e segmento de atuação; localização geográfica da empresa e de suas operações; histórico e reputação; interação com agentes públicos; e efetividade de seu programa de integridade.

- **Procedimento de *Background Check* de Integridade**: Aprovado em outubro de 2016 com sua quarta revisão aprovada em dezembro de 2018, tem por objetivo subsidiar os gestores com informações a respeito de indicados pela Companhia para exercer

5.4 - Programa de Integridade

funções gratificadas no âmbito da própria Companhia e cargo de dirigente em outras sociedades controladas ou coligadas da Companhia. A avaliação de integridade de dirigentes da Companhia, tais como: membros do conselho de administração e do conselho fiscal, presidente e diretores executivos é realizada pela área de conformidade da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("**Petrobras**") para conferir imparcialidade ao procedimento.

- **Procedimento para instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR**: Aprovado em junho de 2018, tem como objetivo estabelecer os procedimentos para instauração e tramitação do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Companhia de acordo com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015.

- **Ações de Apuração**: A partir de 2015, a administração intensificou as ações de apuração em relação a eventuais irregularidades cometidas por empregados e ex-empregados, utilizando: (a) Apurações Especiais (antiga Comissão Interna de Apuração – CIA), cujo objetivo principal é averiguar indícios ou ocorrências contra a força de trabalho e/ou patrimônio da Companhia, bem como subsidiar eventuais medidas administrativas cabíveis e procedimentos disponíveis; (b) apuração de denúncias oriundas do Canal de Denúncias Petrobras. No caso das Apurações Especiais, empregados de diversas áreas da Companhia podem ser designados para integrar uma equipe de apuração, averiguar irregularidades e elaborar relatório conclusivo, a partir do qual os gestores determinam as providências a serem adotadas, incluindo a aplicação de sanções disciplinares e a implementação de melhorias em processos. No caso de denúncias oriundas do Canal de Denúncias Petrobras, a partir da matriz de riscos da Ouvidoria Geral da Petrobras, as denúncias classificadas nos níveis "A" e "B" (nível de risco muito alto e alto, respectivamente) são apuradas pela Gerência Geral de Integridade Corporativa da Petrobras, cabendo à Companhia apurar as denúncias classificadas nos níveis "C" e "D" (nível de risco médio e baixo, respectivamente) conforme normativo de Apuração de Denúncias de Fraude e Corrupção Recebidas pelo Canal de Denúncias, aprovado em agosto de 2017. Os resultados das Apurações Especiais e das apurações de denúncias realizadas pela Companhia são reportados periodicamente para ao Comitê de Auditoria Estatutário, e, quando aplicável, levados ao conhecimento do Ministério Público e demais autoridades competentes.

- **Regime Disciplinar de Empregados e Sistema de Consequências do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**: Em fevereiro de 2017, foi revisto o normativo de regime disciplinar da Companhia, aplicável aos empregados, conselheiros, diretores e comitês estatutários da Companhia, cujo objetivo é estabelecer medidas disciplinares e sistema de consequências a serem aplicados em casos de inobservância de suas respectivas obrigações perante a Companhia. Nas hipóteses de faltas disciplinares elencadas no normativo, os empregados da Companhia estão sujeitos às seguintes penalidades: (i) advertência escrita; (ii) suspensão (variável de 1 a 29 dias); e (iii) rescisão do Contrato de Trabalho. Por sua vez, identificado que um membro do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, dos Comitês Estatutários e do Conselho Fiscal incorreu em irregularidades e verificado o embasamento legal justificando a medida, estes estão sujeitos às seguintes consequências: (i) advertência escrita; (ii) supressão temporária de atribuições individuais, por tempo determinado, até a conclusão das averiguações internas, de forma a prevenir eventuais prejuízos à Companhia; e (iii) destituição. Além disso, em 2017 também foi implementado o Comitê de Correição, que tem como finalidade uniformizar e emitir manifestação sobre a aplicação, pelos gestores da Companhia, das sanções disciplinares propostas para casos relacionados à fraude ou à corrupção.

5.4 - Programa de Integridade

- **Diretrizes de Patrocínio**: Aprovadas em outubro de 2015 e revistas em outubro de 2017, têm como objetivo orientar a gestão de patrocínios para a Companhia, de forma a promover o alinhamento à política e diretrizes de comunicação, à identidade de marcas do Sistema Petrobras (Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas), à conformidade dos processos e aos objetivos mercadológicos e de negócio da Companhia.

- **Política de Transações com Partes Relacionadas**: Aprovada em maio de 2016 e revista pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, tem como objetivo estabelecer os princípios e orientações para a Companhia e seus empregados na celebração de transações com partes relacionadas e em situações nas quais haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interessas da Companhia, tais como: (i) identificação de partes relacionadas; (ii) celebração de transações com partes relacionadas; (iii) decisões envolvendo partes relacionadas ou outros potenciais conflitos de interesses; (iv) transações vedadas; (v) análise prévia de transações com partes relacionadas; e (vi) divulgação de transações. Essa política é aplicável à Companhia e sua abrangência se estende às demais sociedades nas quais a Companhia detenha participação.

- **Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas**: As Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas, aprovadas em maio de 2016, e revisadas pela Diretoria Executiva em 12 de março de 2018, tem como objetivo estabelecer orientações gerais em complemento à Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. De acordo com as diretrizes, a Companhia, por meio de seus empregados, deve assegurar que todas as transações com partes relacionadas sejam documentadas, especificando suas principais características e condições incluindo: partes, objeto, valores, prazos, direitos, obrigações, garantias, justificativa das razões pelas quais considera-se que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.

- **Agentes de *Compliance***: Em agosto de 2016, a Companhia capacitou empregados selecionados para atuar como agentes de *compliance*. Tais empregados têm o compromisso de atuar como disseminadores da cultura de conformidade, incentivando discussões e auxiliando no desdobramento de orientações quanto à observância das leis e normas internas. Conta-se com cerca de 50 (cinquenta) agentes, entre titulares e suplentes, distribuídos por todas as gerências executivas da Companhia.

- **Guia de Conduta Concorrencial**: O Guia de Conduta Concorrencial, aprovado pela Diretoria Executiva em julho de 2018, tem como objetivo informar, conscientizar e orientar toda força de trabalho, permitindo a prevenção e redução de riscos, além de disseminar e incentivar a melhoria contínua na observância da aplicação da legislação de defesa da concorrência.

- **Procedimento para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**: Aprovado pela Diretoria Executiva em dezembro de 2018, o processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo é composto por um conjunto de ações organizadas e integradas, cujo objetivo é prevenir que a companhia transacione com terceiros associados à pratica de tais condutas. O conjunto de ações consiste em (i) normatizar e orientar, (ii) conhecer as contrapartes, (iii) conhecer os empregados, (iv) gerenciar riscos de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, (v) comunicar operações suspeitas, (vi) monitorar transações e (vii) reportar.

- **Comunicação e Treinamento**: A Companhia realiza ações de comunicação e treinamento relacionados a prevenção de fraude, corrupção e infrações à ordem econômica, bem como de associação à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, com o objetivo de garantir a disseminação do conhecimento e o

5.4 - Programa de Integridade

aculturamento de toda a força de trabalho. Os treinamentos são destinados a públicos-alvo específicos ou abertos a toda força de trabalho, conforme o tema, sendo oferecidos nas modalidades presencial e virtual.

(ii) Estruturas Organizacionais Envolvidas

Em 2018 e 2019, prosseguimos com o aprimoramento das iniciativas relativas à governança, conformidade e integridade empresarial, gestão de riscos e controles internos da Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade ("**GGRC**"). Vinculada ao Conselho de Administração, esta estrutura foi implantada em janeiro de 2016 com a missão de elaborar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, e gerir e orientar as atividades de conformidade e controles internos.

Cabe destacar que a Gerência de Governança, Riscos e Conformidade possui sua estrutura composta pelas seguintes gerências: (a) Gerência de Governança; (b) Gerência de Conformidade; (c) Gerência de Riscos Corporativos; e (d) Gerência de Avaliação e Desenho de Controles Internos.

Com relação ao monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos relativos à GGRC a Companhia dispõe das seguintes estruturas: o Conselho de Administração, a Presidência, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho Fiscal e a Auditoria Interna.

Para mais informações sobre as atribuições da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, órgãos de reporte e de monitoramento, vide o item a.i.VI do item 12.1 - Descrição da estrutura administrativa.

(iii) Código de Ética e Guia de Conduta

- **Código de Ética**: O Código de Ética do Sistema Petrobras, aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras em novembro de 2006, abrange os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços do Sistema Petrobras, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva do Sistema Petrobras e nas suas relações com todas as partes interessadas. Descreve as condutas a serem observadas durante a execução de atividades no que se refere à governança corporativa, às relações com empregados, prestadores de serviço e clientes e às relações com o meio ambiente, comunidades e a sociedade de forma geral, explicitando o sentido ético da missão, da visão e do Plano Estratégico da companhia. O Código de Ética prevê formas de mitigar riscos gerais e específicos, ao determinar normas e proibições relativas à manutenção de registros contábeis, confidencialidade das informações, conflito de interesses, oferta e recebimento de brindes e presentes, combate à corrupção, proibição de doações políticas, dentre outros. Os empregados devem tomar conhecimento do referido código por meio de uma assinatura eletrônica do termo de ciência, cuja adesão é acompanhada periodicamente pela Companhia, sendo também um item de verificação no procedimento de *Background Check* de Integridade. A Companhia divulga de forma ampla este código a todos os seus públicos de interesse, por meio impresso e eletrônico, estando disponível no site www.br.com.br, seção "Transparência e Ética". Em caso de violação ao Código de Ética, e demais normativos internos, os empregados estão sujeitos às sanções previstas no normativo interno "Regime Disciplinar de Empregados e Sistema de Consequências do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal", descrito na seção (i) acima.

- **Guia de Conduta**: Aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em agosto de 2015 e revisado em junho de 2018, o Guia de Conduta abrange as mesmas pessoas sujeitas ao Código de Ética. Descreve condutas a serem observadas como

5.4 - Programa de Integridade

orientações de comportamento em situações da vida profissional ou em decorrência dela, uso de redes sociais e corporativas, tratamento da informação, conflitos de interesse, nepotismo, segurança, meio ambiente e saúde, entre outras. As condutas relacionam-se a temas como a mitigação de danos à imagem e à reputação da Companhia, proteção da informação e patrimônio, relacionamento com públicos de interesse, com o poder público, parceiros, concorrentes e clientes, oferta e recebimento de brindes e presentes, relacionamento com imprensa, dentre outros. Os empregados devem tomar conhecimento do referido guia por meio de assinatura eletrônica do termo de ciência cuja adesão é acompanhada peridiodicamente pela Companhia, sendo, também, um item de verificação no procedimento de *Background Check* de Integridade. A Companhia divulga de forma ampla este guia, a todos os públicos de interesse, estando disponível no site www.br.com.br, seção “Transparência e Ética”. Em caso de violação ao Guia de Conduta, e demais normativos internos, os empregados estão sujeitos às sanções previstas no normativo interno “Regime Disciplinar de Empregados e Sistema de Consequências do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal”, descrito na seção (i) acima.

b. Canal de Denúncia

A partir de 2016, a Companhia passou a integrar o Canal de Denúncias da Petrobras, gerido por uma empresa independente, a Contato Seguro, contratada pela Petrobras, garantindo o caráter sigiloso da denúncia e o anonimato do denunciante. A Companhia estimula seus empregados e demais públicos de interesse a relatar irregularidades e transgressões às normas, se comprometendo a não retaliar quaisquer denúncias colocadas perante o Canal. As apurações são classificadas em riscos muito alto, alto, médio e baixo. Desde julho de 2017 a Companhia assumiu as investigações das denúncias classificadas como risco baixo; até então, todas as investigações internas eram apuradas pela Petrobras. Desde dezembro de 2018, a Companhia também assumiu as investigações das denúncias classificadas com risco médio.

c. Procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias

Para aquisições, totais ou parciais, de pessoas jurídicas ou de seus ativos que possam ser consideradas negócios ou unidades de negócio, nos pautamos na Sistemática para Aquisição de Empresas do Sistema Petrobras. Para fusões e reestruturações societárias, não há processo interno específico, sendo seguidos os preceitos da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo, mas sem limitação, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme informado no presente item 5.4.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Em relação ao último exercício social, alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação ao último exercício social não houve alterações significativas em relação aos principais riscos da Companhia.

A política de gestão de riscos adotada pela empresa continua sendo atualizada e aprimorada.

A Companhia tem expectativa de mitigação da sua exposição em relação aos principais riscos conhecidos, considerando o contínuo exercício e amadurecimento da sua política de gestão de riscos, bem como a identificação e o tratamento efetivo de eventuais novos riscos significativos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 Outras informações relevantes

Comentários adicionais sobre o aprimoramento dos controles internos

Em 2018 a Companhia manteve o aprimoramento dos seus controles internos e do seu modelo de governança corporativa, visando a estabelecer melhores práticas, considerando Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, o regulamento do Novo Mercado, em virtude do processo de abertura de capital da Companhia, bem como em atendimento às exigências da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("**Lei das Estatais**"), e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 ("**Decreto 8.945**"), uma vez que, na época, a Companhia estava sujeita a tais normativos, com a implementação de diversas melhorias, tendo como principais destaques:

- Revisão do modelo de governança corporativa e da estrutura dos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva, com atualização dos seus regimentos internos, conferindo, com isso, maior identidade a tais comitês, com atribuições e composições mais específicas. A Diretoria conta com oito comitês executivos, quais sejam: (i) Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; (ii) Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; (iii) Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; (iv) Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; (v) Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (vi) Comitê Executivo de Inovação; vi) Comitê Executivo de Marketing e de Relacionamento; e (viii) Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo.

- Reforma do Estatuto Social, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, para atendimento à Lei das Estatais, ao Decreto 8.945 e ao Regulamento do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**") incorporando as alterações requeridas pelo novo Regulamento do Novo Mercado e inclusão de capítulo referente ao interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos da Lei das Estatais (uma vez que, na época, a Companhia estava sujeita a tais normativos), além de prever as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Companhia.

- Revisão da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de julho de 2018. Esta política visa a estabelecer os requisitos mínimos, vedações e diretrizes para indicação de membros dos órgãos estatutários e gerentes executivos da Companhia, bem como das sociedades em que a Companhia possui participação.

- Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de março de 2018. Esta política estabelece os princípios que orientam a Companhia na celebração de transações com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da Companhia. Reforça os princípios de conduta ética, comutatividade, equidade e transparência nas operações com partes relacionadas, alinhados às melhores práticas de governança corporativa.

- Revisão da Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, que tem por objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes corporativas para a gestão dos riscos empresariais da Companhia.

- Aprovação pelo Conselho de Administração, em 25 de junho de 2018, da Política de Governança Corporativa e Societária da Companhia, que tem por princípio estabelecer orientações relacionadas às práticas de governança corporativa, nos termos da legislação, da regulamentação aplicável e dos documentos societários vigentes. A referida política tem como objetivo contribuir para: (i) garantir a sustentabilidade da Companhia e a perenização das melhores práticas de governança; (ii) aprimorar o processo decisório na alta administração; (iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da Companhia; (iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações; (v) fortalecer

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

a imagem institucional e a reputação da Companhia; e (vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

- Aprovação pelo Conselho de Administração, em 25 de junho de 2018, da Diretriz de Gestão das Participações Societárias Minoritárias da Companhia, que tem por objetivo estabelecer práticas de governança e controle das participações societárias minoritárias, proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio, buscando promover alinhamento com o planejamento estratégico da Companhia;

- Aprovação da Política de Controles Internos, pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, que tem por objetivopropiciar a mitigação dos riscos empresariais de natureza estratégica financeira, operacional, de negócio ou de conformidade, proporcionando uma razoável segurança para a Companhia na realização de seus objetivos;

- Revisão da Política de *Compliance* da Companhia, até então designada de Política de Conformidade, pelo Conselho de Administração, em 25 de junho de 2019, que tem por objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes corporativas de *compliance* da Companhia;

- Revisão da Matriz de Limites de Atuação em 29 de abril de 2019, aprovada pelo Conselho de Administração em abril de 2016. Este instrumento estabelece os limites de competência abrangendo os principais processos para a gestão da Companhia, respeitadas as competências previstas no Estatuto Social. O processo de revisão periódica e aprimoramento desses instrumentos é uma prática permanente da estrutura de governança.

- Adoção de instrumentos relativos à conformidade e integridade empresarial, detalhados no item 5.4.

Adicionalmente, também foram implementadas medidas de aperfeiçoamento da governança corporativa, conforme previstas no item 12.12 deste Formulário de Referência.

A Companhia esclarece que, em 24 de julho de 2019, a Petrobras divulgou o anúncio de início da oferta pública de distribuição secundária de ações de sua titularidade, de emissão da Companhia. Com a conclusão da oferta em 29 de julho de 2019, a Petrobras passou a deter participação no capital social da Companhia inferior a 50%, de forma que a Companhia entende não mais estar sujeita ao regime da Lei das Estatais e ao Decreto 8.945.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	12/11/1971
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	12/12/2017

6.3 - Breve Histórico

6.3. Breve histórico

A Petrobras Distribuidora S.A. ("**Companhia**" ou "**BR**") foi constituída em 12 de novembro de 1971 em função da reestruturação da área de distribuição da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), entretanto suas origens remontam a 1961, quando foi inaugurado o primeiro posto de combustível com a bandeira Petrobras, em Brasília, no Distrito Federal.

No início dos anos 1970, diante da ampla diversificação de atividades da Petrobras e diante da necessidade de garantir o abastecimento do País, que crescia a taxas superiores a 10% ao ano, foi criada a Companhia, como subsidiária integral da Petrobras para operar no competitivo mercado de distribuição de combustíveis nacional. A Companhia nascia abastecendo uma rede de 840 postos, tendo por objetivo *"a distribuição e o comércio de produtos de petróleo e seus derivados, e atividades correlatas ou afins, (...)*", conforme constava do estatuto social da Companhia à época.

Ao longo dos primeiros anos de existência da Companhia, foram realizados diversos investimentos em distribuição de combustíveis e infraestrutura de armazenagem, tais como bases, depósitos, equipamentos e postos de revenda. Em 1974, três anos após sua constituição, a Companhia se tornou líder no mercado de distribuição de derivados do petróleo no Brasil, conforme dados do Conselho Nacional do Petróleo e da Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (anterior Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom) ("**Plural**"), fornecendo combustível e lubrificantes a uma rede de 2.258 postos que cobria todas as regiões do território nacional.

Em 1973, ocorreu o lançamento das linhas de óleos lubrificantes, destinados ao atendimento das áreas automotivas (Lubrax) e marítimas (Marbrax). No ano seguinte, foram lançadas as linhas de óleos industriais (Lubrax Industrial) e ferroviário (Ferbrax), acompanhado do ingresso da Companhia na comercialização de graxas. Em 1977, com a incorporação da Companhia de Petróleo Minas Gerais S.A. ("**Petrominas**"), a Companhia passou por um crescimento substancial no segmento de vendas a revendedores. Em 1979, a Companhia passou a comercializar etanol nos postos de revenda.

Em 1992 a Companhia começou a ofertar Gás Natural Veicular (GNV) com pioneirismo no mercado brasileiro. Em 1993, foi realizada a oferta pública inicial de ações da Companhia, e a marca BR, antes presente apenas nos postos, passou a ser utilizada para designar toda a atividade de distribuição e revenda de combustíveis.

Em 1994, foi inaugurada a primeira loja de conveniência com a marca BR Mania. O sistema de franquia foi o modelo adotado para a expansão da rede, sendo a Companhia responsável pela transferência de *know-how* do negócio para seus franqueados. A franquia seguiu diversificando suas ofertas visando atender às expectativas de seus consumidores.

Ainda, em meados dos anos 90, foi implantado o programa de qualidade "De Olho no Combustível" (DOC), com o objetivo de garantir o controle de qualidade na rede de postos de serviço da Companhia. Na mesma época, foi criada uma nova identidade visual para a Companhia.

No início dos anos 2000, a Companhia começou a atuar no mercado de energia, participando da constituição de sociedades de geração termoelétrica (Breitner Energética S.A., BRASYMPE ENERGIA S.A e Termoelétrica Potiguar S/A – TEP) para o atendimento ao programa de geração emergencial instituído pelo Governo Federal. Este programa foi criado em 2001, com o objetivo de aumentar a oferta de energia elétrica para garantir o pleno atendimento da demanda, reduzindo riscos de contingenciamento da carga, evitando prejuízos à população, restrições ao crescimento econômico e seus impactos indesejáveis no emprego e na renda. Posteriormente, a Companhia ampliou a sua atuação neste segmento com a participação na constituição de empresas formadas a partir de leilões de energia. Em 2008, estas participações foram transferidas para a Petrobras.

Em 2002, a Companhia teve seu capital fechado, através de oferta pública de aquisição realizada pela Petrobras das ações de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Em 2004, Companhia adquiriu a Agip e a Liquigás Distribuidora S.A. As áreas de postos destas companhias foram incorporadas à rede de postos pela Companhia, enquanto a atividade de Gás

6.3 - Breve Histórico

Liquefeito de Petróleo (GLP) da Companhia foi incorporada à Liquigás, que se tornou uma subsidiária integral da Companhia.

Conforme comunicado ao mercado publicado pela Petrobras em 19 de abril de 2007, os ativos do Grupo Ipiranga foram adquiridos pela Petrobras, pela Companhia, pela Braskem S.A. e pelo Grupo Ultra. A Companhia e o Grupo Ultra passaram a deter os ativos da rede de postos da Ipiranga, sendo que a Companhia passou a deter os postos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Grupo Ultra passou a deter os postos localizados nas regiões Sul e Sudeste.

Em novembro de 2012, ocorreu a cisão parcial da Companhia, segregando o controle da Liquigás da Companhia. Essa operação teve por objeto simplificar a estrutura societária então vigente, a fim de aperfeiçoar o sistema de governança da Petrobras, que passou a exercer o controle direto da Liquigás e seus ativos.

A franquia Lubrax+ foi criada em 2010 para oferecer aos consumidores dos postos de serviços com bandeira BR um pacote completo de serviços de manutenção dos veículos dos consumidores dos postos, desde a troca do óleo até a conferência de 18 itens importantes para o bom funcionamento do veículo, além de oferecer ao franqueado a oportunidade de aumento de faturamento pelo aumento do ticket médio.

Em 31 de agosto de 2017, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou (i) aumento do capital social da Companhia no valor de R$6.313 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Petrobras na mesma data; e (ii) cisão parcial da Companhia, sendo o montante cindido de R$6.339 milhões formado por certos ativos detidos pela Companhia referente aos créditos com as empresas do Sistema Eletrobras repactuados em 2014 e dos valores a receber dos clientes Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, ambas da Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas (“Sistema Petrobras”), vertido para a Downstream Participações Ltda, com redução do capital social da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações da Companhia.

Ato contínuo, foi realizado na mesma data, o pagamento antecipado pela Companhia da (i) Nota de Crédito à Exportação nº 201500051; e (ii) Nota de Crédito à Exportação nº 40/00137-7, no valor agregado de R$7.500 milhões, emitidas, respectivamente, em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco do Brasil S.A.

Na mesma Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, foi aprovada uma reforma do Estatuto Social da Companhia, que teve como objetivo, principalmente, adequar as regras de governança corporativa da Companhia às exigências do (i) Regulamento do Novo Mercado; e (ii) à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“**Lei das Estatais**”) e ao Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (“**Decreto 8.945**”).

Nesse sentido, como detalhado no item 12 desse Formulário de Referência, a Companhia passou a contar com uma estrutura atualizada de governança corporativa, em relação à qual merecem destaque o Conselho de Administração composto por 50% de membros independentes e o Comitê de Minoritários, formado por membros do Conselho de Administração eleitos por acionistas minoritários. A composição de membros independentes e a instalação e funcionamento do Comitê de Minoritários ocorreu a partir da Assembleia Geral Ordinária de 2018, realizada no dia 25 de abril de 2018.

Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia precificou sua oferta pública inicial de distribuição secundária de ações ordinárias, sendo o volume de ações inicialmente ofertadas, correspondente a 291.250.000 ações ordinárias, acrescida de 43.687.500 ações ordinárias em razão do exercício do lote suplementar, totalizando 334.937.500 ações ordinárias. A Petrobras, acionista controlador da Companhia à época, levantou cerca de R$5 bilhões de reais com a venda das ações da Companhia, sendo a abertura de capital considerada pela mídia especializada um dos maiores IPOs (*Initial Public Offerings*) do mercado de capitais brasileiro, atraindo investidores estrangeiros e nacionais, incluindo pessoas físicas. É importante ressaltar que no contexto da abertura de capital, a Companhia foi listada no segmento Novo Mercado da B3, o qual estabelece um padrão de governança corporativa altamente diferenciado.

6.3 - Breve Histórico

Em 25 de abril de 2018, foram realizadas as primeiras Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, após a abertura de capital. A Assembleia Geral Ordinária da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo 5 escolhidos pela Petrobras, dos quais 3 indicados diretamente pela Petrobras e outros 2 independentes, a partir de uma lista tríplice proposta por uma empresa de *headhunting*, 3 indicados pelos acionistas minoritários, 1 indicado pelos empregados na forma prevista na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e 1 indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Assembleia Geral Ordinária também aprovou a indicação dos membros do Conselho Fiscal, sendo 1 indicado pela Petrobras, 1 indicado pelos acionistas minoritários e 1 indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de aprovar o aumento de capital social mediante capitalização de reserva de incentivos fiscais, outorgou a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o intuito de atender às novas exigências do Regulamento do Novo Mercado, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018, bem como para atender ao disposto na Lei das Estatais e em seu regulamento (o Decreto 8.945).

Em 2018, a Companhia assinou importantes acordos que impactaram positivamente seus resultados, como (i) os instrumentos de confissão de dívidas celebrados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“**Eletrobras**”) e com determinadas distribuidoras de energia controladas pela Eletrobras, decorrentes do fornecimento de derivados de petróleo, conforme divulgado mediante fato relevante em 30 de abril de 2018; e (ii) o acordo firmado com o Estado do Mato Grosso e o Ministério Público, relacionado a um passivo fiscal de R$1.3 bilhão, divulgado mediante fato relevante em 26 de setembro de 2018.

Conforme fato relevante divulgado em 7 de janeiro de 2019, as ações da Companhia (BRDT3) passaram a integrar a carteira teórica do Ibovespa, com participação de 0,592%. Este é um marco importante para a Companhia que, após apenas um ano de sua abertura de capital, começou a fazer parte do principal índice da B3, considerando o mais relevante indicador de desempenho no mercado brasileiro.

Na mesma data, a Companhia divulgou fato relavante, informando que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade de desinvestimento referente ao processo de alienação da totalidade de sua participação societária na empresa CDGN Logística S.A. (“**CDGN**”), de 49%. A CDGN, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, tem por objetivo a prestação de serviços de tratamento, compressão, liquefação, transporte, descompressão, regaseificação e comercialização de gás natural, metano, gás carbônico (CO_2) e biogás, comprimido ou liquefeito e transporte.

Conforme fato relevante divulgado em 7 de fevereiro de 2019, o assessor financeiro, BR Partners, contratado para a realização do estudo sobre as alternativas de modelo de negócio e estruturação de parceria estratégica no segmento de lojas de conveniência BR Mania, havia concluído a 1ª fase do trabalho e iniciado a etapa de avaliação e seleção de potenciais interessados, não restritos apenas ao setor de conveniência, mas incluindo atuantes nas áreas de varejo e tecnologia. A parceria tem como objetivo promover a expansão da rede e maximizar a geração de valor para a Companhia, bem como, para seus revendedores e franqueados.

A Companhia, em continuidade ao fato relevante divulgado em 7 de janeiro de 2019, informou ao mercado, em 13 de maio de 2019, o início da fase vinculante do processo competitivo para a alienação da totalidade de sua participação societária na CDGN, em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas da Petrobras Distribuidora S.A. e em cumprimento ao seu Plano de Negócios.

Em 7 de junho de 2019, a Petrobras protocolou perante a ANBIMA o pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações de sua titularidade, de emissão da Companhia (“**Oferta**”). O anúncio de início da Oferta (“**Anúncio de Início**”) foi divulgado em 24 de julho de 2019 e, com a conclusão da Oferta em 29 de julho de 2019, a participação remanescente da Petrobras no capital social da Companhia é inferior a 50%, de forma que a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime da Lei das Estatais e ao Decreto 8.945.

6.3 - Breve Histórico

Além disso, a partir da divulgação do Anúncio de Início, entrou em vigor o novo Estatuto Social conforme aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de junho de 2019, visando, principalmente, a (i) adaptar o Estatuto Social ao novo regime jurídico aplicável à Companhia; (ii) acréscimos de itens ao objeto social da Companhia em linha com iniciativas que estão sendo desenvolvidas e/ou planejadas pela Companhia; e (iii) ajustar a governança corporativa aplicável à Companhia.

Para mais informações sobre as alterações ao Estatuto Social da Companhia que entraram em vigor em 24 de julho de 2019, veja (i) o item 7 deste Formulário de Referência em relação ao objeto social; e (ii) os itens 12, 16 e 18 deste Formulário de Referência em relação à governança corporativa.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1. Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral

A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis e lubrificantes do Brasil em volume de vendas (conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP")). No primeiro trimestre de 2019, a participação da Companhia nesse mercado foi de 27,4% (conforme dados da ANP, Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência ("Plural"), Abegás e Companhias Estaduais de Gás). Neste mesmo período, a Companhia foi líder nos segmentos Rede de Postos, Mercado Consumidor e Mercado de Aviação, com 22,9%, 37,3% e 51,6% de participação de mercado, respectivamente, também de acordo com as fontes supracitadas.

Conforme a pesquisa da Revista Exame Melhores & Maiores publicada em agosto de 2018, a Companhia foi a segunda maior empresa brasileira em receita líquida, atrás apenas da Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"). A receita de venda de produtos e serviços prestados da Companhia totalizou R$86,6 bilhões em 2016 e R$84,6 bilhões em 2017, R$97,77 bilhões em 2018 e R$22,43 bilhões em 31 de março de 2019.

A Companhia foi constituída em 1971 para assumir as atividades de distribuição e comércio de produtos de petróleo e derivados, então realizadas pela Petrobras. A Companhia possui a maior capilaridade do mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes do Brasil, servindo mais de 7.703 postos de serviço e, aproximadamente, 17.000 clientes dos segmentos operacionais de Mercado Consumidor, Mercado de Aviação e Mercados Especiais, conforme abaixo definidos. A Companhia opera por meio da maior estrutura logística na categoria do país (conforme dados divulgados pela ANP), que inclui 95 bases de armazenamento de combustível, 13 depósitos de lubrificantes e 99 postos de abastecimento em aeroportos, todos estrategicamente distribuídos ao longo das cinco regiões brasileiras, operando com uma frota terceirizada de cerca de 8.000 veículos, em 31 de março de 2019. Com essa plataforma, a Companhia é capaz de suprir eficientemente as demandas de todos os seus clientes em qualquer município brasileiro.

A Companhia entende que a força das marcas "Petrobras", "Lubrax", "BR Mania" e "BR Aviation", entre outras, oferece um grande valor agregado à Companhia, promovendo vantagens competitivas em relação às demais companhias do setor, pois são percebidas pelos consumidores como marcas associadas à confiança, bom atendimento e produtos e serviços de qualidade. A marca "Petrobras" é licenciada de forma exclusiva para postos de serviço, dentre outros negócios, pela Petrobras e utilizada como a bandeira da rede para a qual a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes.

A marca "Petrobras" foi a mais lembrada pelos brasileiros, na categoria combustível, em pesquisa realizada pela Folha de São Paulo – Folha Top of Mind 2018, a liderança que vem sendo mantida desde que a categoria foi criada, em 2003 (16 anos consecutivos).

A marca "Lubrax", utilizada no segmento de lubrificantes, também é altamente reconhecida no mercado nacional, como apontou a pesquisa Top of Mind na categoria combustíveis e lubrificantes em 2018.

A Companhia acredita que as 1.254 lojas de conveniência "BR Mania" e os 1.673 centros de serviços automotivos "Lubrax+" localizados em postos de serviço com bandeira BR, de acordo com dados de 31 de março de 2019, tornam a experiência do consumidor no posto de serviço mais satisfatória. A presença de lojas de conveniência "BR Mania" e/ou centros de serviços automotivos "Lubrax+" nos postos de serviços tem contribuído para a fidelização e gerado vendas adicionais de combustíveis. Além disso, as lojas "BR Mania" e os centros "Lubrax+" geram receitas de royalties para a Companhia.

Os programas de fidelidade "Petrobras Premmia" (com aproximadamente 13,1 milhões de inscritos em 31 de março de 2019) e "BR Aviation Club" (específico para a aviação de pequeno porte), assim como o sistema de controle e monitoramento de frotas ("CTF-BR"), o Cartão Petrobras, o "BR Aviation Card" e outras ações específicas de marketing também têm agregado valor aos negócios da Companhia. Os sistemas tecnológicos da Companhia coletam dados sobre os hábitos de consumo dos mais de 2 milhões de consumidores que circulam diariamente nos postos de serviço

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

com bandeira Petrobras. As transações geradas nas lojas “BR Mania” e as registradas no programa de fidelidade “Petrobras Premmia” permitem que a Companhia identifique oportunidades de desenvolver novos negócios e parcerias.

Por fim, com a linha “Lubrax”, a Companhia encerrou o período de 31 de março de 2019 como líder no mercado nacional de distribuição de lubrificantes acabados em volume de vendas, de acordo com dados de março de 2019 publicados pela ANP, com 20,5% de participação. A Companhia oferece produtos de tecnologia avançada para carros, motos, utilitários, ônibus, caminhões, embarcações, locomotivas e aeronaves buscando sempre acompanhar as tendências mundiais no lançamento de novos produtos, sobretudo as relacionadas à economia de combustível e à segurança.

Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e market-share estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, Plural ou Companhias Estaduais de Gás.

Segmentos Operacionais

A Companhia é líder no mercado de distribuição de combustíveis e no mercado de lubrificantes no país em volume de vendas, segundo dados de março de 2019 publicados pela ANP e pela Plural, e acredita que se destaca pela excelência e qualidade dos produtos e serviços que oferecem em todos os seus segmentos operacionais, quais sejam:

- **Rede de Postos.** A Companhia é a maior rede de postos de serviço do país, segundo dados de março de 2019 publicados pela ANP, fornecendo com exclusividade diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular (“GNV”) e lubrificantes para 7.703 postos de serviço, localizados em todo o território nacional. A Companhia oferece também dois tipos de franquias ao mercado varejista: lojas de conveniência “BR Mania” e centros de serviços automotivos “Lubrax+”. Em 31 de março de 2019, a Companhia contava com 1.254 franquias da “BR Mania” e 1.673 franquias de “Lubrax+”. A Companhia possui mais de 160 produtos com a marca própria “BR Mania”, incluindo diferentes tipos de sanduíches e pratos prontos para consumo imediato, comercializados exclusivamente nas lojas de conveniência “BR Mania”.

- **Mercado Consumidor.** A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis e lubrificantes para empresas de diferentes setores da economia do país, de acordo com dados da Plural, de 31 de março de 2019, tais como: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e transportador revendedor retalhista de combustível e atendeu uma carteira de cerca de 6,3 mil clientes.

- **Mercado de Aviação.** A Companhia é a maior distribuidora de combustíveis de aviação do Brasil, de acordo com dados da Plural, de 31 de março de 2019, presente em 99 aeroportos em todo o país, com uma carteira de, aproximadamente, 1,6 mil clientes, fornecendo querosene, gasolina de aviação. A Companhia oferece também serviços relacionados à aviação executiva, incluindo o programa de fidelidade “BR Aviation Club” e os serviços de recepção a aeronaves e clientes nas estruturas dos “BR Aviation Centers”.

- **Mercados Especiais:**

    - **Químicos**. A Companhia atua no beneficiamento e na distribuição de produtos químicos como enxofre, solventes hidrocarbônicos e especialidades químicas. No mercado de solventes, a Companhia é líder, segundo dados de março de 2019 publicados pela ANP. Entre os setores da economia atendidos estão os de óleo e gás, química fina, agronegócio, tintas, adesivos, domissanitários e borrachas.

    - **Energia**. A Companhia é o maior distribuidor de coque verde de petróleo (“CVP”) no mercado nacional em 30 de abril de 2018, de acordo com dados divulgados pelo Ministério de Comércio Exterior. O CVP é um derivado de petróleo, substituto do carvão em muitas aplicações metalúrgicas e energéticas, utilizado, principalmente, nas indústrias siderúrgicas e cimenteiras. A Companhia oferece também soluções energéticas, tais como serviços de geração de energia dedicada, geração em horário de ponta e geração distribuída, prestação

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de serviço de eficiência energética e comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre. Adicionalmente, a Companhia é responsável pela concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, atendendo aproximadamente de 54 mil residências. Contudo, em 2 de fevereiro de 2016 o Estado do Espírito Santo editou a Lei 10.493, de 2 de fevereiro de 2016, extinguindo a concessão. Ato contínuo, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança (0018374-12.2016.8.08.0000) arguindo a inconstitucionalidade da referida norma, o qual teve sua liminar denegada e ainda está pendente de recurso. Em maio de 2018, foi assinado um instrumento de Compromisso Condicional (ICC), para a formação de uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Estado do Espírito Santo (ES), com a participação da Companhia. Em 13 de dezembro, o governador do Espírito Santo sancionou a Lei 10.955/18, que autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Gás do Espírito Santo ("ES Gás") que terá contrato por 25 anos. Em 22 de julho de 2019, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da ES, sociedade de economia mista entre o Estado do Espírito Santo e a Companhia. Na referida assembleia, foi aprovado o capital social inicial da ES Gás com participação da Companhia em 60,33% do capital social total da ES Gás, sendo a Companhia detentora de 49% de ações ordinárias e 100% das preferenciais de emissão da ES Gás. A ES Gás somente assumirá os serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo após a assinatura do novo contrato de concessão com o Estado do Espírito Santo. Enquanto isso, a Companhia continuará operando a distribuição de gás canalizado. Para mais informações, vide o fator de risco a.9 constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

- **Asfaltos**. A Companhia produz e comercializa produtos asfálticos, por meio de sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A., tais como cimento asfáltico de petróleo (CAP), asfalto diluído de petróleo (ADP), emulsões asfálticas convencionais e com polímero, asfalto borracha e asfaltos modificados com polímero. No primeiro trimestre de 2019, a Companhia manteve a posição de maior distribuidora de asfaltos do País, retendo 20,4% do mercado, conforme dados divulgados pela Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfaltos – ABEDA.

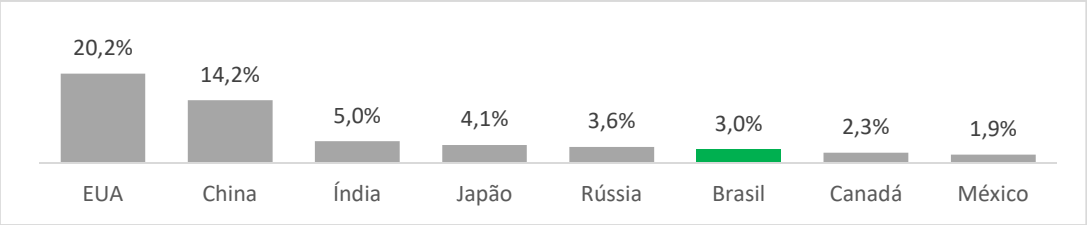
Oportunidades de Mercado

A Companhia acredita que o Brasil reúne fatores que sustentam a relevância do consumo de combustíveis, dada a sua matriz industrial, a importância do agronegócio e o transporte de bens, insumos e pessoas em um país de dimensões continentais.

A Companhia entende que a relevância do mercado de combustíveis na economia brasileira se dá pelos seguintes motivos principais: (i) predomínio do modal rodoviário no transporte de bens e insumos do país (61,1%), de acordo com o Boletim Estatístico de Agosto de 2018 da Confederação Nacional do Transporte (CNT); (ii) tamanho da frota nacional de autoveículos, sendo o Brasil detentor da 6ª maior frota do mundo em 2015, considerando automóveis, veículos leves comerciais e veículos pesados, de acordo com dados do Anuário 2019 da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea; (iii) 6º maior mercado doméstico de aviação, segundo o Panorama 2017 da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR.

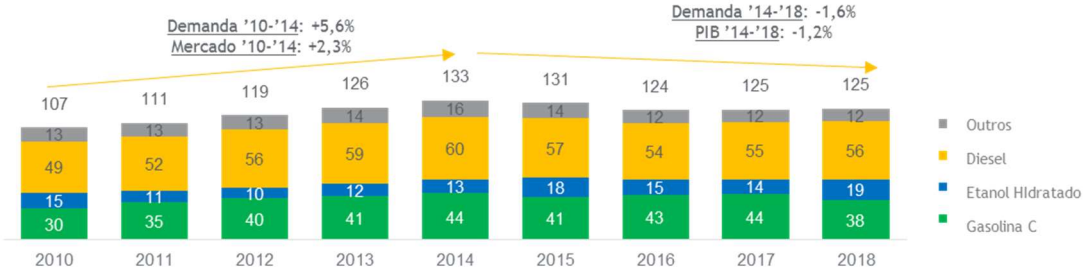
O mercado brasileiro de combustíveis movimentou mais de 126,3 milhões de m³ em 2018, de acordo com dados da ANP, Plural (ex-Sindicom) e ABEGAS, e 31,0 milhões de m³ no primeiro trimestre de 2019. De acordo com dados da U.S. Energy Informaton Administration (EIA), o Brasil representava, no primeiro trimestre de 2019, 3,0% do consumo mundial de combustíveis líquidos, a frente de Canadá (2,3%) e México (1,9%), mas atrás de Rússia (3,6%), Japão (4,1%), Índia (5,0%), China (14,2%) e EUA (20,2%).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Fonte: EIA International Energy Statistics

No período de 2010 a 2014, cresceu em média 5,6% ao ano, em comparação com o crescimento médio do PIB de 2,3% ao ano no mesmo período. No entanto, no período de 2014 a 2018, principalmente como reflexo da crise econômica, houve retração no mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes, com uma pequena variação abaixo do PIB: Já no primeiro trimestre de 2019, o mercado brasileiro cresceu 2,0% em relação ao 1T18, voltando a crescer num ritmo mais acelerado que o PIB, que cresceu 0,5% no mesmo período segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE").



Fonte: IBGE; ANP

O mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes brasileiro foi impactado pela estagnação iniciada em 2014 e pela aguda recessão econômica por dois anos consecutivos, com quedas em dois setores da economia que compõem o PIB brasileiro de 2014 a 2018, indústria (-2,6% a.a.), e serviços (0,8% a.a.), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, sendo a agropecuária o único setor que apresentou crescimento no período (2,5% a.a.). No primeiro trimestre de 2019, o setor de serviços apresentou crescimento de 1,2%, quando comparado com o mesmo trimestre do ano anterior, enquantos agropecuária e indústria apresentaram retração de, respectivamente, 0,1% e 1,1%.

A perspectiva para 2019, segundo mediana das expectativas dos analistas de mercado apurada pelo Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 31 de maio de 2019), é de crescimento de 1,13%, e para os anos de 2020 a 2022 de crescimento de 2,5% ao ano. Considerando o histórico do desempenho da economia brasileira e seu impacto nos negócios da Companhia, a Companhia acredita na recuperação do mercado brasileiro de distribuição de combustíveis e lubrificantes nos próximos anos.

Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e market-share estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, Plural ou Companhias Estaduais de Gás.

Diversificação Geográfica

A Companhia está presente em todas as unidades da federação. A tabela abaixo relaciona a distribuição do número de postos, unidades operacionais e presença em aeroportos por região do país:

	Postos	Unidades Operacionais	Aeroportos
Norte	546	19	23
Nordeste	1.852	28	19

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Centro Oeste	752	8	15
Sudeste	3.218	25	30
Sul	1.335	15	12

Pontos Fortes

- *Liderança no Setor de Distribuição de Combustíveis e de Lubrificantes no Brasil*

A Companhia é líder no mercado de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil, com 27,4% de participação no mercado em termos de volume de vendas, de acordo com dados da ANP, no primeiro trimestre de 2019, com significativa vantagem sobre o segundo colocado. Além disso, a Companhia é líder no mercado de distribuição doméstico por derivado de petróleo, em volume de vendas: (i) diesel, com participação de mercado de 29,6%, (ii) gasolina, 23,5%, (iii) lubrificantes acabados, com 20,5%, (iv) óleos combustíveis, com 82,2%, e (v) combustíveis para aviação, com participação de mercado de 51,6%, de acordo com os dados da ANP, no primeiro trimestre de 2019.

A Companhia acredita que sua ampla rede de postos ocupa posição privilegiada no país. Em termos de número de estabelecimentos, a Companhia é a maior rede de postos em quatro das cinco regiões do Brasil, de acordo com dados de 2018, da Plural (ex-Sindicom). Além disso, a Companhia é o distribuidor líder nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, que têm apresentado os maiores índices de crescimento (PIB) do Brasil.

A Companhia acredita que sua posição de liderança, conforme Pesquisa Top of Mind - Folha de São Paulo onde lidera desde 2003 a categoria "Combustível" com 24% das citações e desde 2017 na categoria "Óleo Lubrificante", com 11% das citações, aliada à força da marca “Petrobras” (segundo reportagens publicadas pela Folha de São Paulo de 30 de outubro de 2018) e ao bom relacionamento construído com os revendedores de postos de serviço (“Revendedores”) ao longo de mais de quatro décadas, somada aos seus investimentos de marketing, comunicação e inovação, auxilia a Companhia na conversão de postos bandeira branca e na implantação de novos postos de serviço com bandeira Petrobras.

Além da Rede de Postos, a Companhia dispõe de ampla carteira de clientes no segmento operacional de Mercado Consumidor. Ao longo de seus 46 anos de existência, a Companhia acredita ter desenvolvido uma capacidade singular de oferecer produtos e serviços a uma ampla variedade de setores da economia e a diferentes tipos de clientes e regiões, com diversificadas demandas e necessidades logísticas. Tal capacidade é corroborada pela liderança neste segmento, possuindo um market share de 37,3% no primeiro trimestre de 2019, de acordo com dados da ANP e da Plural. Destaca-se que neste segmento operacional a vinculação contratual não é usual.

A liderança na comercialização de produtos de aviação, conquistada em 1997, tem sido ampliada ao longo destes 20 anos, consolidando a “BR Aviation” em uma posição de destaque no mercado nacional, com participação dominante nos últimos 10 anos, de acordo com dados da ANP.

A excelência operacional nos serviços de abastecimento de aeronaves para segmentos de clientes bastante diversificados, como companhias aéreas nacionais e internacionais, aviação executiva e comando militares; bem como a capilaridade da rede de aeroportos, presente em todos os estados do país, são diferenciais que sustentam a marca “BR Aviation” como referência nesse segmento no mercado brasileiro.

- *Marcas Altamente Reconhecidas*

A Companhia acredita que o reconhecimento e a credibilidade das marcas que utiliza ("Petrobras", "Lubrax", “BR Mania”, “Lubrax+”, “Petrobras Podium”, “Petrobras Grid”) refletem a qualidade dos produtos e serviços que a Companhia oferece, a excelência das franquias de lojas de conveniência e de centros de serviços automotivos e a confiabilidade e eficiência de sua estrutura logística.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

De acordo com pesquisa de imagem anual da Companhia, realizada pelo IBOPE Inteligência em 2018 junto a consumidores de postos, a marca Petrobras é a que possui o melhor combustível (36,2%), o melhor lubrificante (26%), é a marca mais confiável (34,9%) e a que mais se identifica com os brasileiros (56%). Além disso, é referência na categoria em preocupação com meio ambiente (35%), apoio a projetos culturais e sociais (45%) e a competições automobilísticas (54%).

A marca "Petrobras" também foi reconhecida pela Folha de São Paulo (Folha Top of Mind 2018) como a mais lembrada do ano na categoria combustível, pelo 16º ano consecutivo.

A marca “Lubrax” foi Top of Mind no segmento de lubrificantes, na mesma pesquisa mencionada anteriormente.

- *Ampla e Flexível Infraestrutura Logística e Capilaridade*

A Companhia possui ampla infraestrutura logística, com alcance nacional e capilaridade que permite a aquisição e distribuição de combustíveis e lubrificantes, com bases de armazenamento e distribuição estrategicamente distribuídas ao longo das cinco regiões brasileiras. Em 31 de março de 2019, a rede logística da Companhia incluía 95 bases de armazenamento de combustível, 13 depósitos de lubrificantes e 99 postos de abastecimentos de aeronaves nos aeroportos, movimentados através de uma frota terceirizada de cerca de 8.000 veículos.

Além de ser detentora da maior capacidade de armazenamento entre as distribuidoras, de acordo com dados disponibilizados pela ANP, com 1,7 milhões de m^3, a Companhia possui volume de vendas superior ao dobro da capacidade da tancagem, conferindo à Companhia maior produtividade para esse ativo. A Companhia acredita dispor, ainda, de uma infraestrutura estrategicamente posicionada para permitir a importação de produtos, com presença nos 12 principais portos do país, sendo cinco instalações próprias e sete contratadas com terceiros.

Apesar de sua infraestrutura atual ser capaz de absorver volumes maiores de venda, a Companhia realiza constantemente investimentos em suas bases para manter e reforçar seu posicionamento logístico e realizar melhorias operacionais e de automação das bases existentes, além de cumprir requisitos legais e de segurança operacional e patrimonial.

A Companhia acredita que sua infraestrutura logística a coloca em uma posição privilegiada, na medida em que lhe confere alcance, flexibilidade e eficiência para atender, em todo o território nacional, diversos tipos de demanda e alcançar diversos tipos de clientes, inclusive em áreas mais afastadas dos grandes centros.

- *Ampla Rede de Postos de Serviços Estrategicamente Posicionada como Plataforma para Novos Negócios*

A Companhia acredita que sua ampla Rede de Postos de serviço lhe possibilita realizar novos negócios que vão além dos 845 milhões de abastecimentos em média a cada ano, que se realizam em sua Rede de Postos. Por conta do alto fluxo constante, com uma média de 2,35 milhões de abastecimentos por dia em nossos postos de serviço, a Rede de Postos é uma plataforma multinegócios, que permite que a Companhia desenvolva programas como o “Petrobras Premmia”, "a “BR Mania”, o “Lubrax+”, dentre outros.

O Petrobras Premmia, por exemplo, tem 13,1 milhões de membros cadastrados, de acordo com dados de 31 de março de 2019. As lojas “BR Mania” operam cerca de 82 milhões de transações anualmente, e os centros “Lubrax+”, aproximadamente, 0,6 milhão de transações por ano. Além disso, na Rede de Postos de serviços e franquias “BR Mania” e “Lubrax+” são realizadas cerca de 250 milhões de transações de cartão de crédito e débito anualmente via redes de adquirência.

As informações geradas por todos esses pontos de contato com os consumidores de postos de serviços constituem insumos importantes sobre o seu comportamento e seus hábitos de consumo, e, combinadas com os sistemas de informação da Companhia (CRM, *big data*, *analytics*), proporcionam uma base para a geração de novos negócios e agregação de valor.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- *Governança Corporativa Diferenciada*

Em 2018, a Companhia continuou o aprimoramento do seu modelo de governança corporativa, com a implementação de diversas melhorias, visando estabelecer melhores práticas alinhadas à sua estratégia e em conformidade com as exigências do Regulamento do Novo Mercado, da Lei das Estatais, do Decreto 8.945 e do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, uma vez que neste período, a Companhia ainda estava sujeita ao regime jurídico aplicável às empresas estatais nos termos da Lei das Estatais.

O Estatuto Social foi reformado em 25 de abril de 2018, para atendimento ao Regulamento do Novo Mercado, publicado em janeiro de 2018, e inclusão de capítulo referente ao interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos da Lei das Estatais (à época aplicável à Companhia), além de prever as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Companhia.

Em linha com os requisitos de transparência requeridos pela Lei das Estatais, pelo Decreto 8.945 e para adesão ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), à época aplicáveis à Companhia, a Companhia publicou, em maio de 2018, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, com informações do exercício de 2017. Destinada ao público em geral a Carta, reúne, de forma sintética, as principais informações relativas a compromissos com a consecução de objetivos de políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, dados econômico-financeiros, fatores de risco, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da Companhia.

O modelo de Governança Corporativa e a estrutura dos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva foram revistos, conferindo maior identidade a esses colegiados, com atribuições e composição mais específicas. Realizamos ainda ajustes e revisões dos nossos instrumentos de governança, como a Política de Indicação; Política de Gestão de Riscos e Política de Transações com Partes Relacionadas, sendo aprovadas a Política de Governança Corporativa e Societária; a Diretriz de Gestão das Participações Societárias Minoritárias; a Política de Controles Internos; e a Política de Conformidade.

Em setembro de 2018, a Companhia obteve certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, que exige o atendimento de regras de governança diferenciadas e o aprimoramento da qualidade das informações prestadas pelas estatais listadas no mercado. A Companhia obteve a pontuação máxima dentre as Estatais Federais certificadas, junto com a Petrobras.

As medidas implementadas ao longo de 2017 e 2018 demonstram o aprimoramento da governança corporativa e têm se refletido em reconhecimento com o recebimento pela Companhia de prêmios e certificações, como a certificação no nível 1, o mais alto, do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-SEST); o prêmio na categoria Geral de Governança Corporativa e o destaque em Conselho de Administração na Área de Governança, na premiação “Empresas Mais 2018”, do jornal “Estado de S. Paulo”; e a classificação no estágio “aprimorado”, o maior de governança, do Tribunal de Contas da União.

A Companhia esclarece que em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) (“Oferta”), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia entende não se enquadrar mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n°. 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”). Desta forma, após a Oferta, a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no § 7º do art. 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Estratégia

O plano estratégico da Companhia é direcionado pela visão de ser a melhor rede de mobilidade e conveniência para pessoas e negócios. A Companhia acredita que reúne as competências para atingir sua estratégia de crescimento, expansão de negócios e aumento de rentabilidade.

- *Fortalecer a Liderança da Companhia no Mercado de Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes*

A Companhia acredita que o cenário econômico atual e sua perspectiva para o futuro favorecem a estratégia de expansão de sua rede de postos de serviço por meio da conversão de postos bandeira branca. Baseado na diversificação da oferta de produtos, serviços, franquias de lojas de conveniência e de centros de serviços automotivos, além de apoio à gestão dos postos de serviço, a Companhia busca expandir sua rede de postos de serviços via incremento da conversão de postos bandeira branca em postos de serviço com bandeira BR.

Segundo dados da ANP, em 31 de março de 2019, havia 17.862 postos “bandeira branca” no país, dos quais aproximadamente 45% identificados com potencial para conversão, considerando sua localização e o seu volume de vendas. A Companhia acredita que, pela confiança do consumidor na marca “BR”, converter um posto bandeira branca aumenta o fluxo de consumidores, a diversidade de produtos e serviços de maior valor agregado, e a garantia de suprimento, devido à eficiente infraestrutura logística da Companhia. Ao converter um posto de serviço bandeira branca em um posto de serviço com bandeira BR, a Companhia espera um automático aumento em seu volume de combustíveis e lubrificantes comercializados, além da expansão da rede de postos de serviços aos quais são distribuídos produtos e de franquias “BR Mania” e “Lubrax+”.

A Companhia fortalecerá suas ações do Plano Integrado de Marketing da Rede de Postos (“PIM”) para incrementar as vendas dos postos de serviços e franquias “BR Mania” e “Lubrax+”, e consequentemente da Companhia, além de ampliar a visibilidade da marca “BR”, reforçando seus atributos junto aos consumidores. Dentre as principais ferramentas e ações do PIM, destaca-se a continuidade das campanhas de publicidade e propaganda, dos eventos de relacionamento junto aos públicos de interesse da Companhia, do programa de fidelidade Petrobras Premmia, do programa de incentivo aos Revendedores (Desafio Petrobras), do programa de controle de qualidade nos postos de serviços com bandeira BR (De Olho no Combustível) e do programa de treinamento de atendimento e gestão para Revendedores e franqueados (Capacidade Máxima).

A estratégia da Companhia também prevê o fortalecimento da proposta de valor e reconhecimento de sua excelência no segmento operacional de Mercado Consumidor, por meio da ampliação da oferta de serviços diferenciados de gestão de abastecimento de frota, desenvolvimento de produtos específicos para montadoras, gestão e monitoramento de estoque em clientes, consultoria em SMS, operação, gestão energética e ecoeficiência.

- *Promover Maior Eficiência com o Fortalecimento da Estrutura Logística, Redução de Custos e Aperfeiçoamento da Sinergia entre Negócios*

A Companhia pretende fomentar maior eficiência em sua operação, por meio da implementação de programas de redução de custos e otimização de processos, de forma a aumentar sua produtividade e rentabilidade, possibilitando a segurança de suas operações.

Os custos da contratação de frete são relevantes no negócio de distribuição da Companhia. Para reduzi-los, a Companhia busca constantemente renegociar seus contratos e gerenciar sua logística para aumentar a produtividade dos caminhões a seu serviço e utilizar modais de transporte mais competitivos.

Para otimizar os custos de movimentação de produtos em suas bases de armazenamento e de distribuição, a Companhia está promovendo melhoria em seus processos operacionais e implantando sistemas de suporte à operação e de automação.

Tendo em vista o ambiente externo competitivo e inovador no qual a Companhia está inserida, em 2017 foi iniciado o projeto “Transforma BR”, com três frentes principais de trabalho: (i) Orçamento

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Base Zero, (ii) Revisão da Estrutura Organizacional; e (iii) Levantamento de Processos/Revisão de Cadeia de Valor. O projeto contou com apoio de empresa de consultoria especializada.

As principais contribuições do projeto foram a implantação, em junho de 2018, de uma estrutura organizacional com redução de 12,5% das funções gratificadas e alinhada às estratégias da companhia, a redução de metas orçamentárias de custeio, o mapeamento da cadeia de valor que serve de referência para a gestão e otimização dos processos na BR. Foram revisitados três relevantes processos de negócio e a área comercial está tendo acesso a novas ferramentas de sistema para tornar seu trabalho mais ágil, tais como nova funcionalidade para avaliação e liberação de pedidos dos clientes e acesso por dispositivo móvel.

- *Aprimorar a Eficiência na Aquisição de Produtos*

A aquisição de derivados de petróleo e biocombustíveis e a gestão da estrutura logística relacionada são processos chaves na cadeia de valor da Companhia e impactam diretamente em seu desempenho comercial.

Conforme dados estatísticos da ANP atualizados em 12 de junho de 2019, a Petrobras é a mais importante fornecedora do mercado de combustíveis no Brasil, respondendo, atualmente, por cerca de 80% do fornecimento de diesel e gasolina, e 100% do fornecimento de querosene de aviação e de óleo combustível da Companhia.

Ao mesmo tempo, a Companhia busca constantemente fontes alternativas de suprimentos que reduzam o custo de produto vendido (CPV), que é fundamental para manter a competitividade e o crescimento sustentável de suas operações comerciais. Em função disso, a Companhia aprimorou os procedimentos de importação de combustíveis, com a implantação de equipe dedicada às atividades de *trading* e derivativos, bem como reavalia constantemente sua estrutura logística, para garantir que a Companhia esteja plenamente capacitada para a flexibilização de novos fornecedores.

O elevado volume de compra de biocombustíveis no mercado brasileiro confere à Companhia maior poder de negociação com seus fornecedores. Considerando sua estratégia de fortalecimento da liderança, a Companhia pretende auferir ganhos de escala incrementais e de otimização logística, bem como escolher as alternativas de suprimento mais adequadas a cada momento, sejam elas nacionais ou internacionais.

- *Continuar a Expansão de Suas Fontes de Receita Adicionais*

A Companhia acredita ter um significativo potencial para aumentar as receitas existentes e gerar receitas adicionais, tendo em vista que a sua rede de postos de serviços pode ser expandida, seja pela conversão de postos bandeira branca em postos de serviços com a marca “BR”, seja pelo crescimento da penetração das redes de franquia de lojas de conveniência “BR Mania” e dos centros de serviços automotivos “Lubrax+”.

Adicionalmente, a Companhia entende que estas fontes de receitas adicionais se originam: (i) da expansão da base de franquias; (ii) da revisão do modelo de negócios da “BR Mania”; e (iii) do aumento da participação das gasolinas de maior valor agregado dentre os produtos vendidos.

A Companhia acredita que a rede “Lubrax+” aumenta a receita dos postos de serviços e fortalece a fidelização do consumidor, incrementando as vendas de lubrificantes. Dessa forma, a Companhia pretende ampliar a rede “Lubrax+”, visando o crescimento das receitas com royalties e também do lucro com a venda de lubrificantes.

Nessa linha, a Companhia iniciou, em abril de 2018, a ampliação de 55% da capacidade de produção de sua fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A Companhia tem como objetivo aumentar suas vendas de lubrificantes da linha “Lubrax”, resultando em maior rentabilidade devido às maiores margens proporcionadas por este produto. Com a conclusão da referida ampliação, prevista para o 2º semestre de 2022, a fábrica de lubrificantes da Companhia

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

em Duque de Caxias passará a ter capacidade instalada de 42 mil m³ por mês, contra os 27 mil m³ atuais.

A Companhia entende que as lojas “BR Mania”, ao contribuírem para uma melhor experiência de compra para o consumidor dos postos de serviços, aumentam as vendas de combustíveis e geram receita adicional, rentabilizando o metro quadrado dos postos de serviços. A Companhia acredita que há um grande potencial de expansão da rede “BR Mania”, uma vez que apenas 20% dos postos do país possuem lojas de conveniência segundo a Plural, o que, comparado a outros mercados, representa uma baixa taxa de penetração. Segundo estudo realizado pela consultoria “Cognatis”, divulgado em 2016, a presença da “BR Mania” nos postos de serviço aumenta, em média, 17% em razão do aumento do fluxo de consumidores nos postos de serviço. Nesta linha, a Companhia iniciou em 2018 um processo para atrair um parceiro estratégico para a rede “BR Mania” de forma a impulsionar a expansão de lojas e contribuir na melhoria operacional e aumento de eficiência.

Além do maior volume de combustíveis vendido, a ampliação da rede “BR Mania” apresenta um leque de oportunidades de negócios, tais como (i) compra e venda de produtos, gerando maior poder de negociação e ganhos de escala; (ii) aumento das parcerias comerciais, para introduzir novos produtos e serviços; (iii) operação direta das lojas “BR Mania”; (iv) e expansão das lojas em locais estratégicos, não limitados a postos de serviço. Adicionalmente, a ampliação da rede “BR Mania” proporcionará maior recebimento de receita de royalties e taxa de franquia. Com foco nessa estratégia, a Companhia contratou uma empresa de consultoria especializada, para auxilia-la na expansão e reavaliação do modelo de negócios da rede “BR Mania”.

As gasolinas “Grid” e “Podium”, por serem produtos de maior valor agregado, são comercializadas por preço superior ao da gasolina comum e proporcionam maiores margens à Companhia. A Companhia pretende aumentar a participação desses produtos no *mix* de gasolinas vendidas, mediante a realização de ações de comunicação e de marketing, incentivo aos Revendedores e o aumento do número de postos de serviços que oferecem tais gasolinas.

- *Expandir segmentos com maior potencial de geração de valor e desinvestir de negócios não relacionados às atividades principais da Companhia*

A Companhia continuará selecionando suas opções de negócios com base na busca por valor adicionado, fomentando a expansão de negócios com maior potencial de rentabilidade e desinvestindo de segmentos não relacionados a sua atividade-fim (*core business*).

Além disso, a estratégia da Companhia prevê a ampliação do programa de fidelidade Petrobras Premmia, de modo a atingir um número ainda maior de participantes.

O uso de tecnologia digital para apoiar o desenvolvimento de novos segmentos de atuação ou dos já existentes é outro pilar estratégico para a expansão dos negócios da Companhia. A Companhia aprofundará a análise dos hábitos de consumo e perfil dos consumidores dos postos de serviços, para desenvolver produtos e serviços voltados para esse público, que é cada vez mais ligado a facilidades digitais nas suas transações comerciais. Com isso, a proposta de valor da Companhia será ajustada às necessidades deste público, possibilitando maior fluxo, crescimento do volume de vendas, aumento da rentabilidade e fidelização.

A Companhia possui um plano de transformação digital que contempla ações de habilitação, como iniciativas para migração e implementação de novos sistemas que utilizam a computação em nuvem, uso intensivo de plataformas mobile e de colaboração para aumento de produtividade, também tem reforçado seu portfólio para o desenvolvimento de negócios digitais, com apps como o “Petrobras Premmia”, intensificação do conceito de Marketplace em seu canal de negócios para ampliar a mobilidade e conveniência para seus clientes e renovação do seu sistema de CRM. A visão de transformação digital a integrar um novo modelo operacional com ênfase em decisões baseada em dados, pela implementação de plataformas de analytics e ciência de dados. As iniciativas em transformação digital estão sempre galgadas no que concerne a segurança cibernética, visando manutenção de imagem e reputação corporativa.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, alinhado ao direcionamento estratégico de fortalecimento de seu *core-business*, a Companhia pretende avançar na alienação de ativos com foco na otimização da estrutura de capital. Para tanto, a Companhia pretende desinvestir de negócios não relacionados aos seus objetivos estratégicos.

A Companhia, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 07/01/2019, informou ao mercado em 13/05/2019 o início da fase vinculante do processo competitivo para a alienação da totalidade de sua participação societária na empresa CDGN Logística S.A. (de 49%) ("CDGN"), em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos de Ativos e Empresas da Petrobras Distribuidora S.A. e em cumprimento ao seu Plano de Negócios. A CDGN, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, tem por objetivo a prestação de serviços de tratamento, compressão, liquefação, transporte, descompressão, regaseificação e comercialização de gás natural, metano, gás carbônico (CO_2) e biogás, comprimido ou liquefeito e transporte.

Controladas da Companhia

Abaixo, a Companhia apresenta informações sobre as suas controladas:

- *Brasil Carbonos S.A.*

A Brasil Carbonos S.A. tem como objeto específico a prestação de serviços de recebimento, beneficiamento e armazenagem de coque verde de petróleo (CVP) de forma exclusiva para a Companhia, sendo titular dos ativos e das unidades fabris nas cidades de Taubaté/SP, Cosmópolis/SP e Suape/PE (em estudo). O produto beneficiado nas unidades da Brasil Carbonos é comercializado pela Companhia as principais empresas do segmento siderúrgico do Pais, no qual demandam produtos com granulometria diferente da produzida pela Petrobras. Por outro lado, a parcela do CVP que não passa pelo processo de beneficiamento da Brasil Carbonos S.A. é comercializada na forma "in natura" diretamente pela Companhia ao mercado consumidor. Considerando a experiência adquirida em suas unidades fabris, a Brasil Carbonos S.A., participa também de processos de operação de pátio de CVP em refinarias. O preço dos serviços da Brasil Carbonos S.A. é formado após considerar todos os custos e despesas e sua margem de lucro. O valor é determinado como tarifa e é aplicado por unidade de produto processado.

- *Stratura Asfaltos S.A.*

A Companhia produz e comercializa produtos asfálticos, por meio de sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A., tais como cimento asfáltico de petróleo (CAP), asfalto diluído de petróleo (ADP), emulsões asfálticas convencionais e com polímero, asfalto borracha e asfaltos modificados com polímero. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia manteve a posição de maior distribuidora de asfaltos do país, retendo 20,4% do mercado, conforme dados divulgados pela Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfaltos – ABEDA. Em 31 de março de 2019, a Stratura operava seis instalações fabris para a produção de produtos asfálticos, localizadas nos seguintes municípios: (i) Canoas/RS; (ii) Ponta Grossa/PR; (iii) São José dos Campos/SP; (iv) Paulínia/SP; (v) Betim II/MG e (vi) Maracanaú/CE, mantendo as demais instalações inativas (Manaus/AM, Feira de Santana/BA, Betim I/MG, Uberlândia/MG, Duque de Caxias/RJ e Campo Largo/PR) devido ao baixo consumo do mercado. A Companhia destaca que tanto para órgãos públicos como empresas privadas a formação de preço é a mesma, diferenciando apenas as regras estabelecidas na Política Comercial aprovada pela Companhia.

- *Energética Camaçari Muricy II S.A.*

A Energética Camaçari Muricy II S.A. foi constituída em junho de 2013. Com sede em Salvador, a sociedade tem como objeto construir, operar e explorar a Usina Termelétrica Camaçari Muricy II, localizada no município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com capacidade instalada de 140 MW, movida a óleo diesel. A Companhia detém 50% da participação acionária da sociedade, tendo como sócio a CCETC Brasil Ltda., empresa controlada pela chinesa Jiangsu Communication Clean Energy Technology CO., Ltd. Em abril de 2018 a Agência Nacional de Energia Elétrica definiu o

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

novo cronograma de implantação da Usina Termelétrica Camaçari Muricy, estabelecendo o início da operação comercial de todas as unidades geradoras até 06/10/2020.

- *Fundo de Investimento imobiliário FCM*

O Fundo de Investimento Imobiliário FCM ("Fundo") foi constituído no dia 1º de agosto de 2006 com prazo de duração indeterminado, sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8668/93") e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"). As cotas do Fundo são destinadas apenas a investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor, e são distribuídas na proporção de 99,01% de propriedade da Companhia e 0,99% de propriedade da Simplific Pavarini DTVM Ltda., que é o Agente Fiduciário das operações de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") estruturadas dentro do Fundo. O Fundo é administrado pela empresa Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda. e tem por objeto adquirir imóveis para viabilizar o desenvolvimento, a construção e a instalação de edificações que compreendem todas e quaisquer benfeitorias e acessões físicas construídas sobre o terreno nos moldes encomendados pela Companhia, para posterior locação à Companhia, e emissão de certificados de recebíveis imobiliários no mercado de capitais brasileiro, lastreados em cédulas de crédito imobiliário representativas de direitos imobiliários oriundos dos contratos de locação para a Companhia. Em 31 de março de 2019, o Fundo possuia imóveis localizados nos seguintes municípios: (i) Canoas/RS; (ii) Manaus/AM; (iii) Cubatão/SP; (iv) Varginha/MG; (v) Belo Horizonte/MG; (vi) São Borja/RS; (vii) Biguaçu/SC; (viii) Tubarão/SC; (ix) Paulo Lopes/SC; (x) Araucária/PR; (xi) Belém/PA; (xii) Recife/PE; (xiii) Salvador/BA; (xiv) Duque de Caxias/RJ; (xv) Cruzeiro do Sul/AC; e (xvi) Porto Nacional/TO.

Eventos Recentes

Oferta Pública (Follow-on) e Revisão da Governança

Em 7 de junho de 2019, a Petrobras protocolou perante a ANBIMA o pedido de análise prévia de pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações de sua titularidade, de emissão da Companhia ("Oferta"). O anúncio de início de Oferta foi divulgado em 24 de julho de 2019, de forma que a participação remanescente da Petrobras no capital social da Companhia passou a ser inferior a 50%. Desta forma, a Companhia entende não mais estar sujeita ao regime da Lei das Estatais e ao Decreto 8.945.

Em 7 de junho de 2019, a assembleia geral de acionistas da Companhia aprovou a reforma estatutária, que entrou em vigor 24 de julho de 2019. Dentre as alterações aprovadas, destacam-se em relação à governança corporativa a ser adotada pela Companhia: (a) a retirada de dispositivos inerentes à condição de empresa estatal; (b) a transformação do Comitê de Minoritários em Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas; (c) a implementação de quórum qualificado para matérias estratégicas na alçada do Conselho de Administração; e (d) a inclusão de dispositivo prevendo a realização de oferta pública de aquisição de ações pelo acionista que tiver direito de voto em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

Desse modo, com o êxito na realização da Oferta e consequente alteração do regime jurídico aplicável à Companhia, deixaram de ser aplicáveis as regras sobre destinação de cadeiras do Conselho de Administração a membros indicados pelo Ministério da Economia e pelos empregados da Companhia, sendo que, com a entrada em vigor do novo Estatuto Social, o Conselho de Administração passou a ser composto por 9 membros, que serão eleitos de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

No mesmo sentido, o novo Estatuto Social não contém previsão de indicação de membro pelo Ministério da Economia, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, anteriormente cabível à Companhia em razão do regime aplicável a empresas estatais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além disso, com a entrada em vigor do novo estatuto, as ações de emissão da Companhia, dentre os demais direitos já previstos no Estatuto Social anterior, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, garante aos seus titulares o direito de participar em oferta de aquisição de ações (OPA) caso qualquer acionista adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 50% do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem percentual igual ou superior a 50% do capital social da Companhia.

Por fim, com o intuito de adaptar a administração da Companhia à sua nova composição acionária e às regras do novo Estatuto Social que entrou em vigor em 24 de julho de 2019, a Petrobras se comprometeu a solicitar, em até 40 dias a contar de 24 de julho de 2019, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre (a) a destituição dos membros do Conselho de Administração atualmente indicados pela Petrobras, pelos empregados e pelo Ministério da Economia (eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 25/04/2018); (b) a destituição de um membro do Conselho Fiscal (atualmente indicado pelo Ministério da Economia); e (c) a eleição dos novos membros do Conselho de Administração e de novo membro do Conselho Fiscal de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do novo Estatuto Social da Companhia que entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início, o que permitirá que todos os acionistas da Companhia realizem as suas indicações, conforme processo de indicação e eleição a ser definido oportunamente no Manual da Assembleia.

Para mais informações sobre as alterações ao Estatuto Social da Companhia, relacionadas à governança corporativa, que entrarão em vigor com a publicação do Anúncio de Início, veja os itens 12, 16 e 18 deste Formulário de Referência.

Aditivo ao Contrato de Marcas

Em 28 de junho de 2019, a Companhia e a Petrobras celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato de Licença de Uso de Marcas (“Primeiro Aditivo”), de modo a ajustar os termos e condições do Contrato de Licença de Uso de Marcas celebrado em 22 de setembro de 2017 entre a Companhia e a Petrobras (“Contrato de Licenciamento”), por meio do qual a Petrobras concedeu à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária sobre determinadas marcas de titularidade da Petrobras, incluindo, mas não se limitando a: “Petrobras”; “Petrobras Podium”; “Petrobras Grid”; “Petrobras Premmia”; “De Olho no Combustível”; “BR Aviation”.

Nos termos do Primeiro Aditivo, a licença é outorgada em caráter exclusivo apenas para os segmentos de Postos de Serviços13 e de aviação – para os quais a Companhia deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras. A Companhia também deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras nos segmentos de óleo e gás e biocombustíveis. Além disso, no âmbito dos Postos de Serviços, a Companhia só poderá utilizar a marca “LUBRAX” para a comercialização de lubrificantes.

Para mais informações referentes ao Contrato de Licenciamento bem como ao Primeiro Aditivo, veja o item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

Pré-Pagamento do Termo de Compromisso Financeiro

Em 28 de junho de 2019, a Companhia realizou o o pré-pagamento dos Termos de Compromissos Financeiros (TCFs) oriundos do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) celebrados com Petros, Petrobras e diversas entidades sindicais em 2006. Tal acordo tinha como contexto a busca de uma solução para o reequilíbrio do Plano Petros (plano de pensão do Sistema Petrobras). Os TCFs previam o pagamento total da dívida em até 20 anos (até 2028) com correção de IPCA + 6% a.a. O saldo atualizado dos TCFs celebrados no âmbito do AOR, relativo à parcela da Companhia, é de, aproximadamente, R$423 milhões. Desta forma, as garantias então prestadas pela Petrobras à Companhia, perderam seu objeto e eficácia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- ***Iniciativas grupo FOCO***

Em maio de 2019, com o início do mandato do atual CEO, foi criado um grupo envolvendo a diretoria e gerentes executivos chave da Companhia com o objetivo de organizar os times de trabalho em iniciativas que buscassem a entrega da estratégia mencionada acima, bem como a continuidade, a evolução e o foco dos trabalhos na Companhia, independente da composição acionária da Companhia. Como resultado, a Companhia pretende adotar as seguintes iniciativas para criação de valor:

- *1. Sistema de precificação e alocação de capital (Pricing):* A Companhia pretende continuar desenvolvendo o processo que deu início desde seu IPO de definição de preços a clientes da Companhia, tanto da rede de postos como de mercado consumidores. Para tanto, a Companhia pretende continuar trabalhando para construir um processo e sistema de precificação mais centralizado, com o "cost basis" para preços finais por microrregião, segmentado por cliente e posicionamento, considerando, inclusive, a diferenciação dos produtos premium. Adicionalmente, a Companhia estuda implementar uma análise racional e centralizada na combinação dos incentivos de bonificação por volume contratuais e margens objetivadas.

- *2. Processo de aquisição de produtos (Sourcing):* Conforme descrito acima, a Companhia tem como estratégia aprimorar a eficiência na aquisição de produtos. Para tanto, a Companhia tem a intenção de reforçar os processos de *trading* de combustíveis, de forma a melhor aproveitar as oportunidades de importação e arbitragem de preços e eventuais ganhos de escala. A Companhia considera utilizar a mesma iniciativa para a compra de etanol, e, para tanto, estuda a eventual criação de uma comercializadora de etanol.

- *3. Otimização logística e de transporte:* A Companhia pretende continuar buscando oportunidades de melhoria no programa de contratação das transportadoras, de forma a desenvolver um modelo cada vez mais eficiente e seguro, com menores custos de frete e melhores níveis de entrega da Companhia. A Companhia busca, ainda, desenvolver modelos financeiramente mais eficientes, como, por exemplo, otimização da utilização de seus ativos de tancagem.

- *4. Gestão de despesas:* A Companhia pretende continuar reduzindo despesas, notadamente por meio do programa de Orçamento Base Zero (OBZ) da Companhia, com relação à forma de negociação e renegociação de contratos com fornecedores, de engenharia e de manutenção. Além disso, a Companhia tem como objetivo desenvolver (i) uma gestão mais centralizada de *procurement*; com uso de tecnologia para acelerar processos e reduzir ineficiências; (ii) formas eficientes de otimização dos ativos investidos, inclusive os imobiliários; e, ainda, (iii) uma gestão de transição pacífica dos custos de previdência privada e assistência médica da Companhia.

- *5. Gestão de Pessoas:* A Companhia entende que esta iniciativa é a área mais relevante da Companhia, na qual, desde o IPO, a Companhia busca construir um modelo meritocrático, de retenção de talentos e com ganhos de produtividade. Além disso, a Companhia pretende redesenhar cargos e salários, convergindo-os aos modelos de mercado e reforçando a remuneração variável. Caso a Companhia venha a se tornar de natureza privada, novos modelos de contratação que não por meio de concursos públicos poderão ser adotados e novos desenhos de carreira poderão ser estabelecidos.

- *6. Marketing e Relacionamento:* Esta inciativa busca fortalecer a integração do Plano Integrado de Marketing ("PIM") com as marcas fortes da Companhia, mediante o estabelecimento de uma maior conexão das iniciativas do PIM com o desenvolvimento e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

modernização da imagem de postos, melhor planejamento de rede, nível de serviço a clientes e consumidores finais, uso eficiente de ferramentas de CRM como o "*Salesforce*" recém implementado. Para mais informações sobre o PIM, vide item 7.2 deste Formulário de Referência.

- *7. Gestão de ativos investidos:* Esta iniciativa busca expandir os segmentos operacionais com maior potencial de geração de valor, bem como o desinvestimento em negócios não relacionados às atividades principais da Companhia, tal como o desinvestimento no CDGN conforme mencionado neste item 7.1 acima.
- *8. Conveniência:* Esta iniciativa de grande relevância para a Companhia busca aumentar o número de lojas de conveniência no formato atual de mercado, o que a Companhia acredita que contribuirá para o fluxo de veículos em sua rede de postos. Além disso, a Companhia busca investimentos que possibilitem uma melhor captura de valor de logística e distribuição, *sourcing* de produtos, inteligência comercial e *know how* de varejo.
- *9. Lubrificantes:* Esta iniciativa busca continuar a expansão de fontes de receitas adicionais conforme detalhado neste item 7.1 acima, por meio da expansão da fábrica de lubrificantes, o uso da marca "Lubrax" e a criação de uma unidade de linha de negócios única de lubrificantes, que hoje ainda é compreendida pela diretoria de mercado consumidores e lubrificantes.
- *10. Serviços financeiros e de fidelidade:* Esta iniciativa visa associar os avanços tecnológicos e tomar por base o ecossistema criado pelos quase 8.000 pontos de venda da Companhia na rede de postos e BR Mania, junto aos 13,3 milhões de consumidores em seu programa de fidelidade Premmia em 31 de março de 2019. A Companhia entende que há significativo potencial de uso de ferramentas de sistemas de pagamentos fechados associados ao seu programa de fidelidade, o que acredita pode agregar soluções de criação de valor.

A Companhia acredita que as iniciativas (i) Conveniência, (ii) Lubrificantes e (iii) Serviços financeiros e de fidelidade descritas acima são as mais relevantes para a Companhia no longo prazo.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"; quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2. Informações sobre segmentos operacionais

A Diretoria Executiva da Companhia, responsável pelas decisões operacionais e estratégicas, avalia os seguintes componentes para classificar os negócios da Companhia: perfil, mercados e região de atuação dos clientes. Neste sentido, a Diretoria Executiva considera as atividades comerciais da Companhia divididas nos seguintes segmentos operacionais:

(i) Rede de Postos, que consiste na comercializaçãode combustíveis e lubrificantes para postos de serviço no mercado varejista, em sua maioria em regime exclusivo de fornecimento, e no oferecimento de franquias das lojas BR Mania e dos centros Lubrax+ Serviços Automotivos.

(ii) Mercado Consumidor, que inclui a distribuição de combustíveis e lubrificantes para clientes corporativos e entidades governamentais e prestação de serviços relacionados, sendo que a distribuição pode ocorrer (a) mediante celebração de contratos de fornecimento em regime de exclusividade com a Companhia ou (b) em regime de venda sob demanda *(spot)*, sem exclusividade de distribuição. Já em relação aos clientes que, além de adquirirem combustíveis e lubrificantes, são comodatários de equipamento de propriedade da Companhia, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados sob regime de exclusividade.

(iii) Mercado de Aviação, que engloba a distribuição de combustíveis de aviação para companhias aéreas, fabricantes de aeronaves, bem como para revendedores de combustíveis de aviação ("Revendedores") e a prestação de serviços relacionados, sendo que, com relação (a) aos Revendedores, os respectivos contratos de fornecimento conferem exclusividade à Companhia em relação a todos os produtos que o Revendedor comercializa nos aeroportos especificados no referido contrato; e (b) às companhias aéreas e fabricantes de aeronaves, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados com cláusula de exclusividade de fornecimento para um percentual do volume mensal definido em contrato, podendo englobar a totalidade ou não; e

(iv) Mercados Especiais, que inclui os subsegmentos operacionais de Químicos, Energia e Asfalto.

a. Produtos e Serviços Comercializados

(i) Rede de Postos

O segmento operacional Rede de Postos, cujas vendas representaram 58,2% da receita de vendas por segmento da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2019, engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes automotivos, como diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular ("GNV") e a concessão das franquias BR Mania e Lubrax+ Serviços Automotivos para postos de serviço.

A Companhia está presente em todo o território nacional, distribuindo combustíveis automotivos para a Rede de Postos, com participação de mercado de 22,9% no primeiro trimestre de 2019, de acordo com estimativas elaboradas pela Companhia, baseadas nos dados da Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (ex-Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom) ("Plural") e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"). Em 31 de março de 2019, a Companhia era distribuidora de 7.703 postos de serviço em regime de fornecimento exclusivo, dos quais 7.019 são de propriedade de terceiros, 683 são de propriedade da Companhia e locados ou sublocados para operação por terceiros e um é de propriedade da Companhia e funciona como unidade de posto-escola, onde são desenvolvidos e testados novos produtos e tecnologias desenvolvidas pela Companhia. Além disso, em 31 de março de 2019, a Companhia comercializava combustível e lubrificantes para 1.781 postos de serviço de bandeira branca, ou seja, postos de serviço que não possuem contratos de exclusividade de licença de uso de marca das distribuidoras afiliadas à Plural (ex-Sindicom).

Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e market-share estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, Plural ou Companhias Estaduais de Gás.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A Rede de Postos em regime de fornecimento exclusivo opera com a marca “Petrobras”, a mais reconhecida entre os consumidores, conforme a pesquisa “Top of Mind 2018 in the Fuel Segment” (Top of Mind 2018 realizada pela Folha de São Paulo). Além disso, a Companhia lidera o *ranking* da Revista Exame no quesito “Maior Empresa no Comércio por Vendas” (com base na última divulgação anual dos Maiores e Melhores 2017, da Revista Exame).

A Companhia oferece uma ampla gama de produtos para o mercado varejista, incluindo diferentes tipos de combustíveis e lubrificantes, além das franquias BR Mania e Lubrax+ Serviços Automotivos. Neste modelo, o consumidor final tem acesso a diversos produtos de conveniência nas franquias BR Mania e a serviços de revisão e manutenção automotivos nas franquias Lubrax+ Serviços Automotivos. Além disso, ambas as marcas “Lubrax+” e “BR Mania” estão entre as 10 maiores marcas de franquias no Brasil, em número de unidades, se comparadas com a publicação “Perfil das 50 Maiores Franquias do Brasil – Marcas Associadas 2018”, da Associação Brasileira de Franchising (ABF).

Além dos produtos da Companhia já consolidados no segmento de varejo, está previsto para o início do segundo semestre de 2019 o lançamento do Etanol Hidratado Petrobras Grid. Trata-se de um produto aditivado com benefícios semelhantes aos da Gasolina Petrobras Grid, ou seja, com aditivos que mantêm limpo o sistema de alimentação de combustível e reduzem o desgaste das peças e, consequentemente, os custos de manutenção do veículo.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses produtos e serviços:

Petrobras Podium
A gasolina *Petrobras Podium* possui alta octanagem, com índice antidetonante – IAD igual a 97 típico (garantindo como mínimo de especificação de 95), resistindo a altas temperaturas na câmara de combustão quando entra em contato com o ar, sem sofrer detonação (batida de pino), o que minimiza danos ao motor. Seu percentual de etanol é de, no mínimo, 25%, conforme definido na legislação brasileira, e possui menor teor de enxofre em sua composição (até 30 partes por milhão - ppm). Isso significa que a gasolina Petrobras Podium emite menos gases poluentes no meio ambiente se comparada à gasolina convencional (cujo teor máximo de enxofre é de 50 ppm). Além disso, a gasolina Petrobras Podium possui aditivos como: (i) detergentes e dispersantes, que limpam o sistema de alimentação de combustível; e (ii) modificadores de atrito, que reduzem o desgaste das peças e, consequentemente, os custos de manutenção do veículo. A Petrobras Podium, por ser uma gasolina de alto valor agregado, é comercializada exclusivamente pelos postos de serviço com a bandeira Petrobras e certificados pelo programa De Olho no Combustível.

Petrobras Grid
A gasolina *Petrobras Grid* é um produto intermediário entre a gasolina comum e a gasolina Petrobras Podium. Possui características de octanagem e de teor de enxofre semelhantes à gasolina comum, contendo, no entanto, aditivos que mantêm limpo o sistema de alimentação de combustível e reduzem o desgaste das peças e, consequentemente, os custos de manutenção do veículo. Esta gasolina é vendida somente com a marca “Petrobras Grid”, exclusivamente pelos postos de serviço com a bandeira Petrobras e que sejam certificados pelo programa De Olho no Combustível. Postos bandeira branca podem comercializar esta gasolina sem fazer referência à marca Petrobras Grid em sua comercialização, apenas designando-a “gasolina aditivada”.

Gasolina Comum
A gasolina comum é a gasolina convencional comercializada no mercado nacional. É composta por cerca 27% de etanol anidro, percentual definido por legislação, e não possui aditivos detergentes ou dispersantes.

Lojas BR Mania

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

As lojas BR Mania são oferecidas em um formato de franquia aos Revendedores dos postos de serviço que optam por incluir o serviço de loja de conveniência em sua(s) unidade(s).

A Companhia firma o contrato de franquia, disciplinando diversos aspectos do negócio, tais como licença do uso da marca, uso do estabelecimento comercial para a franquia, operação (produtos, equipamentos e serviços), realização de promoções, obrigações da Companhia na qualidade de franqueador, obrigações do franqueado, taxas e remunerações, vigência do contrato, fiscalização e rescisão. O prazo do contrato de franquia está atrelado ao prazo do contrato de compra e venda de combustíveis firmado entre a Companhia e o posto de serviços em questão.

Após a celebração de referidos contratos de franquia, os franqueados têm como benefícios: (i) o estudo do potencial do ponto pela Companhia, detalhando o potencial de vendas, o tamanho da loja e os serviços a serem disponibilizados; (ii) projeto arquitetônico desenvolvido pela Companhia especificamente para cada unidade; (iii) sistema de automação específico para o ramo de lojas de conveniência; (iv) produtos e serviços recomendados; (v) condições diferenciadas (em relação a fornecimento, preços, prazos, etc) junto a determinados fornecedores, negociadas pela Companhia; (vi) treinamentos específicos voltados à operação do negócio; e (vii) manuais e procedimentos para a gestão adequada do negócio.

Os custos incorridos pelo franqueado correspondem ao (i) mobiliário e equipamentos necessários para o funcionamento da loja, tais como conjunto de mobiliário, utensílios, equipamentos e elementos de comunicação visual que compõem o ambiente da loja de conveniência,; (ii) estoque inicial; (iii) reserva técnica, referente aos gastos iniciais com pessoal; (iv) pagamento de tributos e outras despesas; (v) taxa de franquia; (vi) projetos e obra civil, custo variável, conforme porte do projeto e a região; e (vii) custos mensais de *royalties* e taxa de marketing, detalhados adiante.

O valor mensal de faturamento de cada loja é variável, sendo definido conforme avaliação feita para cada ponto. O sistema de automação da loja, utilizado para registro das vendas e controle de faturamento, implica custos de instalação/treinamento (taxa única) e manutenção mensal. Sobre o faturamento registrado (ou sobre o piso mínimo de faturamento, o que for maior), cabe ao franqueado pagar *royalties* e taxa de marketing à Companhia, cobrada mensalmente.

As lojas BR Mania somente são encontradas em postos de serviço com a bandeira Petrobras, não podendo ser instaladas em postos das demais distribuidoras de combustíveis ou em postos bandeira branca. Também há possibilidade de instalação de lojas BR Mania fora da Rede de Postos, embora este não seja o foco da Companhia. Ressalta-se que há uma loja conceito BR Mania localizada no edifício sede da Companhia.

Os produtos comercializados nas lojas BR Mania são adquiridos de duas formas: (i) os produtos de marca própria são comprados exclusivamente de fornecedores indicados pela Companhia, por meio de um portal de *e-commerce* próprio, e entregues por meio de uma logística gerida pela Companhia e, de acordo com o produto; e (ii) os produtos de outras marcas são comprados diretamente de outros fornecedores, desde que não concorrentes com os produtos do item (i) acima e previamente homologados pela Companhia, não existindo exclusividade em sua compra. O pagamento destes produtos é feito diretamente pelo franqueado aos fornecedores, que também providenciam a sua entrega.

Para a Companhia, o investimento nas franquias das lojas BR Mania está relacionado à estratégia definida em seu Plano Estratégico 2040 (plano que contempla cenários, estratégias e metas estabelecidas para a Companhia no longo prazo), que estabelece, dentre outras diretrizes, a extração de maior valor do mercado de varejo por meio do estímulo ao segmento de não-combustíveis. As lojas BR Mania possibilitam à Rede de Postos a geração de receitas adicionais à Companhia e aos franqueados, além da venda de combustíveis e lubrificantes, atraindo e fidelizando consumidores por meio da ampliação dos serviços oferecidos.

São oferecidos nas lojas BR Mania mais de 160 produtos de conveniência e opções de *foodservice*, como refeições rápidas, lanches, saladas, cafés especiais, doces e salgados. Algumas lojas BR Mania contemplam seções especializadas em determinados produtos, quais

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

sejam, em pães, cafés, e sanduíches naturais e saladas. Em 31 de março de 2019, a BR Mania atingiu a marca de 1.254 unidades presentes em 16% da Rede de Postos, sendo 367 com BR Mania Café, 213 com BR Mania Padaria e 118 com o serviço Sanduíches e Saladas. No período de janeiro a março de 2019 a BR Mania teve 19 milhões de transações realizadas.

Os contratos de franquia possibilitam a participação, por parte dos franqueados eleitos, de um conselho consultivo de revenda e franquias na Companhia ("Conselho Consultivo da Revenda e Franquia Petrobras") que tem por objetivo instaurar um processo de comunicação eficaz, constante e interativo entre a Companhia (na qualidade de franqueadora), e seus franqueados, permitindo a participação efetiva destes na formulação de planos, projetos e políticas da rede BR Mania, visando o desenvolvimento das franquias de lojas BR Mania. O Conselho Consultivo da Revenda e Franquias Petrobras é composto por13 (treze) membros, sendo 5 (cinco) representantes da Companhia e 8 (oito) representantes dos revendedores e franqueados.

Lubrax+Serviços Automotivos

Da mesma forma que as lojas BR Mania, os centros Lubrax+ Serviços Automotivos também são oferecidos em um formato de franquia, desta vez, aos revendedores dos postos de serviço que oferecem serviços de manutenção de veículos automotivos, como troca de óleo, assistência técnica e verificação gratuita de itens relacionados aos serviços de manutenção veicular. A franquia Lubrax+ é oferecida somente aos postos de serviço que apresentam potencial para sua instalação, considerando a avaliação do ponto feita pela Companhia e o perfil do potencial franqueado.

O contrato de franquia dispõe que o franqueado (i) obtém a licença de uso da marca em caráter não exclusivo e temporário; (ii) comercialização de serviços e produtos exclusivamente da franqueadora; (iii) obrigatoriedade do franqueado na manutenção da imagem e equipamentos, assim como da prestação de serviços padrão da franqueadora e obrigatoriedade do franqueado em adquirir ou utilizar apenas os produtos, equipamentos, serviços, *softwares* de automação comercial, *layout* e métodos de operação indicados pelo franqueador. O prazo médio dos contratos de franquia é o mesmo dos contratos com os postos. O contrato obriga o franqueado ao pagamento de custos de implantação da franquia, do pagamento de *royalties* e taxa de franquia e benefícios de um modelo de negócios formatado com treinamento, suporte e sistemas operacionais.

A Companhia possui um canal de vendas de seus produtos e serviços de forma padronizada e de maior valor agregado com a captura de maior margem, além de auferir receitas do faturamento de suas franquias através dos *royalties* e custos de suporte e controle operacional. O franqueado pode adquirir apenas lubrificantes da marca Lubrax+ e aqueles produtos que sejam autorizados pela Companhia, contemplando aqueles que estejam previstos nos acordos comerciais celebrados.

Instalada a franquia, ao franqueado, cabe realizar o pagamento: (i) mensal de *royalties*; (ii) mensal da taxa de *marketing*, destinada ao desenvolvimento de ações mercadológicas envolvendo a rede franqueada; (iii) da taxa única para instalação do software Lubrax+ Automotivo; e (iii) da taxa mensal de manutenção do software Lubrax+ Automotivo.

Os produtos comercializados nos centros Lubrax+ são adquiridos de duas formas: (i) os produtos da linha Lubrax são comprados diretamente da Companhia ou de Revendedores, que adquirem os produtos em grandes quantidades da Companhia e revendem para essas franquias; e (ii) os demais produtos de outras marcas são comprados diretamente dos fornecedores (desde que não concorrentes e previamente homologados pela Companhia).

Os centros Lubrax+ representam uma oportunidade ao Revendedor dos postos de serviço de aumentar seu portfólio de serviços, estimular a venda de lubrificantes e, consequentemente, suas receitas. Em 31 de março de 2019, a Companhia contava com 1.673 centros Lubrax+, presentes em aproximadamente 22% da rede de postos com bandeira BR.

Programa de Certificação de Postos – De Olho no Combustível

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

O Programa de Certificação de Postos Petrobras – De Olho no Combustível ("DOC") visa uniformizar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos consumidores finais. O programa procura fazer com que a experiência de compra do consumidor seja a mesma em todos os postos de serviço da Rede de Postos da Companhia.

Por meio do programa DOC, a qualidade dos combustíveis oferecidos aos consumidores em cada um dos postos com bandeira BR é atestada por equipes terceirizadas (sendo os custos arcados pela Companhia), com uma periodicidade média de visitas de 5 meses. Além disso, a cada visita técnica, o programa também oferece treinamentos para os responsáveis pelo serviço de armazenagem e recebimento do combustível, devolução de produtos e limpeza de tanques e filtros, cujos custos também são arcados pela Companhia. Caso seja verificada a existência de gasolina adulterada em um dos postos de serviço com bandeira BR que tenha obtido a certificação do programa DOC, este posto pode perder a certificação, assim como o direito de uso da marca "BR", por meio da rescisão do contrato de embandeiramento.

Plano Integrado de Marketing (PIM)

O Plano Integrado de Marketing ("PIM") é um conjunto de ações que objetiva incrementar as vendas da Companhia e, consequentemente, as vendas da Rede de Postos, além de ampliar a visibilidade das marcas "Petrobras" e "BR", reforçando seus atributos junto aos consumidores. O PIM foi implantado em 2009 e em 2018 estava em sua 10ª edição.

Para atender seu objetivo, o PIM utiliza ferramentas de marketing e ações divididas em seis pilares:

a) Comunicação, Imagem e Marca: ações de publicidade e propaganda, comunicação e imagem dos postos de serviço e franquias, entre outras ações que valorizam a marca "Petrobras" e "BR";
b) Relacionamento: realização de eventos nacionais e regionais, com o objetivo de difundir os atributos das marcas, produtos e serviços da Rede de Postos aos seus públicos de interesse;
c) Petrobras Premmia: programa de fidelidade voltado para os consumidores, que objetiva retê-los, aumentar a sua frequência de compra e atrair novos consumidores para a Rede de Postos por meio da oferta de recompensas em reconhecimento à sua preferência;
d) Promoções: ações para dinamização do ponto de venda, atração de novos consumidores para a Rede de Postos e franquias e aumento dos cadastros no programa Petrobras Premmia;
e) Desafio Petrobras: programa de incentivo que reconhece e recompensa os melhores desempenhos de Revendedores, franqueados, equipes de postos de serviço, franquias e funcionários da Companhia, de acordo com o atingimento de metas de vendas e atendimento;
f) Capacidade Máxima: programa de capacitação voltado para os públicos gerenciais (Revendedores, franqueados e gerentes de postos de serviço e lojas) e operacionais (frentistas, promotores de lojas e técnicos de lubrificação), com o objetivo capacitar os participantes no atendimento e vendas na Rede de Postos.

A Companhia realiza tais ações utilizando recursos próprios, provenientes de parte do Fundo de Marketing, composto pelos pagamentos realizados pelos Revendedores, franqueados e parceiros comerciais.

A participação dos Revendedores no PIM é facultativa e, preenchidos os requisitos de certificação estabelecidos pelo Programa de Olho no Combustível e aprovação da área comercial da Companhia, o revendedor interessado em participar do PIM deve assinar um termo de adesão específico. Os valores da adesão variam de acordo com a faixa de volume de venda de combustíveis. Já os franqueados BR Mania e Lubrax+ participam do PIM automaticamente ao contribuírem mensalmente com a taxa de marketing.

Ao longo dos últimos anos, os Revendedores e franqueados participantes do PIM têm obtido taxas de crescimento de vendas superiores à dos postos de serviço e franquias que não participam do PIM.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Petrobras Premmia

O *Petrobras Premmia* é um programa de relacionamento e fidelização da Companhia com os consumidores finais da Rede de Postos, contando com mais de 13,1 milhões de participantes inscritos em 31 de março de 2019.

Para participar do programa Petrobras Premmia, o revendedor do posto de serviços com bandeira BR deve realizar sua adesão ao Plano Integrado de Marketing (PIM), conforme acima descrito. Por sua vez, as franquias BR Mania e Lubrax+, participam do Petrobras Premmia automaticamente, desde que estejam adimplentes com o pagamento da taxa de marketing. Em 31 de março de 2019, integravam o programa Petrobras Premmia: (i) 4.673 postos de serviço com bandeira Petrobras, representando 61% do total; (ii) 988 lojas de conveniência BR Mania, representando 79% do total; e (iii) 1.320 centros Lubrax+, representando 79% do total.

Compras de combustível em postos de serviço com bandeira BR participantes, consumo de produtos e/ou serviços nas lojas de conveniência BR Mania e trocas de óleo realizadas nas franquias Lubrax+ realizadas por consumidores registrados no programa Petrobras Premmia são convertidos em pontos, que podem ser trocados pelos consumidores por: (i) descontos nas trocas de óleo nas unidades Lubrax+; (ii) produtos selecionados nas lojas de conveniência BR Mania; (iii) vales-combustível; (iv) ingressos para eventos culturais e esportivos; (v) pontos do programa Tudo Azul (o programa de fidelidade da Azul Linhas Aéreas); e (vi) descontos em parceiros de diversos segmentos de varejo.

Os valores dos descontos fornecidos nos postos e nas franquias Lubrax+ e BR Mania aos participantes do programa Petrobras Premmia são reembolsados ao Revendedor e ao Franqueado, mediante crédito contra a Companhia.

Rede Siga Bem

A Rede Siga Bem é a rede de excelência de postos rodoviários da Companhia, atualmente composta por 95 postos de serviço distribuídos em 21 Estados e em 35 rodovias em todo o país, das quais destacam-se BR-101, BR-116, BR-040 e BR-365, e que possuem infraestrutura e serviços diferenciados para atendimento aos caminhoneiros e transportadoras.

Os postos que fazem parte da Rede Siga Bem são caracterizados por logotipo e padrão de imagem próprios e devem, obrigatoriamente, aderir ao PIM. Possuem área mínima de 15.000 m² e são equipados com banheiros, restaurantes e sistema de controle de abastecimento CTF-BR (focado na fidelização de frotas e gestão de abastecimento de veículos transportadores de carga).

Nessas localidades, os caminhoneiros contam com serviços especializados, incluindo áreas de estacionamento, calçadas iluminadas, área para acomodação, oficinas, borracharia, além de fornecimento dos produtos da BR específicos para o segmento rodoviário, tais como Diesel S-10, Diesel S-500, Flua (Arla 32), lubrificantes da linha Lubrax tais como Advento, Avante, Top Turbo e Extra Turbo e graxas como Lubrax Chassis e Autolith.

Embora represente 6,7% dos 1.423 postos rodoviários com bandeira BR localizados em rodovias, a Rede Siga Bem é responsável por 28% do volume total de vendas de diesel em postos rodoviários realizadas neste segmento.

Programa Capacidade Máxima

Com o objetivo de promover o aprimoramento na gestão do negócio e a excelência no atendimento aos nossos consumidores, o Programa Capacidade Máxima — programa de capacitação para os postos de serviço da Companhia e suas franquias BR Mania e Lubrax+ — oferece uma série de cursos para Revendedores, Franqueados, Frentistas, Gerentes de pista, Gerentes de loja, Promotores de loja e Lubrificadores.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

O programa capacita as equipes dos postos e das franquias por meio de diferentes modalidades de treinamento: (i) cursos presenciais ministrados em salas de aula convencionais; (ii) cursos online, através da plataforma de ensino a distância onde os conteúdos ficam disponíveis 24 horas por dia para acesso de qualquer dispositivo; e (iii) Treinamento no Local de Trabalho (TLT), que visa reforçar o padrão de atendimento Petrobras diretamente nos postos de serviço.

A Companhia realiza tais ações utilizando recursos próprios, previstos no seu Plano Anual de Negócios, e recursos provenientes do Fundo de Marketing da revenda e das franquias BR Mania e Lubrax+, sendo a Companhia a gestora desses recursos.

(ii) Mercado Consumidor

O segmento operacional Mercado Consumidor atende cerca de 6,3 mil clientes, assim considerados em termos de volume de produtos adquiridos, e engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para diferentes setores e indústrias da economia, como siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e transportador revendedor retalhista de combustível.

A Companhia realiza a instalação de equipamentos, em geral, em regime de comodato, nos locais estabelecidos pelos clientes consumidores, para fins de armazenagem e abastecimento de combustíveis, como contrapartida em acordos comerciais. As instalações típicas incluem tanques, bombas, filtros e equipamentos assessórios para a instalação de postos de abastecimento, incluindo as obras de instalação e, em alguns casos, o serviço de manutenção desses equipamentos. As instalações fornecidas pela Companhia são implantadas de acordo com as normas de engenharia aplicáveis, visando reduzir os riscos de saúde ocupacional, meio ambiente e segurança ("SMS") envolvidos nas operações de postos de abastecimento de combustíveis – contaminação ambiental, incêndio, acidente pessoal, entre outros. Neste sentido, a Gerência de Mercado Consumidor (GMC), responsável pelo atendimento aos clientes deste segmento, realiza um programa de gestão permanente para mitigar tais riscos de SMS, por meio do Sistema de Informação de Instalações (SISIN), além de realizar inventário anual para identificar as eventuais perdas dos equipamentos em questão.

Entre os combustíveis comercializados nesse segmento operacional destacam-se o diesel, que representou 78,2% do volume vendido em 2018 e 79% do volume vendido no periodo de três meses findo em 31 de março de 2019, e o óleo combustível, que representou 19,7% do volume vendido em 2018, e 18,7% no período de três meses findo em 31 de março de 2019.

A atuação da Companhia no segmento operacional Mercado Consumidor também inclui oferecimento de serviços, prestados por meio de empresas terceirizadas e funcionários da Companhia. Dentre estes serviços, destacam-se:

1. **Gestão de Abastecimento de Frotas**: Serviços que contribuem para a venda de produtos pela Companhia, bem como para retenção e fidelização dos clientes. Atualmente, existem mais de 52.000 veículos utilizando o sistema CTF BR, em aproximadamente 1.000 pontos de abastecimento, com perspectiva de movimentação de 1.000.000 m³ de combustíveis em 2019.

2. **Serviços de lubrificação**: Consultoria em lubrificação para o mercado consumidor, por meio do: (i) Lubrax System, software de gestão de lubrificantes e de manutenção; (ii) Lubrax Express, serviço de análise de óleo em uso, que inclui ferrografia, aumentando a confiabilidade na operação dos clientes; (iii) desenvolvimento de alternativas de equipamentos de abastecimento de lubrificantes em clientes finais; (iv) análise de alternativas de modais de entrega para otimização de fretes; (v) produção de óleos especiais extrafiltrados para aplicações críticas; e (vi) desenvolvimento de produtos específicos para montadoras.

A presença da Companhia no segmento operacional Mercado Consumidor contribui para a resiliência e previsibilidade do modelo de negócios da Companhia. Além disso, é importante destacar a fidelidade dos clientes desse segmento. Eles representam 23,7% do volume de combustíveis e lubrificantes vendidos pela Companhia, sendo que apenas 42,1% da totalidade do volume vendido aos clientes do segmento operacional Mercado Consumidor provem de contrato

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

de exclusividade.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses produtos e serviços:

Óleo Combustível
Bastante utilizado na indústria moderna para aquecimento de fornos e caldeiras ou em motores de combustão interna para geração de calor, os óleos combustíveis dividem-se em diversos tipos, de acordo com sua origem e suas características. O uso do óleo combustível como fonte energética em equipamentos industriais será mais eficiente quanto mais eficiente for sua queima. Deve-se levar em conta as recomendações do fabricante do equipamento e os aspectos de segurança relativos a armazenagem, transporte e manuseio do produto. O Add Cleaner Petrobras é um óleo combustível industrial, desenvolvido pela Companhia, para proporcionar uma combustão mais limpa e eficiente, com menor emissão de materiais particulados. Além disso, contém um aditivo especialmente desenvolvido para otimizar o manuseio e maximizar o desempenho do equipamento. Dentre os seus benefícios, estão (i) redução da emissão de fuligem e material particulado; (ii) redução do tempo de paradas para manutenção e limpeza de equipamentos; (iii) aumento do período entre as manutenções; (iv) manutenção da limpeza e aumento da vida útil do sistema de combustão; (v) redução da formação de borras e dos depósitos nas linhas e nos tanques; e (vi) redução do custo de tratamento das emissões.

Óleo Diesel
A partir do refino do petróleo obtém-se, pelo processo inicial de destilação atmosférica, entre outras, as frações denominadas de óleo diesel leve e pesado. A elas podem ser agregadas outras frações como a nafta, o querosene e o gasóleo leve de vácuo, resultando no produto conhecido como óleo diesel. A incorporação dessas frações e de outras obtidas por outros processos de refinação dependerá da demanda global de derivados de petróleo pelo mercado consumidor. O atual modelo energético brasileiro é apoiado, entre outros pontos, no transporte de cargas em motores diesel, por via rodoviária, em detrimento do transporte ferroviário, fluvial ou cabotagem. Isso faz com que o óleo diesel seja o derivado propulsor do refino no Brasil. Para atender o suprimento do mercado nacional de derivados e de forma a garantir a qualidade de seus produtos, bem como desenvolver melhorias, a Petrobras - principal fornecedora de óleo diesel da Companhia - tem continuamente adequado seu parque de refino, destacando-se a implantação das unidades de hidrotratamento de diesel. Esse processo permite aumentar a produção de diesel a partir do refino de diferentes tipos de petróleo, reduzindo seu teor de enxofre.

Lubrificantes
A linha Lubrax conta com uma gama completa de lubrificantes para os segmentos automotivo e industrial subdivididos em: • Motores Diesel • Motores a Gasolina • Máquinas Agrícolas e de Construção • Transmissões • Fluidos e complementos • Hidráulicos (convencionais e fogo-resistentes) • Engrenagens • Turbinais • Compressores (Ar, Gás e de Refrigeração) • Aplicações diversas • Graxas • Óleos básicos

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A Companhia também desenvolve alguns produtos customizados de acordo com a necessidade de alguns clientes.

(iii) Mercado de Aviação

A Companhia atua na distribuição e comercialização de gasolina e querosene de aviação, e oferece serviços relacionados para clientes dos setores de aviação comercial, executiva e militar. Os serviços são prestados por funcionários dos Revendedores, parte da cadeia de operadores de abastecimento, que após receberem o treinamento oferecido pelos respectivos Revendedores, são submetidos a uma certificação operacional conduzida pela Companhia. Em 31 de março de 2019, a Companhia estava presente em 99 aeroportos em todo o território brasileiro, atendendo a mais de 1,6 mil clientes.

Segue abaixo uma lista com a descrição de alguns desses serviços:

BR Aviation Center

BR Aviation Center é a denominação do *Fixed Based Operation (FBO*) da BR Aviation. É um centro de prestação de serviços para os clientes da aviação executiva, operado pelos Revendedores da aviação, que são empresas prestadoras de serviço, habilitadas pela ANP como revendedoras de produtos de aviação, e qualificadas pela Companhia, que operam instalações da rede BR Aviation.

O conceito principal do BR Aviation Center é atender clientes da aviação executiva de forma especial, proporcionando-lhes tratamento personalizado. É importante mencionar, contudo, que o BR Aviation Center não inclui quaisquer serviços de manutenção relacionado ao segmento.

O executivo conta com uma confortável sala VIP e um *business center* com sala de reunião, internet, TV a cabo, além de abastecimento de combustíveis na pista. Já o piloto dispõe de computadores para efetuar o plano de voo e, em algumas unidades, sala de repouso.

BR Aviation Club

O programa de relacionamento e fidelização BR Aviation Club foi desenvolvido para atender os clientes da aviação executiva. Com o programa, os clientes recebem pontos no abastecimento de suas aeronaves, que podem ser trocados por prêmios.

Tais prêmios privilegiam o lazer familiar dos executivos, pilotos e mecânicos que utilizam os serviços da rede, possibilitando uma maior integração e proximidade entre a Companhia e seu mercado alvo. Nesse sentido, além da grade de prêmios fixa, ao longo do ano são oferecidos itens especiais por meio de grades temáticas alusivas a datas comemorativas, tais como: Dia das Mães, Festival de Inverno, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do Aviador, dentre outras.

BR Aviation Card

É um cartão utilizado por clientes do segmento de aviação geral, sendo emitido e vinculado a uma aeronave específica, tendo como principal função a automatização do processo de compra e venda dos produtos e serviços de abastecimento. Em 31 de março de 2019, aproximadamente 2.400 clientes estão inscritos no programa BR Aviation Card, com cerca de 4.100 cartões ativos.

O BR Aviation Card não possui vínculo com qualquer instituição financeira, sendo o crédito sujeito à aprovação da Companhia.

(iv) Mercados Especiais

Além dos segmentos descritos acima, a Companhia atua também na **(i)** distribuição e comercialização de produtos químicos e correlatos, tais como: solventes, enxofre, ureia, óleos agrícolas e de processo, entre outros, para a indústria química e o agronegócio, e especialidades químicas, como: biocidas, antiespumantes, desemulsificantes, adensantes, viscosificantes,

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

sequestrantes de gases, fluidos sintéticos e outros, para o setor de óleo e gás; **(ii)** área de energia, incluindo o beneficiamento e a comercialização de coque verde de petróleo (CVP) para indústria siderúrgica, a distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo e a prestação de serviços de soluções energéticas; e **(iii)** produção e comercialização de **asfalto** e produtos de pavimentação.

Químicos

A Companhia conta com cinco depósitos de supply house para armazenagem, beneficiamento e distribuição de especialidades químicas, localizados em Duque de Caxias/RJ, Macaé/RJ, Pojuca/BA, Japaratuba/SE e Mossoró/RN. Tais depósitos atuam no apoio operacional ao atendimento do setor de Óleo & Gás. Além disso, a Companhia abastece os segmentos de química fina, agronegócio, tintas, adesivos, sabões, detergentes e borrachas com produtos químicos e correlatos, tais como: solventes, enxofre, nitrogenados, óleos agrícolas e de processo.

Energia

Atualmente a Companhia é responsável pela concessão para exploração do serviço público de distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo até 2043, sendo a nona maior distribuidora de gás no Brasil em volume de vendas, de acordo com dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGAS). A Companhia atendeu aproximadamente 58 mil usuários até 31 de março de 2019.

Contudo, em 2 de fevereiro de 2016 o Estado do Espírito Santo editou a Lei 10.493, de 2 de fevereiro de 2016, extinguindo a concessão. Ato contínuo, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança (0018374-12.2016.8.08.0000) arguindo a inconstitucionalidade da referida norma, o qual teve sua liminar denegada e ainda está pendente de recurso. Em maio de 2018, foi assinado um instrumento de Compromisso Condicional (ICC), para a formação de uma sociedade de economia mista controlada pelo Governo do Estado do Espírito Santo (ES), com a participação da Companhia. Em 13 de dezembro, o governador do Espírito Santo sancionou a Lei 10.955/18, que autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia de Gás do Espírito Santo ("ES Gás") que terá contrato por 25 anos. Em 22 de julho de 2019, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da ES Gás, sociedade de economia mista entre o Estado do Espírito Santo e a Companhia. Na referida assembleia, foi aprovado o capital social inicial da ES Gás com participação da Companhia em 60,33% do capital social total da ES Gás, sendo a Companhia detentora de 49% de ações ordinárias e 100% das preferenciais de emissão da ES Gás. A ES Gás somente assumirá os serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo após a assinatura do novo contrato de concessão com o Estado do Espírito Santo. Enquanto isso, a Companhia continuará operando a distribuição de gás canalizado. Para mais informações, vide o fator de risco a.9 constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia é a única distribuidora de coque verde de petróleo ("CVP") produzido pela Petrobras, tendo como principais clientes indústrias siderúrgicas e cimenteiras. Além disso, a Brasil Carbonos S.A., na qual a Companhia tem participação societária junto com o Grupo Unimetal, beneficia o coque verde de petróleo, realizando serviços de moagem, peneiramento, armazenagem e expedição desse produto.

Adicionalmente, a Companhia presta serviços relacionados a soluções energéticas, tais como geração de energia dedicada, geração em horário de ponta, geração distribuída, prestação de serviço de eficiência energética em sistemas de climatização, iluminação, motores elétricos, dentre outros, e comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre.

A Companhia possui participação acionária em duas sociedades de propósito específico (SPE), quais seja, Pecém Energia S.A. (45%) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (50%) ("Termoelétricas"), cujos objetos sociais são a construção, implantação, operação e manutenção de usinas termoelétricas, com capacidade de 143.080 kW cada, cujas operações comerciais estão previstas contratualmente para 06 de outubro de 2020.

Ademais, a Companhia atua no projeto de geração de energia elétrica para a mineradora Alcoa, na unidade localizada no município de Juruti-PA, objetivando o fornecimento de toda

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

energia elétrica necessária para as operações da empresa, de modo a atender a planta industrial de beneficiamento de bauxita e seu terminal de carregamento, uma vez que o empreendimento não tem acesso à rede de distribuição de energia.

Por fim, a Companhia atua no fornecimento de energia elétrica e água gelada para o sistema de ar condicionado do terminal de passageiros do aeroporto de Maceió-AL.

Asfalto

A Companhia produz e comercializa produtos asfálticos, e por meio de sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A. ("Stratura"), tais como cimento asfáltico de petróleo (CAP), asfalto diluído de petróleo (ADP), emulsões asfálticas convencionais e com polímero, asfalto borracha e asfaltos modificados com polímero. Oferece também serviços técnicos relacionados à pavimentação.

O asfalto convencional, ou seja, aquele que não modificado ou beneficiado, é adquirido das refinarias da Petrobras e revendido ao mercado pelas distribuidoras de asfaltos, além de industrializá-lo para produção de asfaltos modificados em suas fábricas, por meio de adição de polímeros, pó de borracha e outros aditivos melhoradores de performance, adquiridos de fornecedores no mercado. As emulsões asfálticas convencionais e modificadas também são produzidas nas fábricas da Stratura a partir do asfalto adquirido da refinaria, por meio de adição de água, emulsificantes, entre outros aditivos.

Em 31 de março de 2019, a Companhia operava, através da Stratura, seis instalações fabris para a produção de produtos asfálticos, localizadas nos seguintes municípios: (i) Canoas/RS; (ii) Ponta Grossa/PR; (iii) São José dos Campos/SP; (iv) Paulínia/SP; (v) Betim II/MG e (vi) Maracanaú/CE, mantendo as demais inativas (Manaus/AM, Feira de Santana/BA, Betim I/MG, Uberlândia/MG, Duque de Caxias/RJ e Campo Largo/PR) devido ao baixo consumo do mercado.

Linha Lubrax

A linha de lubrificantes Lubrax é uma linha de produtos da Companhia existente há mais de quatro décadas, composta por diversos tipos de lubrificantes, graxas e fluídos. São produtos comercializados em três dos principais canais da Companhia, quais sejam, Rede de Postos, Mercado Consumidor e clientes do canal indireto (atacadistas, supertrocas, oficinas mecânicas e outros).

A marca Lubrax é líder de vendas no mercado geral de lubrificantes, com cerca de 20,5% de participação no primeiro trimestre de 2019, segundo dado divulgado da ANP. A linha Lubrax está presente em diversos setores da economia, como o mercado automotivo, marítimo, industrial, ferroviário e de aviação com motores convencionais. Em 2018 houve lançamento de diversos produtos, com destaque para o Lubrax Valora SN Plus, primeiro lubrificante registrado com API SN Plus na América do Sul, trazendo tecnologia de ponta para o mercado nacional. Em 2019 houve o lançamento do Lubrax Top Turbo Pro, para linha diesel, do Lubrax CVTF para transmissão automática CVT e do Lubrax Hydra NZ para sistemas hidráulicos de alto desempenho, entre outros.

A fábrica dos produtos Lubrax está localizada em Duque de Caxias/RJ. Com capacidade de produção de mais de 27.000 m³ de produtos ao mês, a capacidade da fábrica está em expansão, devendo atingir a capacidade de 42.000 m³ até o primeiro semestre de 2022.

Além disso, a Companhia conta com 15 centros de distribuição pelo país. Além do Brasil, os produtos Lubrax também estão presentes na Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai e, em 2018, houve o retorno da marca Lubrax à Bolívia.

A linha Lubrax destinada ao mercado automotivo está presente em toda a Rede de Postos da Companhia, o que a acreditamos contribuir para o sucesso da marca. A Lubrax foi considerada em 2018, pelo Top of Mind da Folha de São Paulo, a melhor marca de lubrificantes do ano no país

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Em 2018, a Companhia manteve a parceria comercial com a Mitsubishi para utilização de lubrificantes Lubrax em sua linha de produção e nas revisões periódicas nas concessionárias da marca. Assim, além de recomendar o uso da linha Lubrax nos automóveis de seus clientes, a Mitsubishi manteve o uso da linha Lubrax na produção de automóveis, nas redes de concessionárias e em seus eventos esportivos. No caso dos eventos esportivos de alta visibilidade promovidos pela Mitsubishi, a parceria garantiu a inclusão de banners de exposição da marca e a adesivação nos carros competidores.

b. Receita Proveniente do Segmento e sua Participação na Receita Líquida da Companhia

Apresentamos abaixo a representatividade de cada segmento operacional sobre a receita de vendas da Companhia:

Segmentos Operacionais	Período de três meses findo em 31 de março de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(R$milhões / % Receita de vendas)	2019		2018		2018		2017		2016	
Rede de Postos	13.061	57,9%	13.432	59,4%	57.933	58,9%	50.999	59,9%	52.634	60,4%
Mercado Consumidor	5.685	25,2%	5.713	25,2%	25.348	25,8%	22.450	26,4%	23.247	26,7%
Mercado de Aviação	2.216	9,8%	2.078	9,2%	9.586	9,8%	6.947	8,2%	6.189	7,1%
Mercados Especiais[1]	1.594	7,1%	1.397	6,2%	5.425	5,5%	4.716	5,5%	5.109	5,8%
Corporativo		0,0%		0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%

c. Lucro ou Prejuízo Resultante do Segmento e sua Participação no Lucro Líquido da Companhia

Segmentos Operacionais	Período de três meses findo em 31 de março de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
(R$milhões / % EBITDA Ajustado)	2019		2018		2018		2017		2016	
Rede de Postos	540	64,2 %	493	63,8 %	1.696	66,3%	2.329	75,9%	2.538	84,7%
Mercado Consumidor	170	20,2 %	152	19,7 %	559	21,8%	771	25,1%	663	22,1%
Mercado de Aviação	69	8,2%	90	11,6 %	393	15,4%	272	8,9%	63	2,1%
Mercados Especiais	233	27,7 %	197	25,5 %	642	25,1%	412	13,4%	401	13,4%

[1] O segmento Mercados Especiais inclui as atividades de Energia, Químicos e Asfaltos.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Corporativo[2]	(171)	20,3 %	(159)	20,6 %	(732)	-28,6%	(717)	-23,3%	(670)	- 22,3%

A tabela acima mostra o resultado da Companhia por segmento operacional, incluindo o EBITDA Ajustado proveniente de cada um dos segmentos, bem como a porcentagem que eles representam na visão consolidada, para cada período indicado abaixo. A Companhia utiliza o indicador EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros. O EBITDA Ajustado consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), gastos com anistias fiscais, e encargos tributários sobre receitas financeiras.

[2] A linha de Corporativo não se trata de um segmento operacional e representa o overhead da companhia não alocado aos seus segmentos. Está sendo apresentada para demonstrar a conciliação do total dos valores de EBITDA. Ajustado dos segmentos divulgáveis com o EBITDA. Ajustado da entidade, ver seção 3.2 para mais informações.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3. Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2

a. características do processo de produção.

Os produtos distribuídos e comercializados pela Companhia são majoritariamente produzidos pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") ou por terceiros, com exceção dos lubrificantes, os quais são produzidos pela Companhia na planta industrial situada em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, e produtos asfálticos, que são produzidos e comercializados por meio de sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A. ("Stratura")

O processo de produção de lubrificantes envolve a mistura de óleos básicos, de origem mineral ou sintética, matéria-prima principal dos lubrificantes, e de aditivos, os quais aprimoram as características dos óleos básicos ou conferem a eles novas características. Não há reações químicas no processo de fabricação de lubrificantes.

A Companhia adquire os óleos básicos utilizados para a produção dos lubrificantes, em sua grande maioria, da Petrobras, sejam os nacionais ou os importados. Eventualmente, e em volume pequeno, a Companhia compra óleos básicos importados especiais de representantes comerciais de produtores globais. No caso dos aditivos, há dezenas de fornecedores especializados em cada tipo de aplicação, dentre os quais os grandes fornecedores globais de pacotes de aditivos, quais sejam, "Afton", "Infineum", "Lubrizol" e "Oronite".

O processo de produção dos lubrificantes, após a aquisição dos óleos básicos e dos aditivos, segue com a etapa de mistura, a qual ocorre em tanques de armazenamento. Após a mistura, o lubrificante acabado é avaliado, através da coleta de amostra para análise, de forma a verificar a conformidade das propriedades de tais produtos com suas especificações técnicas. Como última etapa do processo de produção, os lubrificantes são envasados em embalagens plásticas ou metálicas de diversos volumes, ou efetua-se o carregamento em caminhões-tanques para comercialização a granel.

A venda anual de lubrificantes da Companhia foi de 314.000 m³ em 2017, 327.000 m³ em 2016, 365.000 m³ em 2015 e 354.000 m³ em 2014. Em 2018, essa venda correspondeu a 289.000 m³ e em 31 de março de 2019, correspondeu a 73.000 m³.

Em linha com os planos de crescimento da Companhia, a capacidade instalada para produção de lubrificantes está em processo de expansão, com a ampliação para 42.000 m³/mês, a partir do 2º semestre de 2022, por meio da conclusão da obra de ampliação e modernização da fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

A Companhia entende que os riscos inerentes aos seus processos de produção não afetam de forma relevante a Companhia, em razão do volume de seus estoques, mantidos na planta industrial e em depósitos espalhados pelo país, e da possibilidade de se adquirir lubrificantes, envasados com marca BR, de alguns das dezenas de produtores existentes no país. A Companhia não contrata seguro para máquinas, equipamentos, produtos ou instalações de produção.

b. características do processo de distribuição

(i) Aspectos gerais

A Companhia possui ampla infraestrutura logística, com alcance nacional e capilaridade para permitir a distribuição de combustíveis e lubrificantes. Em 31 de março de 2019, a rede logística da Companhia incluía 95 bases de armazenamento de combustível, 13 depósitos de lubrificantes e 99 postos de abastecimentos de aeronaves nos aeroportos.

Essa rede logística está estrategicamente distribuída ao longo das cinco regiões brasileiras, tornando a Companhia capaz de atender toda extensão do território nacional. Além disso, a Companhia está bem posicionada para o recebimento de derivados de petróleo, seja da Petrobras ou de demais fornecedores nacionais ou internacionais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia acredita que tal plataforma de distribuição confere capacidade para atender de maneira eficiente diversos tipos de demanda (desde o recebimento de produtos, passando pela gestão dos estoques e suprimento a clientes), garantindo a capilaridade necessária para atender a qualquer município brasileiro independente do seu tamanho. Os produtos da Companhia são transportados por meio de transporte rodoviário, fluvial, ferroviário, além de cabotagem e oleodutos a partir da origem do suprimento, até suas bases de distribuição, chegando aos postos Revendedores e clientes consumidores finais. Os serviços de transporte são prestados por empresas independentes contratadas no mercado.

A Companhia distribui: (i) diesel, gasolina, etanol, gás natural veicular ("GNV") e lubrificantes para postos Revendedores; (ii) combustíveis e lubrificantes para Mercado Consumidor; (iii) combustíveis e lubrificantes no mercado de aviação; e (iv) insumos químicos para diversas indústrias, tais como a indústria de petróleo, química fina, agroindustrial, tintas e borrachas.

Em 31 de março de 2019, a Companhia utilizava-se de 160 companhias de transporte na sua cadeia de distribuição. Essas companhias de transporte disponibilizam para a Companhia aproximadamente 8.000 caminhões, que passam por procedimentos regulares de inspeção e manutenção, e um cadastro de cerca de 8.300 motoristas registrados e qualificados.

Em cerca de 95% das contratações feitas pela Companhia para a distribuição de produtos, são utilizados leilões eletrônicos e pedidos de cotação que consideram os menores preços e se baseam em um mecanismo de *ranking* dedicado a evitar distorções nos preços das contratações. Nos 5% restantes, que correspondem a casos específicos, como por exemplo emergências com risco de desabastecimento ou pouca disponibilidade de transportadoras habilitadas na região, em que as contratações são feitas com base na adesão ao preço alvo e no atendimento a qualificações previamente estipuladas.

A Companhia conta, ainda, com diversos sistemas de suporte a gestão da distribuição de combustível. Dentre eles, destacam-se: (i) o Sistema Integrado de Gestão de Transportes (SIG-T), que permite o gerenciamento dos contratos de transporte e o relacionamento com os transportadores que prestam serviços para a Companhia; (ii) Sistema de Supply Chain SAP APO para o planejamento e otimização da distribuição primária do suprimento; (iii) o MDriver, um sistema de automação que permite um monitoramento em tempo real da operação das bases de distribuição da Companhia; (iv) o PCT 2 (Programador de Caminhão Tanque – 2), uma ferramenta integrada ao SAP/ECC que realiza a programação de entrega de combustíveis claros (gasolina, diesel, etanol e combustíveis de aviação) de forma centralizada, através de georeferenciamento e otimização; e o (v) Webradar para monitoramento da frota a serviço da Companhia, em tempo real, com intuito de manter a qualidade e segurança do processo; e (iv) o LogDis (Logística de Distribuição), para otimização da rede logística, que considera, dentre outros, os custos de aquisição de produtos, custos de transporte e custos operacionais para indicar por qual base de distribuição um município deverá ser atendido. Além destes sistemas transacionais, existem ferramentas para gestão de risco operacional e transporte, como o Sistema GRT (Gestão de Risco de Transporte), e uma camada analítica disponível para acompanhamento dos processos logísticos, disponíveis em ferramentas de *analytics*, como o *tableau*.

(ii) Segmentos Operacionais

(a) Rede de Postos

A Receita de Vendas no segmento operacional Rede de Postos foi de R$13.061 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, representando 58,2% da Receita de Vendas Total por segmento no período.

No Brasil, não é permitido que distribuidores de combustível operem postos de serviço, feita a única exceção àqueles com finalidade de treinamento ou o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços.

Por esta razão, os postos de serviço são operados por revendedores independentes das distribuidoras. No entanto, distribuidores de combustível, como a Companhia, não estão impedidos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

de serem proprietários dos imóveis onde se situam os postos de combustível. Desta forma, o mercado acabou por estabelecer cerca de três modelos operacionais conforme a relação entre distribuidores e revendedores, os quais podem ser descritos da seguinte forma:

- O distribuidor é proprietário do imóvel no qual se situa o posto de combustível, bem como dos equipamentos necessários ao seu funcionamento e dos prédios e construções, alugando-os a um revendedor. O distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível e do aluguel do imóvel em que se situa o posto de combustível ao operador do posto, sendo que para os equipamentos é firmado contrato de comodato entre as partes;

- O distribuidor constrói um posto de combustível, ou promove melhorias a um posto já existente, instalado em um imóvel de titularidade de terceiro, que por sua vez loca o imóvel ao distribuidor, e este, por sua vez, o subloca, e o arrenda a um operador. O distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível e do arrendamento do posto de combustível ao operador do posto; e

- O distribuidor financia um posto novo ou preexistente detido pelo operador, que é titular do imóvel ou o aluga de um terceiro e o distribuidor obtém receita por meio do fornecimento de combustível. As modalidades de financiamento praticadas para vincular os revendedores são feitas de três formas:

  (i) Concessão de Bonificação por Performance: o operador do posto de serviço recebe um valor negociado como contrapartida ao cumprimento de um determinado volume de vendas acordado entre as partes (distribuidor e operador). Não há penalidades, visto que o valor somente é pago pelo distribuidor após o cumprimento da obrigação por parte do operador;

  (ii) Concessão de Antecipação por Performance: o operador recebe antecipadamente um valor negociado, a ser absorvido ao final do contrato, após a apuração das vendas. Caso ao final do contrato o operador não tenha cumprido o volume negociado, deverá devolver ao distribuidor o total ou parte da antecipação concedida, conforme as condições estabelecidas em contrato; e

  (iii) Mútuo de Dinheiro: Concessão de recurso ao revendedor para amortização em parcelas, com incidência de juros e correção monetária, conforme as condições negociadas entre o distribuidor e o revendedor.

Em 31 de março de 2019, a Companhia atuava junto a 7.703 postos de serviços com bandeira Petrobras por meio dos três modelos operacionais descritos acima, sendo que 683 postos de serviço com bandeira Petrobras eram de propriedade da Companhia, 7.019 postos de serviço com bandeira Petrobras eram de propriedade de terceiros e um posto de serviço era um posto-escola. Considerando também os postos de bandeira-branca, que adquirem os produtos da Companhia, mas não adotam a bandeira Petrobras, a base de Revendedores da Companhia, em 31 de março de 2019, era de 9.484 postos de combustível.

Como regra geral, os revendedores obrigam-se contratualmente a adquirir combustível de apenas um distribuidor. Em troca, podem operar com a bandeira deste distribuidor, utilizando-se de suas marcas e, por vezes, recebendo bombas e tanques em comodato, além de assistência técnica, tal como eventual manutenção de equipamentos conforme definido em cláusulas contratuais, suporte dos assessores comerciais da Companhia e treinamento através do programa “Capacidade Máxima” (vide detalhes no item 7.2 deste Formulário de Referência). Os equipamentos (bombas e tanques) podem ser concedidos em comodato, fazendo parte de uma negociação com o revendedor, sendo considerados na análise econômica da proposta e quando efetivados fazem parte do contrato de fornecimento em cláusula específica que rege o comodato. Há também cláusulas contratuais relativas à licença de uso de marca em troca da exclusividade de fornecimento de combustíveis.

A Companhia oferece para a sua Rede de Postos marcas como Lubrax (lubrificantes), Petrobras Podium e Petrobras Grid (combustíveis) para revenda, o acesso ao programa “De Olho no Combustível”, além do Plano Integrado de Marketing (PIM). Para mais detalhes acerca dos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

produtos e serviços oferecidos pela Rede de Postos, vide o item 7.2(a) deste Formulário de Referência.

No ano findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia comercializou um volume correspondente a 23 milhões de m³ de combustíveis e lubrificantes no varejo, dos quais 21 milhões de m³ foram por meio da sua Rede de Postos. No ano findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia comercializou um volume correspondente a 22,5 milhões de m³ de combustíveis e lubrificantes no varejo, dos quais 21 milhões de m³ foram por meio da sua Rede de Postos. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia comercializou um volume correspondente a 5,3 milhões de m³ de combustíveis e lubrificantes no varejo, dos quais 4,9 milhões de m³ foram por meio da sua Rede de Postos.

Ainda no âmbito do processo de distribuição da Rede de Postos, a Companhia Distribuidora de Gás Natural (CDGN), empresa controlada pela Companhia, efetua o transporte de Gás Natural Comprimido para cinco postos que não são atendidos pela rede de gasodutos das empresas concessionárias.

(b) Mercado Consumidor

No ano de 2018, a receita de vendas do segmento operacional Mercado Consumidor foi de R$25.348 milhões, representando 25,9% da Receita de Vendas Total no período. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a receita líquida de vendas do segmento operacional Mercado Consumidor foi de R$5.685 milhões, representando 25,3% da Receita de Vendas Total no período

O segmento operacional Mercado Consumidor é representado pela distribuição de combustíveis e lubrificantes para uma ampla gama de setores e indústrias da economia, dos quais se sobressaem: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e transportador revendedor retalhista de combustível. Neste segmento operacional, a distribuição pode ocorrer (a) mediante celebração de contratos de fornecimento em regime de exclusividade ou (b) em regime de venda sob demanda (*spot*), sem exclusividade de distribuição.

Além da distribuição, os clientes deste segmento operacional podem contratar a instalação de equipamentos de armazenagem e abastecimento de combustíveis, tais como, tanques, bombas, filtros e equipamentos assessórios para a instalação de postos de abastecimento. Nesses casos, os respectivos contratos de fornecimento são celebrados sob regime de exclusividade.

No ano findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia comercializou um volume de combustíveis e lubrificantes correspondente a 11,156 milhões de m³ para Mercado Consumidor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esse volume foi correspondente a 10,218 milhões de m³, o que representa 24,6% do volume total de combustíveis e lubrificantes vendidos no período. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, esse volume foi correspondente a 2,310 milhões de m³, o que representa 23,7% do volume total de combustíveis e lubrificantes vendidos no período

(c) Mercado de Aviação

A Receita de Vendas no segmento operacional Mercado de Aviação foi R$2,2 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, representando 9,88% da Receita de Vendas Total por segmento no período.

Em 31 março de 2019, a Companhia estava presente em 99 aeroportos no Brasil por meio da marca BR Aviation, ofertando a seus consumidores finais, diretamente ou através de revendedores, gasolina de aviação ("GAV"), querosene de aviação ("QAV"), e serviços. A Companhia atua tanto na aviação comercial (regional, nacional ou internacional), quanto na aviação geral (instrução, offshore, agricultura, e clientes que não realizam transporte aéreo regular de passageiros, conforme explicado abaixo).

De acordo com a classificação de mercado, aviação geral é um segmento do negócio de aviação que é composto pelos seguintes subgrupos:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(i) INSTRUÇÃO: Aviação de Instrução contempla os aeroclubes e escola de aviação para formação de pilotos;
(ii) OFFSHORE: Aviação Offshore refere-se à aviação que suporta as operações offshore, de apoio às plataformas;
(iii) AGRICULTURA: Refere-se à aviação agrícola, que contempla aeronaves utilizadas para a pulverização de lavouras; e
(iv) CLIENTES QUE NÃO REALIZAM TRANSPORTE AÉREO REGULAR DE PASSAGEIROS: Refere-se ao grupo "outros", mas que pode ser considerado no grupo aviação executiva. Fazem parte deste subgrupo os comandos militares e Governos.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o mercado doméstico de aviação comercial correspondeu a aproximadamente 76,2% dos volumes comercializados pela Companhia no segmento de Mercado de Aviação, enquanto o mercado internacional de aviação comercial, que basicamente se constitui por abastecimentos no Brasil de aeronaves em voos internacionais, representou cerca de 18,6%. O 5,1% restante das vendas no segmento decorreram da atuação da Companhia na aviação geral, conforme mencionado no parágrafo acima.

O modelo de negócios da Companhia na aviação comercial caracteriza-se por ter uma única estrutura comercial para atendimento aos seus diversos segmentos, que incluem: regional, nacional e internacional. A gerência de Mercado de Aviação da Companhia é responsável pela contratação e gestão dos contratos de fornecimento de QAV para as companhias aéreas comerciais para as quais a Companhia vende produtos e presta serviços. Esta centralização é demandada pela prática de mercado de modo a manter somente um interlocutor comercial nas contratações e movimentos diários de faturamento e cobrança.

Os prepostos da Companhia interagem diretamente com os representantes comerciais das companhias aéreas, de modo a viabilizar questões de operação do dia a dia. Todos os clientes desse segmento operacional atuam com formalização contratual, comprando combustível por meio do lançamento de cotações junto ao mercado. A assinatura ou renovação destes contratos são decorrentes do resultado de cada pedido de cotação (*tender*), sendo as cláusulas de rescisão contratual específicas, negociadas com cada cliente. As companhias aéreas nacionais, usualmente, firmam contratos de até 3 anos, enquanto as estrangeiras, via de regra, assinam contratos com duração de 1 ano.

Os clientes da aviação geral, em regra, operam aeronaves de menor porte, quando comparadas às companhias aéreas, para transporte próprio ou prestando serviços de transporte aéreo não regular, os quais se caracterizam como um mercado pulverizado, com diferentes características de acordo com o segmento e cobertura em todo território nacional. Devido ao grande número de clientes, a gerência de Mercado de Aviação da Companhia dispõe de equipes regionalizadas, alocadas em aeroportos específicos, com vistas a realizar o atendimento comercial mais ágil e próximo dos clientes. Exceção feita aos grandes clientes que demandam um atendimento centralizado pela Gerência de Marketing de Mercado de Aviação, localizada na sede da Companhia.

No ano findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia comercializou um volume de produtos correspondente a 3,8 milhões m³ para clientes no segmento operacional Mercado de Aviação. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, esse volume foi correspondente a 3,9 milhões de m³. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, esse volume foi correspondente a 1 milhão de m³

Os aeroportos de Guarulhos e Galeão recebem diretamente da refinaria o querosene de aviação via dutos, os quais são detidos pela Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, sendo certo que, nesses casos, o custo de aquisição do querosene já engloba o custo de movimentação deste produto da refinaria até estes aeroportos. A partir desses dois aeroportos, a Companhia realiza o ressuprimento de aeroportos nas respectivas áreas de influência por meio de transferência rodoviária. Os demais aeroportos são supridos pelas bases operacionais vinculadas à área de operações via transporte rodoviário. Toda a operação de suprimento das aeronaves é realizada por meio de unidades abastecedoras de aviação da Companhia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A demanda por combustíveis de aviação é avaliada por meio de estimativa de vendas, elaborada com base em dados históricos, sazonalidade e alterações nas malhas de voos das companhias aéreas.

Os contratos de venda de combustível são realizados de forma centralizada pelas gerências comerciais da Companhia.

(d) Mercados Especiais

(1) Químicos

No mercado de Químicos, a Companhia atua na distribuição, beneficiamento e comercialização de produtos químicos para diversas indústrias.

Para a indústria do agronegócio, a Companhia fornece produtos como enxofre, nitrogenados, solventes, óleos de processo e óleo agrícola.

Para a indústria de óleo e gás, a Companhia fornece as especialidades químicas utilizadas na exploração e produção de petróleo, tais como: biocidas, antiespumantes, desemulsificantes, adensantes, viscosificantes, sequestrantes de gases, fluidos sintéticos e outros, dispondo ainda de profissionais especializados para oferecer suporte técnico aos clientes e monitorar as condições de mercado em âmbito nacional e internacional. Os serviços prestados para o segmento de óleo e gás são realizados com a finalidade de agregar valor aos clientes por meio do oferecimento de facilidades intrínsecas à disponibilização dos produtos ao ambiente *offshore*, como por exemplo, beneficiamento de produtos, serviços técnicos especializados, unitização de carga nas cestas marítimas, envase em contentores retornáveis, acoplamento das eslingas, transporte, armazenagem, desenvolvimento de fornecedores, monitoramento da qualidade, entre outros.

No setor da indústria química, a carteira de clientes da Companhia é composta por empresas nacionais e multinacionais dos segmentos de química fina, agronegócio, tintas, adesivos e borrachas, entre outros. O portfólio de produtos é diversificado, sendo a Companhia líder na comercialização de solventes hidrocarbônicos, conforme dados fornecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), e a distribuidora exclusiva do enxofre produzido pela Petrobras no País, em razão do contrato de exclusividade para distribuição, firmado entre a Companhia e a Petrobras.

Já no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, a Companhia possui Acordo de Parceria Estratégica (E&P) com a Petrobras. Por meio de tal acordo, a Companhia fornece à Petrobras especialidades químicas, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos e serviços associados para as unidades marítimas e estações terrestres da Petrobras e aos consórcios de exploração e produção de petróleo e gás natural da Petrobras, envolvendo todos os serviços necessários ao armazenamento, manipulação, embalagem, monitoramento da qualidade e disponibilização dos produtos nos locais de entrega. Para essa atividade, a Companhia dispõe de armazenagem própria, contando com cinco depósitos de *supply house* estrategicamente localizados em Mossoró/RN, Japaratuba/SE, Pojuca/BA, Macaé/RJ e Duque de Caxias/RJ. Além das especialidades químicas, a Companhia também é fornecedora de óleo diesel MGO (*Marine Gas Oil*) para as sondas operadas pelo Consórcio de Libra, formado pela Petrobras, Shell Brasil Petróleo Ltda., Total E&P do Brasil Ltda., CNOOC Petroleum Brasil Ltda. e CNODC Brasil Petróleo e Gás Ltda., vencedor do primeiro leilão do pré-sal sob o regime de partilha. O campo de Libra é uma das mais promissoras áreas de exploração de petróleo no Brasil e no mundo, conforme dados da ANP.

No ano findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia comercializou um volume correspondente a 245 mil m³ de produtos para os clientes do setor de petróleo e 329 mil m³ para os clientes do setor da indústria química. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esses volumes foram correspondentes a 207 mil m³ e 292 mil m³, respectivamente. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, esses volumes foram correspondentes a 44 mil m³ e 71 mil m³, respectivamente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O processo de distribuição para os clientes do setor da indústria química e agronegócio, consumidores de produtos químicos, inicia-se com a aquisição de enxofre, solventes, óleos agrícolas, óleos de processos e ureia junto à Petrobras. No caso dos solventes, a Petrobras é responsável pelo suprimento de aproximadamente 90% do volume distribuído pela Companhia. Os outros 10% são adquiridos da Refinaria Riograndense e, eventualmente, da Exxon Química. Os referidos produtos chegam às bases de armazenamento de produtos da Companhia, que servem para movimentar os produtos químicos desde o fornecedor até os clientes finais, por duto ou modal rodoviário e são entregues aos clientes via modal rodoviário, ou disponibilizados para retirada diretamente pelos clientes.

As principais bases da Companhia que movimentam produtos químicos são: BADUC – Rio de Janeiro, BASPA, BAPLAN, BAVAP, ARCAP e BACUB – São Paulo, BACAM e BAMAT – Bahia, AICAR e ARSUL – Paraná, BANOAS e ARRIG – Rio Grande do Sul, BABET – Minas Gerais, AISUAP – Pernambuco, fábrica de lubrificante da Companhia (GEI) e os cinco depósitos de *supply house* da Companhia.

Para a contratação do frete, a Companhia, utilizando-se de seu cadastro de transportadores, acessa o mercado de empresas de transporte especializado e executa a contratação dos serviços. As gerências comerciais de produtos químicos registram os pedidos dos clientes da Companhia no ("Sistema CRM") (sistema utilizado pelas áreas comerciais para cadastramento e aprovação de negociações e pedidos, conforme a política comercial de cada área) contendo todas as condições negociadas, inclusive prazo e local de entrega. As programações para carregamento dos caminhões são realizadas através dos sistemas SAP, Canal Cliente ou Portal de Negócios (sistemas da Companhia utilizados para concentração e controle de informações e operações realizadas por todas as gerências da Companhia).

No setor de petróleo, o processo inicia-se com a contratação, junto à indústria química que atua no segmento de óleo e gás, de especialidades químicas previamente homologados pelos clientes, por meio de consulta ao mercado realizada de acordo com o procedimento específico que regulamenta a atividade-fim de provimento de especialidades químicas na Companhia, dado a comercialização de produtos químicos ser entendida como vinculada ao Estatuto Social da Companhia. Ao longo dos anos, foi desenvolvida expertise da área de contratação, dado o conhecimento do mercado e das especificidades relativas ao suprimento à Indústria de Óleo & Gás, aproveitando sinergias e aprimorando os parâmetros de aquisição, combinação esta que propicia o emprego de maior poder negocial e a obtenção de condições competitivas.

Na sequência, a Companhia, por meio de seus depósitos de *supply house*, faz a aquisição dos produtos conforme a demanda, armazenando-os seguindo a legislação e os procedimentos de segurança relativos a produtos perigosos. Em alguns casos, os depósitos de *supply house* realizam beneficiamento de produtos através de centrais de granéis líquidos e sólidos. O processo de atendimento compreende o recebimento do pedido, separação dos produtos na área (preparação da carga com unitização e eslingamento) e, por fim, a programação de transporte com a expedição final, em que ocorre o faturamento e entrega no local definido pelo cliente. A concretização da entrega está condicionada à aprovação das especialidades químicas, que passam previamente pelo processo de monitoramento da qualidade, no qual se confirma a qualidade dos produtos segundo a especificação contratada e aprovada pelos nossos clientes. Os contentores utilizados no atendimento aos clientes são monitorados por GPS, a fim de controlar os ativos.

(2) Energia

A Companhia atua na distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, na comercialização de coque verde e no provimento de soluções energéticas, que são soluções personalizadas com foco na eficiência de sistemas, aumento da produtividade e redução de custos com energia, por meio do diagnóstico energético e instalação de soluções em iluminação e climatização, substituição de motores obsoletos por equipamentos de alto rendimento e geração de energia para empreendimentos comerciais e indústrias, para clientes industriais, comerciais, residenciais, etc. Em relação à comercialização de coque verde de petróleo (CVP) com baixo teor de enxofre (BTE), a Companhia realiza a distribuição do produto para o mercado interno, contando, para isso, com unidades de armazenagem e beneficiamento da Brasil Carbonos S.A. localizadas em Cosmópolis/SP e Taubaté/SP. Entre os principais setores atendidos, estão as indústrias siderúrgica

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e cimenteira, que respondem por aproximadamente 72% do volume total de CVP comercializado pela Companhia referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2019. A Companhia é a única distribuidora que realiza a distribuição de CVP produzido pela Petrobras. Para informações sobre esse e outros contratos celebrados com a Petrobras, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

Nas três áreas do subsegmento de energia (gás natural, CVP e energia), a Companhia conta com pessoal próprio para venda. Na área de gás natural, existem contratos de serviços que regem desde suporte técnico, operação do sistema de distribuição, atendimento presencial público de interesse do serviço de concessão até vendas realizadas pela Companhia, através do qual as próprias contrapartes atuam no levantamento de mercado e na captação de clientes para a Companhia.

Coque Verde ("CPV"): A Companhia realiza o escoamento da produção diária das refinarias Petrobras. Assim, são estabelecidos acordos e contratos para fornecimento regular, mediante os quais os consumidores do produto retiram suas cotas mensais, conforme o planejamento realizado pela Companhia. As retiradas são na modalidade *free on board* (FOB), em que os clientes são responsáveis por eventuais perdas no transporte, e fazem a programação no Portal de Programação da Companhia que automaticamente é repassada para as refinarias efetivarem os carregamentos.

A Brasil Carbonos S.A., coligada da Companhia, tem como objeto específico a prestação de serviços de recebimento, beneficiamento e armazenagem de CVP de forma exclusiva para a Companhia sendo titular dos ativos e das unidades fabris nas cidades de Taubaté/SP, Cosmópolis/SP e Suape/PE (em estudo). O produto beneficiado nas unidades da Brasil Carbonos é comercializado pela Companhia, principalmente, para o setor siderúrgico, que demanda produto com granulometria diferente da produzida pela Petrobras. Por outro lado, a parcela do CVP que não passa pelo processo de beneficiamento da Brasil Carbonos S.A. é comercializada na forma "in natura" diretamente pela Companhia ao mercado consumidor.

A Companhia também fornece CVP para empresas que industrializam e revendem o produto para alguns segmentos e aplicações específicas, como indústrias que requerem granulometrias diferenciadas. A venda de CVP para tais empresas correspondeu a 12% do volume total de vendas de CVP pela Companhia em 2018 e a 12% do volume total de vendas referente ao periodo de três meses findo em 31 de março de 2019. São utilizados no transporte do CVP caminhões caçamba e caminhões bicaçamba.

O CVP é distribuído diretamente pela Companhia, que conta com estrutura comercial própria para este fim.

Gás Natural: A distribuição para os consumidores de gás natural, em 31 de maio de 2019 era realizada por mais de 450 km de gasodutos, em 13 municípios do Estado do Espirito Santo, atendendo aproximadamente 58 mil usuários. Nos municípios de Linhares, Sooretama e Colatina, no Estado do Espírito Santo, a Companhia possui o projeto estruturante com gás natural comprimido ("GNC"), em que parte da movimentação do gás natural é realizada por caminhões contratados, desde uma estação de compressão da Companhia, em Regência, distrito do município de Linhares/ES, até o ponto de injeção nas redes de distribuição local. Em Aracruz, a partir do primeiro trimestre de 2018, um posto de gás natural veicular GNV passou a ser atendido diretamente nessa modalidade. A CDGN Logística S.A., sociedade controlada pela Companhia, opera o transporte de GNC nesses quatro municípios.

O sistema de distribuição de gás natural é próprio, compreendendo principalmente a rede de distribuição, ramais de ligação e equipamentos utilizados na distribuição, os quais correspondem em 31 de maio de 2019 a investimentos históricos de R$377 milhões. Tal estrutura permite o fornecimento do serviço de distribuição de gás natural aos segmentos de usuários: industrial, termoelétrico, cogeração, matéria-prima, climatização, residencial, comercial e automotivo.

Energia: A Companhia atua em soluções energéticas para seus clientes, como geração de energia dedicada, geração no horário de ponta, geração distribuída, prestação de serviço de eficiência energética e comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) conforme descrito abaixo. A geração de energia dedicada consiste em atendimento a clientes sem acesso a

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

uma concessionária de energia, proporcionando autossuficiência energética, por meio da instalação de central de geração de energia elétrica, serviços de operação e manutenção (O&M) e venda de combustíveis. Já a geração no horário de ponta se dá através da geração de energia para atendimento no horário de ponta, por meio de locação de equipamentos, serviços de operação e manutenção e venda de combustível. Por sua vez, a geração distribuída prevê a produção e injeção, na rede de distribuição, de energia através de fontes renováveis, como biomassa, eólica, fotovoltáica e pequenas centrais hidrelétricas.

No que tange à prestação de serviço de eficiência energética, esta possui foco em sistemas de climatização, iluminação, motores elétricos e sistemas de bombeamento. Através de projetos customizados, a Companhia busca a otimização da operação dos equipamentos, gerando economia no consumo de energia elétrica.

Por fim, em 2018, iniciamos nossa atuação em comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica (ACL) é um ambiente em que os consumidores podem escolher livremente seus fornecedores de energia, através da livre negociação de condições contratuais.

(3) Asfalto

Com relação ao subsegmento operacional asfalto, a Companhia atua no Brasil na distribuição de produtos asfálticos para concessionárias de rodovias, empreiteiras, departamentos de rodagem estaduais e órgãos municipais, como também para empreiteiras e consórcios com obras rodoviárias na América do Sul e África. Além dessa distribuição, a Companhia presta também serviços laboratoriais, de análise funcional e estrutural de pavimentos.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia comercializou o volume correspondente a 61,9 mil t de produtos para os clientes de asfalto.

A distribuição dos produtos asfálticos é realizada de duas formas: (i) revenda do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) ou ADP (Asfalto Diluído de Petróleo), por meio de carregamento de caminhão diretamente nas refinarias da Petrobras, de onde os produtos são distribuídos para todo o Brasil e entregues ao cliente; e (ii) fabricação e venda de emulsões e asfaltos modificados. O CAP é retirado da refinaria por caminhão e levado para uma das fábricas da Stratura Asfaltos S.A., servindo de insumo na produção de emulsões e asfaltos modificados para posterior entrega ao cliente.

O canal de vendas é a subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A., que atende todo o território nacional com duas gerências comerciais de mercado interno, além de uma gerência comercial de mercado externo para atendimento aos clientes com obras no exterior. A Stratura Asfaltos S.A. não utiliza intermediários nem representantes comerciais, somente vendedores próprios.

(4) Automação Comercial

Vale ressaltar que no tocante aos processos comerciais, a BR possuí um elevado índice de automação, com suas regras e condições comerciais estabelecidas em Sistema de CRM, Oracle CRM, e que está em andamento projeto de implementação de novo CRM para a ferramenta líder deste tipo de tecnologia, Salesforce.

Assim como, possuí amplitude significativa de vendas pelo seus Canal de Negócios, que considera mais de 95% dos pedidos de venda através dessa plataforma online.

c. características do mercado de atuação

(i) Estrutura do Mercado de Distribuição de Combustíveis

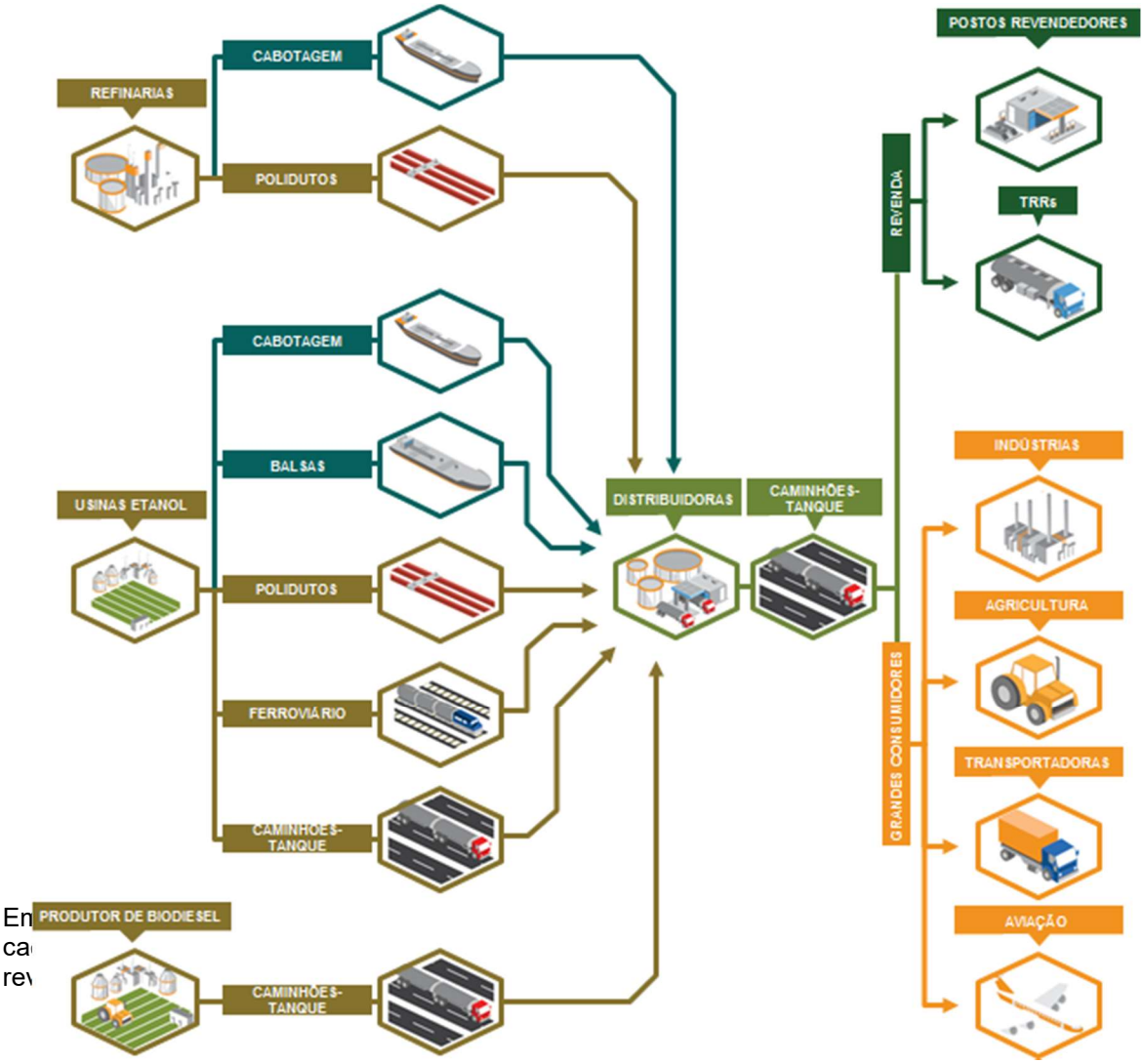
Cadeia de Valor desde a Produção
Uma vez que o petróleo é extraído e transportado para as refinarias, ele é processado e origina vários subprodutos, como parafina, produtos asfálticos, nafta petroquímica, polímeros, solventes, óleos lubrificantes e combustíveis, como gasolina e diesel. Na refinaria, o combustível pode receber

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

aditivos tais como detergentes, que podem ter formulações proprietárias que se tornam importantes fatores de diferenciação entre as marcas.

A Companhia recebe os combustíveis das refinarias e também os equivalentes de outros produtores, como etanol e biodiesel, e se encarrega da armazenagem e transporte até o cliente final, que podem ser postos Revendedores ou Grandes Consumidores.

Cadeia do Combustível desde a Produção até o Cliente Final - Fonte: Sindicom (atual Plural) Anuário 2014



En
ca
rev

- CODO (*"Company Owned Dealer Operated"):* detidos por distribuidoras e operados por terceiros, mas seguindo o padrão e marca da distribuidora;

- DODO (*"Dealer Owned Dealer Operated"*): detidos e operados por terceiros, mas seguindo o padrão e marca de uma distribuidora com quem estabelece um contrato de suprimento; e

- Bandeira branca: redes independentes com marca própria que tem relação de suprimento com uma ou mais distribuidoras.

A prevalência de cada um desses diferentes formatos de postos revendedores depende da regulação e da dinâmica competitiva de cada local, além da estratégia das empresas atuantes no mercado. Nos últimos anos tem-se notado a tendência de desmobilização de ativos das grandes

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

empresas integradas e cada vez mais o formato “DODO” tem se popularizado em detrimento ao formato “COCO” e “CODO”.

No Brasil o formato “COCO” é proibido por lei desde 1997. Segundo a OECD, a verticalização também é proibida ou limitada em outros locais como Argentina e alguns estados dos EUA., e liberada em outros países como Holanda, Austrália, Canadá e Reino Unido.

Modelo de Distribuição de Combustíveis no Brasil

Até o ano de 1997, a distribuição de combustíveis no Brasil era fortemente conduzida pelo governo, de maneira que operavam no mercado apenas cinco grandes empresas distribuidoras autorizadas, juntamente com a Petrobras. A Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997 (“Lei do Petróleo”), liberou a importação de gasolina e acabou com a política de tabelamento de preços, além de estabelecer a figura do posto de bandeira branca e liberar a entrada de novas distribuidoras e importadoras.

Estabeleceu-se que o mercado atacadista ficaria restrito às distribuidoras, enquanto o mercado varejista restrito aos postos revendedores. Ou seja, a lei vetou aos postos a aquisição direta de usinas, refinarias, formuladores, petroquímicas ou importadores, e também vetou ao distribuidor de combustíveis líquidos de petróleo, etanol e outros combustíveis automotivos, o exercício da atividade de revenda varejista, dando fim ao formato “COCO”.

A nova regulação estabeleceu também a obrigatoriedade de suprimento do posto abandeirado por sua distribuidora parceira, gerando segurança jurídica para que as distribuidoras investissem em equipamentos e inciativas de promoção de marca na sua rede não própria.

O comportamento do mercado de distribuição decorre da conjunção de diversos fatores, dentre os quais destacamos os seguintes: desempenho da economia, competição entre *players*, infraestrutura de abastecimento e logistica, fontes e condições de suprimentos, ofertas de produtos e serviços, legislação tributária, regulação e práticas ilegais:

- desempenho da economia: as vendas de gasolina/etanol hidratado/GNV e óleo diesel tem forte correlação com o consumo das famílias/crescimento da frota de veículos leves e PIB, respectivamente;

- competição entre *players*: com preços liberados a partir da década de 90, o mercado brasileiro é caracterizado por ampla competição face a variedade de agentes, com aproximadamente 150 distribuidoras e 40.000 postos revendedores(com base nos dados de março/19 publicados pela ANP);

- infraestrutura de abastecimento e logística: atividade de distribuição requer elevados investimentos em capacidade de armazenagem e expedição de produtos, propiciando a garantia de suprimentos aos clientes e diferencial competitivo;

- fontes e condições de suprimentos: ampla disponibilidade de produtores nacionais de bicombustíveis, em torno de 400 (com base nos dados de março de 2019 publicados pela ANP), enquanto que nos derivados de petróleo (gasolina A e óleos diesel A) a maior parte do consumo nacional é suprido pelo parque nacional de refinarias (19, com base nos dados de março/19 publicados pela ANP), especialmente da Petrobras. Importações ocorrem no etanol anidro, gasolina A e óleo diesel A, dependendo das condições de disponibilidade de fornecimento e condições comerciais (origem nacional *versus* importado);

- ofertas de produtos e serviços: os agentes tem estratégias diversas para atingir os diversos nichos de mercado visando a conquista e fidelização de clientes;

- legislação tributária: temos uma estrutura fiscal extensa e complexa, que requer estrutura administrativa dedicada, bem como uma elevada carga tributária, impactando fortemente no preço final dos produtos, possibilitando práticas ilegais (tais como: sonegação, devedor contumaz);

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- regulação: setor regulado especialmente pela ANP, que nos últimos anos vem atuando na simplificação dos procedimentos e estimulo a livre concorrência;

- práticas ilegais: por parte de alguns players observa-se em determinados mercados a ocorrência de preços distoantes da média de mercado, decorrente de sonegação e adulteração (qualidade e quantidade), requerendo atuação dos orgãos fiscalizadores). Tal tipo de situação gera desequilíbrio concorrencial local.

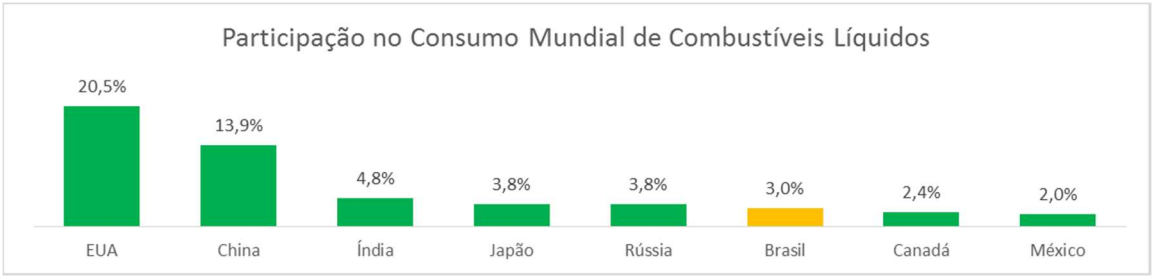
(ii) Demanda Global de Combustíveis

Sob a forma de combustível, o petróleo atende a diversas indústrias e indivíduos fornecendo energia para transporte, aquecimento, geração de eletricidade e funcionamento de equipamentos industriais.

Segundo a U.S. Energy Information Administration (EIA), o consumo global de combustíveis líquidos, foi de 99,9 milhões b/d em 2018, com expectativa de crescimento médio de 1,3% ao ano até 2020.



De acordo com dados da EIA, o Brasil representava 3,0% do consumo mundial de combustíveis líquidos, a frente de Canadá (2,4%) e México (2,0%), mas atrás de Rússia (3,8%), Japão (3,8%), Índia (4,8%), China (13,9%) e EUA (20,5%). Tal posição do país se deve a suas dimensões continentais, tamanho de sua economia e população.

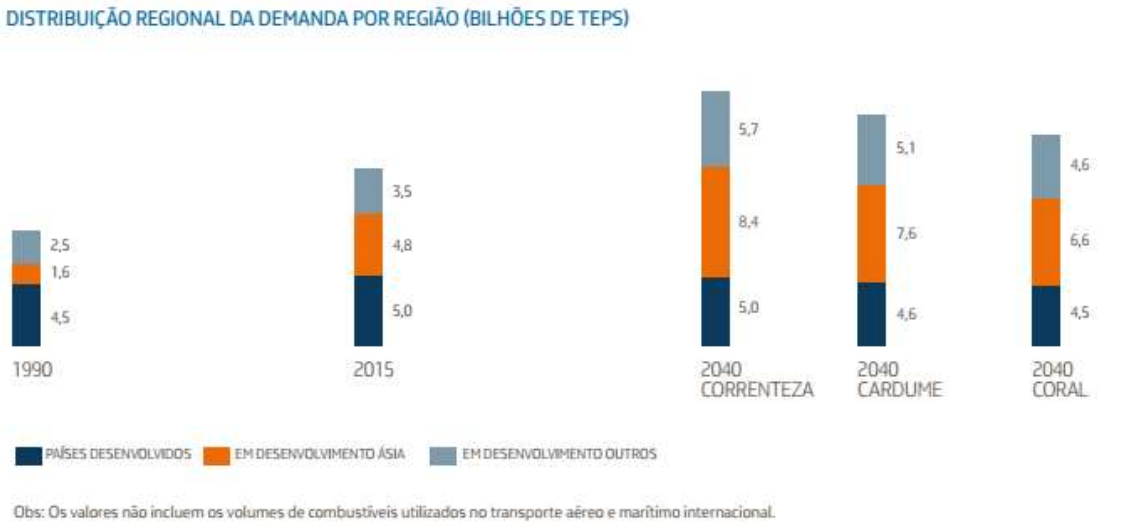


Fonte: U.S. Energy Information Administration (EIA)

(iii) Perspectivas do Mercado Global de Combustíveis

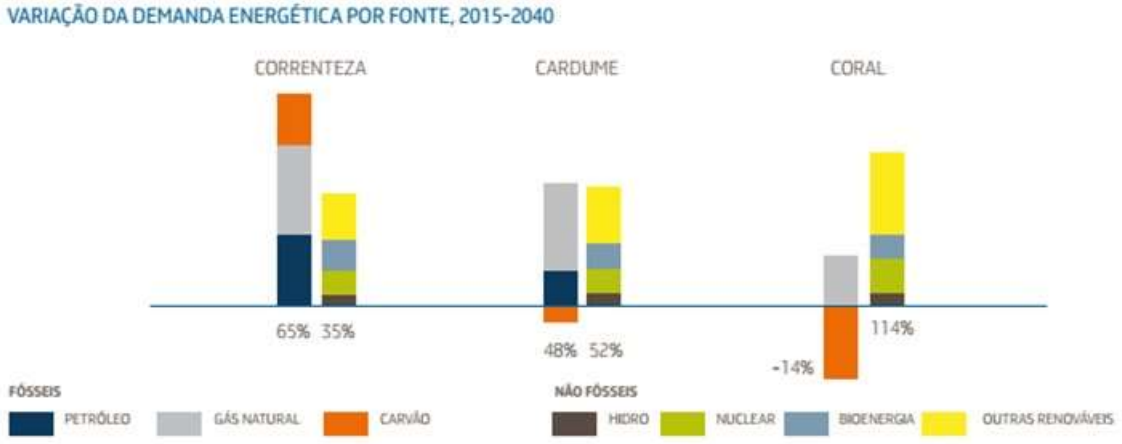
Segundo os Cenários Petrobras 2040, no contexto de transição de longo prazo é caracterizado por duas tendências: a expansão do consumo concentrado nos países em desenvolvimento e a manutenção da trajetória de redução da intensidade energética. A primeira tendência deriva de vários elementos, como a baixa taxa de motorização nestes países, o aumento da urbanização e o maior crescimento econômico nesta região.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

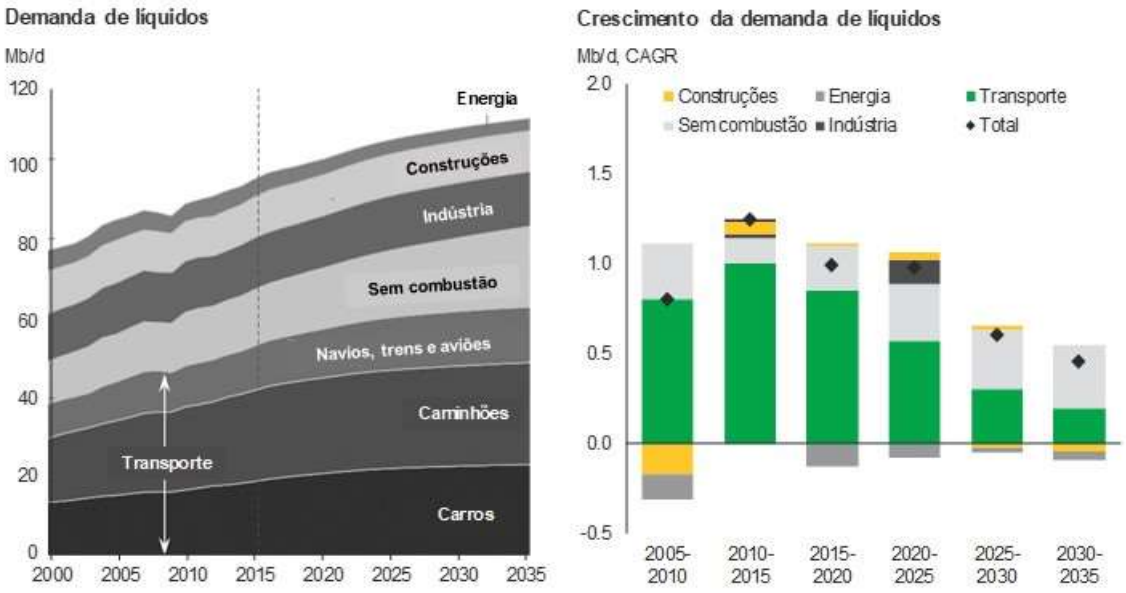


Obs: Os valores não incluem os volumes de combustíveis utilizados no transporte aéreo e marítimo internacional.

Os cenários consideram uma redução da participação das energias fósseis, porém em distintas velocidades em cada um dos cenários, decorrentes das incertezas relativas às ambições das políticas climáticas e ao grau de cordenação global. A depender do cenário, as energias renováveis respondem por entre 61% e 84% do acréscimo de capacidade. Dois fatores explicam a expansão das energias renováveis: uma maior eletrificação do consumo final e a intensificação da descarbonização da geração elétrica, ambos refletindo a redução contínua nos custos da geração eólica e solar, avanço nas soluções de armazenamento e o surgimento de novos modelos de negócio para tratamento da intermitência e sazonalidade.



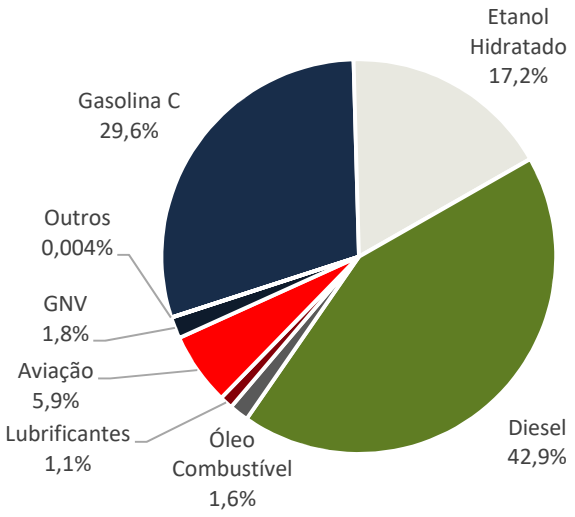
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



(iv) O Mercado Brasileiro de Combustíveis

O mercado de distribuição de combustíveis no Brasil tem como principais produtos o diesel, a gasolina, o etanol, o querosene de aviação, o óleo combustível, o gás natural veicular (GNV), a gasolina de aviação e o querosene iluminante. Os combustíveis mencionados compõem cerca de 99% do consumo em território nacional desse tipo de produto, sendo tal demanda dividida da seguinte forma, segundo ANP e Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (ex-Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom) ("Plural"):

Mercado Brasileiro de Combustíveis por Tipo de Combustível (2019)



Fonte: ANP e Plural

O setor brasileiro de distribuição de combustíveis apresentou forte crescimento até 2014. Porém no período de 2015 a 2016 o consumo de combustíveis no Brasil diminuiu (de acordo com a Plural) afetado pela conjuntura macroencômica desfavorável apresentada no país, entretanto em 2017 e em 2018 teve um leve crescimento. Enquanto que no período compreendido entre 2010-2014 o crescimento médio do setor foi 3,2 p.p. acima do crescimento médio do PIB (o crescimento médio do setor foi de 5,6% versus o crescimento médio do PIB de 2,3%), as quedas observadas entre 2015 e 2016 foram, em média, próximas à variação do PIB, o crescimento observado em 2017 e

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

2018 foi inferior ao PIB. No primeiro trimestre de 2019, o mercado brasileiro cresceu 2,0%, enquanto o PIB cresceu 0,5%, quando comparados ao 1T18.

Crescimento do Mercado de Combustíveis vs. Variação do PIB (2018)



Fonte: ANP e Plural

Evolução do Volume de Combustíveis Comercializado (2011 – 2018)
(milhões de litros)

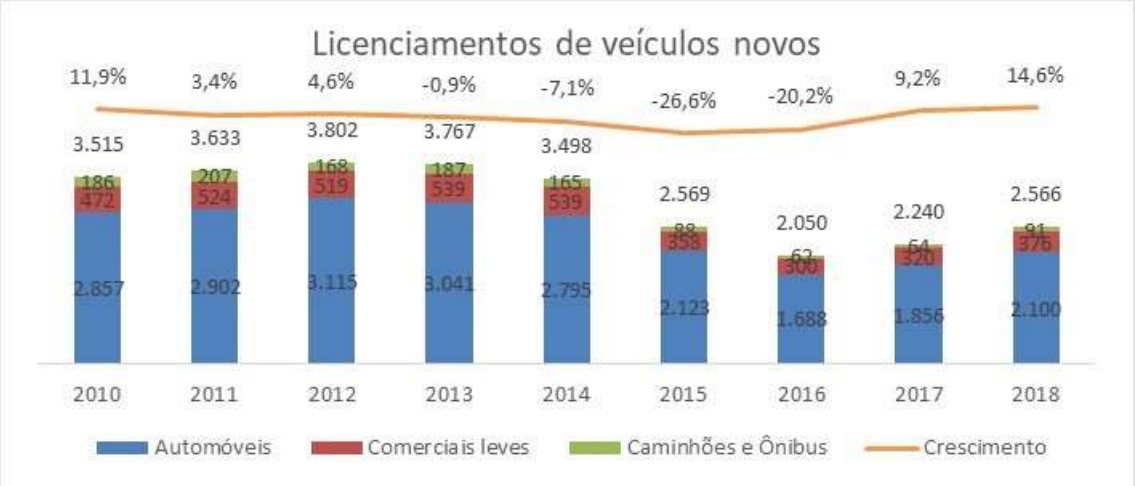
	Gasolina C	Etanol Hidratado	Diesel	Aviação	Óleo Combustível	GNV	Lubrificantes	Outros[1]	Total
2011	35.491	10.899	52.265	7.137	3.691	1.977	1.438	14	112.912
2012	39.698	9.850	55.900	7.380	4.084	1.942	1.378	11	120.245
2013	41.426	11.755	58.572	7.312	5.122	1.874	1.497	9	127.568
2014	44.364	12.994	60.032	7.540	6.428	1.814	1.447	7	134.626
2015	41.137	17.863	57.211	7.407	5.133	1.763	1.369	6	131.890
2016	43.019	14.586	54.279	6.814	3.387	1.832	1.305	6	125.227
2017	44.150	13.642	54.773	6.737	3.349	1.950	1.283	5	125.889
2018	38.352	19.385	55.636	7.186	2.288	2.141	1.272	5	126.265

Fonte: ANP e Plural
(1) Querosene de iluminação

Esta conjuntura impactou as vendas de veículos novos, e, consequentemente, a venda de combustíveis como ciclo otto (gasolina e etanol), GNV, diesel e lubrificantes, conforme medida por licenciamento de autoveículos novos totais pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (“ANFAVEA”). Entre 2014 e 2016, houve uma queda de 41,4% nos novos licenciamentos de autoveículos no país. Em 2016, devido ao cenário da economia do país como um todo, houve um desaquecimento do setor de automóveis, que apresentou queda de 20,2% no número de licenciamentos em relação ao ano de 2015, segundo a ANFAVEA. No entanto, no ano de 2017, já pôde-se observar, segundo dados da ANFAVEA, uma recuperação desses níveis, pois os novos licenciamentos cresceram 9,2%. Essa recuperação se acelerou em 2018, quando o licenciamento de veículos cresceu 14,6%, alcançando 2,57 milhões de veículos Comparado com o primeiro trimestre de 2018, o licenciamento de veículos novos cresceu 11,4% no primeiro trimestre de 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

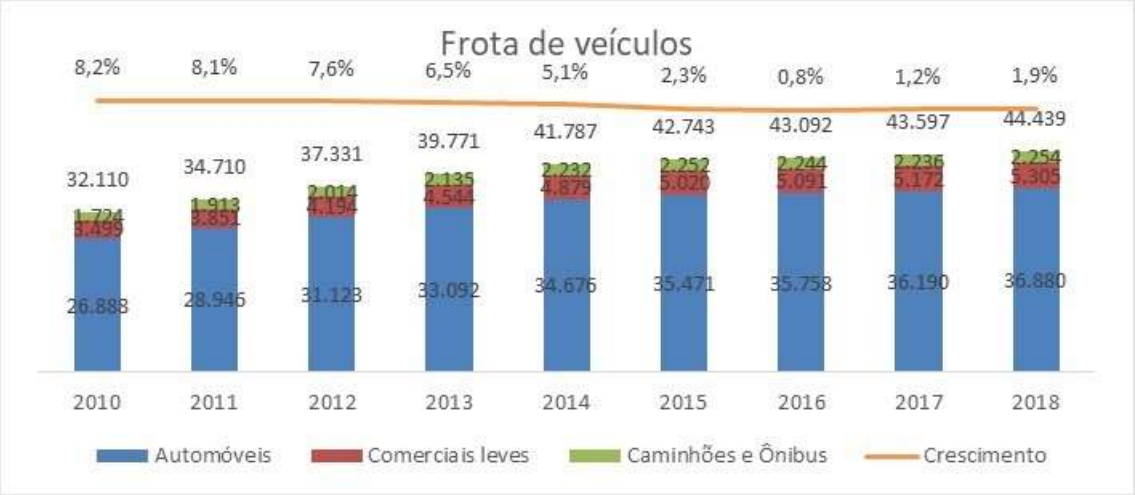
Licenciamento de Novos Veículos



Fonte: ANFAVEA

Entre 2010 e 2014, a frota de veículos no Brasil cresceu em média 6,8% ao ano, ao passo que, entre 2014 e 2018, esse crescimento foi de 1,6%, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores ("ANFAVEA"). Tal diminuição é resultado não só da queda do número de licenciamentos novos, mas também do envelhecimento da idade média da frota de veículo no país, que segundo a Sindipeças, passou de oito anos e oito meses em 2014, para nove anos e sete meses em 2017.

Crescimento da Frota Brasileira de Automóveis
(milhares de veículos)



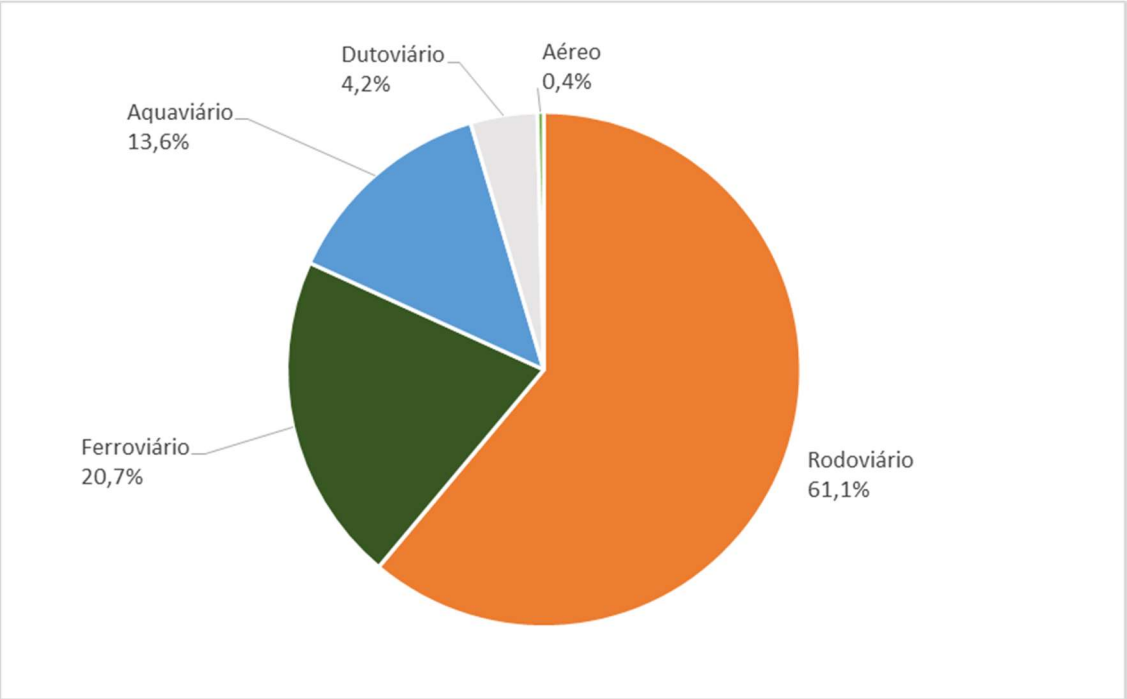
Fonte: ANFAVEA

Importante notar que a participação dos veículos leves flex, movidos a biocombustíveis ou derivados, continua ganhando cada vez mais espaço na frota brasileira, representando 87,6% dos veículos licenciados em 2018, segundo a ANFAVEA. Após recuperação do consumo da gasolina em 2017, em 2018 houve uma redução do consumo de gasolina e um aumento significativo do consumo de etanol hidratado.

Vale ressaltar que o Brasil possui o modal rodoviário como sua principal matriz de transportes, representando aproximadamente 61,1%, fato relevante para a importância do Diesel, segundo Boletim Estatístico CNT de agosto de 2018. Atualmente, existe uma malha de 19 mil km de rodovias concedidas no país, o que corresponde a 9,24% das rodovias pavimentadas no país, segundo a Associação Brasileira das Concessionárias de Rodovias ("ABCR"). A ABCR prevê, ainda, investimentos na ordem de R$20 bilhões sobre as concessões até 2021.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Movimentação Anual de Cargas e Passageiros por Modal



Fonte: CNT

A demanda do mercado de combustíveis de aviação apresentou crescimento de 6,7% em 2018, após uma queda consecutiva nos 3 anos anteriores, de 1,8% em 2015, 8,0% em 2016 e 1,1% em 2017, segundo a ANP. No primeiro trimestre de 2019, a demanda de combustíveis de aviação creceu 3,0%, quando comparado com o mesmo trimestre do ano anterior. Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC"), a oferta de transporte aéreo doméstico de passageiros (ASK) teve crescimento anual em 2018 de 4,6% em relação a 2017. No primeiro trimestre de 2019 ao aumento foi de mais de 2,2% em relação ao mesmo período de 2018. Todos os dados mencionados a respeito de demanda de mercado e market-share estão sujeitos a revisão mediante possíveis reprocessamentos da ANP, Plural ou Companhias Estaduais de Gás. Comparado com o primeiro trimestre de 2018, o transporte aéreo medido pelo ASK cresceu 3,4% no primeiro trimestre de 2019.

d. Eventual sazonalidade

A Companhia está sujeita à sazonalidade apenas no que diz respeito à distribuição de combustível para o varejo, à aquisição de etanol e ao mercado de Asfalto, conforme descrito abaixo.

O subsegmento Asfalto, tanto nos produtos asfálticos quanto nos serviços a eles relacionados, costumeiramente sujeita-se a uma sazonalidade bienal, decorrente do processo eleitoral brasileiro, o qual influencia decisões macroeconômicas dos governos municipais, estaduais e federal.

Os custos da Companhia com a aquisição de etanol variam sazonalmente de acordo com o estágio e as condições da safra de cana, aumentando na entressafra e diminuindo na época de colheita. Os efeitos da entressafra de cana sobre os custos com a aquisição de etanol podem ser percebidos no 1º trimestre (aumento de preços - entressafra da região Centro-Sul, maior produtora de etanol), ao passo que os efeitos da colheita podem ser verificados no 3º trimestre (redução de preços - safra plena na região Centro-Sul).

O custo médio com a aquisição de etanol no 1º trimestre de 2018 foi 17,7% superior ao custo médio de aquisição observada no terceiro trimestre do mesmo ano. Comparado aos custos médios de etanol em 2017, os custos médios do 1º trimestre e do 3º trimestre de 2018 foram, respectivamente,

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

3,3% e 7,5% maiores. Comparado aos custos médios de etanol em 2018, os custos médios do 1º trimestre de 2019 foram 7,7% menores.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Relações mantidas com fornecedores

O principal fornecedor da Companhia é a Petrobras, da qual são adquiridos praticamente todos os combustíveis derivados do petróleo. Destaca-se, todavia, que temos adquirido volume de combustível importado. Neste sentido, indica-se que a Companhia importou 1.520 mil m³ de combustível no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, e 263.505 m³ de combustível no período de três meses findo em 31 de março de 2019.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia incorreu em custos de produtos vendidos total de R$72,2 bilhões apenas relativos à aquisição de derivados e de etanol para distribuição em varejo, tanto na sua forma pura como misturado à gasolina, além do biodiesel. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o custo de produtos vendidos total foi de R$85,2 bilhões apenas relativos à aquisição de derivados e de etanol para distribuição em varejo, tanto na sua forma pura como misturado à gasolina, além do biodiesel. No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o custo de produtos vendidos total foi de R$19,3 bilhões apenas relativos à aquisição de derivados e de etanol para distribuição em varejo, tanto na sua forma pura como misturado à gasolina, além do biodiesel.

Os contratos de fornecimento com a Petrobras são celebrados anualmente, estabelecendo-se o volume contratado para o fornecimento conforme o volume efetivamente adquirido no ano anterior. Para mais informações sobre os contratos entre a Companhia e a Petrobras, vide o item 16.2 deste Formulário de Referência.

O etanol, por sua vez, é adquirido de diversos produtores. Existem no Brasil, aproximadamente, 363 usinas que produziram, juntas, 33,1 milhões de m³ de etanol na safra 2018/2019, dos quais 28,84% é de etanol anidro e o restante de etanol hidratado. O etanol anidro não possui água em sua composição, por isso pode ser misturado à gasolina, na proporção de 27% para a formulação da “Gasolina C”. Já o etanol hidratado é a versão final do etanol vendido na rede de postos. A Companhia comprou 5,9 milhões de m³ de etanol em 2018, sendo aproximadamente 59% desse volume de etanol hidratado e 41% de etanol anidro.

O relacionamento da Companhia com as usinas produtoras para a aquisição de etanol dá-se por meio de contratos de fornecimento, caracterizando-se por compras regulares. Suas condições de precificação, volume e pagamento, entre outras, são aplicáveis durante o prazo acordado, ou por aquisições no mercado *spot*, caracterizando-se por compra pontuais, cujas condições são aplicáveis apenas para a negociação em foco.

Para realizar as compras *spot* de etanol, a Companhia utiliza uma ferramenta chamada “Portal do Etanol”, que ranqueia as ofertas considerando o menor custo de produto colocado na base. Além disso, semanalmente a distribuição de todo volume comprado entre as bases de distribuição é realizada com o auxílio de um sistema de planejamento da cadeia de suprimentos (*supply chain*), levando em conta as demandas de áreas das bases, templos de ciclo (*lead-times*) e as restrições da cadeia logística (capacidades e horários de funcionamento das instalações, entre outras).

Para realizar as compras de biodiesel, a Companhia utiliza uma ferramenta chamada “LogBio”, que indica, lance a lance do leilão, os volumes a serem adquiridos em cada usina, com base nos preços do produto e fretes de coleta.

A Companhia relaciona-se com todos os seus fornecedores de etanol cumprindo as regras de mercado e os procedimentos da Companhia e não possui obrigatoriedade em relação à Petrobras

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Biocombustível S.A. e à Petrobras, no que tange a seu processo de aquisição de etanol. As negociações de compra de etanol são feitas diretamente com as usinas.

Legislação aplicável

A indústria de derivados do petróleo e de biocombustíveis insere-se na política energética nacional instituída pela Lei 9.478/1997, que instituiu também seus órgãos reguladores: o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE; e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíves – ANP. Desse modo, não só as relações da Companhia com seus fornecedores, mas a própria Companhia encontram-se sujeitas à regulamentação governamental específica.

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

O CNPE, presidido pelo Ministro de Minas e Energia, possui quatorze integrantes, dos quais nove são Ministros de Estado que tem poderes amplos para estabelecer diretrizes ao mercado no âmbito da política energética nacional, sendo de especial relevância para a Companhia as seguintes atribuições:

- assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;
- definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento;
- estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis; e
- definir diretrizes para comercialização e uso de biodiesel e estabelecer, em caráter autorizativo, quantidade superior ao percentual de adição obrigatória fixado em lei específica.

Agência Nacional do Petróleo – ANP

A ANP é uma autarquia reguladora cuja finalidade é promover a "*regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis*" (conforme definido pela Lei 9.478/1997). Desse modo todas as atividades desenvolvidas pela Companhia encontram-se sujeitas, ao menos em algum aspecto, ao poder regulatório ANP, sendo a própria Companhia classificada como um "agente regulado" perante esta.

Dentre as atribuições da ANP, destacam-se, com relação à Companhia:

- implementação da política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;
- regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade;
- exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; e

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

Para mais informações sobre os efeitos relevantes da regulação estatal sobre os negócios da Companhia, vide o item 7.5 deste Formulário de Referência.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Conforme mencionado no item "i" acima, a Companhia é dependente do fornecimento de derivados do petróleo por parte da Petrobras, a qual detém quase a totalidade do refino de petróleo no país. A distribuição de derivados de petróleo responde pela maior parte da receita da Companhia e esta dependência da Petrobras pode influenciar o preço desses produtos, na hipótese de a Petrobras cooperar indiretamente com o Governo Federal para assegurar que a oferta e os preços de petróleo bruto e derivados de petróleo no Brasil atendam aos requisitos de consumo brasileiros. Todavia, a partir de outubro 2016 a Petrobras iniciou uma nova política de preços de gasolina e diesel, ajustando seus preços considerando a cotação do barril do petróleo no mercado internacional, bem como pelo câmbio, buscando competitividade dos preços internos vis-à-vis os preços internacionais.

Por sua vez, o mercado de fornecimento de biocombustíveis – composto principalmente pelo mercado de etanol – é historicamente pulverizado. A Companhia, dessa forma, não depende de poucos fornecedores para o fornecimento de biocombustíveis, tampouco se sujeita de forma relevante ao poder econômico destes fornecedores para a formação de preços.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Como a Petrobras detém quase a totalidade do refino de petróleo no país, os preços de derivados de petróleo oscilam de acordo com a política de preços da Petrobras. Em alguns produtos como a Gasolina A, o Diesel e o Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), o preço é menos volátil, enquanto outros, como o QAV e o Óleo Combustível, tendem a acompanhar as flutuações dos preços internacionais e da taxa de câmbio.

A volatilidade dos preços do etanol é atrelada, principalmente, a questões climáticas e à concorrência do etanol frente à gasolina, na medida em que são produtos sucedâneos – em especial com a alta penetração no mercado de automóveis ditos *flex,* cujos motores aceitam etanol e gasolina em misturas de qualquer proporção.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2019, não havia cliente que fosse responsável por mais de 10% da receita líquida total.

b. Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e no período de três meses encerrado em 31 de março de 2019, não havia cliente que fosse responsável por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. Necessidade de Autorizações Governamentais para o Exercício das Atividades e Histórico de Relação com a Administração Pública para Obtenção de tais Autorizações.

(i) Visão Geral

As principais atividades da Companhia demandam elevado grau de observância normativa, seja para obtenção e manutenção de licenças ou autorizações que permitam seu exercício, seja na alta quantidade de informações regularmente fornecidas a órgãos reguladores ou no acompanhamento das alterações normativas e atos de fiscalização durante o exercício das atividades. Atualmente, a Companhia cumpre com todo o arcabouço legislativo e regulatório aplicáveis.

Os principais aspectos da regulação das atividades da Companhia encontram-se descritos abaixo, conforme a respectiva autoridade competente para normatização e fiscalização de condutas:

- *Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP")*

    - Atividades de distribuição, comercialização, importação e exportação de derivados de petróleo e biocombustíveis: autorização para o exercício da atividade por cada filial, monitoramento dos estoques e movimentações de produtos;

    - Informações e Relatórios: requerimentos para submissão de informação relacionada ao transporte, venda, fornecimento, armazenagem e distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis;

    - Bases: autorização para operação e fiscalização das instalações exclusivas ou compartilhadas;

    - Dutos: autorizações para construção/operação e fiscalização das instalações exclusivas;

    - Transporte dutoviário: dutos de interligação entre (i) as instalações portuárias e as bases; (ii) refinarias e bases; e (iii) gás natural no Espírito Santo;

    - Homologação de contratos de fornecimento entre os Produtores e os Distribuidores de combustíveis;

    - Gás Natural: autorizações para construção e operação e fiscalização das instalações de liquefação, compressão, e processamento de gás natural;

    - Qualidade dos produtos: fiscalização nas bases e clientes;

    - Instalações de clientes: pontos de abastecimento de grandes consumidores;

    - Fabricação de lubrificantes: autorizações para produção de lubrificantes, construção, operação e fiscalização das instalações;

    - Contratos de armazenagem e carregamento rodoviário: os contratos devem observar normas e serem previamente homologados pela ANP, esteja a Companhia contratando, cedendo espaços ou contratando carregamento rodoviário; e

    - Recentes discussões sobre normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") relativas, dentre outras, à venda direta dos produtores para o consumidor, fim da desverticalização, incluindo, mas não se limitando à Resolução ANP 41/2013 e a Resolução ANP 58/2014 podem alterar as regras hoje vigentes de atuação da Companhia, conforme mais detalhado abaixo:

        - A TPC - Tomada Pública de Contribuição nº 2/2018 discutiu a permissão de venda direta de etanol das usinas diretamente aos postos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

revendedores, atualmente vedada através da Resolução ANP nº 43/2009; (ii) a TPC nº 3/2018 discutiu a vedação de verticalização na cadeia de distribuição, vedada através das Resoluções que regulamentam a atividade do distribuidor de combustíveis, do transportador revendedor retalhista - TRR e dos postos revendedores; (iii) a TPC nº 4/2018 discutiu o fim da tutela de fidelidade à bandeira, estabelecida pela resolução ANP Nº 41/2013; e (iv) a Consulta Pública nº 4/2019 discutiu a proposta de publicidade da fórmula de precificação pelos produtores e importadores e dos preços finais praticados pelos distribuidores.

Dentre as discussões citadas, em dezembro/18 a ANP, através de Nota Técnica, posicionou-se favorável à venda direta de etanol das usinas diretamente aos postos revendedores, após equacionada a questão tributária do PIS/COFINS e ICMS, atualmente com alguma parcela na distribuição.

Em Reunião Extraordinária de 4 de junho de 2019, o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE aprovou resolução com objetivo de fomentar a livre concorrência na atividade de abastecimento de combustíveis. Dentre as deliberações, admite a venda a venda direta de etanol, mediante a aprovação de lei que estabeleça a monofasia tributária federal e determinou à ANP a conclusão dos processos de Tomada Pública de Contribuição ("TPC") sobre as atividades de distribuição e revenda de combustíveis.

- *Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ")*

  - Exploração de bases em áreas portuárias (Porto Organizado): As Bases construídas em áreas de Porto Organizado são reguladas por meio de contratos de Transição, que substituíram os contratos de Arrendamento. Eles possuem validade de 180 dias e são celebrados tantas vezes até que ocorra o leilão/licitação das áreas em questão. A empresa responsável pelo contrato de Transição é a arrendatária inicial, podendo ser a Petrobras ou, em caso de Pool, cujo o terreno não está em nome da BR, outra distribuidora. As seguintes Bases possuem contratos vigentes: BALEM (Base de Belém), AILEM (Pool de Belém), BALIS (Base de São Luís), AILIS (Pool de São Luís), BACAB (Base de Cabedelo). A AIMAC (Pool de Maceió) possui um acordo judicial para permanência na área até que o leilão/licitação ocorra e a BAMAC (Base de Maceió), cuja a responsável pela assinatura é a Petrobras, está em fase de negociação.

  - Leilão das áreas Portuárias (Porto Organizado): As áreas portuárias, cuja titularidade é da União, estão sujeitas ao leilão/licitação. Estas licitações iniciaram em 2017, tendo sido duas áreas em Santarém as primeiras arrematadas pela BR, no formato de consórcio. Em 2019, nas licitações em que a BR participou, ela foi a vencedora nos portos de Vila Velha-ES (em consórcio), Cabedelo-PB (três áreas em consórcio) e uma área em Miramar-PA nas quais a BR assumiu compromissos contidos nos Editais dos respectivos leilões públicos. Há previsão de licitação iminente das áreas localizadas no Porto de Itaqui-MA, onde a BR ocupa duas instalações.

  - Exploração das áreas portuárias localizadas fora de Porto Organizado: ETC - Estação de Transbordo de Carga, mais conhecidas como flutuantes, são instalações portuárias que recebem embarcações para operação de carga e descarga. São reguladas por meio de autorizações prévias para construção e para exploração da atividade, que se dá com a assinatura de Contratos de Adesão com o poder concedente (Ministério de Infraestrutura) e, após vistoria do local, a emissão do Termo de Liberação de Operação (TLO). Além da autorização, estas instalações sofrem fiscalizações constantes. Atualmente a Companhia opera nesta modalidade em 5 bases, quais sejam: Base de Oriximiná (BARIX), Base de Porto Velho (BAVEL), Base de Manaus (BAMAN), Base de Caracarai (BARAC) e Base de Cruzeiro do Sul (BASUL).

- *Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"):*

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Regulação e fiscalização do embarque de produtos perigosos (combustíveis e químicos) (conforme Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988 e Resolução ANTT nº 3.665, de 04 de maio de 2011 e Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de Dezembro de 2016);

- Regulação e fiscalização do embarque de produtos com excesso de peso (conforme Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015 ("Nova Lei do Motorista"); Resolução ANTT nº 4.799 de 27 de julho de 2015); e

- Regulação e fiscalização dos prazos máximos para carga e descarga e dos horários de chegada e saída do caminhão nas dependências das distribuidoras e clientes (conforme a Nova Lei do Motorista).

- Regras sobre frete mínimo atualmente em discussão, podem impactar os custos logísticos da Companhia.

- *Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"):*

  - Regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica;

    A Companhia possui duas usinas de geração de energia elétrica, movidas a óleo diesel, para fornecimento de energia elétrica ao cliente Alcoa, no município de Juruti (PA). A usina localizada no Porto tem capacidade de 5 MW e a usina que atende à planta de beneficiamento, 10 MW;

  - A Companhia possui participação acionária em duas sociedades de propósito especifico (SPE), Pecém Energia S.A. (45%) e Energética Camaçari Muricy II S.A. (50%), cujos objetos sociais são a construção, implantação, operação e manutenção de usinas termoelétricas, com capacidade de 143.080 kW cada, e operação comercial prevista para 06 de outubro de 2020; e

  - Normas da ANEEL impactam os contratos de fornecimento de combustíveis pela Companhia para usinas termoelétricas (reajuste de preços e multa por falha no fornecimento).

- *Agências Estaduais de Energia:*

  - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (ARSP): regula e fiscaliza as atividades de distribuição de gás natural da Companhia no Estado do Espírito Santo.

(ii) Atividade Regulatória

Normatização

As autoridades competentes emitem normas, de forma a determinar as exigências para a realização das atividades reguladas.

Fiscalização

As autoridades vêm continuamente incrementando a fiscalização das atividades reguladas. O aumento da fiscalização implica em uma maior quantidade de diligências e autuações, assim como o agravamento de sanções aplicadas.

No caso de sanções, o aumento de ocorrências gera não apenas o agravamento das sanções, com aplicação de penas pecuniárias mais elevadas, mas pode igualmente acarretar penas de suspensão e revogação de autorização para prática de atividades ou instalações.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Existem diversas hipóteses previstas na Lei nº 9.847, 26 de outubro de 1999 ("Lei 9.847/99") impondo penalidades de multas, suspensão temporária de funcionamento de estabelecimento, revogação de autorização para o exercício de atividade pela ANP, dentre outras, conforme previsto nos artigos 2º, 8º e 10 desta Lei 9.847/99.

No entanto, recentemente, a ANP aprovou a Resolução 688 de 6 de julho de 2017, que estabelece os casos em que os agentes econômicos (tais como distribuidoras de derivados e revendedoras de combustíveis líquidos) poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação de penalidades.

(iii) Relacionamento com as Autoridades

Os principais riscos para a Companhia em não observar as normas regulatórias são: (a) paralisação, temporária ou permanente, de instalações ou de suas atividades; (b) cancelamento do registro do produto junto à ANP e suspensão de fornecimento de produtos; (c) revogação de autorização para o exercício da atividade; (d) impacto financeiro direto com o pagamento de multas; e (e) impactos para a imagem da Companhia.

As agências vêm procurando aprimorar a aplicação das sanções. No caso da ANP, a Lei 9.847/99 determina pena de suspensão temporária do funcionamento de uma instalação, pelo prazo de 10 a 15 dias, no caso de segunda reincidência de prática infracional, considerados os critérios previstos na Resolução ANP 8/2012 (alterada pela Resolução ANP 64/2014 e regulada, de forma complementar pela Resolução ANP nº 780 de 05 de abril de 2019). Em caso de novas reincidências, o infrator já punido com uma primeira suspensão temporária pode sofrer nova suspensão temporária de 30 dias, e, por fim, ter sua autorização para exercício da atividade revogada, ou sofrer revogação diretamente a depender do caso conforme artigo 10 da referida lei. Além disso, existe a possibilidade de a ANP, cautelarmente, interditar as instalações pelo tempo em que perdurarem os motivos que ensejaram a interdição (art. 5º da Lei 9.847/99). Para efeitos de reincidência, não são consideradas condenações anteriores se entre a data do cumprimento integral da pena pecuniária ou sua extinção e a data do cometimento da infração em julgamento tiver decorrido período de tempo igual ou superior a dois anos.

Dentre outros aspectos, observamos que uma das principais causas geradoras de autuações está relacionada à desconformidade de produtos, que possuem diversas causas a depender do produto e aspecto da desconformidade.

b. Política Ambiental da Companhia e Custos Incorridos para o Cumprimento da Regulação Ambiental e, se for o caso, de outras Práticas Ambientais, Inclusive a Adesão a Padrões Internacionais de Proteção Ambiental.

A Companhia prima por uma atuação com responsabilidade social e ambiental e respeito aos direitos humanos. A sustentabilidade, juntamente com agregação de valor, marca e inovação, é uma das estratégias da Companhia.

Desta forma, a Companhia busca a sustentabilidade em atividades e processos e se compromete com as melhores práticas do mercado de distribuição, com a melhoria contínua e com a minimização dos impactos adversos inerentes aos negócios, o que se reflete em sua Política de Saúde, Meio Ambiente e Segurança ("SMS") e Política de Responsabilidade Social.

A Companhia possui funções corporativas que, de forma centralizada, são responsáveis por orientar, monitorar e avaliar sua gestão e resultados em segurança, meio ambiente e eficiência energética, responsabilidade social e saúde, de modo a promover disseminação de conteúdos de SMS e Responsabilidade Social nas diversas áreas da Companhia. A governança é regida por um Comitê dedicado a SMS.

As normas internas cobrem as dimensões das atividades, produtos e processos da Companhia, como conformidade legal, aquisição de bens e serviços, gestão de produtos e relacionamento com a comunidade, mantendo-se asseguradas a integridade física das pessoas e dos equipamentos, a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

consequente conformidade com a regulação e alinhamento com boas práticas em SMS e de Responsabilidade Social.

Os sistemas de gestão das unidades da Companhia são avaliados periodicamente na sua conformidade com as diretrizes corporativas de segurança, meio ambiente e saúde. As principais unidades operacionais são certificadas nas normas internacionais de gestão da qualidade, segurança, saúde ocupacional e gestão do meio ambiente, a exemplo da fábrica de lubrificantes em Duque de Caxias e da base de armazenamento e distribuição de Manaus, que são parte das 18 unidades certificadas no Sistema de Gestão Integrada (SGI), pelas normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.

TOTAL DE DISPÊNDIOS EM SMS* (R$ MILHÕES)						
NATUREZA DO DISPÊNDIO	**2019****	**2018**	**2017**	**2016**	**2015**	**2014**
Gastos ambientais relacionados com a produção/operação	14,1	56,7	62,3	66,6	63,9	56,0
Equipamentos e Sistemas de controle da poluição	7,2	33,7	11,5	11,3	14,3	28,7
Custos para recuperação de passivos ambientais	5,8	25,2	19,2	20,4	29,6	26,9
TOTAL	**27,1**	**115,6**	**93,1**	**98,3**	**107,8**	**111,6**
* Inclui todos os gastos planejados com SMS, incluindo ambiental						
** Valores referentes ao 1º trimestre/2019.						

Na gestão da segurança e contingência a Companhia atua na prevenção, redução da acidentalidade, identificação, avaliação e controle dos riscos, bem como no planejamento e prontidão para situações de emergência. Por meio da realização de simulados, com base nos cenários dos planos de resposta a emergências, é verificada a efetividade dos treinamentos e avaliada a capacidade de resposta da Companhia. São feitas simulações que testam o fluxo de comunicações, o acionamento de pessoas e equipamentos, bem como a tomada de decisões. Em alinhamento com a Petrobras, destaca-se o Programa Compromisso com a Vida, focado no reforço da segurança de processo baseada em análises de riscos, ações integradas de padronização de processos e sistema de consequências; e a implantação das "10 regras de ouro", que são baseadas nas causas de acidentes fatais, cujo cumprimento evita ocorrências com causas similares.

A Companhia também atua por meio do: (i) Programa Obras Seguras, focado em unidades operacionais, reduzindo o risco de acidentes em obras; (ii) Programa de Gerenciamento de Risco no Transporte, com ênfase em capacitação e conscientização de motoristas, check-list e de veículos e na universalização do monitoramento da frota a serviço da Companhia; (iii) Programa Motorista DEZtaque, que reconhece os motoristas pelo seu desempenho na direção defensiva e melhoria contínua dos indicadores de segurança e responsabilidade socioambiental.

O desempenho ambiental é suportado por treinamentos e sistemas de informação, e busca a redução do uso dos recursos naturais, a gestão de recursos hídricos, efluentes e água potável, a minimização da geração de resíduos sólidos e emissões atmosféricas, a prevenção de impactos à biodiversidade e o transporte ecoeficiente dos produtos da Companhia.

Como subsidiária da Petrobras, signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (“ONU”), consideramos os 10 Princípios dessa iniciativa na nossa atuação. Adicionalmente, somos signatários do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – INPacto e realizamos ações internas sobre o tema.

Em 2018, a Companhia assinou os Princípios de Empoderamento das Mulheres (“WEPs”), da ONU, se comprometendo a continuar trabalhando em busca da equidade. Desde 2009, participamos do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, do Governo Federal. Fomos contemplados com três selos de reconhecimento pelas ações implementadas nas três edições. Além disso, também já conquistamos dois prêmios WEPs por essas mesmas iniciativas.

Desde 2009, participamos do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. Fomos contemplados com três selos de reconhecimento pelas ações implementadas nas três edições.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Junto à nossa Comissão de Diversidade, realizamos importantes iniciativas em 2017, como: a atualização do curso de diversidade online; oficinas com prestadores de serviços; seminário sobre equidade de gênero na Gerência Industrial (RJ).

A Companhia também desenvolve campanhas de promoção dos direitos humanos, com destaque para os temas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, violência contra a mulher e igualdade racial. Em função das iniciativas promovidas para a garantia do direito de crianças e adolescentes, a Companhia tem sido contemplada, anualmente, desde 2004, com o selo da Fundação Abrinq, como uma "Empresa Amiga da Criança".

Outra iniciativa no campo dos direitos humanos é o projeto Cidadão Capaz, que conta com a adaptação de Postos Petrobras, com base na NBR-9050/2004, para que pessoas com deficiência possam ser empregadas na rede.

O Plano de Relacionamento Comunitário desenvolve ações buscando o engajamento das comunidades, por meio do diálogo contínuo e transparente, garantindo o respeito aos direitos humanos, a segurança das instalações e do seu entorno e o fomento ao desenvolvimento local.

De modo a consolidar nossas iniciativas nesses temas, criamos nossa Agenda de Sustentabilidade, composta de 7 compromissos: Reduzir as emissões de gases de efeito estufa; Reduzir os impactos socioambientais dos nossos negócios; Gerar impacto positivo na mobilidade das pessoas; Ampliar o uso de energia renováveis nos nossos negócios; Promover o consumo consciente; Promover ambiente de negócios ético e sustentável; Estabelecer parcerias visando a geração de valor compartilhado. Para cada compromisso, estabelecemos aspirações e ações.

Para mais informações sobre as iniciativas sociais e ambientais da Companhia, consulte nosso Relatório de Sustentabilidade (http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/relatorio-de-sustentabilidade).

Visão geral - atuação na área ambiental das autoridades brasileiras

As atividades da Companhia estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente.

Dentre as diversas exigências e obrigações estabelecidas por tais leis, decretos, regulamentos e resoluções, a necessidade de licenciamento ambiental das atividades da Companhia é uma das obrigações mais relevantes. O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Portanto, grande parte das atividades da Companhia requer licenciamento ambiental, na forma de licença prévia ou de instalação, para o desenvolvimento de novos empreendimentos, e licença de operação, para a operação das unidades. Da mesma forma, os postos de serviço/abastecimento, que revendem o combustível distribuído pela Companhia, também estão sujeitos ao licenciamento ambiental, que é de responsabilidade do operador do posto.

Considerando que as dezenas de unidades operacionais da Companhia têm licenças de operação com prazos de validade médios de cinco anos, e também que muitos empreendimentos de reformas ou ampliações nessas unidades requerem licenciamento ambiental, a Companhia atua continuamente junto aos órgãos ambientais, de modo a garantir a conformidade legal de suas atividades, o que abrange o requerimento tempestivo de renovações de licenças já existentes e o requerimento de novas licenças quando necessário.

A depender das características de determinada atividade, o licenciamento ambiental poderá ser conduzido pela União, Estados ou Municípios, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, e em seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.437, de 22 de abril de 2015).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em muitos casos, o processo de licenciamento ambiental sofre atrasos devido a limitações de estrutura, recursos materiais e recursos humanos nos órgãos ambientais, independente da esfera de atuação.

Em termos de fiscalização ambiental, as atividades da Companhia são fiscalizadas não só pelos órgãos ambientais de âmbito federal, estadual e municipal, mas também pelo Ministério Público, além da atuação de entidades da sociedade civil organizada. A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 ("Lei 9.605/98"), e seu decreto regulamentador, Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, estabelecem sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos da Lei 9.605/98, as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas) e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público. Os valores de multas administrativas variam de R$50,00 a R$50 milhões.

Em caso de ocorrência de danos ambientais (responsabilização civil), a Companhia está sujeita ao ajuizamento de ações coletivas (*e.g.* ação civil pública, ação popular) visando à reparação ou indenização do dano ambiental, bem como a ações individuais (*e.g.* ações indenizatórias por perdas e danos ou lucros cessantes), visando à reparação de prejuízos causados a terceiros em decorrência do evento danoso.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade da desconsideração da pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados ao meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente. Isso quer dizer que o magistrado pode responsabilizar os sócios e administradores da empresa, atingindo sua esfera jurídica individual.

A Companhia mantém a conformidade legal em relação à legislação estabelecida, e também acompanha projetos de leis e a evolução de normas regulamentadoras relacionadas a Meio Ambiente, Segurança e Saúde, através da Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência ("Plural"), a qual é associada.

Além de responder pelas atividades conduzidas diretamente, muitas vezes a Companhia é responsabilizada pelos órgãos de fiscalização como poluidora indireta no caso de passivos ambientais ocorridos em instalações operadas por terceiros, como em postos de serviço ou clientes industriais. Tal responsabilização pode redundar em gastos com remediações ambientais, multas, indenizações, além de um desgaste de imagem junto à sociedade.

Para enfrentamento desse cenário, a Companhia tem tratado o tema de forma estratégica, desdobrando políticas e programas específicos.

c. Dependência de Patentes, Marcas, Licenças, Concessões, Franquias, Contratos de Royalties Relevantes para o Desenvolvimento das Atividades.

A Companhia depende dos seguintes fatores:

Patente BRF: contrato de licença onerosa de uso de patente celebrado em 20/04/2012, entre a Sener Grupo de Ingenieria S.A. e a BRF Biorefino de Lubrificantes S.A. ("BRF"), empresa coligada

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

da Companhia, vigente até a expiração da patente (em 27/11/2022). O contrato tem como objeto o uso da patente nº PI 0215816-7, e prevê que a BRF possui exclusividade de uso por dez anos (até 20/04/2022) no território brasileiro, para o processamento de óleo lubrificante usado ou contaminado e consequente produção de óleo básico rerrefinado ou derivados similares refinados de petróleo. Para mais informações referentes a esse contrato, vide o item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

Concessão de Gás no Espírito Santo: a Companhia atua na distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, por meio do contrato de concessão celebrado em 1993, com vigência até 2043. No entanto, existe uma Ação Popular (0014046-21.2003.8.08.0024) que busca a anulação da concessão teve julgamento do Tribunal de Justiça do Espírito Santo em 26/02/2015, indicando a prescrição desta pretensão de anulação. Ainda há possibilidade de recurso. Ainda, o Estado do Espírito Santo editou a Lei 10.493, de 2 de fevereiro de 2016, extinguindo a concessão. Ato contínuo, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança (0018374-12.2016.8.08.0000) arguindo a inconstitucionalidade da referida norma, o qual teve sua liminar denegada e ainda está pendente de recurso. O Estado, pela referida lei estadual, tem 24 meses, contado de fevereiro de 2016, para criar uma empresa estatal para ser a nova concessionária ou licitar a concessão. Até que isso seja feito a Companhia continua sendo a concessionária estadual de gás. A Companhia celebrou Instrumento de Compromisso Condicional, no dia 23/05/2018, que prevê a criação de uma empresa estatal estadual, com participação da BR, que passará a explorar os serviços de distribuição de gás no Estado do Espírito Santo. Em 2018 tiverem início as negociações no âmbito do Núcleo Permanente de Métodos Concensuais de Solução de Conflitos – NUPEC do Tribunal de Justiça do Espirito Santo com o objetivo de implementar o previsto no referido Instrumento de Compromisso Condicional. Em 22 de julho de 2019, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da ES Gás, sociedade de economia mista entre o Estado do Espírito Santo e a Companhia. Na referida assembleia, foi aprovado o capital social inicial da ES Gás com participação da Companhia em 60,33% do capital social total da ES Gás, sendo a Companhia detentora de 49% de ações ordinárias e 100% das preferenciais de emissão da ES Gás. A ES Gás somente assumirá os serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo após a assinatura do novo contrato de concessão com o Estado do Espírito Santo. Enquanto isso, a Companhia continuará operando a distribuição de gás canalizado.Para mais informações vide itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência.

Marcas: a Companhia se utiliza de uma série de marcas para o desenvolvimento de suas atividades. Atualmente, as principais marcas registradas em nome da Companhia são “Siga Bem”, “Lubrax”, “BR Mania” e “Stratura”. Além disso, as marcas “Petrobras”, “Petrobras Podium”, “Petrobras Grid”, “Petrobras Premmia”, “BR Aviation” e “De Olho no Combustível” são relevantes para as atividades da Companhia, embora sejam de propriedade da Petrobras.

Nesse sentido, em 22 de setembro de 2017, foi celebrado Contrato de Licença de Uso de Marcas entre a Companhia e a Petrobras, por meio do qual a Petrobras concede à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária sobre determinadas marcas de titularidade da Petrobras, incluindo, mas não se limitando a: “Petrobras”; “Petrobras Podium”; “Petrobras Grid”; “Petrobras Premmia”; “De Olho no Combustível”; “BR Aviation” (“Contrato de Licenciamento”), o qual foi aditado pelas partes em 28 de junho de 2019 (“Primeiro Aditivo”).

Nos termos do Primeiro Aditivo, a licença é outorgada em caráter exclusivo apenas para os segmentos de Postos de Serviços[1] e de aviação – para os quais a Companhia deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras. A Companhia também deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras nos segmentos de óleo e gás e biocombustíveis. Além disso, no âmbito dos Postos de Serviços, a Companhia só poderá utilizar a marca “LUBRAX” para a comercialização de lubrificantes.

Nos termos do Primeiro Aditivo, a Petrobras se obriga a, durante a vigência do Contrato de Licenciamento, direta ou indiretamente, abster-se de atuar no segmento de Postos de Serviços em

[1] “Postos de Serviços”, nos termos do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento, são entendidos como qualquer instalação onde são ofertados ao público consumidor business-to-consumer – B2C produtos e serviços de Óleo e Gás e/ou relacionados a quaisquer outras fontes de energia (renováveis ou não), destinadas a abastecer veículos automotivos ou náuticos, incluindo lojas de conveniência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

todo o território nacional. A Petrobras terá, ainda, o direito de primeira oferta para explorar, em conjunto com a Companhia, os novos negócios, produtos ou serviços da Companhia no âmbito dos Postos de Serviços, em segmentos de Novas Energias[2] que contenham sinergia com o mercado de Óleo e Gás. Além disso, a Petrobras terá o direito de preferência para que marcas de sua titularidade sejam utilizadas nos novos negócios da Companhia.

O Contrato de Licenciamento prevê o pagamento de *royalties*, anualmente, pela Companhia à Petrobras correspondente a 0,03% sobre a receita operacional líquida total da Companhia. Entende-se por "receita operacional líquida" o valor de vendas de produtos e prestação de serviços menos a soma de devoluções de vendas, abatimentos e impostos e contribuições incidentes de vendas. A fim de determinar o valor que será pago à Petrobras, a Companhia deve fornecer à Petrobras um relatório anual até o 1º dia útil do mês de maio, sendo que o valor dos *royalties* devidos deve ser liquidado anualmente, até o dia 30 de junho de cada ano. A Companhia deve efetuar o pagamento dos *royalties* no prazo de 20 dias úteis, contados do recebimento do documento de cobrança emitido pela Petrobras. Quaisquer pagamentos devidos à Petrobras que sofram atraso são atualizados exclusivamente com base na Taxa SELIC, para os dias efetivamente decorridos, incluindo o primeiro dia, mas excluindo o último, acrescendo-se ainda multa moratória de 2% e honorários advocatícios definidos na decisão judicial transitada em julgado, estes se necessária cobrança judicial.

Nos termos do Primeiro Aditivo, o Contrato de Licenciamento tem prazo de vigência de 10 anos contados da data de assinatura do Primeiro Aditivo, podendo ser prorrogado por igual período, caso não haja manifestação das partes em sentido contrário, mediante notificação com antecedência mínima de 24 meses do seu final.

Adicionalmente, o Contrato de Licenciamento poderá ser resilido por interesse mútuo das partes**.** Caso uma das partes comprovadamente e de forma continuada descumpra obrigações por ela assumidas e não sane referido descumprimento após recebimento de notificação, a parte prejudicada poderá, alternativamente, (i) rescindir unilateralmente o Contrato de Licenciamento, ficando a parte que deu causa à rescisão sujeita ao pagamento da multa rescisória no valor equivalente ao valor médio das taxas de royalties efetivamente pagas até o momento da rescisão multiplicado pelo número total de anos do Contrato de Licenciamento; ou (ii) exigir o pagamento de multa por descumprimento no valor de R$450.000,00. A Petrobras poderá resilir unilateralmente o Contrato de Licenciamento, sem ônus, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 3 meses, caso a Companhia (i) passe a ter novo acionista controlador ou bloco de controle que detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% das ações com direito a voto de emissão da Companhia; ou (ii) se retire do Novo Mercado da B3. Além disso, o Contrato poderá ser rescindindo, mediante notificação por escrito de efeito imediato, em caso de descumprimento comprovado e material de determinadas obrigações de conformidade e conduta das partes, sendo, nessas hipóteses, aplicável multa rescisória.

Em caso de rescisão ou resilição contratual, a Companhia deverá apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de *debranding*, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela Petrobras. Esse plano deverá ser realizado pela Companhia em no máximo 1 ano após a sua aprovação final, com exceção de (i) bases operacionais, em geral, frotas, pontos de venda e embalagens de lubrificantes, em que o prazo máximo será de 2 anos; (ii) Postos de Serviço, em que o prazo máximo será de 6 anos; e (iii) marcas de uso corporativo, em que o prazo máximo será de 180 dias. Na hipótese de o procedimento de *debranding* não ser concluído dentro do prazo e nos termos previstos no Contrato de Licenciamento, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa não-compensatória no valor de R$10.000.000,00 por mês de atraso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Por fim, não é necessária autorização da Petrobras para o sublicenciamento pela Companhia das marcas objeto do contrato apenas quando se tratar de comercialização de combustíveis e afins em postos de serviços, bem como pontos de venda business to business tais como aviação, marítimo e terminais logísticos, frota de distribuição ou prestação de serviços de fornecedores.

[2] "Novas Energias", nos termos do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licenciamento, são novas formas de energia que não estejam relacionadas a queima de combustíveis fósseis ou biocombustíveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 7 de junho de 2019, a Petrobras protocolou perante a ANBIMA o pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações de sua titularidade, de emissão da Companhia. Após a conclusão da oferta, a participação remanescente da Petrobras no capital social da Companhia será inferior a 50%, o que poderá impactar os termos e condições do Contrato de Licenciamento.

A relação de direitos e contratos de propriedade intelectual relevantes para a Companhia pode ser consultada no item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Licenças e Franquias para os Postos: A Companhia mantém uma rede pulverizada de postos "Petrobras" e franquias das redes "BR Mania" e "Lubrax + SERVIÇOS AUTOMOTIVOS", descritas no item 7.2 deste Formulário de Referência. Assim, as receitas da Companhia não dependem de um número restrito de postos e franqueados, mas sim do conjunto de postos e franqueados que mantemos em todo o território nacional. O prazo de duração, *royalties* e outras condições comerciais dos contratos celebrados com os postos e franqueados variam de acordo o porte e volume de negócio a ser assumido pelo posto e franqueado. Como regra, os contratos de licenciamento das marcas detidas pela Companhia e sublicenciamento das marcas detidas pela Petrobras são celebrados em caráter gratuito com os postos, sem que haja a cobrança de *royalties* ao licenciado, ao passo que os contratos de franquia das marcas "BR Mania" e "Lubrax + SERVIÇOS AUTOMOTIVOS" são celebrados em caráter oneroso com os franqueados. O sistema de franquia é regido pela Lei 8.955/94 que, entre outras disposições, estabelece que a franqueadora deve entregar ao franqueado a Circular de Oferta da Franquia (COF), documento que deve apresentar de forma clara e acessível os dados sobre o negócio. Para mais informações, vide item 7.2 (a) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6. Receitas relevantes provenientes do exterior

a. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos ao País sede da Companhia e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia:

2018			2017		
País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %	País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %
Brasil	95.785	98,0%	Brasil	83.194	98,4%

31/03/2019			2018			2017		
País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %	País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %	País sede do emissor	Receita de vendas de produtos e serviços prestados (R$ milhões)	Participação %
Brasil	22.022	98,2%	Brasil	95.785	98,0%	Brasil	83.194	98,4%

b. Receita Proveniente dos Clientes Atribuídos a cada País Estrangeiro e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia:

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui receitas relevantes em outros países.

c. Receita Total Proveniente de Países Estrangeiros e sua Participação na Receita Líquida Total da Companhia:

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui receitas relevantes em outros países.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7. Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, visto que a Companhia não está sujeita a qualquer regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8. Políticas socioambientais

A Companhia possui Política de Responsabilidade Social e Política de Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS), disponíveis no *site*: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/politicas-e-diretrizes

(a) Divulgação de informações socioambientais

A partir de 2019, a Companhia, passou a publicar seu próprio Relatório de Sustentabilidade, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative ("GRI"). Esse relatório é divulgado no site da Companhia: (http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/sociedade-e-meio-ambiente).

Os indicadores ambientais da Companhia também estão disponíveis no *site*: http://www.br.com.br/pc/a-petrobras-distribuidora/estrategia.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Na elaboração de nosso Relatório de Sustentabilidade, adotamos as diretrizes para relato da GRI. A GRI é uma organização internacional que estabelece as diretrizes mundialmente aceitas para elaboração de relatórios de sustentabilidade, de forma que as empresas disponibilizem informações confiáveis, relevantes e padronizadas de sua atuação.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações socioambientais abordadas nos relatórios da Petrobras são auditadas de forma independente. O Relatório de Sustentabilidade da Companhia não foi auditado por entidade independente.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais divulgadas pela Companhia podem ser encontradas no *link* a seguir: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente.

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia está disponível no *link*: http://www.br.com.br/pc/sociedade-e-meio-ambiente/relatorio-de-sustentabilidade.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9. Outras informações relevantes

(a) Vantagens Competitivas

Com relação às vantagens competitivas da Companhia, ver “Pontos Fortes” do item 7.1.

(b) “Operação Lava Jato” e seus reflexos na Companhia

Em 2009, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada “Operação Lava Jato”, visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A partir de 2014, o Ministério Público Federal concentrou parte de suas investigações em irregularidades cometidas por empreiteiras e fornecedores da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e descobriu um amplo esquema de pagamentos indevidos, que envolvia um grande número de participantes, incluindo ex-empregados da Petrobras e da Companhia. Baseado nas informações disponíveis à Petrobras, o referido esquema consistia em um conjunto de empresas que, entre 2004 e abril de 2012, se organizaram em cartel para obter contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas (“Sistema Petrobras”), impondo gastos adicionais nestes contratos e utilizando estes valores adicionais para financiar pagamentos indevidos a partidos políticos, políticos eleitos ou outros agentes políticos, empregados de empreiteiras e fornecedores, ex-empregados da Petrobras e da Companhia e outros envolvidos no esquema de pagamentos indevidos. Este esquema foi tratado como esquema de pagamentos indevidos e as referidas empresas como “membros do cartel”.

Além do esquema de pagamentos indevidos descrito acima, as investigações evidenciaram casos específicos em que outras empresas também impuseram gastos adicionais e supostamente utilizaram esses valores para financiar pagamentos a determinados ex-empregados da Petrobras e da Companhia. Essas sociedades não são membros do cartel e atuavam de forma individualizada. Esses casos específicos foram chamados de pagamentos não relacionados ao cartel.

Os valores pagos pela Petrobras e pela Companhia no âmbito dos contratos junto aos fornecedores e empreiteiras envolvidos no esquema descrito anteriormente foram integralmente incluídos no custo histórico dos respectivos ativos imobilizados. No entanto, a Administração entendeu, de acordo com o CPC 17 (Ativo Imobilizado), análogo ao IAS 16 (*Property, plant and Equipment*), que a parcela dos pagamentos que realizou a essas empresas e que foi por elas utilizada para realizar pagamentos indevidos, o que representa gastos adicionais incorridos em decorrência do esquema de pagamentos indevidos, não deveria ter sido capitalizada. Assim, no terceiro trimestre de 2014 a Companhia reconheceu uma baixa no montante de R$23 milhões de gastos capitalizados, referente a valores que a Companhia pagou adicionalmente na aquisição de ativos imobilizados em exercícios anteriores.

(c) Resposta da Companhia às questões descobertas nas investigações em curso

A Companhia, por intermédio da Petrobras, tem acompanhado as investigações e colaborando efetivamente com os trabalhos da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União (“TCU”) e Ministério da Transparência, e Controladoria Geral da União para que todos os crimes e irregularidades sejam apurados, atendendo prontamente aos pedidos de documentos e informações feitos pelos investigadores.

A Companhia não tolera qualquer prática de corrupção e considera inadmissíveis práticas de atos ilegais envolvendo os nossos empregados. Deste modo, desde 2015, a Companhia tem tomado diversas medidas como resposta às ocorrências reveladas na “Operação Lava Jato”.

Além disso, a Companhia tem tomado as medidas necessárias para recuperar danos sofridos em função do esquema de pagamentos indevidos, inclusive os relacionados à nossa imagem corporativa.

À medida que as investigações da “Operação Lava Jato” resultem em acordos de leniência ou acordos de colaboração com indivíduos que concordem em devolver recursos, a Companhia e a

7.9 - Outras Informações Relevantes

Petrobras podem ter direito a receber uma parte de tais recursos. Não obstante, a Companhia não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável neste momento. Esses valores serão reconhecidos no resultado do exercício como receita quando forem recebidos ou quando sua realização se tornar praticamente certa.

Nesse sentido, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o ressarcimento de gastos referentes à “Operação Lava Jato” no montante acumulado de R$5 milhões. Não houve ressarcimento de gastos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e, no período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia reconheceu ressarcimento de gastos referentes à Operação Lava Jato no valor de R$3 milhões.

Em 28 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Petrobras, aprovou o encerramento do Comitê Especial, criado em dezembro de 2014, para atuar como interlocutor (*reporting line*) das investigações independentes realizadas pelos escritórios Trench, Rossi e Watanabe Advogados e Gibson, Dunn & Crutcher LLP. Também foi aprovada a cessação das atividades de investigação conduzidas pelos escritórios externos. O Comitê Especial foi criado pela Petrobras para atuar de forma independente, com linha de reporte direta ao Conselho de Administração, com atribuições e responsabilidades nas fases de planejamento, condução e conclusão da investigação dos escritórios externos. As atividades do Comitê Especial e escritórios externos passam a ser executadas, de forma permanente, pelas áreas competentes da Petrobras.

(d) Abordagem adotada para ajuste de ativos afetados pelos gastos adicionais

Devido à impraticabilidade de identificação dos períodos e montantes de gastos adicionais incorridos pela Companhia, a metodologia envolve os cinco passos descritos a seguir:

(1) Identificação da contraparte do contrato: foram listadas todas as empresas citadas como membros do cartel e, com base nessa informação, foram levantadas as empresas envolvidas e as entidades a elas relacionadas;

(2) Identificação do período: foi concluído, com base nos depoimentos, que o período de atuação do esquema de pagamentos indevidos foi de 2004 a abril de 2012;

(3) Identificação dos contratos: foram identificados todos os contratos assinados com as contrapartes mencionadas no passo (1) durante o período do passo (2), incluindo também os aditivos aos contratos originalmente assinados entre 2004 e abril de 2012. Em seguida, foram identificados os ativos imobilizados aos quais estes contratos se relacionam;

(4) Identificação dos pagamentos: foi calculado o valor total dos contratos referidos no passo (3); e

(5) Aplicação de um percentual fixo sobre o valor total de contratos definido no passo (4): o percentual de 3%, indicado nos depoimentos, foi utilizado para estimar os gastos adicionais impostos sobre o montante total dos contratos identificados.

No caso específico de valores cobrados adicionalmente por empresas fora do escopo do cartel, a Companhia considerou como parte da baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente o percentual sobre os contratos celebrados com empresas citadas nos depoimentos prestados em colaborações premiadas, pois também foram utilizados por essas empresas para financiar pagamentos indevidos.

A Companhia e a Petrobras, têm monitorado continuamente as investigações da “Operação Lava Jato”, para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados em 2014. Como resultado, não foram identificadas na preparação das informações contábeis intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2019 novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente.

(e) Planos de Benefícios Previdenciários e outros Benefícios Pós-Emprego

A Companhia patrocina planos de benefício pós-emprego com característica previdenciária e de saúde, a saber: Plano Petros do Sistema Petrobras Repactuados (“PPSP-R”), Plano Petros do Sistema Petrobras Não Repactuados (“PPSP-NR”), ambos oriundos da cisão do Plano Petros do

7.9 - Outras Informações Relevantes

Sistema Petrobras (“Plano Petros”), constituído na modalidade de benefício definido Plano Petros-2 (“PP-2”), constituído na modalidade de contribuição variável e plano de Assistência Médica Supletiva (“AMS”). Nosso compromisso com os benefícios futuros dos empregados é calculado anualmente por um Atuário Independente, com base nas regras do CPC 33 (R1), que, dentre outros itens, indica o método do Critério Unitário Projetado para cômputo das obrigações de benefícios pós-emprego. O plano de saúde não possui ativos garantidores próprios. Em vez disso, são feitos pagamentos de desembolsos médicos, hospitalares e odontológicos com base nos procedimentos incorridos ao longo do ano pelos participantes do Plano.

O Plano Petros (PPSP) foi oferecido aos empregados admitidos até 09 de agosto de 2002, data em que a Fundação Petrobras de Seguridade Social (“Petros”) fechou o plano para novas adesões. Já o PP-2 foi implantado em 2007 e é ofertado a todos os empregados da Companhia que ainda não possuem plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia.

O objetivo desses planos é a complementação dos benefícios previdenciários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os empregados, na qualidade de participantes dos planos, realizam contribuições mensais obrigatórias, de acordo com o Plano de Custeio vigente. Nossa política histórica de custeio tem consistido em realizar contribuições mensais aos planos, em quantias determinadas pelos regulamentos dos planos – sendo tais quantias iguais às recolhidas pelos empregados.

O plano de assistência médica (AMS) cobre todos os empregados da Companhia (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e sua gestão é baseada em princípios de autossustentabilidade do benefício.

Os beneficiários titulares são responsáveis por contribuir com parcela mensal pré-definida para a cobertura de grande risco, além de parcela vinculada à efetiva utilização e gastos incorridos referentes às demais coberturas, como consultas e exames. Ambas as parcelas de contribuição são estabelecidas em tabelas de participação variável conforme classe de renda e condição contratual (ativo ou inativo)

A tabela a seguir mostra as contribuições efetuadas e os passivos previdenciários e de saúde para os exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016 e para o período de três meses findo em 31 de março de 2019.

Em R$milhões	31 de março de 2019	2018	2017	2016
Total de pagamentos de contribuições - planos de saúde	21	89	77	78
Total de pagamentos de contribuições - planos de pensão	19	109	62	59
Passivo atuarial - planos de pensão e saúde	4.989	4.909	4.066	4.311

Plano de Equacionamento de Déficit (“PED”) do Plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP”)

Em 26 de maio de 2017, o Conselho Deliberativo da Fundação Petros aprovou as demonstrações contábeis de 2016, com um déficit acumulado de R$26,7 bilhões para o Plano Petros do Sistema Petrobras (“PPSP”) de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (“CNPC”).

O déficit apurado pela Fundação Petros vem sendo calculado anualmente por Atuário Independente e já se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras da Petrobras e da Companhia, de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em 12 de setembro de 2017, o Conselho Deliberativo da Fundação Petros aprovou o plano de equacionamento que estabeleceu como valor a equacionar o total do déficit de 2015 que, atualizado para dezembro de 2017, resultou em R$27,7 bilhões. Deste valor, conforme determina a legislação em vigor, as Patrocinadoras são responsáveis por R$13,7 bilhões, sendo a Companhia responsável por R$0,9 bilhões, a ser pago na forma de contribuições extraordinárias cobradas em um prazo de

7.9 - Outras Informações Relevantes

18 anos, somando-se este novo fluxo ao fluxo de contribuições normais ao Plano Petros já praticadas atualmente. O referido plano de equacionamento foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais ("SEST") em dezembro de 2017.

Desta forma, o PED 2015 iniciou-se em março de 2018, com a cobrança de contribuições extraordinárias por parte de participantes e patrocinadoras, exceto as que se encontram suspensas por força de decisão judicial.

O PP-2 apresentou equilíbrio técnico de R$316 milhões, posicionado em 31 de março de 2019.

Cisão do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP)

Em 15 de fevereiro de 2018, a PREVIC aprovou a cisão do PPSP em dois planos distintos: Plano Petros do Sistema Petrobras Repactuados ("PPSP-R") e Plano Petros do Sistema Petrobras Não Repactuados ("PPSP-NR"). Este processo de cisão corresponde a um dos compromissos firmados no processo de repactuação do regulamento dos planos, quando os participantes puderam optar por regras diferenciadas de benefícios, dando origem aos grupos repactuados e não-repactuados.

Em 01 de abril de 2018, foi efetivada pela Petros a cisão do PPSP, em conformidade com os critérios definidos pela PREVIC. Consequentemente, o PED do antigo PPSP foi aplicado separadamente para aos planos PPSP-R e PPSP-NR.

(f) Principais concorrentes da Companhia

A Companhia acredita que seus principais concorrentes sejam segregados por segmento:

- Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("Ipiranga") e Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen"), nos segmento operacionais Rede de Postos e de Mercado Consumidor;

- Raízen e Air BP Brasil S.A. – Air BP, no segmento operacional Mercado de Aviação.

Em relação ao segmento "Mercados Especiais", a Companhia acredita que seus principais concorrentes sejam, segregados por sub-segmento:

- Halliburton, Braskem, no sub-segmento Químicos;

- Engie, CPFL Energia e Enel Soluções, no sub-segmento Energia; e

- Greca, Brasquimica, Betunel, Disbral e NTA, no sub-segmento Asfalto.

(g) Compartilhamento/fornecimento de utilidades em bases de armazenagem e distribuição de produtos

Atualmente, as bases de armazenagem e distribuição de produtos da Companhia estão localizadas em áreas contíguas a unidades da Petrobras, sua maior fornecedora. Por conta disso, a fim de promover a sinergia das operações de seu grupo, certos recursos necessários ao funcionamento das referidas bases passaram a ser compartilhados entre a Companhia e a Petrobras ao longo dos últimos anos.

A Companhia pretende tomar diversas medidas de naturezas regulatória, técnica e administrativa, para regularização da questão, o que demandará investimentos para conexão a sistemas públicos de fornecimento de insumos necessários ao desempenho de suas atividades.

(h) Desempenho operacional e financeiro da Companhia segregado por seus principais segmentos operacionais

O desempenho da Companhia, segregado por seus principais segmentos operacionais, pode ser observado na tabela abaixo:

7.9 - Outras Informações Relevantes

Indicadores Financeiros	Período de três meses findo em 31 de março		Exercícios sociais findos em 31 de dezembro		
(em R$milhões, exceto percentuais)	**2019**	**2018**	**2018**	**2017**	**2016**
Receita de Vendas					
Rede de Postos	13.061	13.432	57.933	50.999	52.634
% da Receita de Vendas	57,9%	59,4%	58,9%	59,9%	60,4%
Mercado Consumidor	5.685	5.713	25.348	22.450	23.247
% da Receita de Vendas	25,2%	25,2%	25,8%	26,4%	26,7%
Mercado de Aviação	2.216	2.078	9.586	6.947	6.189
% da Receita de Vendas	9,8%	9,2%	9,8%	8,2%	7,1%
Mercados Especiais[1]	1.594	1.397	5.425	4.716	5.109
% da Receita de Vendas	7,1%	6,2%	5,5%	5,5%	5,8%
Corporativo				-	-
% da Receita de Vendas	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Lucro (Prejuízo) Líquido	477	247	3.193	1.151	(315)
EBITDA[2]	662	562	2.803	2.574	439
EBITDA Ajustado[3]	841	773	2.558	3.067	2.995
Margem EBITDA Ajustada	3,7%	3,4%	2,6%	3,6%	3,5%

Indicadores Operacionais	Período de três meses findo em 31 de março		Exercícios sociais findos em 31 de dezembro		
(em milhares m^3, exceto se de outra maneira indicado)	**2019**	**2018**	**2018**	**2017**	**2016**
Volume Vendido Total	9.765	10.109	41.548	43.175	45.794
Rede de Postos	5.300	5.406	22.534	22.894	23.959
% do Volume Vendido	54,3%	53,5%	54,2%	53,0%	52,3%
Mercado Consumidor	2.310	2.498	10.218	11.156	11.758
% do Volume Vendido	23,6%	24,7%	24,6%	25,9%	25,7%
Mercado de Aviação	953	990	3.913	3.803	3.759
% do Volume Vendido	9,8%	9,8%	9,4%	8,8%	8,2%
Mercados Especiais	1.202	1.215	4.883	5.322	6.318

[1] O segmento “Mercados Especiais” inclui todas as atividades não incluídas dentro dos segmentos operacionais Rede de Postos, Mercado Consumidor e Mercado de Aviação.

[2] O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização.

[3] O EBITDA Ajustado da Companhia é uma medição adotada pela Administração e consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), anistias fiscais e encargos tributários sobre receitas financeiras. A descrição de cada um desses ajustes encontra-se na seção 3.2 - item b deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras Informações Relevantes

% do Volume Vendido	12,3%	12,0%	11,8%	12,3%	13,8%

(i) Necessidade de adequação das operações de tratamento de dados pessoais para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD")

A Companhia realiza operações de tratamento de dados pessoais de seus funcionários, clientes, fornecedores, franqueados, revendedores, dentre outros.

Até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "**LGPD**"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais eram reguladas de forma genérica por algumas normas esparsas e setoriais apenas, como por exemplo a Constituição Federal Brasileira (1988), o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A LGPD, que entrará em vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia.

Até a entrada em vigor da LGPD, a Companhia terá de adaptar suas atividades para atender às obrigações estabelecidas em referida lei e, assim, será necessário que a Companhia revise suas políticas, processos internos e práticas comerciais para atender às disposições da nova lei, o que poderá resultar em custos e impactos nos resultados da Companhia.

(j) Alteração do Estatuto Social

Em 7 de junho de 2019, a assembleia geral de acionistas da Companhia aprovou a reforma de seu Estatuto Social, condicionada à divulgação do anúncio de início da oferta pública secundária de ações da Petrobras, que ocorreu em 24 de julho de 2019. Com a entrada em vigor do novo estatuto, o objeto social da Companhia passou a ser o seguinte: (i) a distribuição, o transporte, o comércio, a armazenagem, a estocagem, a manipulação e a industrialização de derivados do petróleo, de gás natural, de xisto ou de outras rochas e seus correlatos, bem como de insumos relacionados com a indústria do petróleo; (ii) a distribuição, o transporte, o comércio, o beneficiamento e a industrialização de combustíveis de outras origens; (iii) a distribuição, a comercialização e o transporte de produtos de qualquer natureza comercializados em postos de serviços, em centros de troca de óleo, de lavagem ou de abastecimento e de manutenção de veículos automotivos; (iv) a exploração de negócios relacionados ao mercado de distribuição, tal como o desenvolvimento e o gerenciamento de programas de fidelização, incluindo a comercialização de resgate de prêmios relacionados aos respectivos programas, e lojas de conveniência, localizadas em quaisquer pontos comerciais, nas quais poderão ser comercializados ou elaborados produtos e serviços de qualquer gênero; (v) a operação de soluções financeiras, tais como arranjos de pagamento; (vi) a prestação de serviços tecnológicos, como processamento de dados; (vii) a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como a prestação de serviços correlacionados; (viii) a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de produtos químicos, bem como a prestação de serviços correlacionados; (ix) a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de asfaltos e produtos afins, bem como a prestação de serviços de pavimentação e outros correlacionados; (x) a prestação de serviços de administração, operação, conservação, manutenção de instalações operacionais e industriais e de controle de qualidade vinculados ao seu objeto social; (xi) a importação e a exportação relacionadas com os produtos e as atividades descritos neste artigo; e (xii) o exercício de quaisquer outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente à realização do objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços de qualquer natureza.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de agosto de 2017, acionistas aprovaram (i) aumento do capital social da Companhia no valor de R$6.313 milhões, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras na mesma data; (ii) cisão parcial da Companhia, sendo o acervo líquido no valor de R$6.339 milhões, formado por certos ativos detidos pela Companhia referente aos créditos com as empresas do Sistema Eletrobras repactuados em 2014 e dos valores a receber dos clientes Breitener Tambaqui S.A. e Breitener Jaraqui S.A., ambas do Sistema Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas), vertido para a Downstream Participações Ltda., com redução do capital social da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações da Companhia.

Foi realizado na mesma data o pagamento antecipado pela Companhia da (i) Nota de Crédito à Exportação nº 201500051; e (ii) Nota de Crédito à Exportação nº 40/00137-7, no valor agregado de R$7.500 milhões, emitidas, respectivamente, em favor do Banco Bradesco S.A. e do Banco do Brasil S.A.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e no exercício social corrente, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia vem realizando esforços para aprimoramento do modelo de governança corporativa, visando a estabelecer melhores práticas, considerando o Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, o Regulamento do Novo Mercado, em virtude da abertura do capital da Companhia, bem como em atendimento às exigências da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais") e do Decreto 8.945, uma vez que tais normativos aplicáveis às empresas estatais eram à época aplicáveis à Companhia nesses períodos até a conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras" e "Oferta", respectivamente).

Nesse sentido, desde 2015, a alta administração da Companhia tem aprovado, uma série de medidas de reestruturação, revisão de estrutura organizacional, modelos de governança e gestão organizacional.

Em 2015, o Conselho de Administração aprovou a criação da Gerência Executiva de Governança, Riscos e Conformidade, constituída com a missão de elaborar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, gerir e orientar as atividades de conformidade e controles internos, em observância aos princípios e valores da organização, e de acordo com as leis, regulamentos e normativos vigentes. A gerência é vinculada ao Conselho de Administração e, atualmente, suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Ainda no ano de 2015, foi realizado um processo de revisão da estrutura organizacional da Companhia, visando otimização de processos e redução de custos, o que resultou na redução de cerca de 30% das funções gratificadas, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Em abril de 2016, o Estatuto Social da Companhia foi reformado, conferindo ao Conselho de Administração maior atuação no direcionamento da Companhia, sendo formalizada a criação do Comitê Estratégico Estatutário de Assessoramento e, em junho de 2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração a criação do Comitê de Auditoria, ambos vinculados a este colegiado.

Com relação ao processo decisório, a Companhia promoveu a revisão dos limites de alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, tendo sido aprovada a Matriz de Limites de Atuação (MLA) e adotado o modelo de autorização compartilhada para determinados atos previstos na Tabela de Limites de Competência, priorizando as decisões colegiadas na Companhia, a partir de setembro de 2016.

A partir de 2017, a Companhia continuou o aprimoramento de sua governança corporativa, considerando seu Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, bem como o processo de abertura de capital (*IPO*), com a implementação de diversas melhorias, tendo como principais destaques: (i) o Estatuto Social foi reformado sendo instituídos quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração com previsão nesse instrumento: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Riscos e Financeiro; Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Minoritários; (ii) foram previstas novas competências para o Conselho de Administração, que passa a ser composto por dez membros, dos quais 50%, no mínimo, devem ser membros independentes, e definidos requisitos de integridade para a indicação dos administradores e membros do Conselho Fiscal; (iii) atualização dos regimentos internos e constituição de novos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva, que passou a contar com oito comitês não estatutários; (iv) aprovação da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral; (v) aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários; (vi) Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas; (vii) canal de denúncias independente; e (viii) capacitação e treinamento de membros da alta administração em temas como conformidade e conflito de interesses.

No primeiro trimestre de 2017, a Diretoria Executiva aprovou a revisão da estrutura da Auditoria Interna para fortalecer sua atuação e contemplar os novos processos que foram incorporados à Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Em 01 de junho de 2017, todas as atividades de comercialização de asfaltos, modificados e emulsões asfálticas e produção de emulsões asfálticas do grupo foram centralizadas pela Companhia em sua subsidiária integral Stratura Asfaltos S.A.

Nessa mesma data, a Gerência de Produtos de Aviação passou a atuar com uma estrutura menor, tendo como principal alteração a transferência das atividades relacionadas a armazenagem e recebimento de produtos para operação de terceiros.

Em 2018 foi realizado novo processo de revisão da estrutura organizacional da Companhia, visando novamente a otimização de processos e a redução de custos, tendo sido implementada a nova estrutura organizacional em março.

O Estatuto Social da Companhia passou por nova reforma aprovada pela Assembleia Geral em 25 de abril de 2018, para atendimento ao novo Regulamento do Novo Mercado (vigente a partir de janeiro de 2018, e inclusão de capítulo referente ao interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos da Lei das Estatais, além de prever as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Companhia.

Em agosto de 2018, o modelo de governança corporativa e a estrutura dos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva também foram revistos, conferindo maior identidade a esses colegiados, com atribuições e composição mais específicas. A Diretoria passou a contar com oito comitês: (i) Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; (ii) Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; (iii) Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; (iv) Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; (v) Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (vi) Comitê Executivo de Inovação; (vii) Comitê Executivo de Marketing e de Relacionamento; (viii) Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo. No ano de 2018 foram realizadas outras revisões dos instrumentos de governança, como: a Política de Gestão de Riscos; a Política de Transações com Partes Relacionadas; a Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e Titulares da Estrutura Geral da Companhia; e aprovadas: a Política de Governança Corporativa e Societária; a Diretriz de Gestão das Participações Societárias Minoritárias; a Política de Controles Internos; e a Política de Conformidade.

Em maio de 2018 foi publicada a primeira Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, com informações atinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que consolida as principais informações relacionadas a compromissos com a consecução de objetivos de políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da Companhia. A Carta de Governança é uma exigência da Lei das Estatais, do Decreto 8.945 e do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 e está em linha com os requisitos de transparência requeridos pela legislação.

A Companhia obteve, em setembro de 2018, a certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, que tem o objetivo de aprimorar as práticas e estruturas de governança corporativa das estatais listadas no mercado. Para tanto, várias adequações e melhorias nos processos e instrumentos de governança foram realizadas ao longo dos anos de 2017 e 2018, com implementação das regras do regimento do referido programa. A Companhia obteve a pontuação máxima dentre as estatais federais certificadas, junto com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Os aprimoramentos em governança possibilitaram ainda que a Companhia fosse reconhecida por entidades externas, tais como a certificação no nível 1, o mais alto, do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-SEST); o prêmio na categoria Geral de Governança Corporativa e o destaque em Conselho de Administração na Área de Governança, na premiação “Empresas Mais 2018”, do jornal “Estado de S. Paulo”; e a classificação no estágio “aprimorado”, o maior estágio de governança, do Tribunal de Contas da União.

No Plano Estratégico 2040 e o Plano de Negócios e Gestão 2019-2023 (“PNG 2019-2023”), a visão da Companhia foi alterada para "ser a melhor rede de mobilidade e conveniência para pessoas e negócios", e foram mantidos o os pilares estratégicos da Companhia com foco em Agregação de

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Valor, Sustentabilidade, Inovação e Marca. Mais informações sobre o PNG 2019-2023 estão disponíveis no item 10.8 deste Formulário de Referência.

No PNG 2019-2023 foram projetados os resultados econômico-financeiros esperados e estabelecidos os recursos necessários para suportá-lo, tendo sido definidos 5 indicadores de desempenho empresarial (Taxa de Acidentados Registráveis ("TAR"), Volume vazado de óleo e derivados, em instalações operadas pela Companhia ("VAZO"), EBITDA Ajustado, Retorno sobre Capital Empregado ("ROCE Ajustado") e Indicador de Eficiência Operacional), que são acompanhados sistematicamente tanto nas reuniões mensais internas de análise crítica (RACs), quanto no Conselho de Administração.

A Companhia esclarece que em razão da realização da Oferta, a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia não se enquadra mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n°. 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei das Estatais. Desta forma, após a Oferta, a Companhia não estaria mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no § 7º do art. 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Adicionalmente, em 7 de junho de 2019, a assembleia geral de acionistas da Companhia aprovou a reforma estatutária, que entrou em vigor na presente data. Dentre as alterações aprovadas, destacam-se em relação à governança corporativa a ser adotada pela Companhia: (a) a retirada de dispositivos inerentes à condição de empresa estatal; (b) a transformação do Comitê de Minoritários em Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas; (c) a implementação de quórum qualificado para matérias estratégicas na alçada do Conselho de Administração; e (d) a inclusão de dispositivo prevendo a realização de oferta pública de aquisição de ações pelo acionista que tiver direito de voto em percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia

Para mais informações sobre as alterações ao Estatuto Social da Companhia, relacionadas à governança corporativa, que entrarão em vigor com a publicação do Anúncio de Início, veja os itens 12, 16 e 18 deste Formulário de Referência.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3. Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios sociais e no no exercício social corrente, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou suas controladas que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4. Outras informações Relevantes - Negócios extraordinários.

Todas as informações relevantes relacionadas a esta seção 8 foram descritas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9. Ativos relevantes

Todos os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das nossas atividades estão descritos nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AC	Cruzeiro do Sul	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Cubatão	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MT	Cuiabá	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Embiruçu	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	CE	Fortaleza	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	GO	Goiânia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RN	Guamaré	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Guarapuava	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RS	Ijuí	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PE	Ipojuca	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	Juazeiro	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SE	Laranjeiras	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Londrina	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AP	Macapá	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AL	Maceió	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AL	Maceió	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AM	Manaus	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Marabá	Alugada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Maringá	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RS	Passo Fundo	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Paulínia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Paulínia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	TO	Porto Nacional	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RO	Porto Velho	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RO	Porto Velho	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Presidente Prudente	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AC	Rio Branco	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	São Francisco do Conde	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	São Francisco do Conde	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	São José dos Campos	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	São Luís	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	São Luís	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PI	Teresina	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Uberlândia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	ES	Vitória	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RJ	Volta Redonda	Própria
Depósito de Supply House de Japaratuba (DEJAP)	Brasil	SE	Japaratuba	Alugada
Depósito de Supply House de Macaé	Brasil	RJ	Macaé	Alugada
Depósito de Supply House de Mossoró (DEMOR)	Brasil	RN	Mossoró	Alugada
Depósito de Supply House de Pojuca (DEPOJ)	Brasil	BA	Pojuca	Alugada
Depósito de Supply House do Rio de Janeiro	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Própria
Fábrica de lubrificantes	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	PA	Belém	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	DF	Brasília	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	SP	Campinas	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	CE	Fortaleza	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	GO	Barro Alto	Alugada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	SP	Guarulhos	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Betim	Própria
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	MG	Lagoa Santa	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	AM	Manaus	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RS	Porto Alegre	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	PE	Recife	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	Jequié	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Juruti	Alugada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	BA	Salvador	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Oriximiná	Alugada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Barcarena	Alugada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	RN	São Gonçalo do Amarante	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	PR	São José dos Pinhais	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Vitória do Xingu	Arrendada
Parque de Abastecimento de Aeronaves	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Sede BR - Edifício Lubrax	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Unidade Administrativa de Salvador	Brasil	BA	Salvador	Própria
Almoxarifado de São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	Açailândia	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MA	Açailândia	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MT	Alto Taquari	Alugada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PR	Araucária	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Barueri	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	SP	Bauru	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Belém	Alugada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PA	Belém	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MG	Betim	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	DF	Brasília	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	PB	Cabedelo	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	BA	Camaçari	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RJ	Campos	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RS	Canoas	Arrendada
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	RR	Caracaraí	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	CE	Crato	Própria
Base de Distribuição de Combustíveis	Brasil	AC	Cruzeiro do Sul	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LUBRAX + SERVIÇOS AUTOMOTIVOS 902630334 (Mista)	05/03/2023	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Licenças	Contrato de licença de uso de marca celebrado entre Petrobras S.A. e a Companhia	28/06/2029	Extinção no caso de: (a) mútuo interesse das partes; (b) infração não sanada em 3 meses contados de notificação de infração por descumprimento contratual (caso a parte notificante não opte apenas por exigir multa por descumprimento); (c) modificação no controle societário da Companhia ou saída da Companhia do Novo Mercado da B3; e (d) em caso de descumprimento comprovado e material de determinadas obrigações de conformidade e conduta das partes. Não há previsão contratual para saída unilateral imotivada das partes.	Em caso de extinção do contrato de licença: a) a Companhia deixará de ter direitos de utilizar as marcas objeto do contrato e/ou de sublicenciá-las a seus postos revendedores; b) a Companhia poderá estar sujeita a pagamento de multa rescisória em valor equivalente ao valor médio dos royalties pagos até a data da rescisão multiplicado pelo número total de anos do Contrato de Licenciamento (se der causa à rescisão); c) a Companhia deverá apresentar, em até 180 dias após o recebimento da respectiva notificação, um plano de debranding, segundo o qual a Companhia deverá adotar procedimentos para cessar a utilização das marcas licenciadas pela Petrobras; d) na hipótese de o procedimento de debranding não ser concluído dentro do prazo e nos exatos termos previstos no Contrato de Licenciamento, a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa não-compensatória no valor de R$10.000.000,00 por mês de atraso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LUBRAX 901399370 (Mista)	26/07/2021	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	STRATURA 904358151 (Nominativa)	31/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	LUBRAX 812634080 (Mista)	19/04/2028	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	STRATURA 904358216 (Nominativa)	31/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	STRATURA ASFALTOS 904643271 (Mista)	17/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	SIGA BEM 818607033 (Mista)	17/02/2024	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Bens reversíveis - são os bens e instalações integrantes do serviço de distribuição de gás.	16/12/2043	A extinção da Concessão pode ser causada por: (a) expiração do prazo contratual; (b) encampação; (c) caducidade; (d) rescisão; (e) extinção da Concessionária; (f) perda da Concessionária da condição de empresa estatal; e (g) anulação.	Extinta a Concessão, retornam ao Concedente (Estado) todos os bens reversíveis, com imediata assunção do serviço pelo Concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários à determinação dos montantes para o pagamento da indenização acaso devida à Concessionária.
Licenças	Licença de uso da patente para processamento e rerrefino de óleos básicos e/ou derivados similares	27/11/2022	Extinção no caso de: (a) a construção da unidade fabril destinada ao processamento dos óleos usados não tiver sido iniciada dentro de 2 (dois) anos contados do Contrato; (b) rescisão ou extinção do Contrato de Engenharia vinculado; e (c) qualquer infração não sanada em 60 dias corridos do aviso formal da infração por descumprimento de obrigação pela Licenciada. A Perda do direito de exclusividade no uso da patente no caso de: (a) a utilização de patente, tecnologia ou aperfeiçoamento pela Licenciada ou (direta ou indiretamente) pela Companhia em outras unidades (construídas durante a vigência do contrato) em desacordo com o objeto do Contrato; (b) rescisão do Acordo de Acionistas celebrado entre Companhia e RRF Participações e Administração Ltda. por qualquer motivo que não seja por infração atribuível à RRF; e (c) a Companhia deixar de fazer parte do grupo controlador ou de ser acionista da Licenciada. Para mais informações, vide item 9.2 (v) deste Formulário de Referência.	Em caso de extinção da licença, a BRF deverá: a) cessar integralmente o uso da patente ou dos aperfeiçoamentos da licenciante; b) cessar produção de qualquer produto que utilize qualquer parte da patente ou dos aperfeiçoamentos da licenciante; c) entregar ou destruir toda documentação relacionada à patente ou aperfeiçoamentos da Licenciante; e d) tornar inoperante o equipamento de processo da licenciante de tal forma a torna-lo incapaz de efetuar operações dentro do Brasil utilizando a patente ou os aperfeiçoamentos da Licenciante. Em caso de perda do direito de exclusividade, empresas concorrentes poderão obter licença para uso da tecnologia em questão junto ao Licenciante.
Marcas	STRATURA ASFALTOS 904643433 (Mista)	17/03/2025	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SIGA BEM 818607041 (Mista)	15/04/2023	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	BR MANIA 823776050 (Mista)	03/06/2028	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	(BR) MANIA 821868608 (Mista)	02/05/2026	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	(BR) MANIA 821868616 (Mista)	22/06/2024	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.
Marcas	LUBRAX 006456057 (Nominativa)	10/09/2026	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	LUBRAX 006456065 (Mista)	10/09/2026	A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada por meio do pagamento decenal de retribuição ao órgão competente. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Além disso, terceiros podem contestar administrativamente os registros já concedidos, por meio de requerimento de declaração de caducidade ou processo administrativo de nulidade. No âmbito judicial, mesmo que sejamos titulares do registro de nossas marcas e diversos nomes de domínio, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento relativo à violação por nossa parte de direitos de propriedade intelectual.	A eventual perda de direitos sobre as marcas registradas da Companhia, apesar de remota, acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas nos respectivos territórios dos países. Existe, ainda, a possibilidade do titular da marca figurar no polo passivo de demandas judiciais na esfera penal e cível por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros, podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas no desenvolvimento de suas atividades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Brasil Carbonos S.A.	10.535.766/0001-24	-	Controlada	Brasil	SP	Cosmópolis	Construção e/ou operação de Plantas de Armazenagem e Beneficiamento de Coque Verde de Petróleo (CVP).	49,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/03/2019	3,200000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2018	2,500000	0,000000	4.539.483,53	**Valor contábil**	31/03/2019	75.614.362,85
31/12/2017	4,700000	0,000000	2.770.587,23			
31/12/2016	7,500000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
BRF Biorefino de Lubrificantes S.A.	13.912.675/0001-59	-	Coligada	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Construção e operação de planta de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado no RJ.	49,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/03/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2018	-1,600000	0,000000	148.364,39	**Valor contábil**	31/03/2019	12.150.096,51
31/12/2017	-44,000000	0,000000	0,00			
31/12/2016	2,100000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
CDGN Logística S.A.	05.484.996/0001-71	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Comercialização de Gás Natural, Metano, Gás Carbônico (CO2) e Biogás.	49,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/03/2019	3,100000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2018	-1,200000	0,000000	83.813,74	**Valor contábil**	31/03/2019	21.359.950,85
31/12/2017	-3,900000	0,000000	0,00			
31/12/2016	-6,400000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Stratura Asfaltos S.A.	59.128.553/0001-77	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Fabricação e comercialização de emulsões e produtos derivados de asfaltos, em geral.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/03/2019	-1,600000	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2018	-5,400000	0,000000	29.034,90	**Valor contábil**	31/03/2019	211.078.260,40

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2017	120,400000	0,000000	0,00					
31/12/2016	-17,200000	0,000000	903.010,08					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A aquisição e a manutenção da participação societária estão integradas à estratégia da Companhia estabelecida em seu Plano de Negócios.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2. Outras informações relevantes

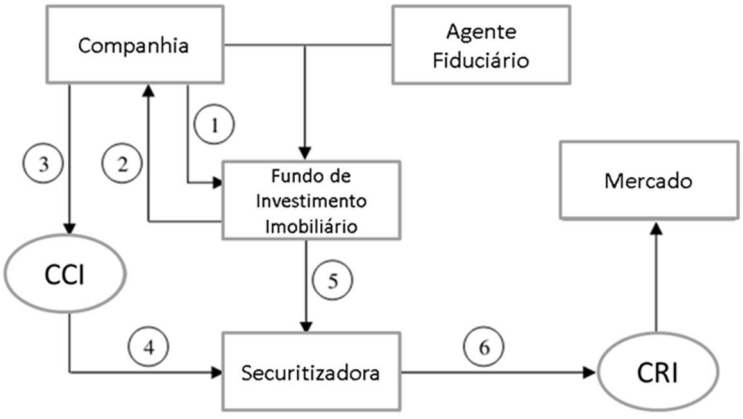
(i) Fundo de Investimento Imobiliário FCM - FII

A Companhia é titular de 99,01% (46.506 quotas) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. possui 0,99% (465 quotas), de um total de 46.971 quotas do Fundo de Investimento Imobiliário FCM – FII ("**Fundo Imobiliário FCM**"). A Companhia possui direito de compra das quotas que estão com a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. pelo preço de R$1,00 (um real). O Fundo Imobiliário FCM poderá emitir novas quotas, bem como definir os critérios de subscrição e integralização das mesmas mediante a aprovação de 100% dos quotistas em Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo Imobiliário FCM é adquirir ou construir imóveis para locação à Companhia, representados por terminais, bases, postos de abastecimento e fábrica de lubrificantes, seja na modalidade *sale and lease back (venda com locação)* ou *built to suit* (construção por encomenda). O Fundo Imobiliário FCM viabiliza as operações estruturadas, através da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliário ("**CRI**"), os quais compõem a sua carteira, e foi criado para permitir que a Companhia, por meio da desmobilização ou alienação de ativos, libere recursos para a execução de projetos prioritários ao seu *core business* ou simplesmente para aumentar o seu caixa, através de medidas que não viessem a impactar diretamente a sua estrutura de capital. O Fundo Imobiliário FCM é administrado pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Emissão de CRI na modalidade *sale and lease back*. Nessa modalidade, um imóvel de propriedade da Companhia (ativo imobilizado) é vendido ao Fundo Imobiliário FCM através de um Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e posteriormente é celebrado um Contrato de Locação no qual o Fundo Imobiliário FCM aluga o imóvel para a Companhia. A Companhia emite uma Cédula de Crédito Imobiliário ("**CCI**") nos termos do Instrumento Particular da Promessa de Compra e Venda e realiza a cessão da CCI para uma Securitizadora. O Fundo Imobiliário FCM faz a cessão *pro solvendo* à Securitizadora dos direitos creditórios do Contrato de Locação. A Securitizadora emite o CRI, lastreados na CCI, e distribui aos investidores no mercado financeiro e de capitais. A Securitizadora repassa os valores captados à Companhia. A Companhia paga os alugueis à Securitizadora. A Securitizadora paga o investidor.

Segue abaixo uma ilustração da operação na modalidade *sale and lease back*:



1. Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda do Imóvel da Cia. para o FII;
2. Locação do Imóvel do FII para a BR;
3. Emissão de CCI, representativa dos Créditos Imobiliários oriundos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, a serem pagos pelo FII;
4. Cessão à Securitizadora da CCI;
5. Cessão *pro solvendo* pelo FII à Securitizadora dos direitos creditórios do Contrato de Locação;
6. Emissão dos CRI pela Securitizadora e distribuição a investidores no mercado financeiro e de capitais.

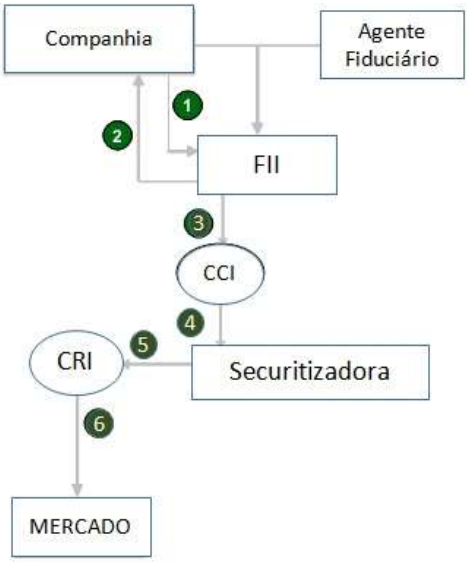
Emissão de CRI na modalidade *built to suit*. A Companhia concede ao Fundo Imobiliário FCM o direito de uso (posse ou propriedade) do terreno por meio do Contrato de Concessão de Uso. Após

9.2 - Outras Informações Relevantes

a transferência do direito de uso é celebrado um Contrato de Locação sob Encomenda no qual a Companhia aluga o imóvel do Fundo Imobiliário FCM que será responsável por desenvolver, construir e instalar edificações nos moldes encomendados no Contrato de Locação sob Encomenda. O Fundo Imobiliário FCM obterá os recursos necessários ao desenvolvimento, construção e instalação da unidade, por meio da operação financeira de securitização de recebíveis imobiliários. Com os créditos imobiliários do contrato de locação o Fundo Imobiliário FCM faz a emissão de CCIs que são cedidas para a Securitizadora emitir os CRIs no mercado lastreados nos créditos do Contrato de Locação que será pago pela Companhia e irá remunerar os investidores.

No caso do *built to* suit, a Companhia contrata as construtoras e equipamentos e cede os contratos ao Fundo para quitação dos compromissos financeiros. Todo o gerenciamento da construção é realizado pela Companhia conforme previsto nos contratos de gerenciamento celebrados entre a Companhia e o Fundo.

Segue abaixo uma ilustração da operação na modalidade *built to suit*:



1. A Companhia cede ao FII o direito de uso da área na qual será construído o imóvel;
2. O FII e a Companhia celebram Contrato de Locação sob Encomenda;
3. O FII emite a Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, com lastro no Contrato de Locação;
4. O FII cede a CCI à Securitizadora, por meio do Contrato de Cessão da CCI;
5. A Securitizadora emite os Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, lastreados na CCI;
6. A Securitizadora distribui os CRI aos Investidores no mercado financeiro e de capitais.

Por determinação regulatória, o Fundo Imobiliário FCM não pode conceder empréstimos ou adiantamentos a seus quotistas, e são constituídos sob a forma de condomínio fechado, no qual o resgate de quotas não é permitido. De acordo com o regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário FCM, a Companhia, na qualidade de quotista do Fundo Imobiliário FCM, tem a obrigação de aportar recursos, caso o Fundo Imobiliário FCM não disponha de tais recursos para arcar com os custos e despesas relativas a qualquer pagamento ou indenização. Por outro lado, a estruturação das operações de CRI já considerou todos os custos e despesas do Fundo Imobiliário FCM nos contratos de locação.

O Fundo Imobiliário FCM realiza captações através de operações estruturadas no mercado de capitais, sendo estes valores mobiliários amparados em oferta pública, com respaldo na legislação vigente, emitidos para captar recursos financeiros junto ao público em geral (investidores qualificados, conforme definidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**")). O conceito de Fundo de Investimento Imobiliário ("**FII**") foi regulamentado por meio da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

9.2 - Outras Informações Relevantes

É um modelo de financiamento, no qual o custo final da operação tende a ser impactado pelos benefícios fiscais decorrentes e, principalmente, pela utilização de um sistema de leilão para captação dos recursos, onde o vencedor é aquele que se dispuser a assumir o investimento em uma menor taxa de remuneração (regime de *bookbuilding*).

Por meio dessas operações, foram realizadas operações de captação, no mercado de capitais, através de quatro *tranches* (nos anos de 2006, 2009, 2011 e 2012), totalizando mais de R$1 bilhão, que puderam, dentre outros projetos, viabilizar as construções das novas bases da Companhia em Cruzeiro do Sul – AC, Porto Nacional – TO, bem como a expansão da Fábrica de Lubrificantes (Lubrax), na modalidade *built to suit,* cujo projeto está em fase de execução.

(ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados do Sistema Petrobras ("**Fundo**") é um fundo de direitos creditórios exclusivo da Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas ("**Sistema Petrobras**"). Possui duas classes de quotas, sênior e subordinada. A classe de quotas sênior tem remuneração fixa de 100% do CDI e a classe de quotas subordinada remuneração variável, de acordo com o desempenho do Fundo. A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras só pode adquirir quotas subordinadas e as demais empresas do Sistema Petrobras só podem adquirir quotas sênior. O objetivo do Fundo é a otimização do caixa de curto prazo do Sistema Petrobras. De acordo com a dinâmica de caixa de cada empresa do Sistema Petrobras, as disponibilidades de caixa de curto prazo são aplicadas na aquisição de quotas do Fundo, que são remuneradas a 100% do CDI no caso de quotas sênior e de acordo com a rentabilidade do Fundo para o caso das quotas subordinadas. O Fundo permite o resgate de quotas diário. Portanto, por se tratar de um instrumento com liquidez diária e remuneração de 100% do CDI, a Companhia utiliza o Fundo para aplicação de suas disponibilidades de caixa de curto prazo. O saldo das aplicações em 31 de março de 2019 era de R$150 milhões.

Adicionalmente, havendo necessidade de recursos para suprimento do caixa no curto prazo, as empresas do Sistema Petrobras também utilizam o Fundo para descontar os seus recebíveis, ao custo de 105% do CDI, sem incidência de IOF. Portanto, por se tratar de um instrumento com custo atrativo para captação no curto prazo, a Companhia utiliza o Fundo para descontar seus recebíveis visando o suprimento das necessidades de recursos no curto prazo, quando necessário. Em 31 de março de 2019 o saldo de cessão de direitos creditórios em aberto era de R$18 milhões.

Cumpre ressaltar que, com a conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**" e "**Oferta**", respectivamente), cujo anúncio de encerramento foi divulgado em 29 de julho de 2019, a participação remanescente da Petrobras no capital da Companhia passou a ser inferior a 50%, de forma que a Companhia deixou de utilizar o Fundo para aplicação ou cessões, conforme sua disponibilidade ou necessidade de caixa de curto prazo.

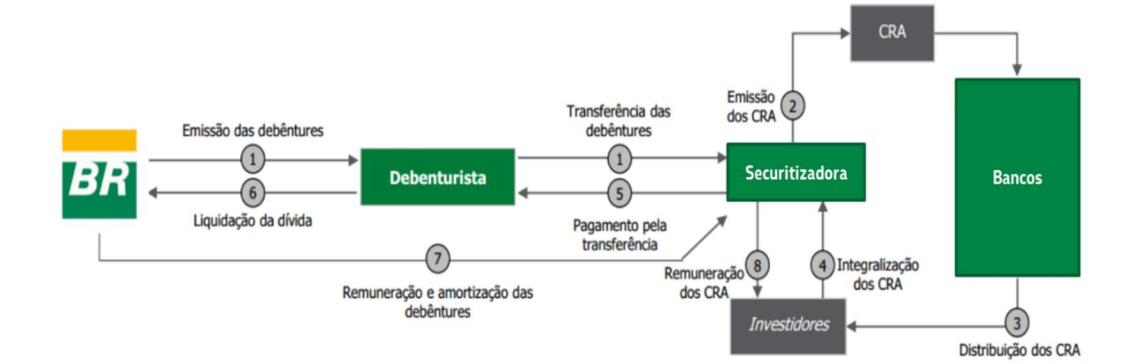
(iii) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA

Em 22 de maio de 2018, a Companhia emitiu debêntures que foram subscritas e integralizadas por um debenturista, que por sua vez transferiu as debêntures à securitizadora. Após essa transferência, a securitizadora realizou a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("**CRA**"), em 16 de julho de 2018, nos termos da Lei 11.076/2004, sob regime fiduciário, com lastro nas debêntures emitidas pela Companhia e conforme disposto no termo de securitização celebrado no âmbito da operação. Os CRA foram distribuídos no mercado de capitais brasileiro pelos Coordenadores aos Investidores por meio de oferta pública nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. Com os recursos obtidos pela subscrição e integralização dos CRA pelos Investidores, a Securitizadora realizou o pagamento do preço de aquisição das debêntures ao debenturista, que recebeu o preço de aquisição e utilizou estes recursos para integralizar as debêntures, e o montante foi transferido para a conta centralizadora da Companhia. Os CRA são remunerados e amortizados pela Companhia através dos eventos de juros e amortização das debêntures que fazem parte do cronograma da oferta.

Segue abaixo uma ilustração da operação:

9.2 - Outras Informações Relevantes

Fluxograma



(iv) Anulação da concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo

A concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado poderá ser anulada ou extinta, conforme mencionado no item 9.1 (b) deste Formulário de Referência, nas hipóteses abaixo.

A Lei 10.493/2016, do Estado do ES, extingue/anula o Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado sob a justificativa de exigibilidade de processo licitatório, conforme Lei nº 8.987/1995. A BR continuará com suas obrigações contratuais pelo prazo máximo de 24 meses (expiração fevereiro/2018) ou até que o Estado conclua a licitação para nova concessão ou venha a constituir uma Empresa Estadual para distribuição de gás natural. Em 23/05/2018, após conclusão dos estudos e avaliações do Memorando de Entendimentos assinado em 12/08/2016, o Governo do Estado e a BR assinaram um Instrumento de Compromisso Condicional (ICC) com a finalidade de, após resolução das ações judiciais (Ação Popular e Ação da BR contra a Lei 10.493/16) mediante homologação de acordo no NUPEMEC TJ/ES, criar a empresa estadual para assumir a execução do referido serviço. Como reflexo do avanço das negociações no NUPEMEC TJ/ES, o Governo do Estado do Espírito Santo sancionou em 13/12/18 a Lei 10.955/2018, a qual autoriza a criação da sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo ("ES Gás"), sendo a Companhia sócia em função da conversão da sua indenização em participação societária. Em 22 de julho de 2019, foi realizada a Assembleia Geral de Constituição da ES Gás, sociedade de economia mista entre o Estado do Espírito Santo e a Companhia. Na referida assembleia, foi aprovado o capital social inicial da ES Gás com participação da Companhia em 60,33% do capital social total da ES Gás, sendo a Companhia detentora de 49% de ações ordinárias e 100% das preferenciais de emissão da ES Gás. A ES Gás somente assumirá os serviços de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Espírito Santo após a assinatura do novo contrato de concessão com o Estado do Espírito Santo. Enquanto isso, a Companhia continuará operando a distribuição de gás canalizado. No dia 23 de julho de 2019, a Companhia, o Estado do Espírito Santo e o Ministério Público do Espírito Santo apresentaram petição ao NUPEMEC requerendo a homologação do ICC sob condição resolutiva, caso as partes não cheguem a um consenso sobre o novo contrato de concessão a ser firmado entre a ES Gás e o Estado do Espírito Santo. Assim, caso as partes não logrem êxito em tal intento, não há garantias de que a Companhia seja devidamente ressarcida pela retomada de seus ativos, bem como, caso seja ressarcida, o acordo seja eventualmente questionado. Para mais informações, vide o fator de risco a.9 constante do item 4.1 deste Formulário de Referência.

9.2 - Outras Informações Relevantes

(v) Informações adicionais em relação à licença de uso da patente para processamento e rerrefino de óleos básicos e/ou derivados similares refinados do petróleo em caráter de exclusividade, concedida pela Sener Grupo de Ingeniería S.A. para a BRF Biorefino de Lubrificantes S.A.

A licença é válida até o final do período de concessão da patente (a ocorrer em 27 de novembro de 2022), enquanto a exclusividade é válida por 10 anos contados da assinatura do contrato (até 20 de abril de 2022).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os termos “nós", "nosso", "Companhia" ou "BR", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Petrobras Distribuidora S.A. e suas controladas, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção “4. Fatores de Risco” deste Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 e suas respectivas notas explicativas, e (ii) as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas em 31 de março de 2019 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 2018 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“**IFRSs**”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“**IASB**”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“**CPC**”) e aprovados pela CVM, e as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 - “Informações Financeiras Intermediárias”).

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar (i) (a) as informações intermediárias consolidadas da Companhia para os períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2019 e 2018; e (b) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Cabe ressaltar que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2017, foi aprovada a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela de seu patrimônio compreendida pelos recebíveis de titularidade da Companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida (“**CCDs**”) com o Sistema Eletrobras, incluindo as respectivas garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (“**CDE**”) e dos recebíveis, detidos pela Companhia, das companhias Breitener Tambaqui S.A. e Breitener Jaraqui S.A., pertencentes ao Sistema Petrobras, no valor total de R$6.339 milhões para a Downstream Participações Ltda. (“**Downstream**”), sociedade constituída em 21 de novembro de 2000, cujo capital social pertence integralmente à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (“**Petrobras**”).

Na mesma Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia pela Petrobras, sua única acionista na época, no valor de R$6.313 milhões. Os recursos oriundos da operação de aporte de capital foram utilizados integralmente para o pré-pagamento de dívidas, contraídas anteriormente pela Companhia e garantidas pela Petrobras, no valor de R$7.708 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Por se tratar de reestruturação entre sociedades cuja totalidade do capital social pertencia à Petrobras, as operações foram realizadas a valor contábil com base em laudo de avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes S/S, não gerando impacto no resultado das sociedades envolvidas. A operação também não gerou alteração relevante no patrimônio líquido da Companhia. As alterações oriundas da operação de cisão supramencinada relacionadas a contas a receber, contas a receber não circulante e financiamentos não circulante estão refletidas abaixo conforme aplicável.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balaços patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
(Em milhões de R$, exceto os índices)	**2019**	**2018**	**2017**	**2016**
Patrimônio líquido	10.163	9.686	8.826	7.410
Caixa e equivalentes de caixa[1]	3.849	3.057	483	655
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC	150	190	370	2.776
Dívida bruta[2]	6.375	5.603	4.738	12.940
Dívida financeira líquida[3]	2.376	2.356	3.885	9.509
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	477	3.193	1.151	(315)
EBITDA LTM Ajustado[4]	2.626	2.558	3.067	2.995
Dívida financeira líquida/EBITDA LTM Ajustado	0,90	0,92	1,27	3,17
Índice de Liquidez Corrente[5]	2,84	2,81	2,43	2,18
Índice de Endividamento Total[6]	1,62	1,62	1,69	3,24

[1] **Caixa e equivalentes de caixa** - estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa, com vencimento em até três meses da data de aquisição.
[2] **Dívida Bruta** - calculado pela soma dos valores circulante e não circulante de financiamentos cessão de direitos creditórios e arrendamentos mercantis.
[3] **Dívida financeira líquida** - calculada pelo resultado dos financiamentos circulantes e não circulantes acrescidos da Cessão de direitos creditórios circulante e não circulante, e Arredamentos mercantis circulante e não circulante (em conjunto “Dívida Bruta”) subtraída do caixa e equivalentes de caixa e do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“**FIDC**”). A Companhia utiliza a dívida financeira líquida para mensurar o capital necessário para quitar os instrumentos de dívida.
[4] **EBITDA LTM Ajustado** - significa o EBITDA Ajustado da Companhia para os doze meses (quatro trimestres) mais recentemente encerrados.
[5] **Índice de Liquidez Corrente** - índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
[6] **Índice de Endividamento Total** - índice representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo patrimônio líquido.

Em 31 de março de 2019, o ativo circulante da Companhia foi de R$13.229 milhões, e superou em R$8.578 milhões o passivo circulante, que foi de R$4.651 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,84. Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia foi de R$12.803 milhões, e superou em R$8.242 milhões o passivo circulante, que foi de R$4.561 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,81. Os diretores entendem que esse aumento na liquidez corrente ocorreu, principalmente, em função do recebimento de R$315 milhões dos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

contratos de confissão de dívida, celebrados em 2018, com as empresas Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (“**Ceron**”), Companhia de Eletricidade do Acre (“**Eletroacre**”), Boa Vista Energia S.A. (“**Boa Vista**”) e Amazonas Distribuidora de Energia S.A. ("**Amazonas Energia**").

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante da Companhia foi de R$12.803 milhões, e superou em R$8.242 milhões o passivo circulante, que foi de R$4.561 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,81. Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia foi de R$10.703 milhões, e superou em R$6.290 milhões o passivo circulante, que foi de R$4.413 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,43. Os diretores entendem que esse aumento na liquidez corrente ocorreu, principalmente, em função dos recebimentos, de R$1,6 bilhão, referentes aos contratos de confissão de dívida, celebrados em 2018, com as ex-controladas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“**Eletrobras**”), quais sejam, Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (“**Ceron**”), Eletroacre e Boa Vista e com a controlada Amazonas Energia.

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo circulante da Companhia foi de R$10.703 milhões, e superou em R$6.290 milhões o passivo circulante, que foi de R$4.413 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,43. Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante da Companhia foi de R$12.289 milhões, e superou em R$6.660 milhões o passivo circulante, que era de R$5.629 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,18. Os diretores entendem que esse aumento no índice de liquidez corrente ocorreu, principalmente, em função da redução dos financiamentos circulantes, cujos recursos utilizados advieram substancialmente do aporte de capital efetuado pela Petrobras em 31 de agosto de 2017 no montante de R$6.313 milhões.

Em 31 de março de 2019, o índice de endividamento total foi de 1,62, sem alteração, se comparado ao índice de endividamento total verificado em 31 de dezembro de 2018 que foi 1,62.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total foi de 1,62, uma redução de 0,07 se comparado ao índice de endividamento total verificado em 31 de dezembro de 2017 que foi 1,69.

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, o índice de endividamento total foi de 1,69 e 3,24, respectivamente. Os diretores entendem que esta redução de 1,55 foi consequência, principalmente, da redução dos financiamentos circulantes e não circulantes no montante de R$8.174 milhões, passando de R$12.814 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$4.640 milhões em 31 de dezembro de 2017, em função do pré-pagamento de dívidas no montante de R$7.708 milhões, realizado, principalmente, com os recursos provenientes do aporte de capital efetuado pela Petrobras em 31 de agosto de 2017 no montante de R$6.313 milhões, associado ao lucro líquido do exercício. Cabe ressaltar que com a operação de cisão parcial ocorrida na mesma data não houve alteração substancial do patrimônio líquido em função do aporte.

Com base nas informações acima destacadas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

Mais informações sobre o resultado operacional da Companhia estão apresentadas no item 3.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

b. estrutura de capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

Consolidado *(Em milhões de reais – R$, exceto os índices)*	Em 31 de março de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	2017	2016
Patrimônio Líquido (Capital Próprio).....	10.163	9.686	8.826	7.410
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (Capital de Terceiros).....	16.506	15.659	14.936	23.988
Passivo Total (Capital de Terceiros + Patrimônio Líquido)	26.669	25.345	23.762	31.398
Capital de Terceiros / Passivo Total	61,9%	61,8%	62,9%	76,4%
Patrimônio Líquido / Passivo Total	38,1%	38,2%	37,1%	23,6%

(i) Capital Próprio (Patrimônio Líquido)

Em 31 de março de 2019, o patrimônio líquido da Companhia era de R$10.163 milhões. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia era de R$9.686 milhões. Os diretores entendem que esta variação positiva de R$477 milhões, ou 4,9%, decorreu do lucro líquido do período de três meses findo em 31 de março de 2019 (R$477 milhões).

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido da Companhia era de R$9.686 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia era de R$8.826 milhões. Os diretores entendem que esta variação positiva de R$860 milhões, ou 9,7%, decorreu, principalmente, do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 de R$3.193 milhões, parcialmente compensado pela perda atuarial apurada ao final do período referentes ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários (R$503 milhões), pelo impacto da adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 48 (R$177 milhões), pela destinação dos juros sobre capital próprio (R$950 milhões) e dos dividendos adicionais propostos/dividendos (R$703 milhões).

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia era de R$8.826 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia era de R$7.410 milhões. Os diretores entendem que esta variação positiva de R$1.416 milhões, ou 19,1% decorreu, principalmente, do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 de R$1.151 milhões, associado ao ganho atuarial apurado ao final do período referente ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários (R$564 milhões), parcialmente compensados pela destinação dos dividendos mínimos obrigatórios (R$273 milhões) e pelas variações patrimoniais ocorridas entre a data de emissão do laudo de avaliação (30/06/2017) e a data da aprovação da cisão (31/08/2017), no montante de R$26 milhões, referente à cisão parcial que compreendeu (i) os recebíveis detidos pela Companhia decorrentes de contratos de confissão de dívida do Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e (ii) os recebíveis detidos pela Companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(ii) Capital de Terceiros

Em 31 de março de 2019, o capital de terceiros era de R$16.506 milhões, representando um aumento de R$847 milhões se comparado ao verificado em 31 de dezembro de 2018, que era de R$15.659 milhões. Os diretores entendem que esse aumento é explicado, principalmente, pelo reconhecimento dos arrendamentos mercantis em função da adoção do IFRS 16 – *Leases* ("**IFRS 16**") que passou a vigorar a partir de 01/01/2019, no montante de R$876 milhões. O IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, requerida pelo IAS 17. Assim, passou a existir um único modelo, no qual, os arrendamentos mercantis de longo prazo resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e o passivo financeiro referente aos pagamentos previstos nos arrendamentos mercantis.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital de terceiros era de R$15.659 milhões, representando um aumento de R$723 milhões se comparado ao verificado em 31 de dezembro de 2017, que era de R$14.936 milhões. Os diretores entendem que esse aumento é explicado, principalmente, pelos seguintes eventos: (i) segunda emissão de debêntures da Companhia não conversíveis em ações, em maio de 2018, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 era de R$978 milhões; (ii) aumento de R$843 milhões no saldo dos planos de pensão e saúde. Esses eventos, foram parcialmente compensados pela redução do saldo da provisão para processos judiciais e administrativos, no montante de R$1.078 milhões, em função, principalmente, da assinatura do Termo de Acordo Extrajudicial com o Estado do Mato Grosso que resultou na quitação de passivo fiscal no montante de R$1.372 milhões.

Em 31 de dezembro de 2017, o capital de terceiros de R$14.936 milhões, uma redução de R$9.052 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2016 que era de R$23.988 milhões. Os diretores entendem que essa queda é explicada, principalmente pela redução dos financiamentos circulantes e não circulantes no montante de R$8.174 milhões, passando de R$12.814 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$4.640 milhões em 31 de dezembro de 2017 em função do pré-pagamento de dívidas no montante de R$7.708 milhões, utilizando-se principalmente dos recursos do aporte de capital efetuado pela Petrobras em 31 de agosto de 2017 no montante de R$6.313 milhões.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o nível de geração de caixa operacional da Companhia e sua capacidade de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro e mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

Considerando o perfil de financiamento da Companhia em 31 de março de 2019, de R$265 milhões no passivo circulante e R$5.169 milhões no passivo não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa e FIDC de R$3.981 milhões na mesma data, a Diretoria acredita que a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Adicionalmente, entende-se que a Companhia apresenta fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagas nos próximos anos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia conta com diversas opções para manter sua capacidade de honrar com suas obrigações, tais como: (i) geração operacional de caixa; e (ii) acesso ao mercado financeiro e mercado de capitais.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados

A Companhia realiza investimentos em capital de giro e ativos não circulantes, utilizando a própria geração de caixa operacional e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item “f.” abaixo desta seção 10.1. Os diretores da Companhia acreditam que o fluxo de caixa operacional é suficiente para que a Companhia satisfaça às suas necessidades de liquidez futura, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso haja necessidade.

A Companhia capta recursos por meio de operações no mercado financeiro e mercado de capitais, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo. Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de março de 2019, bem como em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 estão detalhados no item “10.1.f.” abaixo.

Os diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia em 31 de março de 2019 era de 2,2 anos, em 31 de dezembro de 2018 era de 2,4 anos, em 31 de dezembro de 2017 era de 2,8 anos e em 31 de dezembro de 2016 era de 3,2 anos.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende financiar o capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes através dos saldos de caixa e equivalentes de caixa de sua geração futura de caixa operacional, e de operações de captação de recursos no mercado financeiro e no mercado de capitais, caso seja necessário. As operações de captação são precedidas de avaliações de necessidade de caixa, custo e níveis de alavancagem da Companhia. Para tanto, as modalidades de captação de recursos escolhidas devem estar de acordo com as melhores opções disponíveis no mercado, considerando-se as expectativas de custo, prazo, garantias e demais condições de captação de cada modalidade e sua adequação aos objetivos estratégicos da Companhia.

São consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do Plano de Negócios (“**PNG**”) para as necessidades de captação de recursos da Companhia e a manutenção da sua capacidade de financiar suas atividades, seja por empréstimos, ou por outros meios. Dentre estes devem ser consideradas as premissas estabelecidas quando da confecção do PNG, para as necessidades de captação de recursos da Companhia.

Na contratação de operações de captações têm preferência aquelas que apresentarem o menor custo, levando-se em consideração, inclusive, os riscos embutidos, as expectativas de variação cambial e de taxas de juros, observada a capacidade de performance, o histórico de relacionamento e reciprocidade da instituição com a Companhia.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de março de 2019, a dívida bruta da Companhia era de R$6.375 milhões em comparação com a dívida bruta de R$5.603 milhões ao final do exercício social de 2018. O aumento ocorreu principalmente pelo efeito do IFRS 16, com um reconhecimento de passivos no trimestre.

Em 31 de dezembro de 2018, a dívida bruta da Companhia era de R$5.603 milhões em comparação com a dívida bruta de R$4.738 milhões ao final do exercício social de 2017. O aumento ocorreu principalmente pela emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("**CRA**") em julho de 2018.

Em 31 de dezembro de 2017, a dívida bruta da Companhia era de R$4.738 milhões em comparação com a dívida bruta de R$12.940 milhões ao final do exercício social de 2016. A redução ocorreu principalmente em virtude do aporte de capital realizado pela Petrobras e liquidação antecipada do total dos saldos das Notas de Crédito à Exportação contratadas junto ao Banco do Brasil e ao Bradesco.

O endividamento da Companhia e suas subsidiárias em 31 de março de 2019 têm as seguintes características:

- Cédulas de Crédito Bancário – Banco IBM: emitidas em favor do Banco IBM S.A., em 27 de setembro de 2012, no valor principal de R$75 milhões e R$40 milhões, cujo saldo devedor total estava em R$27 milhões em 31 de março de 2019;

- Debêntures: com valor de principal de R$3,5 bilhões e cujo saldo devedor estava em R$3.627 milhões em 31 de março de 2019;

- Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI: (lastreados em contratos de locação celebrados pela Companhia, conforme descrito no item "i" abaixo e seção 9.2 deste Formulário de Referência) com valor de principal de R$972 milhões, cujo saldo devedor está em R$803 milhões em 31 de março de 2019;

- Certificados de Recebíveis Agronegócio – CRA: (lastreados em contratos de compra de etanol celebrados pela Companhia com produtores rurais, conforme item "i" abaixo e seção 9.2 deste Formulário de Referência) com valor principal de R$962 milhões, cujo saldo devedor está em R$972 milhões em 31 de março de 2019;

- Arrendamentos mercantis financeiros: incluindo o contrato de locação Lubrax (lastro CRI 25), com saldo em 31 de março de 2019 de R$26 milhões, conforme detalhado no item "i" abaixo e contratos celebrados entre a Companhia e a Companhia Distribuidora de Gás Natural ("**CDGN**") com saldo em 31 de março de 2019 de R$22 milhões (a Companhia é arrendatária de equipamentos da investida Companhia Distribuidora de Gás Natural - CDGN, e arrendadora desses equipamentos aos clientes Suzano Papel e Celulose S.A. e Fiat Automóveis Ltda.). Adicionalmente, em razão do efeito do IFRS 16, houve um reconhecimento de contratos de arrendamento mercantil, no trimestre, no valor de R$876 milhões.

- Fundo de Direitos Creditórios - FIDC: utilizado pela Companhia para centralização do caixa de curto prazo. Os recursos disponíveis no curto prazo são aplicados em cotas deste fundo com remuneração de 100% do CDI e liquidez diária. As necessidades de recursos de capital de giro também são supridas pelo fundo, por meio da cessão, pela Companhia, de recebíveis de sua titularidade ao fundo com valor de cessão equivalente a 105% do CDI. A Companhia não possuía cessão de direitos creditórios em aberto no dia 31 de março de 2019. Em 7 de junho de 2019, a Petrobras protocolou perante a ANBIMA o pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações de sua titularidade, de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

emissão da Companhia. Após a conclusão da Oferta, a participação remanescente da Petrobras no capital social da Companhia passou a ser inferior a 50%, de forma que a Companhia deixou de utilizar o FIDC para aplicação ou regate, conforme sua necessidade de caixa de curto prazo.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de março de 2019:

Contrato	Credor	Taxa de Juros	Valor do Principal (em R$milhões)	Saldo em 31 de março de 2019 (em R$milhões)	Saldo em 31 de dezembro de 2018 (em R$milhões)	Saldo em 31 de dezembro de 2017 (em R$milhões)	Saldo em 31 de dezembro de 2016 (em R$milhões)	Vencimento
Contrato de Financiamento (Notas de Crédito a Exportação)	Banco Bradesco	118% do CDI a.a.	3.000	-	-	-	3.266	05/05/2020
Contrato de Financiamento (Notas de Crédito a Exportação)	Banco Amazônia	106,6% do CDI a.a.	200	-	-	-	247	26/06/2017
Contrato de Financiamento (Notas de Crédito a Exportação)	Banco do Brasil	114,25% do CDI a.a.	4.500	-	-	-	4.524	09/03/2021
Contrato de Financiamento n.º 20/53651-8	Banco do Brasil	Subcréditos A e B = TJLP+2,9% a.a. Subcréditos C e D = UM IPCA(BNDES)+2,9% a.a. Subcrédito E = 7,3% a.a.	55	5	6	12	18	01/11/2019
CCB nº 3016	Banco IBM	CDI – 0,51% a.a.	40	-	-	6	17	28/03/2018
CCB nº 3015	Banco IBM	CDI – 0,33% a.a.	76	27	35	50	60	28/09/2020
Debêntures	Itaú	111,57% CDI	3.518	3.627	3.567	3.572	3.619	15/04/2020
Contrato de Locação - Fábrica Lubrax - (lastro para CRI 25ª Série)	RB Capital	IPCA + 6,85%	110	26	25	47	66	15/10/2019
Contrato de Locação Basul e 1º Aditivo Locação Lubrax (Expansão Lubrax) - (lastro para CRI 73º Série)	RB Capital	IPCA + 6,84%	350	285	360	402	442	17/02/2023
Contrato de Locação – Bapon – (lastro para CRI 99ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,09%	235	196	229	247	265	19/02/2025

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contrato de Locação – Bapon e Basul – (lastro para CRI 100ª Série)	RB Capital	IPCA + 4,98%	277	322	348	351	356	18/02/2032
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 9ª Série)	Cibrasec	98% CDI	480	479	486	-	-	14/07/2022
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 10ª Série)	Cibrasec	100% CDI	204	204	206	-	-	12/07/2024
Escritura de Emissão de Debêntures (lastro para CRA 11ª Série)	Cibrasec	IPCA + 5,5914%	278	289	286	-	-	14/07/2025

Apresentamos a seguir descrição dos principais contratos financeiros celebrados pela Companhia, vigentes em 31 de março de 2019:

(1) Banco do Brasil

Em 24 de abril de 2012, a Brasil Carbonos S.A., investida da Companhia, celebrou o "Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES n.º 20/53651-8", por meio do qual a Brasil Carbonos, através do Banco do Brasil S.A. (agente financeiro) ("**Contrato de Repasse Brasil Carbonos**"), contratou uma linha de crédito no valor de R$55.071.100,00, dividido em 5 (cinco) subcréditos: "A", "B", "C", "D" e "E". Conforme disposto no referido contrato, a amortização da dívida decorrente dos subcréditos "A", "B" e "E" ocorreria em 60 (sessenta) meses, sendo as prestações pagas mensais e sucessivamente, cada uma delas no valor correspondente à divisão do principal vincendo da dívida pelo número de prestações ainda não vencidas, sendo que a primeira venceu em 15 de dezembro de 2014 e a última vencerá em 15 de novembro de 2019. A amortização da dívida para os subcréditos "C" e "D" ocorreria em 5 (cinco) prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor correspondente à divisão do principal vincendo da dívida pelo número de prestações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 de junho de 2015 e a última em 15 de maio de 2020.

Sobre os valores principais do subcrédito “A” e “B”, incidem juros de 2,90% a.a. acima da TJLP. Os Sucréditos “C” e “D” são atualizados pelo UM IPCA (BNDES) acrescidos de uma sobre taxa de 2,90% a.a. e, sobre o Subcréditos “E”, incidem juros de 7,30% a.a.

Tais recursos tinham como finalidade a implantação de uma unidade de armazenagem e beneficiamento de coque verde de petróleo (CVP) com capacidade instalada de 100 mil t/mês no Município de Taubaté/SP.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(2) Banco IBM

Em 27 de setembro de 2012, a Companhia emitiu a Cédula de Crédito Bancário ("CCB") nº 3015 ("**CCB 3015**") em favor do Banco IBM S.A. ("**Banco IBM**"), para o financiamento de capital de giro, no valor de R$75 milhões, com o vencimento final em 28 de setembro de 2020. Sobre o valor principal do crédito referente à CCB 3015 incide a taxa de juros de 100% do CDI menos 0,37% ao ano. Os juros e o principal da CCB 3015 são amortizados semestralmente, tendo a primeira parcela sido amortizada em 28 de março de 2013.

Além disso, a cláusula VI da CCB 3015 dispõe que haverá o vencimento antecipado das obrigações nela contidas, entre outras possibilidades, em caso de: (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias no âmbito da CCB; (ii) pedido ou decretação de falência ou recuperação judicial da Companhia; (iii) protesto de títulos, ou o início de processos judiciais ou administrativos em que a Companhia seja parte, que o Banco IBM considere que poderá afetar a capacidade da Companhia de cumprir com o Contrato; (iv) alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, sem a prévia e expressa anuência do Banco IBM; (v) incorporação, fusão, cisão ou redução de capital da Companhia, sem a prévia concordância por escrito do Banco IBM, ou que a Companhia simplesmente interrompa suas atividades; (vi) estatização, encampação ou expropriação da Companhia; (vii) não apresentação pela Companhia, dentro de 15 dias da data da notificação do Banco IBM, de suas demonstrações financeiras periódicas; (viii) transferência, cessão ou promessa de cessão pela Companhia a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário, sem a prévia e expressa anuência do Banco IBM; (ix) instituição ou majoração de qualquer tributo ou contribuição incidente sobre operações do banco, podendo o banco, em vez de declarar o vencimento antecipado, cobrar da Companhia o custo referente ao tributo novo ou majorado; (x) falsidade de declarações ou informações prestadas pela Companhia; e (xi) congelamento ou fixação de limites, pelas autoridades monetárias, das taxas de juros que podem ser cobradas pelas instituições financeiras neste tipo de operação.

(3) Banco Itaú BBA

Em 10 de agosto de 2015, a Companhia celebrou o "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição", por meio da qual a Companhia emitiu debêntures no valor de R$3,5 bilhões, pelo prazo de cinco anos, com garantia fidejussória da Petrobras. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 111,57% do CDI. Os juros remuneratórios são amortizados semestralmente, tendo o primeiro pagamento sido realizado no dia 15 de abril de 2016, e a amortização do principal ocorrerá através de pagamento único, na data de vencimento das debêntures. Os recursos decorrentes da emissão das debêntures foram aplicados na aquisição de álcool etílico anidro e álcool etílico hidratado de produtores rurais. Há isenção de Imposto sobre Operações Financeiras ("**IOF**") na operação, conforme previsto na Lei nº 6.313/75.

A escritura de emissão prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado automático: (i) incapacidade, da Companhia ou da Petrobras, de pagar suas dívidas financeiras ou obrigações decorrentes de contratos, financeiros ou não, utilizados como ativo subjacente em operações de captação ou securitização, nos respectivos vencimentos, respeitados os respectivos prazos de cura; (ii) declaração, por escrito, prestada pela Companhia ou pela Petrobras, atestando a sua

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

incapacidade de honrar suas respectivas obrigações pecuniárias no correspondente vencimento, observados os prazos de cura aplicáveis; (iii) consentimento, por escrito, pela Companhia ou Petrobras, sobre a indicação de um custodiante, administrador ou interventor para administrar a Companhia, a Petrobras ou a parte substancial de seus ativos, ou em caso da mera indicação judicial de um custodiante, administrador ou interventor, sendo certo que, para a referida indicação judicial, não será necessário o consentimento da Companhia ou da Petrobras; (iv) qualquer procedimento de falência, recuperação judicial, dissolução, reorganização, intervenção, arranjo ou liquidação (ou procedimentos similares cujo efeito ou propósito seja o mesmo) que venha a ser instaurado: (1) por iniciativa da Companhia ou Petrobras; ou (2) contra a Companhia ou Petrobras, desde que, na hipótese prevista neste item (2), o referido procedimento não seja revertido no prazo de 30 (trinta) dias contados da declaração do respectivo evento; (v) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura, desde que tal descumprimento não seja sanado em até 7 (sete) dias, no caso do não pagamento do valor principal das debêntures, ou em até 30 (trinta) dias, no caso do não pagamento de qualquer outro obrigação pecuniária prevista na escritura, após o recebimento, pela Companhia de notificação por escrito enviada pelo agente fiduciário, sendo certo que qualquer descumprimento da Companhia com relação a este item “v” não constituirá um evento de vencimento antecipado de declaração automática caso a Petrobras, sendo devidamente notificada na forma da cláusula 3.8.3 da escritura, venha a cumprir com todas as obrigações previstas neste item na qualidade de garantidora das obrigações previstas na escritura; (vi) descumprimento, pela Petrobras, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura, desde que tal descumprimento não seja sanado em até 7 (sete) dias, no caso do não pagamento do valor principal das debêntures, ou em até 30 (trinta) dias, no caso do não pagamento de qualquer outra obrigação pecuniária prevista na escritura, após o recebimento, pela Petrobras, de notificação por escrito enviada pelo agente fiduciário, nos termos da cláusula 3.8.3 da escritura; e (vii) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

A escritura de emissão prevê, ainda, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado mediante deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas: (i) caso qualquer declaração prestada pela Companhia e/ou pela Petrobras no âmbito da escritura (ou no caso de qualquer modificação ou aditamento à declaração) se prove falsa, em qualquer aspecto materialmente relevante com relação aos interesses dos Debenturistas, na data em que tal declaração foi prestada, sendo que não constituirá um evento de vencimento antecipado a ser deliberado em assembleia de debenturistas caso as circunstâncias que deram causa a tal declaração falsa venham a ser sanadas no prazo de até 60 dias após o recebimento, pela Companhia e/ou pela Petrobras, de notificação por escrito enviada pelo agente fiduciário; (ii) descumprimento, pela Companhia e/ou pela Petrobras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, desde que não sanado no prazo de 60 dias após o descumprimento da referida obrigação pela Companhia e/ou pela Petrobras; (iii) caso a Petrobras deixe de deter, direta ou indiretamente, 50% mais 1 (uma) ação do capital votante da Companhia, e tal alteração na composição acionária da Companhia venha a potencialmente causar um efeito material adverso nos negócios, operações ou condições financeira da Companhia ou da Petrobras e que possa impedi-las de realizar os pagamentos das obrigações relativas às debêntures; e (iv) descumprimento, pela Companhia, da obrigação de apresentação das notas fiscais que comprovem a aquisição de etanol de produtores rurais e dos documentos comprobatórios que atestem a natureza rural dos produtores rurais de etanol ao agente fiduciário.

Para mais informações sobre as debêntures emitidas pela Companhia, favor observar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(4) FII FCM / RB Capital

A Companhia possui compromissos financeiros com a RB Capital Securitizadora S.A. ("**RB Capital**") em função da cessão dos direitos creditórios dos contratos de locação celebrados entre a Companhia e o Fundo de Investimento Imobiliário FCM ("**FII FCM**") no fluxo da operação de captação de recursos para os projetos de construção e/ou ampliação da Fábrica de Lubrificantes ("**Lubrax**"), Base de Cruzeiro do Sul ("**Basul**") e Base de porto Nacional ("**Bapon**"), os quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, pela RB Capital. Para maiores detalhes sobre a operação ver tópico 9.2 deste Formulário de Referência:

Tipo:	Contrato de Locação - Fábrica LUBRAX (lastro para CRI 25ª Série)
Ano:	2009
Valor:	R$110,1 milhões
Custo:	IPCA + 6,8688 % a.a.
Prazo:	120 meses (amortização do principal e dos juros em dez parcelas anuais, a partir de outubro de 2010)
Vencimento:	Out/2019
Saldo:	R$26 milhões em 31 de março de 2019

Tipo:	Contratos de Locação BASUL e Primeiro Aditivo Contrato de Locação LUBRAX (Expansão Lubrax) (lastro para CRI 73º Série)
Ano:	2011
Valor:	R$350 milhões
Custo:	IPCA + 6,84% a.a.
Prazo:	138 meses (amortização do principal e dos juros em dez parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fev/2023
Saldo:	R$285 milhões em 31 de março de 2019

Tipo:	Contrato de Locação – BAPON (lastro para CRI 99ª Série)
Ano:	2012
Valor:	R$235,5 milhões
Custo:	IPCA + 4,09% a.a.
Prazo:	155 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir ee fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fev/2025
Saldo:	R$196 milhões em 31 de março de 2019

Tipo:	Contrato de Locação – BAPON e BASUL (lastro para CRI 100ª Série)
Ano:	2012
Valor:	R$276,6 milhões
Custo:	IPCA + 4,98%
Prazo:	240 meses (amortização do principal e dos juros em doze parcelas anuais, a partir de fevereiro de 2014)
Vencimento:	Fev/2032
Saldo:	R$322 milhões em 31 de março de 2019

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os documentos de emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários preveem as seguintes hipóteses de vencimento antecipado automático:

(i) Inadimplemento de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no termo de securitização que perdure por mais de 15 (quinze) dias, contados a partir da data prevista para o respectivo pagamento, sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios previstos no termo de securitização;
(ii) inadimplemento, pela RB Capital, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas no termo de securitização, desde que não sanadas em 3 (três) dias úteis contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo agente fiduciário;
(iii) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição e/ou resolução dos contratos que constituem os lastros dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo todos os Contratos de Locação, do Contrato de Cessão da CCI – da Expansão Lubrax Parcela C, Base Cruzeiro do Sul Parcela C e das CCI – Base Porto Nacional e do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários – Base Cruzeiro do Sul, ou ainda quaisquer outros que digam respeito à totalidade dos Documentos do Projeto Base Porto Nacional e dos Documentos do Projeto Base Cruzeiro do Sul Parcela C;
(iv) falência, insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela RB Capital ou por qualquer credor da RB Capital, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da RB Capital;
(v) falência, insolvência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela BR ou por qualquer credor da BR, que não seja extinto ou rejeitado dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de sua propositura, dissolução, liquidação ou extinção da BR;
(vi) vencimento antecipado de uma ou mais obrigações da BR cujo valor considerado em conjunto seja igual ou superior ao valor equivalente a US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), exceto se este vencimento antecipado ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da BR de converter Reais em dólares dos Estados Unidos da América ou outra moeda estrangeira para satisfazer essas obrigações, não sendo consideradas hipóteses de vencimento antecipado das obrigações previstas no termo de securitização o pré-pagamento no instrumento evidenciando tal obrigação, por opção da BR;
(vii) não pagamento pela BR, na respectiva data de vencimento, de uma ou mais dívidas líquidas e certas, inclusive aquelas oriundas de cumprimento de garantias, cujo valor considerado em conjunto seja igual ou superior ao valor equivalente a US$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), exceto se esse inadimplemento ocorrer em razão da incapacidade ou impossibilidade da BR de converter reais em dólares dos Estados Unidos da América ou outras moedas estrangeiras para satisfazer suas obrigações; ou
(viii) o somatório total de quaisquer (a) ações judiciais e/ou administrativas movidas em face da RB Capital, e (b) passivos ou potenciais passivos, em ambos os casos, (a) e (b), de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista seja superior a 15% (quinze por cento) do somatório (1) do patrimônio líquido da RB Capital, e (2) do saldo devedor da totalidade dos recebíveis objeto de lastro de toda e qualquer emissão de certificados de recebíveis imobiliários realizada pela RB Capital que estejam em circulação, em ambos os casos (1) e (2), calculados com base na mesma data de encerramento de cada período de revisão trimestral, desde que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de divulgação da revisão trimestral por empresa de auditoria, não tenha sido constituída (x) provisão pela RB Capital no montante integral reportados por empresa de auditoria, ou, conforme o caso (y) efetuada a integral liquidação dos passivos e/ou das obrigações em questão, em ambos os casos (x) e (y), sem qualquer redução do Patrimônio Separado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Além disso, o Termo de Securitização do CRI 25ª Série prevê que constitui evento de vencimento antecipado a mudança do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia. Para evitar que pudesse ser constituído o referido evento de vencimento antecipado em razão da conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petrobras, a Companhia optou pela realização do resgate antecipado compulsório dos CRI 25ª Série, o qual foi efetivado em 23 de julho de 2019.

(5) Certificados de Recebíveis do Agronegócio

A Companhia possui compromissos financeiros com a CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização ("**CIBRASEC**") em função da cessão dos direitos creditórios do agronegócio representados por 961.773 (novecentas e sessenta e uma mil, setecentos e setenta e três) debêntures emitidas pela Companhia, as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("**CRA**"), pela CIBRASEC. Para maiores detalhes sobre a operação ver item 9.2 deste Formulário de Referência:

Tipo:	Emissão de CRA – 9ª Série (Cibrasec)
Ano:	2018
Valor:	R$480,3 milhões
Custo:	98% do CDI a.a.
Prazo:	48 meses (a amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em oito parcelas semestrais, a partir de janeiro de 2019)
Vencimento:	Jul/2022
Saldo:	R$479 milhões em 31 de março de 2019

Tipo:	Emissão de CRA – 10ª Série (Cibrasec)
Ano:	2018
Valor:	R$203,8 milhões
Custo:	100% do CDI
Prazo:	72 meses (amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em doze parcelas semestrais, a partir de janeiro de 2019)
Vencimento:	Jul/2024
Saldo:	R$204 milhões em 31 de março de 2019

Tipo:	Emissão de CRA – 11ª Série (Cibrasec)
Ano:	2018
Valor:	R$277,7 milhões
Custo:	IPCA + 5,5914% a.a.
Prazo:	84 meses (amortização do principal em uma parcela única no vencimento e pagamento dos juros em sete parcelas anuais, a partir de julho de 2019)
Vencimento:	Jul/2025
Saldo:	R$289 milhões em 31 de março de 2019

A escritura de emissão das debêntures da 2ª emissão da Companhia ("**Escritura da 2ª Emissão**"), as quais serviram de lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado automático: (i) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa à Escritura da 2ª Emissão na respectiva data de pagamento, não sanado em até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento, no que diz respeito à obrigação de pagamento do valor nominal unitário, valor nominal atualizado das

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

debêntures IPCA e da remuneração; (ii) ocorrência de: (a) liquidação ou dissolução da Emissora, da Petrobras e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência da Emissora, da Petrobras e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável; (c) decretação de falência em processo instaurado por iniciativa de terceiros em face da Emissora e/ou da Petrobras e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Petrobras e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Petrobras e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, em juízo, com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definida na Escritura da 2ª Emissão); (iii) alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, não sanada no respectivo prazo de cura, da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante (incluindo quaisquer emissões de debêntures), seja como parte ou como garantidora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, exceto se a exigibilidade de referida dívida for suspensa por decisão judicial em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da declaração do respectivo vencimento antecipado; (v) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, (incluindo quaisquer emissões de debêntures), seja como parte ou como garantidora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, exceto se a exigibilidade de referida dívida for suspensa por decisão judicial em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da declaração do respectivo vencimento antecipado; (vi) aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na cláusula 3.5 da Escritura da 2ª Emissão; (vii) na hipótese de a Emissora praticar qualquer ato visando anular, cancelar ou repudiar, por meio judicial, a Escritura da 2ª Emissão, o Contrato de Aquisição de Debêntures ou o termo de securitização, ou qualquer das suas respectivas cláusulas; (viii) alteração ou modificação do objeto social da Emissora, de forma que: (a) a distribuição, o transporte e o comércio de etanol, petróleo e gás natural, bem como de insumos relacionados com a indústria do petróleo e exploração de negócios relacionados ao mercado de distribuição, deixem de ser, em conjunto, as atividades preponderantes da Emissora; ou (b) a Emissora deixe de integrar a cadeia do agronegócio, para fins do artigo 23 da Lei 11.076; ou (ix) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura da 2ª Emissão ou em qualquer documento da Operação de Securitização, sem a prévia anuência da Debenturista, a partir de consulta aos Titulares de CRA reunidos em assembleia geral, nos termos do termo de securitização, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer das operações permitidas nos termos do item (iii) do parágrafo abaixo.

A Escritura da 2ª Emissão prevê, ainda, as seguintes hipóteses de vencimento antecipado mediante deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas: (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura da 2ª Emissão, não sanada no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela Emissora, da notificação enviada pela debenturista ou pelo agente fiduciário dos CRA a respeito

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

do respectivo inadimplemento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) não cumprimento de qualquer decisão arbitral definitiva ou sentença transitada em julgado, contra a Emissora e/ou qualquer Controladas Relevantes, em valor unitário ou agregado superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão, exceto se tiver sido oferecida garantia em juízo tempestivamente; (iii) (a) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Emissora por quaisquer terceiros; e (b) fusão ou cisão da Emissora; e/ou (c) a realização pela Emissora de qualquer reorganização societária, exceto se: (1) se tratar de Reorganização Societária Autorizada; e (2) tais operações não implicarem Alteração de Controle, direta ou indireta, da Emissora; (iv) violação, conforme verificado por Autoridade competente, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, a partir da presente data, de qualquer dispositivo da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, e do U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, e do UK Bribery Act de 2010, conforme aplicáveis ("**Leis Anticorrupção**") e da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada ("**Lei de Lavagem de Dinheiro**"); (v) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura da 2ª Emissão é (a) falsa ou enganosa ou, (b) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, não sanada no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contado da data em que a Securitizadora e/ou o agente fiduciário dos CRA comunicar à Emissora sobre a respectiva comprovação, e desde que, ao saná-las, não incorra em novo Evento de Vencimento Antecipado e não implique em Impacto Adverso Relevante (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão); (vi) protesto de títulos contra a Emissora e/ou qualquer das Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, e não sanado no prazo legal, exceto se tiver sido validamente comprovado à Securitizadora que o(s) protesto(s) foi(ram): (a) cancelado(s) ou suspenso(s); ou (b) realizado por erro ou má-fé de terceiro, com a comprovação à Securitizadora da quitação do título protestado; ou (c) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo; (vii) Distribuição, pela Emissora, de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura da 2ª Emissão, observados os prazos de cura aplicáveis, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) caso qualquer dos Documentos da Operação, com exceção da Escritura da 2ª Emissão, seja, por qualquer motivo, resilido, rescindido ou por qualquer outra forma extinto, observado que os prestadores de serviço contratados no âmbito da Emissão e da Operação de Securitização deverão ser mantidos contratados pelo prazo necessário à operacionalização do recebimento dos recursos decorrentes do vencimento antecipado; (ix) se a Escritura da 2ª Emissão ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, ou qualquer de suas disposições essenciais, for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexequível, por decisão judicial em 1ª (primeira) instância;(x) existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, no exercício de suas funções, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo; (xi) existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, que importem em crime contra o meio ambiente, exceto, se imposta reparação à Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes e esta a estiver cumprindo nos exatos termos, condições e prazos estipulados na sentença; (xii) questionamento judicial da Escritura da 2ª Emissão, por qualquer pessoa não mencionada no item (vii) das hipóteses de vencimento antecipado automático (vide parágrafo anterior): (a) da existência, legalidade ou eficácia da Escritura da 2ª Emissão, de maneira parcial ou total; (b) da exigibilidade, parcial ou

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

totalmente, de qualquer das obrigações da Emissora de pagar o Valor Nominal Unitário, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures IPCA ou a Remuneração; ou (c) valor relativo a qualquer das obrigações mencionadas no item "b" acima; (xiii) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na perda da propriedade direta de parte substancial de seus ativos pela Emissora; (xiv) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, que impeça o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora desde que tais eventos causem um Impacto Adverso Relevante na Emissora; (xv) a não recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura da 2ª Emissão), pela Emissora, nos termos previstos do Contrato de Aquisição de Debêntures; ou (xvi) redução de capital social da Emissora, exceto se (a) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelos titulares das Debêntures.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras atuantes no mercado brasileiro. A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil, Santander e Bradesco, possui contratos de fianças bancárias (garantia em processos judiciais) por prazo indeterminado com os Bancos Itaú, Banrisul, Bradesco, Safra e Santander e Contratos Globais de Derivativos (CGD) com Bradesco, Citibank, BNP Paribas, Deutsche Bank, Votorantim, JP Morgan, Morgan Stanley, Santander, BMG, entre outros.

A Companhia está buscando anuências das respectivas contrapartes para os contratos em relação aos quais a consumação da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petrobras pode constituir um evento de vencimento antecipado. Caso Companhia não obtenha tais anuências até a liquidação da oferta, tais contratos poderão ter o seu vencimento antecipado pelas respectivas contrapartes. Contudo, por conta da imaterialidade dos valores envolvidos, seja individualmente, seja em conjunto, não causará qualquer *cross default*, *cross acceleration* ou impacto negativo à Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101/2005: (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei nº 11.101/2005; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia existentes nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, possuíam cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas eventuais garantias constituídas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Dentre os contratos de financiamento firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (*covenants*). Os Diretores da Companhia entendem que a consumação da alienação das ações de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**") na oferta pública secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Oferta**") não resultará no vencimento antecipado de qualquer contrato financeiro relevante da Companhia que possa causar um impacto adverso relevante na condição financeira da Companhia.

1. CCB nº 3015 do Banco IBM:

A CCB nº 3015 dispõe que haverá o vencimento antecipado das obrigações nela contidas, entre outras possibilidades, em caso de: (i) alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, sem a prévia e expressa anuência do Banco IBM; (ii) incorporação, fusão, cisão ou redução de capital, sem a prévia concordância por escrito do Banco IBM, ou simplesmente interrompa suas atividades; (iii) estatização, encampação ou expropriação da Companhia;

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas mencionadas acima até 31 de março de 2019.

Em 01 de julho de 2019, a Companhia solicitou e obteve a anuência do Banco IBM para que este não declare o vencimento antecipado da CCB nº 3015 em decorrência da alienação do controle acionário da Companhia resultante da consumação da Oferta.

2. Debêntures detidas pelo Itaú:

A escritura de emissão prevê como hipótese de vencimento antecipado automático a transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações. A escritura de emissão prevê, ainda, como hipótese para vencimento antecipado mediante deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, a Petrobras deixar de deter, direta ou indiretamente, 50% mais 1 (uma) ação do capital votante da Companhia, e tal alteração na composição acionária da Companhia vier a potencialmente causar um efeito material adverso nos negócios, operações ou condições financeiras da Companhia ou da Petrobras que possam impedi-las de realizar os pagamentos das obrigações relativas às Debêntures.

A Companhia acompanha o atendimento da cláusula restritiva estabelecida, não tendo havido descumprimento até 31 de março de 2019.

Em 01 de julho de 2019, a Companhia realizou a Assembleia Geral de Debenturistas que aprovou a liberação da Petrobras na qualidade de fiadora da Companhia caso a Oferta seja concluída e a Petrobras passe a deter quantidade inferior a 50% do capital social da Companhia e, portanto, nos termos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficará vedada de permanecer como fiadora da Companhia nos termos da escritura de emissão das Debêntures.

3. Brasil Carbonos – Financiamento BNDES:

Dentre outras obrigações assumidas nos termos do Contrato de Repasse Brasil Carbonos, a Brasil Carbonos assumiu obrigações relacionadas ao cumprimento de determinados índices e limites

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

financeiros (*covenants* financeiros), sendo que, com relação ao exercício social findo em em 31 de dezembro de 2016, a Brasil Carbonos não cumpriu o índice financeiro denominado Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("**ICSD**"), cujo não atendimento configuraria um evento de vencimento antecipado da dívida nos termos do Contrato de Repasse.

Em 14 de julho de 2017, o Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro, aprovou a concessão de waiver com relação ao descumprimento da obrigação acima referida, dispensando a Brasil Carbonos do cumprimento do índice financeiro relativo ao ICSD exclusivamente para o exercício de 2016.

Em 29 de junho de 2017, o também BNDES se manifestou sobre o pedido de waiver em relação ao descumprimento descrito acima, por meio da Carta AIB/DEINQ n° 22/2017, informando que sua administração aprovou a dispensa temporária do cumprimento da obrigação de atingimento do índice financeiro relativo ao ICSD, referente exclusivamente ao ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Em virtude dos waivers obtidos do Banco do Brasil e do BNDES a dívida da Brasil Carbonos não venceu antecipadamente. O descumprimento deste *covenants* não acarreta impactos para a Companhia.

4. Debêntures detidas pela CIBRASEC:

A escritura de emissão prevê: (A) hipótese de vencimento antecipado automático em caso de: alteração do tipo societário da Companhia nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; e (B) hipótese de vencimento antecipado não automático em caso de: (i) (a) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Emissora por quaisquer terceiros; e (b) fusão ou cisão da Companhia; e/ou (c) a realização pela Companhia de qualquer reorganização societária, exceto se: (1) se tratar de Reorganização Societária Autorizada; e (2) tais operações não implicarem Alteração de Controle, direta ou indireta, da Companhia; (ii) distribuição, pela Companhia, de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura, observados os prazos de cura aplicáveis, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) redução de capital social da Companhia, exceto se (1) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (2) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelos titulares das Debêntures.

A Companhia acompanha o atendimento da cláusula restritiva estabelecida, não tendo havido descumprimento até 31 de março de 2019.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a presente data, a Companhia já utilizou (i) 100% dos recursos relativos às debêntures para aquisição de etanol; (ii) aproximadamente 80% dos recursos captados via cessão dos contratos de locação à securitizadora RB Capital; (iii) 100% dos recursos obtidos através da CCB nº 3015 do Banco IBM; e (iv) aproximadamente 90,2% dos recursos captados relativos à emissão de debêntures pela Companhia que serviram de lastro para a emissão de CRA para aquisição de etanol. Para mais informações sobre o fluxo das operações indicadas nos itens (ii) e (iv) vide seção 9.2 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Sem prejuízo do indicado acima, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, não dispunha de nenhum contrato de financiamento ou contrato de projetos de longo prazo cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativa aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017, 2016 e para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 2018.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas em geral significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente.

Principais linhas da Demonstração de Resultado da Companhia:

- ***Receita de Vendas***: significa a receita operacional líquida da Companhia e é proveniente principalmente da venda de combustíveis e de lubrificantes, cujos produtos mais relevantes são: diesel, gasolina, querosene de aviação (JET-A1), óleo combustível e etanol, deduzidos principalmente dos encargos incidentes sobre as vendas, devoluções, prêmios e descontos, bonificações e antecipações de recebíveis. Os produtos e serviços que a Companhia vende são precificados considerando uma série de variáveis, incluindo, principalmente, os custos de aquisição de produtos ou serviços, encargos sobre as vendas e a margem. Os encargos sobre as vendas consistem de ICMS, ISS, PIS e COFINS incidentes sobre os produtos e serviços comercializados pela Companhia. As bonificações consistem de valores pagos, principalmente, aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes e são atreladas a metas de volumes de vendas de combustíveis e de lubrificantes previamente acordadas. As devoluções consistem, principalmente, de produtos fora de especificação devolvidos pelos clientes da Companhia e os prêmios e descontos consistem, principalmente, de bônus concedidos a clientes do segmento operacional Rede de Postos e de Mercado Consumidor em vendas *spot*.

- ***Custo dos produtos vendidos e serviços prestados***: representa, principalmente, o custo (i) dos produtos adquiridos dos fornecedores da Companhia (preponderantemente da Petrobras) e para a (ii) produção de lubrificantes e asfaltos, bem como demais gastos necessários para colocação de tais produtos à venda.

- ***Despesas Operacionais***: compreendem os seguintes grupos:

    - ***Vendas***: representa as despesas com as áreas comerciais e de operações da Companhia, e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e. salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos, etc.), fretes de entrega, perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, perdas com títulos incobráveis (por exemplo, os casos em que se esgotaram as possibilidades de cobrança), serviços contratados (i.e. expedição e armazenagem, serviços operacionais em aeroportos, conservação de equipamentos, entre outros), despesas gerais, depreciação e amortização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e aluguéis, principalmente de terrenos;

    - ***Gerais e Administrativas***: representa, principalmente, as despesas com as áreas administrativas da Companhia e compreendem, principalmente, os gastos com pessoal (i.e. salários, férias, encargos, plano de pensão e saúde ativos, etc.), serviços contratados (i.e. processamento de dados, Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS, conservação de imóveis), despesas gerais, depreciação e amortização;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- ***Tributárias***: representa, principalmente, os gastos com IPTU, IOF, PIS e COFINS sobre outras receitas e programas de anistias para quitação de dívidas tributárias, principalmente de ICMS; e

- ***Outras receitas (despesas), líquidas***: representada, principalmente, pelo resultado das perdas e provisões com processos judiciais, despesas com planos de pensão e saúde inativos, receita com arrendamentos operacionais (i.e. aluguéis recebidos dos revendedores de postos de serviço por locação ou sub-locação), despesas com plano de incentivo ao desligamento voluntário – PIDV, despesas com relações institucionais e projetos culturais, receita com royalties da nossa rede de franquias BR Mania e Lubrax+, despesas com marketing, receita de armazenagem Conjunta decorrente da cessão de espaço das bases para armazenamento de produtos a terceiros.

- ***Resultado Financeiro (Receitas e Despesas Financeiras, e Variações Cambiais e Monetárias, Líquidas)***: inclui, principalmente as despesas com empréstimos e financiamentos, receitas com aplicações do FIDC, com juros por atraso de clientes, receitas decorrentes dos financiamentos que concedemos a determinados revendedores de postos de serviço para investimentos nos seus respectivos postos, variações monetárias ativas e passivas (i.e. atualizações por SELIC, IPCA, entre outros) e variações cambiais, geradas, principalmente, por operações de vendas no exterior e saldos bancários em moeda estrangeira. A área financeira acompanha a flutuação da moeda e analisa a melhor oportunidade para internalizar. Em função do processo de importação, os pagamentos estão ocorrendo com os recursos depositados no BB Nova Iorque.

- ***Imposto de renda e contribuição social***: inclui as despesas com os tributos correntes e diferidos sobre o lucro da Companhia.

Informações por Segmento de Negócio:

As informações contábeis por segmento operacional da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados por critérios de rateio pré-estabelecidos.

Não há operações entre os segmentos operacionais da Companhia. Na apuração dos resultados de dado segmento operacional, há somente transações realizadas com outras pessoas jurídicas, relacionadas e não relacionadas com a Companhia. Adicionalmente, a Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação, inclusive dos países onde a Companhia atua e as partes envolvidas nas negociações.

Os segmentos operacionais da Companhia são os seguintes:

I. Rede de Postos

Consiste na comercialização de combustíveis, lubrificantes, gás natural veicular, etanol, Arla 32 e soluções de conveniência para os postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes. Os preços praticados para o segmento Rede de Postos são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

II. Mercado Consumidor

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Consiste na comercialização de combustíveis, lubrificantes, Arla 32 e prestação de serviços associados aos grandes consumidores atendidos pela Companhia. Os preços praticados pela Companhia no segmento Mercado Consumidor são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

III. Mercado de Aviação

Consiste na comercialização de querosene de aviação (JET-A1) e gasolina de aviação e prestação de serviços para aviação em aeroportos do país para companhias aéreas, aviação militar e aviação executiva que operam no setor de transporte aéreo doméstico e para o exterior. Os preços praticados pela Companhia no segmento Produtos de Aviação são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras, principal fornecedora da Companhia, que varia de acordo com os preços do mercado internacional e pela taxa de câmbio. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

IV. Mercados Especiais

Além dos segmentos operacionais descritos acima, a Companhia atua também nos segmentos: Químicos, Energia e Asfaltos (em conjunto, "**Mercados Especiais**"). Para mais informações, vide item 7.1 deste Formulário de Referência. Os preços praticados pela Companhia no segmento "Mercados Especiais" são afetados, principalmente, pelo custo de aquisição de produtos junto à Petrobras. Na medida do possível e desde que as margens sejam preservadas, a Companhia tende a repassar o aumento ou redução no custo de aquisição de produtos para os seus clientes.

Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

Análise da Demonstração de Resultados no período de três meses findo em 31 de março de 2019 comparado a 31 de março de 2018

Dados consolidados em R$(milhões)	31/03/19	AV (%)	31/03/18	AV (%)	AH (%) 19/18
Receita de vendas	**22.432**	**100,0**	**22.499**	**100,0**	**(0,3)**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(20.842)	(92,9)	(20.982)	(93,3)	(0,7)
Lucro bruto	**1.590**	**7,1**	**1.517**	**6,7**	**4,8**
Despesas operacionais	**(1.057)**	**(4,7)**	**(1.060)**	**(4,7)**	**(0,3)**
Vendas	(733)	(3,3)	(708)	(3,1)	3,5
Gerais e administrativas	(195)	(0,9)	(190)	(0,8)	2,6
Tributárias	(37)	(0,2)	(27)	(0,1)	37,0
Outras receitas (despesas), líquidas	(92)	(0,4)	(135)	(0,6)	(31,9)
Lucro antes do resultando financeiro, participação e impostos	**533**	**2,4**	**457**	**2,0**	**16,6**
Financeiras	**227**	**1,0**	**(46)**	**(0,2)**	**(593,5)**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas	(112)	(0,5)	(94)	(0,4)	19,1
Receitas	352	1,6	84	0,4	319,0
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(13)	(0,1)	(36)	(0,2)	(63,9)
Resultado de participações em investimentos	**1**	**0,0**	**(1)**	**(0,0)**	**(200,0)**
Lucro antes dos impostos	**761**	**3,4**	**410**	**1,8**	**85,6**
Imposto de renda e contribuição social	(284)	(1,3)	(163)	(0,7)	74,2
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**477**	**2,1**	**247**	**1,1**	**93,1**

Receita de vendas

A receita de vendas da Companhia no período de três meses encerrado em 31 de março de 2019 foi de R$22.432 milhões, representando uma redução de 0,3% em relação à receita de vendas de R$22.499 milhões registrada no período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2018.

Os Diretores da Companhia entendem que esta redução decorre, principalmente, da redução de 3,4% no volume dos produtos vendidos pela companhia (de 10.109 mil m3 em 2018 para 9.765 mil m3 em 2019), parcialmente compensada pelo aumento de 3,2% nos preços médios de realização (receita dividida pelo volume vendido).

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos de 3 (três) meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	mar/19	mar/18	R$	%	mar/19	mar/18	mil m3	%
Diesel	10.400	10.352	48	0,5	3.987	4.120	(133)	(3,2)
Gasolinas	5.692	6.399	(707)	(11,0)	2.187	2.432	(245)	(10,1)
JET - A1 (querosene de aviação)	2.197	2.066	131	6,3	947	983	(36)	(3,7)
Óleo Combustível	810	791	19	2,4	436	538	(102)	(19,0)
Etanol	1.736	1.472	264	17,9	883	699	184	26,3
Lubrificantes	455	423	32	7,6	75	73	2	2,7
Gás Natural e GNV	455	363	92	25,3	276	335	(59)	(17,6)
Asfalto	155	134	21	15,7	61	78	(17)	(21,8)
Coque	495	376	119	31,6	789	707	82	11,6
Outros	340	442	(102)	(23,1)	124	144	(20)	(13,9)
Energia	3	3	-	-	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	12	13	(1)	(7,7)	-	-	-	NA
Bonificações	(198)	(180)	(18)	10,0	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(50)	(78)	28	(35,9)	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(70)	(77)	7	(9,1)	-	-	-	NA
Total	**22.432**	**22.499**	**(67)**	**(0,3)**	**9.765**	**10.109**	**(344)**	**(3,4)**

De acordo com a tabela acima, 93% da receita de vendas da Companhia para os períodos em discussão é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita de Vendas por Segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes e asfaltos. Para mais informações e conciliação dos valores, vide nota 26 das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	mar/19	**mar/18**	**AH**	**AH%**
Volume (em milhares de m³)	**5.300**	**5.406**	**(106)**	**(2,0)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	13.061	13.432	(371)	(2,8)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(12.172)	(12.586)	414	(3,3)
Lucro Bruto	**889**	**846**	**43**	**5,1**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos reduziu 2,8%, passando a R$13.061 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, de R$13.432 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Os diretores entendem que esta redução é explicada em função da diminuição de 2,0% no volume de produtos vendidos, associada à redução de 0,8% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, da redução de 1,4% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

A redução de 2,0% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente à maior participação do etanol no mix do *ciclo otto*, produto no qual é superior a participação de *players* regionais e postos não embandeirados.

Mercado Consumidor

Mercado Consumidor				
	mar/19	**mar/18**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**2.310**	**2.498**	**(188)**	**(7,5)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	5.685	5.713	(28)	(0,5)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(5.343)	(5.390)	47	(0,9)
Lucro Bruto	**342**	**323**	**19**	**5,9**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional do Mercado Consumidor reduziu 0,5%, passando a R$5.685 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, de R$5.713 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Os diretores entendem que esta redução é explicada em função da diminuição de 7,5% no volume de produtos vendidos, parcialmente compensada pelo aumento de 7,6% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 7,2% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A redução de 7,5% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente às menores vendas de óleo combustível devido ao menor despacho para clientes do Sistema Elétrico e a restrições operacionais impostas a grande cliente da Companhia após acidente ambiental.

Mercado de Aviação

Mercado de Aviação				
	mar/19	**mar/18**	**AH**	**AH%**
Volume (em milhares de m³)	**953**	**990**	**(37)**	**(3,7)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	2.216	2.078	138	6,6
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(2.033)	(1.872)	(161)	8,6
Lucro Bruto	**183**	**206**	**(23)**	**(11,2)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Mercado de Aviação aumentou em 6,6%, passando a R$2.216 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, de R$2.078 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Os diretores entendem que este aumento no segmento operacional Mercado de Aviação é explicado, principalmente, em função do aumento de 10,8% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento de 12,8% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 3,7% no volume dos produtos vendidos.

A variação do volume vendido é reflexo, principalmente, de menores vendas para o segmento estrangeiro e nacional, com destaque à restrição de um grande cliente do mercado nacional.

Mercados Especiais

Mercados Especiais				
	mar/19	**mar/18**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**1.202**	**1.215**	**(13)**	**(1,1)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	1.594	1.397	197	14,1
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(1.291)	(1.131)	(160)	14,1
Lucro Bruto	**303**	**266**	**37**	**13,9**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional de Mercados Especiais aumentou 14,1% para R$1.594 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019 de R$1.397 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Os diretores entendem que esse aumento é decorrente, principalmente do aumento de 15,3% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento de 15,4% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 1,1% no volume dos produtos vendidos.

A redução de 1,1% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente aos menores volumes vendidos de gás natural canalizado, de produtos químicos e *supply* para plataformas, estes devido à redução da operação em alguns campos de exploração de petróleo pela Petrobras, parcialmente compensados pelo maior volume de vendas de coque verde de petróleo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos produtos vendidos e serviço prestados

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi de R$20.842 milhões, representando uma redução de 0,7% em relação aos R$20.982 milhões registrados no período de três meses findo em 31 de março de 2018, correspondendo a 92,9% e 93,3% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função da redução de 3,4% no volume dos produtos vendidos pela companhia, parcialmente compensada pelo aumento de 2,8% no custo médio de aquisição dos produtos (custo dos produtos vendidos divididos pelo volume vendido).

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima indicados, no período de três meses findo em 31 de março de 2019 o lucro bruto da Companhia totalizou R$1.590 milhões, representando um aumento de 4,8% em relação aos R$1.517 milhões apurados no período de três meses findo em 31 de março de 2018, correspondendo a 7,1% e 6,7% da receita de vendas da Companhia nos dois períodos, respectivamente**.**

Os diretores entendem que esse aumento ocorreu principalmente em razão do aumento de 8,5% na margem média de comercialização (lucro bruto dividido pelo volume vendido), parcialmente compensado pela redução de 3,4% no volume dos produtos vendidos.

Despesas operacionais

a) Vendas

As despesas com vendas somaram R$733 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019 e R$708 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, representando um aumento de 3,5% ou R$25 milhões, e corresponderam a 3,3% e 3,1%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando, ainda, um aumento de 0,2 p.p. entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

(i) **Perdas de crédito esperadas e Perdas com títulos incobráveis:** variação negativa de R$22 milhões, decorrente, principalmente, das menores reversões dos clientes do setor elétrico (R$12 milhões), associado ao maior provisionamento de clientes não térmicas (R$7 milhões).

(ii) **Depreciação e Amortização:** aumento de R$20 milhões, com destaque para a amortização do direito de uso referente aos contratos com característica de “arrendamentos operacionais” em atendimento ao IFRS 16 que entrou em vigor em 01/01/19 (R$22 milhões).

(iii) **Serviços de terceiros, despesas com fretes e aluguéis**: redução de R$13 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos:

- redução de R$8 milhões, na provisão para pagamento de royalties pela utilização da marca Petrobras, que, no período de três meses encerrado em 31 de março de 2018, correspondeu à despesa reconhecida de stembro de 2017 a março de 2018, no valor

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

total de R$15 milhões, em comparação com a despesa reconhecida no período de três meses encerrado em 31 de março de 2019 R$7 milhões que correspondeu unicamente às despesas no próprio período.

- redução de R$6 milhões, em função da adoção do IFRS 16, em 01/01/19, que reconheceu os contratos com características de arredamentos operacionais como direito de uso no ativo e a correspondente dívida no passivo, gerando a apropriação mensal de amortização e encargos financeiros.

(b) Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R$195 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019 e R$190 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, representando um aumento de 2,6% ou R$5 milhões, e corresponderam a 0,9% e 0,8%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia. Os diretores da Companhia entendem que não houve variação significativa nos períodos analisados.

(c) Tributárias

As despesas tributárias somaram R$37 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019 e R$27 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, representando um aumento de 37,0% ou R$10 milhões, e corresponderam a 0,2% e 0,1%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando, ainda, um aumento de 0,1 p. p. entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, em razão do PIS e da COFINS, no montante de R$6 milhões, incidentes sobre as receitas de juros dos contratos de confissão de dívida, celebrados com as empresas: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (**"Ceron"**), Companhia de Eletricidade do Acre (**"Eletroacre"**), Boa Vista Energia S.A. (**"Boa Vista"**) e Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (**"Amazonas Energia"**).

(d) Outras receitas (despesas), líquidas

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, as outras receitas (despesas), líquidas somaram R$92 milhões em despesas líquidas, em comparação com as outras despesas líquidas de R$135 milhões apuradas no período de três meses findo em 31 de março de 2018, uma variação positiva de R$43 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, em razão dos seguintes eventos principais:

(i) **(+) Perdas e Provisões com Processos Judiciais:** variação positiva de R$23 milhões, em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) (+) redução de R$69 milhões, em 2019, do processo cível movido por Único Combustíveis Ltda., devido a revisão da base para incidência do cálculo da multa, em função da jurisprudência do STJ usar o lucro líquido e não o faturamento como base de cálculo; (ii) (+) aumento de R$47 milhões, em 2018, em razão, principalmente, da contabilização dos juros dos processos administrativos tributários movidos pelo Estado do Mato Grosso; (iii) (-) aumento de R$30 milhões, em 2019, em função da alteração na expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário movido pelo Estado do Amazonas, em que se discute se existe ou não direito ao crédito de ICMS pago na modalidade de frete CIF em operações interestaduais acobertadas pela imunidade; (iv) (-) aumento de R$28 milhões, em 2019, em função da alteração na expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário movido pela União, devido ao acórdão desfavorável

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

proferido na apelação interposta pela BR, referente ao descumprimento de obrigação acessória devido na operação de compensação de IR retido em 2003 e (v) (-) aumento de R$25 milhões, em 2019, em função da alteração na expectativa de perda, de possível para provável, do processo tributário movido pelos Estados do Mato Grosso do Sul e Sergipe, em que se discute a incidência ou não de ICMS sobre as sobras nos estoques decorrentes da operacionalização e transporte dos produtos.

(ii) **(+) Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV:** variação positiva de R$25 milhões decorrente, principalmente, do provisionamento no 1T18, do valor referente às indenizações aos empregados que aderiram a reabertura do programa de incentivo ao desligamento voluntário de 2016 (R$22 milhões), associado as reversões dos valores provisionados, em dez/18 referente ao PIDV 2018, em função das desistências ocorridas em 2019 (R$3 milhões).

Resultado financeiro

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia teve receita financeira líquida de R$227 milhões, ante despesa financeira líquida de R$46 milhões apurada no período de três meses findo em 31 de março de 2018, representando uma variação positiva de R$273 milhões, Os diretores entendem que as variações são decorrentes, principalmente, dos seguintes eventos principais:

(i) **(+) Recuperação de créditos – Setor Elétrico – Sistema Isolado:** variação positiva de R$280 milhões, em função, principalmente, do reconhecimento das parcelas de janeiro a março do CCD18 da Amazonas Energia (R$268 milhões).

(ii) **(+) Aplicações Financeiras e FIDC:** variação positiva de R$34 milhões, em função, principalmente, do volume maior aplicado em 2019, em comparação ao mesmo período de 2018, em virtude da maior geração de caixa.

(iii) **(-) Resultado Hedge de Commodities:** variação negativa de R$52 milhões, em função dos seguintes eventos: (i) perda em função do aumento do preço praticado pela Petrobras em comparação ao preço pago na importação de derivados (R$42 milhões); (ii) perda em função da variação do preço dos produtos no mercado nacional (R$15 milhões); e (iii) ganho na proteção das variações de preço de mercado do Etanol a ser comercializado pela Companhia na Entressafra (R$5 milhões).

Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre o lucro apresentaram aumento de R$121 milhões, passando de uma despesa de R$163 milhões apurada no período de três meses findo em 31 de março de 2018 para uma despesa de R$284 milhões no período de três meses encerrado em 31 de março de 2019. Os diretores entendem que esse aumento é em função, principalmente, do maior lucro antes dos impostos apurados no período, sendo que a variação da alíquota efetiva durante os períodos não foi significativa.

Lucro líquido

Em função do exposto acima, o lucro líquido da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2019 foi de R$477 milhões, representando um aumento de R$230 milhões, se

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

comparado ao lucro líquido de R$247 milhões apurado no período de três meses findo em 31 de março de 2018.

Demais contas de resultado

As contas de resultado não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos de três meses findo em 31 de março de 2018 e 2019, ou não representavam uma participação substancial da receita de vendas naquelas datas.

Análise da Demonstração de Resultados no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado a 31 de dezembro de 2017

Dados consolidados em R$(milhões)	2018	AV (%)	2017	AV (%)	AH (%) 18/17
Receita de vendas	**97.770**	**100,0**	**84.567**	**100,0**	**15,6**
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(91.914)	(94,0)	(78.200)	(92,5)	17,5
Lucro bruto	**5.856**	**6,0**	**6.367**	**7,5**	**(8,0)**
Despesas operacionais					
Vendas	(2.927)	(3,0)	(2.952)	(3,5)	(0,8)
Gerais e administrativas	(786)	(0,8)	(835)	(1,0)	(5,9)
Tributárias	(315)	(0,3)	(172)	(0,2)	83,1
Outras receitas (despesas), líquidas	559	0,6	(284)	(0,3)	(296,8)
	(3.469)	**(3,5)**	**(4.243)**	**(5,0)**	**(18,2)**
Lucro antes do resultando financeiro, participação e impostos	**2.387**	**2,4**	**2.124**	**2,5**	**12,4**
Financeiras					
Despesas	(419)	(0,4)	(1.231)	(1,5)	(66,0)
Receitas	2.959	3,0	376	0,4	687,0
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(117)	(0,1)	298	0,4	(139,3)
	2.423	**2,5**	**(557)**	**(0,7)**	**(535,0)**
Resultado de participações em investimentos	**(1)**	**0,0**	**(2)**	**0,0**	**(50,0)**
Lucro antes dos impostos	**4.809**	**4,9**	**1.565**	**1,9**	**207,3**
Imposto de renda e contribuição social	(1.616)	(1,7)	(414)	(0,5)	290,3
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**3.193**	**3,3**	**1.151**	**1,4**	**177,4**

Receita de vendas

A receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$97.770 milhões, representando um aumento de 15,6% em relação à receita de vendas de R$84.567 milhões registrada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Os Diretores da Companhia entendem que este aumento decorre, principalmente, do aumento de 20,1% nos preços médios de realização, parcialmente compensado pela redução de 3,8% no volume dos produtos vendidos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/18	dez/17	R$	%	dez/18	dez/17	mil m3	%
Diesel	45.814	39.013	6.801	17,4	17.402	17.194	208	1,2
Gasolinas	25.768	24.656	1.112	4,5	9.363	10.792	(1.429)	(13,2)
JET - A1 (querosene de aviação)	9.527	6.867	2.660	38,7	3.885	3.774	111	2,9
Óleo Combustível	3.741	3.945	(204)	(5,2)	2.013	3.038	(1.025)	(33,7)
Etanol	6.619	4.396	2.223	50,6	3.360	2.422	938	38,7
Lubrificantes	1.716	1.631	85	5,2	288	307	(19)	(6,2)
Gás Natural e GNV	1.662	1.277	385	30,1	1.353	1.297	56	4,3
Asfalto	734	697	37	5,3	364	469	(105)	(22,4)
Coque	1.801	1.459	342	23,4	2.982	3.262	(280)	(8,6)
Outros	1.784	1.778	6	0,3	538	620	(82)	(13,2)
Energia	11	10	1	10,0	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	45	34	11	32,4	-	-	-	NA
Bonificações	(777)	(793)	16	(2,0)	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(328)	(55)	(273)	496,4	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(347)	(348)	1	(0,3)	-	-	-	NA
Total	**97.770**	**84.567**	**13.203**	**15,6**	**41.548**	**43.175**	**(1.627)**	**(3,8)**

De acordo com a tabela acima, 93% da receita de vendas da Companhia para os períodos em discussão é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de Vendas por Segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes e asfaltos. Para mais informações e conciliação dos valores, vide nota 27 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social fido em 31 de dezembro de 2018.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/18	dez/17	AH	AH%
Volume (em milhares de m³)	**22.534**	**22.894**	**(360)**	**(1,6)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	57.933	50.999	6.934	13,6
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(54.707)	(47.227)	(7.480)	15,8
Lucro Bruto	**3.226**	**3.772**	**(546)**	**(14,5)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos aumentou 13,6%, passando a R$57.933 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, de R$50.999 milhões no exercício social findoem 31 de dezembro de 2017. Os diretores entendem que este aumento é explicado em função do incremento de 15,4% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 17,7% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 1,6% do volume de produtos vendidos.

A redução de 1,6% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente à maior participação do etanol no mix do *ciclo otto* (i.e.: vendas de etanol, gasolina e gás natural veicular), produto no qual é superior a participação de *players* regionais e postos não embandeirados.

Mercado Consumidor

Mercado Consumidor				
	dez/18	**dez/17**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**10.218**	**11.156**	**(938)**	**(8,4)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	25.348	22.450	2.898	12,9
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(24.022)	(20.749)	(3.273)	15,8
Lucro Bruto	**1.326**	**1.701**	**(375)**	**(22,0)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional do Mercado Consumidor aumentou 12,9%, passando a R$25.348 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, de R$22.450 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Os diretores entendem que este aumento é explicado em função do incremento de 23,3% nos preços médios de realização dos produtos do Mercado Consumidor (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 26,4% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 8,4% do volume de produtos vendidos.

A redução de 8,4% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente às menores vendas de óleo combustível devido ao menor despacho para clientes do Sistema Elétrico e a restrições operacionais impostas a grande cliente da Companhia após acidente ambiental.

Mercado de Aviação

Mercado de Aviação				
	dez/18	**dez/17**	**AH**	**AH%**
Volume (em milhares de m³)	**3.913**	**3.803**	**110**	**2,9**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	9.586	6.947	2.639	38,0
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(8.669)	(6.224)	(2.445)	39,3
Lucro Bruto	**917**	**723**	**194**	**26,8**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Mercado de Aviação aumentou em 38,0%, passando a R$9.586 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, de R$6.947 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Os diretores entendem que este aumento no segmento operacional Mercado de Aviação é explicado, principalmente, em função do aumento de 34,1% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento de 35,4% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), associado ao aumento de 2,9% no volume dos produtos vendidos.

A variação do volume vendido é reflexo da retomada gradual da atividade econômica verificada no decorrer de 2018.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Mercados Especiais

Mercados Especiais				
	dez/18	**dez/17**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**4.883**	**5.322**	**(439)**	**(8,2)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	5.425	4.716	709	15,0
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(4.504)	(3.987)	(517)	13,0
Lucro Bruto	**921**	**729**	**192**	**26,3**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional de Mercados Especiais aumentou 15,0% para R$5.425 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 de R$4.716 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Os diretores entendem que esse aumento é explicado, principalmente em função do aumento de 25,4% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento de 23,1% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas), parcialmente compensado pela redução de 8,2% no volume dos produtos vendidos.

A redução de 8,2% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente às menores vendas de coque verde de petróleo e de produtos químicos, parcialmente compensadas pelas maiores vendas de gás natural canalizado.

Custo dos produtos vendidos e serviço prestados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados foi de R$91.914 milhões, representando um aumento de 17,5% em relação aos R$78.200 milhões registrados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, correspondendo a 94,0% e 92,5% da receita de vendas da Companhia nos referidos períodos, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função do aumento de 22,1% no custo médio de aquisição dos produtos (i.e. custo dos produtos vendidos e serviços prestados dividido pelo volume vendido), parcialmente compensado pela redução de 3,8% no volume dos produtos vendidos.

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima indicados, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 o lucro bruto da Companhia totalizou R$5.856 milhões, representando uma redução de 8,0% em relação aos R$6.367 milhões apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, correspondendo a 6,0% e 7,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais, respectivamente**.**

Os diretores entendem que essa redução ocorreu principalmente em razão da redução de 4,4% nas margens médias de comercialização (i.e. lucro bruto dividido pelo volume vendido), associada à redução de 3,8% no volume dos produtos vendidos. O menor volume vendido às térmicas, bem como a migração de parcela do consumo de gasolina para o etanol, em função da maior competitividade deste combustível em 2018, foram fatores determinantes para a queda da margem média de comercialização.

Despesas operacionais

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a) Vendas

As despesas com vendas somaram R$2.927 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e R$2.952 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de 0,8% ou R$25 milhões, e corresponderam a 3,0% e 3,5%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando, ainda, uma diminuição de 0,5 pontos percentuais entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

(i) **Serviços contratados**: redução de R$51 milhões, atribuível, principalmente, às seguintes variações de gastos com: (a) expedição e armazenagem (R$16 milhões); (b) outras consultorias (R$11 milhões); (c) conservação de equipamentos (R$8 milhões); (d) processamento de dados (R$7 milhões); (e) serviços de SMS (R$4 milhões); e (f) engenharia (R$4 milhões);

(ii) **Pessoal**: redução de R$34 milhões, atribuível, principalmente, ao menor número de empregados na Companhia; e

(iii) **Perdas de crédito esperadas**: aumento de R$59 milhões, decorrente, principalmente, das seguintes variações: menores reversões de térmicas (R$35 milhões), associada ao maior provisionamento de clientes não térmicas (R$24 milhões).

(b) Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R$786 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e R$835 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de 5,9% ou R$49 milhões, e corresponderam a 0,8% e 1,0%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando uma diminuição de 0,2 pontos percentuais entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

(i) **Depreciação e amortização**: redução de R$21 milhões decorrente, principalmente, do processo de revisão das vidas úteis; e

(ii) **Pessoal**: redução de R$17 milhões, atribuível, principalmente, ao menor número de empregados na Companhia.

(c) Tributárias

As despesas tributárias somaram R$315 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e R$172 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de 83,1% ou R$143 milhões, e corresponderam a 0,3% e 0,2%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando, ainda, um aumento de 0,1 ponto percentual entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento ocorreu, principalmente, pela quitação do Termo de Acordo Extrajudicial relacionado ao creditamento indevido de ICMS no Estado do Mato Grosso (despesa de R$186 milhões, reconhecida em 2019).

(d) Outras receitas (despesas), líquidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as outras receitas (despesas), líquidas somaram R$559 milhões em receitas líquidas, em comparação com outras despesas líquidas de R$284 milhões apuradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, uma variação positiva de R$843 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

(i) **Perdas e Provisões com Processos Judiciais**: variação positiva de R$1.110 milhões, de uma despesa de R$119 milhões apurada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para uma receita de R$991 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, em função, principalmente, da reversão de processos judiciais que constavam no Termo de Acordo Extrajudicial assinado com o Estado do Mato Grosso em 2018 (R$1.282 milhões), parcialmente compensado pelas seguintes reduções ocorridas em 2017, nas provisões: (a) alteração da expectativa de perda, de provável para remota, dos processos tributários judiciais e administrativos movidos pelo Estado de Minas Gerais, devido ao pagamento da anistia fiscal (R$71 milhões); (b) redução do risco financeiro do processo cível movido por Espólio de Ramiro Brito Reis, devido a determinação do Superior Tribunal de Justiça para que a condenação seja restringida ao pagamento de indenização mensal pelo tempo de posse do imóvel, excluindo-se a condenação pela exploração do posto de combustível (R$45 milhões) e pela redução do risco financeiro dos processos tributários movidos pela União, devido à inscrição da Companhia no Programa Especial de Regularização Tributária - PERT (R$35 milhões);

(ii) **Planos de Pensão e Saúde - Inativos**: redução de R$79 milhões, de R$396 milhões apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R$317 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, atribuível ao valor da despesa atuarial dos Planos Petros e AMS, em função da avaliação do passivo atuarial para 2018;

(iii) **Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV)**: variação negativa de R$236 milhões, de uma receita de R$144 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa de R$92 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente, da reabertura do PIDV BR 2016 (R$17 milhões) e a abertura do PIDV BR 2018 (R$75 milhões), associado a redução da provisão em 2017 (R$144 milhões), em função das desistências do PIDV 2016;

(iv) **Prêmio por Desempenho Superior**: aumento de R$90 milhões, decorrente, do provisionamento em 2018, da parcela dos empregados e administradores referente ao prêmio de desempenho superior do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (R$50 milhões) e do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 (R$40 milhões).

Resultado financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia teve receita financeira líquida de R$2.423 milhões, ante despesa financeira líquida de R$557 milhões apurada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, representando uma variação positiva de R$2.980 milhões. Os diretores entendem que a variação decorre, principalmente, dos seguintes eventos:

(i) **Recuperação de Créditos – Setor Elétrico – Sistema Isolado**: aumento de R$2.619 milhões, decorrente, principalmente, da remensuração do valor justo devido às privatizações das empresas Ceron, Eletroacre e Boa Vista, ex-controladas da Eletrobras (R$1.524 milhões), associada à receita financeira decorrente dos recebimentos das empresas Ceron, Eletroacre, Boa Vista e Amazonas Energia (R$1.085 milhões);

(ii) **Despesas com Empréstimos e Financiamentos**: redução de R$813 milhões, de R$1.094 milhões registrados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R$281 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, atribuível, principalmente,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

à quitação de empréstimos (a) em julho de 2017 do Banco do Amazonas (R$15 milhões); (b) em agosto de 2017 do Banco do Brasil (R$387 milhões) e do Bradesco (R$298 milhões), e à diminuição da taxa DI, em 2018, incidente sobre as debêntures da primeira emissão da Companhia (R$135 milhões), compensada parcialmente pelos juros incidentes sobre as debêntures da segunda emissão da Companhia vinculadas aos certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), emitidas em julho de 2018 (R$26 milhões);

(iii) **Atualização recebíveis – Setor Elétrico – Sistema Isolado – Sistema Eletrobras**: redução de R$394 milhões, de uma receita de R$400 milhões em 2017 para uma receita de R$6 milhões em 2018, em função, principalmente, da cisão parcial ocorrida em 31 de agosto de 2017 que transferiu os contratos de confissão de dívida que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) para a Petrobras;

(iv) **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC")**: redução de R$141 milhões nas receitas de aplicações no FIDC, em função, principalmente, dos maiores volumes de aplicações ocorridas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, associado à redução da taxa do CDI, indicador que remunera as aplicações, cuja rentabilidade do fundo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de 6,42% ao ano, se comparado ao mesmo período de 2017, que foi de 9,95% ao ano.

Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre o lucro apresentaram aumento de R$1.202 milhões, passando de uma despesa de R$414 milhões apurada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para uma despesa de R$1.616 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Os diretores entendem que o aumento é em função, principalmente, do maior lucro apurado antes dos tributos em 2018, associado ao aumento da alíquota efetiva, passando de 26,5% em 31 de dezembro de 2017 para 33,6% em 31 de dezembro de 2018, em função, principalmente, das maiores adições permanentes líquidas, associado ao menor aproveitamento de juros sobre capital próprio em 2018.

Lucro líquido

Em função do exposto acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$3.193 milhões, representando um aumento de R$2.042 milhões, se comparado ao lucro líquido de R$1.151 milhões apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Demais contas de resultado

As contas de resultado não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, ou não representavam uma participação substancial da receita de vendas naquelas datas.

Análise da Demonstração de Resultados no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado a 31 de dezembro de 2016

Dados consolidados em R$(milhões)	2017	AV (%)	2016	AV (%)	AH (%) 17/16
Receita de vendas	**84.567**	**100,0**	**86.637**	**100,0**	**(2,4)**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(78.200)	(92,5)	(80.172)	(92,5)	(2,5)
Lucro bruto	**6.367**	**7,5**	**6.465**	**7,5**	**(1,5)**
Despesas operacionais					
Vendas	(2.952)	(3,5)	(3.845)	(4,4)	(23,2)
Gerais e administrativas	(835)	(1,0)	(828)	(1,0)	0,8
Tributárias	(172)	(0,2)	(137)	(0,2)	25,5
Outras receitas (despesas), líquidas	(284)	(0,3)	(1.669)	(1,9)	(83,0)
	(4.243)	**(5,0)**	**(6.479)**	**(7,5)**	**(34,5)**
Lucro (Prejuízo) antes do resultando financeiro, participação e impostos	**2.124**	**2,5**	**(14)**	**0,0**	**(15.271,4)**
Financeiras					
Despesas	(1.231)	(1,5)	(1.893)	(2,2)	(35,0)
Receitas	376	0,4	682	0,8	(44,9)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	298	0,4	589	0,7	(49,4)
	(557)	**(0,7)**	**(622)**	**(0,7)**	**(10,5)**
Resultado de participações em investimentos	**(2)**	**0,0**	**(1)**	**0,0**	**100,0**
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos	**1.565**	**1,9**	**(637)**	**(0,7)**	**(345,7)**
Imposto de renda e contribuição social	(414)	(0,5)	322	0,4	(228,6)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**1.151**	**1,4**	**(315)**	**(0,4)**	**(465,4)**

Receitas de vendas

A receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$84.567 milhões, comparado a R$86.637 milhões em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 2,4%.

Os Diretores da Companhia entendem que a diminuição da receita de vendas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 é decorrente principalmente da queda de 5,7% no volume de vendas, associada à perda de *market share*, em função, principalmente, do menor volume vendido às térmicas, além do maior avanço dos *players* regionais, parcialmente compensada pelo aumento de 3,5% dos preços médios de realização.

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/17	dez/16	R$	%	dez/17	dez/16	mil m3	%
Diesel	39.013	41.577	(2.564)	(6,2)	17.194	18.333	(1.139)	(6,2)
Gasolinas	24.656	24.857	(201)	(0,8)	10.792	11.117	(325)	(2,9)
JET - A1 (querosene de aviação)	6.867	6.096	771	12,6	3.774	3.726	48	1,3
Óleo Combustível	3.945	3.277	668	20,4	3.038	3.055	(17)	(0,6)
Etanol	4.396	5.013	(617)	(12,3)	2.422	2.686	(264)	(9,8)
Lubrificantes	1.631	1.711	(80)	(4,7)	307	326	(19)	(5,8)
Gás Natural e GNV	1.277	1.114	163	14,6	1.297	1.255	42	3,3
Asfalto	697	1.082	(385)	(35,6)	469	723	(254)	(35,1)
Coque	1.459	1.222	237	19,4	3.262	3.846	(584)	(15,2)
Outros	1.778	1.978	(200)	(10,1)	620	727	(107)	(14,7)
Energia	10	9	1	11,1	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	34	46	(12)	(26,1)	-	-	-	NA
Bonificações	(793)	(785)	(8)	1,0	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(55)	(40)	(15)	37,5	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(348)	(520)	172	(33,1)	-	-	-	NA
Total	**84.567**	**86.637**	**(2.070)**	**(2,4)**	**43.175**	**45.794**	**(2.619)**	**(5,7)**

De acordo com a tabela acima, 93% da receita de vendas da Companhia para os períodos em discussão é representada pela comercialização de: gasolina, etanol, diesel, óleo combustível e querosene de aviação (JET-A1).

Receita de Vendas por Segmento

Para divulgação da Receita de Vendas por Segmento, a Companhia utiliza valores ajustados pela apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes. Para divulgação do Custo de Produtos Vendidos e Serviços Prestados, a Companhia utiliza valores ajustados pela depreciação dos ativos da fábrica de lubrificantes e asfaltos. Para mais informações e conciliação dos valores, vide nota 27 das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Rede de Postos

Rede de Postos				
	dez/17	dez/16	AH	AH%
Volume (em milhares de m³)	**22.894**	**23.959**	**(1.065)**	**(4,4)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	50.999	52.634	(1.635)	(3,1)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(47.227)	(48.698)	1.471	(3,0)
Lucro Bruto	**3.772**	**3.936**	**(164)**	**(4,2)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Rede de Postos reduziu em 3,1%, passando a R$50.999 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, de R$52.634 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que esta diminuição é explicada em função da redução de 4,4% do volume de produtos vendidos, parcialmente compensada pelo incremento de 1,4% nos preços médios de realização dos produtos da Rede de Postos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) observados pela Companhia, reflexo, principalmente, do aumento de 1,5% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A redução de 4,4% no volume dos produtos vendidos é atribuível especialmente ao diesel, que reduziu 4,9% e do *ciclo otto*, com redução de 4,1%. Adicionalmente, foi observado um avanço dos *players* regionais.

Mercado Consumidor

Mercado Consumidor				
	dez/17	**dez/16**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**11.156**	**11.758**	**(602)**	**(5,1)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	22.450	23.247	(797)	(3,4)
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(20.749)	(21.521)	772	(3,6)
Lucro Bruto	**1.701**	**1.726**	**(25)**	**(1,4)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional do Mercado Consumidor reduziu em 3,4% passando a R$22.450 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, de R$23.247 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que esta diminuição é explicada em função da redução de 5,1% do volume de produtos vendidos, especialmente devido ao menor volume comercializado de diesel (6,7%), principalmente para as térmicas no período, parcialmente compensada pelo aumento de 1,8% nos preços médios de realização dos produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas) reflexo, principalmente, do aumento de 1,6% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

Mercado de Aviação

Mercado de Aviação				
	dez/17	**dez/16**	**AH**	**AH%**
Volume (em milhares de m³)	**3.803**	**3.759**	**44**	**1,2**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	6.947	6.189	758	12,2
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(6.224)	(5.627)	(597)	10,6
Lucro Bruto	**723**	**562**	**161**	**28,6**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional Mercado de Aviação aumentou em 12,2% passando a R$6.947 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 de R$6.189 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que este aumento no segmento operacional Mercado de Aviação é explicado, principalmente, em função do aumento de 10,9% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), associado ao aumento de 1,2% no volume dos produtos vendidos. A variação do volume vendido é reflexo da retomada gradual da atividade econômica verificado nos últimos meses de 2017.

Mercados Especiais

Mercados Especiais				
	dez/17	**dez/16**	**AH**	**AH %**
Volume (em milhares de m³)	**5.322**	**6.318**	**(996)**	**(15,8)**
Receita de Vendas (em milhões de reais)	4.716	5.109	(393)	(7,7)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados (em milhões de reais)	(3.987)	(4.310)	323	(7,5)
Lucro Bruto	**729**	**799**	**(70)**	**(8,8)**

A receita de vendas da Companhia no segmento operacional de Mercados Especiais reduziu em 7,7%, passando a R$4.716 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, de R$5.109 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que essa redução é explicada, principalmente pela redução de 15,8% no volume dos produtos vendidos, reflexo das menores vendas de coque verde de petróleo e de produtos químicos, parcialmente compensadas pelas maiores vendas de gás natural canalizado. A queda do volume vendido, foi parcialmente compensada pelo aumento de 9,6% nos preços médios de realização de produtos (i.e. receita de vendas dividida pelo volume de vendas), reflexo, principalmente, do aumento de 9,8% dos custos médios dos produtos vendidos (i.e. custo dos produtos e serviços vendidos dividido pelo volume de vendas).

Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 representaram uma redução de 2,5% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, passando de R$80.172 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para R$78.200 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o que representou 92,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais.

Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente em função da redução média de 5,7% no volume dos produtos vendidos pela Companhia, parcialmente compensadas pelo aumento de 3,5% no custo médio de aquisição de produtos (i.e. custo dos produtos vendidos e serviços prestados dividido pelo volume de vendas).

Lucro bruto

Em razão dos fatores acima, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 o lucro bruto da Companhia totalizou R$6.367 milhões, representando uma redução de 1,5% em relação aos R$6.465 milhões apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, correspondendo a 7,5% da receita de vendas da Companhia nos dois exercícios sociais**.**

Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu principalmente em razão da redução média de 5,7% no volume dos produtos vendidos pela Companhia, compensado parcialmente pelo aumento de 4,5% nas margens médias de contribuição (lucro bruto dividido pelo volume vendido).

Despesas operacionais

(a) Vendas

As despesas operacionais com vendas somaram R$2.952 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e R$3.845 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 23,2% ou R$893 milhões, e corresponderam a 3,5% e 4,4%, respectivamente, da receita de vendas da Companhia, representando uma diminuição de 0,9 pontos percentuais entre os períodos analisados. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelos seguintes fatores:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(i) **Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:** variação positiva de R$716 milhões, em função, principalmente, da redução das perdas em créditos concedidos a clientes do setor elétrico integrantes do sistema isolado de energia (R$563 milhões), com destaque para: Amazonas Distribuidora de Energia (R$394 milhões) e Centrais Elétricas do Pará – CELPA (R$166 milhões), em decorrência dos fornecimentos ocorridos no período de 2016, sem os respectivos pagamentos, cujas reversões em 2017, ocorreram em função de pagamentos realizados.;

(ii) **Fretes:** redução de R$97 milhões atribuível, principalmente, a redução do volume de vendas; e

(iii) **Pessoal:** redução de R$88 milhões, atribuível, principalmente, ao menor número de empregados na Companhia.

(b) Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas somaram R$835 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R$828 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 0,8% ou R$7 milhões, e corresponderam a 1,0%, da receita de vendas da Companhia, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e 1,0% da receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que não houve variação significativa nos períodos analisados.

(c) Tributárias

As despesas tributárias somaram R$172 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R$137 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de 25,5% ou R$35 milhões, e corresponderam a 0,2%, da receita de vendas da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 0,2% da receita de vendas da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que não houve variação significativa nos períodos analisados.

(d) Outras despesas, líquidas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, as outras despesas líquidas somaram R$284 milhões, em comparação com as outras despesas líquidas de R$1.669 milhões apuradas no mesmo período de 2016, uma redução de R$1.385 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

(i) **Perdas e Provisões com Processos Judiciais**: redução de R$960 milhões, de uma despesa de R$1.079 milhões em 2016 para uma despesa de R$119 milhões em 2017, com destaque para:

a) redução de R$687 milhões, referente ao provisionamento, em 2016, de novos autos de infração sobre o aproveitamento de créditos de ICMS, adquiridos de transportadores rodoviários e de créditos outorgados em favor de empresas de construção, em operações realizadas no Estado de Mato Grosso (R$485 milhões) e de outros créditos adquiridos de mesma espécie que não foram autuados (R$135 milhões) associado ao estorno parcial em 2017 da provisão referente aos créditos de ICMS MT, não autuados, referente ao ano de 2012, em razão do decurso do prazo de 5 anos, estando a Companhia protegida da cobrança pelo Estado com respaldo no Instituto da Decadência (R$67 milhões); e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

b) redução de R$131 milhões, referente ao provisionamento, em 2016, de R$60 milhões referente ao diferencial de alíquota de ICMS cobrado pelo Estado de Minas Gerais sobre operações de transferências e vendas intraestaduais de JET-A1, no período de 2008 a 2014, associado a reversão de R$71 milhões ocorrida em 2017 de todos os processos movidos pelo Estado de Minas Gerais devido ao acordo efetuado entre a Companhia e o Estado no programa de anistia.

(ii) **Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV)**: variação positiva de R$578 milhões, de uma despesa de R$434 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R$144 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, decorrente, principalmente, da provisão para pagamento das indenizações aos empregados que aderiram ao PIDV reconhecida em 2016, associada às reversões referentes a desistências ocorridas em 2017;

(iii) **Planos de Pensão e Saúde - Inativos**: aumento de R$170 milhões, passando dos R$226 milhões registrados no exercício social findo em 31 de dezembro em 2016 para R$396 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro 2017, atribuível ao valor da despesa atuarial dos Planos Petros e AMS, em função da avaliação do passivo atuarial para 2017, associado ao acréscimo no percentual de inativos (Plano Petros de 63% para 88% e AMS de 70% para 86%).

Para mais informações sobre o Plano de Incentivo a Demissão Voluntária – PIDV, vide item 14.2 deste Formulário de Referência. Para mais informações sobre os Planos Petros e Saúde e AMS, vide item 14.3 deste Formulário de Referência.

Resultado financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia teve despesa financeira líquida de R$557 milhões, ante despesa financeira líquida de R$622 milhões apurada no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de R$65 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação decorre, principalmente, dos seguintes eventos:

(i) **Despesas com Empréstimos e Financiamentos**: redução de R$688 milhões, de R$1.782 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para R$1.094 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, atribuível, principalmente, à quitação dos empréstimos (i) do Banco do Amazonas (R$17 milhões) em junho de 2017; e (ii) do Banco do Brasil (R$303 milhões) e Bradesco (R$211 milhões) em agosto de 2017, associada à diminuição, em 2017, da taxa DI, bem como a redução dos juros incidentes sobre as debêntures da primeira emissão da Companhia (R$153 milhões), também influenciada pela redução da taxa DI no período;

(ii) **Atualização recebíveis – Setor Elétrico – Sistema Isolado – Sistema Eletrobras**: redução de R$406 milhões, de uma receita de R$806 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, para uma receita de R$400 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, em função, principalmente, da menor atualização monetária dos contratos de confissão de dívida do setor elétrico (indexados pela taxa de juros SELIC), associada ao menor número de meses de atualização em 2017 decorrente da cisão dos recebíveis, ocorrida em agosto de 2017;

(iii) **Receitas com FIDC**: redução de R$112 milhões, de uma receita de R$299 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R$187 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, em função da menor rentabilidade do fundo atribuível à redução da taxa DI e ao menor saldo médio aplicado em 2017 se comparado com 2016;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(iv) **Receitas Financiamentos a clientes**: redução de R$89 milhões, de uma receita de R$145 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 para uma receita de R$56 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, em função, principalmente, do menor volume de financiamentos concedidos (de R$368 milhões em 2016 para R$292 milhões em 2017), associado à redução da atualização dos financiamentos em razão da queda dos indexadores CDI, IGPM e Juros SELIC.

Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre o lucro apresentaram uma variação negativa de R$736 milhões, de uma receita de R$322 milhões em 2016 para uma despesa de R$414 milhões em 2017. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelo lucro apurado antes dos tributos em 2017. Os diretores da Companhia entendem que a variação ocorreu, principalmente, pelo lucro apurado antes dos tributos em 2017 comparado com um prejuízo antes dos impostos em 2016 e maior aproveitamento da dedutibilidade fiscal dos juros sobre capital próprio em 2016 se comparado a 2017 que afetaram a alíquota efetiva em 2016, de 50,5% para 26,5% em 2017.

Lucro líquido

Em função do exposto acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$1.151 milhões, um aumento de R$1.466 milhões, se comparado ao prejuízo líquido de R$315 milhões apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Demais contas de resultado

As contas de resultado não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, ou não representavam uma participação substancial da receita de vendas naquelas datas.

Análise das variações patrimoniais em 31 de março de 2019 comparada a 31 de dezembro de 2018

Balanço Patrimonial – Ativo

Dados consolidados em R$(milhões)	31/03/2019	AV (%)	31/12/2018	AV (%)	AH(%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.849	14,4	3.057	12,1	25,9
Contas a receber, líquidas	4.992	18,7	5.327	21,0	(6,3)
Estoques	2.878	10,8	2.923	11,5	(1,5)
Adiantamentos a fornecedores	25	0,1	12	0,0	108,3
Imposto de renda e contribuição social	3	0,0	13	0,1	(76,9)
Impostos e Contribuições a recuperar	768	2,9	722	2,8	6,4
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	545	2,0	591	2,3	(7,8)
Despesas Antecipadas	48	0,2	45	0,2	6,7
Ativos mantidos para venda	16	0,1	15	0,1	6,7
Outros ativos circulantes	105	0,4	98	0,4	7,1
Total do ativo circulante	**13.229**	**49,6**	**12.803**	**50,5**	**3,3**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber, líquidas	994	3,7	1.155	4,6	(13,9)
Depósitos judiciais	1.105	4,1	1.051	4,1	5,1
Impostos e contribuições a recuperar	502	1,9	498	2,0	0,8
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.881	7,1	1.863	7,4	1,0
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	1.557	5,8	1.467	5,8	6,1
Despesas Antecipadas	176	0,7	180	0,7	(2,2)
Outros ativos realizáveis a longo prazo	16	0,1	22	0,1	(27,3)
Total do ativo realizável a longo prazo	**6.231**	**23,4**	**6.236**	**24,6**	**(0,1)**
Investimentos	35	0,1	33	0,1	6,1
Imobilizado	6.690	25,1	5.797	22,9	15,4
Intangível	484	1,8	476	1,9	1,7
	13.440	**50,4**	**12.542**	**49,5**	**7,2**
Total Ativo	**26.669**	**100,0**	**25.345**	**100,0**	**5,2**

Balanço Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R$(milhões)	**31/03/2019**	**AV (%)**	**31/12/2018**	**AV (%)**	**AH (%)**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.103	7,9	2.219	8,8	(5,2)
Financiamentos	265	1,0	210	0,8	26,2
Cessão de direitos creditórios	18	0,1	31	0,1	(41,9)
Arrendamentos mercantis	114	0,4	29	0,1	293,1
Adiantamentos de clientes	263	1,0	299	1,2	(12,0)
Imposto de renda e contribuição social	128	0,5	45	0,2	184,4
Impostos e contribuições a recolher	260	1,0	300	1,2	(13,3)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	771	2,9	758	3,0	1,7
Salários, férias e encargos	213	0,8	182	0,7	17,0
Prêmio por desempenho	54	0,2	41	0,2	31,7
Participação nos lucros ou resultados	80	0,3	67	0,3	19,4
Plano de incentivo ao desligamento voluntário	69	0,3	83	0,3	(16,9)
Planos de pensão e saúde	158	0,6	154	0,6	2,6
Outras contas e despesas a pagar	155	0,6	143	0,6	8,4
Total do passivo circulante	**4.651**	**17,4**	**4.561**	**18,0**	**2,0**
Não circulante					
Financiamentos	5.169	19,4	5.314	21,0	(2,7)
Arrendamentos mercantis	809	3,0	19	0,1	4.157,9
Planos de pensão e saúde	4.831	18,1	4.755	18,8	1,6
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.037	3,9	1.001	3,9	3,6
Outras contas e despesas a pagar	9	0,0	9	0,0	0,0
Total do passivo não circulante	**11.855**	**44,5**	**11.098**	**43,8**	**6,8**
Patrimônio Líquido					

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital social realizado	6.353	23,8	6.353	25,1	0,0
Reserva de lucros	5.736	21,5	5.259	20,7	9,1
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.926)	(7,2)	(1.926)	(7,6)	0,0
Total do patrimônio líquido	**10.163**	**38,1**	**9.686**	**38,2**	**4,9**
Total de passivo e patrimônio líquido	**26.669**	**100,0**	**25.345**	**100,0**	**5,2**

ATIVO

Circulante

O ativo circulante aumentou 3,3% em 31 de março de 2019 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2018, passando de R$12.803 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$13.229 milhões em 31 de março de 2019, representando, nas referidas datas, 50,5% e 49,6%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de março de 2019, o saldo do caixa e equivalentes de caixa totalizava R$3.849 milhões, representando um aumento de 25,9% em relação ao saldo de R$3.057 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão dos recursos gerados nas atividades operacionais de R$1.084 milhão, parcialmente compensado pela utilização nas atividades de investimentos no montante de R$55 milhões e pela utilização nas atividades de financiamentos no montante de R$237 milhões. Os principais motivos para a geração operacional de caixa foram: lucro líquido ajustado de R$945 milhões, associado à redução do saldo de contas a receber (R$766 milhões), compensados parcialmente pelo aumento das bonificações antecipadas concedidas a clientes (R$168 milhões), pelo imposto de renda e contribuição social pagos (R$200 milhões) e pela redução de fornecedores (R$115 milhões).

Contas a receber líquidas

Em 31 de março de 2019, o saldo de contas a receber líquidas totalizava R$4.992 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$5.327 milhões em 31 de dezembro de 2018, representou uma diminuição de 6,3% ou R$335 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorreu, principalmente, da redução de 4,8% no volume de vendas na comparação de mar/19 x dez/18 e de recebimentos de faturas cujo prazo de pagamento caíram em dias não úteis bancários no final de dezembro.

Estoques

O saldo de estoques, em 31 de março de 2019, totalizou R$2.878 milhões, representando uma redução de 1,5% em relação ao saldo de R$2.923 milhões em 31 de dezembro de2018. Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu em razão, principalmente, da menor necessidade de recomposição dos estoques, principalmente, do diesel.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não circulante

O ativo não circulante aumentou R$898 milhões em 31 de março de 2019 se comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2018, passando de R$12.542 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R$13.440 milhões em 31 de março de 2019, o que representou 49,5% e 50,4%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

Contas a receber, líquidas

O saldo de contas a receber, líquidas totalizou R$994 milhões em 31 de março de 2019, uma redução de R$161 milhões em relação ao saldo de R$1.155 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que essa variação deve-se, principalmente, principalmente, da segregação para o circulante, no montante de R$137 milhões, das parcelas do contrato de confissão de dívida celebrado com as empresas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“**Eletrobras**”), quais sejam, Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (“**Ceron**”), Companhia de Eletricidade do Acre (“**Eletroacre**”), Boa Vista Energia S.A. (“**Boa Vista**”).

Depósitos Judiciais

O saldo de depósitos judiciais totalizou R$1.105 milhões em 31 de março de 2019, um aumento de R$54 milhões em relação ao saldo de R$1.051 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, ao depósito oferecido em garantia no processo em que a União move contra a BR por descumprimento de obrigações acessórias, no montante de R$41 milhões.

Bonificações antecipadas concedidas a clientes

O saldo das bonificações antecipadas concedidas a clientes totalizou R$1.557 milhões em 31 de março de 2019, um aumento de R$90 milhões em relação ao saldo de R$1.467 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, a concessão de novas bonificações no montante de R$168 milhões no período de janeiro a março de 2019, parcialmente compensada, pela transferência de parcelas para o circulante no montante de R$62 milhões.

.

Imobilizado

Os diretores da Companhia entendem que o aumento de 15,4%, ou R$893 milhões no ativo imobilizado que, em 31 de março de 2019 era de R$6.690 milhões e em 31 de dezembro de 2018, era de R$5.797 milhões, decorre, principalmente, pelo reconhecimento dos arrendamentos mercantis em função da adoção do IFRS 16 - Leases que passou a vigorar a partir de 01/01/2019, no montante de R$861 milhões. O IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, requerida pelo IAS 17. Assim, passou a existir um único modelo, no qual, os arrendamentos mercantis de longo prazo resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e o passivo financeiro referente aos pagamentos previstos nos arrendamentos mercantis.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de março de 2019 era de R$4.651 milhões, representando um aumento de 2,0%, ou R$90 milhões, se comparado ao passivo circulante em 31 de dezembro de 2018, que era de R$4.561 milhões, correspondendo a 17,4% e 18,0% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o referido aumento decorreu principalmente das variações abaixo descritas.

Fornecedores

O saldo de fornecedores, em 31 de março de 2019, foi de R$2.103 milhões, representando uma redução de 5,2%, ou R$116 milhões em relação ao saldo de R$2.219 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que essa redução é decorrente, principalmente, de pagamentos de faturas cujo prazo de pagamento caíram em dias não úteis bancários no final de dezembro, bem como a menor necessidade de recomposição dos estoques.

Financiamentos

Em 31 de março de 2019, o saldo de financiamentos totalizou R$265 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$210 milhões em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de R$55 milhões. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é referente, principalmente, das parcelas transferidas do longo prazo (R$241 milhões), parcialmente compensado pelos pagamentos de principal e juros (R$188 milhões).

Arrendamentos Mercantis

Em 31 de março de de 2019, o saldo referente aos arrendamentos mercantis totalizou R$114 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$29 milhões em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de 293,1% ou R$85 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento foi em função do impacto da adoção inicial do IFRS 16 (R$90 milhões), associado as parcelas transferidas do longo prazo (R$13 milhões), provisionamento de juros (R$11 milhões) e a entrada de novos contratos (R$7 milhões), parcialmente compensado pelos pagamentos de principal e juros (R$36 milhões).

Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de março de 2019, o saldo referente ao imposto de renda e contribuição social totalizou R$128 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$45 milhões em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de 184,4% ou R$83 milhões. E Os diretores da Companhia entendem que esse aumento foi em função, principalmente, da compensação de prejuízo fiscal, na apuração do imposto de renda e contribuição social em dezembro de 2018 no montante de R$53 milhões, sem correspondência em março de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Não circulante

O passivo não circulante que, em 31 de março de 2019, foi de R$11.855 milhões, aumentou 6,8% ou R$757 milhões, se comparado aos R$11.098 milhões apurados em 31 de dezembro de 2018 e representou 44,5% e 43,8% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Financiamentos

O saldo de financiamentos não circulante, em 31 de março de 2019, totalizou R$5.169 milhões, representando uma redução de 2,7% ou R$145 milhões em relação ao saldo de R$5.314milhões em 31 de dezembro de 2018. Os diretores da Companhia entendem que esta redução foi em função, principalmente, das parcelas transferidas para o curto prazo (R$241 milhões), parcialmente compensada pelo provisionamento de juros e variações monetárias (R$96 milhões).

Arrendamentos Mercantis

Em 31 de março de 2019, o saldo referente aos arrendamentos mercantis não circulante totalizou R$809 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$19 milhões em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de 4.157,9% ou R$790 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento foi em função do impacto da adoção inicial do IFRS 16 (R$771 milhões), associado a entrada de novos contratos (R$32 milhões), parcialmente compensado pelas parcelas transferidas para o curto prazo (R$13 milhões).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de março de 2019, totalizou R$10.163 milhões, o que, se comparado ao patrimônio líquido de R$9.686 milhões em 31 de dezembro de 2018, representou um aumento de 4,9%, correspondendo a 38,1% e 38,2% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão do lucro líquido apurado no perídos de três meses findo em 31 de março de 2019 no montante de R$477 milhões.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de março de 2019, ou não representavam uma participação substancial na composição do passivo ou ativo totais da Companhia naquelas datas.

Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 comparada a 31 de dezembro de 2017

Balanço Patrimonial – Ativo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Dados consolidados em R$(milhões)	31/12/2018	AV (%)	31/12/2017	AV (%)	AH(%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.057	12,1	483	2,0	532,9
Contas a receber, líquidas	5.327	21,0	5.528	23,3	(3,6)
Estoques	2.923	11,5	3.245	13,7	(9,9)
Adiantamentos a fornecedores	12	0,0	74	0,3	(83,8)
Imposto de renda e contribuição social	13	0,1	151	0,6	(91,4)
Impostos e Contribuições a recuperar	722	2,8	522	2,2	38,3
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	591	2,3	514	2,2	15,0
Despesas Antecipadas	45	0,2	40	0,2	12,5
Ativos mantidos para venda	15	0,1	2	0,0	650,0
Outros ativos circulantes	98	0,4	144	0,6	(31,9)
Total do ativo circulante	**12.803**	**50,5**	**10.703**	**45,0**	**19,6**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber, líquidas	1.155	4,6	376	1,6	207,2
Depósitos judiciais	1.051	4,1	1.000	4,2	5,1
Impostos e contribuições a recuperar	498	2,0	541	2,3	(7,9)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.863	7,4	3.162	13,3	(41,1)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	1.467	5,8	1.469	6,2	(0,1)
Despesas Antecipadas	180	0,7	182	0,8	(1,1)
Outros ativos realizáveis a longo prazo	22	0,1	24	0,1	(8,3)
Total do ativo realizável a longo prazo	**6.236**	**24,6**	**6.754**	**28,4**	**(7,7)**
Investimentos	33	0,1	36	0,2	(8,3)
Imobilizado	5.797	22,9	5.816	24,5	(0,3)
Intangível	476	1,9	453	1,9	5,1
	12.542	**49,5**	**13.059**	**55,0**	**(4,0)**
Total Ativo	**25.345**	**100,0**	**23.762**	**100,0**	**6,7**

Balanço Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R$(milhões)	31/12/2018	AV (%)	31/12/2017	AV (%)	AH (%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.219	8,8	2.682	11,3	(17,3)
Financiamentos	210	0,8	185	0,8	13,5
Cessão de direitos creditórios	31	0,1	26	0,1	19,2
Arrendamentos mercantis financeiros	29	0,1	29	0,1	0,0
Adiantamentos de clientes	299	1,2	363	1,5	(17,6)
Imposto de renda e contribuição social	45	0,2	1	0,0	4.400,0
Impostos e contribuições a recolher	300	1,2	277	1,2	8,3
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	758	3,0	273	1,1	177,7
Salários, férias e encargos	223	0,9	193	0,8	15,5

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Participação nos lucros ou resultados	67	0,3	26	0,1	157,7
Plano de incentivo ao desligamento voluntário	83	0,3	8	0,0	937,5
Planos de pensão e saúde	154	0,6	134	0,6	14,9
Outras contas e despesas a pagar	143	0,6	216	0,9	(33,8)
Total do passivo circulante	**4.561**	**18,0**	**4.413**	**18,6**	**3,4**
Não circulante					
Financiamentos	5.314	21,0	4.455	18,7	19,3
Arrendamentos mercantis financeiros	19	0,1	43	0,2	(55,8)
Planos de pensão e saúde	4.755	18,8	3.932	16,5	20,9
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.001	3,9	2.079	8,7	(51,9)
Outras contas e despesas a pagar	9	0,0	14	0,1	(35,7)
Total do passivo não circulante	**11.098**	**43,8**	**10.523**	**44,3**	**5,5**
Patrimônio Líquido					
Capital social realizado	6.353	25,1	6.352	26,7	0,0
Reserva de lucros	5.259	20,7	3.897	16,4	34,9
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.926)	(7,6)	(1.423)	(6,0)	35,3
Total do patrimônio líquido	**9.686**	**38,2**	**8.826**	**37,1**	**9,7**
Total de passivo e patrimônio líquido	**25.345**	**100,0**	**23.762**	**100,0**	**6,7**

ATIVO

Circulante

O ativo circulante aumentou 19,6% em 31 de dezembro de 2018 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2017, passando de R$10.703 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$12.803 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando, nas referidas datas, 45,0% e 50,5%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu principalmente pelas variações descritas abaixo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do caixa e equivalentes de caixa totalizava R$3.057 milhões, representando um aumento de 532,9% em relação ao saldo de R$483 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento ocorreu em razão dos recursos gerados nas atividades operacionais de R$3.328 milhões, parcialmente compensado pela utilização nas atividades de investimentos no montante de R$196 milhões e pela utilização nas atividades de financiamentos no montante de R$558 milhões. Os diretores da Companhia entendem que os principais eventos que contribuíram para a geração operacional de caixa em 2018 foram: lucro líquido ajustado de R$2.862 milhões, associado à redução do saldo de contas a receber (R$1.728 milhões), compensados parcialmente pelo aumento das bonificações antecipadas concedidas a clientes (R$597 milhões) e pela redução de fornecedores (R$560 milhões).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a receber líquidas

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de contas a receber líquidas totalizava R$5.327 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$5.528 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou uma diminuição de 3,6% ou R$201 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta variação decorreu, principalmente, dos seguintes eventos:

(i) **FIDC**: redução de R$180 milhões, de R$370 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R$190 milhões em 31 de dezembro de 2018.

(ii) **Perdas de Crédito Esperadas**: aumento de R$380 milhões nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em decorrência, principalmente, da adoção do CPC 48, cujo impacto foi de R$268 milhões.

(iii) **Parcelamento de Débitos**: aumento de R$290 milhões, em função, principalmente, do reconhecimento dos contratos de confissão de dívida, celebrados em abril de 2018, com Ceron (R$205 milhões), Eletroacre (R$36 milhões) e Boa Vista (R$67 milhões) em razão das respectivas privatizações.

Estoques

O saldo de estoques, em 31 de dezembro de 2018, totalizou R$2.923 milhões, representando uma redução de 9,9% em relação ao saldo de R$3.245 milhões em 31 de dezembro de2017. Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu em razão, principalmente, da elevação das importações em 2017.

Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de imposto de renda e contribuição social totalizou R$13 milhões, representando uma redução de 91,4% quando comparados ao saldo de R$151 milhões em 31 de dezembro de 2017, Os diretores da Companhia entendem que a redução refere-se, principalmente, à compensação, em 2018, do saldo negativo de IR e da CSLL encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo de impostos e contribuições a recuperar aumentou 38,3% em 31 de dezembro de 2018 quando comparados a 31 de dezembro de 2017, passando de R$522 milhões para R$722 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é referente, principalmente, aos seguintes eventos: (i) aumento de R$66 milhões referente a créditos escriturais de ICMS no Estado do Mato Grosso, proveniente do Termo de Acordo Extrajudicial assinado junto ao Estado; (ii) aumento de R$69 milhões referente ao ICMS ST a ser ressarcido pelos Estados nas operações interestaduais de derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido no Estado de origem e repassado ao Estado de destino por um valor menor; e (ii) aumento de R$15 milhões no saldo credor de ICMS em diversas filias da Companhia, com destaque para as filias localizadas nos Estados de Goiás e Maranhão.

Não circulante

O ativo não circulante reduziu 4,0% em 31 de dezembro de 2018 se comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2017, passando de R$13.059 milhões em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2017 para R$12.542 milhões em 31 de dezembro de 2018, o que representou 55,0% e 49,5%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu principalmente pelas variações abaixo descritas.

Contas a receber, líquidas

O saldo de contas a receber, líquidas totalizou R$1.155 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de R$779 milhões em relação ao saldo de R$376 milhões em 31 de dezembro de 2017. Os diretores da Companhia entendem que essa variação deve-se, principalmente, ao aumento de R$694 milhões nos Parcelamentos de Débitos, em função, principalmente, do reconhecimento dos contratos de confissão de dívida, celebrados em abril de 2018, com Ceron (R$513 milhões), Eletroacre (R$80 milhões) e Boa Vista (R$89 milhões) em razão das respectivas privatizações.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R$1.863 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de R$1.299 milhões em relação ao saldo de R$3.162 milhões em 31 de dezembro de 2017. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está relacionada, principalmente, à movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos constituídos sobre as diferenças temporárias, com destaque para as reduções nas perdas de crédito esperadas (R$949 milhões) e processos judiciais (R$367 milhões).

Imobilizado

A redução de 0,3%, ou R$19 milhões no ativo imobilizado que, em 31 de dezembro de 2018 era de R$5.797 milhões e em 31 de dezembro de 2017, era de R$5.816 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução, decorre, principalmente, das despesas de depreciação do exercício (R$372 milhões), baixas (R$18 milhões), parcialmente compensada pela realização de investimentos diretos em obras para ampliação e melhorias em terminais e bases, equipamentos e outros bens (R$363 milhões) e de juros capitalizados (R$12 milhões).

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2018 era de R$4.561 milhões, representando um aumento de 3,4%, ou R$148 milhões, se comparado ao passivo circulante em 31 de dezembro de 2017, que era de R$4.413 milhões, correspondendo a 18,0% e 18,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o referido aumento decorreu principalmente das variações abaixo descritas.

Fornecedores

O saldo de fornecedores, em 31 de dezembro de 2018, foi de R$2.219 milhões, representando uma redução de 17,3%, ou R$463 milhões em relação ao saldo de R$2.682 milhões em 31 de dezembro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de 2017. Os diretores da Companhia entendem que essa redução é decorrente, principalmente, da menor necessidade de recomposição dos estoques.

Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de dividendos e juros sobre capital próprio totalizou R$758 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$273 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou um aumento de R$485 milhões. Os diretores da Companhia entendem que este aumento é referente à quitação, ao longo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, do saldo existente em 31 de dezembro de 2017, associado à constituição do dividendo mínimo obrigatório do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 (758 milhões).

Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo referente à indenizações para pagamento de obrigações vinculadas ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário totalizou R$83 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$8 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou um aumento de 937,5% ou R$75 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esse aumento deu-se em razão do provisionamento devido à implementação, em dezembro de 2018, do novo plano de incentivo ao desligamento voluntário.

Não circulante

O passivo não circulante que, em 31 de dezembro de 2018, foi de R$11.098 milhões, aumentou 5,5% ou R$575 milhões, se comparado aos R$10.523 milhões apurados em 31 de dezembro de 2017 e representou 43,8% e 44,3% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Financiamentos

O saldo de financiamentos não circulante, em 31 de dezembro de 2018, totalizou R$5.314 milhões, representando um aumento de 19,3% ou R$859 milhões em relação ao saldo de R$4.455 milhões em 31 de dezembro de 2017. Os diretores da Companhia entendem que essa variação está associada, principalmente, à segunda emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia (R$944 milhões), ao provisionamento de juros (R$279 milhões) e às variações monetárias (R$86 milhões), parcialmente compensada pela transferência das parcelas para o circulante (R$450 milhões).

Planos de pensão e saúde

O saldo de obrigações com planos de pensão e saúde, em 31 de dezembro de 2018, totalizou R$4.755 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$3.932 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou um aumento de 20,9% ou R$823 milhões. Os diretores da Companhia entendem que tal aumento ocorreu em razão, principalmente, do reconhecimento das perdas atuariais, resultantes da reavaliação anual das obrigações de benefícios de longo prazo a empregados, associada ao reconhecimento da despesa atuarial do ano.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisão para processos judiciais e administrativos

Em 31 de dezembro de 2018, a provisão para processos judiciais e administrativos totalizou R$1.001 milhões, o que, se comparado ao valor de R$2.079 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou uma redução de 51,9% ou R$1.078 milhões. Os diretores da Companhia entendem que esta redução decorreu, principalmente, do encerramento dos processos tributários administrativos movidos pelo Estado do Mato Grosso devido à assinatura do Termo de Acordo Extrajudicial (R$1.229 milhões).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 20018, totalizou R$9.686 milhões, o que, se comparado ao patrimônio líquido de R$8.826 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou um aumento de 9,7%, correspondendo a 38,2% e 37,1% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão do lucro líquido apurado de R$3.193 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, parcialmente compensado pela perda atuarial apurada ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 referente ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários (R$503 milhões), pelo impacto da adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 48 (R$177 milhões) pela destinação dos juros sobre capital próprio (R$950 milhões) e dos dividendos adicionais propostos/dividendos (R$703 milhões).

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2018, ou não representavam uma participação substancial na composição do passivo ou ativo totais da Companhia naquelas datas.

Análise das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 comparada a 31 de dezembro de 2016

Balanço Patrimonial – Ativo

Dados consolidados em R$(milhões)	31/12/2017	AV (%)	31/12/2016	AV (%)	AH(%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	483	2,0	655	2,1	(26,3)
Contas a receber líquidas	5.528	23,3	7.679	24,5	(28,0)
Estoques	3.245	13,7	2.678	8,5	21,2
Adiantamentos a fornecedores	74	0,3	62	0,2	19,4
Imposto de renda e contribuição social	151	0,6	219	0,7	(31,1)
Impostos e Contribuições a recuperar	522	2,2	372	1,2	40,3

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Bonificações antecipadas concedidas a clientes	514	2,2	540	1,7	(4,8)
Despesas Antecipadas	40	0,2	47	0,1	(14,9)
Outros ativos circulantes	146	0,6	37	0,1	294,6
Total do ativo circulante	**10.703**	**45,0**	**12.289**	**39,1**	**(12,9)**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber, líquidas	376	1,6	6.250	19,9	(94,0)
Depósitos judiciais	1.000	4,2	950	3,0	5,3
Impostos e contribuições a recuperar	541	2,3	366	1,2	47,8
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.162	13,3	3.425	10,9	(7,7)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	1.469	6,2	1.419	4,5	3,5
Despesas Antecipadas	182	0,8	183	0,6	(0,5)
Outros ativos realizáveis a longo prazo	24	0,1	24	0,1	0,0
Total do ativo realizável a longo prazo	**6.754**	**28,4**	**12.617**	**40,2**	**(46,5)**
Investimentos	36	0,2	45	0,1	(20,0)
Imobilizado	5.816	24,5	5.986	19,1	(2,8)
Intangível	453	1,9	461	1,5	(1,7)
	13.059	**55,0**	**19.109**	**60,9**	**(31,7)**
Total Ativo	**23.762**	**100,0**	**31.398**	**100,0**	**(24,3)**

Balanço Patrimonial – Passivo

Dados consolidados em R$(milhões)	**31/12/2017**	**AV (%)**	**31/12/2016**	**AV (%)**	**AH (%)**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	2.682	11,3	2.650	8,4	1,2
Financiamentos	185	0,8	805	2,6	(77,0)
Cessão de direitos creditórios	26	0,1	31	0,1	(16,1)
Arrendamentos mercantis financeiros	29	0,1	28	0,1	3,6
Adiantamentos de clientes	363	1,5	354	1,1	2,5
Imposto de Renda e Contribuição Social	1	0,0	1	0,0	0,0
Impostos e contribuições a recolher	277	1,2	204	0,6	35,8
Juros sobre o capital próprio	273	1,1	635	2,0	(57,0)
Salários, férias e encargos	219	0,9	246	0,8	(11,0)
Plano de incentivo ao desligamento voluntário	8	0,0	445	1,4	(98,2)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Planos de pensão e saúde	134	0,6	139	0,4	(3,6)
Outras contas e despesas a pagar	216	0,9	91	0,3	137,4
Total do passivo circulante	**4.413**	**18,6**	**5.629**	**17,9**	**(21,6)**
Não circulante					
Financiamentos	4.455	18,7	12.009	38,2	(62,9)
Arrendamentos mercantis financeiros	43	0,2	67	0,2	(35,8)
Planos de pensão e saúde	3.932	16,5	4.172	13,3	(5,8)
Provisão para processos judiciais e administrativos	2.079	8,7	2.090	6,7	(0,5)
Outras contas e despesas a pagar	14	0,1	21	0,1	(33,3)
Total do passivo não circulante	**10.523**	**44,3**	**18.359**	**58,5**	**(42,7)**
Patrimônio Líquido					
Capital social realizado	6.352	26,7	6.352	20,2	0,0
Reserva de lucros	3.897	16,4	3.045	9,7	28,0
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.423)	(6,0)	(1.987)	(6,3)	(28,4)
Total do patrimônio líquido	**8.826**	**37,1**	**7.410**	**23,6**	**19,1**
Total de passivo e patrimônio líquido	**23.762**	**100,0**	**31.398**	**100,0**	**(24,3)**

ATIVO

Circulante

O ativo circulante reduziu 12,9% em 31 de dezembro de 2017 se comparado ao ativo circulante de 31 de dezembro de 2016, passando de R$12.289 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$10.703 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando, nas referidas datas, 39,1% e 45,0%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu principalmente em razão das variações descritas abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de caixa e equivalente de caixa foi de R$655 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$483 milhões em 31 de dezembro de 2017, representou uma redução de 26,3%. Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu em razão, principalmente, dos seguintes eventos: (i) recursos utilizados nas atividades de financiamentos no valor de R$3.763 milhões para amortização de principal e juros de financiamentos no valor de R$9.353 milhões, pagamento de juros sobre capital próprio no valor de R$683 milhões, parcialmente compensados pela integralização de capital no valor de R$6.313 milhões; (ii) pelos recursos gerados nas atividades operacionais de R$1.270 milhões; e (iii) pelos recursos gerados nas atividades de investimentos no montante de R$2.321 milhões, devido, principalmente, aos resgates líquidos do investimento no FIDC R$2.607 milhões, parcialmente compensados pelos investimentos realizados em imobilizado e intangível no montante de R$298 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Contas a receber líquidas

O saldo de contas a receber líquidas diminuiu 28,0% em 31 de dezembro de 2017 quando comparado a 31 de dezembro de 2016, passando de R$7.679 milhões para R$5.528 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a diminuição é em função, principalmente, da redução de R$2.406 milhões no FIDC, de R$2.776 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$370 milhões em 31 de dezembro de 2017, decorrente, principalmente, da utilização de recursos do FIDC como parte do pré-pagamento de dívidas contraídas anteriormente pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco.

Estoques

O saldo de estoques aumentou 21,2% em 31 de dezembro de 2017 quando comparado a 31 de dezembro de 2016, passando de R$2.678 milhões para R$3.245 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento decorreu, principalmente, da elevação das importações, associada à venda de diesel e gasolina abaixo das expectativas da Companhia.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo de impostos e contribuições a recuperar aumentou 40,3% em 31 de dezembro de 2017 quando comparado a 31 de dezembro de 2016, passando de R$372 milhões para R$522 milhões. Os diretores da Companhia entendem que o aumento é em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) aumento de R$80 milhões referente ao ICMS ST pago na compra de produtos que possuem substituição tributária na refinaria e que serão repassados aos clientes no momento da venda destes produtos; (ii) aumento de R$62 milhões referente ao ICMS ST a ser ressarcido pelos Estados nas operações interestaduais de derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido no Estado de origem e repassado ao Estado de destino por um valor menor; e (iii) aumento de R$17 milhões devido ao termo de acordo assinado com o Estado do Rio de Janeiro para a regularização de recebíveis em atraso que o Estado possui com a Companhia e que será quitado através de compensações mensais através do livro de apuração de ICMS.

Não circulante

O ativo não circulante reduziu 31,7% em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao ativo não circulante em 31 de dezembro de 2016, passando de R$19.109 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R$13.059 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando, nas referidas datas, 60,9% e 55,0%, respectivamente, do total do ativo.

Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu em razão, principalmente, das variações abaixo descritas.

Contas a receber, líquidas

O saldo de contas a receber, líquidas totalizou R$376 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que, se comparado ao saldo de R$6.250 milhões em 31 de dezembro de 2016, representou uma redução de R$5.874 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a referida redução deve-se, principalmente, à operação de cisão parcial envolvendo os recebíveis de titularidade da Companhia decorrentes de contratos de confissão de dívida com o Sistema Eletrobras, incluindo as respectivas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

garantias reais e dos recebíveis das empresas Breitener Tambaqui e Breitener Jaraqui, pertencentes ao Sistema Petrobras no montante de R$5.775 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos totalizou R$3.162 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R$263 milhões em relação ao saldo de R$3.425 milhões em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que esta redução está relacionada, principalmente, à movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos constituídos sobre as diferenças temporárias, com destaque para as reduções nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (R$405 milhões) e ao programa de incentivo ao desligamento voluntário (R$148 milhões), compensada parcialmente pelo aumento das apropriações das bonificações antecipadas concedidas aos clientes (R$117 milhões) e juros sobre capital próprio (R$131 milhões).

Imobilizado

A redução de 2,8%, ou R$170 milhões no ativo imobilizado que, em 31 de dezembro de 2017 era de R$5.816 milhões e em 31 de dezembro de 2016, era de R$5.986 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução decorreu principalmente das despesas de depreciação do exercício R$392 milhões, parcialmente compensada pela realização de investimentos diretos em obras para ampliação e melhorias em terminais e bases, equipamentos e outros bens (R$247 milhões).

PASSIVO

Circulante

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2017 era de R$4.413 milhões, significando uma diminuição de 21,6%, ou R$1.216 milhões, se comparado ao passivo circulante de 31 de dezembro de 2016, que era de R$5.629 milhões, representando 18,6% e 17,9% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu, principalmente, em razão das variações abaixo descritas.

Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de financiamentos totalizou R$185 milhões, o que, se comparado ao saldo de R$805 milhões em 31 de dezembro de 2016, representou uma redução de 77,0%, ou R$620 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução é em função, principalmente, dos seguintes eventos: (i) transferência de R$134 milhões do passivo não circulante, (ii) provisionamento de juros e variações monetárias de R$1.099 milhões, compensados parcialmente pelos seguintes eventos: (iii) amortização de juros no valor de R$1.333 milhões; (iv) amortização de principal de R$312 milhões e (v) pré-pagamento de dívida no valor de R$208 milhões.

Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O saldo referente a indenizações para pagamento de obrigações vinculadas ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário totalizou R$8 milhões em 31 de dezembro de 2017, o que, se comparado ao saldo de R$445 milhões em 31 de dezembro de 2016, representou uma redução de 98,2%, ou R$437 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu em razão dos pagamentos de indenizações decorrentes dos desligamentos dos empregados (R$293 milhões), associada ao ajuste no valor da provisão devido às desistências ocorridas no período, líquida de atualizações (R$144 milhões).

Não circulante

O passivo não circulante, que em 31 de dezembro de 2017 foi de R$10.523 milhões, reduziu 42,7%, ou R$7.836 milhões se comparado aos R$18.359 milhões apurados em 31 de dezembro de 2016, representando 44,3% e 58,5% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que a redução ocorreu em razão das variações abaixo descritas.

Financiamentos

O saldo de financiamentos não circulante totalizou R$4.455 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de 62,9% ou R$7.554 milhões em relação ao saldo de R$12.009 milhões em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que a redução está associada, principalmente, ao pré-pagamento de dívidas de longo prazo no valor de R$7.500 milhões, à transferência para o circulante de R$134 milhões, compensada parcialmente pelo reconhecimento dos Juros e Atualização Monetária de R$80 milhões.

Planos de pensão e saúde

O saldo de obrigações com planos de pensão e saúde foi de R$3.932 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de 5,8%, ou R$240 milhões em relação ao saldo de R$4.172 milhões em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que tal redução decorreu, principalmente, do reconhecimento de ganhos atuariais, resultantes da reavaliação anual das obrigações de benefícios de longo prazo a empregados, parcialmente compensado pelo reconhecimento da despesa atuarial do ano.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da Companhia, que foi R$8.826 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumentou 19,1% em relação ao patrimônio líquido de R$7.410 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando 37,1% e 23,6% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respectivamente.

Os diretores da Companhia entendem que o aumento ocorreu em razão do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 de R$1.151 milhões, associado ao ganho atuarial apurado ao final do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 referente ao Plano Petros e Plano de Saúde - AMS, líquido dos efeitos tributários (R$564 milhões), parcialmente compensado pela destinação dos dividendos mínimos obrigatórios (R$273 milhões) e pelas variações patrimoniais ocorridas entre a data de emissão do laudo de avaliação (30/06/2017) e a

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

data da aprovação da cisão (31/08/2017), no montante de R$26 milhões, referente à cisão parcial que compreendeu os recebíveis detidos pela Companhia decorrentes de contratos de confissão de dívida com o Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e dos recebíveis detidos pela Companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017, ou não representavam uma participação substancial na composição do passivo ou ativo totais da Companhia naquelas datas.

Demonstrações de fluxo de caixa

	Período de três meses findo em 31 de março de	
Fluxo de Caixa (R$milhões)	**2019**	**2018**
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	1.084	629
Caixa Líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	(55)	162
Caixa Líquido utilizado nas atividades de financiamentos	237	169
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	792	622

	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
Fluxo de Caixa (R$milhões)	**2018**	**2017**	**2016**
Caixa Líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	3.328	1.270	2.634
Caixa Líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	(196)	2.321	(72)
Caixa Líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos	(558)	(3.763)	(2.717)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.574	(172)	(155)

Caixa Líquido (utilizado nas) gerados pelas atividades operacionais

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$1.084 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R$629 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018, representou um aumento de R$455 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação do fluxo de caixa operacional, é atribuível, à redução das contas a receber em 31 de março de 2019 de R$766 milhões comparada a redução das contas receber de R$185 milhões em de 31 de março 2018, devido principalmente aos recebimentos provenientes dos contratos de confissão de dívida celebrados em abril de 2018

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

com as seguintes sociedades: Ceron, Boa Vista, Eletroacre e Amazonas Energia, parcialmente compensados pelos pagamentos de impostos de renda e contribuição social (R$200 milhões).

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$3.328 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R$1.270 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, representou um aumento de R$2.058 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, à variação positiva do contas a receber no montante de R$1.921 milhões, devido, principalmente, aos recebimentos provenientes dos contratos de confissão de dívida celebrados em abril de 2018 com as seguintes sociedades: Ceron, Boa Vista, Eletroacre e Amazonas Energia.

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$1.270 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 que, quando comparado ao caixa líquido gerado de R$2.634 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, representou uma diminuição de R$1.364 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação do fluxo de caixa operacional é atribuível, principalmente, aos menores recebimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 dos clientes do setor elétrico (sistema isolado de energia) no montante de R$1.345 milhões em comparação aos R$2.952 milhões recebidos no período encerrado em 31 de dezembro de 2016, em função, dos maiores faturamentos realizados naquele período.

Caixa Líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R$55 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, um aumento de R$217 milhões se comparado ao caixa líquido gerado de R$162 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Os diretores da Companhia entendem que a variação nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, em função dos menores resgates das cotas no FIDC do Sistema Petrobras no período de três meses findo em 31 de março de 2019 (R$67 milhões) se comparado com os resgates no mesmo período de 2018 (R$233 milhões), associado as maiores adições em imobilizados e intangíveis no período de três meses findo em 31 de março de 2019 (R$128 milhões) se comparado ao mesmo período de 2018 (R$71 milhões).

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos foi de R$196 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, que comparado ao caixa líquido gerado de R$2.321 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, demonstra uma variação negativa de R$2.517 milhões. Os diretores da Companhia entendem que a variação nas atividades de investimentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ocorreu, principalmente, em função dos resgates das cotas no FIDC do Sistema Petrobras no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$233 milhões em comparação aos resgates nas cotas do FIDC do Sistema Petrobras e títulos e valores mobiliários no montante de R$2.608 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, atribuível, principalmente, ao pré-pagamento, em 2017, das dívidas contraídas anteriormente pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco.

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O caixa líquido gerado nas atividades de investimentos foi de R$2.321 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando uma diminuição de R$2.393 milhões quando comparado ao caixa líquido utilizado de R$72 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que a variação nas atividades de investimentos ocorreu, principalmente, em função dos resgates das cotas no FIDC do Sistema Petrobras no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 no montante de R$2.607 milhões em comparação aos resgates nas cotas do FIDC do Sistema Petrobras no montante de R$307 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016, atribuível, principalmente, ao pré-pagamento das dívidas contraídas anteriormente pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco.

Caixa Líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamentos

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos período de três meses findo em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R$237 milhões no período de três meses findo em 31 de março de 2019, representando um aumento de R$68 milhões comparado ao caixa líquido utilizado de R$169 milhões verificado no período de três meses findo em 31 de março de 2018. Os diretores da Companhia entendem que a variação nas atividades de financiamentos ocorreu, em função, principalmente, dos maiores pagamentos de arrendamentos mercantis no período de três meses findo em 31 de março de 2019 (R$36 milhões), se comparado ao mesmo período de 2018 (R$2 milhões), em função, da adoção do IFRS 16 que entrou em vigor em 01.01.19, e que passou a existir um único modelo, no qual, os arrendamentos mercantis de longo prazo resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e o passivo financeiro referente aos pagamentos previstos nos arrendamentos mercantis. Adicionalmente, houve uma maior amortização de principal e juros no período de três meses findo em 31 de março de 2019 (R$188 milhões), se comparado ao mesmo período de 2018 (R$153 milhões).

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R$558 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2018, representando uma redução de R$3.205 milhões comparado ao caixa líquido utilizado de R$3.763 milhões verificado no período encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os diretores da Companhia entendem que a variação nas atividades de financiamentos ocorreu, em função, principalmente, da menor amortização de principal e juros no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 (R$457 milhões), comparado com o mesmo período de 2017 (R$9.353 milhões), atribuível ao pré pagamento, em 2017, das dívidas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

anteriormente contraídas pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco, parcialmente compensado por (i) aumento de capital da Petrobras na Companhia no montante de R$6.313 milhões em agosto de 2017, evento não ocorrido em 2018; e (ii) captação da segunda emissão de debêntures em 2018 (R$964 milhões), sem correspondência em 2017. Adicionamente, houve um maior pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no período encerrado em 31 de dezembro de 2018 (R$1.034 milhões), se comparado ao pagamento em 2017 (R$683 milhões).

Comparação de demonstrações de fluxo de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos foi de R$3.763 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, representando um aumento de R$1.046 milhões ou 38,6% em comparação ao caixa líquido utilizado de R$2.717 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016. Os diretores da Companhia entendem que a variação nas atividades de financiamentos ocorreu, em função, principalmente, da maior amortização de principal e juros no período encerrado em 31 de dezembro de 2017, de R$1.990 milhões no período encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com R$9.353 milhões no mesmo período de 2017 atribuível ao pré-pagamento das dívidas anteriormente contraídas pela Companhia junto ao Banco do Brasil e Bradesco, parcialmente compensado pelo aumento de capital da Petrobras na Companhia no montante de R$6.313 milhões em agosto de 2017, sem correspondência no período encerrado em 31 de dezembro de 2016.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2. Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia:

***i.* descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Segmentos dos Negócios da Companhia

Nossas operações estão organizadas nos seguintes segmentos operacionais: **(i)** "Rede de Postos"; **(ii)** "Mercado Consumidor"; **(iii)** "Mercado de Aviação"; e **(iv)** "Mercados Especiais", conforme abaixo detalhado:

(i) Rede de Postos: O segmento operacional "Rede de Postos", cujas vendas representaram 57,9% da receita de vendas por segmento operacional da Companhia encerrado até 31 de março de 2019, é responsável por distribuir combustíveis automotivos, como diesel, gasolina, etanol, Gás Natural Veicular ("**GNV**") e lubrificantes, e ofertar as franquias "BR Mania" e "Lubrax + Serviços Automotivos", para postos revendedores ("**Rede de Postos**").

(ii) Mercado Consumidor: O segmento operacional "Grandes Consumidores" atende cerca de 6,3 mil clientes, assim considerados em termos de volume de produtos adquiridos, e engloba a distribuição de combustíveis e lubrificantes para os mais diferentes setores e indústrias da economia, dos quais se destacam: siderurgia, mineração, papel e celulose, cimento, transporte, termelétricas, agronegócio e transportador revendedor retalhista de combustível ("**Grandes Consumidores**").

(iii) Mercado de Aviação: A Companhia atua na distribuição e comercialização de gasolina e querosene de aviação, lubrificantes e serviços relacionados para clientes dos setores de aviação comercial, executiva e militar. Em 31 de março de 2019, a Companhia estava presente em 99 aeroportos em todo o território brasileiro, atendendo, aproximadamente, 1,6 mil clientes ("**Mercado de Aviação**").

(iv) Mercados Especiais: Além dos segmentos operacionais descritos acima, a Companhia atua também na (i) distribuição de produtos químicos, tais como enxofre, ureia, óleos agrícolas e hexano, dentre outros; (ii) área de energia, incluindo a distribuição de gás natural no Estado do Espírito Santo, a comercialização de coque verde de petróleo ("**CVP**") e a prestação de serviços relacionados a eficiência energética; e (iii) comercialização de asfalto e produtos de pavimentação ("**Mercados Especiais**").

Mais informações sobre os segmentos e subsegmentos operacionais da Companhia podem ser encontradas no item 7.2 (a) do Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia incorre em custos relacionados a funções corporativas e que não são específicas a qualquer um dos segmentos operacionais da Companhia. Estas compreendem, de forma não exaustiva, custos da Contabilidade, Planejamento, Ouvidoria, Secretaria Geral e Auditoria

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	Mar/19	Mar/18	R$	%	Mar/19	Mar/18	Mil m3	%
Diesel	10.400	10.352	48	0,5%	3.987	4.120	(133)	-3,2%
Gasolinas	5.692	6.399	(707)	-11,0%	2.187	2.432	(245)	-10,1%
JET – A1 (querosene de aviação)	2.197	2.066	131	6,3%	947	983	(36)	-3,7%
Óleo Combustível	810	791	19	2,4%	436	538	(102)	-19,0%
Etanol	1.736	1.472	264	17,9%	883	699	184	26,3%
Lubrificantes	455	423	32	7,6%	75	73	2	2,7%
Gás Natural e GNV	455	363	92	25,3%	276	335	(59)	-17,6%
Asfalto	155	134	21	15,7%	61	78	(17)	-21,8%
Coque	495	376	119	31,6%	789	707	82	11,6%
Outros	340	442	(102)	-23,1%	124	144	(20)	-13,9%
Energia	3	3	-	0,0%	-	-	-	N/A
Prestação de Serviços	12	13	(1)	-7,7%	-	-	-	N/A
Bonificações	(198)	(180)	(18)	10,0%	-	-	-	N/A
Prêmio e Descontos	(50)	(78)	28	-35,9%	-	-	-	N/A
Antecipação de Recebíveis	(70)	(77)	7	-9,1%	-	-	-	N/A
Total	**22.432**	**22.499**	**(67)**	**-0,3%**	**9.765**	**10.109**	**(344)**	**-3,4%**

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/18	dez/17	R$	%	dez/18	dez/17	mil m3	%
Diesel	45.814	39.013	6.801	17,4%	17.402	17.194	208	1,2%
Gasolinas	25.768	24.656	1.112	4,5%	9.363	10.792	(1.429)	-13,2%
JET - A1 (querosene de aviação)	9.527	6.867	2.660	38,7%	3.885	3.774	111	2,9%
Óleo Combustível	3.741	3.945	(204)	-5,2%	2.013	3.038	(1.025)	-33,7%
Etanol	6.619	4.396	2.223	50,6%	3.360	2.422	938	38,7%
Lubrificantes	1.716	1.631	85	5,2%	288	307	(19)	-6,2%
Gás Natural e GNV	1.662	1.277	385	30,1%	1.353	1.297	56	4,3%
Asfalto	734	697	37	5,3%	364	469	(105)	-22,4%
Coque	1.801	1.459	342	23,4%	2.982	3.262	(280)	-8,6%
Outros	1.784	1.778	6	0,3%	538	620	(82)	-13,2%
Energia	11	10	1	10,0%	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	45	34	11	32,4%	-	-	-	NA
Bonificações	(777)	(793)	16	-2,0%	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(328)	(55)	(273)	496,4%	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(347)	(348)	1	-0,3%	-	-	-	NA
Total	**97.770**	**84.567**	**13.203**	**15,6%**	**41.548**	**43.175**	**(1.627)**	**-3,8%**

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A tabela abaixo mostra a receita de vendas e volume vendido de cada um dos principais produtos comercializados pela Companhia, bem como as respectivas variações entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Produtos	Receita de vendas de produtos e serviços prestados R$ milhões		Variação		Volume mil m3		Variação	
	dez/17	dez/16	R$	%	dez/17	dez/16	mil m3	%
Diesel	39.013	41.577	(2.564)	-6,2%	17.194	18.333	(1.139)	-6,2%
Gasolinas	24.656	24.857	(201)	-0,8%	10.792	11.117	(325)	-2,9%
JET - A1 (querosene de aviação)	6.867	6.096	771	12,6%	3.774	3.726	48	1,3%
Óleo Combustível	3.945	3.277	668	20,4%	3.038	3.055	(17)	-0,6%
Etanol	4.396	5.013	(617)	-12,3%	2.422	2.686	(264)	-9,8%
Lubrificantes	1.631	1.711	(80)	-4,7%	307	326	(19)	-5,8%
Gás Natural e GNV	1.277	1.114	163	14,6%	1.297	1.255	42	3,3%
Asfalto	697	1.082	(385)	-35,6%	469	723	(254)	-35,1%
Coque	1.459	1.222	237	19,4%	3.262	3.845	(583)	-15,2%
Outros	1.778	1.978	(200)	-10,1%	620	727	(107)	-14,7%
Energia	10	9	1	11,1%	-	-	-	NA
Prestação de Serviços	34	46	(12)	-26,1%	-	-	-	NA
Bonificações	(793)	(785)	(8)	1,0%	-	-	-	NA
Prêmio e Descontos	(55)	(40)	(15)	37,5%	-	-	-	NA
Antecipação de recebíveis	(348)	(520)	172	-33,1%	-	-	-	NA
Total	**84.567**	**86.637**	**(2.070)**	**-2,4%**	**43.175**	**45.793**	**(2.618)**	**-5,7%**

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em 31 de dezembro de		
(Em milhões de R$, exceto os índices)	2019	2018	2018	2017	2016
Receita de vendas	22.432	22.499	97.770	84.567	86.637
Lucro Bruto	1.590	1.517	5.856	6.367	6.465
Lucro (Prejuízo) líquido	477	247	3.193	1.151	(315)
EBITDA[1]	662	562	2.803	2.574	439
EBITDA Ajustado[2]	841	773	2.558	3.067	2.995
Margem EBITDA Ajustado[3]	3,7%	3,4%	2,6%	3,6%	3,5%

[1] **EBITDA** - consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social e das despesas com depreciação e amortização.

[2] **EBITDA Ajustado** - consiste no lucro (prejuízo) líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, das despesas com depreciação e amortização, da apropriação das bonificações antecipadas, perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa do sistema isolado e interligado de energia, perdas e provisões com processos judiciais, plano de incentivo do desligamento voluntário (PIDV), anistias fiscais e encargos tributários sobre receitas financeiras.

[3] **Margem EBITDA Ajustado** - índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita de vendas.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a receita de vendas da Companhia foi de R$22.432 milhões, uma redução de 0,3% em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, que apresentou receita de vendas de R$22.499 milhões. A Diretoria ressalta que essa redução na receita de vendas é decorrente principalmente da redução de 3,4% no volume dos produtos vendidos pela companhia (de 10.109 mil m3 em 2018 para 9.765 mil m3 em 2019),

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

parcialmente compensada pelo aumento de 3,2% nos preços médios de realização (receita dividida pelo volume vendido).

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a receita de vendas da Companhia foi de R$97.770 milhões, um aumento de 15,6% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, que apresentou receita de vendas de R$84.567 milhões. A Diretoria ressalta que esse aumento na receita de vendas é decorrente principalmente do aumento de 20,1% nos preços médios de realização, parcialmente compensado pela redução de 3,8% no volume dos produtos vendidos.

A receita de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R$84.567 milhões, representando uma redução de 2,4%, se comparado aos R$86.637 milhões referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. A Diretoria ressalta que essa diminuição na receita de vendas é decorrente principalmente da queda de 5,7% no volume de vendas, associada à perda de *market share*, em função, principalmente, do menor volume vendido às térmicas, além do maior avanço dos *players* regionais, parcialmente compensada pelo aumento de 3,5% dos preços médios de realização.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o lucro líquido da Companhia foi de R$477 milhões, representando um aumento de 93,1%% em relação aos R$247 milhões alcançados no período de três meses findo em 31 de março de 2018. A Diretoria ressalta que esse aumento decorreu, principalmente, do aumento de R$273 milhões no resultado financeiro, impactado pela recuperação de créditos do setor elétrico (sistema isolado) no montante de R$280 milhões, associado ao aumento do lucro bruto (R$73 milhões).

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R$841 milhões, representando um aumento de 8,8% em comparação aos R$773 milhões alcançados no período de três meses findo em 31 de março de 2018. O aumento de R$68 milhões, foi devido, principalmente, ao aumento do lucro bruto no montante de R$73 milhões, em função, principalmente, do aumento de 8,5% na margem média de comercialização (lucro bruto dividido pelo volume vendido), parcialmente compensado pela redução de 3,4% no volume dos produtos vendidos, destacando a estratégia adotada pela companhia com maior foco na rentabilidade.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o lucro líquido da Companhia foi de R$3.193 milhões, representando um aumento de 177,4% em relação aos R$1.151 milhões alcançados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. A Diretoria ressalta que esse aumento decorreu, principalmente, da variação positiva, passando de uma despesa para uma receita nas perdas e provisões com processos judiciais (R$1.110 milhões), associado a recuperação de créditos do setor elétrico pertencentes ao sistema isolado (R$2.619 milhões), parcialmente compesados pela redução do lucro bruto (R$511 milhões) e do aumento nas despesas com o plano de incentivo ao desligamento voluntário (R$236 milhões).

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R$2.558 milhões, representando uma redução de 16,6% em comparação aos R$3.067 milhões alcançados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. A redução de R$509 milhões, foi devido, principalmente, à redução de R$511 milhões do lucro bruto, em função do menor volume vendido às térmicas, bem como à migração de parcela do consumo de gasolina para o etanol, em

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

função da maior competitividade deste combustível em 2018, determinantes para a queda na margem de comercialização da Companhia.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o lucro líquido da Companhia foi de R$1.151 milhões, representando uma variação positiva de R$1.466 milhões em relação ao prejuízo líquido de R$315 milhões verificado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. A Diretoria ressalta que esse aumento decorreu, principalmente, da redução nas perdas e provisões com processos judiciais (R$960 milhões), nas perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (R$716 milhões) e na redução das despesas com o plano de incentivo ao desligamento voluntário (R$578 milhões).

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 o EBITDA Ajustado da Companhia alcançou R$3.067 milhões, um aumento de 2,4% ou R$72 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 que foi de R$2.995 milhões.

De acordo com os diretores da Companhia, os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhiano período de três meses findo em 31 de março de 2019 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 foram, principalmente:

(i) redução do volume vendido (média de 3,4% a.a. entre o período de 2018 e 31 de março de 2019), causada principalmente pelo menor nível de atividade econômica no país, que afetou significativamente o segmento operacional Mercado Consumidor e no qual é maior a participação da Companhia, somada à menor demanda de combustíveis por térmicas, à restrição operacional de um importante cliente de óleo combustível e à nova dinâmica do mercado de distribuição de combustíveis ao varejo, que apresentou maior competitividade no mercado de vendas de combustíveis em função do aumento da representatividade dos produtos importados;

(ii) perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, que totalizaram R$40 milhões de reversão em 2017 e R$676 milhões de adições em 2016, principalmente em função do provisionamento dos recebíveis do setor elétrico. No período encerrado em 31 de dezembro de 2018, houve uma provisão acumulada de R$19 milhões gerando um aumento em relação ao ano anterior de R$59 milhões, em função do saldo de reversão de R$40 milhões em 2017. As reversões ocorridas em 2017 se deram em função, principalmente, dos recebimentos de títulos dos clientes do setor elétrico - sistema isolado e interligado que proporcionou reversão de R$155 milhões, parcialmente compensadas pelo provisionamento de títulos de outros clientes no montante de R$115 milhões. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2019, ocorreram R$15 milhões de provisões líquidas.

(iii) provisões e perdas com processos judiciais, que totalizaram provisões líquidas de R$119 milhões em 2017 e provisões líquidas de R$1.079 milhões em 2016, provenientes, principalmente, de questionamento da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso em relação aos recolhimentos mensais de ICMS-Substituição Tributária, em função, principalmente, do aproveitamento de créditos de ICMS adquiridos de transportadores rodoviários (Decreto Estadual nº 2.683/2010) e de créditos outorgados em favor de empresas de construção em atendimento ao próprio Estado de Mato Grosso (Convênio ICMS nº 85/2011). Em 2018, houve uma reversão líquida de R$991 milhões das provisões e perdas com processos judiciais, em função, principalmente, do acordo extrajudicial assinado com o Estado do Mato Grosso para quitação do processo. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2019, houve R$55 milhões de adições líquidas, em função, principalmente, de alteração na expectativa de perda de possível para provável; e

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(iv) provisionamento em função do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da Companhia, com reversões líquidas de R$144 milhões em 2017 e provisões líquidas no montante de R$434 milhões em 2016. Já no exercício de 2018, houve provisões líquidas no montante de R$92 milhões. No período de três meses encerrado em 31 de março de 2019, houve reversão de R$3 milhões.

Para mais informações vide “Item 10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras – Principais alterações nas demonstrações de resultado consolidado”.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Por ser uma empresa distribuidora de produtos, a receita da Companhia depende principalmente do volume vendido e do custo de aquisição dos produtos junto à Petrobras e junto às usinas de etanol. Com relação aos volumes vendidos, as quedas nas vendas foram devidas, principalmente, ao menor despacho para as térmicas, à restrição operacional de um importante cliente de óleo combustível e à migração do consumidor da gasolina para o etanol, cuja participação de mercado da Companhia é menor.

A partir de outubro de 2016 a Petrobras iniciou nova política de preços de gasolina e diesel, ajustando seus preços considerando a cotação do barril do petróleo no mercado internacional, bem como pelo câmbio, buscando competitividade dos preços internos vis-à-vis os preços internacionais. Adicionalmente, a partir de julho de 2017 a Petrobras iniciou nova política de preços com reajustes frequentes, podendo ser inclusive diário, a critério da Petrobras.

Para mais informações vide “Item 10.1.h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras – Principais alterações nas demonstrações de resultado consolidado”.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

De um modo geral, a variação de preço dos principais insumos e produtos da Companhia é repassado aos seus consumidores finais, impactando a receita da Companhia conforme descrito no item 10.2.b e o lucro bruto, através do efeito contábil sobre os estoques, que ocorre quando há marcação de preços de mercado com valores diferentes dos estoques formados, levando a ganhos (em caso de aumento de preços de aquisição) ou perdas (em caso de queda de preços de aquisição) contábeis.

A inflação impacta, principalmente, as despesas de vendas, gerais e administrativos da Companhia, já que estas despesas são denominadas em Reais e, neste sentido, são influenciadas pelo nível geral de preços da economia brasileira, conforme tabela abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE):

Variação %	2016	2017	2018	IT2019
IPCA	6,29%	2,95%	3,75%	1,50%

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O câmbio influencia indiretamente o preço de aquisição dos produtos, conforme preços praticados pela Petrobras informados no item 10.2.b. já refletidos nos custos.

Por fim, as taxas de juros são relevantes em razão de impactarem as despesas financeiras relacionadas ao endividamento da Companhia, conforme análise de sensibilidade exibida no item 4.2.c "Risco de Taxa de Juros".

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve criação ou introdução de novos segmentos operacionais nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tiveram efeitos relevantes nos últimos três exercícios sociais, bem como até 31 de março de 2019.

c. Eventos ou operações não usuais

(i) "Operação Lava Jato"

Em 2009, as autoridades brasileiras começaram investigações que culminaram na instalação pela Polícia Federal brasileira de uma investigação denominada "Operação Lava Jato", visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A "Operação Lava Jato" é uma investigação extremamente ampla, com relação a diversas práticas criminosas, e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve supostos crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país, e diferentes setores da economia.

De acordo com depoimentos obtidos no âmbito de investigações criminais, em andamento pelas autoridades brasileiras, que se tornaram públicos a partir de outubro de 2014, altos ex-executivos da Petrobras, antiga acionista controladora da Companhia, supostamente entraram em conluio com empreiteiras, fornecedores e outros envolvidos em um suposto esquema criminoso, entre 2004 e abril de 2012, o que impôs, sistematicamente, custos adicionais nas compras de ativos imobilizados pela Petrobras e pela Companhia. Três ex-diretores da Petrobras, sendo um deles também ex-diretor da Companhia, e um ex-gerente executivo, que não trabalham para o Sistema Petrobras desde abril de 2012, estavam alegadamente envolvidos neste esquema de pagamentos indevidos, e serão tratados a seguir como "ex-empregados da Petrobras". Os valores pagos, adicionalmente, pela Companhia foram supostamente utilizados pelas empreiteiras, fornecedores e intermediários, agindo em nome dessas sociedades, para financiar pagamentos indevidos a terceiros. Até onde se tem conhecimento, a Companhia não realizou nenhum pagamento indevido.

Conforme descrito na nota explicativa 1.2.1 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu o ressarcimento de gastos referentes à "Operação Lava Jato" no montante acumulado de R$5 milhões. Não houve ressarcimento de gastos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e, no período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia reconheceu ressarcimento de gastos referentes à "Operação Lava Jato" no valor de R$3 milhões.

Informações adicionais sobre a "Operação Lava Jato", e seus reflexos na Companhia, a abordagem adotada para ajuste de ativos efetuados pelos gastos adicionais, entre outras informações, estão descritas na nota explicativa 1.2 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

A Companhia e sua antiga acionista controladora, Petrobras, monitoraram as investigações da "Operação Lava Jato" efetuadas pelas autoridades brasileiras e a Petrobras conta com investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente que fora reconhecida no terceiro trimestre de 2014, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela Companhia. A Companhia continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

Sobre o assunto, vide os respectivos fatores de risco descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(ii) Cisão Parcial da Companhia

Em Assembleia Geral Extraordinária de 31 de agosto de 2017, foi aprovada a cisão parcial da Companhia que compreendeu os recebíveis detidos pela companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida com o Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e dos recebíveis detidos pela companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras. A parcela cindida foi incorporada na Downstream Participações Ltda. ("**Downstream**"), subsidiária integral da Petrobras, no valor de R$6.339 milhões.

(iii) Oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia

A Companhia esclarece que em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileio S.A. – Petrobras ("Petrobras") ("Oferta"), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia não se enquadra mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n°. 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"). Desta forma, após a Oferta, a Companhia não estaria mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no § 7º do art. 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Visando a adequar o Estatuto Social da Companhia ao seu novo regime jurídico após a Oferta, em 7 de junho de 2019, a assembleia geral de acionistas da Companhia aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia que entrou em vigor em 24 de julho de 2019. Para mais informações sobre as alterações ao Estatuto Social da Companhia, relacionadas à governança corporativa, que entrarão em vigor com a publicação do Anúncio de Início, veja os itens 12, 16 e 18 deste Formulário de Referência.

Ainda, com o intuito de adaptar a administração da Companhia à sua nova composição acionária após a oferta pública e às regras do novo Estatuto Social que entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início, a Petrobras se comprometeu a solicitar, em até 40 dias a contar de 24 de julho de 2019, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre (a) a destituição dos membros do Conselho de Administração atualmente indicados pela Petrobras, pelos empregados e pelo Ministério da Economia, (b) a destituição de um membro do Conselho Fiscal (atualmente indicado pelo Ministério da Economia), e (c) a eleição dos novos membros do Conselho de Administração e de novo membro do Conselho Fiscal de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do novo

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Estatuto Social da Companhia, o que permitirá que todos os acionistas da Companhia realizem as suas indicações, conforme processo de indicação e eleição a ser definido oportunamente no Manual da Assembleia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 9 *Financial Instruments* / CPC 48 Instrumentos Financeiros

Os Diretores da companhia comentam que a partir de 1º de janeiro de 2018, foram adotados os requerimentos contidos nos pronunciamentos: CPC 48 (Instrumentos Financeiros), análogo ao IFRS 9 (*Financial Instruments*) e o CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), análogo ao IFRS 15 (*Revenue from Contracts with Customers*) e que as práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação das demonstrações financeiras trimestrais para 31 de março de 2019 são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, dos requerimentos contidos no pronunciamento: CPC 06 (R2) – Operações Arrendamento Mercantil, análogo ao IFRS 16 – *Leases*.

O CPC 48 estabelece, entre outros, novos requerimentos para: classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros, contabilidade de *hedge* e divulgação.

De acordo com as disposições transitórias previstas pelo CPC 48, a Companhia não reapresentou suas demonstrações financeiras de períodos anteriores em relação aos novos requerimentos referentes a: classificação e mensuração de ativos financeiros, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e modificações nos termos de ativos e passivos financeiros. Nestes casos, as diferenças nos valores contábeis de ativos financeiros e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 foram reconhecidas em lucros acumulados no patrimônio líquido.

Classificação e mensuração de ativos financeiros

O CPC 48 estabelece três categorias para classificação de ativos financeiros: mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação é baseada nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo. O CPC 48 eliminou as seguintes categorias estabelecidas pelo CPC 38: mantidos até o vencimento, empréstimos e contas a receber e disponíveis para venda.

Modificação de fluxo de caixa contratual de passivos financeiros

O CPC 48 estabelece que os saldos contábeis de passivos financeiros mensurados a custo amortizado, cujos termos contratuais foram modificados não substancialmente, deve refletir o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior deve ser reconhecida como ganho ou perda no resultado do período.

Perda no valor recuperável dos ativos financeiros (*Impairment*)

O CPC 48 substitui o modelo de perda incorrida estabelecido pelo CPC 38 pelo modelo de perda esperada. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos mercantis, bem como aqueles mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers/CPC 47 Receita de Contrato com Cliente

O CPC 47 substituiu os CPC 17 (R1) Contratos de Construção e CPC 30 (R1) Receitas bem como suas respectivas interpretações. Ao adotar o CPC 47, a Companhia determinou quando (ou a que medida) e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto pelas cinco etapas a seguir: 1) identificação do contrato com o cliente; 2) identificação das obrigações de performance; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço às obrigações de performance; 5) reconhecimento da receita quando (ou conforme) a obrigação de performance for cumprida. Uma obrigação de performance é considerada cumprida quando (ou à medida que) o cliente obtém o controle sobre o bem ou serviço prometido.

IFRS 16 – "*Leases*"/CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

Com a adoção do IFRS 16, a Companhia deixou de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passou a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo, sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

A Companhia não adotou a isenção no reconhecimento para arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor.

Para fins de adoção inicial a Companhia adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, não reapresentando suas demonstrações financeiras de períodos anteriores, bem como aplicou os seguintes expedientes:

- aplicou o pronunciamento aos contratos que foram identificados como arrendamento e que constavam na nota 18.2-Arrendamentos mercantis operacionais, nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018;

- o passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, líquidos de impostos recuperáveis, quando aplicável, descontado utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia na data da aplicação inicial;

- o ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. Não foram considerados os custos diretos iniciais da mensuração do direito de uso na data da aplicação inicial.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Estimativas e julgamentos relevantes

Considerando que a Companhia adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, os passivos de arrendamento foram mesurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando taxas incrementais sobre empréstimos da Companhia na data de adoção inicial, determinadas, principalmente, pelos seguintes parâmetros:

- taxa de juros - calculada com base na estrutura a termo da taxa de juros, obtida através da interpolação das curvas de *swap* pré x IPCA ou das NTN-Bs para o período de até 20 anos;
- prazo - prazo de cada contrato de arrendamento ajustado pela *duration* do respectivo fluxo de pagamento;
- garantia - estimativa do impacto da garantia reduzindo sinteticamente *o yield* observado nas curvas de captação da Companhia; e
- ambiente econômico similar - risco de crédito da Companhia, risco do país, moeda do contrato e data do início da captação.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

IFRS 9 *Financial Instruments* / CPC 48 Instrumentos Financeiros

Os impactos consolidados em 1º de janeiro de 2018 dizem respeito a identificação de perdas adicionais de *impairment* sobre contas a receber de contratos com clientes, no montante de R$268 milhões. O impacto no patrimônio líquido, na conta de lucros acumulados, é de R$177 milhões, líquido de impostos.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers/CPC 47 Receita de Contrato com Cliente

A adoção do IFRS 15/CPC 47 não trouxe impacto relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

IFRS 16 – "*Leases*"/CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil

Como resultado da adoção inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu as diferenças entre os passivos de arrendamento na data da aplicação inicial e os compromissos de arrendamentos operacionais divulgados em 31 de dezembro de 2018 conforme a seguir:

	Consolidado
Pagamentos mínimos estimados de arrendamentos operacionais em 31 de dezembro de 2018	**795**
(+) Ajustes de diferenças de taxas	287
(-) Contratos de curto prazo	(19)
(-) Contratos classificados como acordos de serviços	(126)
(-) Créditos tributários (PIS/COFINS)	(81)
(+) Outros	5
Passivo de arrendamento mercantil reconhecido na adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	**861**
Passivo Circulante	90
Passivo Não Circulante	771

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os direitos de uso reconhecidos no imobilizado em 1º de janeiro de 2019 referem-se às seguintes categorias de ativos:

	Consolidado
Terrenos	406
Edificações	455
Total	**861**

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que até 31 dezembro de 2018 eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais, estão agora apresentados como fluxos de caixa das atividades de financiamentos, representando os pagamentos de principal e juros. Essa alteração não gerou impactos na posição líquida do fluxo de caixa da Companhia, mas acarretou uma mudança dos recursos líquidos pelas atividades operacionais para o recurso líquido utilizado pelas atividades de financiamento (R$34 milhões no Consolidado e R$37 milhões na Controladora).

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório de auditoria dos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes ("**KPMG**"), datado de 06 de maio de 2019, não apresentou ressalvas ou ênfases sobre as informações contábeis intermediárias, individuais ou consolidadas, relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2019.

O relatório de auditoria dos auditores independentes da KPMG, datado de 25 de fevereiro de 2019, não apresentou ressalvas ou ênfases às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O relatório de auditoria dos auditores independentes da KPMG, datado de 13 de março de 2018, não apresentou ressalvas ou ênfases às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O relatório de auditoria dos auditores independentes da PricewaterhouseCoopers, datado de 21 de novembro de 2017, apresenta ênfase às demonstrações financeiras relativa ao período encerrado em 31 de dezembro de 2016, a qual encontra-se resumida e comentada abaixo.

A ênfase feita não implica em ressalva a opiniões dos auditores independentes, segundo as quais, as demonstrações contábeis da Companhia foram consideradas adequadas, em relação a todos os aspectos relevantes a sua posição patrimonial e financeira, assim como a de suas controladas, em 31 de dezembro de 2016. O mesmo pode ser dito do desempenho das operações da Companhia, de seus fluxos de caixa, e do desempenho consolidado de suas operações e de seus fluxos de caixa consolidados para os períodos acima mencionados, de acordo tanto com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quanto com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("**IFRS**"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("**IASB**").

Não obstante, a administração recomenda que sejam lidas as demonstrações financeiras da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

- Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016

Ênfase: Reemissão das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota 2.1 às demonstrações contábeis, visando aprimoramento da apresentação de suas demonstrações contábeis, a administração da Companhia procedeu à inclusão de divulgações adicionais em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, adequando-as aos requisitos contábeis para o propósito descrito na referida nota, bem como reapresentação do lucro por ações em decorrência do grupamento de ações divulgado na Nota 22. Desta forma, as demonstrações contábeis acima mencionadas estão sendo reemitidas e, portanto, este relatório de auditoria substitui os anteriormente emitidos em 20 de março de 2017 e 16 de outubro de 2017.

Destacamos que a Operação Lava Jato foi tratada na seção dos principais assuntos de auditoria (PAA) no relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5. Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos, para determinadas operações, e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico da Companhia, e em outros fatores considerados relevantes. Tais premissas são revisadas periodicamente pela administração da Companhia, cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento, ou complexidade em sua aplicação, e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Contas a Receber do Setor Elétrico

A Companhia fornece óleo combustível e óleo diesel, para as distribuidoras de energia (controladas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – “Eletrobras”, e produtores independentes de energia – “PIE”), integrantes do sistema isolado de energia na região norte do país.

Parte significativa do valor utilizado na liquidação financeira das contas a receber pelo setor elétrico provém do fundo setorial denominado Conta de Consumo de Combustíveis. Contudo, foram impostas restrições legais que reduziram os valores ressarcidos pelo referido fundo, o que acarretou um aumento da inadimplência das empresas que operam neste setor.

Uma série de medidas foram tomadas para que as garantias corporativas e financeiras relacionadas a esses recebíveis fossem reestabelecidas, ocasionando na remensuração das contas a receber do setor elétrico.

Devido às circunstâncias supracitadas, existe um grau significativo de julgamento por parte da Companhia para determinação da estimativa contábil das perdas em crédito esperada.

Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários. Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais. Dentre as principais premissas utilizadas estão:

- taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro; e

- taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (*per capta*) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa da inflação geral da economia no prazo de 30 anos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido líquido são reconhecidas quando incorridas, da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço é reconhecido no resultado e compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*).

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo. Tais juros são reconhecidos no resultado.

Remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido são reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, e compreendem: i) ganhos e perdas atuariais; e ii) retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

A Companhia contribui para os planos de contribuição definida, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

A análise de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares, assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na nota explicativa 21 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia entende ser um processo crítico em função da relevância do saldo provisionado no balanço patrimonial e dos julgamentos significativos em relação às premissas dos planos de benefícios.

Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia, com base em pareceres de seus assessores jurídicos, quando necessário, e nos julgamentos da Administração.

A Companhia entende ser um processo crítico em função da relevância dos valores dos processos judiciais fiscais provisionados e passivos contingentes divulgados; dos julgamentos relevantes sobre diferentes interpretações doutrinárias e jurisprudenciais utilizadas para estimar os valores e da probabilidade de saída de recursos decorrentes desses processos.

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 28 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Perdas de Crédito Esperadas

A Companhia reconhece perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (para a vida toda do instrumento).

Outras informações sobre perdas de crédito esperadas são apresentadas na nota explicativa 4.3.1 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis

A Companhia reconhece a depreciação e a amortização de seus ativos em montante suficiente para cobrir a perda de valor do bem em virtude de desgaste natural pelo seu uso no processo para o qual foi concebido ou pela sua obsolescência, sendo reconhecidas com base em taxas determinadas em função da vida útil estimada dos bens. Os métodos de depreciação e amortização são revistos anualmente, com base em laudos de avaliadores externos e eventuais ajustes são reconhecidos prospectivamente, como mudança de estimativas contábeis.

***Impairment* de ativos imobilizados e intangíveis**

Os testes de *impairment* envolvem incertezas relacionadas principalmente às premissas-chave:

- *Preço*: curva de preço derivada do Plano de Negócios e Gestão da Petrobras, considerando transações entre partes independentes;
- *Volume*: curvas de demanda de derivados do Plano de Negócios e Gestão da Petrobras; e
- *Custos operacionais*, que podem ser determinados por taxas históricas apresentadas ou custos projetados no orçamento da Companhia.

Tais projeções são consistentes com evidências de mercado, tais como previsões macroeconômicas independentes, análises da indústria e de especialistas.

Mudanças no ambiente econômico e político podem também resultar em projeções de risco país mais altas ocasionando elevação nas taxas de desconto usadas nos testes de *impairment*.

Informações adicionais sobre *impairment* de ativos imobilizados e intangível são apresentadas na nota explicativa 4.10 das demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros, conforme artigo 2º da instrução CVM nº 371/02. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano de Negócios e Gestão (PNG), que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. Os tributos são reconhecidos com base nas taxas de IRPJ e CSLL previstas na legislação vigente na data de encerramento das demonstrações financeiras. As alíquotas vigentes no Brasil são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

i. arrendamentos mercantis, ativos e passivos

Em 31 de março de 2019 a Companhia não teve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter, um efeito relevante na condição financeira da Companhia, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não teve itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter, um efeito relevante na condição financeira da Companhia, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

Em 31 de dezembro de 2018, anterior à adoção do CPC 06 R2 análogo ao IFRS 16, a Companhia possuia compromissos contratuais sem transferência de benefícios, riscos e controles (arrendamentos mercantis operacionais), cujas estimativas de desembolsos, em milhões de Reais, para os próximos exercícios seriam conforme a tabela a seguir:

	Consolidado	Controladora
2019	153	153
2020	124	124
2021 - 2023	228	228
2024 em diante	290	290
Total	**795**	**795**

A Companhia tem um número elevado de contratos de arrendamento (aluguéis) de vários ativos, tais como equipamentos, imóveis e terrenos, onde, principalmente estão localizados os postos de serviço.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não envidenciados no balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2018 ou no período corrente.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Compromissos com a Petrobras – 31 de março de 2019

A Companhia possui compromissos incondicionais de compra com a Petrobras, para o período de 31 de março de 2019 a 2025, de aproximadamente 1,2 bilhão de m³ de gás natural, que correspondem a um valor total restante estimado de R$1.359 milhões.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Compromissos com a Petrobras – 31 de dezembro de 2018

A Companhia possui compromissos incondicionais de compra com a Petrobras, para o período compreendido entre 31 de dezembro de 2017 e 2025, de aproximadamente 1,3 bilhões de m³ de gás natural, que correspondem a um valor total restante estimado de R$1.387 milhões.

Contratos de take or pay *- 31 de março de 2019*

A Companhia possui contratos com cláusula de *take or pay* referentes a compra de derivados de petróleo e de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

- Compra de derivados de petróleo, para o período de 5 anos, que correspondem a um valor total estimado de R$812 milhões com a Petrobras e de R$66 milhões com a Refinaria de Petróleo Riograndense;

- Compra de gás natural para o período de 5 anos, que correspondem a um valor estimado de R$69 milhões com a SCGÁS, de R$57 milhões com a ALGÁS e de R$53 milhões com a SULGÁS; e

- Serviços prestados pela Brasil Carbonos nas plantas de Taubaté/SP e Cosmópolis. O contrato estabelece a prestação de serviços de beneficiamento para 21.080 mil toneladas de coque verde de petróleo, ao valor estimado de R$580 milhões, até outubro de 2033.

Contratos de take or pay *- 31 de dezembro de 2018*

A Companhia possui contratos com cláusula de take or pay referentes a compra de derivados de petróleo e de prestação de serviços, conforme segue abaixo:

- Compra de derivados de petróleo, para o período de 5 anos, que correspondem a um valor total estimado de R$790 milhões com a Petrobras e de R$62 milhões com a Refinaria de Petróleo Riograndense;

- Compra de gás natural para o período de 5 anos, que correspondem a um valor estimado de R$69 milhões com a SCGAS, de R$59 milhões com a ALGAS e de R$53 milhões com a SULGAS;

- Serviços prestados pela Brasil Carbonos nas plantas de Taubaté/SP e Cosmópolis. O contrato estabelece a prestação de serviços de beneficiamento para 21.080 mil toneladas de coque verde de petróleo, ao valor estimado de R$580 milhões, até outubro de 2033; e

- Serviços de armazenagem, para o período de 2 anos, ao valor estimado de R$50 milhões com AGEO Terminais e de R$49 milhões com Terminal Químico de Aratu.

Contratos de transporte – 31 de março de 2019

- A Companhia possui compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R$1.267 milhões, até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (*take or pay*) por cada trecho;

- A Companhia possui compromissos contratuais para serviço de transporte ferroviário para o período de 3 anos, ao valor estimado de R$53 milhões com a Ferrovia Norte Sul S.A., de R$58 milhões com VLI Multimodal S.A. e de R$53 milhões com a Ferrovia Transnordestina S.A.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Contratos de transporte - 31 de dezembro de 2018

- A Companhia possui compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R$1.298 milhões, até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (take or pay) por cada trecho;

- A Companhia possui compromissos contratuais para serviço de transporte ferroviário para o período de 3 anos, ao valor estimado de R$66 milhões com a Ferrovia Norte Sul S.A., de R$56 milhões com VLI Multimodal S.A. e de R$55 milhões com a Ferrovia Transnordestina S.A.

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia na data de encerramento do exercício social de 2018 ou no período corrente.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia na data de encerramento do exercício social de 2018 ou no período corrente.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Fianças prestadas em favor da Petrobras

Em 31 de março de 2019 a Companhia possuía fianças prestadas em favor da Petrobras no montante de R$706 milhões, com prazos de validade que variam entre 2019 e 2030, sobre as quais incidem taxas de juros de 0,3% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía fianças prestadas em favor da Petrobras no montante de R$333 milhões, com prazos de validade que variam entre 2021 e 2025, sobre as quais incidem taxas de juros de 0,3% ao ano.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Os diretores da Companhia comentam que os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia, e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

As tabelas a seguir, resumem as obrigações off balance em 31/03/2019 e 31/12/2018:

	Pagamentos com vencimento por período				
Posição em 31/03/2019	**Até 1 ano**	**De 1 a 2 anos**	**De 2 a 3 anos**	**Acima de 3 anos**	**Total**
Compromissos incondicionais de compra de Gás Natural - Petrobras	945	138	138	138	1.359
Contrato de take or pay - Derivados de Petróleo - Petrobras	695	39	39	39	812
Contrato de take or pay - Derivados de Petróleo - Refinaria de Petroleo Rio Grandense	66	-	-	-	66
Contrato de take or pay - compra de Gás Natural - SCGÁS	19	17	16	17	69
Contrato de take or pay - compra de Gás Natural - ALGÁS	9	12	12	24	57
Contrato de take or pay - compra de Gás Natural - SULGÁS	15	13	12	13	53
Contrato de take or pay - Serviços de beneficiamento - Brasil Carbonos	62	46	46	426	580
Contrato de Transporte - Logum	127	127	127	886	1.267
Contrato de Transporte - VLI	35	23	-	-	58
Contrato de Transporte - Ferrovia Transnordestina	19	19	15	-	53
Contrato de Transporte - Ferrovia Norte Sul S.A.	30	23	-	-	53
Total	**2.022**	**457**	**405**	**1.543**	**4.427**

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

	Pagamentos com vencimento por período				
Posição em 31/12/2018	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Compromissos incondicionais de compra de Gás Natural - Petrobras	1.110	93	92	92	1.387
Contrato de take or pay - Derivados de Petróleo - Petrobras	712	39	39	-	790
Contrato de take or pay - Derivados de Petróleo - Refinaria de Petroleo Rio Grandense	62	-	-	-	62
Contrato de take or pay - compra de Gás Natural - SCGÁS	19	17	16	17	69
Contrato de take or pay - compra de Gás Natural - ALGÁS	12	12	12	23	59
Contrato de take or pay - compra de Gás Natural - SULGÁS	15	13	12	13	53
Contrato de take or pay - Serviços de beneficiamento - Brasil Carbonos	62	46	46	426	580
Contrato de take or pay - Serviços de Armazenagem - AGEO Terminais	50	-	-	-	50
Contrato de take or pay - Serviços de Armazenagem - Terminal Químico de Aratu	42	7	-	-	49
Contrato de Transporte - Logum	127	127	127	917	1.298
Contrato de Transporte - VLI	42	14	-	-	56
Contrato de Transporte - Ferrovia Transnordestina	19	17	19	-	55
Contrato de Transporte - Ferrovia Norte Sul S.A.	34	32	-	-	66
Total	**1.196**	**324**	**271**	**1.396**	**4.574**

b. natureza e o propósito da operação

Os diretores da Companhia comentam que os contratos com a Petrobras, Refinaria de Petróleo Riograndense, SCGÁS, ALGÁS e SULGÁS, apresentados no item 10.6, referem-se aos contratos celebrados para aquisição de gás natural e derivados de petróleo.

Adicionalmente, conforme também apresentado no item 10.6, a Companhia mantém contratos de *take or pay* para os serviços prestados pela Brasil Carbonos, compromissos contratuais com a Logum Logística S.A. referentes a transporte dutoviário, serviços de armazengem com a Terminal Químico de Aratu e com a AGEO Terminais e serviço de transporte ferroviário com a Ferrovia Norte Sul S.A., VLI Multimodal S.A. e Ferrovia Transnordestina S.A. Estes contratos têm o propósito de possibilitar à Companhia a continuidade de sua atividade de distribuição e comercialização.

As fianças prestadas, mencionadas no item 10.6, têm o propósito de garantir o pagamento dos impostos federais referentes aos processos de admissão temporária da Petrobras.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

A natureza e os montantes das obrigações assumidas estão descritos no item 10.6. Os direitos gerados a favor da Companhia estão descritos a seguir:

Contratos e take or pay: direito à aquisição de produtos e ao beneficiamento do coque verde, assegurando os níveis desejados de estoques, conforme planejado pela Companhia, bem como serviços de transporte dutoviário e ferroviário.

Fianças: a Companhia recebe 0,3% de rentabilidade ao ano em relação às fianças prestadas à Petrobras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Plano de Negócios e Gestão BR 2019-2023 ("PNG"), datado de 17 de dezembro de 2018, prevê investimentos de R$2,7 bilhões até 2023. Desse valor, são R$388 milhões para manutenção da rede de postos; R$631 milhões no mercado corporativo e de lubrificantes, incluindo instalações em clientes corporativos, obras em aeroportos, manutenção e modernização da Fábrica de Lubrificantes e investimentos em mercados especiais; R$1.291 milhões em operações e logística, incluindo manutenção, melhorias e automação das bases, atendimento a demandas legais e ambientais, participações em leilões em áreas portuárias e formação de novos pools em parceria; e R$431 milhões em TI, manutenção da infraestrutura administrativa e em participações societárias. No primeiro trimestre de 2019, foram realizados investimentos de R$130 milhões.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Costumeiramente, existem três possíveis, e principais, fontes de recursos para os investimentos da Companhia: (i) recursos próprios, a partir da geração de caixa das operações; (ii) financiamentos estruturados dos Certificados de Recebível Imobiliário, já emitidos; e (iii) novas oportunidades de captações.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No PNG 2019-2023 foram previstos alguns desinvestimentos em ativos, que foram consolidados numa carteira de desinvestimentos. Juntos somam em torno de R$700 milhões.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Um dos principais projetos da Companhia é a ampliação e modernização da Fábrica de Lubrificantes, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, que está em andamento e abrange, além de novos equipamentos, expansão da capacidade de armazenagem, incorporando os mais modernos sistemas de automação e controle, assegurando maior eficiência e produtividade à fábrica. Com conclusão das obras previstas para 2020, o empreendimento ampliará a capacidade de produção de lubrificantes em 55%, passando a uma capacidade total de 42 mil m^3/mês de lubrificantes.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não temos pesquisa em andamento.

10.8 - Plano de Negócios

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Vide item i.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9. Outros fatores com influência relevante

A Companhia divulga neste item informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados pela Companhia para alocação de recursos para tais despesas:

Convênios

Em cumprimento à Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000), regulamentada pelo Decreto 5.598, de 01 de dezembro de 2005, no ano de 2006, a Companhia implantou o "Programa Aprendiz BR". A legislação vigente obriga todas as empresas de médio e grande porte a empregar e matricular em cursos profissionalizantes um número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Atualmente, a Companhia emprega o número mínimo de 5% (cinco por cento) de aprendizes.

A contratação de aprendiz na Companhia é realizada por intermédio de Instituições Sem Fins Lucrativos ("ISFL"), através da celebração de Convênios. O Convênio Aprendiz tem por objetivo o desenvolvimento pessoal e educacional de jovens, com a finalidade de prepará-los para o mercado de trabalho. As ISFLs oferecem assistência aos adolescentes e à educação profissional, devendo estar capacitada para oferecer o curso profissionalizante requerido pelo Programa Aprendiz BR. Além disso, as ISFLs devem estar cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e possuir registro nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente locais.

Atualmente, a Companhia tem 16 (dezesseis) convênios ativos e 56 (cinquenta e seis) aprendizes contratados. Além disso, estamos na fase de cotação para novos convênios no Amazonas, Bahia, Pará, Rio de Janeiro (Macaé), e São Paulo (Capital e Região Metropolitana), Campinas Ribeirão Preto e Bauru, bem como na fase de celebração de novos convênios e termos aditivos no Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pernambuco. No Rio de Janeiro (Capital) encontram-se em avaliação das cotações para celebração de novos convênios. O custo de contratação destes jovens é rateado pelas gerências que possuem empregados cujos cargos contribuam para a cota de aprendizes, de acordo com o imóvel onde o aprendiz está lotado.

Os gastos com os convênios celebrados totalizaram R$0,1 milhão no período de três meses findo em 31 de março de 2019, R$1,2 milhão, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; R$1,7 milhão, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e R$1,5 milhão no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Publicidade

As ações de publicidade da Companhia são planejadas estrategicamente e taticamente em ciclos anuais, de forma alinhada com o Plano de Comunicação e Marketing da Companhia, que por sua vez é desdobrado do Plano Estratégico e do Plano de Negócios e Gestão da Companhia, e em total alinhamento com os elementos definidores do posicionamento da marca Petrobras.

São definidas de acordo com os interesses da Companhia em função do dinamismo e das mudanças no cenário em que está inserida; dos objetivos e metas do negócio da Companhia; do mercado como um todo e, em especial, de distribuição de derivados de petróleo e segmentos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

relacionados; das oportunidades de negócios, tais como lançamentos e expansões de produtos e serviços; dos objetivos de fortalecimento das suas marcas junto a Clientes, Revendedores, Parceiros, Fornecedores e Força de Trabalho como um direcionador estratégico de longo prazo; da necessidade de comunicar as atitudes e medidas da corporação.

As ações de publicidades são utilizadas pela Companhia para contribuir com os resultados desejados, desde que esta ativação esteja em consonância e contribuam com os objetivos estratégicos da Companhia.

As ações prezam pelo respeito à diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, que regulamenta as normas éticas aplicáveis à publicidade e propaganda.

Conforme regem o Decreto n° 6.555, de 8 de setembro de 2008, em seu artigo 9º e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, em seu artigo 4°, os serviços de publicidade devem ser contratados por meio de agências de propaganda. O planejamento e a execução das ações publicitárias da Companhia são realizados por agências de propaganda que seguem critérios técnicos e níveis de qualidade estabelecidos pela Companhia, cobrados por meio de fiscalização periódica, alinhados à Instrução Normativa n° 2 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (“SECOM**”**), de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade das entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

A contratação de agências de publicidade acontece por meio de concorrência pública e segue os procedimentos de contratação da Companhia. As contratações são aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Companhia, com pareceres prévios e posteriores das áreas da Conformidade e Jurídico, que acompanham todo o processo. As licitações dos contratos de publicidade também passam por apreciação prévia e posterior da SECOM, conforme determina a Instrução Normativa n° 4 de 20 de abril de 2018. Tais contratos têm por objeto a execução de serviços de publicidade, como criação e produção de conteúdo publicitário e compra de espaços de mídia em veículos de comunicação. A produção das peças publicitárias e a reserva dos espaços de mídia devem ser levadas ao conhecimento prévio da SECOM, conforme a rege a Seção V da Instrução Normativa n° 2.

A Companhia mensura sua atuação em publicidade através de resultados financeiros e mercadológicos, pesquisas de recall, análise de métricas publicitárias diversas, entre outros.

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, o gasto com publicidade foi de R$0,6 milhão. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o gasto com publicidade pela Companhia foi de R$132,9 milhões; no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o gasto com publicidade pela Companhia foi de R$135,6 milhões; e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o gasto com publicidade pela Companhia foi de R$38,2 milhões.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Patrocínios

Os patrocínios realizados pela Companhia têm como objetivo principal o fortalecimento das marcas de seus produtos e serviços junto a seus públicos estratégicos. Além da exposição das marcas, a ferramenta de patrocínio é utilizada para estreitar relacionamento com os referidos públicos, de acordo com o objetivo de negócio de cada segmento na qual a Companhia atua. Os patrocínios são realizados em consonância com as políticas e diretrizes publicadas no site da Companhia.

A Companhia realiza patrocínios no segmento cultural, esportivo e técnico/mercadológico[1], mediante interesses institucionais e/ou de negócio.

Os patrocínios institucionais no segmento de cultura, são escolhidos através da seleção pública denominada Programa Petrobras Distribuidora de Cultura. Criado em 2009, o referido programa tem o objetivo de viabilizar a circulação de espetáculos teatrais não inéditos e de relevância cultural comprovada. Dessa forma, é possível democratizar o acesso à cultura nacionalmente, bem como divulgar a marca Petrobras a diversos públicos, além de possibilitar ações de relacionamento em diferentes localidades. A seleção de projetos ocorre bienalmente, através de processo transparente, com regras e critérios pré-determinados em regulamento publicado no site da Companhia. O referido programa conta com a parceria do Ministério da Cultura, sendo uma das instâncias aprovadoras dentro do processo.

Os patrocínios esportivos são selecionados por escolha direta, mediante análise do custo-benefício das propostas recebidas. O foco de atuação é o esporte-motor, em função da aderência com o negócio de atuação da Companhia. Além de exposição de marca e ações de relacionamento com públicos de interesse, os patrocínios ao segmento de esporte-motor funcionam também como laboratório para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e serviços em condições extremas durante as competições.

Os patrocínios mercadológicos são avaliados em conjunto pelas unidades de negócio e área de comunicação da Companhia, e visam alcançar públicos específicos, conforme o objetivo de negócio de cada unidade. A seleção é realizada por escolha direta, mediante análise da viabilidade de retorno, bem como o custo benefício oferecido. Nesse segmento, estão incluídos projetos especiais de grande visibilidade, bem como patrocínios técnicos voltados para setores da economia (engenharia, logística, etc.) cujo objetivo é a produção e distribuição de conhecimento entre os agentes de mercado (empresas, profissionais, governo).

Todos os patrocínios realizados pela Companhia, são submetidos à SECOM. Após as referidas aprovações, inicia-se o trâmite de contratação, que é baseado na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. A Companhia mensura sua atuação em patrocínios através do acompanhamento de retorno sobre o objetivo, bem como através do valor equivalente publicitário referente à exposição da marca de seus produtos e serviços nos materiais de divulgação e na mídia gerada pelos projetos patrocinados.

[1] Segmento Técnico: tratam-se de associações sem fins lucrativos voltados para setores da economia (engenharia, logística, etc.) cujo objetivo é a produção e distribuição de conhecimento entre os agentes de mercado (empresas, profissionais, governo). Tais entidades produzem simpósios, manuais, padrões técnicos, etc. A aproximação com essas entidades visa participar de discussões que afetam o negócio da companhia.
Segmento Mercadológico: relacionado ao público cliente associado aos segmentos operacionais da Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, a Companhia realizou o valor de R$7,4 milhões em patrocínios, sendo R$1,7 milhões em cultura (exclusivamente contemplando os projetos de sua seleção pública), R$1,6 milhão em esporte-motor e, R$4,1 milhões em patrocínios técnico/comerciais.

Em 2018, a Companhia realizou o valor de R$19,3 milhões em patrocínios, sendo R$6,3 milhões em cultura (exclusivamente contemplando os projetos de sua seleção pública), R$3,5 milhões em esporte-motor e, R$9,4 milhões em patrocínios técnico/comerciais.

Em 2017, a Companhia realizou o valor de R$10,3 milhões em patrocínios, sendo R$2,6 milhões em cultura (exclusivamente contemplando os projetos de sua seleção pública), R$2,0 milhões em esporte-motor e, R$5,7 milhões em patrocínios técnico/comerciais.

Em 2016, a Companhia realizou o valor de R$24,6 milhões em patrocínios, sendo R$9,0 milhões em cultura, R$6,4 milhões em esporte e, R$9,2 milhões em patrocínios técnico/comerciais.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1. Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1. Descrição da estrutura administrativa

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta por: Assembleia Geral de Acionistas; Conselho Fiscal; Conselho de Administração e seus Comitês; Auditoria Interna; Ouvidoria; Gerência de Governança, Riscos e Conformidade; e pela Diretoria Executiva e seus Comitês.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social da Companhia composto por acionistas da Companhia sendo que suas reuniões podem ocorrer de forma ordinária ou extraordinária.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, conforme estabelecido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre as matérias de sua competência dentre as quais, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme artigo 37 do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, conforme definido no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por 3 membros eleitos pela Assembleia Geral, com atribuição de fiscalizar os atos praticados pelos administradores, especificamente sob o aspecto de sua conformidade com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, bem como de opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 9 membros, cabendo à Assembleia Geral designar, dentre os membros do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração. Todos os membros do Conselho de Administração possuem prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reeleições consecutivas.

Comitês do Conselho de Administração

O Conselho de Administração conta com os seguintes quatro comitês estatutários de assessoramento, que possuem atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho de Administração: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Riscos e Financeiro; Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas.

Auditoria

A Companhia dispõe de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, responsável por promover avaliação sobre a eficácia dos processos, avaliar as atividades de conformidade, governança e risco, por meio de plano anual de auditoria, bem como o assessoramento ao

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no exercício do controle das atividades da Companhia. A Auditoria Interna é provida de estrutura e orçamento adequados às suas funções, para avaliar as atividades desenvolvidas pela Companhia com o objetivo de certificar sua execução em conformidade com as diretrizes empresariais e a legislação vigente.

Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), os quais são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria.

Ouvidoria

A Companhia dispõe de uma Ouvidoria, subordinada ao Conselho de Administração, que tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a administração da Companhia e os diversos públicos de interesse da Companhia, incluindo clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores, permitindo-lhes buscar a solução de problemas identificados em relação aos seus respectivos relacionamentos com a Companhia, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

Além das outras previstas na legislação, são atribuições da Ouvidoria: (i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores; (ii) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (iii) informar o prazo previsto para resposta final; (iv) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição; e (v) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas na alínea anterior.

Diretoria Executiva

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, a Diretoria Executiva da Companhia é composta de 1 (um) Diretor Presidente e até 5 (cinco) Diretores Executivos, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no país, com prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

A Diretoria Executiva e seus membros exercem a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

Comitês da Diretoria Executiva

Em 04 de agosto de 2018 foi aprovada a revisão da estrutura dos regimentos internos dos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva. Atualmente, a Diretoria Executiva conta com os seguintes oito comitês não estatutários: (i) Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; (ii) Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; (iii) Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; (iv) Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; (v) Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (vi) Comitê Executivo de Inovação; (vi) Comitê Executivo de *Marketing* e Relacionamento; e (viii) Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados.

I) Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 9 membros, cabendo à Assembleia Geral designar, dentre os membros do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho de Administração. Todos os membros do Conselho de Administração possuem prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reeleições consecutivas.

Ademais, o Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) de membros independentes conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.

Ocorrendo vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração e seguirá exercendo a função de Presidente do Conselho até a próxima Assembleia Geral, a qual deverá deliberar sobre novo titular para o cargo. As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Companhia não poderão ser exercidas pela mesma pessoa.

O processo de eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral de Acionistas deverá observar as regras constantes da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado.

Conforme previsto no artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes; (ii) aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, e acompanhar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como os planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, as metas, assim como avaliar os resultados na execução dos referidos planos; (iii) definir os assuntos e valores para a alçada decisória da Diretoria Executiva, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva e de seus membros e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) avaliar, anualmente, resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores e dos membros dos comitês estatutários do Conselho, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão da Companhia; (v) manifestar-se sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória e aprovar anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva ou de seus membros, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração; (vi) aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros; (vii) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações com ou sem garantia real, bem como notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações; (viii) aprovar a emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

fixando-lhes as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização; (ix) aprovar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de suprimentos de derivados, de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de negociação de valores mobiliários, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas e de recursos humanos; (x) aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros; (xi) aprovar os planos que disponham sobre a admissão, carreira, sucessão, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia; (xii) aprovar a Política de Indicação da Companhia que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado; (xiii) implementar, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Companhia, e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e àqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; (xiv) manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia; (xv) aprovar a indicação e destituição do titular da área de Auditoria Interna, além de definir as atribuições e regulamentar seu funcionamento; (xvi) aprovar a indicação e destituição do titular da área de Governança, Risco e Conformidade; (xvii) aprovar a indicação e destituição do titular da área de Ouvidoria, definir suas atribuições e regulamentar o seu funcionamento; (xviii) aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT; (xix) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal; (xx) declarar dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto em lei; (xxi) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação..

A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso (xiv) será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, na forma do Regulamento do Novo Mercado, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e(iii) alternativas à aceitação da oferta pública de ações disponíveis no mercado.

O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta pública, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação.

Conforme o artigo 23 do Estatuto Social, compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) (i) atribuições de cada membro da Diretoria Executiva que constarão no Plano Básico de Organização, a ser divulgado pela Companhia em seu sítio eletrônico; (ii) a indicação e destituição dos titulares da estrutura geral da Companhia, proposta pela Diretoria Executiva, conforme definido no Plano Básico de Organização, com base nos critérios fixados pelo próprio Conselho de Administração; (iii) a autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações; (iv) a permuta de valores mobiliários de sua emissão; (v) a eleição e a destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria Executiva; (vi) a constituição de subsidiárias integrais,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

participações da Companhia em sociedades controladas ou coligadas, a transferência ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades; (vii) convocação de Assembleia Geral dos acionistas, quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou no Estatuto; (viii) as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia; (ix) a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”; (x) o Código de Ética e Guia de Conduta, bem como Regimento Interno do Conselho de Administração; (xi) a Política e Diretrizes de Governança Corporativa da Companhia; (xii) a escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato; (xiii) o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva; (xiv) a escolha dos integrantes dos Comitês estatutários do Conselho, dentre seus membros e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica em relação à especialidade do respectivo Comitê, e aprovação das atribuições do regimento interno e de outras regras de funcionamento dos Comitês; (xv) os assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação; (xvi) os critérios de integridade e conformidade, bem como os demais critérios e requisitos pertinentes aplicáveis à eleição dos membros da Diretoria Executiva e à indicação dos titulares da estrutura geral; (xvii) as marcas e patentes da Companhia; (xviii) os contratos de indenidade a serem firmado pela Companhia e os procedimentos que garantam a independência das decisões; e (xix) casos omissos no Estatuto Social.

O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação.

O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros.

Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar membros da Diretoria Executiva da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas. Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

Serão aprovadas pelo voto de 2/3 dos membros do Conselho de Administração presentes: (i) as matérias envolvendo operações entre partes relacionadas, em caso de manifestação desfavorável do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas; (ii) a emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

autorizado, fixandolhes as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização; (iii) a escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato; (iv) as marcas e patentes da Companhia; (v) a alteração da política de distribuição de dividendos nos termos do Estatuto Social; e (vi) a distribuição de dividendos intermediários e intercalares nos temos do Estatuto Social.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno aprovado e revisto por tal colegiado em 25 de agosto de 2017, o qual se encontra disponível no *site* da Companhia na página https://ri.br.com.br.

II) Comitês Vinculados ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração conta com quatro comitês de assessoramento, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, sendo eles: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Riscos e Financeiro; (iii) Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e (iv) Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas.

Os referidos comitês são compostos por membros do Conselho de Administração, ou por pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica, nomeados pelo Conselho de Administração e têm por objetivo assessorar este órgão no cumprimento das suas responsabilidades de orientação e direção superior da Companhia, com atribuições específicas relacionadas ao escopo de atuação, sendo vedada a participação, seja como membro, seja como convidado permanente desses comitês, do Presidente da Companhia, dos Diretores Executivos e dos empregados, salvo, neste último caso, representante do jurídico e titulares das unidades organizacionais vinculadas diretamente ao Conselho de Administração.

A composição e as regras de funcionamento dos comitês são disciplinadas em regimentos próprios aprovados pelo Conselho de Administração, disponíveis para consulta no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, a análise e manifestação sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos.

O escopo das atribuições do CAE pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, conforme Estatuto Social da Companhia, observada a legislação aplicável.

No cumprimento de suas responsabilidades, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam completas e exatas ou estejam de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS). Esta é a responsabilidade da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu regimento interno, os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O CAE é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, os quais devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos um membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e a maioria dos membros integrantes devem ser independentes, dentre estes, pelo menos um deve ser membro do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do CAE será designado pelo Conselho de Administração, dentre os membros independentes. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, este indicará o seu substituto ou, se o Presidente não indicar, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

Dentre as principais atribuições do CAE, destacam-se:

- assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais, intermediárias e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS), quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias, qualidade, transparência, integridade e à adequada representação da situação econômico-financeira da Companhia, para arquivamento na CVM; b. ser diretamente responsável por analisar e propor ao Conselho de Administração a resolução de conflitos entre os administradores e os auditores independentes, relacionados à divulgação de informes econômico-financeiros;

- para tanto o CAE pode avaliar e discutir, com os auditores independentes, quaisquer problemas ou dificuldades por eles encontradas decorrentes do processo de auditoria e preparação dos informes econômico-financeiros, bem como qualquer carta para a gerência da Companhia emitida pelos auditores independentes e a resposta da Companhia a tal carta. A avaliação deve abordar as dificuldades encontradas durante a auditoria, incluindo quaisquer restrições ao escopo das atividades ou acesso às informações necessárias, quaisquer desacordos com os administradores sobre princípios contábeis e assuntos relacionados, e ajustes nas demonstrações financeiras recomendados pelos auditores independentes;

- receber, reter e processar denúncias, internas ou externas, inclusive sigilosas, sobre questões contábeis, de controles internos ou de auditoria, dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia e às suas atividades, regulamentos e códigos internos, além de ser responsável por estabelecer procedimentos internos relativos a tais matérias, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e confidencialidade da informação;

- assessorar o Conselho de Administração e os administradores da Companhia, com o apoio da auditoria interna e da auditoria independente, assim como das unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, a monitorar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à avaliação e gerenciamento de riscos;

- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- receber e analisar informações da Diretoria Executiva, da auditoria independente e da auditoria interna sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;

- analisar os relatórios de recomendações elaborados pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, operacionais, legais e éticos, elaborados pela auditoria interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;

- avaliar e discutir todas as comunicações relevantes formais entre os auditores independentes e a administração da Companhia;

- analisar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, e suas alterações, a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração e avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela auditoria interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;

- ser diretamente responsável por acompanhar, analisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação, assim como a eventual destituição, dos auditores independentes, observando a preservação da sua independência para a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras, principalmente nas situações de demandas de outros serviços de auditoria para tais profissionais e considerando a capacitação técnica, experiência dos profissionais da equipe designada para os trabalhos de auditoria;

- ser diretamente responsável por supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência, a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações com partes relacionadas da Companhia envolvendo seus Diretores e Conselheiros, bem como: filhos, pais, dependentes, cônjuge ou companheiro(a) destes membros e (b) os filhos e dependentes do cônjuge ou de companheiro(a) destes membros; além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM;

- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

- realizar análise prévia das transações com partes relacionadas que atendam aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração;

- avaliar e propor, quando pertinente, que as recomendações decorrentes do exercício das atribuições deste Comitê sejam estendidas às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observando as deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, bem como a legislação aplicável;

- elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Companhia por meio da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros);

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria interna, a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção;

- realizar a avaliação formal do Gerente Executivo da Auditoria Interna em base anual;

- zelar pela adoção, manutenção e aprimoramento de boas práticas de conformidade legal e integridade pela Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração quando julgar necessário;

- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão do Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Companhia e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

No exercício de suas funções, os membros do CAE poderão, individualmente, requisitar qualquer documento ou informação da Companhia necessários para o desempenho de suas atribuições, seguindo-se o procedimento estabelecido no item 8.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, exceto no caso de solicitações dos membros do CAE aos auditores independentes, aos auditores internos, à Ouvidoria, à Contabilidade e às unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, quando o contato dos membros do CAE poderá ser direto.

O Comitê de Auditoria Estatutário atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

O CAE possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sendo sua última revisão em 30 de julho de 2018. O documento está disponível no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

Comitê de Riscos e Financeiro

O Comitê de Riscos e Financeiro (“**CORF**”), com enfoque estratégico, é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia no cumprimento de suas responsabilidades, compreendendo, mas não se limitando, a análise e a emissão de recomendações sobre os riscos concernentes à gestão financeira, à proposta de plano estratégico, ao plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do referido comitê a serem submetidas ao Conselho de Administração. O escopo das atribuições do referido comitê pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observada a legislação aplicável.

São atribuições do Comitê de Riscos e Financeiro:

- analisar e emitir recomendações sobre as diretrizes estratégicas, o plano estratégico e o plano de negócios da Companhia, inclusive sob o ponto de vista da sua financiabilidade e disciplina na alocação de capital;

- analisar, revisar e recomendar medidas e ações envolvendo investimento e/ou desinvestimento e aquisição de ativos pela Companhia ou por suas subsidiárias e controladas;

- acompanhar a disciplina da execução do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual, podendo recomendar eventuais ajustes e adequações dos mesmos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- acompanhar a execução financeira dos projetos de capital e sua aderência aos valores orçados;

- analisar e revisar o orçamento, fluxo de caixa, política de endividamento e estrutura de capital da Companhia;

- analisar e emitir recomendações sobre a remuneração dos acionistas, bem como sua consistência com as políticas existentes sobre dividendos e a estrutura de capital e de fluxo de caixa livre;

- avaliar as políticas financeiras, recomendando eventuais ajustes, bem como acompanhar e analisar a sua efetividade e implementação na Companhia, propondo alterações, atualizações e melhorias ao Conselho de Administração;

- analisar e recomendar oportunidades em relação às operações de financiamento e os limites de exposição de risco, com o objetivo de melhoria da estrutura de capital da Companhia;

- analisar e emitir recomendações sobre as operações de fusão, cisão, e incorporação da Companhia e das suas controladas;

- acompanhar os padrões de negociação dos valores mobiliários da Companhia, bem como as opiniões dos principais analistas de investimentos, propondo medidas que contribuam para a manutenção de um mercado secundário saudável e com liquidez; e

- emitir parecer sobre as demais matérias de conteúdo estratégico e de natureza financeira, encaminhadas a esse Comitê, quando aplicável, bem como analisar e avaliar outros temas de caráter estratégico.

O Comitê de Riscos e Financeiro possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sendo sua última revisão em 30 de julho de 2018. O documento está disponível no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão

O Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão ("**CIRS**") é um órgão estatutário de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades, no que tange a matérias de indicação, remuneração e sucessão previstas em seu regimento interno e no Estatuto Social, bem como debater outras questões relacionadas ao escopo do referido comitê.

Quando do exercício da função de comitê de elegibilidade, as manifestações do CIRS se destinarão a auxiliar os acionistas na indicação de membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, não se limitando neste caso a um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, e a verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos Conselheiros Fiscais.

São atribuições do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão:

- quanto à indicação e sucessão:

    - analisar as propostas de alterações na Política de Indicação da Companhia;

    - auxiliar os acionistas, opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações daqueles indicados para membros do: (i) Conselho de Administração; e (ii) do Conselho Fiscal;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- verificar a conformidade do processo de indicação de membros da Diretoria Executiva e dos participantes de comitês de assessoramento que não sejam membros do Conselho de Administração opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados;

- verificar a conformidade do processo de indicação de administradores e conselheiros fiscais, opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações dos indicados.

- apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação de:

I pessoas para posições de conselheiro, para repor eventuais vacâncias de cargos, até a realização da próxima Assembleia Geral, bem como os membros externos dos comitês de assessoramento ao Conselho;

II pessoas que irão integrar a Diretoria Executiva e Gerentes Executivos ou equivalentes da Companhia, observado o plano de sucessão da Companhia conduzido pela área de Recursos Humanos; e

III administradores e conselheiros fiscais indicados pela Companhia em suas sociedades subsidiárias, controladas e coligadas, conforme o caso, observada a Matriz de Limites de Atuação aprovada pelo Conselho de Administração.

- analisar as propostas ao Conselho de Administração de políticas e mecanismos de sucessão de membros da Diretoria Executiva e de Gerentes Executivos ou equivalentes, de modo a suportar o Plano Estratégico da Companhia;

- fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o número de membros, composição e funcionamento do CA e de seus Comitês;

- analisar as propostas ao Conselho de Administração de critérios de integridade e *compliance*, bem como demais critérios e requisitos relacionados ao processo de eleição e destituição de membros da Diretoria Executiva e de indicação e destituição dos Gerentes Executivos ou equivalentes da Companhia e das demais funções vinculadas ao Conselho de Administração;

- analisar as propostas ao Conselho de Administração de políticas e diretrizes relativas aos Consultores Sênior e Master, de modo a suportar o Plano Estratégico da Companhia.

• quanto à avaliação:

- dar suporte ao Presidente do Conselho de Administração na organização de um processo formal e periódico de avaliação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e de seus Comitês;

- analisar as propostas ao Conselho de Administração de indicadores oriundos do Plano de Negócios para avaliação do desempenho da Diretoria Executiva e Gerências Executivas ou equivalentes;

- apoiar o Conselho de Administração, mediante solicitação deste Conselho, no processo de escolha e avaliação de desempenho anual do responsável pela Ouvidoria da Companhia.

• quanto à remuneração:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- apresentar ao Conselho de Administração propostas de políticas e mecanismos de remuneração dos membros da Alta Administração (CA, DE e Gerências Executivas ou equivalentes), observadas as estratégias da Companhia e referenciais de mercado;

- analisar as propostas ao Conselho de Administração, anualmente, da remuneração dos administradores da Companhia (CA e DE), bem como da remuneração dos membros dos Comitês, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas;

- analisar as propostas ao Conselho de Administração, anualmente, da Política de prêmio por desempenho da Diretoria Executiva (definindo os percentuais a serem pagos de acordo com os atingimentos das metas, definidas pelo Conselho de Administração);

- promover e acompanhar a adoção de práticas de boa governança corporativa relativas à remuneração e sucessão, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;

- analisar as propostas ao Conselho de Administração da divulgação, nos relatórios anuais da Companhia, das atividades desempenhadas por este Comitê, quando julgar pertinente.

O Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sendo sua última revisão em 30 de julho de 2018. O documento está disponível no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas

O Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas ("**CGCPR**") é um órgão estatutário de caráter independente. O CGCPR tem por finalidade promover e acompanhar a evolução do modelo de governança corporativa da Companhia, avaliar situações de potencial conflito de interesse e opinar sobre transações com partes relacionadas, desde que fora do curso normal dos negócios da Companhia e que estejam na alçada do Conselho de Administração.

Conforme previsto no Estatuto Social, o CGCPR será composto por 3 (três) membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, podendo contar com a participação de profissional externo de notória experiência e capacidade técnica, que se enquadre nos requisitos de independência de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, a composição do CGCPR deverá necessariamente privilegiar a diversidade de representação, não podendo prevalecer na sua composição membros eleitos pelo mesmo acionista.

As demais atribuições e regras de funcionamento do CGCPR serão disciplinadas em seu regimento interno a ser oportunamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

III) Conselho Fiscal

Conforme previsto no artigo 41 do Estatuto Social, a Companhia possui Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, na Política de Indicação e no art. 15 do Estatuto Social.

Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do prazo de atuação, pelo respectivo suplente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o artigo 60 do Estatuto Social.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reeleições consecutivas, sendo vedada a recondução do Conselheiro Fiscal que não participar de nenhum treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo de recondução, o retorno de Conselheiro Fiscal para a Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 1 (um) prazo de atuação.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, observado o limite estabelecido na Lei das Sociedades por Ação.

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social da Companhia, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (iii) opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria Executiva; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (viii) exercer essas atribuições durante a liquidação; e (ix) realizar a autoavaliação anual de seu desempenho.

Conforme artigo 44, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal participarão obrigatoriamente das reuniões do Conselho de Administração da Companhia nas quais se deliberar sobre: (i) o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgarem necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (ii) as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à assembleia geral relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; e (iii) as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O Conselho Fiscal mantém um estreito e produtivo relacionamento com a estrutura administrativa da Companhia, visando ao cumprimento de suas funções legais. O espírito cooperativo deve ter por meta manter o necessário fluxo de informações e salvaguardar os interesses da Companhia e dos acionistas, devendo-se garantir, por outro lado, a independência do Conselho Fiscal com relação a quaisquer outros órgãos da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

São realizadas reuniões conjuntas com: (a) Comitê de Auditoria Estatutário; e (b) Conselho de Administração, com a participação dos membros da Diretoria Executiva como convidados, cuja pauta reflete os principais acontecimentos da Companhia, principalmente com relação à administração de riscos e governança.

No exercício de 2016, foram realizadas 14 reuniões do Conselho Fiscal e 6 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

Em 2017, foram realizadas 23 reuniões do Conselho Fiscal e 23 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo 4 reuniões conjuntas entre estes colegiados.

Nos anos de 2016 e 2017, o Conselho Fiscal também participou como convidado de seis reuniões em conjunto com o Conselho de Administração, com a participação da Diretoria Executiva, para deliberação das matérias levadas às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária.

No exercício de 2018, foram realizadas 14 reuniões do Conselho Fiscal e 37 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo 4 reuniões conjuntas entre estes colegiados.

No ano de 2018, o Conselho Fiscal também participou como convidado da reunião do Conselho de Administração, com a participação da Diretoria Executiva, para deliberação das matérias levadas às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária.

Para o ano de 2019, estão previstas 12 reuniões ordinárias do Conselho Fiscal e 4 reuniões extraordinárias conjuntas com o Comitê de Auditoria Estatutário e participação em 1 reunião do Conselho de Administração. Não há previsão de reunião conjunta entre o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, podendo ser agendadas reuniões extraordinárias, desde que solicitadas.

Até 31 de março de 2019, foram realizadas 3 reuniões ordinárias, uma conjunta com o Comitê de Auditoria Estatutário e participação em 1 reunião do Conselho de Administração. É importante destacar que o Conselho Fiscal realiza autoavaliação de desempenho, prevista em seu Regimento Interno, levando-se em conta a execução do plano de trabalho definido no exercício anterior pelo Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal possui regimento interno aprovado pelo Conselho Fiscal em 15 de setembro de 2017, disponível no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

IV) Auditoria Interna

A Companhia dispõe de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, responsável por planejar, executar e avaliar as atividades de auditoria interna e assessorar o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Diretoria Executiva e Administração Superior no exercício do controle das atividades da Companhia e suas subsidiárias, visando agregar e preservar o valor organizacional, fornecendo (i) avaliação e (ii) consultoria, de forma independente e objetiva, baseadas em análises de riscos, além de atender às demandas do Conselho Fiscal e dos órgãos de controle governamental. Além de contribuir para o atingimento dos objetivos corporativos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada de análise dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de conformidade, de governança corporativa e societária.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Além da Auditoria Interna, a Companhia também conta com a prestação de serviços de auditoria externa, por auditores independentes registrados na CVM, os quais são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, com restrição de prestação de serviços de consultoria.

A Auditoria Interna possui regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de setembro de 2018.

V) Ouvidoria

A Companhia dispõe de uma Ouvidoria, vinculada ao Conselho de Administração, que tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Administração e os diversos públicos de interesse da Companhia, incluindo clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com a Companhia, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

Além das outras previstas na legislação, são atribuições da Ouvidoria:

(a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes, fornecedores, empregados, consumidores e investidores;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar o prazo previsto para resposta final;

(d) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição; e

(e) elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao CAE e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas na alínea anterior.

A Ouvidoria possui política e diretrizes da sua atuação aprovadas pelo Conselho de Administração em 26/04/2016.

VI) Área de Governança, Risco e Conformidade

Conforme artigo 34 do Estatuto Social, a Companhia dispõe de Gerência de Governança, Risco e Conformidade, vinculada ao Presidente ou ao órgão superior, conforme definido no Plano Básico de Organização, com as seguintes atribuições:

(a) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, risco e conformidade;

(b) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção;

(c) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e

(d) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

VII) Diretoria Executiva

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, a Diretoria Executiva da Companhia é composta de um Diretor Presidente e até cinco Diretores Executivos, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre brasileiros residentes no País, com prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo, 3 reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

A Diretoria Executiva e seus membros exercem a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

A escolha e eleição dos membros da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração deve observar a capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observado o Plano Básico de Organização.

O Estatuto Social da Companhia ressalta que os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, permitindo, excepcionalmente, após justificativa e aprovação pelo Conselho de Administração, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia e em Conselhos de Administração de outras sociedades. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será prorrogado até a efetiva investidura dos novos membros.

A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelo art. 147 e complementadas por aquelas previstas no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aquelas previstas na Política de Indicação e no Regulamento do Novo Mercado.

A Diretoria Executiva é assessorada por oito comitês não estatutários: Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de *Marketing* e de Relacionamento e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Para mais informações sobre a Diretoria Executiva, incluindo seus comitês de assessoramento, vide item (b), deste item 12.1.

ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). O CAE é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, que tem por finalidade assessorá-lo no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, a análise e manifestação sobre (i) a qualidade, transparência e integridade das demonstrações financeiras; (ii) a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros; e (iii) a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos.

O escopo das atribuições do CAE pode ser estendido às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, conforme Estatuto Social da Companhia, observada a legislação aplicável.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

No cumprimento de suas responsabilidades, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações financeiras da Companhia sejam completas e exatas ou estejam de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS). Esta é a responsabilidade da administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu regimento interno, os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

O CAE é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, os quais devem ter experiência profissional ou fomração acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos um membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e a maioria dos membros integrantes devem ser independentes, dentre estes, pelo menos um deve ser membro do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do CAE será designado pelo Conselho de Administração, dentre os membros independentes. No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, este indicará o seu substituto ou, se o Presidente não indicar, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

Dentre as principais atribuições do CAE, destacam-se:

- assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais, intermediárias e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS), quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias, qualidade, transparência, integridade e à adequada representação da situação econômico-financeira da Companhia, para arquivamento na CVM; b. ser diretamente responsável por analisar e propor ao Conselho de Administração a resolução de conflitos entre os administradores e os auditores independentes, relacionados à divulgação de informes econômico-financeiros;

- para tanto o CAE pode avaliar e discutir, com os auditores independentes, quaisquer problemas ou dificuldades por eles encontradas decorrentes do processo de auditoria e preparação dos informes econômico-financeiros, bem como qualquer carta para a gerência da Companhia emitida pelos auditores independentes e a resposta da Companhia a tal carta. A avaliação deve abordar as dificuldades encontradas durante a auditoria, incluindo quaisquer restrições ao escopo das atividades ou acesso às informações necessárias, quaisquer desacordos com os administradores sobre princípios contábeis e assuntos relacionados, e ajustes nas demonstrações financeiras recomendados pelos auditores independentes;

- receber, reter e processar denúncias, internas ou externas, inclusive sigilosas, sobre questões contábeis, de controles internos ou de auditoria, dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia e às suas atividades, regulamentos e códigos internos, além de ser responsável por estabelecer procedimentos internos relativos a tais matérias, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e confidencialidade da informação;

- assessorar o Conselho de Administração e os administradores da Companhia, com o apoio da auditoria interna e da auditoria independente, assim como das unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, a monitorar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

- assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à avaliação e gerenciamento de riscos;

- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

- receber e analisar informações da Diretoria Executiva, da auditoria independente e da auditoria interna sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;

- analisar os relatórios de recomendações elaborados pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, operacionais, legais e éticos, elaborados pela auditoria interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;

- avaliar e discutir todas as comunicações relevantes formais entre os auditores independentes e a administração da Companhia;

- analisar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, e suas alterações, a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração e avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela auditoria interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;

- ser diretamente responsável por acompanhar, analisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação, assim como a eventual destituição, dos auditores independentes, observando a preservação da sua independência para a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras, principalmente nas situações de demandas de outros serviços de auditoria para tais profissionais e considerando a capacitação técnica, experiência dos profissionais da equipe designada para os trabalhos de auditoria;

- ser diretamente responsável por supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência, a qualidade dos serviços prestados, a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações com partes relacionadas da Companhia envolvendo seus Diretores e Conselheiros, bem como: filhos, pais, dependentes, cônjuge ou companheiro(a) destes membros e (b) os filhos e dependentes do cônjuge ou de companheiro(a) destes membros; além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM;

- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

- realizar análise prévia das transações com partes relacionadas que atendam aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- avaliar e propor, quando pertinente, que as recomendações decorrentes do exercício das atribuições deste Comitê sejam estendidas às sociedades subsidiárias e controladas da Companhia, observando as deliberações dos seus respectivos órgãos de administração, bem como a legislação aplicável;

- elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Companhia por meio da Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petro);

- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a auditoria interna, a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção;

- realizar a avaliação formal do Gerente Executivo da Auditoria Interna em base anual;

- zelar pela adoção, manutenção e aprimoramento de boas práticas de conformidade legal e integridade pela Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração quando julgar necessário; e

- propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão do Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Companhia e demais documentos aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a legislação aplicável.

No exercício de suas funções, os membros do CAE poderão, individualmente, requisitar qualquer documento ou informação da Companhia necessários para o desempenho de suas atribuições, seguindo-se o procedimento estabelecido no item 8.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, exceto no caso de solicitações dos membros do CAE aos auditores independentes, aos auditores internos, à Ouvidoria, à Contabilidade e às unidades envolvidas no gerenciamento de riscos e de controles internos da Companhia, quando o contato dos membros do CAE poderá ser direto.

O Comitê de Auditoria Estatutário atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

A remuneração dos membros do Comitê será fixada pela Assembleia Geral. Em relação à sua dinâmica de funcionamento, o CAE deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, elaborada pelo próprio CAE e submetida para apreciação e ratificação pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, bem como para arcar com suas despesas ordinárias.

A Companhia deve prover todos os recursos necessários ao funcionamento do Comitê, incluindo a disponibilização de pessoal interno, para assessorar a condução dos trabalhos e secretariar as reuniões, e a contratação de consultores externos para apoiá-lo no cumprimento de suas atribuições, quando necessário.

O CAE possui regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, sendo sua última revisão em 30 de julho de 2018. O documento está disponível no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A avaliação do trabalho de auditoria independente é realizada anualmente pelo Comitê de Auditoria Estatutário ("**CAE**"), sendo apresentado ao Conselho de Administração, em pauta exclusiva e sessão executiva.

Adicionalmente, o artigo 23, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, veda a prestação de serviços de consultoria pelos auditores independentes durante a vigência do contrato.

b. Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a Diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Diretoria Executiva é formada pelo Diretor Presidente e até cinco outros Diretores Executivos, cada qual com suas respectivas atribuições.

De acordo com o artigo 31 do Estatuto Social, compete à Diretoria Executiva: **(1)** avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: (a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais; (b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos; (c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia; (d) o resultado de desempenho das atividades da Companhia; (e) a indicação dos titulares da estrutura geral da Companhia, com base nos critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração; e (f) os planos que disponham sobre a admissão, carreira e sucessão, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia; **(2)** aprovar: (a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; (b) política de preços e estruturas básica de preço dos produtos da Companhia; (c) políticas de gestão, de construção e planejamento, operação e manutenção dos ativos da Companhia; (d) políticas de compras, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia; (e) políticas de atuação das áreas comerciais, tais como as relacionadas com a rede de postos e lojas de conveniência, bem como do mercado corporativo e de lubrificantes; (f) planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis; (g) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia; (h) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia; (i) alteração na estrutura organizacional da Companhia, conforme competências estabelecidas no Plano Básico de Organização, bem como criar, transformar ou extinguir órgãos operacionais ou correspondentes, agências, filiais, sucursais e escritórios no País; (j) a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia; (k) Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos; (l) os atos e contratos relativos à sua alçada decisória; (m) o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência do Diretor Presidente ou dos Diretores Executivos, deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva, respeitada a alçada definida pelo Conselho de Administração; (n) a criação e a extinção de Comitês não estatutários, vinculados a Diretoria Executiva ou a seus membros, aprovando as respectivas regras de funcionamento, atribuições e limites de competência para atuação; (o) seu Regimento Interno; (p) o plano anual de seguros da Companhia; e (q) as convenções ou os acordos coletivos de trabalho, bem como a propositura de dissídios coletivos de trabalho; **(3)** Garantir a implementação do plano estratégico e dos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, respeitando

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

os limites orçamentários aprovados; **(4)** Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão; **(5)** Acompanhar e controlar as atividades das empresas das quais a Companhia participe, ou com as quais esteja associada; **(6)** Instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como com as orientações corporativas aplicáveis; **(7)** Deliberar sobre nomes e insígnias da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre os assuntos que venham a ser submetidos pelo Diretor Presidente ou por qualquer outro Diretor Executivo.

De acordo com o art. 32 do Estatuto Social a Diretoria Executiva reunir-se-á, com a maioria de seus membros, dentre eles o Diretor Presidente ou o seu substituto, mediante convocação do Diretor Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos Diretores Executivos.

Conforme dispõe o artigo 33, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, compete, individualmente ao Diretor Presidente:

- convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva;
- propor ao Conselho de Administração a indicação dos Diretores Executivos;
- prestar informações ao Conselho de Administração da Companhia;
- garantir a mobilização de recursos para fazer frente às situações de risco severo à segurança, meio ambiente e saúde; e
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Estatuto Social prevê no artigo 33, parágrafo 2º, que caberá ao Diretor Executivo que exercer o cargo de Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores.

Por fim, caberá ao Diretor Presidente e a cada Diretor Executivo, dentre as áreas de contato descritas no Plano Básico de Organização:

- implementar o plano estratégico e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, com utilização do sistema de gestão da Companhia;
- admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais;
- designar empregados para missões no exterior;
- reportar à Diretoria Executiva as atividades técnicas e operacionais das subsidiárias integrais e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- administrar, supervisionar e avaliar desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização, bem como praticar atos de gestão correlacionados a essas atividades, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos, respeitadas as regras corporativas aprovadas pela Diretoria Executiva; e

- aprovar as normas e procedimentos para desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização.

A Diretoria Executiva possui Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de agosto de 2017, disponível no site da Companhia na página https://ri.br.com.br.

Comitês da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva ("**DE**") é assessorada por oito comitês não estatutários, quais sejam: Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo; Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Comitê Executivo de Inovação; Comitê Executivo de Marketing e Relacionamento e Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos.

- São atribuições do Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) as correções necessárias nos processos internos de suprimento e aquisição de biocombustíveis e de derivados de petróleo na Companhia; (ii) as necessidades de aquisição de biocombustíveis e derivados de petróleo, de acordo com os níveis ótimos de estoques aprovados pela Diretoria Executiva; (b) avaliar e monitorar: (i) a posição de fechamento de estoques e a contratação de hedge para volumes não abrangidos pela faixa de níveis ótimos de estoques; (ii) os indicadores de nível de serviço; evolução dos estoques; estimativa de vendas (EV); e multas; promovendo a análise crítica; (iii) os eventos críticos relacionados a qualidade dos produtos comercializados pela Companhia; (c) propor e orientar: (i) a faixa ótima de estoques de biocombustíveis e derivados de petróleo e seus ajustes, submetendo para aprovação na Diretoria Executiva; (ii) a estratégia de recuo e avanço de estoques de Etanol, submetendo para aprovação da Diretoria Executiva; (ii) ações corretivas para os indicadores de desempenho avaliados.

- São atribuições do Comitê Executivo de Crédito e Cobrança: atribuições dos Membros Titulares: (a) deliberar sobre os assuntos de alçada de dois Diretores Executivos (relacionados à Gestão de Crédito e Cobrança - Conceito, Diretrizes e Atribuições e seus documentos complementares; (b) analisar e deliberar pelo encaminhamento de proposição de assuntos de competência da Diretoria Executiva ou do Conselho de Administração (relacionados à Gestão de Crédito e Cobrança - Conceito, Diretrizes e Atribuições); (c) apreciar as propostas de revisão do padrão de Gestão de Crédito e Cobrança - Conceito, Diretrizes e Atribuições para encaminhamento à Diretoria Executiva.

    - Atribuições dos Membros Participantes: (a) compete aos Gerentes Executivos subsidiar os Diretores Executivos sobre as propostas apresentadas; (b) compete aos Gerentes de Cobrança esclarecer eventuais dúvidas sobre os assuntos inerentes à cobrança e apresentar as propostas de revisão da Política de Crédito e Cobrança relativas à cobrança; (c) compete ao Gerente de Análise de Crédito esclarecer eventuais dúvidas sobre as análises de crédito e apresentar as propostas de revisão da Política de Crédito e Cobrança relativas ao crédito.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- Atribuição do Convidado Permanente: Compete ao representante da Gerência Jurídica esclarecer eventuais dúvidas sobre questões jurídicas.

- São atribuições do Comitê Executivo de Gestão de Pessoas: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) as alterações das estratégias de atração, mobilidade e lotação de pessoal; e (ii) carreira e os processos de sucessão dos talentos-chave da Companhia; (b) avaliar e monitorar: (i) os temas de recursos humanos, visando o alinhamento de políticas e práticas da Companhia com as melhores práticas do mercado, das empresas do Sistema Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas) e em consonância com o Plano de Negócios e Gestão; (ii) os indicadores relevantes sobre força de trabalho, orientando sobre o dimensionamento do efetivo da Companhia; (iii) os resultados das pesquisas de ambiência organizacional, para melhoria da gestão dos empregados da Companhia; (iv) periodicamente, as eventuais alterações do Guia de Conduta da Companhia, em conjunto com o Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (c) propor e orientar: (i) melhorias às políticas de desenvolvimento de pessoas, treinamento e reconhecimento do efetivo da Companhia; (ii) ações para melhoria das práticas de gestão de pessoas, mediante os resultados das entrevistas de desligamento e de movimentação, com o objetivo de favorecer a retenção dos empregados e gestores.

- São atribuições do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) priorização nos projetos de TI propostos pelas gerências da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos para aprovação de projetos de TI, conforme sistemática de aprovação (anexo); (ii) a análise crítica dos eventos de maior relevância, relacionados à TI, ocorridos no âmbito da Companhia; (b) avaliar e monitorar: (i) a execução dos projetos prioritários da TI e dos projetos relacionados à implementação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); (ii) indicadores, metas e objetivos de tecnologia da informação, definindo orientações para melhoria da gestão e governança de TI, de acordo com os benefícios previstos/realizados pelas demandas autorizadas; (c) propor e orientar: (i) as estratégias relacionadas à gestão de tecnologia da informação e mantê-las atualizadas, fomentando a melhoria contínua do desempenho da Companhia, incluindo a aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI); e (ii) as práticas de governança de tecnologia da informação e mantê-las atualizadas.

- São atribuições do Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) a criação, extinção ou modificação da Política e Diretrizes Corporativas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS; (ii) a definição das estratégias, políticas e diretrizes de SMS fomentando a melhoria contínua do desempenho da Companhia; (iii) modelo de gestão de SMS de acordo com necessidades e prioridades estabelecidas pela Companhia; (iv) pautas de matérias relacionadas à gestão de SMS para apreciação do Conselho de Administração e o desdobramento das suas orientações, de modo a assessorar a Diretoria Executiva e seus membros; (b) avaliar e monitorar: (i) a efetividade de implementação da Política e Diretrizes Corporativas de SMS, em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia; (ii) a análise crítica dos acidentes e eventos de maior relevância ocorridos no âmbito da Companhia e recomendações mais relevantes de auditorias; (c) propor e orientar: (i) indicadores, limites de alerta, metas e objetivos corporativos de SMS, definindo orientações para melhoria da gestão; (ii) projetos e ações de melhorias na área de SMS.

- São atribuições do Comitê Executivo de Inovação: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) projetos inovadores a serem acompanhados pelos Comitês Executivos de Marketing e Relacionamento e de Tecnologia da Informação, de acordo com sua natureza; (ii) as iniciativas de inovação propostas pelas gerências da Companhia, fomentando a melhoria contínua do desempenho dos processos; (b) avaliar e monitorar: o desenvolvimento dos projetos de

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

inovação da Companhia; (c) propor e orientar: (i) um modelo de gestão da inovação da Companhia, considerando, dentre outros aspectos, (1) a consistência entre objetivos e estratégias; (2) a aderência às tendências de mercado; (3) a inovação em produtos e serviços; (4) a competitividade dos produtos e serviços; e (5) o crescimento e desenvolvimento sustentável da Companhia.

- São atribuições do Comitê Executivo de Marketing e de Relacionamento: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) temas relacionados a comunicação, posicionamento, marca e relacionamento, promovendo a integração e alinhamento com as áreas de Marketing e Desempenho; (b) avaliar e monitorar: (i) a execução e resultados do plano de marketing e comunicação da Companhia; (ii) cenários e tendências de cada mercado, promovendo a discussão do posicionamento nos temas marketing, comunicação e relacionamento; (iii) indicadores e pesquisas relativas à imagem da Companhia; (iv) o desempenho comercial, de vendas e *market share*, para diagnóstico dos principais mercados; (c) propor: (i) diretrizes das ações de marketing, comunicação e relacionamento da Companhia; (ii) o desenvolvimento de ações de marketing e comunicação para o portfólio de produtos e serviços da Companhia.

- São atribuições do Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos: (a) analisar e emitir recomendações sobre: (i) Ações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos, que sejam relevantes em relação ao Plano Estratégico da Companhia e seus desdobramentos, formulando recomendações aos gestores; (b) avaliar e monitorar: (i) a realização das ações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (ii) a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões de governança; (c) propor: (i) estratégias, diretrizes, procedimentos e orientações de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (ii) ações, princípios de conduta e padrões de comportamento, bem como de estruturas relacionadas à Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (iii) melhorias às políticas e instrumentos de Governança Corporativa, Conformidade, Gestão de Riscos e de Controles Internos, para submissão à aprovação na alçada competente.

Todos os comitês de assessoramento à Diretoria Executiva supracitados possuem regimento interno aprovados pela Diretoria.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento permanente e foi instalado em 12 de novembro de 1971.

O Conselho Fiscal possui Regimento Interno aprovado por este Colegiado em 15 de setembro de 2017 e poderá ser consultado no site da Companhia, na aba Governança Corporativa (http://www.br.com.br/pc/a-petrobras-distribuidora/governanca_corporativa).

d. Mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao Conselho de Administração.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros.

Nos termos do artigo 22, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração avaliar, anualmente, resultado de desempenho, individual e coletivo, dos

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

administradores e dos membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.

Os comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração realizam avaliação anual de desempenho, cujo resultado é enviado pelos Presidentes dos respectivos comitês para conhecimento do Conselho de Administração, conforme disposto em seu Regimento Interno.

As avaliações de desempenho do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração estão previstas nos regimentos internos de cada um dos referidos colegiados.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

As avaliações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva referentes ao ano de 2018, foram embasadas no formulário de avaliação anual, disponibilizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("**SEST**"), em conformidade com o artigo 13, inciso III, da Lei das Estatais.

Nessa avaliação foram considerados critérios como a estratégia, o processo decisório, a governança corporativa, a gestão de riscos e o orçamento, sendo analisados principalmente aspectos como o desempenho e a contribuição dos órgãos de administração da Companhia, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos planos estratégicos e de gestão, visando atingir resultados mais eficientes e eficazes para a Companhia, por meio de resposta aos formulários conforme sugestão da SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento deste órgão

A avaliação tem como objetivo analisar periodicamente o desempenho e a contribuição dos órgãos de administração da Companhia, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos planos estratégicos e de gestão, visando a atingir resultados mais eficientes e eficazes para a Companhia e contribuir para o fortalecimento de nossa imagem e reputação junto aos públicos de interesse.

A partir da análise integrada dos critérios utilizados nas avaliações, são identificados os pontos fortes e oportunidades de melhoria de cada órgão, sendo que o Conselho de Administração programa pauta específica para avaliar os resultados das avaliações, estabelecendo melhorias nas práticas de governança corporativa, na sua função de planejamento e controle, além de estabelecer o acompanhamento da gestão da Diretoria Executiva e de seus membros.

O resultado da pesquisa de avaliação de desempenho visa a identificação e implementação de ações de melhoria, objetivando o aprimoramento da atuação e do funcionamento dos órgãos e comitês que se reportam ao Conselho de Administração.

A avaliação de desempenho não gera reflexos na indicação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. No tocante à remuneração da Diretoria Executiva, é prevista

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

remuneração variável atrelada ao desempenho, conforme detalhada no item 13.1 deste Formulário de Referência.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para as avaliações de desempenho dos órgãos de administração da Companhia, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Demais informações sobre a estrutura geral da Companhia

Adicionalmente, a estrutura geral da Companhia é composta das unidades organizacionais vinculadas diretamente ao Presidente e aos demais Diretores Executivos, relacionadas abaixo, além da Ouvidoria, da Auditoria Interna e da Gerência de Governança, Risco e Conformidade, as quais são vinculadas ao Conselho de Administração, reportando-se, no âmbito administrativo, ao Presidente da Companhia.

- **Áreas do Conselho de Administração:**
  - **Auditoria Interna (AUDI)**

    Assessorar e avaliar os controles internos estabelecidos na Companhia, buscando garantir a independência dos processos e assegurando sua execução em conformidade com a legislação vigente.
  - **Ouvidoria**

    Receber, tratar, encaminhar, acompanhar e responder às manifestações dos públicos de interesse, por meio de mecanismos reativos e proativos, com independência, tempestividade, ética, isenção, transparência e confidencialidade, com o objetivo de contribuir para a garantia de direitos, o fortalecimento da cidadania, a prevenção e o combate à corrupção e para a melhoria da governança e dos controles dos processos da Companhia.
  - **Gerência de Governança, Risco e Conformidade (GGRC)**

    Aprimorar e monitorar a execução do modelo de governança, fortalecer a visão integrada riscos corporativos, controles internos e conformidade, em observância aos princípios e valores da organização, e de acordo com as leis, regulamentos e normativos vigentes.
- **Áreas da Presidência:**
  - **Gerência de Comunicação, Marcas e Sustentabilidade (GCMS)**

    Gerenciar a imagem e marcas – próprias e licenciadas – de produtos e serviços, desenvolver estratégia de comunicação integrada junto aos públicos de interesse da Companhia, monitorando a sua reputação e analisando resultados mercadológicos. Gerir a estratégia de sustentabilidade para a Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- **Secretaria Geral (SEGE)**

  Organizar e formalizar atos e processos decisórios de assembleias de acionistas, reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e Comitês Estatutários.

- **Gerência de Gestão de Pessoas (GGP)**

  Promover o aprimoramento contínuo da força de trabalho da empresa, bem como formular as políticas de gestão de pessoas e coordenar as ações relacionadas a gestão de mudança organizacional.

- **Gerência de Estratégia, Organização e Participações (GEOP)**

  Coordenar o planejamento estratégico e o desdobramento das iniciativas estratégicas da empresa; a orçamentação e avaliação de desempenho corporativo, o alinhamento e o aprimoramento da estrutura organizacional e dos métodos de gestão; a condução dos estudos e iniciativas regulatórias, bem como assegurar que a gestão das participações da Companhia esteja alinhada aos interesses estratégicos da companhia.

- **Gerência Jurídica (GJD)**

  Assessorar e prestar assistência jurídica no âmbito da Companhia, bem como exercer a representação ativa e passiva da empresa em juízo ou perante autoridade administrativa legalmente constituída.

- **Área da Rede de Postos:**

  - **Gerência de Automotivos 1 (GAT-1)**

    Comercializar combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e franquias, na rede automotiva da companhia. Gerenciar e ampliar a carteira de clientes, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável

  - **Gerência de Automotivos 2 (GAT-2)**

    Comercializar combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e franquias, na rede automotiva da companhia. Gerenciar e ampliar a carteira de clientes, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável.

  - **Gerência de Automotivos 3 (GAT-3)**

    Comercializar combustíveis derivados de petróleo, lubrificantes, gás natural veicular, biocombustíveis e franquias, na rede automotiva da companhia. Gerenciar e ampliar a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

carteira de clientes, objetivando alcançar as metas de mercado e de rentabilidade estabelecidas, bem como criar as condições favoráveis para o seu crescimento sustentável.

- **Gerência de Marketing e Desempenho de Varejo (GMDV)**

  Desenvolver o plano de marketing de combustíveis para o varejo, gerenciar o portfólio de produtos comercializados no segmento, desdobrar as metas e alvos para ampliação da rede de postos, precificar e apoiar nas negociações, bem como monitorar os resultados e o desempenho comercial da Diretoria. Executar as ações de marketing para lubrificantes no âmbito do segmento de Varejo.

- **Gerência de Negócios de Varejo (GNEV)**

  Gerenciar os negócios de Franquias, programa de fidelização e demais soluções para varejo, contemplando o marketing, comercialização, operação e desenvolvimento de parcerias. Executar as ações de marketing para lubrificantes no âmbito do segmento de Franquias.

- **Área de Mercado Consumidor:**

  - **Gerência de Mercado de Lubrificantes (GML)**

    Gerir o negócio de lubrificantes contemplando as funções de marketing, para todos os segmentos da Companhia, além de sua venda para clientes de canal indireto.

  - **Gerência de Mercado Consumidor (GMC)**

    Comercializar combustíveis, lubrificantes e prestar serviços associados em todos os segmentos de atuação no mercado de grandes consumidores da Companhia.

  - **Gerência de Mercado de Aviação (GMVA)**

    Gerir o segmento de Mercado de Aviação contemplando o marketing, comercialização, operação e distribuição de produtos e serviços para aviação nas instalações da empresa em aeroportos situados no território nacional.

  - **Gerência de Mercados Especiais (GME)**

    Comercializar produtos e serviços para os Mercados Especiais, contemplando o marketing, comercialização, distribuição e o desenvolvimento de novos produtos, bem como a gestão da concessão para distribuição do Gás Natural no Espírito Santo.

  - **Gerência de Marketing e Desempenho de Mercado Corporativo** (**GMDC)**

    Desenvolver as estratégias de marketing para os segmentos Mercado Consumidor e Mercados Especiais, gerir o portfólio de produtos e serviços comercializados nestes

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

segmentos. Desdobrar as metas e objetivos no âmbito da Diretoria, monitorar os resultados e o desempenho comercial, bem como dar suporte aos controles e aos processos internos.

- **Área de Operação e Logística:**
  - **Gerência de Operações (GOP)**

    Gerenciar o atendimento a clientes, bem como receber, armazenar, movimentar e entregar produtos comercializados pelos mercados de Consumidores e da Rede de Postos da Companhia, através das instalações em terminais, bases e outros centros operacionais no país.

  - **Gerência de Logística e Suprimento (GLOG)**

    Projetar e administrar os sistemas de fluxo de produtos comercializados pela Companhia, desenvolvendo planos estratégicos que suportem a escolha apropriada dos modais e rotas, proporcionando a otimização de recursos.

  - **Gerência de Engenharia, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (GESMS)**

    Prestar serviços de engenharia solicitados pelos órgãos da Companhia, bem como planejar, orientar e coordenar o conjunto de ações relativas à gestão de SMS no âmbito da Companhia.

  - **Gerência de Aquisições e Importação (GAQ)**

    Gerenciar o suprimento de produtos combustíveis líquidos e outros insumos, dentro dos padrões de prazo, qualidade, conformidade e resultados estabelecidos pela Companhia.

- **Área Financeira e de Relações com Investidores:**
  - **Gerência Financeira (GFIN)**

    Efetuar a gestão financeira da companhia, gerir a captação de recursos financeiros, tesouraria, controle de contas a pagar e a receber, cobrança, concessão de crédito, investimentos financeiros e os riscos financeiros da empresa.

  - **Gerência de Controladoria (GCON)**

    Efetuar a gestão contábil, realizando o gerenciamento, a normatização e a execução de atividades relacionadas ao controle patrimonial, contábil societário, gerencial e tributário da empresa, bem como controlar os resultados da Companhia e das empresas que possui participação societária.

  - **Gerência de Tecnologia da Informação (GTI)**

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Propor, implementar e gerenciar soluções de inovação em tecnologia da informação e telecomunicações que suportem as estratégias de negócios e as obrigações da empresa no ambiente digital com segurança e integridade de dados.

- **Gerência de Serviços Compartilhados (GSC)**

  Prover serviços administrativos e de suporte às demais funções da empresa, através de diretrizes e políticas corporativas e em observância aos níveis de serviços contratados às áreas da empresa, a fim de garantir a padronização dos processos e ganhos de escala.

- **Gerência de Relação com Investidores (GRI)**

  Gerenciar a relação com investidores e os órgãos reguladores, garantindo que as informações divulgadas pela companhia estejam de acordo com a legislação e as boas práticas de governança corporativa estabelecida.

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, quando julgar conveniente ou nos casos previstos em lei ou do Estatuto Social da Companhia.

b. competências

A Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**") será realizada anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), conforme o disposto no art. 38 do Estatuto Social da Companhia, tem por competência deliberar sobre:

- reforma do Estatuto Social;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- aumento do capital social da Companhia, que exceda o limite do capital autorizado, mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização, ou sua redução;
- transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução e liquidação;
- cancelamento do registro de companhia aberta;
- participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definição contida no art. 265 da Lei das Sociedades por Ações;
- a prévia autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- dispensar a realização de oferta pública de ações nos termos do Estatuto.

Ainda, conforme disposto no artigo 39 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica, e dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

A documentação pertinente às matérias que serão deliberadas em Assembleias Gerais ficam à disposição na Gerência de Relações com Investidores, localizada no 4º andar do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-140, bem como na página

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

eletrônica da Companhia (http://ri.br.com.br), no site da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br).

d. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia, no artigo 15, § 2º, estabelece que o indicado para o cargo de administração não poderá apresentar conflito de interesse com a Companhia, sendo este um requisito a ser avaliado no âmbito do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão. O Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselho de Administração deverá adotar a prática da sessão executiva para tratar das matérias em que possa existir conflito de interesses. O Código de Ética do Sistema Petrobras, aprovado em 29 de novembro de 2006 e revisado em 18 de dezembro de 2018 pelo Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), ao qual sujeitam-se os colaboradores das empresas do Sistema Petrobras, entre eles os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços de tais sociedades, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou através dos canais formais qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses. O Guia de Conduta da Companhia, aprovado em 18 de agosto de 2015 pelo Conselho de Administração, e revisto em 29 de abril de 2019 pelo mesmo órgão, constitui um conjunto de regras que complementam o Código de Ética, e considera conflito de interesses qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses da Companhia e os interesses particulares de seus empregados, e daqueles abrangidos pelo guia de Conduta, que possa vir a comprometer os interesses da Companhia ou influenciar de maneira imprópria o desempenho das atividades na Companhia. A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em 26 de abril de 2016, com última revisão em 26 de março de 2018 pelo Conselho de Administração, orienta a Companhia e sua força de trabalho na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de governança corporativa. A citada política estabelece que: (a) caso seja identificado potencial conflito de interesse, o administrador ou integrante da força de trabalho da Companhia deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da negociação e do processo decisório relativo à operação, com o objetivo de manter o esperado alinhamento de interesses com a Companhia; e (b) na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ter potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. Neste caso, a ausência de manifestação voluntária do administrador poderá ser considerada uma violação aos seus deveres fiduciários, passível de medida corretiva pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da Companhia, a depender do tipo de medida. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme estabelecido no artigo 9 do Estatuto Social da Companhia, o acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no artigo 126 da Lei das Sociedades por

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Ações, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais. Nas Assembleias Gerais da Companhia, o procurador deverá estar munido de documentação que comprove sua legitimidade, quais sejam:

Procurador de acionista pessoa física: (i) documento de identidade válido com foto do procurador; (ii) procuração, constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes especiais do representado, com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada), devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou representante legal de instituição financeira; e (iii) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral pela instituição financeira depositária, contendo a respectiva participação acionária.

Procurador de acionista pessoa jurídica: (i) documento de identidade válido com foto do procurador; (ii) procuração, constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes especiais do representado, com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada); (iii) cópia do estatuto social ou do contrato social, atualizado e dos demais atos que investem o outorgante de poderes bastantes para a outorga da procuração; e (iv) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral pela instituição financeira depositária, contendo a respectiva participação acionária.

Fundos de investimento: (i) documento de identidade válido com foto do procurador; (ii) procuração, constituída há menos de 1 (um) ano, com poderes especiais do representado, com firma reconhecida em cartório (original ou cópia autenticada); (iii) cópia do regulamento atualizado, estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os demais atos que investem o outorgante de poderes bastantes para a outorga da procuração; e (iv) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral pela instituição financeira depositária, contendo a respectiva participação acionária.

A Companhia solicita que os acionistas representados por procuradores enviem por correspondência à sede da Companhia ou por e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, os documentos acima elencados, conforme abaixo:

Por correspondência:

Rua Correia Vasques, 250, 4º andar - Cidade Nova - 20211-140 - Rio de Janeiro - RJ | Brasil A/C: Gerência de Relacionamento com Investidores

Por e-mail:

A/C: Gerência de Relacionamento com Investidores
E-mail: ri@br-petrobras.com.br Assunto: BR – Assembleia Geral - Procuração

A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol.

Para os demais idiomas, a Companhia exige o reconhecimento de firma, notarização, apostilamento e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas.

A representação da União nas Assembleias Gerais da Companhia realiza-se nos termos da legislação federal específica. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

No último exercício social, as regras e práticas descritas acima relativas à participação nas assembleias gerais da Companhia foram observadas pela Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos ao 4º andar do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-140, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores e assegurar que a Companhia receba-os até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral em questão:

(a) via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado;

(b) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(i) ***para pessoas físicas***: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista;

(ii) ***para pessoas jurídicas***: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

(iii) ***para fundos de investimento***: documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias úteis do recebimento dos documentos.

Em caráter excepcional, a Companhia poderá determinar que o encaminhamento dos documentos indicados acima ocorra por meios digitais, bem como dispensar o reconhecimento de firma, a notarização, apostilação e tradução juramentada dos boletins de voto a distância assinados fora do país, bem como a autenticação dos documentos necessários para exercício do direito de voto a distância. Mudanças, autorizações e dispensas neste sentido constarão do “Manual da Assembleia” para cada Assembleia Geral.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

Os acionistas poderão enviar os respectivos boletins de voto a distância para o endereço eletrônico: ri@br-petrobras.com.br.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

Nos termos do artigo 21-L da Instrução da CVM n º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), é facultado aos acionistas a inclusão nos boletins de voto à distância disponibilizados por ocasião de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias (a)

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (b) propostas de deliberação. A inclusão de candidatos e propostas deverá observar os percentuais do capital social previstos, respectivamente, nos Anexos 21-L-I e 21-L-II, da Instrução CVM 481, com base no capital social da Companhia informado no item 17.1 deste Formulário de Referência.

A solicitação de inclusão deverá ser enviada, por escrito, por meio de correspondência ao endereço: 8º andar do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20.211-140, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, A/C: Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico ri.br.com.br nos prazos previstos no artigo 21-L, § 1º, inc. I e II da Instrução CVM 481.

A Companhia comunicará ao acionista em até 3 (três) dias úteis do recebimento das propostas se as solicitações de inclusão são suficientes ou não para constarem no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia.

j. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

k. outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso estes prestem esse tipo de serviço. Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia: Banco Bradesco S.A. Endereço: Prédio Amarelo – Térreo – Vila Yara – Osasco – CEP 06029-900. Endereço eletrônico (e-mail): 4010. acecustodia@bradesco.com.br Telefone: 0800. 701.1616 Pessoa para contato: Gerente da agência mais próxima do investidor. Informações sobre o cadastro e passo a passo estão descritas no seguinte endereço eletrônico https://ri.br.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3. Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração:

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No ano de 2018, foram realizadas 30 (trinta) reuniões, sendo 12 (doze) reuniões ordinárias e 18 (dezoito) reuniões extraordinárias. No período de três meses findo em 31 de março de 2019 foram realizadas 10 reunioes, sendo 3 ordinárias e 7 extraordinárias.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas arquivados na sede na Companhia.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia, no artigo 16, § 2º, estabelece que o indicado para o cargo de administração não poderá apresentar conflito de interesse com a Companhia, sendo este um requisito a ser avaliado no âmbito do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão.

O Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselho de Administração deverá adotar a prática da sessão executiva para tratar das matérias em que possa existir conflito de interesses.

O Código de Ética da Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas ("**Sistema Petrobras**"), aprovado em 29 de novembro de 2006 e revisado em 18 de dezembro de 2018 pelo Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), ao qual sujeitam-se os colaboradores das empresas do Sistema Petrobras, entre eles os membros dos Conselhos de Administração, dos Conselhos Fiscais, das Diretorias Executivas, os ocupantes de funções gerenciais, os empregados, os estagiários e os prestadores de serviços de tais sociedades, determina que os mesmos não devem se envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Sistema Petrobras e devem comunicar aos superiores hierárquicos ou através dos canais formais qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses.

O Guia de Conduta da Companhia, aprovado em 18 de agosto de 2015 pelo Conselho de Administração, e revisto em 29 de abril de 2019 pelo mesmo órgão, constitui um conjunto de regras que complementam o Código de Ética, e considera conflito de interesses qualquer situação gerada pelo confronto entre os interesses da Companhia e os interesses particulares de seus empregados, e daqueles abrangidos pelo guia de Conduta, que possa vir a comprometer os interesses da Companhia ou influenciar de maneira imprópria o desempenho dos empregados na Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em 26 de abril de 2016, com última revisão em 26 de março de 2018 pelo Conselho de Administração, orienta a Companhia e sua força de trabalho na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de governança corporativa. A citada política estabelece que: (a) caso seja identificado potencial conflito de interesse, o administrador ou integrante da força de trabalho da Companhia deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da negociação e do processo decisório relativo à operação, com o objetivo de manter o esperado alinhamento de interesses com a Companhia; e (b) na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva ter potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. Neste caso, a ausência de manifestação voluntária do administrador poderá ser considerada uma violação aos seus deveres fiduciários, passível de medida corretiva pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração ou pelo Presidente da Companhia, a depender do tipo de medida. A manifestação da situação de conflito de interesses e

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

d. Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o artigo 22, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a Política de Indicação da Companhia que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado, nos limites da legislação aplicável.

A Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras Distribuidora ("**Política de Indicação**") foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de agosto de 2017 e revisada pela última vez em 30 de julho de 2018, pelo referido órgão, estando disponível no site da Companhia, no endereço: https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece requisitos mínimos e impedimentos para a indicação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, gerentes executivos e participantes externos de comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, bem como para as indicações realizadas pela Companhia de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e participantes externos de comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração das sociedades em que a Companhia tenha participação.

De acordo com a Política de Indicação, todas as indicações deverão atender à legislação vigente e ao Estatuto Social da Companhia ou das sociedades em que a Companhia tenha participação, conforme o caso, além dos requisitos adicionais estabelecidos. Para todas as indicações de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria, gerentes executivos e participantes externos de comitês estatutários de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia aplicam-se os requisitos adicionais de integridade previstos no Anexo I da Política de Indicação.

Nas indicações dos membros externos para os comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração, deverão ser observados os mesmos requisitos e impedimentos estabelecidos para os membros do Conselho de Administração.

Nas indicações de gerentes executivos da Companhia, deverão ser observados o perfil requerido e os critérios do processo de sucessão conduzidos pela Gerência de Gestão de Pessoas da Companhia, bem como os requisitos previstos nos Anexos I e II da Política de Indicação.

Os candidatos ao cargo de membro da Diretoria Executiva deverão preencher, adicionalmente, o formulário constante do Anexo III da Política de Indicação.

O Conselho de Administração da Companhia será composto, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) de membros independentes, conforme definição do do Regulamento do Novo Mercado.

Quando, em decorrência da observância do percentual mencionado no parágrafo acima, resultar número fracionário de membros do Conselho de Administração, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A caracterização como Conselheiro Independente deverá ser deliberada na ata da assembleia geral que eleger o referido membro do Conselho de Administração, o qual deverá preencher o cadastro constante do Anexo IV da Política de Indicação.

As indicações para o Conselho de Administração da Companhia devem procurar alcançar diversidade na sua composição e complementariedade de experiências, buscando, entre seus membros, aqueles que tenham disponibilidade de tempo, além das seguintes qualificações: (i) experiência como executivo ou como conselheiro; (ii) conhecimentos de finanças e contabilidade; (iii) conhecimentos específicos do setor de energia, como a produção, distribuição e comercialização de todas as formas de energia; (iv) conhecimentos gerais do mercado nacional e internacional; (v) conhecimentos sobre *compliance*, controles internos e gestão de riscos; e (vi) visão estratégica e conhecimento das boas práticas de governança corporativa.

Compete ao Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão ("**CIRS**") verificar a conformidade do processo de indicação de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria, bem como dos gerentes executivos e participantes de comitês estatutários de assessoramento que não sejam membros do Conselho de Administração da Companhia à luz dos requisitos estabelecidos.

As indicações realizadas, pela Companhia para cargo de administração, de membro do Conselho Fiscal e participantes externos de comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração que couberem nas suas subsidiárias, controladas e coligadas deverão observar os requisitos e vedações impostos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), bem como aqueles previstos na Política de Indicação.

Em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**" e "**Oferta**", respectivamente), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia entende não se enquadrar mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("**Lei das Estatais**"). Desta forma, após a Oferta, a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no parágrafo 7º do artigo 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Em razão das alterações acima apontadas, determinados aspectos da Política de Indicação da Companhia serão oportunamente revisados pela administração da Companhia, conforme se faça necessário.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4. Descrição da cláusula compromissória para a resolução dos conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 60, que deverão ser resolvidas por meio de arbitragem, obedecidas as regras previstas pela Câmara de Arbitragem do Mercado, as disputas ou controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e conselheiros fiscais, em especial sobre a aplicação, a validade, a eficácia, a interpretação ou a violação e seus efeitos de disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado da, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Flavio Coelho Dantas	12/04/1963	Pertence apenas à Diretoria	28/05/2019	31/07/2021	0
003.641.307-09	Economista	19 - Outros Diretores	29/05/2019	Sim	0.00%
		Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo			
Marcelo Fernandes Bragança	17/07/1974	Pertence apenas à Diretoria	28/05/2019	31/07/2021	0
007.926.197-30	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	29/05/2019	Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor Executivo de Operação e Logística			
André Corrêa Natal	08/07/1980	Pertence apenas à Diretoria	28/05/2019	31/07/2021	0
086.640.127-09	Engenheiro de Produção	19 - Outros Diretores	30/05/2019	Sim	0.00%
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores		Diretoria Executiva			
Rafael Salvador Grisolia	16/02/1966	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2019	31/07/2021	0
868.641.737-04	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	03/05/2019	Não	0.00%
Marcelo Cruz Lopes	13/04/1977	Pertence apenas à Diretoria	28/05/2019	31/07/2021	0
045.022.147-44	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	29/05/2019	Sim	0.00%
Diretor Executivo de Mercado Coorporativo e de Lubrificantes		Diretor Executivo			
Maria Carolina Lacerda	21/08/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
151.686.438-76	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Alexandre Firme Carneiro	22/09/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
628.474.147-20	Engenheiro de Produção	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Mateus Affonso Bandeira	07/06/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
572.483.970-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Pedro Santos Ripper	18/03/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
012.277.917-71	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Ricardo Carvalho Maia	14/04/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
309.611.817-53	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Edy Luiz Kogut	08/01/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
026.150.107-00	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	24/09/2019	Sim	0.00%
Carlos Augusto Leone Piani	24/04/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
025.323.737-84	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Claudio Roberto Ely	04/01/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0
137.688.320-15	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Leonel Dias de Andrade Neto	06/10/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/09/2019	18/09/2021	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
291.647.615-68	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/09/2019	Não	0.00%
Maria Salete Garcia Pinheiro	23/03/1955	Conselho Fiscal	18/09/2019	Até AGO/AGE 2020	0
299.484.367-68	Contadora	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	24/09/2019	Não	0.00%
João Verner Juenemann	16/02/1940	Conselho Fiscal	25/04/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	0
000.952.490-87	Administrador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	21/05/2018	Não	100.00%
Bruno Passos da Silva Melo	17/03/1976	Conselho Fiscal	24/04/2019	Até a AGO de 2021	1
071.927.757-46	Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	03/05/2019	Sim	100.00%
Maria Carmen Westerlund Montera	28/01/1952	Conselho Fiscal	25/04/2018	Até a AGO a ser realizada em 2020	0
362.882.927-53	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	21/05/2018	Não	0.00%
Eduardo Damázio da Silva Rezende	14/08/1973	Conselho Fiscal	24/04/2019	Até a AGO a ser realizada em 2021	1
035.365.127-39	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	03/05/2019	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Flavio Coelho Dantas - 003.641.307-09

Economista formado pela PUC-RJ, com especialização em Administração na mesma instituição. Possui 30 anos de experiência executiva em empresas de grande porte e desenvolveu boa parte de sua trajetória profissional na Ipiranga, onde exerceu funções de gestão e atuou como diretor comercial, entre 2011 e 2015. Após atuar como Senior Advisor para a indústria de Óleo e Gás na Accenture Brasil, ocupou o cargo de diretor executivo da FIRJAN, entre 2017 e 2019.
O Sr. Flavio Coelho Dantas declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Flavio Coelho Dantas declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ser Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo.

Marcelo Fernandes Bragança - 007.926.197-30

Engenheiro Mecânico, pela Universidade Federal do Espírito Santo, em 1998, com Pós-Graduação – MBA em Logística Empresarial pela FGV em 2003 e em Engenharia de Manutenção pela UFES em 2000.
Possui 20 anos de atuação no Sistema Petrobras, sendo 6 anos cedido como dirigente de empresa coligada e outros 8 anos ocupando funções gerenciais na área comercial e de operações e logística.
Desde maio de 2019, atua como Diretor Executivo de Operação e Logística da Petrobras Distribuidora S.A. De agosto de 2017 a maio de 2019, atuou como Diretor Executivo de Rede de Postos e Varejo, responsável por conduzir e obter melhores resultados relativos aos negócios na rede automotiva e franquias. De dezembro de 2016 a julho de 2017, foi Diretor Executivo de Operação e Logística e, de julho de 2015 a dezembro de 2016, exerceu as atribuições de Gerente Executivo de Logístida e Suprimento. Atuou, ainda, como Gerente de Marketing e Comercialização de Combustíveis Sólidos, Gerente de Marketing de Indústria, na BR; Presidente Executivo da Brasil Supply de Venezuela C.A. e Diretor Comercial da Brasil Supply S.A. Atuou como membro do Conselho de Logística da ONG “Movimento Empresarial do Espírito Santo”, membro suplente do Conselho de Administração da Newpak Drilling Fluids do Brasil Ltda. e professor convidado da Fundação Getúlio Vargas (FGV Management) no MBA em Gestão de Negócios em Petróleo e Gás, ministrando a disciplina de Logística, Distribuição e Comercialização de Derivados.
O Sr. Marcelo Fernandes Bragança declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Marcelo Fernandes Bragança declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ser Diretor Executivo da Companhia, desde dezembro de 2016.

André Corrêa Natal - 086.640.127-09

Engenheiro de Produção com ênfase em Engenharia de Petróleo pela UFRJ, possui Mestrado em Administração pelo COPPEAD/UFRJ e MBA em Finanças pela mesma instituição, além de extensões em Downstream – The Oxford-Princeton Programme.
Possui 17 anos de experiência profissional, tendo ocupado posições executivas e financeiras no setor de Óleo e Gás, com passagens pela indústria, consultorias, banco de investimentos e gestão de recursos. De março de 2018 a maio de 2019 foi sócio e investidor em equities na empresa Opportunity Gestão de Recursos; atuou como Gerente Executivo, head de análise de óleo e gás para a América Latina, no período de outubro de 2015 a março de 2018; de junho de 2015 a setembro de 2015 foi Gerente de Gestão de Portfólio na Petróleo Brasileiro S.A., onde desempenhou outras atividades nas áreas de desempenho de investimentos e projetos, desde setembro de 2006.
O Sr. André Corrêa Natal declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. André Corrêa Natal declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ser Diretor Executivo de Financeiro e de Relações com Investidores.

Rafael Salvador Grisolia - 868.641.737-04

Engenheiro de produção, com MBA Executivo pela Coppead/UFRJ.
Em 28 de agosto de 2017, assumiu o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores na Petrobras Distribuidora S.A., onde permaneceu até 26 de junho de 2018, quando foi convidado a assumir a mesma função na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras onde permaneceu até 02 de maio de 2019, quando assumiu o cargo de de Presidente da Petrobras Distribuidora S.A.
De 2013 a 2017, foi CFO da Inbrands S.A., plataforma de marcas de moda no Brasil, dona das marcas Richards, Ellus, VR, Bobstor, entre outras. Foi CFO do Grupo Trigo (dono das marcas de refeição rápida, Spoleto, Domino´s e Koni Store); CFO e IRO da Cremer S.A., principal fornecedora de produtos descartáeis e consumíveis para área de saúde.
Possui uma carreira diversificada, com mais de 30 anos de experiência profissional, sendo quase 20 anos em multinacional americana do setor de petróleo (ExxonMobil), com ênfase nas áreas de finanças corporativas, cash management¸risk management e suporte de análise e produtos financeiros aos diversos negócios da corporação no país.
O Sr. Rafael Salvador Grisolia declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Rafael Salvador Grisolia declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ser Presidente da Petrobras Distribuidora S.A.

Marcelo Cruz Lopes - 045.022.147-44

Engenheiro Eletricista formado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e Pós-MBA em Negociação e Liderança na Kellogg Scholl of Management (Northwestern University – EUA),
Tem 17 anos de experiência profissional, passando pela ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) e Petrobras, onde, desde 2005, ocupou diversas funções de liderança e gestão, como a de gerente executivo de Gás e Energia, seu último cargo.
O Sr. Marcelo Cruz Lopes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Marcelo Cruz Lopes declarou ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por ser Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes.

Maria Carolina Lacerda - 151.686.438-76

Economista graduada pela Universidade de São Paulo – USP em 1994, com MBA em Finanças pela Universidade de Columbia em 1999. Atua em assessoria financeira há 25 anos, tendo sido responsável pelo Banco de Investimentos do UBS no Brasil (2011 a 2015), Managing Director do Banco de Investimentos Deutsche Bank (2009), Diretora do Banco de Investimentos Merrill Lynch (1999 a 2008) e Diretora do Banco de Investimentos do Unibanco (03/2009). Além disso, foi Diretora da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, Membro do Conselho de Representantes da CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Membro da Câmara Consultiva de Listagem da B3 (2012 a 2016). Atualmente, é Membro Independente do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da Hypera Pharma (HYPE3).
O Sra. Maria Carolina Lacerda declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sra. Maria Carolina Lacerda declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Alexandre Firme Carneiro - 628.474.147-20

Engenheiro de Produção graduado pela Universidade federal do Rio de Janeiro – UFRJ, (1981) e cursou o mestrado em Administração de Negócios na COPPEAD/UFRJ, de 1982 a 1983. Desde 2006, é Sócio Diretor da empresa de consultoria ValorArt. É também Professor convidado de Marketing B2B e Precificação Estratégica na COPPEAD-UFRJ e na Escola de Marketing Industrial. Professor convidado da cadeira de Gestão de Carreiras, no curso High Potential Leaders da FGV-RJ. Além disso, é membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, do Instituto de Marketing Industrial e da Professional Pricing Society. No período de 1983 a 2006, exerceu diversos cargos na Shell Brasil, dentre os quais, Vice-presidente comercial para a América Latina (2003 a 2005); Vice-presidente Executivo da Shell Brasil (2001 a 2006); Diretor de Aviação para a América do Sul (1999 a 2000); Gerente Geral de Aviação (1996 a 1998); Gerente de Marketing de Lubrificantes (1993 a 1996).
O Sr. Alexandre Firme Carneiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Alexandre Firme Carneiro declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91

Graduado em Informática pela Universidade Católica de Pelotas (1887-1990), com especialização em Finanças Corporativas e Gestão pela FGV (1995-1996) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998-1999). Possui MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania (2002-2004) e especialização para presidentes de empresa (OPM) da Harvard Business School (2013-2016). Entre 2011 e 2017, foi Sócio-Presidente e CEO da FALCONI – Consultores de Resultado. Foi membro dos Conselhos de Administração do Banco Pan (2011 a 2017), da PDG (2012 a 2016), da Terra Santa Agro (2016 a 2018) e do Hospital Moinhos de Vento (desde 2016). Foi membro Conselho Deliberativo da Fundação Estudar entre 2012 e 2017. Além disso, foi Presidente do Banrisul e Diretor de RI (2010 a 2011) e membro do CdA (2008 a 2011), Diretor/Subsecretário do Tesouro do RS (2007 a 2008), Secretário de Planejamento e Gestão do RS (2008 a 2009). Atuou também no Senado Federal (2006), no Ministério da Fazenda (2004 a 2005) e na Secretaria da Fazendo do RS (1993 a 2002).
Mateus Affonso Bandeira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Mateus Affonso Bandeira declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta

---

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

Graduado em Engenharia de Computação PUC-RJ (1990-1995), Mestre em Engenharia de Software pela PUC-RJ (1996-1998). Participou do Advanced Management Program da Harvard Business School e do Executive Program da Singularity University (2007 e 2017). É Membro do Conselho de Administração da Iguatemi Empresa de Shopping Centers, Positivo Tecnologia S.A., GlobeNet e Mobicare Ltda. e CEO da Bemobi (desde julho 2013). Foi também Diretor Executivo da Oi (2008 a 2013), Diretor Geral e Presidente da Cisco Systems (2003 a 2008), Diretor Executivo da Promon (2000 a 2003).
Pedro Santos Ripper declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Pedro Santos Ripper declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta

---

Ricardo Carvalho Maia - 309.611.817-53

Economista graduado pela Faculdade Candido Mendes, possui MBA Executivo pela COPPEAD-UFRJ, MBA Executivo em Varejo pelo IBMEC-RJ e participou do Marketing Management Program da Stanford University. Foi Vice-Presidente do Sistema Firjan (2016 a 2019), Diretor Executivo de Relações com Mercado (2013 a 2016), Presidente do Conselho de Administração da Previndus (2016 a 2019) e Conselheiro de Administração da Fundação Martins Bastos (2006 a 2008). Além disso, atuou por 25 anos no Grupo Ultra (Petróleo Ipiranga) onde foi Diretor de Marketing e Vendas (2006 a 2012) e Gerente de Divisão (1987 a 2005).
Ricardo Carvalho Maia declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Ricardo Carvalho Maia declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta

---

Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00

Formação: Engenheiro Civil, graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1965 e Doutor em Economia pela Universidade de Chicago, em 1972.
Reitor do Centro Universitário de Santo André, no período de 2004 a 2007, responsável pela parte acadêmica e financeira. Diretor da Holding do Grupo Camargo Correa, de 1996 a 2003, participou do grupo que diversificou sua atuação para além da área de construção civil, ampliando a atuação do Grupo nas áreas de energia elétrica (CPFL), transporte (CCR), calçados (Alpargatas), têxtil (Santista), aço (Usiminas), cimento (Cauê), alumínio (Alcoa), tecnologia (Neogera). Conselheiro de Administração da Santista Têxtil, São Paulo Alpargatas, Alcoa, Neogera-2000 a 2004; FIBAM, 2008 a 2011; Boa Vista Serviços, 2010-2015 (Conselheiro Fiscal), 2015 até hoje (Conselheiro de Administração). Vice-presidente da Projeta Consultoria associada à NMRothschild, responsável pelas privatizações da COPESUL, Light e Escelsa (Coordenador geral), de 1988 a 2004. Sócio e diretor das Corretoras Omega e Equipe, 1981 a 1988. Professor Visitante da Boston University, 1975 e Professor da EPGE – FGV, 1972 a 1980.
O Sr. Edy Luiz Kogut declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Edy Luiz Kogut declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
Caracteriza-se como Conselheiro Independente aquele que se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 22, §1º, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no art. 36, §1º, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Regulamento do Novo Mercado, respeitando-se o critério mais rigoroso, em caso de divergência entre as regras.
O Sr. Edy Luiz Kogut foi indicado ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia pela Petrobras.

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84

Administrador de Empresas graduado pelo IBMEC-RJ (1998) e em Processamento de Dados pela PUC-RJ (1996). Possui título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e participou do Owner/President Program da Harvard Business School (2008). Atualmente é conselheiro da Equatorial Energia e Diretor responsável por iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições Globais da Kraft Heinz. Anteriormente, foi Diretor-Presidente da Kraft Heinz no Canadá (2018). Tem mais de 20 anos de experiência em funções executivas em empresas como Presidente da PDG Realty (2012 a 2015), Sócio e Co-Responsável pela área de Private Equity da Vinci Partners (2010 a 2015), Presidente e Diretor-Financeiro da Equatorial Energia e suas subsidiárias (2004 a 2010) e Analista de Fusões e Aquisições e Sócio da Área de Investimentos Ilíquidos do Banco Pactual (1998 a 2004).
Carlos Augusto Leone Piani declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Carlos Augusto Leone Piani declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15

Engenheiro Civil graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1972). Foi Presidente da Raiadrogasil S.A. (2011 a 2013) e Presidente da Drogasil S.A. (1998 a 2011). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da DIMED Distribuidora de Medicamentos S.A. e Pet Center Comércio e Participações S.A., membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratórios S.A. e da Warburg Pincus do Brasil (desde 2013). De 1988 a 1997, foi Diretor Executivo, Diretor de Operações e Presidente do Banco Geral do Comércio S.A. No período de 1987 a 1988, exerceu atividades de Diretor Superintendente (CEO) da Camargo Correa Metais S.A.
Claudio Roberto Ely declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Claudio Roberto Ely declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Leonel Dias de Andrade Neto - 291.647.615-68

Graduado em História pela UGF-RJ, com especialização em Administração e Marketing pelo PDG-Ibmec. Participou do Programa de Gestão Avançada do Insead-França e do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros pela Fundação Dom Cabral. Entre 2013 e 2019, foi CEO da Smiles S.A. responsável pela criação da empresa, montagem do time, IPO e gestão de negócio. De 2006 a 2012, foi Presidente da Citifinancial e da Credicard e Head de Consumer e Membro do Board do Citi no Brasil. De 1999 a 2006, foi Diretor Executivo Comercial e Marketing da Losango Financeira e CEO e Membro do Board do HSBC no Brasil. Entre 1996 e 1999, foi Diretor Executivo de Negócios da Visa do Brasil. De 1987 a 1996, foi Gerente de Agência, Gerente Regional e Gerente Geral Comercial de Cartões de Crédito do Banco Nacional S.A.
Leonel Dias de Andrade Neto declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Leonel Dias de Andrade Neto declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Maria Salete Garcia Pinheiro - 299.484.367-68

Auditora Independente com 38 anos de experiência no mercado corporativo brasileiro, tendo sido sócia de Auditoria na PwC por 23 anos (até 06/2018), graduada em Ciências Contábeis com MBA em finanças pelo IBMEC e cursos pela Universidade de Ontário, Canadá. Participou do corpo executivo da PwC no Brasil com funções de responsabilidade pela área de recursos humanos do escritório do Rio de Janeiro no período de 1995 a 2000; de 2003 a 2008 foi indicada para liderar a operação da firma nas regiões norte e nordeste e de 2008 a 2018 liderou a operação de expansão de negócios no Rio de Janeiro com foco em grupos familiares. Atuou nos segmentos de produtos de consumo, incorporação imobiliária, distribuição de gás, água e saneamento, cosméticos, empresas de energia geradoras e distribuidoras, educação, farmacêutico, distribuição de combustíveis dentre outros.
Maria Salete Garcia Pinheiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Maria Salete Garcia Pinheiro declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta

---

João Verner Juenemann - 000.952.490-87

Bacharel em Ciências Contábeis, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e em Administração de Empresas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; pós-graduado em Auditoria pela Universidade do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas.
Atua no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (2003/2010 – 2015/2019), onde ocupa os cargos e membro do Conselho de Administração (30/04/2003-2010 e desde 30/04/2015), Coordenador do Comitê de Auditoria (2004-2008 e desde 2015) e Membro do Comitê de Elegibilidade e Remuneração (desde 2016). Atua também como membro do CF da Klabin S.A., do setor de atividades de celulose e florestal desde 08/03/2017. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria, indicado por minoritários, na Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., cargo este que ocupou de 05/09/2017 a 27/12/2017, em razão de exigência do Conselho de Administração de que o Comitê de Auditoria fosse composto somente por integrantes do Conselho de Administração. Também ocupou cargos na Forjas Taurus S.A. (indústria bélica) no Conselho de Administração (27/04/2014 – 03/03/2017) e Coordenador do Comitê de Auditorias e Riscos (17/07/2014-03/03/2017). Atua também na Tupy S.A. (setor de fundição), onde é Coordenador do Comitê de Auditoria e de Riscos (02/07/2009).
Reeleito sucessivamente até junho de 2019), indicado por minoritários. Atua também na Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos, onde foi membro efetivo do CF indicado pelos minoritários (30/04/2009-28/04/2016) e é Coordenador do Comitê de Auditoria não estatutário, indicado por majoritários (desde 08/2016, com mandato até março de 2020). Também atua na TIM Participações S.A. (setor de telecomunicações), onde é membro suplente do CF, indicado por majoritários desde 11/04/2018. Atua também na Saraiva S.A. Livreiros Editores (setor de Editoria), onde é membro efetivo do CF, indicado por majoritários, desde 29/04/2014 e Presidente do CF, indicado por majoritários, desde 12/05/2017.
Também atuou na Sonae Sonae Sierra Brasil S.A. (setor de supermercados), onde foi membro efetivo do CF (30/04/2013-29/04/2016). Também atuou na Plascar Participações Industriais S.A. (setor automotivo) onde ocupou o cargo de membro efetivo do CF, indicado por minoritários (30/04/2013 -29/04/2016). Também atuou no Banco Indusval S.A., onde foi membro efetivo do CF, indicado por minoritários (24/04/2012-24/04/2015). Também atuou na Electro Aço Altona S.A. (setor de siderúrgica) onde foi membro efetivo do CF, indicado por minoritários (30/04/2010-28/04/2015). Também atuou na DHB Indústria e Comércio S.A. (setor automotivo), onde foi membro do Conselho de Administração, indicado por minoritários (23/04/2007 -16/06/2014 (renúncia ao mandato)). Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia.Desempenha funções no terceiro setor, na Fundação Boticário de Proteção à Natureza, onde é membro efetivo do CF (novembro de 2015 a março de 2020).
O Sr. João Verner Juenemann declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. João Verner Juenemann declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
O Sr. João Verner Juenemann foi indicado ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia pelos acionistas minoritários.

Bruno Passos da Silva Melo - 071.927.757-46

MBA em Gestão Contábil – FIPECAFI/USP (2006); Graduado em Ciências Contábeis – Universidade Federal do RJ - UFRJ (1999).
17 anos de experiência profissional em Contabilidade, dos quais 12 anos com atuação gerencial. Atuação focada em Contabilidade Societária e Gerencial, com experiência em elaboração de informações para o processo de avaliação e desempenho.
Atuou como Gerente Geral de Contabilidade para Subsidiárias e Controladas (desde set/14), Gerente de Informações Corporativas (set/12 até set/14) e Gerente de Segmentação Contábil e Societária (mar/06 até set/12) na Petrobras.
Membro Titular de Conselho Fiscal da BR Distribuidora S.A – desde 2016, da MSGÁS – 2015, da Petrobras Biocombustível S.A —2013 a 2014, da Fundação Petros - 2010 a 2013, Petroquímica União S.A – PQU – 2007 a 2009 e da Cia. de Gás do Maranhão – GASMAR – 2006 a 2007.
O Sr. Bruno Passos da Silva Melo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Bruno Passos da Silva Melo declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
O Sr. Bruno Passos da Silva Melo foi indicado ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia pela Petrobras.

Maria Carmen Westerlund Montera - 362.882.927-53

Economista formada pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro da Universidade Candido mendes, é também bacharel em Letras pela PUC/RJ, com especialização em Mercado de Capitais na EPGE/FGV/RJ.
Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo, desde maio de 2014. Atua também no BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. como membro do Conselho Fiscal desde março de 2018. Também atua na Klabin S.A. (setor de papel e celulose) como membro suplente do Conselho Fiscal (março/2017-março/2019). Também atua na AES Tietê Energia (setor elétrico), onde é membro suplente do Conselho Fiscal (maio/2014-abril/2018) e foi membro do Conselho Fiscal (maio/2011-abril/2013).
Também atua na Brasiliana Participações S.A. (setor elétrico – holding), onde é membro suplente do Conselho Fiscal (maio/2017-abril/2018)). Atua também na BR Insurance Corretora de Seguros S.A. (setor de seguros), como membro do comitê de auditoria e riscos (janeiro/2017-maio/2018). Atuou na AES Elpa S.A. (setor elétrico – holding), onde foi membro do Conselho Fiscal de 2011 a 2013. Também atua na TUPY S.A. (setor de metalurgia), onde é membro do Comitê de Auditoria e Riscos (maio/2009-junho/2019) e foi membro do Comitê de Governança e Gestão de Pessoas (maio/2009-agosto/2016) e membro do Conselho de Administração (março/2006-abril/2013). Atuou também na BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, onde foi gerente e economista do departamento de acompanhamento da carteira de ações (1976 -junho 2013). Nenhuma das empresas acima listadas integra o grupo econômico ou é controlada por acionista da Companhia. Foi ainda membro do Conselho de Administração e dos comitês financeiro e de gestão da Brasil Ferrovias e da Ferronorte S.A. (cias abertas concessionárias de ferrovias), membro do comitê de investimentos do Fundo FIP Brasil Energia e do Fundo de Petróleo, Gás e Energia e membro do Conselho de Administração de Spes prestadoras de serviços para a Petrobras (Companhia de Recuperação Secundária CRSEC, marlim Participações e Nova Marlim Participações) e membro suplente do Conselho de Administração da Net Serviços de Comunicação S.A. e do Comitê de Finanças da Telemar Participações S.A.
A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
A Sra. Maria Carmen Westerlund Montera foi indicada ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia pelos acionistas minoritários.

Eduardo Damázio da Silva Rezende - 035.365.127-39

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho, em 1995; pós graduado em formação de docentes para o ensino superior, em 1998 e MBA em Gestão Contábil pela USP/FIPECAFI, em 2011.
14 anos de experiência profissional em contabilidade na área financeira. Atuação focada em execução financeira e de patrimônio e orçamento. Atuou como Coordenador das atividades de custeio da Produção (2006 a 2008), Coordenador dos processos contábeis dos negócios de biocombustíveis (2008 a 2012), Gerente Setorial para as empresas de biocombustíveis (2012 a 2016). Exerce a função de gerente setorial de contabilidade para empresas do abastecimento e biocombustíveis (2016 a 2017). Desde maio de 2017, exerce a função de gerente executivo administrativo Financeiro na Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social.
O Sr. Eduardo Damázio da Silva Rezende declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
O Sr. Eduardo Damázio da Silva Rezende declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no art. 3°-B, da ICVM n° 301/99, conforme alterada pela ICVM n° 463/08, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.
O Sr. Eduardo Damázio da Silva Rezende foi indicado ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia pela Petrobras.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Flavio Coelho Dantas - 003.641.307-09	
N/A	
Marcelo Fernandes Bragança - 007.926.197-30	
N/A	
André Corrêa Natal - 086.640.127-09	
N/A	
Rafael Salvador Grisolia - 868.641.737-04	
N/A	Não se aplica
Marcelo Cruz Lopes - 045.022.147-44	
N/A	
Maria Carolina Lacerda - 151.686.438-76	

N/A

Alexandre Firme Carneiro - 628.474.147-20

N/A

Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91

N/A

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

N/A

Ricardo Carvalho Maia - 309.611.817-53

N/A

Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00

N/A

Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84

N/A

Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15

N/A

Leonel Dias de Andrade Neto - 291.647.615-68

N/A

Maria Salete Garcia Pinheiro - 299.484.367-68

N/A

João Verner Juenemann - 000.952.490-87

N/A

Bruno Passos da Silva Melo - 071.927.757-46

N/A

Maria Carmen Westerlund Montera - 362.882.927-53

N/A

Eduardo Damázio da Silva Rezende - 035.365.127-39

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Alexandre Firme Carneiro	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	22/09/1958	24/09/2019	AGO/AGE 2020
628.474.147-20		Engenheiro de Produção		18/09/2019	0	0.00%
Comitê de Riscos e Financeiro						
Elionor Farah Jreige Weffort	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	30/09/1969	03/12/2018	Até a AGO de 2020
147.735.128-06		Contadora e Advogada		30/11/2018	0	100.00%
Maria Carolina Lacerda	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	21/08/1972	24/09/2019	AGO/AGE 2020
151.686.438-76		Economista		18/09/2019	0	0.00%
Carlos Augusto Leone Piani	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/04/1973	24/09/2019	Até AGO/AGE de 2020
025.323.737-84	Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão	Administrador		18/09/2019	0	0.00%
Comitê de Governança e Partes Relacionadas						
Claudio Roberto Ely	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/01/1949	24/09/2019	até AGO/AGE 2020
137.688.320-15	Comitê de Riscos e Financeiro	Engenheiro Civil Engenheiro Civil		18/09/2019	0	0.00%
Durval José Soledade Santos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/12/1948	10/05/2019	Até a AGO de 2020
263.032.307-25	Comitê de Riscos e Financeiro	Advogado		29/04/2019	0	100.00%
Durval José Soledade Santos	Outros Comitês		Outros	13/12/1948	10/05/2019	até AGO/AGE de 2020 Até AGO/AGE de 2020
263.032.307-25	Comitê de Riscos e Financeiro	Advogado	Membro Externo do Comitê	29/04/2019	0	0.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Edy Luiz Kogut	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/01/1943	24/09/2019	Até AGO/AGE de 2020
026.150.107-00	Comitê de Governança e Partes Relacionadas	Engenheiro Civil		18/09/2019	0	0.00%
Leonel Dias de Andrade Neto	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/10/1962	24/09/2019	Até AGO/AGE de 2020
291.647.615-68	Comitê de Indecação, Remuneraçãoe e Sucessão	Administrador		18/09/2019	0	0.00%
Mateus Affonso Bandeira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	07/06/1969	24/09/2019	Até AGO/AGE de 2020
572.483.970-91	Comitê de Indicação Remuneração e Sucessão	Administrador		18/09/2019	0	0.00%
Comitê de Governança e Partes Relacionadas						
Pedro Santos Ripper	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1973	24/09/2019	até AGO/AGE 2020
012.277.917-71	Comitê de Riscos e Financeiro	Engenheiro		18/09/2019	0	0.00%
Ricardo Carvalho Maia	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/04/1952	24/09/2019	Até AGO/AGE
309.611.817-53	Comitê de Riscos e Financeiro	Economista		18/09/2019	0	0.00%
Comitê de Indicação Remuneração e Sucessão (CIRS)						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Alexandre Firme Carneiro - 628.474.147-20						
Elionor Farah Jreige Weffort - 147.735.128-06						
Maria Carolina Lacerda - 151.686.438-76						
Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84						

Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15

Durval José Soledade Santos - 263.032.307-25

Durval José Soledade Santos - 263.032.307-25

Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00

Leonel Dias de Andrade Neto - 291.647.615-68

Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

Ricardo Carvalho Maia - 309.611.817-53

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Firme Carneiro - 628.474.147-20	
N/A	
Elionor Farah Jreige Weffort - 147.735.128-06	
N/A	
Maria Carolina Lacerda - 151.686.438-76	
N/A	
Carlos Augusto Leone Piani - 025.323.737-84	
N/A	
Claudio Roberto Ely - 137.688.320-15	
N/A	
Durval José Soledade Santos - 263.032.307-25	
N/A	Não aplicável.
Durval José Soledade Santos - 263.032.307-25	
N/A	
Edy Luiz Kogut - 026.150.107-00	
N/A	
Leonel Dias de Andrade Neto - 291.647.615-68	
N/A	

Mateus Affonso Bandeira - 572.483.970-91

N/A

Pedro Santos Ripper - 012.277.917-71

N/A

Ricardo Carvalho Maia - 309.611.817-53

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor

Pricilla Maria Santana	584.264.691-91	Controle	Controlador Indireto
Conselheira Fiscal			

Pessoa Relacionada

União Federal	00.394.460/0409-50		
Secretária-adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico			

Observação

Administrador do Emissor

Bruno Passos da Silva Melo	071.927.757-46	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal			

Pessoa Relacionada

Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente de Contabilidade de empresa subsidiária no país			

Observação

Administrador do Emissor

Fernando Antonio Ribeiro Soares	005.162.126-64	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração			

Pessoa Relacionada

Secretaria de Coordenaçao e Governança	00.489.828/0001-55		
Secretário			

Observação

Administrador do Emissor

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Marcelo Cruz Lopes	045.022.147-44	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes			
Pessoa Relacionada			
Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0245-58		
Gerente Executivo			
Observação			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor			
Bruno Passos da Silva Melo	071.927.757-46	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente de Contabilidade de empresa subsidiária no país			
Observação			
Administrador do Emissor			
Pricilla Maria Santana	584.264.691-91	Controle	Controlador Indireto
Conselheira Fiscal			
Pessoa Relacionada			
União Federal	00.394.460/0409-50		
Secretária-adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cruz Lopes	045.022.147-44	Subordinação	Controlador Direto

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes			
Pessoa Relacionada			
Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0245-58		
Gerente Executivo			
Observação			
Administrador do Emissor			
Clemir Carlos Magro	107.462.268-53	Controle	Controlador Direto
Conselheiro de Administração			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Membro do Comitê Financeiro			
Observação			

Exercício Social 31/12/2016

Administrador do Emissor			
Bruno Passos da Silva Melo	071.927.757-46	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente de Contabilidade de empresa subsidiária no país			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fernando Antonio Ribeiro Soares	005.162.126-64	Controle	Controlador Indireto
Conselheiro de Administração			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
Secretaria de Coordenaçao e Governança	00.489.828/0001-55		
Secretário			
Observação			
Administrador do Emissor			
Pricilla Maria Santana	584.264.691-91	Controle	Controlador Indireto
Conselheira Fiscal			
Pessoa Relacionada			
União Federal	00.394.460/0409-50		
Secretária-adjunta da Secretaria de Acompanhamento Econômico			
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cruz Lopes	045.022.147-44	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Executivo de Mercado Corporativo e Lubrificantes			
Pessoa Relacionada			
Petróleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0245-58		
Gerente Geral			
Observação			
Administrador do Emissor			
Eduardo Damázio da Silva Rezende	035.365.127-39	Controle	Controlador Direto
Conselheiro Fiscal Suplente			
Pessoa Relacionada			
Petroleo Brasileiro S.A.	33.000.167/0001-01		
Gerente Setorial de Contabilidade para empresas do abastecimento e biocombustíveis			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

a. Seguros de D&O

A Companhia é beneficiária da apólice do Seguro de D&O (*Directors and Officers*) ("**Seguro de D&O**") contratada pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"). A Petrobras contrata o Seguro de D&O (*Directors and Officers*) com o objetivo de garantir os gestores com relação ao pagamento dos custos de defesa e indenizações devidas a terceiros, decorrentes de atos de gestão ou fato danoso, pelo qual sejam responsabilizados, resguardadas as exclusões da apólice vigente. A apólice tem vigência de 1 ano, ou seja, de 18 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2019. A importância segurada da apólice em vigor é de US$250 milhões. A contratação da apólice de Seguro de D&O está aprovada por decisão da Diretoria Executiva da Petrobras além de estar previsto no Estatuto Social da Petrobras. O valor do prêmio de Seguro de D&O é de US$12.225.329,38 (doze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove dólares e trinta e oito centavos).

Tendo em vista a conclusão da oferta pública de distribuição secundária de ações da Companhia ("**Oferta**"), por meio da qual a Petrobras passou a deter menos de 50% do capital social da Companhia, a Companhia providenciará a contratação de um seguro nas mesmas condições e coberturas da apólice vigente.

b. Compromissos de Indenidade

De forma complementar ao Seguro de D&O, foi aprovada, no âmbito Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2019, a alteração do Estatuto Social da Companhia de modo a, dentre outras alterações, contemplar a possibilidade de a Companhia celebrar contratos de indenidade com os membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria Executiva, membros dos comitês estatutários, gerentes executivos e todos os demais empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia, de forma a fazer frente a determinadas despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia.

Com base na mencionada alteração do Estatuto Social a companhia firmou compromissos de indenidade com todos os atuais membros do seu Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ("**Compromissos de Indenidade**"). Os Compromissos de Indenidade possuem o exato mesmo teor e têm como montante máximo e global garantido pela Companhia o valor de R$673.608.000,00 (seiscentos e setenta e três milhões, seiscentos e oito mil reais), tal valor abrange a integralidade das indenizações para todos os beneficiários, atuais e futuros, em decorrência de atos regulares de gestão praticados no período compreendido entre a assinatura de cada um dos respectivos Compromissos de Indenidade e a próxima Assembleia Geral Ordinária que eleger os membros do Conselho de Administração, bem como qualquer custo decorrente da execução de cada um dos Compromissos de Indenidade.

Os Compromissos de Indenidade serão válidos a partir da data da celebração de cada um dos referidos Compromissos de Indenidade até a ocorrência dos eventos a seguir, o que acontecer por último: (i) o final do 5º (quinto) ano após a data em que o beneficiário deixar, por qualquer motivo, de exercer o mandato, função ou cargo; (ii) o decurso do prazo necessário ao trânsito em julgado de qualquer processo no qual o beneficiário seja parte em razão de ato regular de gestão; ou (iii) o decurso do prazo prescricional previsto em lei para os eventos que possam gerar as obrigações de indenização pela Companhia, incluindo, mas não se limitando, ao prazo penal prescricional

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

aplicável, ainda que tal prazo seja aplicado por autoridades administrativas, na forma prevista nos Compromissos de Indenidade.

A garantia dos Compromissos de Indenidade firmados não serão aplicáveis nos seguintes casos: (i) quando houver cobertura de apólice de seguro contratada pela Companhia; (ii) quando houver prática de atos fora do exercício das atribuições ou poderes de seus signatários; (iii) quando houver a prática de atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude por parte do beneficiário do Compromisso de Indenidade; (iv) quando houver a prática de atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (v) quando houver indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, parágrafo 5º, inciso II da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; (vi) quando o beneficiário do Compromisso de Indenidade confessar conduta ilícita; ou (vii) demais casos em que se configurar situação de manifesto conflito de interesse com a Companhia. Ainda, a garantia oferecida pela prestação dos Compromissos de Indenidade não inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à Companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da celebração dos Compromissos de Indenidade.

O beneficiário do Compromisso de Indenidade, sempre que tomar conhecimento, por meio de oficio, citação, notificação ou intimação, ou por qualquer outro meio escrito, de qualquer processo, deverá notificar, por escrito, o fato à Companhia, em até setenta e duas horas contadas da data do seu conhecimento, encaminhando-lhe, sempre que possível, todo e qualquer documento e informação relativo a tal processo. A Companhia disponibilizará escritório de advocacia para o patrocínio dos beneficiários dos Compromissos de Indenidade, que poderão optar por utilizar tais serviços ou indicar outro advogado para o patrocínio de sua defesa, a qual deverá ser previamente aprovada pela Companhia, com base nos princípios da razoabilidade proporcionalidade e moralidade, e desde que os honorários devidos sejam compatíveis com os de mercado e a legislação aplicável assim o permita.

Visando a evitar a configuração de conflitos de interesses, notadamente o previsto no artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os Compromissos de Indenidade estabelecem que a Companhia contratará profissionais externos, que poderão atuar de forma individual ou conjunta, de reputação ilibada, imparcial e independente ou um escritório de advocacia independente ("**Terceiro Independente**"), e com robusta experiência para analisar os pleitos dos beneficiários sobre a caracterização de ato regular de gestão ou sobre as hipóteses de exclusões. O procedimento para a análise que será feita pelo Terceiro Independente, estará regulado em norma interna da Companhia, ainda sob elaboração.

A decisão do Terceiro Independente deve considerar a razoabilidade dos valores envolvidos, assim como todas as informações necessárias e disponíveis no momento para avaliar a adequação da concessão de indenização ou pagamento/reembolso de despesas, incluindo os motivos pelos quais o ato regular de gestão praticado está abrangido ou não neste Compromisso.

Caso a decisão do Terceiro Independente seja no sentido de se caracterizar uma das hipóteses de exclusão mencionadas acima, o beneficiário ficará obrigado a restituir todos os valores pagos pela Companhia em razão do respectivo Compromisso de Indenidade, inclusive todas as despesas e custos relacionados ao processo, em um prazo de noventa dias após o recebimento de notificação acerca da referida decisão.

É vedada a participação, em reuniões ou discussões que versarem sobre a aprovação do pagamento das despesas de que tratam os Compromisso de Indenidade, do respectivo beneficiário que estiver pleiteando os referidos valores, em observância ao disposto no artigo 156, caput da Lei das Sociedades por Ações.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia não terá qualquer obrigação de indenizar os beneficiários dos Compromissos de Indenidade por lucros cessantes, perda de oportunidade comercial, interrupção de atividade profissional, danos morais ou danos indiretos eventualmente alegados.

Caberá ao respectivo beneficiário de cada Compromisso de Indenidade,a opção por eventual celebração de acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de compromisso ou de ajustamento de conduta, ou qualquer outra transação envolvendo qualquer autoridade governamental, regulatória, legislativa, judicial ou administrativa, no Brasil ou no exterior, se na opinião da Companhia ou do Terceiro Independente a proposta de Acordo for considerada razoável e dentro dos padrões aplicados em casos semelhantes.

Por fim, no caso de condenação por ato doloso ou praticado com erro grosseiro transitada em julgado em ação penal, civil pública, de improbidade, popular, ação proposta por terceiro, ou por acionistas em favor da Companhia, ou, ainda, de decisão administrativa irrecorrível em que se conclui pela prática de ato doloso ou praticado com erro grosseiro e que não tenha sido objeto de suspensão judicial, o respectivo beneficiário de Compromisso de Indenidade deverá, independentemente de qualquer manifestação do Terceiro Independente, ressarcir à Companhia todos os valores despendidos pela Companhia no âmbito do respectivo Compromisso de Indenidade, inclusive todas as despesas e custos relacionados ao processo, restituindo-os em um prazo de até trinta dias contatos da competente notificação.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Práticas de Governança Corporativa

A Companhia busca continuamente o alinhamento às melhores práticas de governança corporativa do mercado. Nesse sentido, os princípios de governança corporativa contidos no Código das Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("**IBGC**" e "**Código do IGBC**", respectivamente) servem de balizadores das ações de melhoria implementadas pela Companhia a partir de 2016, em consonância com as melhores práticas adotadas no mercado.

Com a abertura do capital da Companhia e ingresso no segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("**Novo Mercado**"), foram necessárias diversas medidas a fim de atender às exigências do Regulamento do Novo Mercado, como a reforma do Estatuto Social da Companhia em 2017, sendo também incorporadas melhorias de governança corporativa para atendimento à Lei das Estatais e ao Decreto 8.945.

Considerando ainda que em janeiro de 2018 entrou em vigor uma nova versão do Regulamento do Novo Mercado, o Estatuto Social da Companhia foi novamente revisto para atendimento às alterações do regramento do Novo Mercado, e também para adequação a nova estrutura organizacional da Companhia e as mudanças promovidas nas atribuições da Diretoria Executiva e alteração da nomenclatura de 3 (três) Diretorias.

O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia. É composto por membros do mercado com notória experiência e capacidade técnica, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de membros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado. Cumpre ressaltar que este percentual de membros independentes é superior ao exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, bem como visa atender às recomendações do item 2.4 do Código do IBGC quanto à eleição e participação dos membros idependentes do Conselho de Administração.

Quando, em decorrência da observância do percentual mencionado acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do parágrafo único do artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado.

A caracterização como membro independente do Conselho de Administração deverá ser deliberada na Assembleia Geral que eleger o Conselheiro de Administração, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado.

O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração é unificado (em atenção ao artigo 14 do Regulamento do Novo Mercado), sendo que tal prazo não poderá ser superior a 2 (dois) anos (nos termos do item 2.6 do Código do IBGC), admitidas, no máximo, 3 (três) reeleições consecutivas.

Adicionalmente, a Companhia veda, conforme previsto no Estatuto Social, a acumulação dos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração pela mesma pessoa, em atenção ao item 2.8.2 do Código do IBGC e ao artigo 20 do Regulamento do Novo Mercado, de modo a evitar que haja concentração de poder e prejuízo ao dever de supervisão do Conselho de Administração e em relação à Diretoria.

O Conselho de Administração conta com 4 (quatro) comitês estatutários de assessoramento com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho de Administração: Comitê de Auditoria Estatutário; Comitê de Riscos e

12.12 - Outras informações relevantes

Financeiro; Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão; e Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas.

O Conselho Fiscal é constituído de forma permanente e composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. Suas responsabilidades são definidas no Estatuto Social, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral.

A Diretoria Executiva conta com 8 (oito) comitês não estatutários: (i) Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; (ii) Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; (iii) Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; (iv) Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; (v) Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (vi) Comitê Executivo de Inovação; (vi) Comitê Executivo de Marketing e Relacionamento; e (viii) Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo.

Os Comitês da Diretoria Executiva são fóruns de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, que visam promover o alinhamento entre o desenvolvimento dos negócios, a gestão da companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da Companhia. As atribuições e regras de funcionamento desses comitês são estabelecidas em seus regimentos internos.

A Companhia realiza avaliações de desempenho do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, previstas nos regimentos internos desses colegiados. Tal avaliação tem como objetivo analisar periodicamente o desempenho e a contribuição dos órgãos de administração da Companhia, enquanto colegiados, de seus administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme previsto nos itens 2.10, 2.11 e 2.20 do Código do IBGC, para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos nos planos estratégicos e de gestão, visando a atingir resultados mais eficientes e eficazes para a Companhia.

Visando a atender ao artigo 24 do Regulamento do Novo Mercado e ao item 4.5 do Código do IBGC, a Companhia dispõe de área de Governança, Riscos e Conformidade, vinculada ao Diretor Presidente ou a órgão superior, conforme definido no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, contendo as seguintes atribuições: (i) orientar e promover a aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, risco e conformidade; (ii) coordenar a gestão da conformidade e dos controles internos necessários, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; (iii) orientar e promover a aplicação das políticas de gestão de riscos de acordo com a legislação vigente; e (iv) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna está vinculada ao Conselho de Administração, sendo responsável por avaliar as atividades desenvolvidas pela companhia com o objetivo de assegurar sua execução em conformidade com as diretrizes empresariais e a legislação vigente, visando a atender ao artigo 23 do Regulamento do Novo Mercado.

A Ouvidoria está vinculada ao Conselho de Administração, responsável por planejar, orientar, coordenar e avaliar atividades que visem acolher opiniões, sugestões, críticas, reclamações e denúncias dos públicos de relacionamento da companhia, promovendo as apurações decorrentes e as providências a serem adotadas.

A Companhia conta com importantes instrumentos voltados para o fortalecimento dos valores éticos. O Código de Ética do Sistema Petrobras, aprovado pelo Conselho de Administração da Petrobras, define os princípios éticos que norteiam as ações do Sistema Petrobras e seus compromissos de conduta, tanto institucionais quanto por parte da sua força de trabalho, explicitando o sentido ético da missão, da visão e do Plano Estratégico da Companhia.

A Companhia possui ainda o Guia de Conduta, alterado pelo Conselho de Administração em abril de 2019, que é constituído por desdobramentos práticos do Código de Ética e outros normativos.

12.12 - Outras informações relevantes

O Guia de Conduta é mais um instrumento de promoção da ética na companhia, apresentando as condutas a serem adotadas, orientadas pelos princípios de respeito, de honestidade e de responsabilidade, visando a atender ao item 5.1 do Código do IBGC.

Em atenção ao item 1.4 do Código do IBGC, a Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Em setembro de 2018, quando ainda estava sujeita ao regima da Lei das Estatais, a Companhia obteve certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, que exige o atendimento de regras de governança diferenciadas e o aprimoramento da qualidade das informações prestadas pelas estatais listadas no mercado. A Companhia obteve a pontuação máxima dentre as Estatais Federais certificadas, junto com a Petrobras.

As medidas de governança implementadas ao longo de 2018 também se refletiram em outros prêmios e certificações para a Companhia, como a certificação no nível 1, o mais alto do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-SEST); o prêmio na categoria Geral de Governança Corporativa e o destaque em Conselho de Administração na Área de Governança, na premiação “Empresas Mais 2018”, do jornal “Estado de S. Paulo”; e a classificação no estágio “aprimorado”, o maior do levantamento de governança, do Tribunal de Contas da União.

Além disso, a partir de 31 de julho de 2019, a Companhia, nos termos do artigo 29-A da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, passará a divulgar seu informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, indicando as práticas sugeridas pelo IBGC que são adotadas pela Companhia.

Conceito, Princípios e Melhores Práticas de Governança

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as sociedades e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, Conselho de Administração, Diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum (conforme disposto no Código do IBGC).

Os princípios básicos que norteiam este conceito são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

(a) Principais aperfeiçoamentos nas práticas de governança corporativa:

Em 2018, a Companhia continuou com o aprimoramento do modelo de governança corporativa, visando estabelecer melhores práticas, considerando o Plano Estratégico e Plano de Negócios e Gestão, o regulamento do Novo Mercado bem como em atendimento às exigências da Lei das Estatais e do Decreto 8.945 (aplicáveis à Companhia em tal período), com a implementação de diversas melhorias, tendo como principais destaques:

12.12 - Outras informações relevantes

- Revisão do modelo de governança corporativa e da estrutura dos comitês de assessoramento à Diretoria Executiva, com atualização dos seus regimentos internos, conferindo, com isso, maior identidade a tais comitês, com atribuições e composições mais específicas. A Diretoria conta com oito comitês executivos, quais sejam: (i) Comitê Executivo de Crédito e Cobrança; (ii) Comitê Executivo de Gestão de Pessoas; (iii) Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; (iv) Comitê Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; (v) Comitê Executivo de Governança, Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos; (vi) Comitê Executivo de Inovação; vi) Comitê Executivo de Marketing e de Relacionamento; e (viii) Comitê Executivo de Suprimento de Biocombustíveis e Derivados de Petróleo.

- Reforma do Estatuto Social para atendimento à Lei das Estatais, ao Decreto 8.945 e ao Regulamento do Novo Mercado, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, incorporando as alterações requeridas pelo novo Regulamento do Novo Mercado e inclusão de capítulo referente ao interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos da Lei das Estatais, além de prever as alterações ocorridas na estrutura organizacional da Companhia.

- Publicação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa em maio de 2018, com informações atinentes ao exercício de 2017, requisito de transparência previsto na Lei das Estatais e no Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, que consolida informações relacionadas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros e informações constantes do Formulário de Referência.

- Revisão da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 30 de julho de 2018 (“**Política de Indicação**”). Esta política visa a estabelecer os requisitos mínimos, vedações e diretrizes para indicação de membros dos órgãos estatutários e gerentes executivos da Companhia, bem como das sociedades em que a Companhia possui participação.

- Revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 26 de março de 2018. Esta política estabelece os princípios que orientam a Companhia na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses nestas operações, de forma a assegurar os interesses da Companhia. Reforça os princípios de conduta ética, comutatividade, equidade e transparência nas operações com partes relacionadas, alinhados às melhores práticas de Governança Corporativa.

- Revisão da Política de Gestão de Riscos Empresariais da Companhia pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, que tem por objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes corporativas para a gestão dos riscos empresariais da Companhia.

- Aprovação pelo Conselho de Administração, em 25 de junho de 2018, da Política de Governança Corporativa e Societária da Companhia, que tem por princípio estabelecer orientações relacionadas às práticas de governança corporativa, nos termos da legislação, da regulamentação aplicável e dos documentos societários vigentes. A referida política tem como objetivo contribuir para: (i) garantir a sustentabilidade da Companhia e a perenização das melhores práticas de governança; (ii) aprimorar o processo decisório na alta administração; (iii) aprimorar os processos de planejamento, os controles e o desempenho da Companhia; (iv) aumentar a transparência e a divulgação de informações; (v) fortalecer a imagem institucional e a reputação da Companhia; e (vi) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

- Aprovação pelo Conselho de Administração, em 25 de junho de 2018, da Diretriz de Gestão das Participações Societárias Minoritárias da Companhia, que tem por objetivo estabelecer práticas de governança e controle das participações societárias minoritárias, proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio, buscando promover alinhamento com o planejamento estratégico da Companhia.

12.12 - Outras informações relevantes

- Aprovação da Política de Controles Internos, pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, que tem por objetivo estabelecer Propiciar a mitigação dos riscos empresariais de natureza estratégica, financeira, operacional, de negócio ou de conformidade, proporcionando uma razoável segurança para a Companhia na realização de seus objetivos.

- Aprovação da Política de Conformidade pelo Conselho de Administração, em 17 de dezembro de 2018, que tem por objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes para o gerenciamento corporativo de conformidade gerenciamento esse que deve prover orientação, atuação integrada, padronização e ganho de escala das ações de controle e conformidade de reconhecida proteção ou geração de valor empresarial na Companhia, com reportes consolidados seguros e tempestivos aos públicos de interesse.

- Revisão da Matriz de Limites de Atuação em 29 de abril de 2019, aprovada pelo Conselho de Administração em abril de 2016. Este instrumento estabelece os limites de competência abrangendo os principais processos para a gestão da Companhia, respeitadas as competências previstas no Estatuto Social. O processo de revisão periódica e aprimoramento desses instrumentos é uma prática permanente da estrutura de governança.

- Obtenção da certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3, que tem o objetivo de aprimorar as práticas e estruturas de governança corporativa das estatais listadas no mercado. Para tanto, várias adequações e melhorias nos processos e instrumentos de governança foram realizadas ao longo dos anos de 2017 e 2018, com implementação das regras do regimento deste Programa. Destaca-se que a Companhia obteve a pontuação máxima dentre as estatais federais certificadas, junto com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**").

- Reconhecimento da Companhia por entidades externas, tais como a certificação no nível 1 do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-SEST): o prêmio na categoria Geral de Governança Corporativa e o destaque em Conselho de Administração na Área de Governança, na premiação "Empresas Mais 2018", do jornal "Estado de S. Paulo"; e a classificação no estágio "aprimorado" de governança pelo Tribunal de Contas da União.

As medidas implementadas ao longo de 2016, 2017 e 2018 demonstram o aprimoramento da governança corporativa da Companhia. Cabe destacar que, por ser a Companhia, desde dezembro de 2017, uma empresa de capital aberto, segue-se os procedimentos e padrões de governança compatíveis com o mercado em que atua, como as regras da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e do regulamento do Novo Mercado da B3.

Cumpre ressaltar que, em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**" e "**Oferta**", respectivamente), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia entende não se enquadrar mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("**Lei das Estatais**"). Desta forma, após a Oferta, a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no parágrafo 7º do artigo 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Em razão das alterações acima apontadas, determinados aspectos relacionados às práticas de governança corporativa da Companhia serão oportunamente revisados pela administração da Companhia, conforme se faça necessário.

12.12 - Outras informações relevantes

(b) Informações sobre Treinamentos sobre Código de Ética e Guia de Conduta

Os empregados da Companhia tomam conhecimento do Código de Ética do Sistema Petrobras e do Guia de Conduta da Companhia quando da sua admissão, devendo assinar termo de ciência eletrônico.

Com relação aos treinamentos na trilha da Conformidade, a Companhia disponibiliza mensalmente os seguintes cursos em ensino à distância ("**EAD**") à toda força de trabalho: Compliance Concorrencial, Ética no Sistema Petrobras; e Prevenção à Corrupção; sendo obrigatórios a todos os empregados. Neste caso, os cursos obrigatórios são realizados pelo menos uma vez por cada empregado até que haja atualização de conteúdo.

Com relação ao curso "Compliance Concorrencial", na modalidade EAD, em 2018 a Companhia capacitou 2.654 empregados, totalizando 5.308 horas/aula. Já em 2019, até o mês de março, a Companhia capacitou 142 empregados, totalizando 284 horas/aula.

Quanto ao curso "Prevenção à Corrupção", na modalidade EAD, a Companhia obteve 83 participantes durante o ano de 2018, acumulando 83 horas/aula de treinamento. Em 2019, até o mês de março, a Companhia obteve 24 participações totalizando 24 horas/aula.

Até o final do mês de março de 2019, o total de empregados aprovados no curso online "Compliance Concorrencial" é de 2.779, totalizando 5.558 horas/aula de treinamento, o curso online "Prevenção à Corrupção" é de 3.952, totalizando 3.952 horas/aula de treinamento e o curso online "Ética no Sistema Petrobras" é de 4.211, totalizando 16.844 horas/aula de treinamento.

Quanto ao curso "Ética no Sistema Petrobras" em 2018 a Companhia capacitou 107 empregados, totalizando 428 horas/aula. Já em 2019, até o mês de março, a Companhia capacitou 52 empregados, totalizando 208 horas/aula.

Em complemento ao curso online, a Companhia teve em 2018, as seguintes capacitações presenciais em eventos internos e externos:

Tema - Compliance			
Descrição do evento	***Modalidade***	***Nº de participações***	***Total de horas***
Agentes de Compliance	Interno	68	476
Compliance Concorrencial		662	1447
Compliance Concorrencial Alta Administração		14	21
Compliance Para Gestores		58	232
A Importância do Compliance nas Empresas	Externo	1	2
Compliance Anticorrupção		2	80
Compliance e Governança		1	8
Governança, Compliance e Controle Interno		5	80
Governança, Risco e Compliance		1	24
Total		812	2370

Tema - Ética			
Descrição do evento	***Modalidade***	***Nº de participações***	***Total de horas***
A Importância da Conduta Ética e seu Impacto	Interno	102	153
XIV Seminário de Gestão da Ética nas Empresas Estatais	Externo	1	16
Total		103	169

Tema - Prevenção a Corrupção			
Descrição do evento	***Modalidade***	***Nº de participações***	***Total de horas***
Adoção de Medidas de Anticorrupção pelas Empresas	Interno	99	148

12.12 - Outras informações relevantes

Ainda, em complemento ao curso *online*, a Companhia teve em 2019, no período compreendido entre janeiro e março, as seguintes capacitações presenciais em eventos internos e externos:

Treinamento	*Modalidade*	*Nº de participações*	*Horas*
A NOVA LEI ANTICORRUPÇÃO E A GOVERNANÇA CORPORATIVA	Externo	1	4
AVALIAÇÃO DE CONTROLES QUE MITIGAM RISCOS DE FRAUDE	Interno	152	304
FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA DE TI	Externo	1	12
INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE AUDITORIA INTERNA E DE GOVERNANÇA, RISCO E CONFORMIDADE PARA FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	Interno	126	252
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Externo	1	7
Total		281	579

- Com relação aos administradores da Companhia, foram realizados os seguintes treinamentos presenciais em 2018:

Treinamentos realizados pelo Conselho de Administração (CA), Diretoria Executiva (DE) e Conselho Fiscal (CF)	**Data**	**Percentual de Participação**		
		CA	**DE**	**CF**
Treinamento na Posse: Estratégia, Estrutura Organizacional, Gestão de Pessoas e Governança	21/05/2018	100%	100%	50%
Compliance concorrencial	25/06/2018	90%	100%	100%
Futuros Desafios do Compliance no sistema Petrobras	17/12/2018	90%	100%	-

- Com relação aos administradores da Companhia, foram realizados os seguintes treinamentos presenciais em 2019:

Treinamentos realizados pelo Conselho de Administração (CA), Diretoria Executiva (DE) e Conselho Fiscal (CF)	**Data**	**Percentual de Participação**		
		CA	**DE**	**CF**
Responsabilidade dos Administradores	25/02/2019	100%	100%	100%
Ética na Prática	25/03/2019	80%	100%	-

(c) Denúncias internas e externas relativas ao Código de Ética e ao Guia de Conduta

A partir de 2016, a Companhia realizou mudanças no Canal de Denúncias para assegurar maior efetividade, com a integração ao canal único de denúncias da Petrobras. As denúncias, que podem ser feitas de forma anônima, são recebidas por uma empresa externa, independente e especializada chamada Contato Seguro, contratada pela Petrobras.

Em 2018, foram recebidas 233 denúncias, das quais 45 eram identificadas (19%) e 188 anônimas (81%). Entre as denúncias identificadas, 12 vieram do público interno (27%) e 33 do público externo (73%). Este valor representou uma redução de aproximadamente de 10% em relação ao ano de 2017.

As 85 denúncias de fraude e corrupção oriundas do Canal de Denúncias Petrobras foram classificadas, com base em matriz de riscos da Ouvidoria Geral da Petrobras, como nível de risco muito alto, alto, médio e baixo ("A, B, C e D", respectivamente). As classificadas como "A e B" são apuradas pela Gerência Geral de Apuração de Denúncias da Petrobras, cabendo à Companhia apurar as denúncias classificadas como "C e D" (de médio e baixo risco). Os resultados das apurações de denúncias tratadas pela Companhia são reportados periodicamente ao Comitê de

12.12 - Outras informações relevantes

Auditoria Estatutário, e, quando aplicável, ao Ministério Público e autoridades competentes relacionadas às apurações.

No primeiro trimestre de 2019, foram recebidas 48 denúncias, das quais 7 eram identificadas (15%) e 41 anônimas (85%). Entre as denúncias identificadas, 3 vieram do público interno (6%) e 4 do público externo (8%). Este valor representou uma redução de aproximadamente de 31% em relação ao mesmo período do ano de 2018.

As 19 denúncias de fraude e corrupção oriundas do Canal de Denúncias Petrobras foram classificadas, com base em matriz de riscos da Ouvidoria Geral da Petrobras, como nível de risco muito alto, alto, médio e baixo ("A, B, C e D", respectivamente). As classificadas como "A e B" são apuradas pela Gerência Geral de Apuração de Denúncias da Petrobras, cabendo à Companhia apurar as denúncias classificadas como "C e D" (de médio e baixo risco). Os resultados das apurações de denúncias tratadas pela Companhia são reportados periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutário, e, quando aplicável, ao Ministério Público e autoridades competentes relacionadas às apurações.

Outrossim, foram impostas penalidades aos envolvidos em casos de violação aos princípios éticos da Companhia, tais como advertências escritas, suspensões e demissões por justa causa.

Quanto ao aperfeiçoamento gerado, pode-se indicar duas medidas implementadas no decorrer de 2016 e 2017 que resultaram em ganhos de eficiência (redução de prazos de apuração e de custos) e eficácia (conclusões de mérito), quais sejam: (1) internalização da apuração de denúncias de fraude e corrupção de "baixo risco", segundo Matriz de Risco da Petrobras, sendo a Companhia a única subsidiária autorizada a realizar apuração de fraude e corrupção, o que indica o nível de maturidade já alcançado pelo Programa de Integridade; e (2) diversificação de métodos e técnicas de apuração condizente com os diferentes níveis de complexidade e relevância das denúncias, como por exemplo: Comissão Interna de Apuração, Força Tarefa, Processo de Apuração Ético (ACPP) e Pré-investigação de Ouvidoria (Triagem).

Em 2018, foram implementados os seguintes aprimoramentos do processo de tratamento de denúncias internas e externas: (1) ampliação da internalização da apuração de denúncias de fraude e corrupção de risco baixo (D) e médio (C), a partir de 01 de março de 2018, ficando a cargo da Ouvidoria Geral da Petrobras encaminhar esses protocolos para Ouvidoria da Companhia e essa, à Gerência de Conformidade responsável pela apuração dos mesmos; (2) execução do Plano de Ação em resposta ao Relatório de Auditoria AUDI-R-51/17, dentre as quais destacam-se as seguintes medidas: (a) revisão de acessos de todos os usuários com perfil no SCDO (Sistema de Controle de Demandas), a fim de aumentar o controle de informações sobre denúncias; (b) edição de novo padrão (PP-0BR-00321) para Tratamento de Monitoramento de Denúncias, com prazos específicos para cada atividade no âmbito da Ouvidoria, de modo que o encaminhamento da mesma à área competente seja realizado o mais breve possível, não ultrapassando o prazo máximo de 15 dias úteis, que corresponde à metade do prazo legal (artigo 16 da Lei nº 13.460/17); (c) implementação de novo método de tratamento de denúncias denominado "Levantamento de Informação Preliminar" (LIP), que no caso de denúncias de fraude e corrupção resulta no documento denominado "Informação Preliminar de Ouvidoria" (InPO), otimizando e qualificando o trabalho de apuração realizado pela Gerência de Conformidade e pela Gerência de Apuração de Denúncias de Subsidiárias da Petrobras. No caso de outros tipos de denúncias, o produto resultante pode ser uma "Nota Técnica" ou "Parecer", por exemplo. Tal método obteve, em 2018, o primeiro lugar na categoria “metodologias inovadoras” do II Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias, realizado pela Controladoria Geral da União (CGU); (d) elaboração de relatório mensal de acompanhamento de denúncias, com discriminação do profissional de ouvidoria responsável pelo tratamento da mesma, bem como registro da justificativa para descumprimento de algum

12.12 - Outras informações relevantes

prazo, quando necessário; (e) envio de reporte mensal ao Diretor Executivo, contendo o tempo transcorrido das denúncias “em aberto” (*ranking*).

A Companhia possui normativo interno aprovado pelo Conselho de Administração (Política e Diretrizes da Função Ouvidoria), que versa sobre a indicação do titular e a atuação da Ouvidoria da Companhia, órgão responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e avaliação das atividades que visem denúncias dos públicos de relacionamento da Companhia.

(d) Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos a seguir, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária	27/04/2016	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2016	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2016	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	10/02/2017	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	31/05/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	10/10/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	18/10/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14/11/2017	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	21/11/2017	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2018	91,40%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	24/04/2019	84,14%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	07/06/2019	82,90%	Não

(e) Orçamento e Estrutura da Auditoria Interna e da Área de Compliance e Riscos

O Conselho de Administração aprovou o orçamento da Companhia para 2019. O orçamento aprovado inclui a Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (responsável pelo *compliance*, governança, controles internos e gerenciamento de riscos) e a Auditoria Interna. Os valores aprovados encontram-se a seguir:

- *Auditoria Interna*: o orçamento aprovado soma R$21,6 milhões e o quantitativo de 43 empregados está adequado para a Auditoria Interna executar as atividades aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT de 2019.

- *Gerência de Governança, Riscos e Conformidade*: o orçamento aprovado soma R$19,9 milhões; e o quantitativo de 39 empregados está adequado para as atividades previstas para 2019.

Em reunião de 25 de março de 2019, o Conselho de Administração atestou que os orçamentos e as estruturas das áreas supramencionadas estão adequados aos seus respectivos planos de trabalho e iniciativas previstos para o exercício de 2019.

12.12 - Outras informações relevantes

(f) Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

A investidura em cargo de administração da Companhia deve observar as condições impostas pelo artigo 147 e complementadas pelo artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), bem como aquelas previstas na Política de Indicação.

Em 2017, foi realizado treinamento para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal sobre os seguintes temas: (i) programa de integridade (conflito de interesses); (ii) fraude e corrupção; e (iii) divulgação de informações.

Em 2018, foi realizado treinamento para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sobre os seguintes temas: Compliance Concorrencial e Compliance no Sistema Petrobras, além do treinamento realizado na posse dos respectivos cargos.

No Programa de Capacitação de Alta Administração, para o ano de 2019 estão previstos os treinamentos sobre os seguintes temas: (a) Governança, controles internos e novo mercado; (b) Conformidade – Legislação Anticorrupção; (c) Política de ato e fato relevante e divulgação de informações; e (d) Ética empresarial na Prática.

Até o 1º trimestre de 2019 foram realizados treinamentos para os membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sobre os seguintes temas: Responsabilidade dos Administradores e Ética na Prática.

Para outras informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, dos membros do Coselho Fiscal e dos membros dos comitês estatutários, vide itens 12.5 / 12.6 e 12.7 / 12.8 deste Formulário de Referência.

(g) Participação dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos comitês da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão

Apresentamos a seguir o total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a data de posse do membro e o percentual de sua participação nas reuniões realizadas após a posse:

Conselho de Administração		
Membro	**Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse**	**% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse**
Augusto Marques da Cruz Filho	3	100
Bruno Cesar de Paiva e Silva	3	100
Edy Luiz Kogut	3	100
Fernando Antônio Ribeiro Soares	3	100
Gregory Louis Piccininno	3	100
Roberto Oliveira de Lima	3	100
Shakhaf Wine	3	100

12.12 - Outras informações relevantes

Conselho Fiscal		
Membro	**Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse**	**% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse**
Bruno Passos da Silva Melo	2	100
Eduardo Damázio da Silva Rezende	0	0
Pricilla Maria Santana	2	100
Gildenora Batista Dantas Milhomem	0	0
João Verner Juenemann	19	100
Maria Carmen Westerfund Montera	0	0

Comitê de Auditoria		
Membro	**Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse**	**% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse**
Elionor Farah Jreige Weffort	22	100

Comitê de Risco e Financeiro		
Membro	**Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse**	**% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse**
Bruno Cesar de Paiva e Silva	27	100
Durval José Soledade Santos	1	100
Gregory Louis Piccininno	1	100

Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão		
Membro	**Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse**	**% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse**
Roberto Oliveira de Lima	2	100
Shakhaf Wine	2	100

Comitê de Minoritários		
Membro	**Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse**	**% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse**
Gregory Louis Piccininno	1	100
Shakhaf Wine	1	100

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

A descrição qualitativa da política ou prática de remuneração da Companhia é apresentada abaixo por órgão da sua Administração, conforme descrito abaixo.

I - Diretoria Executiva:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração fixa da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais propostos pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP ao Conselho de Administração e definidos anualmente pela Assembleia Geral de acordo com o artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os administradores da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional bem como as práticas aplicadas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("**Petrobras**"). Não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

b. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Salário ou Pró-labore: remuneração mensal fixa, praticada para os membros da Diretoria Executiva, como retribuição pelos serviços prestados, incluindo a gratificação natalina (13º salário) e licença remunerada de 30 (trinta) dias.

• Benefícios diretos e indiretos: visam a contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo auxílio moradia, assistência à saúde e passagens aéreas.

• Remuneração Variável Anual - RVA: retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos, de modo a alinhar os interesses dos membros da Diretoria Executiva aos da Companhia.

• Benefícios pós-emprego: visam a contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo plano de previdência privada e contribuição adicional prevista no plano de equacionamento do déficit do Plano Petros do Sistema Petrobras, referente à parte da patrocinadora, quando o membro da Diretoria Executiva for participante deste plano de previdência.

• Outros: visam a contribuir com a qualidade de vida dos membros da Diretoria Executiva, incluindo os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("**FGTS**") e Previdência Social (INSS).

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, pode ser verificada na tabela abaixo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Composição da Remuneração	2018	2017	2016
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	62,01%	63,23%	66,79%
Benefícios Diretos e Indiretos	1,79%	1,44%	1,15%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	17,75%	23,42%	24,71%
Remuneração Variável	10,92%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	6,43%	7,01%	7,35%
Cessação do Exercício do Cargo	1,10%	4,91%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Salário ou Pró-labore: não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como negociação com órgãos reguladores, legislação pertinente, práticas da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e o valor definido em Assembleia Geral.

• Benefícios diretos e indiretos:

i. Auxílio moradia: o valor está previsto e definido no Decreto nº 3.255, de 19 de novembro de 1999, e possíveis reajustes dependem de alterações no referido decreto.

ii. Assistência à saúde: não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como negociação com órgãos reguladores e aprovação em Assembleia Geral.

iii. Passagens aéreas: não existe metodologia única de cálculo e reajuste, são levados em consideração práticas da Petrobras e o valor definido em Assembleia Geral.

• Remuneração Variável Anual (RVA): a quantidade de honorários de cada membro da Diretoria Executiva é definida de acordo com o percentual de atingimento das metas de cada indicador, peso e régua para apuração do percentual de pagamento, tendo como base o resultado aferido ao final do exercício, e proporcional ao período de atuação à frente da Diretoria para a qual foi eleito. Conforme as regras do Programa de Remuneração Variável Anual de 2018, em caso de extrapolação das metas definidas, o valor pode alcançar individualmente até 8 (oito) remunerações mensais, pagas de forma diferida (60% no exercício seguinte ao de referência e o restante em parcelas anuais). O valor do honorário a ser considerado é o vigente na data do pagamento, assim, o reajuste no valor a ser pago depende de haver reajuste no honorário mensal.

• Benefícios pós-emprego: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para a contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração com base na faixa etária de cada Diretor Executivo.

• Outros: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para os encargos do FGTS e Previdência Social (INSS), que possuem alíquotas definidas.

Todos os elementos que compõem a remuneração fazem parte do montante global que é autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (“**SEST**”) e aprovado em Assembleia Geral.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos esforços dos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

administradores da Companhia e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pela Petrobras.

v. A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros da Diretoria Executiva são remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

• Salário ou Pró-labore: remuneração fixa sem indicador vinculado.

• Benefícios diretos e indiretos: sem indicador vinculado.

• Remuneração Variável Anual (RVA): grupo de indicadores composto por metas corporativas, previstas no Plano de Negócios e Gestão ("**PNG**") da Companhia. Os indicadores do Programa de Remuneração Variável Anual são divididos em três perspectivas: (i) *corporativo*, abrangendo indicadores de segurança e meio ambiente, lucratividade, e produtividade; (ii) *unidade de negócios*, abrangendo indicadores de rentabilidade de cada Diretoria; e (iii) *colegiado*, abrangendo os indicadores de avaliação da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração e de conformidade no envio de informações à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("**SEST**").

• Benefícios pós-emprego: sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração é estruturada de forma que a compensação total tenha parcela considerável atrelada ao Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva, que é ativado somente mediante o atendimento de pré-requisitos como a verificação de lucro líquido contábil e distribuição de dividendos. A remuneração variável e, dessa forma, a remuneração total, está diretamente ligada à evolução dos indicadores de desempenho, pois o número de remunerações a serem pagas individualmente no âmbito do Programa de Remuneração Variável Anual é calculado com base no atingimento dos indicadores e nos resultados da Companhia, conforme metodologia descrita no item (iii) acima.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos administradores e um alinhamento destes às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia. Conforme as regras do Programa de Remuneração Variável Anual de 2018, as parcelas diferidas não pagas serão revertidas proporcionalmente à redução do resultado, caso o lucro líquido tenha variação negativa superior a 20%, apurado entre o ano que gerou o direito e o ano anterior ao previsto para pagamento.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório e de que forma participam

Cabe ao Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão - CIRS analisar as propostas levadas pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP para a remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva. Após a manifestação deste comitê, a proposta é apreciada pelo Conselho de Administração. Por fim, a remuneração global dos administradores é submetida para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

É atribuída ao Presidente remuneração individual superior a dos demais membros da Diretoria Executiva.

São observadas as práticas de mercado, da Petrobras, bem como as orientações provenientes da SEST.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

II - Conselho de Administração:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por honorários mensais propostos pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP ao Conselho de Administração e definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com os artigos 145 e 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os membros do Conselho de Administração da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pela Petrobras. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

b. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Salário ou Pró-labore: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados.

• Outros: visam a contribuir com a qualidade de vida e incluem os encargos da Previdência Social (INSS).

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, pode ser verificada na tabela abaixo.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Composição da Remuneração	2018	2017	2016
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	85,79%	84,92%	84,54%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	14,21%	15,08%	15,46%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Salário ou Pró-labore: os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração correspondem a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos artigos. 145 e 152 da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Caso a Petrobras tenha êxito na realização da Oferta, e deixe de ser a acionista controladora, a limitação de 10% (dez por cento) nos termos da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996 deixará de ser obrigatória à Companhia.

• Outros: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para o encargo da Previdência Social (INSS), que possui alíquota definida.

Todos os elementos que compõem a remuneração fazem parte do montante global dos administradores que é autorizado pela SEST e aprovado em Assembleia Geral.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos seus esforços e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pela Petrobras.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia são remunerados. Considerando os três últimos exercícios, apenas um membro do Conselho de Administração, o Sr. Júlio César Maciel Raimundo, que exerceu mandato entre 14 de julho de 2015 e 12 de junho de 2016, não foi remunerado em razão de ter renunciado aos honorários.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração mensal retribui os membros do Conselho de Administração da Companhia pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pela Petrobras, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório e de que forma participam

Cabe ao Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão - CIRS analisar as propostas levadas pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP para a remuneração dos administradores. Após a manifestação deste comitê, a proposta é apreciada pelo Conselho de Administração. Por fim, a remuneração global dos administradores é submetida para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Em relação à remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, é observada a Lei 9.292, de 12 de julho de 1996, que estabelece que a remuneração mensal devida aos membros dos Conselhos de Administração não excederá, em nenhuma hipótese, a 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores. Não há diferenciação na remuneração individual dos membros do Conselho de Administração. Caso a Petrobras tenha êxito na realização da Oferta, e deixe de ser a acionista controladora, a limitação de 10% (dez por cento) nos termos da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996 deixará de ser obrigatória à Companhia.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

III - Conselho Fiscal:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com os artigos 145, 152 e 162, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ação e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os membros do Conselho de Administração da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

b. composição da remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

• Salário ou Pró-labore: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal como retribuição pelos serviços prestados.

• Outros: visam a contribuir com a qualidade de vida e incluem os encargos da Previdência Social (INSS).

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, pode ser verificada na tabela abaixo.

Composição da Remuneração	2018	2017	2016
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	88,63%	87,93%	86,28%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	11,37%	12,07%	13,72%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**100%**	**100%**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Salário ou Pró-labore: a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 145, 152 e 162, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Caso a Petrobras tenha êxito na realização da Oferta, e deixe de ser a acionista controladora, a limitação de 10% (dez por cento) nos termos da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996 deixará de ser obrigatória à Companhia.

• Outros: não existe metodologia única de cálculo e reajuste para o encargo da Previdência Social (INSS), que possui alíquota definida.

Todos os elementos que compõem a remuneração fazem parte do montante global que é autorizado pela SEST e aprovado em Assembleia Geral.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é definida considerando seus resultados econômico-financeiros, bem como busca promover o reconhecimento dos seus esforços e um alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pela Petrobras.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros titulares do quadro atual do Conselho Fiscal da Companhia são remunerados. Os membros suplentes do Conselho Fiscal têm direito à remuneração mensal apenas quando praticam atos formais no efetivo exercício de suas funções.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados e é compatível com a remuneração praticada pela Petrobras, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

Não aplicável.

IV – Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Riscos e Financeiro, Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão e Comitê de Minoritários:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Na Companhia, existem 4 (quatro) comitês estatutários vinculados ao Conselho de Administração.

Com exceção do Comitê de Auditoria Estatutário, os regimentos internos de cada comitê preveem que o membro do comitê fará jus apenas à remuneração de membro do Conselho de Administração da Companhia, salvo nos casos em que este membro for externo, hipótese na qual a remuneração será definida pelo Conselho de Administração, após análise e recomendação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão - CIRS, respeitado o limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária e observando a legislação. Nos casos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário que forem integrantes do Conselho de Administração, estes receberão exclusivamente a remuneração referente ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Os objetivos e práticas de remuneração visam a reconhecer e remunerar os membros dos comitês estatutários considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pela Petrobras. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada na Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

b. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

• Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros dos comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração como retribuição pelos serviços prestados.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção de cada elemento na remuneração total do Comitê de Auditoria Estatutário, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, pode ser verificada na tabela abaixo. Não houve pagamento de remuneração aos membros dos comitês estatutários nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

Composição da Remuneração	2018	2017	2016
Remuneração Fixa Mensal			
Salário ou Pró-labore	83,33%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em Comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	16,67%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	**100%**	**0%**	**0%**

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

• Honorários: a remuneração mensal dos membros dos comitês equivale à remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e corresponde a 10% (dez por cento) dos honorários mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva e aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 145, 152 e 162, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Caso a Petrobras tenha êxito na realização da Oferta, e deixe de ser a acionista controladora, a limitação de 10% (dez por cento) nos termos da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996 deixará de ser obrigatória à Companhia.

A proposta da administração para a remuneração ser praticada a partir de abril de 2019 dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário contempla a elevação do percentual atualmente praticado de 10% (dez por cento) para 40% (quarenta por cento) para o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário e de 30% (trinta por cento) para os demais membros, dos honorários mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva. Cumpre ressaltar que a proposta de majoração visa a remunerar adequadamente o maior tempo dedicado pelos seus membros às atividades do referido comitê, havendo obrigatoriedade legal (artigo 38, parágrafo 3º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016) de se realizar, no mínimo, quatro reuniões mensais nas sociedades de capital aberto, como é o caso da Companhia, bem como pelo maior escopo de atuação, que abrange a Stratura Asfaltos S.A., subsidiária integral da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração considera a responsabilidade legal e estatutária dos membros de tais comitês.

v. A existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Não aplicável, visto que todos os membros dos comitês estatutários são remunerados, tanto os que integram o Conselho de Administração quanto os eventuais membros externos dos Comitês, que não integram o Conselho de Administração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável, visto que a remuneração estabelecida para os membros dos comitês é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável, visto que a remuneração estabelecida para os membros dos comitês é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A remuneração mensal retribui os membros dos comitês pelos serviços prestados, estando alinhada às estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

Não aplicável.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	10,00	5,00	3,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.340.479,33	7.260.929,71	402.143,80	9.003.552,84
Benefícios direto e indireto	0,00	752.713,80	0,00	752.713,80
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	268.095,87	2.033.060,32	80.428,76	2.381.584,95
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.732.515,56	0,00	2.732.515,56
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos valores previstos para pagamento do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA (parc. à vista 2018 e parc. diferida 2017).		
Pós-emprego	147.452,73	1.144.969,62	0,00	1.292.422,35
Cessação do cargo	0,00	3.093.413,84	0,00	3.093.413,84
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para Janeiro a Dezembro de 2019. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº 03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CA apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas os conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CA apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/18 a Mar/19. Os membros do Conselho de Administração só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para Janeiro a Dezembro de 2019. Os valores constantes em "Total da remuneração " englobam os encargos sociais informados em "Descrição de outras remunerações fixas". O nº de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº 03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros da DE apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados da DE apurado mensalmente. A AGO realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/18 a Mar/19. A variação entre a remun. total prevista para o exercício de 2019 (jan a dez de 2019) em relação à remun. total efetivamente realizada no exercício de 2018 (jan a dez de 2018) contempla os seguintes fatores: 1) Provisão de quarentena para os membros da D.E. e C.A. 2) Pagamento de Remun. Variável Anual (RVA 2018 e RVA 2017)	Os valores e quantitativos correspondem ao projetado para Janeiro a Dezembro de 2019. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CF apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CF apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/18 a Mar/19. Os membros do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	
Total da remuneração	1.756.027,93	17.017.602,85	482.572,56	19.256.203,34

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,67	4,83	3,00	17,50
Nº de membros remunerados	9,67	4,83	3,00	17,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.356.089,46	7.632.569,85	426.089,02	9.414.748,33
Benefícios direto e indireto	0,00	220.857,87	0,00	220.857,87
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	224.701,76	2.184.180,88	54.650,22	2.463.532,86
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.344.523,00	0,00	1.344.523,00

Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos valores pagos no Programa de Remuneração Variável Anual - RVA (parcela à vista ano base 2017).		
Pós-emprego	0,00	791.717,96	0,00	791.717,96
Cessação do cargo	0,00	134.789,28	0,00	134.789,28
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores e quantitativos correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2018. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CA apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas os conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CA apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/18 a Mar/19. Os membros do Conselho de Administração só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	Os valores e quantitativos correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2018. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros da DE apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados da DE apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/18 a Mar/19.	Os valores e quantitativos correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2018. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CF apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CF apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 25/04/2018 aprovou a remuneração global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/18 a Mar/19. Os membros do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	
Total da remuneração	1.580.791,22	12.308.638,84	480.739,24	14.370.169,30

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,92	4,58	3,00	16,50
Nº de membros remunerados	8,92	4,58	3,00	16,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.125.799,66	6.076.855,81	403.009,91	7.605.665,38
Benefícios direto e indireto	0,00	138.008,71	0,00	138.008,71
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	199.897,05	2.250.930,25	55.339,10	2.506.166,40
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	673.643,53	0,00	673.643,53
Cessação do cargo	0,00	471.762,48	0,00	471.762,48
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2017. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CA apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas os conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CA apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 26/04/2017 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/17 a Mar/18. Os membros do CA só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo o s encargos da Previdência Social (INSS).	Os valores correspondem ao per. de Janeiro a Dezembro de 2017. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O nº de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros da DE apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados da DE apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 26/04/17 aprovou a remun. global dos administradores (D.E. e C.A.), dos membros do CF e do Comitê Estat. de Assessoramento ao C.A. para o período de Abril/17 a Mar/18. A variação entre a remun. total prevista para o exercício de 2018 (jan a dez de 2018) em relação à remun. total efetivamente realizada no exerc. de 2017 (jan a dez de 2017) contempla os seguintes fatores: 1) Provisão de quarentena para os membros da D.E. e C.A. 2) Pagamento de Remun. Variável Anual; 3) Nº completo de membros da D.E. (5) e CA (10).	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2017. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CF apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CF apurado mensalmente. A Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 26/04/2017 aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê Estatutário de Assessoramento ao Conselho de Administração para o período de Abril/17 a Mar/18. Os membros do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).	
Total da remuneração	1.325.696,71	9.611.200,78	458.349,01	11.395.246,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,50	4,42	3,67	16,59
Nº de membros remunerados	8,00	4,42	3,67	16,09
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.037.251,51	5.946.277,43	484.137,68	7.467.666,62
Benefícios direto e indireto	0,00	102.118,94	0,00	102.118,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	189.726,19	2.200.122,65	76.986,41	2.466.835,25
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo da Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	654.090,52	0,00	654.090,52
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2016. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CA apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas os conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CA apurado mensalmente. Um dos membros do CA optou por não ser remunerado durante o mandato (de Julho/15 a Junho /16). Membros do CA e do CF só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS). A AGE realizada em 10/10/2016 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2016 para o período de Abril/16 a Mar/17.	Os valores correspondem ao per. de Janeiro a Dezembro de 2016. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O nº de membros total e de membros remunerados foi apurado conforme Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros da DE apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados da DE apurado mensalmente. A AGE realizada em 10/10/2016 rerratificou a fixação da remun. global dos administradores (D.E e C.A .) deliberada na AGO 2016 para o per. de Abril/16 a Mar/17. Na AGE realizada em 29/04/16, foi aprovada a inclusão no Estatuto Social da quarentena, prevista na Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Execício Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público. A quarentena remunerada será calculada através da multiplicação, pelo período de 6 meses, do honorário mensal dos administradores.	Os valores correspondem ao período de Janeiro a Dezembro de 2016. Os valores constantes no campo "Total da remuneração" englobam os encargos sociais informados no campo "Descrição de outras remunerações fixas". O número de membros total e de membros remunerados foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº03/2019: - Nº membros total: média anual do nº de membros do CF apurado mensalmente. - Nº membros remunerados: considera apenas aqueles aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício e corresponde à média anual do nº de membros remunerados do CF apurado mensalmente. Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal só recebem valores relativos a Honorários Fixos, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS). A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2016 rerratificou a fixação da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) deliberada na AGO 2016 para o período de Abril/16 a Mar/17.	
Total da remuneração	1.226.977,70	8.902.609,54	561.124,09	10.690.711,33

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3. Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Tabela 13.3.a Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (a encerrar em 31/12/2019)

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (a encerrar em 31/12/2019)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	5	0	5
Número de membros remunerados	0	5	0	5
Bônus				0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.495.150,02	0	1.495.150,02
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	2.732.515,56	0	2.732.515,56
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	2.113.832,79	0	2.113.832,79

Nota: os valores informados no bloco “Participação nos Resultados” consideram os valores referentes aos programas RVA 2018 e RVA 2017.

Tabela 13.3.b Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2018

Exercício 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4,83	0	4,83
Número de membros remunerados	0	4,83	0	4,83
Bônus				0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				0
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	1.237.365,54	0	1.237.365,54
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	2.474.731,07	0	2.474.731,07
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	1.856.048,30	0	1.856.048,30
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	1.344.523,00	0	1.344.523,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Tabela 13.3.c Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2017

Exercício 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4,58	0	4,58
Número de membros remunerados	0	4,58	0	4,58
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

Tabela 13.3.d Remuneração variável – Exercício Social encerrado em 31/12/2016

Exercício 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0	4,42	0	4,42
Número de membros remunerados	0	4,42	0	4,42
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0
Participação nos Resultados				
Valor Mínimo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Máximo Previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor Previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas (“Target”)	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária:

a. termos e condições gerais

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

h. condições de aquisição de ações

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

k. forma de Liquidação

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

l. restrições à transferência das ações

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Informações sobre as opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, visto que não a Companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado por ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de risco

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais, detidas em 31 de dezembro de 2018, pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, então acionista controlador da Companhia.

Nome	Ações Ordinárias de emissão da Petrobras	Ações Preferenciais de emissão da Petrobras	Total
Conselho de Administração	0	4.071	4.071
Diretoria Executiva	0	0	0
Conselho Fiscal	1.100	3.200	4.300

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal não detinham diretamente ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2018.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10. Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	Não há	5
Número de membros remunerados	Não há	5
Nome do plano	Plano Petros-2 (“PP-2”)	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Não aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, consequentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável	Tendo em vista que os administradores da Companhia são de natureza estatutária e, consequentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	R$1.238.847,93
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	R$701.150,79
Possibilidade de resgate antecipado e condições	O PP-2 possui condições e regras específicas para resgate antecipado, dentre elas a possibilidade do resgate apenas dos aportes efetuados pelos participantes. De forma geral, caso o administrador deseje resgatar os valores aportados ao	

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

	plano, que só pode ser realizado mediante cessação de seu vínculo com a Companhia, este receberá o saldo referente às suas contribuições, não podendo ser resgatado o saldo referente à conta de valores aportados pela Companhia. As alternativas ao resgate são o autopatrocínio, que possibilita a percepção de benefícios previstos no plano, mesmo com a perda de vínculo e da remuneração paga pela Companhia; e a portabilidade, onde o administrador porta o saldo total das contribuições individuais e da Companhia para outro plano de previdência privada.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	4,83	4,58	4,42	9,67	8,92	8,50	3,00	3,00	3,67
Nº de membros remunerados	4,83	4,58	4,42	9,67	8,92	8,00	3,00	3,00	3,67
Valor da maior remuneração(Reais)	2.777.519,00	2.175.932,47	2.144.880,19	170.137,66	151.577,28	157.408,88	170.137,66	152.765,14	157.408,88
Valor da menor remuneração(Reais)	2.415.935,33	1.973.082,79	2.076.621,56	170.137,66	127.540,57	157.408,88	141.781,44	127.502,26	157.408,88
Valor médio da remuneração(Reais)	2.548.372,43	2.098.515,45	2.014.165,05	163.473,76	148.345,78	153.372,21	160.246,41	151.991,10	152.894,85

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2018	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2017	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, acumulando os cargos de Diretor e Presidente Interino no período de Jan a Set/16. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

Conselho de Administração	
31/12/2018	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

31/12/2017	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, acumulando os cargos de Diretor e Presidente Interino no período de Jan a Set/16. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

Conselho Fiscal	
31/12/2018	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2017	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria Executiva, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, ocupando o cargo de Presidente. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.
31/12/2016	O número total de membros e de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 meses na função. - Para informar a maior remuneração da Diretoria, consideramos todas as remunerações individuais reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social, acumulando os cargos de Diretor e Presidente Interino no período de Jan a Set/16. No Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 meses do exercício social.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a data de disponibilização deste Formulário de Referência, não houve arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016 aprovou a reforma no Estatuto Social que inclui a figura da quarentena, prevista na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público. Na mesma ocasião, em Assembleia Geral Ordinária, ficou condicionado o pagamento da quarentena à aprovação, caso a caso, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente.

A quarentena remunerada será calculada através da multiplicação, pelo período de seis meses, do honorário mensal dos administradores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
2018	38,23%	21,60%	50,06%
2017	54,32%	11,53%	71,66%
2016	71,34%	14,02%	72,15%

(*) Foram considerados, para efeitos de cálculos, todos os administradores que tinham vínculo empregatício ou que exerciam alguma função na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, então acionista controlador da Companhia.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, nos 3 últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem remuneração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ou de sociedades sobre controle comum em razão do desempenho de suas funções na Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

(i) Informações Gerais aplicáveis ao item 13

As informações referentes aos exercícios sociais de 2016 a 2018 constantes neste item 13 correspondem às informações relativas a janeiro a dezembro de cada exercício social, não tendo correlação, consequentemente, com o montante aprovado nas Assembleias Geral Ordinárias referentes a tais períodos, que correspondem ao período de abril a março do exercício social subsequente.

Nas informações referentes ao exercício social de 2019 (que compreende o período de janeiro a dezembro), os indicadores quantitativos e valores levados em consideração nos cálculos deste item 13 são projetados. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2019 ("**AGO 2019**") aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), membros do Conselho Fiscal e membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração, para o período de abril de 2019 a março de 2020.

O número de membros total e remunerados de cada órgão, constante no item 13.2 deste Formulário de Referência foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 03/2019, conforme quadro abaixo:

TOTAL	DE				CA				CF			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Jan	4	5	5	5	9	8	9	10	5	3	3	3
Fev	4	5	5	5	9	9	9	10	5	3	3	3
Mar	4	5	5	5	9	9	9	10	5	3	3	3
Abr	4	5	5	5	8	9	9	10	5	3	3	3
Mai	4	5	5	5	10	9	10	10	3	3	3	3
Jun	4	5	5	5	9	9	10	10	3	3	3	3
Jul	4	3	4	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Ago	5	4	4	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Set	5	5	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Out	5	5	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Nov	5	4	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Dez	5	4	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Média	4,42	4,58	4,83	5,00	8,50	8,92	9,67	10,00	3,67	3,00	3,00	3,00

REMUNERADOS	DE				CA				CF			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Jan	4	5	5	5	8	8	9	10	5	3	3	3
Fev	4	5	5	5	8	9	9	10	5	3	3	3
Mar	4	5	5	5	8	9	9	10	5	3	3	3
Abr	4	5	5	5	7	9	9	10	5	3	3	3
Mai	4	5	5	5	9	9	10	10	3	3	3	3
Jun	4	5	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Jul	4	3	4	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Ago	5	4	4	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Set	5	5	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Out	5	5	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Nov	5	4	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Dez	5	4	5	5	8	9	10	10	3	3	3	3
Média	4,42	4,58	4,83	5,00	8,00	8,92	9,67	10,00	3,67	3,00	3,00	3,00

(ii) Esclarecimentos Adicionais sobre a Remuneração Variável Anual (RVA)

Os programas de Remuneração Variável Anuais ("**RVA**") referentes aos exercícios de 2017 e 2018 estão detalhados abaixo:

13.16 - Outras Informações Relevantes

RVA 2017:
Valor Provisionado: R$ 2.240.871,67 (competência 2017, integralmente provisionado em 2018)
Valor Pago em 2018: R$ 1.344.523,00 (visão caixa do pagamento da parcela à vista – 60%)
Valor Pago em 2019: R$ 224.087,18 (visão caixa do pagamento da primeira parcela diferida)
Saldo a pagar: R$ 672.261,49 (três parcelas diferidas a serem pagas anualmente)

RVA 2018:
Valor Provisionado: R$ 2.583.404,91 (competência 2018, provisionado em 2018 com base na melhor estimativa)
Valor Pago em 2019: R$ 1.544.482,88 (visão caixa do pagamento parcela à vista – 60% sobre o valor definitivo de R$ 2.574.138,14)
Sado provisionado a pagar: R$ 1.038.922,03 (quatro parcelas diferidas a serem pagas anualmente)

Os valores apresentados no item 13.2 referem-se aos valores realizados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 (quadro "*Remuneração Total do Exercício encerrado em 31/12/2018*" do item 13.2) e aos valores previstos e aprovados na AGO 2019 (quadro "*Remuneração Total prevista para o Exercício Social corrente a se encerrar em 31/12/2019*" do item 13.2), desta forma, os valores indicados para o exercício social corrente referem-se ao montante total aprovado na AGO 2019, que ocorreu antes da apuração dos resultados do RVA para o respectivo exercício social. Os valores efetivamente pagos e reconhecidos até a data deste Formulário de Referência, constam no detalhamento indicado neste item 13.16.

Embora o montante total de cada RVA tenha sido provisionado conforme detalhado neste item 13.16, as parcelas diferidas não pagas serão revertidas proporcionalmente à redução do resultado, caso o Lucro Líquido tenha variação negativa superior a 20%, apurado entre o ano que gerou o direito e o ano anterior ao previsto para pagamento, conforme regramento dos referidos RVA.

(iii) Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações de Emissão da Companhia

Em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras" e "Oferta", respectivamente), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia entende não se enquadrar mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ("Lei das Estatais"). Desta forma, após a Oferta, a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no parágrafo 7º do artigo 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Em razão das alterações acima apontadas, determinados aspectos e critérios relacionados à política/prática de remuneração dos administradores da Companhia, dos membros do conselho fiscal da Companhia e dos membros dos comitês da Companhia serão oportunamente revisados pela administração da Companhia.

Cabe à assembleia geral de acionistas fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores e dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, e dos membros do Conselho Fiscal, conforme dispõe os artigos 39 e 43 do Estatuto Social da Companhia.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1. Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de empregados	31/03/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Por grupos				
Presidência	294	291	321	325
Financeira	500	523	547	633
Operações	966	973	1.165	1.320
Rede de Postos	586	589	614	638
Mercado Consumidor	749	758	593	798
Por localização geográfica				
Norte	152	162	177	191
Nordeste	417	423	434	504
Centro-Oeste	225	219	227	300
Sudeste	2.065	2.093	2.161	2.441
Sul	236	237	241	278
Total de empregados	**3.095**	**3.134**	**3.240**	**3.714**

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Número de terceirizado	31/03/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Por grupos				
Presidência	46	48	76	45
Financeira	987	993	963	469
Operações	2.994	2.970	2.925	3.296
Rede de Postos	225	204	240	198
Mercado Consumidor	1.226	1.239	672	864
Por localização geográfica				
Norte	339	344	313	371
Nordeste	890	880	821	837
Centro-Oeste	317	278	291	264
Sudeste	3.524	3.537	3.131	3.123
Sul	408	415	320	277
Total de terceirizados*	**5.478**	**5.454**	**4.876**	**4.872**

*O número de empregados terceirizados apresentado na tabela representa o total de empregados de empresas prestadoras de serviços com acesso lógico ou físico às instalações de responsabilidade da Petrobras Distribuidora.

c. Índice de rotatividade

31/03/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
0,6%	1,9%	15,6%	5,0%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2. Alterações relevantes – Recursos humanos

A elevação do índice de rotatividade (conforme indicado no item 14.1 (c) deste Formulário de Referência) nos anos de 2016 e 2017 decorreu da implantação de Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV, assinados em 2015 e 2016, cujos desligamentos ocorreram nos exercícios sociais seguintes. Além disso, o índice foi influenciado pela quantidade significativa de reposições nos mesmos períodos.

A queda do índice de rotatividade no ano de 2018, conforme indicado no item 14.1 (c) do Formulário de Referência, ocorreu pelos seguintes motivos: (i) foco na otimização da produtividade, evitando admissões; e (ii) ano anterior estava impactado por efeito não recorrente de PIDV implementado em 2017. Em 2019, como não houve ingressos e desligamentos significativos, foi verificada uma queda do índice de rotatividade da Companhia em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Não houve outras alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência no período de três meses encerrado em 31 de março de 2019.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera como partes integrantes da remuneração: salários, adicionais e gratificações de acordo com a função (gratificação de função gerencial e gratificação de função especialista).

Entre os adicionais, destacam-se os seguintes: (i) adicional por tempo de serviço, que é um valor calculado com base em percentual definido em tabela específica, que incide sobre o salário básico; e (ii) adicional de periculosidade, pago ao empregado que exerce atividades em áreas de risco, na forma da legislação.

Os empregados da Companhia têm a oportunidade de progressão na carreira, sendo anualmente avaliados, conforme critérios corporativos de avaliação, que incluem o atendimento de suas metas e competências, podendo obter avanço de nível ou promoção na carreira, subindo níveis na escala salarial.

Para as carreiras técnicas, há a função especialista. A função especialista é destinada à retenção de empregados que detenham conhecimentos, habilidades ou domínio de tecnologias e métodos, e que apresentem alto desempenho técnico em atividades essenciais e estratégicas. Dividem-se em consultor, consultor sênior e consultor master.

A Companhia dispõe de programa de Participação nos Lucros e Resultados ("**PLR**"), cujo montante global máximo tem por base as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, bem como as orientações fixadas pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. O acordo assinado com as entidades sindicais esteve válido até 30 de março de 2019, não havendo acordo novo firmado com as entidades sindicais até a data de disponibilização deste Formulário de Referência.

Em 2018, a Companhia aprovou o Programa de Desempenho Superior Premmiado BR ("**PDSP**") de empregados, alinhado ao valor Resultado, por meio do qual se explicita a promoção de uma cultura organizacional meritocrática e voltada para resultados, abrangendo potencialmente todos os empregados da Companhia.

O referido programa tem vinculação com os indicadores e metas corporativas de topo do Plano de Negócios e Gestão (PNG 2018-2022) e, para que haja a ativação do PDSP, era necessário que fossem atingidos os seguintes pré-requisitos na Companhia: (a) apuração de lucro líquido contábil positivo no exercício de 2018; e (b) haver provisionamento, mediante aprovação da assembleia de acionistas, de pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas, referente ao exercício de 2018.

b) política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possibilita, aos seus empregados, benefícios direcionados ao atendimento de necessidades básicas, ao seu bem-estar físico e social, abrangendo benefícios educacionais, previdência complementar e plano de saúde.

i. Benefícios educacionais

Os benefícios educacionais correspondem a valores financeiros concedidos a título de reembolso com despesas escolares. Os benefícios que objetivam contribuir para a formação e a instrução dos filhos dos empregados são: Auxílio Creche, Auxílio Acompanhante, Assistência Pré-escolar, Auxílio Ensino Fundamental e Auxílio Ensino Médio. Também é oferecido o Programa Jovem Universitário, destinado a filhos e enteados de empregados registrados na Companhia, até 24 anos, que não possuam nível superior.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

ii. Previdência complementar

A Companhia patrocina três planos de previdência complementar. Dois planos são concebidos na forma de benefício definido (BD), cujos benefícios concedidos são suplementares aos da Previdência Social (INSS), denominados Plano Petros do Sistema Petrobras – Repactuados (PPSP-R) e Plano Petros do Sistema Petrobras – NR (PPSP-NR). Os planos BD estão fechados para novas adesões desde 2002. O outro plano, denominado Plano Petros-2 ("**PP-2**"), foi constituído na modalidade de contribuição variável (CD) e passou a vigorar a partir de 01 de julho de 2007. As contribuições destinadas ao pagamento de benefício futuro são acumuladas nas contas individuais dos empregados, cuja rentabilidade terá como base os resultados dos investimentos realizados pela Fundação Petrobras de Seguridade Social, entidade responsável pela gestão dos planos de previdência complementar da Companhia. Juntos, esses planos cobrem 90% dos empregados da Companhia. O aporte da Companhia aos referidos planos é feito de forma paritária à contribuição dos empregados.

iii. Assistência Médica Supletiva

O plano de saúde Assistência Médica Supletiva ("**AMS**"), é um programa de assistência de saúde de autogestão, que oferece os serviços de assistência médico-hospitalar e odontológica a todos os empregados, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes. O plano é concedido na modalidade de contribuição mensal para a realização de procedimentos classificados como de grande risco (tais como cirurgias, emergências e determinados tratamentos crônicos) e de percentual de co-participação para a realização de procedimentos classificados como de pequeno risco (tais como consultas, exames e terapias). Também é disponibilizado aos empregados o Benefício Farmácia, que oferece subsídio na aquisição de medicamentos para o tratamento de doenças crônicas, além de condições especiais na aquisição de medicamentos em farmácias credenciadas, distribuídas em todo o território nacional. Os custos do plano são arcados por meio da contribuição dos beneficiários, que varia de acordo com a faixa de renda, o que correspondeu, no exercício de 2018, a 27,034% das despesas totais, sendo o restante suportado pela Companhia.

iv. Outros benefícios

Além dos benefícios listados acima, destacam-se o Programa de Assistência Especial ("**PAE**") e o Programa de Avaliação da Saúde do Aposentado ("**PASA**"). O PAE consiste em um programa para filhos de empregados e aposentados com necessidades especiais e oferece recursos para a prestação de assistência especializada em habilitação, reabilitação e educação. O PASA, por sua vez, tem como objetivo estimular a prevenção e preservação da saúde, por meio de uma avaliação médica que busca detectar, em fase precoce, doenças e alterações, visando a possibilitar a tomada de providências em tempo hábil, que eliminem ou minimizem agravamentos ou sequelas. O PASA estimula o aposentado a procurar um médico credenciado para uma avaliação de sua saúde.

A Companhia fornece vale-refeição/alimentação a todos os seus empregados, além de cesta básica na forma de cartão alimentação para empregados de nível médio que estão posicionados até determinado patamar salarial.

Outros benefícios existentes na Companhia são: a liberação de até duas horas diárias de empregado com deficiência que exija acompanhamento médico e a ampliação da licença paternidade para 20 dias, estendendo, inclusive, à empregada cujo cônjuge ou companheiro(a) esteja em gozo de licença maternidade.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia preza pela transparência nas relações com todos os seus públicos de interesses, nos quais se incluem as entidades sindicais da categoria dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo.

A Companhia mantém relacionamento com 2 entidades sindicais de segundo grau (federações) e 36 entidades sindicais de primeiro grau (sindicatos). A gestão das relações sindicais é baseada em uma política de negociação permanente com os representantes dos empregados, refletida nas negociações para celebração dos acordos coletivos, nas comissões permanentes paritárias envolvendo questões específicas de interesse dos trabalhadores, trais como a de saúde, meio ambiente e segurança, responsabilidade social e Assistência Médica Supletiva. Atualmente, a Companhia está em processo de negociação de acordos coletivos com sindicatos. Contudo, em decorrência da oferta pública de distribuição secundária de ações da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. (“**Petrobras**”) encerrada em 29 de julho de 2019, tais negociações poderão ser impactadas.

O acordo coletivo de trabalho é composto por cláusulas econômicas (referentes a reajuste salarial, vantagens, dentre outros assuntos), que são negociadas anualmente, e por cláusulas sociais (referentes a regime de trabalho, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, benefícios, dentre outros assuntos), que são negociadas a cada dois anos.

No ano de 2018 não houve movimentos grevistas por parte dos empregados da Companhia, mas em 2017, alguns sindicatos convocaram os empregados para participarem de greve geral contra as reformas da previdência e trabalhista, porém, não houve greve ou impactos operacionais. Em 2016, parte dos sindicatos realizaram mobilizações em razão da divulgação de fato relevante por parte da então acionista controladora, a Petrobras sobre o modelo de desinvestimento da Companhia, culminando, no pior dos casos, na paralisação de 5 dias no mês de agosto de 2016 que causou paradas e atrasos parciais nas operações. Aconteceram também outras mobilizações pontuais em razão de movimento político liderado pela Central Única dos Trabalhadores e outras centrais sindicais contra as reformas da previdência e trabalhista e projetos de lei relacionados à Petrobras, porém, sem impactos significativos à operação.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5. Outras informações relevantes

Em razão da realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” e “Oferta”, respectivamente), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de forma que a Companhia entende não se enquadrar mais no conceito de subsidiária disposto no inciso IV do art. 2 do Decreto n° 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”). Desta forma, após a Oferta, a Companhia entende não estar mais sujeita ao regime jurídico estabelecido na Lei das Estatais, com exceção das obrigações dispostas no parágrafo 7º do artigo 1 desta lei e que estão vinculadas ao dever de fiscalizar da Petrobras, práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

Em razão das alterações acima apontadas, determinados aspectos e critérios relacionados à política de remuneração dos empregados da Companhia serão oportunamente revisados pela administração da Companhia.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Petroleo Brasileiro S.A.					
33.000.167/0001-01	Brasileira-RJ	Não	Não	26/07/2019	
Não					
436.875.000	37,500%	0	0,000%	436.875.000	37,500%
OUTROS					
728.125.000	62,500%	0	0,000%	728.125.000	62,500%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
1.165.000.000	100,000%	0	0,000%	1.165.000.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/07/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	24.477
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	261
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.768

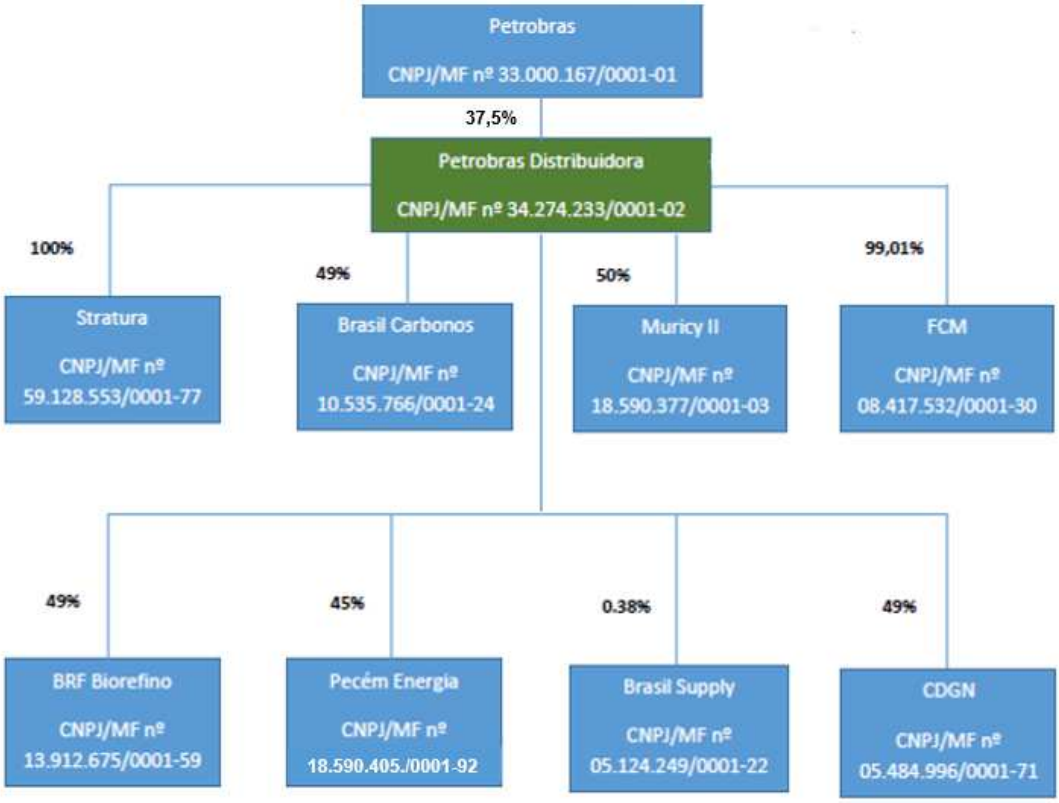
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	728.125.000	62,500%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	728.125.000	62,500%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4. Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável, visto que, na data deste Formulário de Referência não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o acionista controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia

Conforme indicado no item 18.9 deste Formulário de Referência, em 2017, ocorreu a oferta pública de distribuição secundária de 334.937.500 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), totalizando R$5.024.062.500,00 ("**IPO**"), conforme indicado no anúncio de encerramento do IPO, divulgado 22 de dezembro de 2017. Após a conclusão do IPO, a participação societária da Petrobras no capital social da Companhia passou de 100% para 71,25%.

Além disso, em 29 de julho de 2019, foi divulgado o anúncio de encerramento da oferta pública de distribuição secundária de 393.187.500 ações de emissão da Companhia de titularidade da Petrobras, totalizando R$9.633.093.750,00 ("**Follow-on**"). Após a conclusão do Follow-on, a participação societária da Petrobras no capital social da Companhia passou a ser inferior a 50%, de forma que a Companhia não mais está sujeita ao regime da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e ao Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Para fins do presente item, ressalta-se que a Companhia, com a realização do Follow-on, deixou de ter um acionista titular da maioria absoluta do seu capital votante.

Além do exposto acima, não ocorreram alterações relevantes na participação dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7. Principais operações societárias

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2017 ("Assembleia"), foi aprovada a cisão parcial da Companhia, que compreendeu os recebíveis detidos pela Companhia decorrentes de Contratos de Confissão de Dívida ("CCDs") com o Sistema Eletrobras que possuem garantias reais (penhor de créditos oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e dos recebíveis detidos pela Companhia com outras sociedades do Sistema Petrobras. A parcela cindida foi incorporada na Downstream Participações Ltda. ("Downstream"), subsidiária cujo capital social pertence integralmente à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), no valor de R$6.339 milhões.

Na Assembleia foi deliberado o aumento de capital da Companhia, no valor de R$6.313 milhões, mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Petrobras, na mesma data. O recurso gerado pela operação de aporte de capital foi utilizado integralmente para o pré-pagamento de dívidas, contraídas anteriormente pela Companhia e garantidas pela Petrobras, no valor de R$7.708 milhões.

Por se tratar de reestruturação entre sociedades cuja totalidade do capital social pertence à Petrobras, as operações foram realizadas a valor contábil com base em laudo de avaliação, não gerando impacto no resultado das empresas envolvidas. A operação também não gerou alteração relevante no patrimônio líquido da Companhia. As alterações oriundas da operação de cisão supramencionada relacionadas a contas a receber, contas a receber não circulante e financiamentos não circulante estão refletidas na seção 10 deste Formulário de Referência.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8. Outras informações relevantes

Para informações sobre a Composição e a Evolução do Capital Social, ver website de Relacionamento com Investidores da Companhia no endereço: https://ri.br.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria na seção Governança Corporativa > Composição Acionária.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 26 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas que apresenta os princípios a serem observados na celebração de transações com partes relacionadas ("**Transações com Partes Relacionadas**"), complementada pelas Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas, revisada pela Diretoria Executiva também em março de 2018, que estabelece orientações com o objetivo de direcionar a atuação dos empregados da Companhia e detalha o disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas.

A Companhia adota, como conceito de partes relacionadas ("**Partes Relacionadas**"), que: Partes Relacionadas são as pessoas físicas ou jurídicas com as quais uma Companhia tem a possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à organização.

Em termos específicos, a legislação possui critérios objetivos para aferir, a partir de análises caso a caso, se as partes envolvidas em um negócio são relacionadas ou não. Estes critérios, podem ser encontrados no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) 05 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 642/2010, dentre os quais destacam-se os seguintes:

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis (neste Pronunciamento Técnico, tratada como "entidade que reporta a informação").
(a) Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, está relacionada com a entidade que reporta a informação se:
I. tiver o controle pleno ou compartilhado da entidade que reporta a informação;
II. tiver influência significativa sobre a entidade que reporta a informação; ou
III. for membro do pessoal-chave da administração da entidade que reporta a informação ou da controladora da entidade que reporta a informação.
(b) Uma entidade está relacionada com a entidade que reporta a informação se qualquer das condições abaixo for observada:
I. a entidade e a entidade que reporta a informação são membros do mesmo grupo econômico (o que significa dizer que a controladora e cada controlada são inter-relacionadas, bem como as entidades sob controle comum são relacionadas entre si);
II. a entidade é coligada ou controlada em conjunto (joint venture) de outra entidade (ou coligada ou controlada em conjunto de entidade membro de grupo econômico do qual a outra entidade é membro);
III. ambas as entidades estão sob o controle conjunto (joint ventures) de uma terceira entidade;
IV. uma entidade está sob o controle conjunto (joint venture) de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade;
V. a entidade é um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são os empregados de ambas as entidades, a que reporta a informação e a que está relacionada com a que reporta a informação. Se a entidade que reporta a informação for ela própria um plano de benefício pós-emprego, os empregados que contribuem com a mesma serão também considerados partes relacionadas com a entidade que reporta a informação;
VI. a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada na letra (a);
VII. uma pessoa identificada na letra (a)(i) tem influência significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal-chave da administração da entidade (ou de "controladora da entidade");
VIII. a entidade, ou qualquer membro de grupo do qual ela faz parte, fornece serviços de pessoal-chave da administração da entidade que reporta ou à controladora da entidade que reporta.

Adicionalmente, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário ("**CAE**") possui previsões específicas sobre avaliação de Transações com Partes Relacionadas.

A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios a serem observados pela Companhia e por seus empregados na celebração de Transações com Partes Relacionadas e em

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

situações em que haja potencial conflito de interesses, de modo a assegurar os interesses da Companhia.

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, aplicam-se às Transações com Partes Relacionadas os mesmos procedimentos que norteiam as transações realizadas com terceiros que não são Partes Relacionadas, devendo ser observados os seguintes critérios: (i) ser celebrada em observância às condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado, de acordo com a legislação vigente; e (ii) ser formalizada por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos.

As aprovações de Transações com Partes Relacionadas seguem as mesmas alçadas aplicadas às transações com terceiros, variando em função do valor e da natureza da operação.

No caso específico de Transações com Partes Relacionadas envolvendo a União, suas autarquias, fundações, e empresas estatais federais, desde que, neste último caso, sejam classificadas como fora do curso normal dos negócios da Companhia pelo CAE, e que estejam na alçada de aprovação do Conselho de Administração, deverão observar o seguinte trâmite especial:(i) serão analisadas pelo próprio CAE, previamente à submissão ao Conselho de Administração; e (ii) deverão ser aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros presentes.

Na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia também constam vedações às seguintes Transações com Partes Relacionadas: (a) aquelas realizadas em condições adversas às de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia; (b) aquelas que envolvam a participação de colaboradores e administradores em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia; (c) aquelas com sociedades cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja administrador ou empregado da Companhia ou, ainda, parente até o terceiro grau de administrador da Companhia ou de empregado cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela transação; (d) aquelas realizadas em prejuízo da Companhia, favorecendo sociedade coligada, controlada ou controladora, devendo as transações entre tais partes observarem condições estritamente comutativas; e (e) concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a acionistas controladores e administradores.

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas, os gestores responsáveis pela transação, salvo nos casos previstos como exceção (Transações Excetuadas de Análise Prévia, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas), deverão encaminhar ao CAE, para análise prévia, as Transações com Partes Relacionadas celebradas com: (a) a União e suas entidades, inclusive a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"); a Fundação Petrobras de Seguridade Social; e sociedades controladas e coligadas da Companhia, que atendam aos seguintes critérios: transação ou conjunto de transações correlatas, cujo valor total supere o menor dos seguintes valores: (i) R$50.000.000,00; ou (ii) 1% do ativo total do emissor; (b) sociedades classificadas no Cadastro de Partes Relacionadas da Petrobras como vinculadas à pessoal-chave da administração, independentemente do valor da transação; (c) outras Partes Relacionadas que, apesar de não estarem enquadradas nas hipóteses acima, a Administração entenda que deva haver análise prévia, tendo em vista (i) as características da operação; (ii) a natureza da relação da parte relacionada com a Companhia; e (iii) a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação.

O objetivo da análise prévia é avaliar a transação sob os aspectos de comutatividade e do cumprimento na Política de Transações com Partes Relacionadas. Além disso, o CAE deverá reportar, mensalmente, ao Conselho de Administração as conclusões das análises prévias realizadas.

As seguintes transações de natureza operacional e recorrentes, que integram atividades rotineiras da Companhia e que requerem decisão de curto prazo para fechamento da operação, estão excetuadas de análise prévia: (i) operações comerciais envolvendo compra e venda de derivados de petróleo, combustíveis, biocombustíveis e demais insumos destinados à comercialização; (ii) operações de tesouraria e gestão de caixa (operações de câmbio no mercado a vista, a termo

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

com ou sem entrega física ou para liquidação futura, operações de aplicação financeira do caixa e contratação de fianças e garantias bancárias); (iii) operações de captação de recursos financeiros, respeitado o plano de captação da Companhia.

O Conselho de Administração poderá isentar da análise prévia outras transações de natureza operacional e recorrentes, devendo tais exceções constar da Política de Transações com Partes Relacionadas, quando aprovadas.

Além da Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia possui também as Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, que detalha o procedimento que deve ser seguido pelas áreas responsáveis no caso de Transações com Partes Relacionadas. Este instrumento prevê o preenchimento de formulário de Certificação que atesta a comutatividade da transação e o Formulário de notificação de Transações com Partes Relacionadas para os casos de divulgação ao mercado. Tais instrumento servirão de suporte à análise prévia do CAE.

Ainda de acordo com as Diretrizes Corporativas, em atendimento à Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“**Instrução CVM 480**”), as Transações entre Partes Relacionadas que superem R$50 milhões celebradas pela Companhia e suas controladas diretas e indiretas, devem ser comunicadas à CVM, em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de assinatura do respectivo contrato.

Nos termos da Instrução CVM 480, estão excetuadas da comunicação ao mercado as transações entre a Companhia e suas controladas (diretas e indiretas), bem como as transações entre controladas diretas e indiretas da Companhia. Tal exceção não é aplicável aos casos em que haja participação no capital social da contralada por parte dos controladores diretos ou indiretos da Companhia, dos administradores da Companhia ou pessoas a eles vinculadas possuam participação no capital social da controlada.

Também estão abrangidas pela exigência de divulgação as chamadas transações correlatas, conceituadas como o conjunto de transações similares que possuem relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes. Desse modo, devem ser divulgadas transações subsequentes que decorram de uma primeira, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos, bem como as transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que os valores envolvidos já sejam conhecidos.

Destacamos ainda, que as Transações com Partes Relacionadas são divulgadas anualmente pela Companhia nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis (revisadas pelos auditores externos e aprovadas pela Administração da Companhia).

Além disso, a Companhia também promove a divulgação das transações no formulário de referência, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM 480, com valor de corte igual ou superior a R$300 milhões. Com relação às transações que atendam aos critérios de materialidade estabelecidos no Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, também são divulgadas ao mercado em até 7 (sete) dias úteis de sua celebração.

A citada Política de Transações com Partes Relacionadas também é divulgada no site da Companhia, mais especificamente na sua página de relação com os investidores, seção referente à governança corporativa (https//ri.br.com.br), bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Com a divulgação, em 24 de julho de 2019, do anúncio de início da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Petrobras, entrou em vigor o estatuto social da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 7 de junho de 2019, prevendo a extinção do Comitê de Minoritários e a criação do Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas. Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas avaliar situações de potencial conflito de interesse e opinar sobre transações com partes relacionadas, desde que fora do curso normal dos negócios da Companhia e que estejam na alçada do Conselho de Administração, conforme funcionamento e atribuições definidas em seu regimento interno.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	27/12/2018	2.006.438.566,00	804.530.600,00		730 dias (31/12/2020)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Venda de gás natural pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras à Companhia						
Garantia e seguros	O contrato prevê que caso a Companhia atrase o pagamento de qualquer documento de cobrança, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras terá o direito de executar a garantia de pagamentos, limitado ao valor inadimplido acrescido dos encargos, nos termos da Cláusula 10.1.3 do Contrato. Para mais informações, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser resolvido por qualquer das partes, mediante envio de notificação por escrito a outra parte, sem responsabilidade alguma de qualquer parte perante a outra parte, nas seguintes ocorrências:(a) por acordo mútuo das partes; (b) pela demora ou recusa na concessão de qualquer ato governamental, em prazo superior a 12 (doze) meses, que afete diretamente o cumprimento das obrigações de cada parte; (c) pela impossibilidade de consumo e/ou fornecimento de gás em razão de caso fortuito ou força maior por um período continuado maior que 12 (doze) meses; (d) pela impossibilidade de sobrevida do contrato, em função de determinação legal; (e) pela extinção da concessão sem culpa da compradora; e (f) pela extinção da concessão em decorrência de qualquer ato do Poder Concedente ou mesmo acordo entre este e a Compradora; Será considerado evento de inadimplemento que poderá motivar a resolução do contrato: (i) declaração de insolvência ou falência; (ii) perda de licenças e concessões; (iii) violações de governança – vedação ao nepotismo e práticas anticorrupção; (iv) não pagamento de valor controverso; (v) descumprimento de obrigações previstas em contrato; (vi) cessão parcial ou total a terceiros dos direitos e obrigações em desacordo com o previsto em contrato; (vii) o não cumprimento do objeto do contrato. Em relação aos itens (i) a (iii) acima, a parte adimplente poderá requerer a resolução do contrato após a caracterização do evento de inadimplemento, mediante o envio de notificação à parte inadimplente com 10 (dez) dias de antecedência. Em relação aos itens (iv) a (vii) acima, se o evento não for sanado no prazo de 60 (sessenta) dias da notificação, a parte adimplente poderá requerer a resolução do contrato mediante o envio de notificação à parte inadimplente com 10 (dez) dias de antecedência. Para ambos os casos, ou seja, dos itens (i) ao (vii) será cabível a indenização única a ser paga pela parte inadimplente que considerará 20% do somatório da quantidade diária contratada x os dias faltantes x o preço vigente do gás acrescido de tributos e encargos aplicáveis.						
Natureza e razão para a operação	Compra e venda de gás natural. Transação foi objeto de análise prévia do CAE da Companhia em 26/12/2018. Transação foi objeto de comunicado ao mercado pela Companhia em 08/01/2019.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	01/03/2010	715.000.000,00	554.669.412		5.784 dias (31/12/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra, pela Companhia, de gás natural exclusivo para a Usina Termoelétrica de Linhares (“UTE”) em que o cliente final tem a opção de comprar gás natural da Companhia (e por conseguinte da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras), conforme o despacho do Operador Nacional do Sistema para a UTE. O valor informado refere-se ao valor estimado do contrato no ato da assinatura e considera a premissa de 20% de despacho (momento que a usina é acionada para produzir energia) da usina termoelétrica pelo Operador Nacional do Sistema. A UTE encontra-se despachada continuamente desde outubro de 2012, por isso para o fim de atualização do saldo (saldo existente) é adotado como premissa o saldo integral de volume que resta contratado.						
Garantia e seguros	Conforme prerrogativa prevista na cláusula 11.8.2 do contrato, a UTE instituiu, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, uma garantia financeira irrevogável e executável ao primeiro pedido, instituída através de carta de fiança, sendo renovada anualmente, emitida por instituição financeira de primeira linha.						
Rescisão ou extinção	Nos casos de (a) não pagamento de valor não controverso; (b) insolvência ou falência de qualquer das partes; (c) descumprimento, pela Companhia, das obrigações estabelecidas na cláusula 11.8 do contrato; (d) retirada, pela Companhia, em quantidade superior à contratada; (e) cessão parcial ou total das obrigações do contrato a terceiros, por qualquer das partes; ou (f) não pagamento, pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, de valor devido em caso de infração conexa. Caracterizados os eventos listados nos itens (b) e (d) acima, a parte adimplente poderá requerer a resolução do contrato, mediante envio de notificação à parte inadimplente com 10 dias de antecedência. Caracterizado o evento listado nos itens (a), (c), (e) ou (f) acima, a parte inadimplemente terá um prazo de 60 dias para sanar a inadimplência a contar de notificação pela outra parte neste sentido.						
Natureza e razão para a operação	Compra de gás natural.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	01/08/2016	575.000.000,00	268.333.333,33		1825 dias (31/07/2021)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de enxofre pela Companhia						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes podem rescindir o contrato mediante notificação prévia com 30 dias de antecedência, sem que caiba à outra parte direito a indenização, nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; - Cessão total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídas sem prévia e expressa anuência da outra parte; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária conflitante com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício da atividade; - Dissolução de qualquer das partes. A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras poderá rescindir o contrato, mediante notificação por escrito, nas seguintes hipóteses: - decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial da Companhia, se esta não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação	Compra de enxofre pela Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	01/04/2017	4.160.000.000,00	2.496.000.000,00		1825 dias (31/03/2022)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Estabelece condições para regular o fornecimento de combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre (OC-CMB) pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras à Companhia.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Quaisquer das partes podem rescindir nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; - Cessão total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídas sem prévia e expressa anuência da outra parte; - Alienação, associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária conflitante com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício da atividade; - Dissolução de qualquer das partes; A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras poderá rescindir o contrato, mediante notificação por escrito, nas seguintes hipóteses: - decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial da Companhia, se esta não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Regula o fornecimento de combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras à Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
INFRAERO - Empresa Brasileira Infraestrutura Aeroportuária	01/04/2007	265.396.620,37	155.143.366,60		30/11/2027 (diversos contratos)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidade sob controle comum						
Objeto contrato	Arrendamento de áreas localizadas em aeroportos, conforme indicados no item 16.4 deste Formulário de Referência. Atualmente estão vigentes 49 contratos, que possuem datas de transação e duração diversas.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Os contratos preveem possibilidade de rescisão unilateral, com penalidade regressiva, proporcional ao saldo não realizado da parcela mínima, observado o que se segue: decorridos até 10% do prazo total da data da assinatura de cada um dos respectivos contratos, devidamente quitados: multa de 20% do saldo remanescente do valor global de cada um dos respectivos contratos; decorridos de 11% até 35% multa de 15%; decorridos de 36% a 50% multa de 12%; decorridos de 51% a 75%, multa de 10% e decorridos mais de 76%, multa de 5% do saldo remanescente do valor global contratado.						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento das áreas localizadas nos aeroportos para exploração da atividade de comercialização de produtos de aviação (combustíveis, lubrificantes). Também há o aluguel de área destinada à comercialização de combustíveis automotivos no interior do aeroporto, e área destinada ao BR Aviation Center (Hangar).						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FUNDAÇÃO PETROS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	23/10/2008	153.222.587,18	420.820.044,42		20 anos	NÃO	6,000000
Relação com o emissor	Fundo de Pensão						
Objeto contrato	Termos de Compromisso Financeiro (“TCF”) firmados com a Fundação Petros de Seguridade Social – Petros, conforme estabelecido no Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais em contrapartida à repactuação para a alteração de regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras - PPSP. Os termos estabelecem condições e procedimentos para a realização de pagamentos: (i) do acréscimo de compromisso com o PPSP resultante da mudança de critério de cálculo de benefício de suplementação de pensão e (ii) do acréscimo de compromisso para o PPSP da introdução do Fator de Reajuste Inicial e do Fator de Correção (FAT/FC) no regulamento do Plano.						
Garantia e seguros	Garantia em estoque de petróleo e/ou derivados dado pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A extinção será ao final do prazo dos TCFs, visto que os mesmos se referem a um compromisso atuarial e, mesmo que a Petrobras Distribuidora liquide antecipadamente todo ele, podem ocorrer eventos futuros que alterem o valor do compromisso. Especificamente no TCF – FAT/FC é facultada a liquidação antecipada no todo ou em parte observado a respectiva proporcionalidade, mediante comunicação prévia à Petros. Os TCFs foram pré-pagos pela Petrobras Distribuidora em 28 de junho de 2019. Para mais informações veja o item 16.4.						
Natureza e razão para a operação	Termos de Compromisso Financeiro (“TCF”) firmados com a Fundação Petros de Seguridade Social - Petros, conforme estabelecido no Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR firmado pelas patrocinadoras e entidades sindicais em contrapartida à repactuação para a alteração de regulamento do Plano Petros do Sistema Petrobras - PPSP.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Logum Logística S.A.	01/04/2014	1.900.000.000,00	1.266.666.666,67		5.479 dias (31/03/2029)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimento controlado em conjunto da Petróleo Brasileiro S.A. e suas subsidiárias integrais, controladas, controladas em conjunto e coligadas (“Sistema Petrobras”)						
Objeto contrato	Prestação, pela Logum Logística S.A. à Companhia, dos serviços de transporte de etanol entre os pontos de recepção e os pontos de entrega indicados no contrato, incluindo a opção de serviço de armazenagem.						
Garantia e seguros	A Logum Logística S.A. se reserva o direito de, conforme a análise de crédito da Companhia, feita de tempos em tempos pela Logum Logística S.A., exigir da Companhia uma fiança bancária, fiança corporativa, seguro garantia ou outra garantia aceitável à Logum Logística S.A., em valor igual a 3 (três) meses de pagamento da quantidade contratada vezes a tarifa vigente. A Logum Logística S.A. se compromete a contratar seguro contra perda e seguro contra a Contaminação do produto com seguradora de primeira linha, causadas por acidentes, cujo prêmio está incluído nas tarifas.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato não poderá ser rescindido antes do término do prazo de vigência, salvo por mútuo acordo entre as partes ou nas hipóteses previstas nas cláusulas 10.2 e 10.3 do contrato, conforme descritas abaixo: 10.2 Até o envio da notificação prevista na cláusula 3.5 do contrato referente ao primeiro trecho, a Logum Logística S.A. poderá rescindir o contrato unilateralmente e livre de qualquer ônus ou multa, sem que o carregador faça jus a qualquer indenização. 10.3 Sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos neste contrato ou em lei, o contrato poderá ser rescindido nos casos indicados abaixo, sem que caiba à parte que der ensejo a tal rescisão, seja em razão de descumprimento contratual ou outra circunstância que lhe diga respeito, qualquer direito de reclamação e/ou indenização: - pela outra parte, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, devidamente comprovado, pela parte inadimplente, de qualquer obrigação financeira prevista o contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento de tal notificação; - pela outra parte, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, devidamente comprovado, pela parte inadimplente de qualquer obrigação não financeira relevante prevista neste contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento de tal notificação; - dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial, decretação de falência, homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial de qualquer das partes; ou - emissão pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) de especificação para os etanóis etílicos anidro ou hidratado com limitação de teor de hidrocarbonetos, ou outra, que inviabilize tecnicamente o transporte dutoviário dos citados produtos. 10.3.1 Em caso de rescisão antecipada do contrato por inadimplemento de qualquer das partes, a parte inadimplente deverá pagar à parte inocente, em até sessenta dias da data de rescisão, multa compensatória por rescisão antecipada equivalente a 50% dos encargos de movimentação mínima futuras remanescentes no contrato. Adicionalmente, o contrato prevê que as partes não serão responsabilizadas ou consideradas inadimplentes por qualquer falha no cumprimento de suas obrigações contratuais diretamente resultantes da ocorrência de um evento de força maior, conforme definido no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro e desde que, comprovadamente, a ocorrência de tais fatos tenha impedido a parte afetada de cumprir com tais obrigações.						
Natureza e razão para a operação	Prestação, pela Logum Logística S.A. à Companhia, dos serviços de transporte de etanol entre os pontos de recepção e os pontos de entrega indicados no contrato, incluindo a opção de serviço de armazenagem.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	01/03/2016	5.500.000.000,00	2.108.333.333,33		1825 dias (28/02/2021)	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra de coque verde de petróleo (CVP) pela Companhia.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir o contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à outra parte direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Inobservância de qualquer das cláusulas do contrato; - Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em - descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das partes. A Petrobras poderá rescindir o contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à Companhia direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação	Compra de coque verde de petróleo (CVP) pela Companhia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	23/12/2016	19.600.000.000,00	4.400.000.000,00		911 dias (30/06/2019)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra, pela Companhia, venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de querosene de aviação (QAV).						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Qualquer das partes poderá rescindir o contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à outra parte direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Inobservância de qualquer das cláusulas do contrato; - Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em - descumprimento às normas, instrumentos e formas de pagamento estabelecidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das partes. A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras poderá rescindir o contrato, mediante notificação por escrito, sem que caiba à Companhia direito de indenização, nas seguintes hipóteses: - Decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento de recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação	Compra, pela Companhia, venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de querosene de aviação (QAV).						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	01/04/2016	4.807.940.000,00	1.182.489.151,10		1460 dias (31/03/2020)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de óleos lubrificantes básicos parafínicos e naftênicos.						
Garantia e seguros	As responsabilidades das partes por perdas e danos serão limitadas aos danos diretos de acordo com o Código Civil Brasileiro, excluídos os danos indiretos e os lucros cessantes, com exceção da responsabilidade decorrente do descumprimento da obrigação de sigilo. Os danos diretos ficam limitados ao valor de 10% do valor contratual reajustado ou US$10.000.000,00, o que for menor. Em relação aos danos diretos, não se aplicará o limite previsto nas hipóteses: danos gerados a uma das partes ou a terceiros por conduta dolosa da outra parte; e descumprimento da legislação ambiental. Não há garantias						
Rescisão ou extinção	A parte inocente poderá rescindir este contrato nas hipóteses de: inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, cessão dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte, salvo a cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do contrato, alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato, cancelamento/revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício de suas atividades e dissolução de qualquer das partes. A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras poderá rescindir o contrato nas hipóteses de: decretação de falência da Compradora, homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial, se a Compradora não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, de óleos lubrificantes básicos parafínicos e naftênicos.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	13/04/2018	399.333.370,60	323.579.324,33		1.095 dias (12/04/2021)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Fornecimento de óleo diesel marítimo e marine gasoil para sondas e unidades estacionarias de produção operadas pelo Consórcio Libra (constituído entre Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras – com participação de 40% - em parceria com a Shell (20%); Total (20%); CNPC (10%) e CNOOC Limited (10%)).						
Garantia e seguros	A garantia compreende a recuperação ou substituição, às expensas da Contratada, inclusive transporte do local onde foi entregue o bem até as instalações da Contratada, de qualquer componente ou equipamento que apresente divergência de características quaisquer erros de projetos e defeitos de fabricação ou qualquer outra característica considerada, a juízo da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, anomalia no que tange à qualidade do bem. Para mais informações sobre garantias, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Rescisão ou extinção	Contrato será encerrado pelo vencimento do prazo ou atingimento do valor total contratado. Não há cláusula específica tratando de rescisão/extinção prematura. Porém, algumas cláusulas indicam uma forma de realinhamento ou dissolução do contrato, como a 11.2, 18.1 e 22.3.						
Natureza e razão para a operação	O consumo dos combustíveis é necessário para a operação das sondas e unidades estacionárias de produção operadas pelo Consórcio Libra. Transação foi objeto de análise prévia pelo CAE da Companhia em 12/04/2018 e sendo comunicada ao mercado pela Companhia em 02/05/2018.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	01/06/2013	1.170.000.000,00	127.894.736,84		01/01/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de Gasolina Podium, considerando termo aditivo de junho de 2018.						
Garantia e seguros	Não						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	As seguintes hipóteses ensejam a rescisão do contrato: 1) Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; 2) Cessão total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste contrato sem prévia e expressa anuência da outra parte; 3) Cessão ou dação em garantidos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem prévia e expressa anuência da outra parte; 4) Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato; 5) Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; 6) Dissolução de qualquer das partes.						
Natureza e razão para a operação	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de Gasolina Podium.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	31/01/2018	5.635.000.000,00	2.659.166.666,67		735 dias (31/01/2020)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de óleos combustíveis do Portfólio Padrão destinados ao mercado brasileiro, considerando termo aditivo de janeiro de 2019, executado em duas parecelas 2.817.500.000,00						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Mediante notificação prévia de 30 dias, são hipóteses de rescisão do contrato: 1) inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições contratuais; realização de pagamentos não conformes; cessão total ou parcial de direitos e obrigações atribuídos no contrato sem anuência da outra parte; associação fusão, cisão, incorporação ou qualquer forma de alteração societária que conflite com o objeto do contrato; cancelamento ou revogação pelos órgãos competentes para exercício de suas atividades; dissolução de qualquer das partes; não cumprimento da quantidade mínima contratual prevista no modelo de negócios.						
Natureza e razão para a operação	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de óleos combustíveis do Portfólio Padrão destinados ao mercado brasileiro, sobre a qual incide o encargo de venda a prazo de 1,5% ao mês. A transação foi objeto de análise prévia pelo CAE da Petrobras em 16/01/2018. A transação foi objeto de análise prévia pelo CAE da Companhia em 25/01/2018. A transação foi comunicada ao mercado pela Companhia em 06/02/2018.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	29/12/2017	1.520.000.000,00	570.000.000,00		732 dias (31/12/2019)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Compra, pela Companhia, e venda, pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, de óleo diesel não rodoviário, de acordo com as especificações e demais disposições da Resolução ANP nº 45/2012, de 20/12/2012.						
Garantia e seguros	As responsabilidades das PARTES por perdas e danos serão limitadas aos danos diretos de acordo com o Código Civil Brasileiro, excluídos os danos indiretos e os lucros cessantes, ficando os danos diretos limitados a 10% (dez por cento) do valor contratual reajustado.						
Rescisão ou extinção	As seguintes hipóteses ensejam a rescisão do contrato: - Inadimplemento; - Pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato; - Qualquer forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização para o exercício de suas atividades; - Dissolução de qualquer das partes; - Decretação de falência, da compradora; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial, se a Companhia não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação	Atendimento de diesel para os segmentos termelétrico, ferroviário e mineração a céu aberto. O contrato foi assinado em 29/12/2017, com prazo até 31/12/2018, e valor nominal de R$760 milhões. Foi assinado um aditivo de prorrogação de prazo, em 28/12/2018, prorrogando o contrato até 31/12/2019, e alterando o valor nominal para R$1,52 bilhão.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A	01/03/2018	1.460.000.000,00	669.166.666,67		731 dias (01/03/2020)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimento controlado em conjunto do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Fornecimento de gasolina, óleo diesel, óleo diesel marítimo e óleo combustível à Companhia pela Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.						
Garantia e seguros	Rescindido o contrato, responderá a parte infratora pela infração ou execução inadequadas, indenizando esta a parte inocente, pelas perdas e danos, excluídos os danos indiretos e os lucros cessantes, que tenha causado.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato, desde que mediante prévia e expressa notificação pela parte inocente, com prazo de antecedência mínimo de 30 (trinta) dias, e não tendo a parte infratora adotado as providências necessárias cabíveis para a correção da infração cometida, no prazo de 10 (dez) dias; falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou recuperação judicial ou extrajudicial, homologadas ou decretadas; ocorrência de caso fortuito ou de força maior, cabalmente comprovados, impeditivos da execução do contrato; transformação de tipo societário, fusão, incorporação, alienação, cisão ou qualquer forma de sucessão que possa conflitar com o objeto do contrato.						
Natureza e razão para a operação	Compra, pela Companhia, e venda, pela Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., de gasolina, óleo diesel marítimo e óleo combustível destinados à comercialização pela Companhia. Transação não passível de análise prévia pelo CAE da Petrobras. Transação foi objeto de análise prévia pelo CAE da Companhia em 08/02/2018. A transação foi comunicada ao mercado pela Companhia em 09/03/2018.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e outros	30/04/2018	4.485.000.000,00	2.767.344.689,50		1.065 dias (30/03/2021)	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Entidade sob controle comum						
Objeto contrato	Instrumentos de Confissão de Dívidas ICDs com Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (“Amazonas Energia”) (R$2.713.815.881,14), Cia de Eletricidade do Acre S.A. (“Eletroacre”) (R$172.255.018,49), Boa Vista Energia S.A. (“Boa Vista Energia”) (R$198.267.434,85) e Centrais Elétricas de Rondônia S.A.(“CERON”) (R$1.400.706.356,31) de dívidas de contratos com a BR de fornecimento de combustível para geração termelétrica (em cobrança judicial). Possuem garantia/fiança da Eletrobras até a privatização das distribuidoras controladas a serem quitados em 36 prestações mensais (s/ carência). Caso não ocorra, os ICDs mantêm seus efeitos sob a mesma responsabilidade. Para mais informações sobre os contratos ora indicados, vide item 16.4 deste Formulário de Referência.						
Garantia e seguros	Se não ocorresse a privatização a fiança da Eletrobras perderia efeito sem sua assunção de dívida. Até 20/06/19 todas as privatizações ocorreram, o que resultaria na substituição dessas fianças por garantias fidejussórias dos novos controladores. Antes da substituição das fianças dos ICDs da Eletroacre e CERON a Energisa liquidou o saldo devedor. Os IADs da Eletrobras tem garantia de cessão fiduciária de recebíveis de financiamentos/empréstimos em face da ELETROSUL (IAD ref. à dívida da Boa Vista Energia) e Amazonas Geração e Transmissão de Energia S/A (IAD ref. à dívida da Eletroacre e CERON)						
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão ou extinção do contrato com: (i) o não pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas relativas ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida; (ii) liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, ou convolação de recuperação judicial em falência da devedora; (iii) legítimo protesto, de título de emissão da devedora ou de obrigação superior a R$500.000.000,00, ou se for proposta qualquer outra medida judicial ou extrajudicial em face da devedoradesde que não provisionadas nas demonstrações financeiras da devedoraaté esta data, e que possa comprovadamente afetar a capacidade de pagamento da dívida confessada pela devedora, sem que ocorra a sustação da cobrança no prazo legal; (iv) sucessão da Eletrobras, ou qualquer modalidade de reorganização societária que importe em alteração do controle acionário da Eletrobras, sem a prévia anuência da Companhia, exceto quando resultante de processo de desestatização em decorrência de lei de iniciativa do Poder Executivo, desde que tal lei não afete a liquidez de quaisquer garantias ofertadas no contrato ou qualquer outro instrumento; (v) o vencimento antecipado de qualquer outro contrato de natureza financeira celebrado pela devedora; (vi) a inclusão em acordo societário ou estatuto social da Eletrobras, exceto quando resultante de processo de desestatização em decorrência de lei de iniciativa do Poder Executivo, desde que tais inclusões não afetem a liquidez de quaisquer garantias ofertadas no contratou em qualquer outro instrumento; e (vii) no caso em que não houver substituição da garantia fidejussória dada pelo novo controlador da devedora; (viii) no caso de extinção, perda ou deterioração das garantias previstas no contrato.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Razão dos IADs: a) ICDs (para repactuação de dívidas das distribuidoras do Sistema Eletrobras em face da BR), e b) de eventual privatização das distribuidoras. CERON, Eletroacre e Boa Vista Energia são partes relacionadas. Com a transferência do controle acionário da Boa Vista Energia para Consórcio Oliveira e Atem (10/12/2018), a Eletrobras assumiu 100% do ICD de R$198.267.434,85 (em 30/04/2018), através do IAD (em 30/04/2018). Em 10/04/2019, o controle acionário da Amazonas Energia foi transferido para Consórcio Oliveira e Atem (novo controlador assumiu 100%						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras	23/01/2018	615.000.000,00	307.500.000,00		31/05/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Compra e venda de Óleo Diesel para Termelétricas, considerando o termo aditivo de abr/19.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pela PETROBRAS, através do Canal Cliente e de outros meios de correspondência previstos neste CONTRATO; Cessão total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos neste CONTRATO sem a prévia e expressa anuência da outra PARTE; Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do CONTRATO; Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedia a qualquer das PARTES, para o exercício de suas atividades; Dissolução de qualquer das PARTES.						
Natureza e razão para a operação	Comercial (Derivados). Manutenção do fornecimento do produto. A contratação transcorreu mediante contrato assinado com a PETROBRAS, de acordo com condições normais de mercado e anuência de ambas as partes.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Energética Suape II S.A.	01/01/2012	23.320.080.000,00	12.048.708.000,00		5.478 dias (31/12/2026)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela Energética Suape II S.A., com operação por disponibilidade, sem garantia de consumo regular.						
Garantia e seguros	Cessão de integralidade da parcela variável mensal decorrente dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado celebrados com certas distribuidoras de energia elétrica, nos termos do Contrato de Cessão de Recebíveis celebrado entre as partes. A compradora obrigou-se, ainda, a fornecer garantia suplementar específica em cobertura a todo fornecimento que vier a ser feito em ocasiões específicas.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir notificação de inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do Prazo de Saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir notificação de intenção de rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela Energética Suape II S.A., com operação por disponibilidade, sem garantia de consumo regular. O saldo indica o potencial pleno de consumo até o fim da vigência do contrato, não havendo compromisso de cumprimento.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Petroleo Brasileiro S.A.	20/01/2017	841.636.000,00			983 dias (vencimento 30/09/2019)	SIM	0,000000
Relação com o emissor	HOLDING						
Objeto contrato	Contrato Particular de Compra e Venda de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) e Asfalto Diluído de Petróleo (ADP) entre a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Stratura Asfaltos S.A. (STRATURA)						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Qualquer das PARTES poderá rescindir este Contrato, sem que caiba à outra PARTE direito de indenização, mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência nas seguintes hipóteses: Inadimplemento de qualquer das Cláusulas ou condições do Contrato, sem que tenha sido adotada providência necessária para a correção no prazo estipulado no item 11.1; 11.1.2. Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade ou em descumprimento às normas, aos instrumentos e às formas de pagamento estabelecidas e disponibilizadas pelaPETROBRAS, através do Canal Cliente e de outros meios de correspondência previstos neste contrato, no TCC-LA ou no TCOLA; 11.1.3. Cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigaçõesatribuídos neste Contrato sem a prévia e expressa anuência da outraPARTE, salvo a cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do Contrato na formado item 14.2; 11.1.4.Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualqueroutra forma de alteração societária que comprovadamente conflite com o objeto do Contrato; 11.1.5. Cancelamento ou revogação, pelos órgãos competentes, da autorização concedida a qualquer dasPARTES, para o exercício de suas atividades; 11.1.6. Dissolução de qualquer das PARTES.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	a) Trata-se de operação comercial envolvendo compra e venda de derivados de petróleo (CAP e ADP) destinados à comercialização, considerada transação de natureza operacional e recorrente, que integra as atividades rotineiras da Companhia, sendo observados os mesmos padrões que norteiam as transações com terceiros que não são caracterizados como partes relacionadas (outras distribuidoras de asfaltos do mercado); b) Os preços ajustados estão de acordo com os preços praticados no mercado nacional, divulgado pela PETROBRAS às Distribuidoras de Produtos Asfálticos através do seu canal de atendime						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Brentech Energia S.A.	01/01/2009	10.677.241.404,00	3.381.126.444,60		5.477 dias (31/12/2023)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimento controlado em conjunto do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel para geração de energia pela Brentech Energia S.A., com operação por disponibilidade, sem garantia de consumo regular.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir notificação de inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do prazo de saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir notificação de intenção de rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel para geração de energia pela Brentech Energia S.A. com operação por disponibilidade, sem garantia de consumo regular. O saldo indica o potencial pleno de consumo até o fim da vigência do contrato, não havendo compromisso de cumprimento.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Termocabo S.A.	01/01/2010	4.467.688.506,00	1.712.613.927,30		5.478 dias (31/12/2024)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimento controlado em conjunto do Sistema Petrobras						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela Termocabo S.A., com operação por disponibilidade, sem garantia de consumo regular.						
Garantia e seguros	Em garantia ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no contrato, a Termocabo S.A. realizou a cessão da integralidade da parcela variável mensal decorrente dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado celebrados com as distribuidoras de energia, nos termos do Contrato de Cessão de Recebíveis celebrado entre as partes em 28/06/2017. A Termocabo S.A. obriga-se ainda a fornecer garantia suplementar específica em cobertura a todo fornecimento que vier a ser feito em ocasiões previstas no contrato.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou co-obrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir notificação de inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do prazo de saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir notificação de intenção de rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível para geração de energia pela Termocabo S.A., com operação por disponibilidade sem garantia de consumo regular. O saldo indica o potencial pleno de consumo até o fim da vigência do contrato, não havendo compromisso de cumprimento.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Breitener Tambaqui S.A.	17/01/2006	2.992.383.528,73	2.119.182.313,12		7.014 dias (01/04/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1 e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Breitener Tambaqui S.A.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros previstos no contrato.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir notificação de inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do prazo de saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir notificação de intenção de rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1 e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Breitener Tambaqui S.A. Desde a conversão das usinas para gás natural, o consumo de óleo combustível é secundário. O saldo reflete a diferença entre o potencial pleno de todo o período de vigência do contrato e o faturamento efetivamente realizado, não havendo compromisso de cumprimento.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Breitener Jaraqui S.A.	17/01/2006	2.992.383.528,73	2.080.264.983,02		7.014 dias (01/04/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Breitener Jaraqui S.A.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal. Sistemática de notificação e rescisão: em caso de inadimplemento, a parte prejudicada deverá emitir notificação de inadimplemento à parte infratora, dando início ao período de saneamento (30 dias), durante o qual a parte infratora deverá sanar o inadimplemento. Se ao final do prazo de saneamento a causa do inadimplemento não tiver sido sanada, a parte prejudicada poderá emitir notificação de intenção de rescisão. Transcorridos 10 dias após o recebimento da notificação e mantido o cenário de inadimplemento, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato de pleno direito.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Breitener Jaraqui S.A. Desde a conversão das usinas para gás natural, o consumo de óleo combustível é secundário.O saldo reflete a diferença entre o potencial pleno de todo o período de vigência do contrato e o faturamento efetivamente realizado, não havendo compromisso de cumprimento.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética Manauara	01/08/2006	3.060.168.277,60	2.023.390.207,06		6.867 dias (20/05/2025)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empreendimento controlado em conjunto do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Companhia Energética Manauara.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido de pleno direito, a critério da parte inocente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação, à parte infratora, das penalidades previstas no contrato, pelos seguintes motivos: inadimplemento não sanado pela parte infratora no prazo de 30 dias a contar do recebimento de notificação de inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, decretação ou homologação de falência, convocação de recuperação judicial em falência, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação de qualquer das partes, em montante que possa afetar a continuidade das atividades das partes, sem sustação no prazo legal.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento, pela Companhia, de óleo diesel, OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Companhia Energética Manauara. Desde a conversão das usinas para gás natural, o consumo de óleo combustível é secundário. O saldo reflete a diferença entre o potencial pleno de todo o período de vigência do contrato e o faturamento efetivamente realizado, não havendo compromisso de cumprimento.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Brasil Carbono S.A.	03/01/2011	733.445.345,00	506.649.850,00		8.033 dias (31/12/2032)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operação em conjunto do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Prestação de serviços de armazenagem, manuseio e beneficiamento, por industrialização por encomenda, de coque verde de petróleo (CVP) pela Brasil Carbonos S.A. com exclusividade para Companhia. Contratos referentes às plantas de Taubaté e Cosmópolis.						
Garantia e seguros	A garantia se dá por meio de fiador, Sr. Cristopher Zung Sing Yung, solidariamente responsável com a Brasil Carbonos S.A. (nova denominação da Unimetal Indústria, Comércio e Empreendimentos Ltda.) pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo o débito da Brasil Carbonos S.A. para com a Companhia contraído durante a vigência do mesmo e de suas prorrogações.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Motivada: - Não cumprimento da obrigação de confidencialidade; - Não cumprimento de qualquer uma das obrigações previstas no contrato, desde que não sanada no período de até 90 dias; - Prática de fraude nos serviços; - Reincidência de mora na execução dos serviços; - Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência; - Alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Brasil Carbonos S.A., capaz de prejudicar a prestação dos serviços. Imotivada: mediante envio de notificação por escrito a outra parte com 90 dias de antecedência. Neste caso, haverá incidência de multa correspondente a 17% do valor do saldo remanescente do contrato).						
Natureza e razão para a operação	Contratação pela Companhia de serviços de armazenagem, manuseio e beneficiamento, a serem prestados pela Brasil Carbonos S.A.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	24/11/2016	91.552.500.000,00	6.103.500.000,00		31/05/2019	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Contratos de compra e venda de óleo diesel e compra e venda de Gasolina A, celebrados entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, na qualidade de vendedora, e a Companhia, na qualidade de compradora, considerando os aditivos celebrados em novembro de 2017, e em maio, junho e novembro de 2018.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Quaisquer das partes podem rescindir o contrato mediante notificação por escrito, sem direito à indenização, nas seguintes hipóteses: - Inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do contrato; - Comprovação da realização de pagamentos em desconformidade às formas de pagamento estabelecidas pela Petrobras; - Cessão total ou parcial dos direitos e obrigações atribuídas sem prévia e expressa anuência da outra parte; - Cessão ou dação em garantia dos créditos oriundos do contrato, total ou parcial, sem a prévia e expressa anuência da outra parte; - Associação, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de alteração societária conflitante com o objeto do contrato; - Cancelamento ou revogação da autorização concedida a qualquer das partes para o exercício da atividade; - Dissolução de qualquer das partes. A Petrobras poderá rescindir o Contrato, mediante notificação por escrito, nas seguintes hipóteses: - decretação de falência da Companhia; - Homologação de plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial da Companhia, se esta não prestar caução suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	As transações referentes à celebração do 2º, 3º e 4º aditivos aos contratos foram objeto de análise prévia pelo CAE em 07/05/18; 15/06/18 e 12/11/2018, respectivamente, e e comunicadas ao mercado em 23/05/18, 29/06/18 e 4/12/18, respectivamente. Montantes históricos envolvidos (considerando os todos os aditivos a cada um dos contratos): óleo diesel: R$62,78 bilhões e Gasolina A: R$28,77 bilhões.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundo FII FCM	20/10/2009	1.435.036.754,22	828.578.888,62		8.760 dias (14/10/2033)	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada do Sistema Petrobras						
Objeto contrato	Contrato de Locação - Fábrica LUBRAX, Contratos de Locação BASUL e Primeiro Aditivo Contrato de Locação LUBRAX (Expansão Lubrax), Contrato de Locação – BAPON e Contrato de Locação – BAPON e BASUL.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Haverá rescisão ou extinção do contrato com: (i) nulidade, término antecipado, rescisão, resilição ou resolução de qualquer um dos Documentos do Projeto (os documentos do projeto significam os seguintes documentos listados no contrato de locação entre a Companhia, a Rio Bravo Investiments DTVM Ltda e o Fundo de Investimento Imobiliário FCM, no âmbto do Projeto LUBRAX (locação da Fábrica de Lubrificantes pelo FII à Companhia): (i) o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda; (ii) o Regulamento; (iii) o Acordo de Quotistas; (iv) o Contrato de Locação; (v) O Instrumento Particular de Emissão de CCI; (vi) o Contrato de Cessão de CCI; (vii) o Contrato de Cessão de Créditos da Locação; e (viii) o Termo de Securitização por qualquer razão; (ii) não pagamento, pela BR, de qualquer parcela do Valor Locatício no respectivo vencimento, cujo inadimplemento não seja remediado dentro de até 15 (quinze) dias contados da data originalmente prevista para o pagamento; (iii) inadimplemento pela BR de qualquer outra obrigação prevista no contrato ou nos demais Documentos do Projeto, que não seja remediado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento de notificação para cumprimento enviada por escrito pelo FII; (iv) vencimento antecipado do CRI (com lastro na cédula de crédito bancário – CCI); ou (v) a BR não cumpra a obrigação prevista nos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda dentro do prazo nela previsto ou qualquer uma das Condições Precedentes não tenha sido implementada até a Data Limite (15 de julho de 2010). (vi) extinção, por qualquer motivo, do direito de Uso, extinção ou não formalização da escritura de compra e venda da área da Base Cruzeiro do Sul no prazo e nos termos do Contrato de Concessão de Uso; (vii) a mudança da titularidade de qualquer das quotas do FII, exceto se a transferência das quotas ocorrer para entidade devidamente habilitada agindo na qualidade de Agente fiduciário de Emissão dos CRI; (viii) cessão, empréstimo, promessa de venda, alienação dos Imóveis ou constituição de ônus ou gravames expressos nos Contratos de Locação; (ix) caso a Arrendatária revogue ou desautorize a Cessão do Contrato de Arrendamento da BAPON, ou não seja formalizado o Instrumento Particular de Cessão do Arrendamento, ou ocorra a extinção, anulação, rescisão ou a declaração de nulidade, invalidade ou inexistência de quaisquer dos Instrumentos, cessão ou transferência, total ou parcial, pelo FII, de seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento, sem anuência prévia da BR e da Securitizadora.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	(i) Contrato de Locação Fábrica LUBRAX; (ii) Contratos de Locação BASUL e Primeiro Aditivo Contrato de Locação LUBRAX (Expansão Lubrax); (iii) Contrato de Locação – BAPON; e (iv) Contrato de Locação – BAPON e BASUL.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica	25/02/2014	1.663.730.280,95	668.486.014,62		1825 dias (24/02/2019)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidade Governamental						
Objeto contrato	Fornecimento de combustível de aviação pela Companhia, visando a atender as necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no edital e seus anexos. Integram o contrato independente de transcrição, o edital do pregão nº 054/CELOG/2013 com seus anexos e proposta da contratada.						
Garantia e seguros	Não.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	São hipóteses que ensejam a rescisão: - O não cumprimento de suas cláusulas, especificações ou prazos; - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos; - A lentidão no seu cumprimento, levando o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica a presumir a não conclusão do objeto do Termo de Referência; - O atraso não justificado da execução dos serviços; - Paralisação do fornecimento dos produtos, sem justa causa; - O não atendimento das determinações regulares da fiscalização designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução; - O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas no livro de registro de ocorrências; - A decretação de falência, o pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e ou instauração de insolvência civil; - A dissolução da Companhia; - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Companhia que a juízo do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, prejudique ou possa prejudicar a sua execução; - Razões de interesse do Serviço Público, de acordo com as disposições do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993; - A supressão de itens do objeto do Termo de Referência, acarretando modificação do valor inicial do referido instrumento, ressalvado o percentual estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; - A suspensão de sua execução, por ordem escrita do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, por prazo igual ou superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra; - A ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, regularmente, comprovada, impeditiva de sua execução; e - Transferência total ou parcial, por parte da Companhia, dos seus direitos ou obrigações decorrentes do Termo de Referência, para terceiros, sem prévia e expressa autorização do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica.						
Natureza e razão para a operação	Venda de combustível de aviação pela Companhia ao Comando da Aeronáutica (COMAER)						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	18/07/2018	17.004.124.938,31	3.314.162.932,34		1.097 dias (19/07/2021)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora direta						
Objeto contrato	Segundo aditivo ao Acordo de Parceria para o fornecimento de produtos químicos, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos especiais e a prestação de serviços associados aos insumos acima relacionados, de fabricação da Companhia e/ou terceiros, para atender ao respectivo suprimento da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e de seus consórcios de E&P, conforme as especificações constantes de contratos de compra e venda.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Cláusula de encerramento antecipado, por interesse da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com comunicação prévia à Companhia de 90 dias.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de produtos químicos, óleos lubrificantes, graxas, combustíveis, solventes, fluidos especiais e a prestação de serviços. Transação foi objeto de análise prévia do CAE da Companhia em 13/07/2018 e do CAE da Petrobras em 18/07/2018. Transação foi objeto de comunicação ao mercado pela Companhia em 27/07/2018. Valor histórico considerando o primeiro e o segundo aditivos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;

Conforme descrito no item 16.1, a Companhia, por meio de sua Política de Transações com Partes Relacionadas, estabeleceu princípios que devem ser observados na celebração de contratos com partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesse, com o objetivo de assegurar o melhor interesse da Companhia alinhado à transparência nos processos e às melhores práticas de governança corporativa.

Desse modo, transações com partes relacionadas devem ser conduzidas sem ocorrência de conflito de interesses e em observância às condições de mercado, em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, observando processos decisórios objetivos e documentados, e respeitando as normas.

Conforme estabelecido na Política de Transações com Partes Relacionadas, há conflito de interesse quando alguém não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles da Companhia, assegurando um ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual esteja envolvido. É matéria de fato, que deve ser examinada e tratada em cada caso concreto, quando ocorre o confronto do interesse da Companhia com o interesse pessoal do agente.

Ocorrendo a identificação de um potencial conflito de interesse, como disposto na Política de Transações com Partes Relacionadas, o administrador ou o funcionário da Companhia deverá alegar-se impedido e abster-se de participar da negociação e do processo decisório relativo à operação, objetivando o melhor interesse da Companhia.

A citada Política de Transações com Partes Relacionadas prevê ainda que na hipótese de algum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva possuir potencial ganho privado decorrente de alguma decisão e não manifestar seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha ciência do fato poderá fazê-lo. A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar da ata da reunião.

A Companhia acolhe as manifestações formais que indiquem o descumprimento dos termos das Diretrizes e da Política de Transações com Partes Relacionadas, incluindo qualquer identificação de indício de conflito de interesses que possa comprometer a imagem ou os resultados da Companhia, observando seu adequado encaminhamento, conforme definido nos padrões internos da Companhia.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências, bem como revisar, ao menos uma vez por ano, o sumário das transações de tal natureza envolvendo seus Diretores e Conselheiros e os familiares destes, além de qualquer outra relação com partes relacionadas que seja relevante, conforme definido pela CVM.

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas avaliar situações de potencial conflito de interesse e opinar sobre transações com partes relacionadas, desde que fora do curso normal dos negócios da Companhia e que estejam na alçada do Conselho de Administração, conforme funcionamento e atribuições definidas em seu regimento interno.

As transações listadas no item 16.2 atendem aos critérios estabelecidos no item 4.3 da Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia e foram submetidas à análise do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Minoritários e, posteriormente, aprovadas pelo voto de 2/3 do Conselho de Administração, conforme item 4.2 da Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

A Companhia considera que as transações com partes relacionadas integram o curso normal dos negócios das grandes companhias e que tais operações devem seguir padrões de mercado e serem conduzidas com comutatividade, processos decisórios objetivos e documentados, respeito às normas concorrenciais e divulgação adequada de informações, nos termos determinados pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

De acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, revisada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018, aplicam-se às referidas transações os mesmos procedimentos que norteiam as transações realizadas com terceiros que não são Partes Relacionadas, devendo ser observados os seguintes critérios: (i) ser celebrada em observância às condições de mercado ou com pagamento compensatório adequado, de acordo com a legislação vigente; e (ii) ser formalizada por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direitos e obrigações envolvidos.

As Diretrizes corporativas para transações com partes relacionadas, revisadas pela Diretoria Executiva também em março de 2018, estabelecem que as transações com partes relacionadas integram o curso normal dos negócios das grandes companhias, devendo tais operações serem conduzidas sem conflito de interesses, de acordo com os padrões de mercado, e celebradas em condições estritamente comutativas ou com pagamento compensatório adequado, com observância dos processos decisórios objetivos e documentados, e em respeito as normas em vigor.

De acordo com as Diretrizes Corporativas para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a unidade responsável pela transação deverá apresentar informações e evidências que permitam avaliar se, no processo de contratação, foram observadas as condições de mercado ou pagamento compensatório adequado, informando, por exemplo: se o emissor realizou algum processo de tomada de preços; se existe parâmetro de preço nacional ou internacional; equilíbrio entre direitos e obrigações entre as partes; razões que levaram a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros; e, descrição das medidas tomadas e procedimentos adotados para garantir a comutatividade da operação.

No ano de 2018, a Companhia realizou diversas transações com partes relacionadas. Dentre elas, destacamos aquelas realizadas com a Petrobras ou com empresas sob controle da União, conforme descritas abaixo, nas quais os termos e condições dos contratos foram celebrados em condições comutativas:

- Segundo, Terceiro e Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Gasolina e Segundo, Terceiro e Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Óleo Diesel celebrados em maio, junho e novembro pela Companhia com a Petrobras, com vigência de 3 meses, e montantes históricos envolvidos (considerando os todos os aditivos a cada um dos contratos): óleo diesel: R$62,78 bilhões e Gasolina A: R$28,77 bilhões, em que foram oferecidas a terceiros as mesmas condições contratuais.

- Contrato de Compra e Venda de Querosene de Aviação (QAV), celebrado em dezembro de 2016 pela Companhia com a Petrobras, no valor de R$19.600.000.000,00, em que foram oferecidas a terceiros as mesmas condições contratuais.

- Contratos de Fornecimento, pela Companhia, de óleo combustível, óleo diesel OCA1, OCA1-GEM e outros combustíveis derivados de petróleo para geração de energia pela Companhia Energética Manauara, Breitener Tambaqui S.A., pela Breitener Jaraqui S.A. pela Energética Suape II S.A., Termocabo S.A. e Brentech Energia S.A., em que foram ofertadas propostas comerciais pela Companhia quando da participação destas usinas do Sistema Interligado no leilão de energia, com as mesmas premissas, independente da participação societária e respeitadas as particularidades de cada local de implantação, especialmente tributárias e logísticas. Da mesma forma, para o reajuste do preço, foram apresentadas as mesmas opções para empreendimentos de um mesmo leilão.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Para maiores informações sobre as transações com partes relacionadas realizadas pela Petrobras e suas controladas em 2018, vide Comunicação sobre Transações entre Partes Relacionadas disponível no site da CVM da Companhia (www.cvm.gov.br).

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4. Outras informações relevantes

(a) Critério de relevância adotado para o item 16.2

Para a descrição das transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, foi utilizado o valor mínimo de R$300 milhões.

(b) Compartilhamento/fornecimento de utilidades em bases de armazenagem e distribuição de produtos

Atualmente, a operação de bases de armazenagem e distribuição de produtos da Companhia estão localizadas em áreas contíguas a unidades da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), acionista relevante da Companhia. Por conta disso, a fim de promover a sinergia das operações de seu grupo, certos recursos necessários ao funcionamento das referidas bases passaram a ser compartilhados entre a Companhia e a Petrobras ao longo dos últimos anos.

A Companhia pretende tomar diversas medidas de naturezas regulatória, técnica e administrativa, para regularização da questão, o que demandará investimentos para conexão a sistemas públicos de fornecimento de insumos necessários ao desempenho de suas atividades.

(c) Informações adicionais sobre contratos com partes relacionadas listados no item 16.2

i. Petróleo do Brasil S.A. – Contrato de venda de gás natural:

Nos termos do contrato celebrado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras em 27 de dezembro de 2018, cujo objeto é a venda de gás natural pela Petróleo Brasileiro S.A. à Companhia, caso a Compradora atrase o pagamento de qualquer Documento de Cobrança, a Vendedora terá o direito de executar a Garantia de Pagamentos.

O valor da garantia a ser executado será correspondente ao valor do Documento de Cobrança não pago, acrescido dos Encargos Moratórios, calculados para o período decorrido desde a data do vencimento até a data da efetiva liberação dos recursos pelo banco garantidor da Garantia de Pagamentos.

A Compradora obriga-se a restabelecer a Garantia de Pagamentos no prazo de até 10 (dez) dias contados da Notificação pela Vendedora de sua execução.

A ausência de instituição ou de restabelecimento da Garantia de Pagamentos dará à Vendedora o direito de fornecer Gás à Compradora somente mediante pagamentos antecipados, até que tal inadimplência seja sanada.

ii. INFRAERO - Empresa Brasileira Infraestrutura Aeroportuária – Contratos de arrendamento de áreas localizadas em aeroportos

Os contratos celebrados entre Companhia e INFRAERO - Empresa Brasileira Infraestrutura Aeroportuária tem como objeto o arrendamento de áreas localizadas nos seguintes aeroportos: Aeroporto de Montes Claros; Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues; Aeroporto de Guararapes - Base Áérea; Aeroporto Internacional de Pelotas - Bartolomeu de Gusmão; Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus; Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede; Aeroporto de Macaé (Área Antiga); Aeroporto de São Luis - Internacional Marechal Cunha Machado (Posto Automotivo); Aeroporto de São Luis - Internacional Marechal Cunha Machado (BR Aviation Center); Aeroporto de Altamira; Aeroporto de Campo de Marte; Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu; Aeroporto de Jacarepaguá (Roberto Marinho); Aeroporto Internacional de Campo Grande; Aeroporto de Uberaba; Aeroporto Internacional de Navegantes -

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Ministro Victor Komder; Aeroporto Internacional Pinto Martins; Aeroporto de Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho; Aeroporto Regional de Juazeiro do Norte Cariri - Orlando B de Menezes; Aeroporto de Santa Maria; Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro; Aeroporto de Carajás; Aeroporto de Marabá; Aeroporto Senador Petrônio Portela; Aeroporto de Belmont - Internacional de Porto Velho; Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul; Aeroporto de Cuiabá - Internacional Marechal Rondon; Aeroporto Internacional de Maceió - Zumbi dos Palmares; Aeroporto de Tefé; Aeroporto de São José dos Campos; Aeroporto de Pampulha; Aeroporto Internacional de Macapá; Aeroporto Internacional de Corumbá; Aeroporto de Londrina; Aeroporto de Santarém Maestro Wilson Fonseca; Aeroporto de São Luis - Internacional Marechal Cunha Machado (Posto de Abastecimento de Aeronaves); Aeroporto Internacional Pres. Castro Pinto - João Pessoa; Aeroporto de Uberlândia; Aeroporto Internacional de Ponta Porã; Aeroporto Internacional de Belém – Val-de-Cans ; Aeroporto Santos Dumont; Aeroporto de Petrolina - Senador Nilo Coelho (2 áreas) Aeroporto de Macaé (Área Nova); Aeroporto Internacional de Congonhas - Área Individual; Aeroporto Internacional de Tabatinga; Aeroporto Internacional Afonso Pena; Aeroporto de Santa Genoveva; Aeroporto de Vitória; Aeroporto Brigadeiro Protasio de Oliveira - Júlio Cesar.

iii. Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras – Contrato de fornecimento de óleo diesel marítmo e *marine gasoil* para as sondas e unidades estacionárias de produção operadas pelo Consórcio Libra

Nos termos da Cláusula 12 do contrato celebrado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras para o fornecimento de óleo diesel marítimo e *marine gasoil* para sondas e unidades estacionarias de produção operadas pelo Consórcio Libra, conforme definido no item 10.3 das CFM, após a comunicação por escrito da Petrobras a Contratada dos efeitos ou divergências nas caracerísticas do bem entregue, fica acordado o prazo de até 12 (doze) meses para a correção dos defeitos e eliminação das divergências.

O custo total de transporte, caso ocorra a devolução, ficará a cargo da Contratata. O período de garantia será suspenso na data de comunicação da divergência pela Petrobras, sendo retomado quando o Bem estiver em perfeitas condições de uso

A garantia compreende a recuperação ou substituição, às expensas da Contratada, inclusive transporte do local onde foi entregue o Bem até as instalações da Contratada, de qualquer componente ou equipamento que apresente divergência de carcterísticas, quaisquer erros de projeto e defeitos de fabricação ou qualquer outra característica considerada, a juízo da Petrobras, anomalia no que tange à qualidade do bem.

Se, durante o prazo de garantia, forem verificados quaisquer defeitos ou divergências nas características do Bem, a Petrobras comunicará o fato, por escrito, à Contratada, acordando o prazo para correção dos defeitos e eliminação das divergências. Quando houver impossibilidade da Contratada efetuar correção dos defeitos, a Petrobras poderá executar os reparos necessários, diretamente ou por meio de terceiros, às expensas da Contratada.

iv. Instrumentos de Confissão de Dívidas (“ICD”) com Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (“Amazonas Energia”), Cia de Eletricidade do Acre S.A. (“Eletroacre”), Boa Vista Energia S.A. (“Boa Vista Energia”) e Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (“CERON”) de

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

dívidas de contratos com a Companhia de fornecimento de combustível para geração termelétrica (em cobrança judicial)

Em 30 de outubro de 2018, houve transferência do controle acionário da CERON para Energisa S.A. ("**Energisa**"), no qual Eletrobras e Energisa assumiram 71,44% e 28,56% das dívidas pelo Instrumento de Assunção de Dívida ("**IAD**") assinado em 30 de abril de 2018 (Energisa quitou sua parte). Em 06 de dezembro de 2018, houve transferência do controle acionário da Eletroacre para a Energisa em que a Eletrobras e a Energisa assumiram 60,92% e 39,08% das dívidas da Eletroacre por meio de IAD assinado em 30 de abril de 2018 (Energisa quitou sua parte).

Com a transferência do controle acionário da Boa Vista Energia para o Consórcio Oliveira e Atem (em 10 de dezembro de 2018), a Eletrobras assumiu 100% do ICD de R$198.267.434,85 (celebrado em 30 de abril de 2018), através de IAD (celebrado em 30 de abril de 2018). Em 10 de abril de 2019, o controle acionário da Amazonas Energia foi transferido para o Consórcio Oliveira e Atem (novo controlador assumiu 100% do ICD assinado em 30 de abril de 2018).

(d) Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato de Licença de Uso de Marcas entre a Companhia e a Petrobras

Em 28 de junho de 2019, a Companhia e a Petrobras celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato de Licença de Uso de Marcas ("**Primeiro Aditivo**"), de modo a ajustar os termos e condições do Contrato de Licença de Uso de Marcas celebrado em 22 de setembro de 2017 entre a Companhia e a Petrobras ("**Contrato de Licenciamento**"), por meio do qual a Petrobras concedeu à Companhia licença onerosa, não exclusiva, limitada e temporária sobre determinadas marcas de titularidade da Petrobras, incluindo, mas não se limitando a: "Petrobras"; "Petrobras Podium"; "Petrobras Grid"; "Petrobras Premmia"; "De Olho no Combustível"; "BR Aviation".

Nos termos do Primeiro Aditivo, a licença é outorgada em caráter exclusivo apenas para os segmentos de Postos de Serviços[1] e de aviação – para os quais a Companhia deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras. A Companhia também deverá utilizar exclusivamente as marcas licenciadas pela Petrobras nos segmentos de óleo e gás e biocombustíveis. Além disso, no âmbito dos Postos de Serviços, a Companhia só poderá utilizar a marca "LUBRAX" para a comercialização de lubrificantes.

Para mais informações referentes ao Contrato de Licenciamento bem como ao Primeiro Aditivo, veja o item 7.5 (c) deste Formulário de Referência.

(e) Pré-Pagamento do Termo de Compromisso Financeiro

Em 28 de junho de 2019, a Companhia realizou o o pré-pagamento dos Termos de Compromissos Financeiros ("**TCFs**") oriundos do Acordo de Obrigações Recíprocas ("**AOR**") celebrados com Petros, Petrobras e diversas entidades sindicais em 2006. Tal acordo tinha como contexto a busca de uma solução para o reequilíbrio do Plano Petros (plano de pensão do Sistema Petrobras). Os TCFs previam o pagamento total da dívida em até 20 anos (até 2028) com correção de IPCA + 6% a.a. O saldo atualizado dos TCFs celebrados no âmbito do AOR, relativo à parcela da Petrobras

[1] "Postos de Serviços", nos termos do Primeiro Aditivo, são entendidos como qualquer instalação onde são ofertados ao público consumidor business-to-consumer – B2C produtos e serviços de Óleo e Gás e/ou relacionados a quaisquer outras fontes de energia (renováveis ou não), destinadas a abastecer veículos automotivos ou náuticos, incluindo lojas de conveniência.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Distribuidora, é de, aproximadamente, R$ 423 milhões. Desta forma, as garantias então prestadas pela Petrobras à Companhia, perderam seu objeto e eficácia.

(f) Oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia de titularidade da Petrobras

Com a realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia de titularidade da Petrobras, objeto do anúncio de início divulgado em 24 de julho de 2019 ("**Oferta**"), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de modo que a Companhia deixou de ter um acionista titular da maioria absoluta do seu capital votante.

Desse modo, após a conclusão da Oferta, e com base nas demonstrações financeiras a serem divulgadas pela Companhia posteriormente, as informações indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência serão oportunamente ajustadas, conforme necessário.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
24/04/2019	6.353.388.954,04	Totalmente Integralizado	1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
24/04/2019	6.353.388.954,04	Totalmente Integralizado	1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
24/04/2019	6.353.388.954,04		1.165.000.000	0	1.165.000.000
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
31/08/2017	7.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/08/2017	Assembleia Geral Extraordinária	31/08/2017	6.312.989.460,63	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
25/04/2018	Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2018	1.269.634,32	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
24/04/2019	Assembleia Geral Extraordinária	24/04/2019	412.295,05	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
14/11/2017	34.777.774.156	0	34.777.774.156	1.165.000.000	0	1.165.000.000

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
31/08/2017	31/08/2017	6.312.989.460,63	0	0	0	0,00000000	0,00

Forma de restituição Não aplicável

Razão para redução A redução de capital ocorreu em função da cisão parcial da Companhia para segregar de seu patrimônio a parcela cindida, com versão desta para a Downstream Participações Ltda. A cisão parcial foi realizada com o objetivo de melhorar a estrutura de capital da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta seção 17 foram descritas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social vigente, cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Os acionistas da Companhia têm direito, em cada exercício, aos dividendos ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia poderá, mediante deliberação de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio, sendo esses corrigidos pela taxa SELIC desde a data do efetivo pagamento até o encerramento do respectivo exercício social, na forma prevista no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Os acionistas da Companhia, se forem dissidentes de certas deliberações tomadas em assembleia geral, poderão retirar-se da Companhia, nas hipóteses previstas em lei, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às ações que não decorram de lei somente poderão ser modificados mediante aprovação em assembleia geral de acionistas.
Outras características relevantes	O Regulamento do Novo Mercado, bem como o Estatuto Social da Companhia, estipula que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que imponham limitações ao exercício do direito de voto. Cada ação ordinária representa um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(i) Oferta pública de aquisição de ações ("OPA") em razão de alineção de controle

O Estatuto Social da Companhia estabelece que a alienação direta ou indireta de controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente), de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

(ii) OPA por atingimento de Participação Relevante

Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, caso qualquer acionista adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem percentual igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia ("**Participação Relevante**"), o tal acionista (o "**Acionista Adquirente**") deverá realizar uma OPA, ou solicitar o seu registro junto à Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), conforme o caso, com os seguintes requisitos: (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia; (ii) o preço ofertado deve corresponder a, no mínimo, o maior valor entre: (a) o preço justo das ações da Companhia, conforme determinado em laudo de avaliação preparado por empresa especializada escolhida pela assembleia de acionistas; (b) o maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem ao atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária; e (iii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3.

Nestes casos, o Acionista Adquirente deverá realizar a OPA, ou solicitar o seu registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da última transação que resultou no atingimento da Participação Relevante pelo Acionista Adquirente. Para fins do cálculo do percentual de Participação Relevante, serão computados também os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, caso em que o Acionista Adquirente terá um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aprovação da operação societária, para alienar a participação excedente a fim de que sua participação ou direitos de sócio na Companhia deixem de ser considerados Participação Relevante.

A realização de OPA por atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada pela Assembleia Geral, desde que: (i) tal Assembleia Geral seja instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, sendo que, caso referido o quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e (ii) a deliberação sobre a dispensa de realização da OPA ocorra pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

(iii) OPA de saída do Novo Mercado

A saída voluntária do Novo Mercado deve ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta, além dos seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a oferta pública de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Atingindo o quórum previsto acima: (i) os aceitantes da OPA não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a OPA; e (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão de oferta pública de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Para fins do mencionado acima, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de Companhia aberta para cancelamento de registro.

Não obstante o exposto acima, a saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da referida OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, desde que: (i) tal Assembleia Geral seja instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, sendo que, caso referido o quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e (ii) a deliberação sobre a dispensa de realização da OPA ocorra pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

A saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA nas mesmas condições previstas para a realização de OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, observado que, no caso da saída compulsória do Novo Mercado, na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da OPA, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no Novo Mercado, contados da realização do leilão da OPA.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3. Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Conforme indicado no item 18.2 deste Formulário de Referência, o Estatuto Social da Companhia estabelece que, caso qualquer acionista adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem percentual igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia ("**Participação Relevante**"), o tal acionista (o "**Acionista Adquirente**") deverá realizar uma oferta pública de aquição de ações de emissão da Companhia ("**OPA**"), ou solicitar o seu registro junto à Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), conforme o caso.

Caso o Acionista Adquirente não cumpra as obrigações impostas pelo Estatuto Social referentes à realização da referida OPA, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Para mais informações sobre a OPA por atingimento de Participação Relevante, veja o item 18.2 deste Formulário de Referência.

Exceto pelo disposto acima, o Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos além daqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social **31/12/2018**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.113.290.333	21,21	14,55	R$ por Unidade	17,94
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.677.218.937	20,61	14,72	R$ por Unidade	17,93
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.343.518.548	19,31	15,74	R$ por Unidade	17,25
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.492.904.605	23,48	17,22	R$ por Unidade	21,01

Exercício social **31/12/2017**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.595.425.903	14,58	13,60	R$ por Unidade	14,11

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejus.
Data de emissão	10/08/2015
Data de vencimento	15/04/2020
Quantidade (Unidades)	351.810
Valor total (Reais)	3.518.100.000,00
Saldo Devedor em Aberto	3.566.632.469,50
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Sim. As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 109 da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, e no artigo 4º da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”), conforme alterada, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	É possível o resgate antecipado pela Companhia ao seu exclusivo critério. Neste caso, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário, ou o saldo do valor nominal, caso aplicável, acrescido de juros remuneratórios e prêmio de resgate, conforme previsto na escritura de emissão. Para mais informações sobre o Resgate Facultativo Total Amortização Parcial Extraordinária Facultativa e Aquisição Facultativa, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

Características dos valores mobiliários de dívida

Vencimento:

As Debêntures têm seu prazo de vencimento em 15 de abril de 2020.

A escritura de emissão prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado automático:

(a) incapacidade, da Companhia ou da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras"), de pagar suas dívidas financeiras ou obrigações decorrentes de contratos, financeiros ou não;

(b) Descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura;

(c) Descumprimento, pela Petrobras, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura; e

(d) Transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, a escritura de emissão prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado mediante assembleia geral de debenturistas:

(a) Caso qualquer declaração prestada pela Companhia e/ou Petrobras no âmbito da escritura (ou no caso de qualquer modificação ou aditamento à declaração) se prove falsa, em qualquer aspecto materialmente relevante com relação aos interesses dos Debenturistas, na data em que tal declaração foi prestada;

(b) Descumprimento, pela Companhia e/ou pela Petrobras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão;

(c) Caso a Petrobras deixe de deter, direta ou indiretamente, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital votante da Companhia, e tal alteração na composição acionária da Companhia venham potencialmente causar um efeito material adverso nos negócios, operações ou condição financeira da Companhia ou da Petrobras e que possa impedi-las de realizar os pagamentos das obrigações relativas às Debêntures; e

(d) Descumprimento, pela Companhia, da obrigação de apresentação das notas fiscais que comprovem a aquisição de etanol de produtores rurais e dos documentos comprobatórios que atestem a natureza rural dos produtores rurais de etanol ao Agente Fiduciário, conforme previsto na alínea "o" da cláusula 7.1 da escritura de emissão.

Juros:

Juros remuneratórios devidos semestralmente, a partir da Data de Emissão, à taxa de 111,57% da variação acumulada das taxas diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base de 252 dias úteis, conforme calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis.

Garantia:

Características dos valores mobiliários de dívida	Fiança prestada pela Petrobras em favor da Companhia. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Para maiores informações sobre a contratação do Agente Fiduciário vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração nas condições das debêntures depende da realização de assembleia geral de debenturistas e deverão ser aprovadas por maioria simples ou 90% das debêntures em circulação, conforme previsto na escritura de emissão.
Outras características relevantes	Amortização: A amortização do valor nominal unitário será realizada integralmente na data de vencimento (ou na data de resgate ou vencimento antecipado, conforme o caso).

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 séries, da 2ª emissão
Data de emissão	22/05/2018
Data de vencimento	14/07/2025
Quantidade (Unidades)	961.773
Valor total (Reais)	961.773.000,00
Saldo Devedor em Aberto	978.348.171,82
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, Oferta Compulsória de Resgate Antecipado e Resgate Antecipado Facultativo. Para informações detalhadas e cálculo de valor de resgate vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: A escritura de emissão prevê hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático, conforme apresentado no item 10.1(f)(i)(4) deste Formulário de Referência. Não existem obrigações de manutenção de indicadores financeiro. Nas hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de assembleia geral de titulares de Debêntures ou de CRA, todas as obrigações da Emissora constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral do Valor Nominal Unitário de todas as Debêntures da respectiva Série, acrescido da Atualização Monetária, se aplicável, e da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento em decorrência do vencimento antecipado, e de eventuais Encargos Moratórios, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura. Nas hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático existe a necessidade de autorização prévia dos Titulares dos CRA para que seja declarado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e de todas as obrigações constantes da Escritura, podendo exigir da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, acrescido da Atualização Monetária, se aplicável, e da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento das Debêntures declaradas vencidas, e de eventuais Encargos Moratórios, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura. Para informações detalhadas sobre as hipóteses de Vencimento Antecipado Automático e Não Automático vide item 18.12 deste Formulário de Referência. Juros: 1ª série – Juros remuneratórios devidos semestralmente, a partir da primeira Data de Integralização, à taxa de 98% da variação acumulada das taxas diárias dos DI; 2ª série – Juros remuneratórios devidos semestralmente, a partir da primeira Data de Integralização, à taxa de 100% da variação acumulada das taxas diárias dos DI; 3ª série – Juros remuneratórios devidos anualmente, a partir da primeira Data de Integralização, à taxa de 5,5914% a.a. Garantia: Sem garantia. As debêntures são quirografárias. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Para maiores informações sobre a contratação do Agente Fiduciário vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A alteração nas condições das debêntures depende da realização de assembleia geral de debenturistas e deverão ser aprovadas, em primeira convocação, por maioria simples das debêntures em circulação ou, e, em segunda convocação, por, ao menos, 20% das debêntures em circulação, conforme previsto na escritura de emissão.
Outras características relevantes	Amortização: O Valor Nominal Unitário das Debêntures DI e o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série serão pagos integralmente pela Emissora, em parcela única, na Data de Vencimento. (ou na data de resgate ou vencimento antecipado, conforme o caso).

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	1

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6. Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures emitidas pela Companhia no âmbito de sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, são admitidas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 sob o código de negociação “BRDT3”.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

No ano de 2016 não ocorreram novas ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia, ou por terceiros, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Em 2017, ocorreu a oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da Companhia sendo 291.250.000 ações inicialmente ofertadas acrescida de 43.687.500 ações de lote suplementar, sumarizando em um total de 334.937.500 ações negociadas. Nesta abertura de capital, a Companhia levantou cerca de R$5 bilhões de reais ao caixa da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), sendo considerado pela mídia especializada um dos maiores IPOs (*Initial Public Offerings*) do mercado de capitais brasileiro, atraindo investidores estrangeiros e nacionais, incluindo pessoas físicas. É mister ressaltar que nesta abertura de capital, a Companhia foi listada no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o qual possui um padrão de governança corporativa altamente diferenciado, comprometendo-se com os investidores em adotar, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira, priorizando a ampliação dos direitos dos acionistas e a divulgação de políticas e estruturas de fiscalização e controle.

Em 22 de maio de 2018, a Companhia efetuou sua segunda emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em três séries, no valor de R$962 milhões, sendo emitidas 961.773 (novecentas e sessenta e um mil, setecentos e setenta e três) debêntures da espécie quirografária. As debêntures foram, posteriormente, cedidas e transferidas à Cibrasec – Companhia Brasileira de Securitização, a qual adquiriu as debêntures com a finalidade de vinculá-las à emissão de Certificados de Recebíveis de Agronegócio - CRA. A liquidação financeira ocorreu em 17 de julho de 2018.

Em 24 de julho de 2019, foi divulgado o anúncio de início ("**Anúncio de Início**") da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de titularidade da Petrobras ("**Ações**"), realizada em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais disposições aplicáveis, compreendendo a distribuição de 393.187.500 Ações, pelo preço por ação de R$24,50, totalizando R$9.633.093.750,00.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10. Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Com relação à oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**IPO**"), tendo em vista que o IPO compreendeu uma distribuição pública secundária de ações de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), a Companhia não recebeu quaisquer recursos em decorrência da realização do IPO. O acionista vendedor recebeu todos os recursos líquidos resultantes da venda das ações objeto do IPO, inclusive aqueles obtidos em decorrência da colocação das ações decorrentes do exercício da opção de lote suplementar.

Em relação à segunda emissão de debêntures, os recursos obtidos foram aplicados na aquisição de etanol conforme previsto na escritura de emissão. A Companhia já cumpriu 90% (R$867.637.949,61) da totalidade da obrigação de comprovação da aquisição do etanol junto ao agente fiduciário.

Por fim, a Companhia não recebeu e não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da ofeta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia de titularidade da Petrobras objeto do anúncio de início divulgado em 24 de julho de 2019, tendo em vista que se trata de uma oferta secundária. Desse modo, a Petrobras receberá todos os recursos líquidos resultantes da venda das ações objeto da referida oferta

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvio na aplicação dos recursos.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros no exercício social corrente ou nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Outras informações relevantes

Mais informações sobre valores mobiliários indicados no item 18.5

(a) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da 1ª emissão da Companhia

Vencimento

As Debêntures têm seu prazo de vencimento em 15 de abril de 2020.

A escritura de emissão prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado automático:

- incapacidade, da Companhia ou da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("**Petrobras**"), de pagar suas dívidas financeiras ou obrigações decorrentes de contratos, financeiros ou não;
- descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura;
- descumprimento, pela Petrobras, de qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura; e
- transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para sociedade limitada nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, a escritura de emissão prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado mediante assembleia geral de debenturistas:

- caso qualquer declaração prestada pela Companhia e/ou Petrobras no âmbito da escritura (ou no caso de qualquer modificação ou aditamento à declaração) se prove falsa, em qualquer aspecto materialmente relevante com relação aos interesses dos Debenturistas, na data em que tal declaração foi prestada;
- descumprimento, pela Companhia e/ou pela Petrobras, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão;
- caso a Petrobras deixe de deter, direta ou indiretamente, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital votante da Companhia, e tal alteração na composição acionária da Companhia venham potencialmente causar um efeito material adverso nos negócios, operações ou condição financeira da Companhia ou da Petrobras e que possa impedi-las de realizar os pagamentos das obrigações relativas às Debêntures; e
- descumprimento, pela Companhia, da obrigação de apresentação das notas fiscais que comprovem a aquisição de etanol de produtores rurais e dos documentos comprobatórios que atestem a natureza rural dos produtores rurais de etanol ao Agente Fiduciário, conforme previsto na alínea "o" da cláusula 7.1 da escritura de emissão.

A escritura de emissão não prevê restrições relacionadas à: (i) distribuição de dividendos, (ii) alienação de ativos, (iii) à contratação de novas dívidas, e (iv) à emissão de novos valores mobiliários.

Juros

Juros remuneratórios devidos semestralmente, a partir da Data de Emissão, à taxa de 111,57% da variação acumulada das taxas diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base de 252 dias úteis, conforme calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("**CETIP**"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Garantia

Fiança prestada pela Petrobras em favor da Companhia.

Resgate Antecipado Facultativo Total

O Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser precedido de notificação por escrito aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, à CETIP, ao Banco Liquidante e ao Escriturador Mandatário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para a efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo Total ("**Notificação de Resgate Antecipado Facultativo Total**" e "**Data do Resgate Antecipado Facultativo Total**", respectivamente). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Integralização (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável) até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, de acordo com o indicado abaixo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), acrescido dos Juros Remuneratórios calculados conforme subitem "a" acima ("**Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total**"): Desde a Data de Emissão até 15 de outubro de 2015: 1,2100% *flat*; 16 de outubro de 2015 até 15 de abril de 2016: 1,1100% *flat*; 16 de abril de 2016 até 15 de outubro de 2016: 1,0800% *flat*; 16 de outubro de 2016 até 15 de abril de 2017: 0,9900% *flat*; 16 de abril de 2017 até 15 de outubro de 2017: 0,9900% *flat*; 16 de outubro de 2017 até 15 de abril de 2018: 0,8800% *flat*; 16 de abril de 2018 até 15 de outubro de 2018: 0,6500% *flat*; 16 de outubro de 2018 até 15 de abril de 2019: 0,6000% *flat*; 16 de abril de 2019 até 15 de outubro de 2019: 0,5500% *flat*; 16 de outubro de 2019 até 14 de abril de 2020: 0,5000% *flat.*

Na Notificação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (a) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (b) menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. O Resgate Antecipado Facultativo Total de Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o respectivo Resgate Antecipado Facultativo Total seguirá os procedimentos adotados pela CETIP. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriturador Mandatário nas contas correntes indicadas pelos Debenturistas. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas. A data para realização do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil. Não será admitido resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

Amortização Parcial Extraordinária Facultativa

A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, e independentemente da vontade dos Debenturistas, promover amortizações parciais extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário) da totalidade das Debêntures em Circulação ("**Amortização Parcial Extraordinária Facultativa**"). A Amortização Parcial Extraordinária Facultativa deverá ser precedida de notificação por escrito aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, à CETIP, ao Banco Liquidante e ao Escriturador Mandatário, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data prevista para a efetiva realização da Amortização Parcial Extraordinária Facultativa, e ocorrerá mediante o pagamento de uma parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário) das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento), acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Integralização (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do efetivo pagamento da Amortização Parcial Extraordinária Facultativa; e (b) de prêmio, correspondente a uma taxa expressa de forma percentual, de acordo com o indicado abaixo, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário amortizado (ou sobre a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário, amortizado, conforme aplicável), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados conforme subitem "a" acima. Desde a Data de Emissão até 15 de outubro de 2015: 1,2100% *flat*; 16 de outubro de 2015 até 15 de abril de 2016: 1,1100% *flat*; 16 de abril de 2016 até 15 de outubro de 2016: 1,0800% *flat*; 16 de outubro de 2016 até 15 de abril de 2017: 0,9900% *flat*; 16 de abril de 2017 até 15 de outubro de 2017: 0,9900% *flat*; 16 de outubro de 2017 até 15 de abril de 2018: 0,8800% *flat*; 16 de abril de 2018 até 15 de outubro de 2018: 0,6500% *flat*; 16 de outubro de 2018 até 15 de abril de 2019: 0,6000% *flat*; 16 de abril de 2019 até 15 de outubro de 2019: 0,5500% *flat*; 16 de outubro de 2019 até 14 de abril de 2020: 0,5000% *flat*.

O pagamento da Amortização Parcial Extraordinária Facultativa deverá ser realizado de acordo com os procedimentos previstos na Escritura, na data indicada na notificação enviada pela Emissora, nos termos acima, e deverá abranger todas as Debêntures, utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, ou pelo Escriturador Mandatário, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP. A data para a realização da Amortização Parcial Extraordinária Facultativa deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério observadas as restrições de negociação e prazo previstas na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures em Circulação por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, devendo tal fato constar do relatório de Administração e das demonstrações financeiras da Emissora, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Emissora nos termos da acima poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures em circulação.

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Remuneração: Será devida pela Companhia ao Agente Fiduciário a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, uma remuneração equivalente a parcelas anuais de R$2.500,00 cada uma, devidamente atualizadas pelo IGP-M/FGV, sendo a primeira devida no 5º Dia Útil após a data de assinatura da respectiva Escritura e as demais parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes até o vencimento das Debêntures ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas. Na hipótese de ocorrer o cancelamento ou o resgate da totalidade das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura) o Agente Fiduciário fará jus somente à remuneração calculada pro rata temporis pelo período da efetiva prestação dos serviços, devendo restituir à Emissora a diferença entre a remuneração recebida e aquela que fez jus.

Prazo: O Agente Fiduciário excercerá suas funções a partir da data de assinatura da Escritura ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Vencimento ou, caso ainda restem obrigações da emissora nos termos da

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Escritura inadimplidas após a Data de Vencimento, até que todas as obrigações da emissora (nos termos da Escritura) sejam integralmente cumpridas ou, ainda, até sua efetiva substituição conforme Cláusula 8.4 da Escritura.

Outras Informações

Em 01 de julho de 2019, a Companhia realizou a Assembleia Geral de Debenturistas que aprovou a liberação da Petrobras na qualidade de fiadora da Companhia caso a Oferta seja concluída e a Petrobras passe a deter quantidade inferior a 50% do capital social da Companhia e, portanto, nos termos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficará vedada de permanecer como fiadora da Companhia nos ternis da escritura de emissão das Debêntures.

(b) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 séries, da 2ª emissão da Companhia

Juros

1ª série – Juros remuneratórios devidos semestralmente, a partir da primeira Data de Integralização, à taxa de 98% da variação acumulada das taxas diárias dos DI;

2ª série – Juros remuneratórios devidos semestralmente, a partir da primeira Data de Integralização, à taxa de 100% da variação acumulada das taxas diárias dos DI;

3ª série – Juros remuneratórios devidos anualmente, a partir da primeira Data de Integralização, à taxa de 5,5914% a.a.

Garantia

Sem garantia. As debêntures são quirografárias.

Oferta Facultativa de Resgate Antecipado

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, Oferta Facultativa de Resgate Antecipado total das Debêntures, de todas ou de determinada Série, endereçada a todos os titulares de Debêntures da respectiva Série ou todas as séries sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, desde que seja observado um intervalo mínimo de 6 meses entre cada Oferta Facultativa de Resgate Antecipado.

Para realizar a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a Emissora deverá notificar, por escrito, com pelo menos 30 dias corridos de antecedência, a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRA, cuja comunicação deverá conter, no mínimo ("**Notificação de Resgate**"): (i) o valor do prêmio proposto, se houver, para o resgate das Debêntures, sendo que o prêmio não poderá ser negativo ("**Prêmio de Resgate**"); (ii) a data em que se efetivará o resgate, que não poderá exceder 60 dias corridos da data de envio da Notificação de Resgate; (iii) a forma e prazo para manifestação da Debenturista em relação à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, caso a Debenturista opte por aderir à Oferta de Resgate Antecipado; (iv) se o efetivo resgate antecipado das Debêntures pela Emissora está condicionado à adesão da totalidade ou de um número mínimo das Debêntures de cada série à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; e (v) demais informações relevantes para a realização do resgate das Debêntures.

Recebida a Notificação de Resgate, a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário dos CRA, deverá realizar uma Oferta Facultativa de Resgate Antecipado dos CRA, nos mesmo termos e condições da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, na forma estabelecida no Termo de Securitização. A quantidade de Debêntures a ser resgatada pela Emissora no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado será proporcional à quantidade de CRA cujo titular tenha

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

aderido à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, conforme informado pela Securitizadora à Emissora, desconsiderando-se eventuais frações. Caso a quantidade de Debêntures proposta pela Emissora seja inferior à quantidade mínima de Debêntures por ela estabelecida na Notificação de Resgate, no âmbito da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado de Debêntures, será facultado à Emissora não resgatar antecipadamente as Debêntures.

As Debêntures da Primeira, Segunda e Terceira Séries serão resgatadas, respectivamente, pelo Preço de Resgate Antecipado da Primeira, Segunda e Terceira Séries (conforme definidos abaixo), acrescidos de eventual Prêmio de Resgate.

Oferta Compulsória de Resgate Antecipado

A Emissora obriga-se a realizar um Oferta Compulsória de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares de Debêntures igualdade de condições para aceitar ounão o resgate das Debêntures por eles detidas, caso a Emissora sofra uma Alteração de Controle (definida como negócio jurídico de alienação de controle da Emissora que gere a obrigação de o adquirente realizar uma oferta pública de aquisição de ações da Emissora ("**OPA**")) ("**Alteração de Controle**").

Para realizar a Oferta Compulsória de Resgate Antecipado, a Emissora deverá notificar, por escrito, a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRA, em até 2 Dias Úteis contados do registro da OPA pela CVM, cuja comunicação deverá conter, no mínimo ("**Notificação de Resgate Compulsório**"): (i) a data em que se efetivará o resgate, que não poderá exceder 60 dias corridos da data de envio da Notificação de Resgate Compulsório; (ii) a forma e prazo para manifestação da Debenturista em relação à Oferta Compulsória de Resgate Antecipado, caso a Debenturista opte por aderir à Oferta Compulsória de Resgate Antecipado; e (iii) demais informações relevantes para a realização do resgate das Debêntures.

Recebida a Notificação de Resgate Compulsório, a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário dos CRA, deverá realizar uma Oferta Compulsória de Resgate Antecipado dos CRA, nos mesmo termos e condições da Oferta Compulsória de Resgate Antecipado, na forma estabelecida no Termo de Securitização. A quantidade de Debêntures a ser resgatada pela Emissora no âmbito da Oferta Compulsória de Resgate Antecipado será proporcional à quantidade de CRA cujo titular tenha aderido à Oferta Compulsória de Resgate Antecipado, conforme informado pela Securitizadora à Emissora, desconsiderando-se eventuais frações.

As Debêntures da Primeira, Segunda e Terceira Séries serão resgatadas, respectivamente, pelo Preço de Resgate Antecipado da Primeira, Segunda e Terceira Séries (conforme definidos abaixo), sem qualquer prêmio de resgate.

Resgate Antecipado Facultativo

Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos nos termos da Escritura, a Emissora poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.

A Emissora deverá encaminhar comunicado à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com 10 Dias Úteis de antecedência, informando (i) a data em que o pagamento do Preço de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) será realizado, (ii) o valor do Preço de Resgate Antecipado Facultativo, e (iii) demais informações relevantes para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

O valor a ser pago pela Emissora a título de resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, deverá corresponder ao Valor Nominal

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Unitário, acrescido da Remuneração da Primeira Série ou da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a última data de pagamento da Remuneração das Debêntures DI, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura (respectivamente, "**Preço de Resgate Antecipado da Primeira Série**" e "**Preço de Resgate Antecipado da Segunda Série**"), sem qualquer prêmio.

O valor a ser pago pela Emissora a título de resgate antecipado das Debêntures da Terceira Série deverá corresponder ao Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a última data de pagamento da Remuneração, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura ("**Preço de Resgate Antecipado da Terceria Série**" e, em conjunto com o Preço de Resgate Antecipado da Primeira Série e Preço de Resgate Antecipado da Segunda Série, "**Preço de Resgate Antecipado**").

Vencimento

A escritura de emissão prevê hipóteses de vencimento antecipado automático e não automático, conforme apresentado no item 10.1(f)(i)(4) deste Formulário de Referência. Não existem obrigações de manutenção de indicadores financeiro, no entanto, a escritura prevê as seguintes hipóteses de vencimento antecipado:

(a) Vencimento Antecipado Automático

Observada o previsto abaixo, independentemente de aviso, interpelação ou notificação extrajudicial, ou mesmo de assembleia geral de titulares de Debêntures ou de CRA, todas as obrigações da Emissora constantes da Escritura serão declaradas antecipadamente vencidas, pelo que se exigirá da Emissora o pagamento integral do Valor Nominal Unitário de todas as Debêntures da respectiva Série, acrescido da Atualização Monetária, se aplicável, e da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento em decorrência do vencimento antecipado, e de eventuais Encargos Moratórios, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura, nas seguintes hipóteses ("**Eventos de Vencimento Antecipado Automático**"): (i) Não pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento, não sanado em até 3 (três) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento, no que diz respeito à obrigação de pagamento do Valor Nominal Unitário, Valor Nominal Atualizado das Debêntures IPCA e da Remuneração; (ii) Ocorrência de: (1) liquidação ou dissolução da Companhia, da Petrobras e/ou de qualquer das Controladas Relevantes; (2) pedido de autofalência da Companhia, da Petrobras e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável; (3) decretação de falência em processo instaurado por iniciativa de terceiros em face da Companhia e/ou da Petrobras e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável; (4) propositura, pela Companhia e/ou pela Petrobras e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável; ou (5) ingresso pela Companhia e/ou pela Petrobras e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, em juízo, com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente, ou evento que provoque efeito semelhante, conforme aplicável, exceto se tais eventos decorrerem de Reorganização Societária Autorizada (conforme definida abaixo); (iii)

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Alteração do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; (iv) Declaração de vencimento antecipado de qualquer operação no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, não sanada no respectivo prazo de cura, da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante (incluindo quaisquer emissões de debêntures), seja como parte ou como garantidora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, exceto se a exigibilidade de referida dívida for suspensa por decisão judicial em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da declaração do respectivo vencimento antecipado; (v) Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e/ou no exterior, da Emissora e/ou de qualquer das Controladas Relevantes, (incluindo quaisquer emissões de debêntures), seja como parte ou como garantidora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, exceto se a exigibilidade de referida dívida for suspensa por decisão judicial em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da declaração do respectivo vencimento antecipado; (vi) Aplicação dos recursos oriundos das Debêntures em destinação diversa da descrita nos termos, prazo e forma estabelecidos na Escritura; (vii) Na hipótese de a Emissora praticar qualquer ato visando anular, cancelar ou repudiar, por meio judicial, a Escritura, o Contrato de Aquisição de Debêntures ou o Termo de Securitização, ou qualquer das suas respectivas cláusulas; (viii) Alteração ou modificação do objeto social da Emissora, de forma que: (1) a distribuição, o transporte e o comércio de etanol, petróleo e gás natural, bem como de insumos relacionados com a indústria do petróleo e exploração de negócios relacionados ao mercado de distribuição, deixem de ser, em conjunto, as atividades preponderantes da Emissora; ou (2) a Emissora deixe de integrar a cadeia do agronegócio, para fins do artigo 23 da Lei 11.076; ou (ix) Transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura ou em qualquer documento da Operação de Securitização, sem a prévia anuência da Debenturista, a partir de consulta aos Titulares de CRA reunidos em assembleia geral, nos termos do Termo de Securitização, especialmente convocada para este fim, exceto se tal transferência decorrer das operações permitidas nos termos do item (b)(iii) abaixo.

(b) Vencimento Antecipado Não Automático

Tão logo tome ciência de qualquer um dos eventos descritos abaixo pela Emissora ou por terceiros, a Debenturista deverá, observada a necessidade de autorização prévia dos Titulares dos CRA para tanto, na forma da cláusula 5.5.1 da Escritura, declarar o vencimento antecipado das Debêntures e de todas as obrigações constantes da Escritura e exigir da Emissora o pagamento integral, com relação a todas as Debêntures, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, acrescido da Atualização Monetária, se aplicável, e da Remuneração devida, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento das Debêntures declaradas vencidas, e de eventuais Encargos Moratórios, acrescido de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura, nas seguintes hipóteses: (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures estabelecida na Escritura, não sanada no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis contados da data de recebimento, pela Emissora, da notificação enviada pela Debenturista ou pelo Agente Fiduciário dos CRA a respeito do respectivo inadimplemento, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico ou para qualquer dos demais Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) Não cumprimento de qualquer decisão arbitral definitiva ou sentença transitada em julgado, contra a Emissora e/ou qualquer Controladas Relevantes, em valor unitário ou agregado superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, no prazo estipulado na respectiva decisão, exceto se tiver sido oferecida garantia

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

em juízo tempestivamente; (iii) (1) incorporação (de sociedades e/ou de ações) da Emissora por quaisquer terceiros; e (2) fusão ou cisão da Emissora; e/ou (3) a realização pela Emissora de qualquer reorganização societária, exceto se: (A) se tratar de Reorganização Societária Autorizada; e (B) tais operações não implicarem Alteração de Controle, direta ou indireta, da Emissora; (iv) Violação, conforme verificado por Autoridade competente, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, a partir da presente data, de qualquer dispositivo da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, e do U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, e do UK Bribery Act de 2010, conforme aplicáveis ("**Leis Anticorrupção**") e da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada ("**Lei de Lavagem de Dinheiro**"); (v) Comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora na Escritura é (1) falsa ou enganosa ou, (2) em qualquer aspecto relevante, insuficientes ou incorretas, nas datas em que foram prestadas, desde que, não sanada no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contado da data em que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário dos CRA comunicar à Emissora sobre a respectiva comprovação, e desde que, ao saná-las, não incorra em novo Evento de Vencimento Antecipado nos termos do item (a) acima e deste item (b), e não implique em Impacto Adverso Relevante (conforme definido na Escritura); (vi) Protesto de títulos contra a Emissora e/ou qualquer das Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, e não sanado no prazo legal, exceto se tiver sido validamente comprovado à Securitizadora que o(s) protesto(s) foi(ram): (1) cancelado(s) ou suspenso(s); ou (2) realizado por erro ou má-fé de terceiro, com a comprovação à Securitizadora da quitação do título protestado; ou (3) garantido(s) por garantia(s) aceita(s) em juízo; (vii) Distribuição, pela Emissora, de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura, observados os prazos de cura aplicáveis, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) Caso qualquer dos Documentos da Operação, com exceção da Escritura, seja, por qualquer motivo, resilido, rescindido ou por qualquer outra forma extinto, observado que os prestadores de serviço contratados no âmbito da Emissão e da Operação de Securitização deverão ser mantidos contratados pelo prazo necessário à operacionalização do recebimento dos recursos decorrentes do vencimento antecipado; (ix) Se a Escritura ou o Contrato de Aquisição de Debêntures, ou qualquer de suas disposições essenciais, for declarada inválida, ineficaz, nula ou inexequível, por decisão judicial em 1ª (primeira) instância; (x) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, no exercício de suas funções, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo; (xi) Existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes, que importem em crime contra o meio ambiente, exceto, se imposta reparação à Emissora e/ou por qualquer das Controladas Relevantes e esta a estiver cumprindo nos exatos termos, condições e prazos estipulados na sentença; (xii) Questionamento judicial da Escritura, por qualquer pessoa não mencionada no item (a)(vii) acima: (1) da existência, legalidade ou eficácia da Escritura, de maneira parcial ou total; (2) da exigibilidade, parcial ou totalmente, de qualquer das obrigações da Emissora de pagar o Valor Nominal Unitário, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures IPCA ou a Remuneração; ou (3) valor relativo a qualquer das obrigações mencionadas no item "2" acima; (xiii) Desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na perda da propriedade direta de parte substancial de seus ativos pela Emissora; (xiv) Não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de tal não renovação,

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

cancelamento, revogação ou suspensão, que impeça o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora desde que tais eventos causem um Impacto Adverso Relevante na Emissora; (xv) A não recomposição do Fundo de Despesas (abaixo definido), pela Emissora, nos termos previstos do Contrato de Aquisição de Debêntures; ou (xvi) Redução de capital social da Emissora, exceto se (1) realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (2) previamente autorizada, de forma expressa e por escrito, pelos titulares das Debêntures.

A escritura de emissão não prevê restrições relacionadas à: (i) alienação de ativos, (ii) à contratação de novas dívidas, e (iii) à emissão de novos valores mobiliários.

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Remuneração: Será devida pela Companhia ao Agente Fiduciário, com recursos (i) dos Fundos de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), ou (ii) dos Patrimônios Separados (conforme definido no Termo de Securitização), como remuneração pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei aplicável e do Termo de Securitização, remuneração anual de R$6.130,00 por ano, atualizadas anualmente pela variação positica acumulada do IPCA, sendo o primeiro pagamento devido no 5º Dia Útil após a assinatura do Termo de Securitização, e os demais pagamentos, anualmente, nas mesmas datas subsequentes, até o resgate total dos CRA, conforme regra disposta na Cláusula 14 do Termo de Securitização. A remuneração definida na Cláusula 11.5 do Termo de Securitização continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRA, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRA e exercendo atividades inderentes a sua função em relação à Emissão de Debêntures, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação do Agente Fiduciário.

Prazo: O Agente Fiduciário excercerá suas funções a partir da data de assinatura do Termo de Securitização ou de eventual aditamento relativo à sua nomeação, devendo permanecer no cargo até: (i) a Data de Vencimento; ou (ii) sua efetiva substituição pela Assembleia Geral.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria nos últimos três exercícios sociais ou no período corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existiam valores mobiliários mantidos em tesouraria nos últimos três exercícios sociais ou no período corrente.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes relacionadas a este item 19 foram descritas acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**06/10/2017**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Empregados Consultores Externos e Contrapartes de Contratos Comerciais firmados com a Companhia (toda pessoa que tenha conhecimento de Informação Privilegiada da Companhia, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, em decorrência de relação comercial, profissional ou de confiança estabelecida com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, advogados, consultores, assessores, contadores e instituições do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários) Quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, no Acionista Controlador, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante. Acionista Controlador Administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Petrobras Distribuidora, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser compulsoriamente observados e aplicados pelas pessoas sujeitas à presente Política na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia em aderência às boas práticas de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Preocupa-se em assegurar a regularidade e transparência das negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.
Todas as pessoas sujeitas à Política deverão pautar a sua conduta em conformidade com os princípios de boa-fé, lealdade e veracidade, bem como pelas regras nela estabelecidas, nas disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como no Código de Ética e demais normas disciplinares da Companhia.
As regras e vedações estabelecidas se aplicam: (i) tanto às negociações realizadas em Bolsas de Valores e em mercado de balcão, organizado ou não, quanto às realizadas sem a interveniência de instituição integrante do sistema de distribuição; (ii) às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas Pessoas Vinculadas, quer tais negociações se deem por intermédio de sociedades por elas Controladas, quer através de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações; e (iii) às operações de aluguel de Valores Mobiliários de emissão da Companhia realizadas por Pessoas Vinculadas.
Vedar a negociação de valores mobiliários, pela Companhia e Pessoas Vinculadas, antes da divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante ocorrido nos negócios da Companhia. Prevalecerá também (a) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e (b) em relação ao Acionista Controlador, Administradores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.
Também é vedada a negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, de suas Controladas e de suas Coligadas (que sejam companhias abertas) pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (DFP) da Companhia.
A vedação tratada se aplica também aos ex-Administradores e ex-membros (e suplentes) do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária que tenham se afastado antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, e se estenderá: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado.

Para mais informações a respeito das principais características da Política, vide item 20.2 deste Formulário de Referência.
A Política pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 25, Cidade Nova, CEP 20211-140; e (ii) internet: site da Companhia (https://ri.br.com.br), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nos termos do item 4.18.3.1 da Política, e sem prejuízo das demais vedações previstas na Política, é vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladas e de suas coligadas (que sejam companhias abertas) pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas nos seguintes períodos: (i) 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (DFP) da Companhia, ressalvado o disposto na seção 4.20 da Política; e (ii) no período compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente de aumentar ou reduzir o capital social, de distribuir dividendos, bonificação em ações ou emitir outros valores mobiliários da Companhia, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Nos termos do item 4.24.2.1 da Política, o Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores é a pessoa responsável pela execução e acompanhamento da Política.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2. Outras informações relevantes

Informações adicionais referentes às principais características da Política de Negociação de Valores Mobiliários

Conforme mencionado no item 4.19.1.1 da Política, as vedações previstas nos itens 4.18.1.1, 4.18.1.2, subitem "a", 4.18.3.1, subitem "i" e 4.18.1.2, subitem "b" não se aplicam às negociações realizadas em conformidade com Planos Individuais de Investimento, desde que respeitados os requisitos estabelecidos na Política e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**"). Nos termos acima mencionados, não são aplicáveis as seguintes vedações: (i) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da Companhia, é vedada a negociação com valores mobiliários de sua emissão e de emissão de suas controladas e coligadas (que sejam companhias abertas), ou a eles referenciados, pela própria Companhia, e pelas Pessoas Vinculadas; (ii) a vedação prevista no item (i) também prevalecerá se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; (iii) é vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, de suas controladas e de suas coligadas (que sejam companhias abertas) pela Companhia e pelas Pessoas Vinculadas nos seguintes períodos: (a) 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (DFP) da Companhia, ressalvado o disposto na seção 4.20. da Política; e (iv) a vedação prevista no item (i) também prevalecerá em relação ao acionista controlador, administradores, membros do conselho fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Conforme previsto no item 4.24.5 da Política, as normas consubstanciadas na Política vigoram por prazo indeterminado, enquanto não alterada por nova deliberação do Conselho de Administração. Qualquer alteração da Política deverá ser comunicada à CVM e, se for o caso, às Bolsas de Valores, devendo a comunicação ser acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor dos documentos que disciplinem e integrem a Política.

Conforme previsto no item 4.24.3 da Política, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação e regulamentação aplicável, em caso de infração às disposições previstas na Política o infrator ficará sujeito a sanções de acordo com as normas internas da Companhia.

O Acionista Controlador, os Administradores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes deverão assinar um termo de adesão que ficará arquivado na sede da Companhia.

Cumpre ressaltar que, conforme mencionado no item 20.1 deste Formulário de Referência, a Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 06 de outubro de 2017. Desse modo, as referências a "Acionista Controlador" constantes da referida Política referem-se à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras").

Com a realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia de titularidade da Petrobras, objeto do anúncio de início divulgado em 24 de julho de 2019 ("Oferta"), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de modo que a Companhia deixou de ter um acionista titular da maioria absoluta do seu capital votante.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Nesse sentido, a Política será oportunamente ajustada para contemplar as alterações na estrutura de controle da Companhia decorrentes da Oferta, incluindo ajustes aos termos definidos da Política, conforme necessário.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações relevantes ao mercado adotados pela Companhia estão descritos em sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 06 de outubro de 2017 ("**Política**"), e obedecem às normas legais aplicáveis, como a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Instrução CVM 358**"). Para mais informações sobre a Política de Divulgação de Informações da Companhia, ver o item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

As regras e procedimentos estabelecidos na referida Política aplicam-se às seguintes pessoas, todas denominadas, em conjunto ou individualmente, como "**Pessoas Vinculadas**": (i) Acionista Controlador; (ii) Administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados ou que venham a ser criados por disposição estatutária, bem como respectivos assistentes; (iii) Empregados; (iv) Consultores Externos e Contrapartes de Contratos Comerciais firmados com a Companhia; e (v) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, no Acionista Controlador, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante. Termos iniciados com letras maiúsculas, que não sejam definidos no presente item, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Política.

As Pessoas Vinculadas estão obrigadas a zelar pelo sigilo de informações que tenham a capacidade de vir a se tornar um ato ou fato relevante, assim como sua devida divulgação para o público. O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio:

(a) da página na rede mundial de computadores de um portal de notícias;

(b) da página na rede mundial de computadores da Companhia (www.br.com.br/ri), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às entidades do mercado; e

(c) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE), poderá, ainda, ser publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Caberá ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, de forma clara e precisa, por qualquer dos meios de comunicação permitidos, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no Brasil ou no exterior, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

As Pessoas Vinculadas que tenham acesso a informações sobre ato ou fato relevante deverão comunicar tais informações ao Diretor de Relação com Investidores. Como regra geral, informações relativas ao ato ou fato relevante deverão ser sempre divulgadas, de forma simultânea com CVM e às entidades de mercado.

Os atos ou fatos relevantes podem, de forma excepcional, deixar de ser divulgados, se o acionista controlador ou o conselho de administração entender que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo o Diretor de Relação com Investidores ser informado quando estes estiverem mantidos em sigilo e as pessoas vinculadas terão de zelar pela preservação do sigilo das informações.

Ainda, nos termos do item 4.3.1 da Política, cumpre às Pessoas Vinculadas guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever de sigilo.

Conforme estabelecido no item 4.4.1 da Política, para o propósito de preservação do sigilo acima mencionado, recomenda-se que as Pessoas Vinculadas observem os seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (a) divulgar a Informação Privilegiada estritamente àquelas pessoas diretamente envolvidas com o assunto em pauta; (b) não discutir a Informação Privilegiada (i) em lugares públicos ou na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ou (ii) em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

dela participar; (c) manter seguro o meio em que as informações privilegiadas são armazenadas e transmitidas, restringindo qualquer acesso não autorizado; e (d) não comentar tais informações com terceiros, inclusive familiares.

Além disso, o Diretor de Relações com Investidores é responsável por monitorar a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao Conselho de Administração e à CVM.

O Conselho de Administração da Companhia é o único competente para alterar tais políticas.

A Política pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia, localizada na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 25, Cidade Nova, CEP 20211-140; e (ii) internet: *site* da Companhia (https://ri.br.com.br), *site* da CVM (www.cvm.gov.br) e *site* da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Cumpre ressaltar que, conforme mencionado no item 21.1 deste Formulário de Referência, a Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 06 de outubro de 2017. Desse modo, as referências a “Acionista Controlador” constantes da referida Política referem-se à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”).

Com a realização da oferta pública de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia de titularidade da Petrobras, objeto do anúncio de início divulgado em 24 de julho de 2019 (“Oferta”), a Petrobras teve sua participação societária reduzida para menos de 50% das ações com direito a voto da Companhia, de modo que a Companhia deixou de ter um acionista titular da maioria absoluta do seu capital votante.

Nesse sentido, a Política será oportunamente ajustada para contemplar as alterações na estrutura de controle da Companhia decorrentes da Oferta, incluindo ajustes aos termos definidos da Política, conforme necessário.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores é o administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta seção 21 já foram descritas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3 acima.